MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 190 – 62 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 3
Secretaria de Estado de Governo 3
Gabinete Militar do Governador 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 21
Secretaria de Estado de Educação 22
Editais e Avisos 27

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 561, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Linha de Distribuição Sete Lagoas 4 – Multitécnica, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Sete Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Sete Lagoas, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Linha de Distribuição Sete Lagoas 4 – Multitécnica, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Sete Lagoas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 561, de 9 de setembro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E07, de coordenadas N=7.841.825,502 m e E=571.139,719 m; deste segue com azimute de 52°00’37” e distância de 15,10 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.841.834,799 m e E=571.151,623 m; deste segue com azimute de 19°19’36” e distância de 31,60 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.841.864,622 m e E=571.162,082 m; deste segue confrontando com P2-Paulo Rogério Campolina Paiva com azimute de 155°50’44” e distância de 33,42 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.841.834,124 m e E=571.175,760 m; deste segue com azimute de 199°19’36” e distância de 14,09 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.841.820,823 m e E=571.171,095 m; deste segue com azimute de 232°00’37” e distância de 26,15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.841.804,729 m e E=571.150,487 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 332°35’56” e distância de 23,40 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.841.825,502 m e E=571.139,719 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 999,94 m².

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.841.783,849m e E=571.046,585 m; deste segue com azimute de 96°19’13” e distância de 35,07 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.841.779,989 m e E=571.081,443 m; deste segue com azimute de 52°00’37” e distância de 25,11 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.841.795,445 m e E=571.101,234 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 152°35’56” e distância de 23,40 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.841.774,672 m e E=571.112,002 m; deste segue com azimute de 232°00’37” e distância de 14,13 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.841.765,973 m e E=571.100,864 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 275°26’11” e distância de 55,76 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.841.771,256 m e E=571.045,351 m; deste segue confrontando com SE Sete Lagoas 4 com azimute de 5°35’44” e distância de 12,65 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.841.783,849 m e E=571.046,585 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.010,88 m².

III – partindo do vértice E09, de coordenadas N=7.841.864,622 m e E=571.162,082 m; deste segue com azimute de 19°19’36” e distância de 61,57 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.841.922,723 m e E=571.182,459 m; deste segue com azimute de 14°42’10” e distância de 193,67 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.842.110,052 m e E=571.231,614 m; deste segue com azimute de 46°04’30” e distância de 65,48 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.842.155,478 m e E=571.278,778 m; deste segue confrontando com P3-José Gomes da Silveira com azimute de 75°38’18” e distância de 46,62 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.842.167,041 m e E=571.323,937 m; deste segue com azimute de 226°04’30” e distância de 99,57 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.842.097,967 m e E=571.252,222 m; deste segue com azimute de 194°42’10” e distância de 188,14 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.841.915,987 m e E=571.204,471 m; deste segue com azimute de 199°19’36” e distância de 86,75 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.841.834,124 m e E=571.175,760 m; deste segue confrontando com P1.1-Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. com azimute de 335°50’44” e distância de 33,42 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.841.864,622 m e E=571.162,082 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.994,64m².

IV – partindo do vértice E15, de coordenadas N=7.842.155,478m e E=571.278,778m; deste segue com azimute de 46°04’30” e distância de 199,28 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.842.293,725 m e E=571.422,312 m; deste segue com azimute de 14°48’45” e distância de 418,63 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.842.698,442 m e E=571.529,336 m; deste segue com azimute de 2°46’43” e distância de 178,78 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.842.877,012 m e E=571.538,003 m; deste segue confrontando com P4-Mário Marcos Diniz Silveira com azimute de 102°03’42” e distância de 23,31 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.842.872,142 m e E=571.560,794 m; deste segue com azimute de 182°46’43” e distância de 177,44 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.842.694,906 m e E=571.552,192 m; deste segue com azimute de 194°48’45” e distância de 427,49 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.842.281,623 m e E=571.442,902 m; deste segue com azimute de 226°04’30” e distância de 165,17 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.842.167,041 m e E=571.323,937 m; deste segue confrontando com P2-Paulo Rogério Campolina Paiva com azimute de 255°38’18” e distância de 46,62 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.842.155,478 m e E=571.278,778 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 18.018,19 m².

V – partindo do vértice E21, de coordenadas N=7.842.877,012 m e E=571.538,003 m; deste segue com azimute de 2°46’43” e distância de 597,71 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.843.474,015 m e E=571.566,979 m; deste segue com azimute de 50°08’41” e distância de 312,85 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.843.674,507 m e E=571.807,145 m; deste segue confrontando com P5-Herdeiros de Alencar Martins Farnetti com azimute de 146°55’17” e distância de 23,16 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.843.655,099 m e E=571.819,786 m; deste segue com azimute de 230°08’41” e distância de 300,03 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.843.462,823 m e E=571.589,463 m; deste segue com azimute de 182°46’43” e distância de 591,38 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.842.872,142 m e E=571.560,794 m; deste segue confrontando com P3-José Gomes da Silveira com azimute de 282°03’42” e distância de 23,31 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.842.877,012 m e E=571.538,003 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20.722,61m².

VI – partindo do vértice E26, de coordenadas N=7.843.674,507 m e E=571.807,145 m; deste segue com azimute de 50°08’41” e distância de 99,89 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.843.738,521 m e E=571.883,826 m; deste segue com azimute de 73°05’24” e distância de 388,25 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.843.851,450 m e E=572.255,289 m; deste segue confrontando com P6-Espólio de Cleuza Maria de Carvalho com azimute de 211°59’56” e distância de 34,99 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.843.821,773 m e E=572.236,746 m; deste segue com azimute de 253°05’24” e distância de 357,21 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.843.717,873 m e E=571.894,982 m; deste segue com azimute de 230°08’41” e distância de 97,95 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.843.655,099 m e E=571.819,786 m; deste segue confrontando com P4-Mário Marcos Diniz Silveira com azimute de 326°55’17” e distância de 23,16 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.843.674,507 m e E=571.807,145 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.847,95 m².

VII – partindo do vértice E30, de coordenadas N=7.843.851,450 m e E=572.255,289 m; deste segue com azimute de 73°05’24” e distância de 39,50 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.843.862,939 m e E=572.293,080 m; deste segue confrontando com P7-Antônio Afonso Alves da Silva e Outro com azimute de 144°27’53” e distância de 24,27 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.843.843,188 m e E=572.307,187 m; deste segue com azimute de 253°05’24” e distância de 73,62 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.843.821,773 m e E=572.236,746 m; deste segue confrontando com P5-Herdeiros de Alencar Martins Farnetti com azimute de 31°59’56” e distância de 34,99 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.843.851,450 m e E=572.255,289 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.300,91 m².

VIII – partindo do vértice E33, de coordenadas N=7.843.862,939m e E=572.293,080 m; deste segue com azimute de 73°05’24” e distância de 311,80 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.843.953,631 m e E=572.591,398 m; deste segue com azimute de 114°04’08” e distância de 94,40 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.843.915,130 m e E=572.677,592 m; deste segue confrontando com SE Multitécnica com azimute de 203°53’36” e distância de 23,00 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.843.894,101 m e E=572.668,276 m; deste segue com azimute de 294°04’08” e distância de 85,88 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.843.929,125 m e E=572.589,865 m; deste segue com azimute de 253°05’24” e distância de 295,45 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.843.843,188 m e E=572.307,187 m; deste segue confrontando com P6-Espólio de Cleuza Maria de Carvalho com azimute de 324°27’53” e distância de 24,27 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.843.862,939 m e E=572.293,080 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.056,61 m².

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539011.

DECRETO NE Nº 562, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Candeias, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Candeias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Candeias, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Candeias, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Candeias.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 562, de 9 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.708.016,160 m e E=465.408,760 m; deste segue com azimute de 33°41’24” e distância de 19,08 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.708.032,039 m e E=465.419,346 m; deste segue com azimute de 49°44’00” e distância de 112,17 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.708.104,540 m e E=465.504,937 m; deste segue com azimute de 45°25’28” e distância de 89,58 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.708.167,415 m e E=465.568,751 m; deste segue com azimute de 168°02’24” e distância de 17,81 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.708.149,994 m e E=465.572,441 m; deste segue com azimute de 225°25’28” e distância de 80,55 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.708.093,459 m e E=465.515,063 m; deste segue com azimute de 229°44’00” e distância de 110,62 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.708.021,960 m e E=465.430,654 m; deste segue com azimute de 213°41’24” e distância de 16,97 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.708.007,839 m e E=465.421,241 m; deste segue com azimute de 303°41’24” e distância de 15,00 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.708.016,160 m e E=465.408,760 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.217,37 m².

DECRETO NE Nº 563, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Formosa, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Formosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Lagoa Formosa, compreendido dentro de uma faixa com largura de 4 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Formosa, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Formosa.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 563, de 9 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural existente, partindo na coordenada UTM 23K 344516:7914864, segue em linha reta 46 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 344483:7914832, nesse ponto será instalado mais 2 postes com 2 m de cada lado, um na coordenada 23K 344483:7914835, outro na coordenada 23K 344483:7914829, sua faixa de servidão será aumentada para 2 m de cada lado, segue em linha reta 55 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 344444:7914794, encerrando o caminhamento da rede existente que totaliza 101 m de extensão. A faixa de servidão é de 4 m de extensão, totalizando uma área de 404 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 564, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bambuí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bambuí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Bambuí, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bambuí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bambuí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 564, de 9 de setembro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.798.486,730 m e E=411.823,156 m; deste segue com azimute de 14°14’14” e distância de 15,00 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.798.501,269 m e E=411.826,845 m; deste segue com azimute de 104°14’14” e distância de 136,83 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.798.467,617 m e E=411.959,474 m; deste segue com azimute de 82°52’26” e distância de 14,76 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.798.469,448 m e E=411.974,122 m; deste segue confrontando com P2-Hilton Rogério de Carvalho com azimute de 196°42’51” e distância de 16,40 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.798.453,742 m e E=411.969,405 m; deste segue com azimute de 262°52’25” e distância de 10,96 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.798.452,382 m e E=411.958,527 m; deste segue com azimute de 284°14’14” e distância de 139,66 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.798.486,730 m e E=411.823,156 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.266,63 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E05, de coordenadas N=7.798.453,742 m e E=411.969,405 m; deste segue confrontando com P1-Alexandre Carvalho Alzamora e outros com azimute de 16°42’51” e distância de 16,40 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.798.469,448 m e E=411.974,122 m; deste segue com azimute de 82°52’30” e distância de 0,01 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.798.469,450 m e E=411.974,136 m; deste segue com azimute de 83°53’04” e distância de 114,47 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.798.481,645 m e E=412.087,954 m; deste segue com azimute de 110°20’10” e distância de 151,63 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.798.428,949 m e E=412.230,133 m; deste segue com azimute de 71°33’54” e distância de 196,14 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.798.490,973 m e E=412.416,204 m; deste segue com azimute de 64°43’20” e distância de 121,75 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.798.542,963 m e E=412.526,299 m; deste segue com azimute de 105°12’19” e distância de 205,46 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.798.489,073 m e E=412.724,571 m; deste segue com azimute de 114°43’38” e distância de 84,25 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.798.453,833 m e E=412.801,092 m; deste segue com azimute de 113°57’45” e distância de 61,94 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.798.428,676 m e E=412.857,696 m; deste segue confrontando com P3-Iara Coimbra Cardoso com azimute de 195°24’28” e distância de 15,17 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.798.414,052 m e E=412.853,666 m; deste segue com azimute de 293°57’45” e distância de 64,30 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.798.440,166 m e E=412.794,909 m; deste segue com azimute de 294°43’38” e distância de 83,10 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.798.474,926 m e E=412.719,431 m; deste segue com azimute de 285°12’19” e distância de 198,68 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.798.527,037 m e E=412.527,702 m; deste segue com azimute de 244°43’20” e distância de 117,12 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.798.477,026 m e E=412.421,798 m; deste segue com azimute de 251°33’54” e distância de 202,31 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.798.413,050 m e E=412.229,869 m; deste segue com azimute de 290°20’10” e distância de 153,38 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.798.466,355 m e E=412.086,047 m; deste segue com azimute de 263°53’04” e distância de 110,81 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.798.454,549 m e E=411.975,865 m; deste segue com azimute de 262°52’30” e distância de 6,51 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.798.453,742 m e E=411.969,405 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 14.039,03 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E22, de coordenadas N=7.798.414,052m e E=412.853,666m; deste segue confrontando com P2-Hilton Rogério de Carvalho com azimute de 15°24’28” e distância de 15,17 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.798.428,676 m e E=412.857,696 m; deste segue com azimute de 113°57’45” e distância de 89,16 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.798.392,465 m e E=412.939,170 m; deste segue com azimute de 32°44’07” e distância de 114,71 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.798.488,956 m e E=413.001,200 m; deste segue com azimute de 96°11’38” e distância de 134,97 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.798.474,394 m e E=413.135,381 m; deste segue com azimute de 104°57’06” e distância de 51,31 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.798.461,156 m e E=413.184,952 m; deste segue confrontando com P4-Carlos Antônio Cardoso com azimute de 168°24’23” e distância de 16,77 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.798.444,731 m e E=413.188,322 m; deste segue com azimute de 284°57’06” e distância de 57,65 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.798.459,606 m e E=413.132,621 m; deste segue com azimute de 276°11’38” e distância de 124,55 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.798.473,043 m e E=413.008,802 m; deste segue com azimute de 212°44’07” e distância de 118,30 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.798.373,534 m e E=412.944,832 m; deste segue com azimute de 293°57’45” e distância de 99,76 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.798.414,052 m e E=412.853,666 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.928,04 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E32, de coordenadas N=7.798.444,731 m e E=413.188,322 m; deste segue confrontando com P3-Iara Coimbra Cardoso com azimute de 348°24’23” e distância de 16,77 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.798.461,156 m e E=413.184,952 m; deste segue com azimute de 104°57’06” e distância de 314,13 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.798.380,109 m e E=413.488,447 m; deste segue com azimute de 113°01’32” e distância de 36,91 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.798.365,671 m e E=413.522,420 m; deste segue confrontando com P5-Bruno Henrique Carvalho de Morais e outros com azimute de 173°41’02” e distância de 17,20 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.798.348,578 m e E=413.524,312 m; deste segue com azimute de 292°37’12” e distância de 1,32 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.798.349,087 m e E=413.523,092 m; deste segue com azimute de 293°01’32” e distância de 42,96 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.798.365,890 m e E=413.483,554 m; deste segue com azimute de 284°57’06” e distância de 305,58 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.798.444,731 m e E=413.188,322 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.256,82 m².

DECRETO NE Nº 565, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Divinópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Divinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Divinópolis, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Divinópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Divinópolis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 565, de 9 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pela propriedade do Sr. Ruber Paulo se inicia na coordenada 507489:7791227, segue por 126 m até a coordenada 507608:7791271 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 126 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 1.890 m².

DECRETO NE Nº 566, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$2.964.622,03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$2.964.622,03 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro do Protocolo de Intenções nº 16/2018, firmado em 23 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 566, de 9 de setembro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 124)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R$
1191.04122705-2.500-0001-4490-0-74.1	2.964.622,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.964.622,03

09 1687265 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº. 11.902, de 05 de setembro de 1995, concede a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek - 2022, nos graus Grande Medalha e Medalha de Honra às seguintes personalidades:

Grande Medalha

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - *Ex-Officio*
Pham Thi Kim Hoa, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Socialista do Vietnã no Brasil
Alencar Magalhães da Silveira Júnior, Deputado Estadual - *Promoção*
Jean Mark Freire Silva, Deputado Estadual - *Promoção*
Luiz Sávio de Souza Cruz, Deputado Estadual - *Promoção*
Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente do TJMG – *Promoção*
Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG - *Promoção*
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça do TJMG - *Promoção*
Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
Marcos Vinicius da Silva Bizarro, Presidente da Associação Mineira de Municípios e Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano - *Promoção*
Luciana Teixeira Guimarães Christófaro, Promotora de Justiça - *Promoção*
Pedro Saraiva Júnior, Delegado-Geral de Polícia Civil - *Promoção*
Fábio Luis Chateaubriand Guedes Borba, Diretor-Executivo da TV Cultura de São Paulo - *Promoção*
Fernando de Lima Mitre, Diretor Nacional de Jornalismo da Band
Bernardo Franco Vianna, Advogado - *Promoção*
José Balbino Maia de Figueiredo, Vice-Presidente da FIEMG - Regional Vale do Jequitinhonha
José Roberto Hachich Maluf, Diretor-Presidente da TV Cultura
Mário Augusto Ribas do Nascimento, Presidente da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial
José Paulo Sarkis, Empresário - *In-memoriam*
Áurea Lúcia Quadros Teixeira, Presidente do Instituto JK - *Ex-Officio*
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Guarda Civil Municipal de Diamantina
Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita de Diamantina

Medalha de Honra

Diego Leonardo de Andrade Carvalho, Deputado Federal
Andréia de Jesus Silva, Deputada Estadual
Beatriz da Silva Cerqueira, Deputada Estadual
Cleiton de Oliveira, Deputado Estadual
Leandro Andrade Genaro Oliveira, Deputado Estadual
Marcos Joseraldo Lemos, Deputado Estadual
Eduardo Brum Vieira Chaves, Desembargador
José Américo Martins da Costa, Desembargador
Juliana Campos Horta de Andrade, Desembargadora
Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo, Desembargadora
Paulo Calmon Nogueira da Gama, Desembargador
Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público
Coronel PM César William Passos, Comandante da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais
Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, Juíza de Direito
Lívia Lúcia Oliveira Borba, Juíza de Direito
Matheus Moura Matias Miranda, Juiz de Direito
Promotora de Justiça Larissa Rodrigues Amaral, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público
Antônio Henrique Franco Lopes, Promotor de Justiça
Cristiano Moreira Silva, Promotor de Justiça
Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça
Paulo Márcio da Silva, Promotor de Justiça
Giza Magalhães Gaudereto, Defensora Pública
Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo
Maria Cecília da Costa Garcia, Prefeita Municipal de Vargem Alegre
Irlan Chaves de Oliveira Melo, Vereador de Belo Horizonte
Major PM Marcelo Souza Couto Gontijo, Subcomandante do 5º Batalhão da Polícia Militar
Evandro Batista Pimenta, Engenheiro e Advogado
Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares, Advogada
Maria Inês Vasconcelos Rodrigues de Oliveira, Advogada
Flávia Rita Coutinho Sarmento, Professora Língua Portuguesa
Gilmara do Socorro Ferreira, Jornalista
Júlio César Gonçalves Jardim, Jornalista
Renato Guimarães Loffi, Empresário
Vanderlei Manoel Alves, Gerente de Informação em Saúde
Clorilson de Alencar Silva, Empresário
José Hugo da Costa Oliveira, Gerente de Administração do Automóvel Clube de Minas Gerais

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000893-39.2019.8.13.0021, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
BARBACENA/CIPOTÂNEA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50793136	ELIMAR LOPES VIEIRA MORAIS	8º	ED 1443

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 31/08/2022, **ALINE SILVEIRA SANTOS**, MASP 1.503.183-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Estrangeiro, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO ASSIS MARTINS JUNIOR**, MASP 1478699-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100227 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/09/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO CESAR DA SILVA REIS**, MASP 1436076-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100762 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/09/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO ASSIS MARTINS JUNIOR**, MASP 1478699-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102525 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/09/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELISANGELA GOMES DE CARVALHO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100660, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDNEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100777, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILENE TAVARES DE SOUZA**, MASP 367557-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101808 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 23/08/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA**, MASP 917684-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101817 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 2/8/2022.

no uso de suas atribuições, **designa ROSELAINE DE JESUS RIBEIRO FARIA**, MASP 1370178-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100543, para responder pela Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 08/09/2022 a 25/09/2022.

09 1687296 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, à servidora IRACIARA REJANE DOS SANTOS, Masp: 371187-6, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio, contar de 14/09/2022.
Risa Maria Souza Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1686999 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 31, 08 DE SETEMBRO DE 2022
Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e dos órgãos sucedidos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado, o art. 11 do Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019 e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011, na Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019 e o inciso V do § 5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE n. º 5.604, de 19 de agosto de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ nº: 05.475.103/0001-21 da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, e dos órgãos sucedidos: CNPJ's: 18.788.398/0001-38, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC E 13.237.191/0001-51 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI os quais poderão ser representados pelos referidos servidores, junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal.
I – compete ao servidor Marcelus Fernandes Lima - MASP 1.107.442.4, titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, coordenar os procedimentos das exigências contidas na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE Nº 5.604, de 19 de agosto de 2022;
II - compete ao servidor Vando Argentino Ferreira -MASP 342.785-3, Diretor de Contabilidade e Finanças, o monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos CNPJ's descritos no caput;
III – compete aos servidores Gilmar Rodrigues de Oliveira - Masp. 346.484-9 e Ramon Vieira de Souza – Masp 900.673-5 o poder por procuração eletrônica no Portal e-CAC, conforme poderes descritos no sítio eletrônico da RFB, o acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos na modalidade simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado, conforme disposto na alínea "b", do inciso V, do § 5º, do art. 1º, da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022 dos CNPJ's descritos no caput;
IV – compete ao servidor Luiz Alberto Martins Gazeta - MASP 381.658-4, Diretor de Recursos Humanos da SEGOV, monitorar e acompanhar as emissões, por meio de arquivo eletrônico, das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP's de todos os fatos gerados, inclusive as decorrentes de acordo firmado pelo Estado de Minas Gerais;
V- compete ao servidor Cleber Ferreira de Paula – Masp. 346.483-1, Assessor da Diretoria de Recursos Humanos da SEGOV, acompanhar e emitir, por meio de arquivo eletrônico, as guias de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – GFIP's de todos os fatos gerados, inclusive as decorrentes de acordo firmado pelo Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Identificadas as restrições no curso do monitoramento e no ato da emissão de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CPD-EM, conjunta da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os servidores públicos designados para o monitoramento da regularidade fiscal dos CNPJ's descritos no caput do art. 1º desta Resolução deverão apurar os fatos, adotando as medidas necessárias para a regularização, se a restrição for procedente.
Parágrafo único. Caso sejam vencidas as etapas e persistirem dúvidas quanto às restrições e/ ou débitos, proceder consulta à Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual, com base em documentos previamente anexados aos autos e, em especial, levando-se em conta pertinente nota técnica oriunda do setor competente, deverá se manifestar sobre a matéria em nota jurídica.
Art. 3º - As notificações recebidas pela Secretaria de Estado de Governo deverão ser encaminhadas para Assessoria Jurídica, que providenciará o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE n.º 5.604, de 19 de agosto de 2022.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial, a Resolução SEGOV Nº 721, de 3 de setembro de 2019.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.
JULIANO FISICARO BORGES
Secretário de Estado de Governo

09 1687289 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

LICENÇA GESTANTE
A TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 69/2022, de 14 de janeiro de 2022 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 à servidora Rafaela Morato Martins, MASP 1.188.345-1, admissão1, por um período de 120 dias, a partir de 04/09/2022.
GMG, Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2022.
Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues,
Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

09 1686774 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 117/2022, que analisou os Pedidos de Reconsideração opostos por JANAINA PASSOS DE PAULA, Masp 1.205.948/1, e JANAÍNA FONSECA ALMEIDA SOUZA, Masp 1.205.794/9, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria COGE Nº 08/2021, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado por Janaina Passos de Paula, Masp 1.205.948/1, e, no mérito, o indeferir, comutando-se a penalidade de demissão em demissão a bem do serviço público, com espeque no art. 250, inciso II, da Lei nº 869, de 1952;
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado por Janaína Fonseca Almeida Souza, Masp 1.205.794/9, e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias aplicada em 20 de julho de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados constituídos: Daniel Evangelista Vasconcelos Almeida, OAB/MG 167.048, e Natália de Deus Afonseca, OAB/MG 179.655.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do Decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor ter o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

09 1687181 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 1.120.494-8, ALANA LUCIO DE OLIVEIRA, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 12.09.2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

09 1687261 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Raiane Ribeiro Braga; Segurado: Marcelo Inacio Braga; Matrícula: 105.941;
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 09 de setembro 2022.
(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor de Previdência

09 1687046 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539013.

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de maio/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Alexsandra Moura Correia Rodrigues; Segurado: Idelmo Rodrigues da Silva; Matrícula: 096.069; *Pensionista: Stefanne Drielle de Freitas Castro Barbosa; Segurado: Joao Batista Nascimento Barbosa; Matrícula: 142.989;

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro 2022.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

09 1687033 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de junho/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Anna Vitoria de Freitas Teixeira; Segurado: Luis Carlos Oliveira Teixeira; Matrícula: 127.463; *Pensionista: Miguel Luiz de Freitas Casatro Barbosa; Segurado: Joao Batista Nascimento Barbosa; Matrícula: 142.989;

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro 2022.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor de Previdência

09 1687042 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças Do Instituto De Previdência Dos Servidores Militares Do Estado De Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor:

Matrícula 1432646-6, SHEILA CRISTINA NICOLINI SILVA, cargo de ASSISTENTE TECNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mes, referente ao 1° quinquênio, a partir de 15/09/2022.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR

Diretoria de Panejamento, Gestão e Finanças

09 1686983 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças Do Instituto De Previdência Dos Servidores Militares Do Estado De Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora:

Matrícula 1443333-8, MARIA CLARA BESSA, cargo de ASSISTENTE TECNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 3 meses, referente ao 7°quinquênio, a partir de 24/09/2022.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR

Diretoria de Panejamento, Gestão e Finanças

09 1686957 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data do Nascimento
1.241.851-3	Ana Carolina Andrade Silva Rocha	IP	Pedro Maximus Andrade Rocha	30/07/2022
1.366.484-2	Otto Augusto Correa Torres Chaves	ML	Lírio Augusto Cardoso Chaves	20/05/2022
1.480.127-8	Tamires RibeiroGomes	IP	Maria Júlia Ribeiro de Freitas	01/09/2022
1.480.112-0	Rômulo Mendonça Pimenta Lopes	IP	Maria Júlia Pimenta Vilela	04/09/2022
1.414.168-3	IsabelaOliveira de Freitas	IP	Lívia Freitas Nicolai	14/07/2022
1.413.915-8	Leandro Ribeiro Austregesilo	IP	Bella Lima Araújo Austregésilo	03/09/2022
387.467-4	Celso Dias Costa	IP	Luiz Antônio Dias dos Santos	18/08/2022
1.412.361-6	DanielAlves de Almeida	IP	Nattan Fidelis de Almeida	28/08/2022
1.111.890-8	Ricardo Aparecido Reis Simões	IP	Lívia Manuela Gonçalves Simões	18/08/2022
1.111.740-5	Iedo Avelino Dias da Silveira	ML	Ísis Zanandreis Dias da Silveira	05/09/2022

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1687280 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.139 - - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
348.962-2	Renata Aparecida Cerqueira	A	Inspetor de Escrivão	05/09/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.199-5	Eduardo Teles Machado	A	Inspetor de Investigação	01/09/2022
344.087-2	Saulo Emanuel da Silva	A	Inspetor de Investigação	05/09/2022
349.036-4	Franz de Castro Bernardes Barbosa	A	Inspetor de Investigação	07/09/2022

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1687281 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº1171, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Sarzedo Ltda, inscrita no CNPJsob o n. 45.076.027/0001-04, com sede na Rua Vicente Nunes Rezende nº.45, Complemento: Loja A, Bairro Vila Satelite, CEP 32450-000, Sarzedo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Ibirité/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº1361, DE 10 DEAGOSTODE2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20de junho de 2022e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Visual Auto Placas Ltda, inscrita no CNPJsob o n. 46.656.917/0001-40, com sede na Rua Israel Pinheiro nº 3384, Complemento: loja 46 e 47, Bairro Centro, CEP 35010-131, Governador Valadares/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Governador Valadares/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1479, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaQuatro Rodas Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº46.197.355/0001-13, situada naAv. Paraná, nº 80,BairroCatalão,Divinópolis - MG, CEP35501-169, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1480, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresaFabiana Trindade Ribeiro Alves 01360241655, CNPJ nº28.094.466/0001-12, situada naRua Quinze, nº 10, Loja B, Bairro Milanez, Contagem - MG, CEP32143-160pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1481, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com aPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e naPortaria nº 92, de 12de fevereirode 2021do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Considerando a existência da Portaria nº 932 de 05 de julho de 2018, publicada em 07 de julho de 2018, de credenciamento da Empresa Cambcar Pecas E Acessorios Para Automoveis Eireli-EPP, CNPJ nº11.342.887/0001-12, para o ramo de atividade deComercialização de Partes e Peças;

Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 11565 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Resolve:

Art. 1ºAlterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº11.342.887/0001-12, situada naRua dos Saxofones, nº 80,Bairro California, Belo Horizonte - MG, CEP30850-660, paraAndreya De L Batista.

Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 932 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1482 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09,e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaGodrive Locacao De Veiculos Ltda, CNPJ nº15.185.979/0004-30, situada naRua Carlos Alberto Feres, nº 200, Loja 03, Bairro Liberdade, cidade de Belo Horizonte- MG, CEP31270-222, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1483 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09,e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaPrima Via Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ nº17.168.524/0002-70, situada naAv. Dep. Plinio Ribeiro, nº 805, Bairro Esplanada, cidade de Montes Claros - MG, CEP39400-839, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1484 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09,e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaPrimavia Motors Ltda, CNPJ nº21.043.592/0004-41, situada naAv. Dep Plínio Ribeiro, nº 805, Bairro Esplanada, cidade de Montes Claros- MG, CEP39400-839, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1492 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09,e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaSimak Locacao Servicos S.A., CNPJ nº45.754.044/0001-45, situada naROD Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, Sala 1601 - Parte 04, Bairro Belvedere, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP30320-760, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1493 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09,e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresaUAIS Aluguel De Carros Eireli, CNPJ nº30.544.875/0001-15, situada naRua Antônio Peixoto, nº 85, Bairro Centro, cidade deMonte Alegre de Minas - MG, CEP38475-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1502, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução nº 7.197/09, e com a Portaria nº 1385 do DETRAN/MG, 12de agosto de 2022;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 1385 do DETRAN/MG, de 12de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar O Cadastro, da empresaFlexpag Tecnologia E Instituição De Pagamento S/A., CNPJ nº 04.870.413/0001-88, situada na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Sala 710, Bairro: Boa Viagem,CEP: 51.030-300, Recife - PE.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto:

I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pelo DETRAN/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 647/2019de 12/04/2019e seus anexos.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da portaria de cadastramento, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pela empresa, cadastrada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N° 1520 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Considerandoo disposto na Portaria nº 1.410, de 19 de agosto de 2022, que designou o servidor Adriano Assunção Moreira, Delegado-Geral de Polícia, Masp- 1.145.043-4, para responder pela Coordenação de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, sem prejuízo das funções como Coordenador de Administração de Trânsito - CAT;

Considerandoa necessidade de promover a reoganização estrutural da Coordenação de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, sobre as ações administrativas e técnico-operacionais, para a atuação efetiva junto à SENATRAN, aos órgãos executivos de trânsito estaduais e às circunscrições regionais de trânsito do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art.1º. Designar o servidor Thiago Soares dos Reis, Masp-1.256.007-4 Investigador de Polícia, para exercer a função de Coordenador Técnico da Coordenação de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, sem prejuízo das atividades na Coordenação de Adminitração de Trânsito – CAT/Detran-MG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1521, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim, do 2º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil deBetim/MGpara a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539014.

considerando a solicitação firmada pela Delegada de Polícia Civil da cidade deBetim/MG, contida no ofício nº 222/2022, SEI nº 1510.01.0186464/2022-44, de 29/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil deBetim, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Ariadne Elloise Coelho, masp. 1.330.509-9 e composta pelos membros: Luana Graziele da Matta Paims, masp. 1.256.112-2 e Fabio Jose da Silva, masp. 1.413.015-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 72, de 25 de janeiro de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1522, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil deConselheiro Lafaiete/MGpara a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade deConselheiro Lafaiete/MG, contida no ofício nº 263/2022, SEI nº 1510.01.0192976/2022-81, de 05/09/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil deConselheiro Lafaiete, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Glaucia Rodrigues Pereira, masp. 1.060.816-4 e composta pelos membros: Bernardo Milagres Brandao de Oliveira, masp. 1.458.521-0, Sergio Luiz Milagre Junior, masp. 1.411.855-8 e Ligiane Gross Pinto Hoelzle, masp. 1.174.199-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 733, de 16 de abril de 2019.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.523, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Manga, do 11º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil deManga/MGpara a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
considerando a solicitação firmada pela Delegada Regional de Polícia Civil da cidade deJanuaria/MG, contida no ofício nº 462/2022, SEI nº 1510.01.0191014/2022-93, de 02/09/2022;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil deManga, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz Carlos Dias Yanes Junior, masp. 1.498.890-1 e composta pelos membros: Pedro Jose Leite Maciel, masp. 1.471.180-8 e Rodrigo Andrade Cardoso, masp. 1.480.289-6.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 621, de 7 de julho de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1524, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;
Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no ofício nº 162/2022, SEI nº 1510.01.0179370/2022-07, de 18/08/2022;
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo a servidora Elisangela Ferreira Silva, masp. 1.077.835-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1525, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº129, de 08 de novembro de 2013;
Considerando Resolução, 928/22 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Considerando Portaria Nº 97 de 18 de janeiro de 2021- DENATRAN
Considerando a Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG;
Considerando a Portaria nº 1200, de 30 de Dezembro de 2021, do Chefe do DETRAN/MG
Resolve:
Art. 1ºCredenciar a pessoa jurídicaCNH Treinamento Reciclagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.879.500/0001-31, com sede à Rua João Pessoa de Mattos, Nº 505, Bairro Praia da Costa, no município de Vila Velha/ES, CEP: 29101-115, para ministrar o Curso de Reciclagem Para Condutores Infratores, na modalidade "EAD"; através do cadastro de n°11610, realizado no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Art. 2ºO credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 928, de 28 de março de 2022, do CONTRAN.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 007/2022

Mauro Ricardo Guimarães Pinho, Delegado Regional de Polícia Civil da 3ª DRPC de Leopoldina/MG, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº. 08/2022 de 04 de janeiro de 2022, art. 61 e seguintes, etc.
Considerando que a Autoridade Policial Dr. André Luis Dias Lima apresentou os REDS 2022-036925326-001 e 2022-036940393-001, que noticia suposta irregularidade praticada pela empresa credenciada ao DETRAN/MG Auto Socorro São Pedro Ltda, CNPJ 09.662.275/0001-65;
Considerando que a conduta praticada pode em tese, ter infringido normas estabelecidas nas legislações vigentes e assim, requer investigação e apuração dos fatos em questões passíveis de suspensão e descredenciamento.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente, a qual será presidida pelo Delegado de Polícia Dr. André Luis Dias Lima, Nível Especial, Masp: 1.188.410-3 e integrada pelo Membro Hugo de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, Masp: 1.112.552-3 e pelo Secretário Maicon Barbosa Pacheco da Mata, Escrivão de Polícia, Masp: 1.234.183-0, para apuração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao fina, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pleo Chefe do DETRAN/MG.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério da Autoridade subscritora;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leopoldina, 30, agosto de 2022.
Mauro Ricardo Guimarães Pinho
Delegado de Polícia Civil - MASP. 1.237.967-3

PORTARIA Nº 008/2022

Mauro Ricardo Guimarães Pinho, Delegado Regional de Polícia Civil da 3ª DRPC de Leopoldina/MG, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº. 08/2022 de 04 de janeiro de 2022, art. 61 e seguintes, etc.
Considerando que a Autoridade Policial Dr. André Luis Dias Lima apresentou os REDS 2022-005778125-001, que noticia suposta irregularidade praticada pela empresa credenciada ao DETRAN/MG Raul Toledo de Freitas-ME, CNPJ 21.584.649/0001-77;
Considerando que a conduta praticada pode em tese, ter infringido normas estabelecidas nas legislações vigentes e assim, requer investigação e apuração dos fatos em questões passíveis de suspensão e descredenciamento.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente, a qual será presidida pelo Delegado de Polícia Dr. André Luis Dias Lima, Nível Especial, Masp: 1.188.410-3 e integrada pelo Membro Hugo de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, Masp: 1.112.552-3 e pelo Secretário Maicon Barbosa Pacheco da Mata, Escrivão de Polícia, Masp: 1.234.183-0, para apuração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao fina, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério da Autoridade subscritora;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leopoldina, 31, agosto de 2022.
Mauro Ricardo Guimarães Pinho
Delegado de Polícia Civil - MASP 1.237.967-3

09 1687282 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Quinquênio Administrativo
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:
Masp 381.143-7, Lauro Celio de Abreu, referente ao 5º quinquênio, a contar de 04/02/2020.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 08 de setembro de 2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.294.199-5, Eduardo Teles Machado, a partir de 02/09/2022.
Masp.344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, a partir de 06/09/2022.
Masp.348.962-2, Renata Aparecida Cerqueira, a partir de 06/09/2022.
Masp.349.036-4, Franz de Castro Bernardes Barbosa, a partir de 08/09/2022.
Masp.900.473-0, Maria de Lourdes Nunes Barra, a partir de 02/09/2022.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Cancelamento
Masp.342.183-1, Giovanni Gonçalves Ferreira
Cancela o afastamento preliminar à aposentadoria, publicado no MG de 13/05/2022, a contar de 08/09/2022.
Motivo: Solicitação do servidor.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.349.022-4, Cláudio Henrique de Meneses Blaso, a partir de 05/09/2022.
Masp.386.004-6, Rui Lopes Filho, a partir de 08/09/2022.
Masp.386.435-2, Marco Antônio dos Santos, a partir de 06/09/2022.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.340.494-4, Vander Gomes, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.962-1, José Roberto Salles de Paula Filho, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie - Torna sem Efeito
Torna sem efeito o MG de 07/06/2022 onde se publicou:
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.342.183-1, Giovanni Gonçalves Ferreira, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Motivo: Cancelamento do afastamento para a aposentadoria.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie – Retificação
MG 29/09/2017
Masp.296.750-3, Darlene Conceição Silva
Onde se lê: ...09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq
Leia-se: 08 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq, 02 meses do 2ºqq e 03 meses do 03ºqq

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.341.271-5, Luciano Gomes de Barros, 6º quinquênio a contar de 06/07/2022.
Masp.343.819-9, João Ferreira dos Santos Filho, 8º quinquênio a contar de 22/08/2022.

Adicional por Tempo de Serviço – Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp.341.271-5, Luciano Gomes de Barros, a partir de 06/07/2022.
Progressão - Suspensão
Suspende a publicação de progressão no MG de 29/10/2021, Ato nº 958.
Masp.386.175-4, Flávia Rodrigues Lopes, a partir de 26/10/2021.
Suspende a publicação de progressão no MG de 13/05/2022, Ato nº 1.054.
Masp.342.183-1, Giovanni Gonçalves Ferreira, a partir de 08/09/2022.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais

09 1687279 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
(*)Republicado por conter incorreção

*PORTARIA Nº 183/CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 200.294/2018, instaurado por força da Portaria nº 371/CGPC/2016, datada de 16/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/16, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Polícia, Masp. 386.036-8, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Marcelo Augusto Couto, Delegado Geral de Polícia, Masp 1.111.373-5, como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 371/CGPC/2016, datada de 16/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.V.S., Delegada Geral de Polícia, Masp 381.137-9, P.R.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.747-4, M.A.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.704-5, M.V.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 343.869-4, E.R.C., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.826-2 e F.S.C., Investigadora de Polícia, Nível II, Masp 1.242.752-2.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(No impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil)

Sindicância Administrativa nº 263.468/CGPC/2021
Sindicado: N.F.S.J. – Investigador de Polícia, Nível I, Masp. 1.427.301-5
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, incisos XV e XXIII, c/c art. 144, inciso III, c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 185/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 2 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 275.879/CGPC/2022
Sindicada: M.Z. – Delegada de Polícia Substituta, Masp. 1.478.951-5
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 150, inciso XX, c/c art. 143, c/c art. 144, inciso III, c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou à mesma, através da Portaria nº 186/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 267.895/CGPC/2021
Sindicado: V.A.S.D. – Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.197-2
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, incisos XXII e XXX, da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 187/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 265.945/CGPC/2020
Sindicado: M.B.S. – Escrivão de Polícia, Nível III, Masp. 348.958-0
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 188/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento

Sindicância Administrativa nº 259.318/CGPC/2021
Sindicado: L.L.D.C. – Investigador de Polícia, Nível I, Masp. 1.411.682-6
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXI e XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 189/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 268.346/CGPC/2021
Sindicado: V.A.S.D. – Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.197-2
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, incisos XXII e XXX, da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 190/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 264.710/CGPC/2021
Sindicada: A.P.S. – Escrivã de Polícia, Nível II, Masp 1.188.594-4.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos I e III, c/c art. 149, c/c art. 150, incisos XX e XXVII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou à mesma, através da Portaria nº 191/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Sindicância Administrativa nº 264.106/CGPC/2020
Sindicado: E.L.M. – Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 386.356-0
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, inciso XXIII, c/c art. 144, inciso III, c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 192/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 260.010/CGPC/2020
Sindicado: J.L.C.C. – Delegado de Polícia Titular, Masp. 1.238.021-8
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, inciso XXX, c/c art. 144, inciso III, c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 193/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 264.206/CGPC/2020
Sindicado: R.R.S. – Escrivão de Polícia, Nível II, Masp. 1.188.631-4
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, inciso III e VI, c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIV e XXX, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 194/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 18 (dezoito) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 233.865/CGPC/2017
Sindicado: L.S.D. – Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.188.411-1
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 150, incisos XV e XXIII, c/c art. 144, inciso III, c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 195/CGPC/2022, datada de 08/09/22, a punição disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 273.822/CGPC/2020
Sindicado: C.G.E – Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.290-3.
O Sr. Chefe do 10º Departamento, Dr. Jean Pierre Batista Neves, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no art. 150, inciso XXVII, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 003/10ºDEPPC/2022, datada de 11/08/2022, a punição disciplinar de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 262.828/CGPC/2020
Sindicado: D.F.M. – Perito Criminal, Nível II, Masp 1.241.115-3
O Sr. Chefe do 5º Departamento, Dr. Cezar Felipe Colombari da Silva, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no artigo 147 c/c artigo 149 e artigo 150, incisos XXIV e XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 002/5ºDEPPC/2022, datada de 28/03/2022, a punição disciplinar de 13 (treze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

09 1687278 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.206 - no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Penal nº 0823943-14.2017.8.13.0702 e da Ação Penal nº 0823935-37.2017.8.13.0702, datadas de 24/08/2022 e de 09/08/2022, respectivamente, ambas em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia/MG, revoga a medida cautelar de afastamento do cargo público anteriormente imposta a Mary Simone Reis, Delegada-Geral de Polícia Civil, Masp 387.377-5, nos autos do Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.089916-3/000.

77.207 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Mary Simone Reis, Delegada-Geral de Polícia, Masp 387.377-5, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Tupaciguara/ 4ª DRPC Araguari/ 9º Depto. Uberlândia, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari/ 9º Depto. Uberlânida.

77.208 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Edilaine Márcia Antunes da Silva Ribeiro, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 668.134-0, para prestar serviços na Central Estadual do Plantão Digital/ SIPJ, procedente da Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM.

77.209 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ketlyn Miranda Rodrigues Soares, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.060.831-3, para prestar serviços na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM, procedente da Central Estadual do Plantão Digital/ SIPJ.

77.210 - nos termos do art. 52, inciso I, da Lei nº 14.184/2002, com fundamento na Nota Jurídica nº 6.438/2022 da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil, não conhece do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor Genil Alves Matias, Escrivão de Polícia, Masp 386.179-6, nos autos da Sindicância Administrativa nº 257.986/2020, por ser intempestivo, mantendo inalterada a decisão que aplicou ao referido servidor a penalidade de 62 (sessenta e dois) dias de suspensão, convertida, nos termos do art. 156, § 2º da Lei nº 5.406/69, em penalidade de multa, à base de 50% por dia de vencimentos ou remuneração, sendo o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço.

77.211 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Raquel Gomes Pinto, Investigadora de Polícia, nível Especial, Masp 342.511-3, para prestar serviços na Delegacia de Eventos e de Proteção ao Turista/ 1º Depto. procedente da Delegacia Especializada de Eventos/ DEOESP.

77.212 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1003/2022/PCMG/SIIP/GAB, visando à regularização funcional, Ramiro Lucas Luiz de Carvalho, Investigador de Polícia, nível III, Masp 668.138-1, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, procedente da Diretoria de Informática/ SIIP.

77.213 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Matheus Henrique Rezende, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.205.020-9, lotado na Delegacia de Plantão II, a contar de 22/07/2022, data do desligamento do servidor.

77.214 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 766/2022/PCMG/1DEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO, visando à regularização funcional, Rafael Campos Batista, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.082-3, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/1º Depto. procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto.

77.215 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vilmar Rodrigues da Costa, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.484-4, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares, procedente da Delegacia de Polícia Civil de São João Evangelista/ 2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares.

77.216 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Pedro Augusto Barbosa de Araújo Abreu, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.093.057-6, para prestar serviços na Academia de Polícia Civil, procedente da Diretoria de Informática/ SIIP.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539015.

77.217 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 766/2022/PCMG/1DEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO, visando à regularização funcional, Ricardo Orfano, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.276.462-7, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto. procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto.

77.218 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 866/2022/PCMG/11DEPPC/MOC/ CARTÓRIO, visando à regularização funcional, Michelle de Miranda Rocha, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.350-4, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Porteirinha/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros.

77.219 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1581/2022/PCMG/2DEPPC/ CHCARTÓRIO, visando à regularização funcional, Bruno de Sousa Ventura, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.479.912-6, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem.

77.220 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Pedro Ivo da Cruz Nilton, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.044-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil do Serro/ 3ª DRPC Diamantina/ 14º Depto. Curvelo, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto. Lavras.

77.221 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Roberto Lélis Assunção, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.100-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto. Lavras, procedente da Delegacia de Polícia Civil do Serro/ 3ª DRPC Diamantina/ 14º Depto. Curvelo.

77.222 - nos termos do artigo 17 da Lei n° 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5144505-89.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Marilda Turíbio Francisco, Masp 1.370.845-8, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, Grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, Grau A, a contar de 10/08/2022.

77.223 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa a servidora a seguir nominada de exercer a função de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.060.879-2	Verlaine Andrioni de Assis	Delegada de Polícia	1510024 1510082 1450376

77.224 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa os servidores a seguir nominados de exercerem a função de Ordenador de despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.280-0	Daniela dos Santos Silva	Delegado de Polícia	1510060
1.237.898-0	Thiago de Oliveira Souza Pacheco	Delegado de Polícia	1510060

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
457.910-8	Alexandre Viana Corrêa	Delegado de Polícia	1510060
1.145.080-6	Fernanda Mara de Assis Costa	Delegado de Polícia	1510060

09 1687292 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH- O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
-PROMOVE ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 16Jun22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 17Jun22 o nº114.110-0, TENENTE-CORONEL BM GIANCARLO AUGUSTO DE PAULA, do COBOM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º Quinquênio Administrativo e o Adicional Trintenário desde 23Abr20.
-PROMOVE ao Posto de Major QORBM, a partir de 10Ago22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 11Ago22 o nº113.131-7, CAPITÃOBM ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA, da DAI. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde01Jul21.
-PROMOVE ao Posto de 2°Tenente QORBM, a partir de 10Mai22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 11Mai22 o nº106.857-6, SUBTENENTE BM EMERSON BORGES, do 2°BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º Quinquênio Administrativo e o Adicional Trintenário desde 25Mai20.
-PROMOVE a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 01Jun22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Jun22 o n° 115.972-2, 2º SARGENTO BM EDSON LIMA MARTINS, da ABM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º Quinquênio Administrativo e o Adicional Trintenário desde 01Jun22.
-PROMOVE a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 16Mai22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Mai22 o nº118.358-1, 2º SARGENTO BM ALESSANDRO PAULO MAGALHÃES, do 9°BBM. Tem direito ao provento integral de sua graduação. Possui o 6º Quinquênio Administrativo e o Adicional Trintenário desde 21Abr22.

09 1687106 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 POLLYANA CHRISTINA COTA PERET, MASP 1529218-8, do cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209, a contar de 28/7/2022.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, dispensa ROBERTA APARECIDA DA SILVA, MASP 13795299, da função gratificada FGI-8 AO1100154.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAYSSA APARECIDA DO AMARAL GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209, de recrutamento amplo a Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA MENDES, MASP 13794177, para a função gratificada FGI-8 AO1100154.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ANA PAULA MENDES, MASP 13794177, ocupante da função gratificada FGI-8 AO1100154, a direção da Gerência de Conservação e Restauração.

09 1686879 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Luiz Henrique Yagelovic

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, Luiz Henrique Yagelovic, no uso de suas atribuições, designa SOFIA ELIZABETH SILVA ALBERGARIA ANUZI, titular do cargo de provimento em comissão Assessora Jurídica, para responder pela Assessoria Jurídica da Empresa Mineira de Comunicação no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.
Luiz Henrique Yagelovic
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

08 1686644 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 65, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
Fixa o cronograma do Posto Avançado de Passos, para execução da verificação metrológica dos instrumentos, taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma, de Verificação e Fiscalização do Posto Avançado de Passos, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Município	Placas	Data da verificação	Horários de Atendimento	Endereço
São Sebastião do Paraíso	Todas	25/10/2022 à 27/10/2022	De 9:15 min às 11:45 min e de 13h às 15:30 min	Av. Engenheiro Washington Martoni, 1700 – Bairro Ouro Verde
Passos	Todas	21/11/2022 à 23/11/2022	08:30 min às 11:45 min e 13:00h às 16:00h	Av. Arlindo Figueiredo, 1001 – Bairro São Francisco

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.
Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 09 de Setembro de 2022.
Francisco José da Fonseca - Diretor Geral.

09 1686736 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 315/2022
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Inicio	Período	Quinquênio Referente
1017414-2	JUNIA GONCALVES COELHO	13/09/2022	1 Mês	4º
1017745-9	MARIA LAURA VIEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	12/09/2022	4 Meses e 15 dias	4º
1119173-1	PATRICIA BARROS REIS FONSECA	26/09/2022	1 Mês	6º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

09 1687111 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa EDMAR DE CASTRO DURÃES , MASP 1007534-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100205, para responder pelo Escritório Seccional de Manga do Instituto Mineiro de Agropecuária.

09 1687163 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.175, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, atendendo às disposições contidas na Instrução Normativa n 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, RESOLVE: Substituir o servidor Marcelo da Silva Moraes, Masp: 1.237.721-4, pelo servidor Cleber dos Santos, Masp: 1.017.882-0, que ficará responsável, a partir da data de publicação desta Portaria, pela formalização e instrução da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria IMA nº 2154, de 16/05/2022. O novo servidor designado poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral

09 1687257 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado,no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor: JOSÉ PATRÍCIO, MASP 1035868-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE GESTAO ARTÍSTICA, AUGA2, Nível II,Grau J, a partir de 16 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 01º de setembro de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

09 1686739 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CEDCA Nº 003/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre as propostas aprovadas na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, realizada em outubro de 2020.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCESTE DE MINAS GERAS - CEDCA/MG, no exercício de suas atribuições legais previstas previstas no inciso VI, § 3º, do artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no §2º, do artigo 2º, da Resolução CONANDA nº 105, e em reunião plenária ordinária realizada no dia 17 de março de 2022;
DELIBERA:
Art. 1º - Aprovar as deliberações constantes no Anexo Único desta Deliberação, considerando as discussões realizadas no âmbito do Estado, por meio das Conferências Municipais e da X Conferência Estadual realizada em 2 (duas) etapas e na modalidade à distância, nos dias 15, 16, 18, 23, 24 e 25 de julho de 2022, em sua primeira etapa, e nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2020, em sua segunda etapa.
Art. 2º- As ações afetas à política de atendimento à criança e ao adolescente, observado o estabelecido no art.7º da Lei nº 10.501/1991, primam pela observância deste na elaboração dos planos de ação, no âmbito estadual e municipal, priorizando as que promovam:
I.Capacitação e atualização dos atores que trabalham na proteção de crianças e adolescentes;
II.Divulgação de informação, para sociedade como um todo, sobre os direitos de crianças e adolescentes e sobre a importância de assegurá-los aos mesmos;
III.Produção de material orientador sobre os direitos de crianças e adolescentes;
IV.Incentivo a criação de normativas que assegurem a proteção de crianças e adolescentes frente a todas as formas de violações aos seus direitos;
V.Priorização de recursos públicos e de destinação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para o financiamento das ações que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CEDCA/MG 003/2022
Deliberações da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL
EIXO I - Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social

Nº	Propostas consolidadas - Eixo 1
1.	Apoiar e fortalecer os conselhos tutelares e de direitos, mediante disponibilização de condições de trabalho que potencializem sua atuação, instalação e utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sipia –, capacitação continuada dos conselheiros e implantação do piso salarial para conselheiros tutelares.
2.	Divulgar e sensibilizar a sociedade sobre as atribuições do Conselho Tutelar e a importância de apoiar o trabalho desenvolvido.
3.	Sensibilizar a população sobre a importância da participação social junto aos órgãos de controle e de fiscalização.
4.	Criar mecanismos de divulgação do ECA.
5.	Efetivar e consolidar a gestão da Política Nacional para realizar projetos maiores para proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com base na intersetorialidade, descentralização, regionalização e municipalização, com planejamento de gestão sistêmica e democracia participativa, garantindo a participação de crianças e adolescentes neste processo.
6.	Promover o diálogo democrático para a criação de estratégias que quebrem paradigmas históricos, culturais, sociais e econômicos, que tragam ações concretas em benefício da criança e do adolescente.
7.	Implementar e monitorar o Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com participação de representantes do segmento.
8.	Criação de fóruns regionais visando a integração e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, propiciando a participação desse público.
9.	Desenvolver metodologia para criação de grupos de trabalho de mobilização e sensibilização, envolvendo todos os atores do sistema de garantia de direitos, para a efetivação das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, com indicadores capazes de mensurar as referidas políticas.
10.	Realizar mapeamento e diagnóstico sócio territorial de situações de crianças e adolescentes.
11.	Desenvolver metodologia para promoção de intercâmbio cultural entre jovens de diferentes comunidades.
12.	Articular para criação de espaços de discussão sobre a política de combate ao preconceito e de respeito às diversidades, por meio de atividades lúdicas, palestras e seminários, a serem realizadas nos espaços escolares, mas abertos à comunidade em geral.
13.	Fortalecer o Nuca como espaço de debates, dando aos integrantes legitimidade para participar das construções das políticas públicas de garantia de direitos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539016.

14.	Fortalecer o debate acerca da morosidade da implementação das políticas públicas voltadas ao público infanto-juvenil.
15.	Fortalecer e ampliar os programas e as políticas públicas já existentes voltados para crianças e adolescentes, e garantir que sejam efetivados, respeitando inclusive as decisões advindas das instâncias de formulação e deliberação correlatas à defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
16.	Garantir políticas públicas específicas para crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade.
17.	Construir centro socioeducativo em consonância com as disposições do ECA no que diz respeito ao espaço físico e aos serviços ofertados, garantindo aos adolescentes assistidos participação em espaços que lhes garantam a ressignificação social e a ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
18.	Promover ações culturais, esportivas e de lazer, voltadas a crianças e adolescentes, inclusive as que se encontram no Sistema de Atendimento Socioeducativo.
19.	Fomentar projetos de incentivo ao esporte, arte e cultura, com orientação de profissionais capacitados e garantia de acessibilidade.
20.	Garantir acesso aos direitos de lazer, educação, moradia, assistência social, saúde e cultura às crianças e aos adolescentes da zona rural, bem como acesso à internet.
21.	Implantar políticas públicas de inclusão social, de acordo com as especificidades de cada região do Estado, garantindo o atendimento em regiões periféricas, a efetiva participação das redes de proteção e avaliações periódicas quanto aos resultados obtidos.
22.	Mobilizar e conscientizar o Estado quanto à necessidade de se investir em suporte técnico para execução das políticas de saúde, educação, assistência social e outras, para garantir os direitos de crianças e adolescentes.
23.	Assegurar o acesso à justiça por meio de: 1) instalação de varas da infância no Estado; 2) ampliação das equipes técnicas de acompanhamento a crianças e adolescentes no Poder Judiciário; 3) implantação de Delegacias Especializadas de Proteção aos Direitos de Crianças e Adolescentes; 4) garantia de advogados ou defensores públicos para defesa qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos.
24.	Utilizar as estruturas estaduais como apoio aos grupos culturais para que estes desenvolvam seus trabalhos.
25.	Fomentar parcerias entre as Universidades e escolas a fim de promover conhecimentos sobre políticas públicas.
26.	Promover Recomendar ao CEDCA para promover articulação permanente entre Estado e municípios visando assegurar a integração e a transversalidade das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.
27.	Criar meios de fiscalização e auditorias constantes para monitorar e verificar a efetivação dos programas e recursos.
28.	Reativar o Programa "Poupança Jovem".
29.	Implementar os Centros de Referência de Direitos Humanos nas regionais do Estado de Minas Gerais para promover a integralidade e a intersetorialidade das políticas públicas locais, prevenindo e enfrentando as diversas formas de desigualdades, discriminação, violências, preconceitos, ameaças ou violações dos direitos de crianças e adolescentes.
30.	Criar rede estadual de palestrantes, oficineiros, aplicadores de cursos e capacitadores que se disponibilizem a ir aos municípios ministrar cursos, aulas, palestras, cobrando um valor reduzido, ou apenas mediante reembolso das despesas com transporte, hospedagem e alimentação, atendendo preferencialmente municípios de pequeno porte, que não possuem recursos suficientes para oferecer esse tipo de serviço à população.
31.	Criar projetos que promovam a convivência de crianças e adolescentes com os idosos e o fortalecimento de vínculos entre as gerações.
32.	Intensificara fiscalização de entidades representativas e sistema de garantias de direitos.

EIXO II - Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Nº	Propostas Consolidadas - Eixo II
1.	Elaborar e executar um plano de ação, com medidas e programas que contemplem políticas públicas preventivas e formadoras, promovendo projetos para enfrentamento do preconceito, da discriminação e do bullying, articulando e fazendo intercâmbio entre redes de trabalho (saúde, assistência social, educação e cultura), promovendo debates educativos nos municípios e em diversos espaços sociais (escolas, família, saúde e habitação) sobre temas como preconceito contra minorias e respeito à diversidade, e incentivando o respeito entre etnias, grupos culturais, étnicos, religiosos, sociais, de identidade de gênero, LGBT e pessoas com deficiência.
2.	Promover campanhas educativas permanentes, em nível estadual, sobre o tema "Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes", garantindo o fornecimento de material aos municípios, buscando atingir pais, responsáveis, crianças e adolescentes e envolver as redes de ensino, saúde e assistência social, os conselhos tutelares e os CMDCAs, utilizando diversos meios de divulgação, como palestras (nas escolas, nas comunidades, nos grupos de convivência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS –, etc.), cartilhas com orientações para identificar sinais de violência, panfletos, folders e materiais para rádio, TV e redes sociais, abordando temas como combate aos diversos tipos de violência; prevenção ao uso de álcool e outras drogas; conscientização e prevenção sobre bullying, suicídio, discriminações, preconceito e alienação parental; respeito às diversidades; educação afetivo-sexual; informações claras e acessíveis sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes, inclusive sobre atos infracionais e sua responsabilização; e divulgação dos serviços e programas que trabalham a prevenção e combate à violência contra esse público, assim como dos canais de denúncia.
3.	Criar um protocolo de encaminhamento, padronizando os critérios a serem seguidos pelos profissionais da educação para os casos de bullying, violência e preconceito dentro do ambiente escolar.
4.	Implementar e fortalecer efetivamente o SINASE.
5.	Implantar uma política estadual de fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Estado de Minas Gerais, considerando que o Conselho Tutelar é um espaço importante para o enfrentamento das variadas formas de violência contra crianças e adolescentes.
6.	Promover encontros regionalizados com os conselheiros da criança e do adolescente para tratar formas de enfrentamento da violência e proporcionar intercâmbio entre os conselhos municipais.
7.	Promover mobilização das empresas em relação à prevenção dos impactos de suas obras nas regiões em que se instalam, uma vez que o índice de violência sexual aumenta em grande escala.
8.	Criar leis mais rígidas para inibir a prática de bullying e para maior abrangência nas punições em relação à violência contra criança e adolescente.
9.	Implementar políticas de enfrentamento da violência e da violação de direitos de crianças e adolescentes, e políticas de fortalecimento de ações preventivas e educativas, atendendo todos os municípios, incentivando-os e auxiliando-os na elaboração de planos decenais de enfrentamento da violência com metas e orçamentos definidos a curto, médio e longo prazo, considerando as peculiaridades das regiões, buscando envolver e incluir tanto o público infantojuvenil como suas famílias e comunidades, fortalecendo as políticas de segurança pública e de vínculos sociais de convivência familiar e comunitária.
10.	Fazer valer os direitos de todas as crianças e adolescentes para que não enfrentem situações de preconceito, principalmente para crianças e adolescentes com deficiência.
11.	Transformar a política social de prevenção à violência e criminalidade, como os programas Fica Vivo, Mediação de Conflito, Central de Penas Alternativas – Ceapa – e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP em política pública de Estado, ampliando o atendimento ao maior número possível de municípios.
12.	Implantar um serviço do IML por comarca para atender especialmente a demanda de crianças e adolescentes com direitos violados, e nos IMLs já existentes, criar espaços adequados para atender esse público.
13.	Implantar e implementar programas voltados para ações socioeducativas intersetoriais direcionadas à prevenção e ao atendimento no caso de violação de qualquer um dos direitos fundamentais, respeitando as necessidades locais e a criação de equipes multiprofissionais especializadas, direcionadas aos pontos de atenção da rede de atendimento à criança e ao adolescente dentro das estruturas já existentes (Centros de Atenção Psicossocial – CAPS –, CRAS, CREAS, escolas, programas sociais, contraturno escolar, entre outros).
14.	Implantar rede de políticas públicas no enfrentamento do estupro de vulnerável.
15.	Buscar, junto ao governo estadual, a realização de convênios para promoção de direitos, visando a ressocialização e a recuperação de adolescentes que, muitas vezes, cometem atos infracionais por falta de acesso a outras políticas promotoras de direitos, tais como: educação de qualidade, moradia digna, vida familiar acolhedora, etc.
16.	Criar mais projetos com ações para a prevenção e enfrentamento da violência contra a criança e adolescentes.
17.	Avaliar os programas de prevenção e enfrentamento das violências, atendendo a demanda, prevenindo novos casos e encaminhando a demanda para tratamento com melhor eficácia.
18.	Criar um fluxo em parceria com a segurança pública e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para o atendimento e tratamento de violações de direitos no que se refere à violência física ou psicológica.
19.	Criar um protocolo unificado para o atendimento a casos de violência contra criança e adolescente.
20.	Atender de forma microrregional crianças e adolescentes vítimas de violência.
21.	Criar um sistema integrado de coletas de informações em tempo real entre os órgãos oficiais de defesa dos direitos da criança e do adolescente, órgãos de segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário, facilitando as oitivas de crianças e adolescentes, em seus municípios ou localidades onde encontram-se domiciliados, minimizando desta forma os impactos psicológicos gerados por audiências judiciais.
22.	Criar leis que protejam as crianças e os adolescentes que tiverem direitos violados, ampliação do número de delegacias e varas especializadas em crimes contra a criança e o adolescente.
23.	Garantir, em caso temporário, uma cela específica em delegacias comuns para acolher adolescentes que cometeram ato infracional, como forma de prevenção de qualquer tipo de violência.
24.	Criar e ampliar centros públicos especializados municipais e regionais diretamente interligados à Vara da Infância e Juventude para acompanhamento dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, buscando intervenção imediata ao ato infracional cometido; com caráter acentuadamente educativo em detrimento do caráter punitivo.
25.	Garantir a celeridade na investigação e condenação de autores de crimes cometidos contra criança e adolescente.
26.	Criar um Centro de Reintegração Social para atendimento integral a jovens dependentes químicos.
27.	Implementar programas como Programa de Educação Afetivo-Sexual – Peas – e Fica Vivo! por meio de lei permitindo sua continuidade.
28.	Produzir material didático (cartilhas, panfletos, folders, etc.) para o município realizar campanhas de conscientização sobre o preconceito e situações de discriminação.
29.	Garantir que as leis de proteção em relação à violação dos direitos de criança e adolescentes sejam cumpridas com prioridade e agilidade, principalmente nos casos de violência sexual, procurando preservá-los de sofrimento, para que todos os procedimentos sejam realizados evitando causar mais danos aos usuários e suas famílias.
30.	Humanizar o acolhimento às vítimas de violência nas Delegacias de Polícia Civil e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMS –, com profissionais de serviço social e psicologia, bem como construir protocolo de atendimento às vítimas e garantir a capacitação dos profissionais, a fim de garantir uma abordagem mais humanizada para crianças e adolescentes, e de respeitar seus direitos, evitando a reprodução da violência.
31.	Promover maior agilidade nas investigações por parte do Poder Judiciário nos casos de apuração de denúncia envolvendo crimes contra crianças e adolescentes.
32.	Criar delegacias regionais ou municipais especializadas para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e a adolescentes infratores, com equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, advogado e pedagogo).
33.	Criar e divulgar um sistema de informação com dados e índices estatísticos sobre a violência contra criança e adolescentes, a partir de informações geradas pelos órgãos de segurança pública, saúde, assistência social e educação e pelo conselho tutelar, capaz de gerar relatórios abrangentes de acesso aberto e facilitado ao público, e com a publicação anual de um mapeamento completo com dados sobre as políticas de prevenção e combate e sobre os índices de violência contra crianças e adolescentes.
34.	Garantir equipes multiprofissionais em todas as comarcas do Estado, com psicólogos e assistentes sociais, para atendimento nos órgãos do sistema de justiça, especialmente nas Varas de Infância e Juventude, mas também junto à Defensoria e ao Ministério Público, para atender a demanda de processos e garantir a escuta especializada e o depoimento especial da criança e adolescente.
35.	Garantir depoimento especial de criança e adolescente vítima de violência sexual.
36.	Promover a participação do sistema de justiça nas comunidades, com apresentação de palestras nas escolas.
37.	Efetivar a fiscalização de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsável em locais inadequados (proibidos) para menores de 18 anos.
38.	Promover melhoria dos equipamentos de fiscalização do trabalho infantil, e ações que possam modificar a condição de crianças e adolescentes em situação de trabalho.
39.	Potencializar o sistema de justiça para que os procedimentos judiciais de atos infracionais ocorram com mais agilidade.
40.	Solicitar auxílio do Ministério Público e do Poder Judiciário na tomada de medida mais enérgica em relação aos responsáveis pelos abusos e diversos tipos de violência.
41.	Divulgar dados estatísticos de violências contra crianças e adolescentes nos conselhos municipais; promover e intensificar campanhas e palestras para a família no âmbito escolar, da assistência social e da sociedade civil; com o objetivo de prevenção e redução dos danos causados nas vítimas.
42.	Promover espaço de diálogo entre os profissionais a fim de discutir mecanismos de enfrentar as várias formas de violência contra crianças e adolescentes.
43.	Fiscalizar e regulamentaratravés dos órgãos competentes dos meios de comunicação (televisão, jornais, revistas, sites) para reverter tratamento descontextualizado e fragmentado que esses canais de mídia empregam as questões relativas às crianças e adolescentes, violando seus direitos e induzindo informações e tomada de decisões.
44.	Promover e garantir a fiscalização dos órgãos de segurança pública e das entidades de acolhimento e atendimento socioeducativo, por representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, e criando ainda mecanismos de monitoramento sobre as situações de abuso de autoridade e de violações de direitos.
45	Criar um protocolo intersetorial do registro de violências contra crianças e adolescentes nos mais diversos serviços públicos e privados, para que a partir dele, o Sistema de Garantia de Direitos possa direcionar ação de proteção integral às vítimas.
46.	Efetivar o acesso de crianças e adolescentes à justiça e às garantias legais, por meio da criação de mecanismos de escuta especializada (conforme a Lei Federal 13.431/2017), da ampliação do atendimento da Defensoria Pública (inclusive tornando-a itinerante e designando defensor público exclusivo para crianças e adolescentes), da ampliação do atendimento do Poder Judiciário e Ministério Público para municípios de pequeno porte maneira fixa, e da criação de varas da infância e juventude em todas as comarcas, aumentando o número de profissionais por meio de concursos públicos estaduais para garantir agilidade nos processos.
47.	Garantir o amplo acesso a canais de denúncia para casos de violência contra crianças e adolescentes por meio: da ampliação e divulgação dos canais de denúncias anônimas (Disque 100), assim como de um canal de comunicação virtual direta (chat) e de um aplicativo de denúncia, que possibilite comunicação em tempo real sobre a situação de violência; da implantação de sistema de monitoramento das formas de apuração; e da ampla divulgação desses canais nos meios de comunicação.
48.	Promover programas de capacitação continuada, com participação do CEDCA, sobre identificação, prevenção, abordagem, acolhimento e condução de casos de violência contra crianças e adolescentes, voltados para: comunidades escolares (professores, gestores, demais funcionários, alunos e pais) e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, tendo como objetivos, entre outros: promover a escuta especializada em vários âmbitos, evitar a revitimização, padronizar a metodologia de informação, orientação e apoio às vítimas de violência e suas famílias, prevenir práticas irregulares e abuso do poder contra adolescentes, e qualificar o sistema de medidas socioeducativas, em meio aberto ou fechado.
49.	Recomendar ao CEDCA para promover articulação entre o Judiciário e outros órgãos de proteção, voltada para ações sistemáticas intersetoriais de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
50.	Mobilizar os municípios e órgãos para criação e ampliação de espaços de acolhimento com equipes técnicas de referência multidisciplinares, garantindo acompanhamento integral tanto para a vítima quanto para os agressores, envolvendo os familiares.
51.	Ampliar programas como o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD –, o Programa de Educação Ambiental – PROGEA – e o projeto Jovens Construindo a Cidadania nas escolas estaduais e municipais, para todos os municípios e contemplando o ensino fundamental e o médio, com monitoramento constante.
52.	100. Criar delegacias especializadas em crimes virtuais, promover campanhas para conscientizar adultos, crianças e adolescentes sobre as consequências psicológicas e as punições de crimes cibernéticos.
53.	156. Investir em campanhas de combate ao racismo e enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.
54.	140. Melhorar a integração entre Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil na investigação de crime contra criança e adolescente, criando um canal direto em que a denúncia chegue aos três órgãos.
55.	126. Promover campanhas de conscientização e enfrentamento da violência, do uso de drogas e da depressão infantil, com envolvimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente e com foco no fortalecimento dos vínculos familiares.
56.	127. Realizar ampla divulgação, em diferentes meios de comunicação e utilizando diferentes materiais gráficos e estratégias de comunicação, os serviços de proteção à criança e ao adolescente, promovendo uma conscientização da sociedade em geral sobre os direitos e deveres desse público, sobre a importância da denúncia nos casos de violação de direitos e sobre o papel dos conselhos municipais de direitos, inclusive internet.
57.	128. Divulgar os canais de denúncia de violação de direitos humanos contra crianças e adolescentes já existentes e criar aplicativo para denúncias.
58.	114. Promover eventos, palestras, campanhas, debates, oficinas e rodas de conversas dos órgãos responsáveis pela prevenção e reparação da violência (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Militar, sistema de justiça, educação, saúde, etc.) nas escolas, envolvendo as famílias, alunos e professores, abordando temas como enfrentamento da violência, bullying, prevenção e combate ao uso de drogas, gravidez na adolescência, sexualidade, respeito às diversidades (culturais, raças, gêneros, religiões, população flutuante), buscando atender também os municípios de pequeno e médio porte, por meio de visitas itinerantes com orientações para as redes locais.
59.	103. Promover capacitações específicas sobre abordagem a situações de violência sexual, fortalecendo os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos para a realização de campanha durante todo o mês de maio em alusão ao 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, usando a cor laranja como símbolo.
60.	118. Ampliar e articular políticas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, promovendo seminários e debates do Estado com os municípios para estabelecer diretrizes e parâmetros, visando a criação ou fortalecimento de rede de enfrentamento à violência, com apoio e participação da sociedade civil, desenvolvendo e fortalecendo ações, equipamentos e serviços.

EIXO III - Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes

Nº	Propostas Consolidadas Eixo III
1.	Criar legislação para estabelecer e implementar mecanismos de financiamento e repasses fundo a fundo periódicos e regulares para as ações relativas à criança e adolescente, com percentual fixo de repasse do fundo estadual aos fundos municipais, garantindo acompanhamento e apoio técnico aos municípios, assim como prestação de contas e transparência.
2.	Buscar o cancelamento da Emenda Constitucional que congela recursos das políticas públicas sociais, para que haja gestão integral dos recursos e investimentos, por meio de mobilização popular.
3	Realizar distribuição de recursos que promovam a equidade, o diálogo institucional, a participação social, a efetividade das políticas e a elaboração de estratégias que promovam, de fato, melhores atendimentos às crianças e adolescentes.
4	Deduzir do repasse ao governo estadual percentual da arrecadação de tributos, garantindo que esse recurso permaneça no município e seja investido priorizando as políticas voltadas à criança e ao adolescente.
5.	Propor uma lei estadual para que a existência de Fundo Municipal para Infância e Adolescência em funcionamento seja critério para destinação dos recursos do ICMS aos municípios.
6.	Destinar um percentual fixo dos fundos para a criança e o adolescente para projetos desenvolvidos a partir de diagnósticos participativos locais que destaquem a real demanda dos municípios.
7.	Promover e garantir uma gestão mais efetiva e participativa dos fundos para criança e adolescentes por meio de lei que garanta: 1) a participação dos conselheiros de direitos, dos profissionais que integram a rede de atendimento e de representantes do público-alvo na gestão; 2) repasse de verba estadual para os fundos, para maior autonomia; 3) desburocratização, descentralização e cofinanciamento dos recursos; 4) desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação para melhor gestão e transparência dos fundos e dos projetos beneficiados por eles; 5) assessoramento técnico, com estímulo aos municípios para o desenvolvimento de ferramentas de organização e transparência dos recursos; 6) capacitação de gestores municipais para melhor aproveitamento do orçamento público.
8.	Garantir o financiamento e repasse de recursos financeiros para campanhas sobre as políticas públicas e os direitos de crianças e adolescentes, utilizando diversos meios, inclusive rádio e redes sociais, sempre estimulando o protagonismo.
9.	Garantir dotação orçamentária e financeira para universalizar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA – em todos os seus módulos e garantir sua implementação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelos respectivos agentes públicos, com obrigatoriedade de capacitação continuada e de sua utilização por esses agentes públicos, em especial pelos conselheiros tutelares, e do compartilhamento dos dados estatísticos.
10.	Realizar campanhas para divulgar e estimular doações para o Fundo Estadual para Infância e Adolescência e para os fundos municipais de direitos de crianças e adolescentes, principalmente a doação de parte do imposto de renda devido.
11.	Aprimorar os processos para utilização dos recursos dos Fundos para Infância e Adolescência – FIAs – priorizando ações voltadas a prevenção à violência, realização de diagnósticos, protagonismo juvenil, capacitação de profissionais e atores que trabalham com crianças e adolescentes, e infraestrutura de serviços de atendimentos para criança e adolescente, buscando também contemplar nos editais as especificidades locais, regionais, culturais dos diversos segmentos da criança e adolescente.
12.	Garantir recursos financeiros do orçamento público para formação da cidadania das crianças e adolescentes.
13.	Garantir e ampliar o repasse de recursos estaduais aos municípios, implantando a modalidade fundo a fundo e dando prioridade aos municípios de pequeno porte, para a concretização de políticas e projetos que visem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.
14.	Usar recurso do fundo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – para capacitação dos conselheiros de direitos, dos servidores, dos colaboradores e das entidades da sociedade civil sobre gestão de fundos municipais e sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.
15.	Garantir o cofinanciamento das três esferas de governo para capacitar de forma regionalizada e continuada, atendendo à especificidade da região, os conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, profissionais do Sistema de Garantia de Direitos – SGD – e demais atores envolvidos na política de atendimento da criança e do adolescente, qualificando-os para exercer suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de gerir e fiscalizar os recursos do FIA.
16.	Garantir cofinanciamento entre os entes (Estado e União junto aos municípios) para a manutenção e ampliação dos conselhos tutelares, garantindo sede própria, aquisição de veículos, equipamentos e a segurança dos conselheiros.
17.	Garantir recursos e maior aporte financeiro, inclusive por meio de cofinanciamento entre os entes federados, para implantação e implementação das políticas públicas e para a elaboração de projetos e programas voltados à criança e adolescente, cumprindo o que determinam a Constituição Federal e a Estadual com referência ao cofinanciamento das políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de forma regular e automática, garantindo repasses mensais sem atrasos e a não realização de cortes de verbas que atinjam diretamente políticas públicas e programas em andamento, buscando ainda contemplar: uma política de capacitação permanente de profissionais das entidades, gestores e conselheiros das áreas e afins; projetos sociais destinados à proteção de crianças e adolescentes; a profissionalização de adolescentes; e o cumprimento das metas e dos objetivos propostos nesta Conferência.
18.	Garantir cofinanciamento entre os entes federados para o repasse de recursos para construção, funcionamento e manutenção da estrutura física e humana de Centros Integrados de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional– CIAs – nos municípios do Estado.
19.	Garantir que os valores repassados pela União, Estado e municípios para o custeio dos programas sejam corrigidos anualmente pela inflação.
20.	Destinar recursos para o financiamento de projetos e programas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes; para a ampliação da rede de proteção básica e de proteção especial, inclusive com a inserção de defensor público e com a garantia de atendimento do sistema judiciário e dos serviços de proteção para crianças, adolescentes e famílias; e para a obtenção de veículos para deslocamento de equipes técnicas de referência para áreas de difícil acesso.
21.	Propor ações de captação de recursos para os fundos para infância e adolescência, estadual e municipais, por meio de estratégias como: 1) estabelecimento de um percentual fixo de cofinanciamento estadual; 2) criação de leis estaduais de incentivo fiscal para que empresas financiem programas e projetos para crianças e adolescentes; 3) capacitação dos órgãos ligados a finanças dos municípios para a compreensão da importância do fundo municipal, e de como e onde há recursos disponíveis; 4) destinação de percentual (no mínimo 10%) das multas judiciais para os fundos; 5) destinação de uma porcentagem de multas geradas por infrações no trânsito para o FIA; 6) atuação junto aos deputados estaduais, para a aprovação de emendas parlamentares para programas destinados a crianças e adolescentes; 7) participação junto aos fundos oriundos de contribuições das loterias e de movimentos do meio do entretenimento; 8) implementação do ICMS social.
22.	Promover incentivos fiscais para as empresas que contratem adolescentes aprendizes ou que financiem projetos sociais envolvendo crianças e adolescentes.
23.	Garantir o Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA – estadual nas peças orçamentárias: PPAG, LOA e LDO, estabelecendo a vinculação de um percentual fixo de receita sobre os recursos próprios do Estado, promovendo a participação dos conselhos de direitos e da sociedade na sua elaboração, garantindo o princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes, com a proibição de contingenciamento de orçamento.
24.	Garantir e ampliar o orçamento estadual e o repasse de recursos financeiros para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, não se admitindo remanejamentos para outras áreas que não sejam relacionadas a esse público e buscando ainda: diversificar as fontes de financiamento com o estabelecimento de convênios; garantindo repasses para os municípios para efetivação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.
25.	Ampliar e garantir recursos, inclusive por meio de cofinanciamento, para as políticas e os programas de prevenção a criminalidade, a exemplo do Fica Vivo!, e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM –, assim com, para a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – no Estado, assegurando a execução da Política de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo.
26.	Investir recursos financeiros na criação e ampliação de oficinas, atividades ocupacionais, recreativas e cursos preparatórios e profissionalizantes para adolescentes, respeitando a realidade cultural de cada município.
27.	Criar e ampliar linhas de financiamento de pesquisas, estudos e publicações no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539017.

28.	Destinar recursos de cofinanciamento para cursos de capacitação gratuitos (nos moldes do Capacita (SUAS), destinados aos conselheiros tutelares e membros dos CMDCA, tornando-os obrigatórios para os novos membros a cada nova gestão, garantindo autonomia e orçamento para realização de capacitações continuadas durante os períodos de gestão; e financiar a qualificação e a formação continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, nas três esferas de governo.
29.	Garantir distribuição de recursos de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – dos municípios (quanto menor o IDH, maior o investimento) para atender crianças e adolescentes.
30.	Criar um piso compartilhado para a manutenção de controle social voltado às crianças e adolescentes.
31.	Disponibilizar recursos financeiros para garantir o cumprimento adequado de medidas socioeducativas – MSE –, por meio de cofinanciamento estadual fundo a fundo, de forma automática e regular e do acesso a recursos das penas pecuniárias, visando a implantação do serviço de MSE nos municípios, inclusive os de pequeno porte, e a construção da infraestrutura definitiva de centros socioeducativos.
32.	Ampliar o repasse de recursos financeiros do Estado destinados à cultura para projetos culturais voltados a crianças e adolescentes.
33.	Oferecer condições e investimentos para implantação de projetos e programas de lazer, cultura e esporte para crianças e adolescentes.
34.	Destinar recursos e financiar projetos nos municípios para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer, com capacitação dos profissionais, e para aquisição de equipamentos de recreação e lazer para o público infantojuvenil em locais de livre acesso, atendendo inclusive as áreas periféricas e povoados rurais.
35.	Garantir recursos financeiros no orçamento público estadual (sem prejuízos orçamentários) para fomentar a criação de fóruns e câmaras permanentes de crianças e adolescentes e outras iniciativas para afirmação da sua identidade e protagonismo.
36.	Promover e aprimorar mecanismos de fiscalização, controle e transparência dos recursos e dos repasses do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA –, com ampla divulgação para a sociedade.
37.	Garantir orçamento para realização das conferências de direito da criança e adolescente, realizando ações permanentes e contínuas, e para capacitação obrigatória inicial e continuada para cada gestão dos conselhos de direito da criança e do adolescente.

EIXO IV - Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes

Nº	Propostas consolidadas - eixo IV
1.	Promover campanhas e elaborar cartilhas para estimular a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes, com o intuito de motivá-los a ocupar os espaços de controle social, por meio de proposta pedagógica que fomente ações para o fortalecimento do exercício da cidadania.
2.	Construir e implementar espaços de referência tecnológicos e de convivência da criança e do adolescente, com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, objetivando sua promoção social, interação, autonomia, mobilização e formação política.
3.	Criar um colegiado infanto juvenil nas escolas que possa elaborar ideias e críticas, fazendo com que esse grupo participe ativamente do desenvolvimento da sua escola e da construção da cidadania.
4.	Criar disque-juventude para oferecer informações relevantes e esclarecer dúvidas dos adolescentes.
5.	Garantir o direito aos adolescentes de votar em toda proposta de projeto voltado para eles.
6.	Tornar obrigatória a disseminação, por meio das redes de ensino público e privado, da importância da participação de crianças e adolescentes nos espaços já criados e que venham a ser criados, para um maior empoderamento do público infantojuvenil.
7.	Criar um centro de convivência para atender e acompanhar crianças e adolescentes em ações integrais, efetivando seus direitos, participação e comunicação social e o protagonismo na infância e adolescência.
8.	Criar um núcleo de desenvolvimento de projetos voltados para crianças e adolescentes com representantes de cada grupo.
9.	Criar e garantir oficinas que estimulem o protagonismo das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e deveres nas instituições de ensino, nos serviços socioassistenciais e na comunidade, disponibilizando obrigatoriamente profissionais da área de psicologia, serviço social, nutrição e direito.
10.	Promover a aproximação da criança e do adolescente do funcionamento diário da rede de proteção.
11.	Garantir processos qualificados de formação que estimulem as crianças e adolescentes a se tornarem agentes multiplicadores dos seus direitos e deveres, a fim de ampliar a sua força política e representativa.
12.	Desenvolver projetos de interesse para os jovens que despertem sua vontade de participar da sociedade e lutar por seus direitos.
13.	Desenvolver projeto para valorizar as diferenças culturais, étnicas e identitárias, promovendo o respeito à diferença e o empoderamento das crianças e dos adolescentes nos espaços de participação.
14.	Incentivar e financiar capacitações em educomunicação para crianças e adolescentes com o objetivo de promover a participação, a comunicação social e o protagonismo de crianças e adolescentes, a partir de uma intervenção nos campos da educação para a mídia, do uso das mídias na educação, da produção de conteúdos educativos, da gestão democrática das mídias e da prática epistemológica e experimental do conceito.
15.	Garantir o direito de crianças e adolescentes à comunicação, implementando programas de ampliação do acesso e capacitação de crianças e adolescentes para utilização da mídia, com a finalidade de efetivar o protagonismo juvenil e a participação popular.
16.	Criar comunicação permanente em redes sociais com o propósito de crianças e adolescentes fiscalizarem as ações, atividades e deliberações do Conselho Estadual – CEDCA.
17.	Garantir a participação de quatro adolescentes, sob responsabilidade do Poder Executivo, na elaboração do orçamento público estadual anual com o objetivo de garantir a prioridade absoluta de política pública para crianças e adolescentes, conforme o ECA.
18.	Criar fórum estadual anual de adolescentes, para discussão e deliberação das ações estaduais relativas às políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.
19.	Promover eventos que tratem de assuntos do interesse de crianças e adolescentes, com ênfase em sua participação e protagonismo.
20.	Garantir por meio de órgãos governamentais, como secretarias de comunicação social, a participação da criança e do adolescente a fim de promover o direito à livre expressão de suas pautas.
21.	Fortalecer e implantar novos telecentros, rádios comunitárias, para garantir o acesso à internet, rede wi-fi, comunicação de massa e novas tecnologias, assim como a interação de crianças e adolescentes com as comunidades, e ampliar outros serviços nos locais de oferta, por exemplo, cursos de teatro, música e artes plásticas.
22.	Realizar o levantamento das regiões, principalmente rurais, onde não existem redes modernas de internet e telefonia, e promover a implantação, ampliação e melhoria das redes, além da disponibilização de laboratórios de informática para toda as crianças e adolescentes, em locais como escolas, unidades básicas de saúde – UBSs –, centros de referência de assistência social – CRAS – e associações de bairro, e garantir que haja profissionais nesses espaços para acompanhamento nos recursos tecnológicos.
23.	Realizar fóruns, nos âmbitos estadual, regional e municipal, com a participação de crianças e adolescentes, dos conselhos de direitos e da sociedade, para identificação da realidade local, conscientização sobre diversidade e conhecimento sobre o ECA.
24.	Garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes em todos os espaços institucionais e criar espaços virtuais em redes sociais, canais, sites e ouvidoria para que possam manifestar-se anonimamente.
25.	Criar plataforma de comunicação e programa de rádio ou TV, utilizando estratégias de mídia alternativa (rádio comunitária e virtual, jornais comunitários, canais virtuais, redes sociais), para crianças e adolescentes, em nível estadual, com disponibilização de informações, divulgação das políticas públicas, espaços para sugestões e promoção da participação e do protagonismo de crianças e adolescentes, viabilizando a interação com os conselhos de direitos.
26.	Promover maior divulgação de projetos como Parlamento Jovem, Jovem Senador e Vereador Mirim, despertando maior atenção e adesão a eles, e ampliação dos referidos projetos.
27.	Incentivar os adolescentes na elaboração de projetos de empreendimentos financeiros e sociais, garantindo recursos para sua implantação.
28.	Melhorar as ouvidorias nos setores para ouvir as necessidades das crianças portadoras de necessidades especiais, capacitando os profissionais que trabalham em situações precárias de atendimento inclusivo.
29.	Garantir a participação de crianças e adolescentes em diferentes espaços públicos, sobretudo nos processos de discussão, deliberações e elaboração de políticas públicas.
30.	Criar projetos que incentivem o intercâmbio de crianças e adolescentes para promover a comunicação e a participação social e a troca de experiências exitosas, tanto no nível intermunicipal como no interestadual.
31.	Promover capacitação continuada de crianças, adolescentes, responsáveis legais, educadores, agentes públicos e demais atores envolvidos na formação de crianças e adolescentes para a promoção de uma escuta qualificada, e criação de Centro de Referência da Juventude para o uso e o entendimento das linguagens e das necessidades específicas, auxiliando-os na construção de uma visão crítica e capacitando-os para o diálogo e o exercício da cidadania, sendo-lhes assegurado o direito a voto nas questões sujeitas a deliberação, para a plena participação nos espaços de discussão e de deliberação de políticas públicas.
32.	Divulgar e incentivar, por meio de ações e campanhas socioeducativas, a participação e a representatividade dos adolescentes, por meio de grêmios estudantis, conselhos escolares e outros grupos representativos e de atuação política e protagonismo juvenil.
33.	Criar projeto que promova palestras e atrações culturais para crianças e adolescentes e estimule sua participação em apresentações culturais, sobretudo aquelas que promovam a cultura regional, disponibilizando espaços públicos para tais apresentações.
34.	Divulgar a responsabilidade das políticas públicas de assistência social, cultura, saúde, educação, segurança, etc., para que as crianças e adolescentes compreendam o processo de luta e efetivação para que os direitos sejam alcançados.
35.	Estimular a participação dos jovens em projetos sociais.

EIXO V - Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de criança e adolescentes

Nº	Propostas consolidadas Eixo V
1.	Tornar obrigatória a entrega, por todas as secretarias e gestores nas três esferas, de relatório semestral pertinente à execução das propostas aprovadas nas conferências municipais, estadual e nacional.
2.	Mobilizar os conselhos de direitos e setoriais, fóruns, a sociedade e o Sistema de Garantia de Direitos – SGD – para exigir do governo estadual a realização de diagnóstico da violação de direitos e das vulnerabilidades, a fim de garantir a prioridade absoluta à criança e ao adolescente nos orçamentos da criança e do adolescente – OCAs – nas três esferas de governo.
3.	Criar mecanismos de fiscalização e monitoramento em relação à atuação autônoma e efetiva dos CMDCAs e conselhos tutelares bem como a regularização e funcionamento dos fundos municipais.
4.	Criar mecanismos para garantir análise e deliberação dos conselhos sobre programas, projetos e ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e para garantir monitoramento e avaliação sobre essas políticas e sobre a efetivação das propostas aprovadas nas conferências, assim como para realizar o encaminhamento das deliberações do CEDCA para o governador do Estado e para a Assembleia Legislativa, para que sejam implantadas por meio de dispositivos legais quando for necessário.
5.	Promover eventos e debates para que sejam deliberadas alterações na regulamentação dos conselhos, considerando diminuir a rotatividade dos membros dos conselhos, com mandatos de quatro anos, intercalados com o mandato do Poder Executivo, e alterar a legislação vigente para garantir, ao CMDCA, caráter deliberativo e autonomia nas suas decisões.
6.	Estabelecer linha de trabalho ampliada, para divulgação em diversos segmentos de comunicação, com informações sobre a elaboração, aprovação, implementação e monitoramento do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação de representantes do segmento crianças e adolescentes, e dos executores públicos e privados da política de atenção a criança ao adolescente, garantindo ainda a criação de sistema de informação e monitoramento para avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, universalizando o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA –, mediante a corresponsabilidade do poder público local.
7.	Fortalecer o vínculo entre municípios e Estado, por meio da implementação obrigatória do SIPIA em todos os municípios e da sua utilização pelos conselhos, visando subsidiar os conselhos de direitos, os conselhos tutelares e gestores e autoridades, com apoio permanente e suporte técnico aos municípios, para melhor gestão da rede de atendimento.
8.	Criar uma comissão com a participação do conselho estadual e outros espaços de controle para o monitoramento das decisões orçamentárias relacionadas à política da infância e adolescência da esfera estadual em diálogo com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, a fim de assegurar que as deliberações sejam cumpridas.
9.	Demonstrar e publicizar mais amplamente os recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – estadual, demonstrando a aplicabilidade deste montante nas políticas públicas desse segmento.
10.	Ampliar e fortalecer os conselhos tutelares, por meio de ações que visem a conscientização da população sobre a função do Conselho Tutelar, como zelador dos direitos da criança e do adolescente e a divulgação do dia do conselheiro tutelar: 18 de novembro.
11.	Promover, ampliar e fortalecer o diálogo e a Recomendar ao CEDCA para promover articulação em rede entre os órgãos e entidades governamentais e não governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, realizando reuniões periódicas ou seminários presenciais com os representantes dos três entes federados para discutir sobre a implementação de políticas públicas dos direitos humanos de crianças e adolescentes, promovendo o diálogo contínuo entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – e os gestores das políticas sociais; fortalecendo o trabalho em redes, ampliando a Recomendar ao CEDCA para promover articulação entre o Poder Executivo, o CEDCA, os conselhos municipais de direito da criança e do adolescente – CMDCAs; fortalecendo a comunicação entre os conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, poderes executivos, legislativos e judiciários para garantir a execução de políticas permanentes; e fortalecendo a interação entre governo e sociedade civil para fins de avaliação e elaboração coletiva de políticas públicas.
12.	Mobilizar o Ministério Público para que o mesmo exija a implementação da legislação sobre o controle social, especificamente sobre atuação e cumprimento das deliberações dos conselhos municipais.
13.	Realizar, em cada conferência, a prestação de contas (cumprimento ou não cumprimento, e justificativa de não cumprimento) das propostas e deliberações da conferência anterior.
14.	Garantir a gestão democrática e o monitoramento das políticas públicas para crianças e adolescentes por meio de: realização de diagnóstico da situação atual dos conselhos tutelares e CMDCAs e levantamento de indicadores para o seu monitoramento; aperfeiçoamento de metodologias de pesquisa para estabelecimento de índices sociais como suporte para políticas públicas e distribuição do orçamento; promoção de maior clareza nos portais de transparência para facilitar o acesso da população, com links de fácil acesso para avaliar a destinação de recursos; criação de mecanismos para que as prestações de contas sejam claras, objetivas e transparentes; publicização das reuniões do CEDCA por meio da transmissão das assembleias e plenárias por meios digitais, radiofônicos e televisivos, e criação de um boletim mensal que disponibilize todas as resoluções, deliberações e editais do conselho; e solicitação, a todas as secretarias das três esferas gestoras de políticas públicas referentes a criança e ao adolescente, de um relatório trimestral, pertinente à execução das propostas aprovadas nas conferências municipais, estadual e nacional.
15.	Criar prontuário eletrônico integrado de acompanhamento das políticas de atendimento voltadas para a criança e adolescentes, tais como Conselho Tutelar, Polícia Militar, Polícia Civil, saúde, educação, cultura, CRAS e sistema de justiça.
16.	Fomentar e garantir a participação da sociedade civil organizada no CEDCA, nos CMDCAs, e em fóruns, seminários e conferências, por meio das seguintes ações: aumento do número e proporção de representantes da sociedade civil nos conselhos; destinação de recurso para capacitação da população no sentido da participação política, envolvendo escolas, centros assistenciais, famílias, comunidades e a sociedade em geral; promoção de reuniões periódicas com os atores dos espaços de gestão e controle social das políticas de criança e adolescente junto à população; e realização contínua de reuniões ampliadas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
17.	Garantir a realização das Conferências Estaduais, bem como a execução plena das deliberações das conferências dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, com divulgação e transparência das ações, por meio de leis que assegurem sua aplicação.

09 1687168 - 1

RESOLUÇÃO CEI Nº 02/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre os cadastros digitais de entidades de atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais.
Considerando o que estabelece o inciso XI do artigo 2º da Lei n. 13.176, de 20 de janeiro de 1999, que cria o Conselho Estadual da Pessoa Idosa (redação dada pela Lei n. 22.257/2016);
considerando o disposto no artigo 48 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
considerando os artigos 1º e 3º da Lei Ordinária n. 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso;
considerando os incisos IX e XI do artigo 2º da Lei Estadual n. 13.176, de 20 de janeiro de 1999, que cria o Conselho Estadual do Idoso de MG;
considerando os incisos XIV do Art. 4º e VII do Art. 8º, e o Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, de 17 de dezembro de 2009;
considerando o disposto naLei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
RESOLVE:
Art. 1º – Todas as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem trabalho para as pessoas idosas em Minas Gerais deverão efetuar o cadastramento digital no Conselho Estadual da Pessoa Idosa, cujo link com acesso ao formulário digital é:https://docs.google.com/forms/d/16EHYIfRDLoxYH7T2gZdoxfvYjUJagHaIn8hXD47eAPU. Poder-se-á obter mais informações no endereço:http://conselhos.social.mg.gov.br/cei/.
Parágrafo Único – O cadastramento no CEI/MG não exclui a obrigatoriedade do cadastro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
Art. 2º – Para efeito de cadastramento da entidade, esta deverá preencher o formulário digital de "Cadastro de Entidades" e anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
1.Estatuto, se Associação; escritura, se Fundação; ou contrato social, se empresa privada;
2.Alvará de funcionamento;
3.Alvará sanitário, quando couber;
4.Atestado de bons antecedentes criminais dos dirigentes.
§ 1º – Caso seja observada a necessidade de complementar a documentação para a emissão do certificado, o CEI entrará em contato com a entidade que apresentar pendência na documentação.
§ 2º – A entidade poderá entrar com recurso pelo correio eletrônico, caso o certificado não seja emitidono prazo de 60 (sessenta) dias após o envio de toda documentação solicitada no Art. 2º.
§ 3º – O certificado terá validade de 3 (três) anos e sua renovação deverá ser feita por iniciativa da entidade.
Art. 3º – Revoga-se aResolução CEI n. 01, de 14 de fevereiro de 2006, e demais disposições em contrário.
Art. 4º – Esta Resolução foi aprovada na plenária do CEI de 13 de maio de 2022, e entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG

09 1687052 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MaSP 929254-1, Albino Lages Porto, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022 e por mais 06 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, aservidora:
Masp 385514-5,Angela Maria Resende, a contar de 08.09.2022.
CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989,aservidora:Masp 385514-5, Angela Maria Resende, referente ao saldo de 01mês, do cargo Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

09 1687156 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 14, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso das competências contidas noartigo 7º, incisos I, VII e VIII, do Decreto Estadual nº 47.876, de 03 de março de 2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011, e na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos Ezequiel Nunes Moreira – MASP 1.336.359-3 e Telma Lins Mendes – MASP 1.366.362-0, o primeiro titular e a segunda suplente, como responsáveis pela realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrava do CNPJ 17.319.831/0001-23.
Art. 2º Para o exercício das funções atribuídas no artigo 1º desta Portaria e para os fins mencionados, delega aos servidores designados no artigo 1º, ao titular, e na ausência e impedimento deste ao suplente, respectivamente, a representação da entidade junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo, para tanto, ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas, certidões positivas com efeito de negativas, bem como solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos nas modalidades simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer documentos ao fisco sobre pendências e regularizações necessárias, inclusive extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprir e adotar as diligências legais solicitadas, necessárias ao fiel cumprimento das atribuições conferidas por esta Portaria.
Art. 3º Fica revogada a PortariaUTRAMIG Nº 01, de22 de fevereiro de2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

09 1687226 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DESPACHO
O Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso de sua competência e considerando o que consta da Nota Jurídica nº 429, de 5 de setembro de 2022, expedida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e que integra o Processo SEI nº 1500.01.0151816/2022-37, decide pelo NÃO PROVIMENTO do pedido de reconsideração interposto pela servidora ante à ausência de fundamento recursal apto a ensejar a reforma da decisão que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO de 43 (quarenta e três) dias à servidora Bernadete Constança Meneses de Almeida, Masp 752.492-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário (GEFAZ), conforme publicação no Diário Oficial Minas Gerais do dia 4 de agosto de 2022.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima identificada e seus advogados: Juliana Maria de Souza do Amaral Pedrosa, OAB/MG nº 173.053, Luchessy Duany Mariano Costa, OAB/MG nº 178.170, e Eric Igor Ferreira, OAB/MG nº 164.397.
Da decisão caberá recurso hierárquico nos termos da legislação vigente.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2022.
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

09 1687180 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br
PTA Nº: 01.002405447.98 de 28.06.2022.
Sujeito Passivo: Antonio Claudinely dos Santos 04759312625. I.E. 002881552.00-23. Endereço: Av. Sete de Setembro, Número: 1309. Bairro: Centro. Cep: 35500-011 Divinopolis-MG.
Coobrigado: Antonio Claudinely dos Santos. CPF: 047593126 25. Endereço: Rua Dr Luis Sandy, Nr: 00238. 2 and. Bairro: Centro. Teixeira de Freitas-BA. Cep: 45995970.
Divinópolis, 09 de setembro de 2022.
Lucimeire Cardoso Masp 336.879-2
Chefe da AF/Divinópolis, em exercício

09 1687182 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA
TERMO DE PRORROGAÇÃO AIAF 10.000033058.70
E INTIMAÇÃO Nº 008/2022
Nos termos do §3º do Art. 70 do Decreto 44.747/08 (RPTA/MG), fica prorrogado por mais noventa dias o Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033058.70.
Nos termos do artigo 195 do Código Tributário Nacional, artigo 203, I da Lei Estadual 6.763/75 e artigo 193 do Decreto 43.080/02, fica o contribuinte INTIMADO a apresentar à Delegacia Fiscal de Ipatinga, situada na Avenida 28 de Abril, n. º 630/640, Centro - Ipatinga (MG), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, os seguintes documentos/informações:
1. Livro caixa do contribuinte período 2017 a 2020;
2. Declarações do Imposto de Renda do contribuinte entregues à Receita Federal do Brasil, referente anos base 2016 a 2019;
3. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinadas pelo contribuinte e contabilista, no período de 2016 a 2020;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539018.

4. Declarações de Imposto de Renda do sócio Galileu Martins Teixeira, CPF 041.725.826-72, entregues à Receita Federal do Brasil no período anos base 2016 a 2019;
5. Declarações de Imposto de Renda do sócio Galiane Miranda Martins, CPF 058.691.566-45, no período anos base 2016 a 2019.
Período Fiscalizado: 01/01/2017 a 31/12/2020;
Prazo: cinco dias a contar desta publicação.
Sujeito Passivo: CMM IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
Inscrição Estadual: 001984709.00-50, CNPJ: 15.777.526/0001-50
Endereço: Rua Um, nº 521, Parque Norte, Vespasiano/MG. CEP 33200-000.
Observação: As informações poderão ser remetidas por Correio, via Sedex, para o endereço da Delegacia Fiscal de Ipatinga.
Ipatinga, 08 de setembro de 2022.
Henrique Miranda Carneiro - MASP: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga em exercício.

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA
TERMO DE PRORROGAÇÃO AIAF 10.000033059.51
E INTIMAÇÃO Nº 010/2022
Nos termos do §3º do Art. 70 do Decreto 44.747/08 (RPTA/MG), fica prorrogado por mais noventa dias o Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033059.51.
Nos termos do artigo 195 do Código Tributário Nacional, artigo 203, I da Lei Estadual 6.763/75 e artigo 193 do Decreto 43.080/02, fica o contribuinte INTIMADO a apresentar à Delegacia Fiscal de Ipatinga, situada na Avenida 28 de Abril, n. ° 630/640, Centro - Ipatinga (MG), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, os seguintes documentos/informações:
1. Livro caixa do contribuinte período 2017 a 2020;
2. Declarações do Imposto de Renda do contribuinte entregues à Receita Federal do Brasil, referente anos base 2016 a 2019;
3. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinadas pelo contribuinte e contabilista, no período de 2016 a 2020;
4. Declarações de Imposto de Renda do sócio Gleison Miranda Martins, CPF 037.413.436-76 entregues à Receita Federal do Brasil no período anos base 2016 a 2019;
5. Declarações de Imposto de Renda do sócio Galeno Miranda Martins, CPF 978.729.706.00 no período anos base 2016 a 2019.
Período Fiscalizado: 01/01/2017 a 31/12/2020;
Prazo: cinco dias a contar desta publicação.
Sujeito Passivo: GMM DISTRIBUIDORA LTDA.
Inscrição Estadual: 003.068397.0062, CNPJ: 28.948.129/0001-45
Endereço: Rua João Luiz Pereira, nº 90, Letra A, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG.
Observação: As informações poderão ser remetidas por Correio, via Sedex, para o endereço da Delegacia Fiscal de Ipatinga.
Ipatinga, 08 de setembro de 2022.
Henrique Miranda Carneiro - MASP: 669.097-8
Delegado Fiscal de Ipatinga em exercício.

09 1687191 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF n.º 10.000043178.12, de 21/07/2022, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano n.º 170, Centro – Muriaé – MG.
INDUSTRIA E COMERCIO GOUVEA DE MURIAE LTDA
CNPJ: 10.676.789/0001-59
IE: 001112041.00-88
JOAO PEDRO JOSE
CEP: 36886-163
Período Fiscalizado: 01/04/2018 a 30/04/2022
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da apuração no Regime Débito e Crédito, mediante cruzamento de dados, onde se constataram inconsistências ao efetuar o confronto entre as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas e os valores declarados nas DAPI's.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Requisitamos através deste, para apresentação em 72 horas na repartição fazendária DF/MURIAÉ, localizada na Rua Coronel Domiciano, 170 - Centro - Muriaé - MG - CEP 36.880-000, a seguinte documentação: Livro de Registro de Entradas. Todos os documentos restantes, até então indispensáveis para a realização da ação fiscal, já estão em poder da fiscalização.
Muriaé, 09 de setembro de 2022.
José Francisco Cordeiro Guimarães
Delegado Fiscal DF/Muriaé (em substituição).

09 1687211 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 15.000070341-62
Sujeito Passivo: GLEYD AGOSTINHO
IE/CPF/CNPJ: 394.199.326-72
End.: Av. Cesário Alvim, nº 395 – Uberlândia/MG.
Uberlândia, 09 de setembro de 2022.
Marden de Sousa Silva - Masp: 339.589-4
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia e.e.

09 1687195 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I, c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000043219.33, tendente a apurar a verificação de obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2021. O objeto da auditoria é a verificação fiscal com o objetivo de buscar a constatação da real circulação de mercadorias pela empresa JEAN MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Inscrição Estadual 002.837906.00-59, baixada em 30/07/2021.
Fica o sócio titular da empresa intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas ou qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa no período em que foi responsável pela empresa.
Titular Pessoa Física: Jean Marcel de Oliveira Souza
CPF 305.038.948-69
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 01/01/2017 a 30/07/2021.
Endereço: Rua Alegrete, 205, Bairro Balneário Madalena – Ilha Comprida - SP
Contribuinte: JEAN MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA
Inscrição Estadual: 002.837906.00-59
Pouso Alegre, 08 de setembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043654-18 tendente a verificar o cumrpimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/11/2020 a 31/07/2021.
Contribuinte: BLUEVALLEY CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI
IE: 003487187.00-49
Poços de Caldas, 9 de Setembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.166/2022
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003549753.00-95 COMERCIAL UTILIDADES E ALIMENTOS - JS EIRELI
Sexta-feira, 9 de setembro de 2022.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043654.18, tendente a verificar o recolhimento do ICMS-ST relativo às operações de venda. Fica também INTIMADO a apresentar imediatamente, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito na Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, a margem de lucro praticada nas operações de vendas realizadas no período de novembro de 2020 a julho de 2021.
CONTRIBUINTE: BLUEVALLEY CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI
Ins. Estadual nº: 003487187.00-49
CNPJ nº: 14.669.226/0001-94
Município: Poços de Caldas /MG.
Poços de Caldas, 9 de setembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Telefone: 35-3066-6100

09 1687198 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 05/2022
Processado: I.R.M., MASP 1.045.546-7. Comissão Processante: Hugo Henrique Siqueira Matos, MASP: 1.124.605-5 – Presidente; Tadeu Rosa Amaral da Silva, MASP: 1.260.212-4 – membro e Fabiane Baêta Simões Rocha, MASP: 1.292.828-9 – membro. JUCEMG,
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

09 1687203 - 1

PORTARIA N° 061/2022.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas peloart. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1° - Autorizaro procedimento de matrícula de WENDELL MARCEL CALIXTO FELIXpara exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,9 de setembrode 2022.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

09 1686943 - 1

PORTARIA N° 060/2022.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas peloart. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1° - Autorizaro procedimento de matrícula de RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVApara exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,9 de setembrode 2022.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

09 1686945 - 1

DESPACHO RETIFICADOR
Considerando a existência de erro material no corpo do texto da Resolução do Presidente n° 01, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09 de setembro de 2022, o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo V, Seção I, art. 29, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, RETIFICA a ementa, onde se lê Altera a Resolução do Presidente n° 01 de 26 de fevereiro de 2022, leia-se Altera a Resolução do Presidente n° 01 de 26 de fevereiro de 2021..
Sauro Henrique de Almeida Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado Minas Gerais no exercício da Presidência.

09 1687178 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER/MG.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
1022857-5	Heloisa Costa Pacheco Diorio	9º	10/02/2021	16/02/2021
1022886-4	Conceição Aparecida Muniz	8º	23/12/2021	26/01/2022
1022893-0	João Batista Soares Prates	9º	01/11/2021	02/12/2021
1022936-7	Newton Santos Meireles	9º	04/10/2021	26/10/2021
1033307-8	Getúlio Júlio De Abreu	8º	16/02/2021	24/02/2021

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
1022886-4	Conceição Aparecida Muniz	7º	30/07/2021	14/08/2021
1022936-7	Newton Santos Meireles	8º	17/09/2021	26/10/2021
1028571-6	Vania Maria Bernardes Rosignoli	7º	10/02/2021	24/02/2021

09 1687229 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 714 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5103438-47.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 24 de outubro de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de abril de 2020, publicada em 18 de abril de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraRosilandes Andrea Silva - MASP: 1279981/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5103438-47.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1279981/3	ROSILANDES ANDREA SILVA	ASP	I	B	IV	A	24/10/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1279981/3	ROSILANDES ANDREA SILVA	ASP	IV	A	IV	B	24/10/2021

09 1686766 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 715 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5019619-32.2021.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa a 10 de maio de 2017.
Resolve:
Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 26, de 10 de fevereiro de 2020, publicada em 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidorYuri Dias Miranda, MASP nº 1099075/2, referente ao Processo Judicial nº0287053-81.2017.8.13.0105, em virtude de novas orientações para cumprimento.
Art. 2° - Revogar na Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017; Resolução SEAP N° 016, de 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP N° 220, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao supracitado servidor,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5019619-32.2021.8.13.0105.
Art. 3° - Conceder promoção na carreira do servidor, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, retroativa a 11 de novembro de 2016, em cumprimento aoProcesso Judicial nº 0287053-81.2017.8.13.0105.
Art. 4° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5019619-32.2021.8.13.0105.
Art. 5° - Conceder progressõesna carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 6° - Conceder promoção na carreira do servidor, constante no anexo IV desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1099075/2	YURI DIAS MIRANDA	ANEDS	I	D	II	A	11/11/2016

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1099075/2	YURI DIAS MIRANDA	ANEDS	II	A	III	A	10/05/2017

ANEXO III
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1099075/2	YURI DIAS MIRANDA	ANEDS	III	A	III	B	10/05/2019
1099075/2	YURI DIAS MIRANDA	ANEDS	III	B	III	C	10/05/2021

ANEXO IV
Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1099075/2	YURI DIAS MIRANDA	ANEDS	III	C	IV	A	10/05/2022

09 1686767 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220909231539019.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 716 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5018820-97.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar apromoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de 05 de outubro de 2010, em cumprimento a Ação Ordinária nº 0484238-17.2011.8.13.0145. Assim como as promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível de carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5018820-97.2020.8.13.0145.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEDS N° 1612, 11 de julho de 2016, publicada em 14 de julho de 2016; Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 013, de 11 de fevereiro de 2019, publicada em 16 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 177, de 19 de julho de 2021, publicada em 24 de julho de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorRafael Cortes Gomes - MASP: 1172471/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5018820-97.2020.8.13.0145.

Art. 2° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 4° - Conceder promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	II	A	II	B	05/10/2011
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	III	A	III	B	05/10/2013
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	IV	A	IV	B	05/10/2016
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	IV	B	IV	C	05/10/2018
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	V	A	V	B	05/10/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	II	B	III	A	05/10/2012
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	III	B	IV	A	05/10/2014

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172471/3	RAFAEL CORTES GOMES	ASP	IV	C	V	A	05/10/2019

09 1686769 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 717 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5168608-63.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 30 de agosto de 2018, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorLilio Alexandre de Souza - MASP: 1153600/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5168608-63.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153600/0	LILIO ALEXANDRE DE SOUZA	ASP	I	B	II	A	30/08/2018
1153600/0	LILIO ALEXANDRE DE SOUZA	ASP	II	B	III	A	30/08/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153600/0	LILIO ALEXANDRE DE SOUZA	ASP	II	A	II	B	30/08/2019
1153600/0	LILIO ALEXANDRE DE SOUZA	ASP	III	A	III	B	30/08/2022

09 1686770 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 718 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003793-12.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II , grau A, retroativa a 03 de agosto de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº5003793-12.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450159/7	NILSA DE OLIVEIRA CAMPOS	ASP	I	B	II	A	03/08/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450159/7	NILSA DE OLIVEIRA CAMPOS	ASP	II	A	II	B	03/08/2022

09 1686772 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 719, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5017207-08.2021.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o primeiro grau do nível IV, retroativo a data do requerimento administrativo 28 de Junho de 2021.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Marcus Vinicius de Oliveira - MaSP 1101387.7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5017207-08.2021.8.13.0145.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1101387.7	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	ASP	I	C	IV	A	28.06.2021

09 1686979 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 720, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003253-61.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau Bda carreira,retroativa a 01 de Junho de 2021, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Reinaldo Gomes da Silva - MaSP 1389884.6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003253-61.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1389884.6	REINALDO GOMES DA SILVA	ASP	I	C	II	B	01.06.2021

ANEXO II

Progressãona carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1389884.6	REINALDO GOMES DA SILVA	ASP	II	B	II	C	01.06.2022

09 1686981 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 721, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001242-66.2020.8.13.0034, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo – 28 de Agosto de 2019, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N°316, de 12de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Devanildo Pinheiro da Silva - MaSP 1221908.5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5001242-66.2020.8.13.0034.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221908.5	DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA	ASP	II	D	III	C	28.08.2019
1221908.5	DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA	ASP	III	D	IV	A	28.08.2021

ANEXO II

Progressãona carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221908.5	DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA	ASP	III	C	III	D	28.08.2020

09 1686985 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 722, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006246-80.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com redução do interstício de prazo no mesmo nível, retroativa à data em que completou 2 anos da conclusão de seu estágio probatório – 22 de Dezembro de 2019, com direito às promoções subsequentes, decorridos o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressãona carreira, a parte referente ao servidorAlberto Antonio de Oliveira Junior - MaSP 1180986.0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5006246-80.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1180986.0	ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I	B	II	A	22.12.2019
1180986.0	ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	II	B	III	B	22.12.2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1180986.0	ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	II	A	II	B	22.12.2020

09 1686986 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390110.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 723, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maiode 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5055879-31.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IIda carreira, retroativa à data do requerimento administrativo 27 de Abril de 2017, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que ele seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de Tecnólogo em Gestão Pública, utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP N° 67, 20 de junho de 2018, publicada em 27 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 115, de 05 de Junho de 2020, publicada em 09 de Junho de 2020, Resolução SEJUSP N° 423, de 06 de Junho de 2022, publicada em 07 de Junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Charles Henrique Barbosa Gomes - MaSP 1225945.3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5055879-31.2019.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	I	D	II	C	27.04.2017
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	II	D	III	C	27.04.2019
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	III	D	IV	A	27.04.2021

ANEXO II
Progressãona carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	II	C	II	D	27.04.2018
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	III	C	III	D	27.04.2020

09 1686987 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 005/2022, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 16/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Welington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, apresentar certificado de conclusão de ensino médio não autêntico para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para preencher os requisitos necessários para investidura no cargo, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, FELIPE DUPIM DA SILVA - MaSP 1.352.172-9– PROCESSADO NO PDS 005/2022.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

01 1684044 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente-CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados: Geraldo Lúcio Firmo dos Santos, MASP 1172184-2; Kleber Fernandes Alves, MASP 1248755-9; Isaac Jardim Ornelas, MASP 1131877-1; Jacqueline Magna Nogueira, MASP 1244570-6; Marcelo Costa Campos, MASP 1174038-8; Maíra de Azevedo Morais, MASP 1218419-8; Elielson Raimundo da Silva, MASP 1156715-3; Edson Anastácio Pacheco, MASP 1173935-6; Marco Aurélio Dutra Correia, MASP 1247103-3; Marcelo Batista de Assis, MASP 1195679-4; Rodrigo Junio Martins, MASP 1249672-5; Rafael Lara Mazoni Andrade, MASP 753060-3; Welington Carvalho de Jesus, MASP 1078130-0; Ângelo Antônio Pinto, MASP 1250622-6; Silvio Leandro Pinto, MASP 1195524-2; Cassia Maria Barbosa, MASP 0379019-3; Marcia de Jesus Rosa, MASP 0281121-4; Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASP 0374306-9; Flavia de Paula Duque Brasil, MASP 0260882-6; Celina de Fatima Teixeira de Oliveira, MASP 0373758-2; Lenice Alves Faria MASP 0827009-2; Sandra Mara de Araujo Pereira MASP 0262195-1; Lilian Regina Gomes Guerra Lemos MASP 0386968-2. No prazo de 10 dias a contar da data da 8ª publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, os processados deverão manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador perante a CRVPI, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 5º andar, Av Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, afim de tomar conhecimento de seu Processo Administrativo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento de valores pagos indevidamente, estando sujeito a penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão para Recuperação
de Valores Pagos Indevidamente

09 1687183 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 396/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.E.O.S. MaSP 1.107.041-4 e C.A.R.C. MaSP 1.106.816-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 397/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.P.C. MaSP 1.107.745-0, A.P.P.D.J. MaSP 1.239.731-1 eL.I. MaSP 1.209.371-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 398/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.N.O. MaSP 1.446.818-5, A.J.L. MaSP 1.449.448-8, C.S.S. MaSP 1.449.330-8, R.P.G. MaSP 1.193.208-4 e R.W.L.C. MaSP 1.178.779-3, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 400/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.C.S. MaSP 1.452.770-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 401/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.B.C. MaSP 1.371.982-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Welington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 402/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.R.J. MaSP 1.388550-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Welington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 403/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: M.L.F. MaSP 1.217.106-2, Analista Executiva de Defesa Social, e J.G.P. MaSP 1.187.013-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman;
Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Welington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 404/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.D.V. MaSP 1.192.680-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 405/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.D.A. MaSP 1.440.526-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 406/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.O.S. MaSP 1.446.661-9, W.J.M. MaSP 1.248.568-6, A.G.C. MaSP 1.101.292-9, W.A.S.J. MaSP 380.308-7, S.T. MaSP 1.378.546-4, M.C.Q. MaSP 1.391.249-8, P.H.L.S. MaSP 1.381.510-5 e P.A.J. MaSP 1.374.273-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 407/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.G. MaSP 1.163.993-7, J.G.F.A.S. MaSP 1.443.465-8, D.A.S. MaSP 1.370.476-2 e R.P.A.P.S. MaSP 1.443.452-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 408/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.C. MaSP 1.450.182-9, F.S.P. MaSP 1.334.973-3 e N.P.S.A. MaSP 1.447.820-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 409/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.P.A. MaSP 1.445.443-3 eL.C.S. MaSP 1.124.866-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 410/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.G.O. MaSP 1.450.987-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 411/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.V.V.C. MaSP 1.435.796-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 412/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 413/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: U.J.R.P. MaSP 1.450.591-1, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 414/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: V.M.S.L. MaSP 1.514.005-6, Assistente Executivade Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 415/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.A. MaSP 1.369.482-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 416/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.R.S. MaSP 1.141.078-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 417/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.F.B. MaSP 1.334.665-5, Analista Executivo de Defesa Social - Psicóloga, e D.A.D. MaSP 1.105.254-5, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 418/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.M.C.R. MaSP 1.451.386-5, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 419/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.I.S. MaSP 1.344.022-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 048/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado:M.E.D. MaSP 1.367.980-8, ex-prestador de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 049/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado:G.S.L. MaSP 1.319.699-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 050/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados:D.M.S. MaSP 1.388.787-2, D.O.S. MaSP 1.388.769-0 e T.S.G. MaSP 1.197.908-5, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Geziel Silva do Prado, Reginaldo Cotta Miorini e Rafael Augusto Martins, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos expedientes a seguir: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2021; PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 093/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1687236 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 107/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada abaixo relacionada pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunha a serem realizadas nas datas de 10/10/2022 (Terça-feira) com início às 13h00 e 15h00; 19/10/2022(quarta-feira) com início às 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na data de 20/10/2022(quinta-feira) às 13h00 por modalidade de vídeoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/iic-fdfw-ott), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso a processada não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RUTELEA SATLER - MASP 1.356.511-4. – PROCESSADA NO PDS 107/2020.

Governador Valadares, 06 de setembro de 2022
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1686724 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 53/2022,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
N°1450.01.0044864/2022-70

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9293556/2021 (Presídio de Serro I). Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº21.703.289/0001-85, com sede na Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

09 1687174 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 724, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, com as organizações da sociedade civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – membros titulares:

a.Marina Augusta Silva Rosa– MASP 753.068-6, desempenhando a função de presidente da comissão;

b. Beatriz Coimbra Curi – MASP 1.529.746-8;

c. Marilene Evangelista Meira – MASP 1.255.505-8;

d. Bruna Ferreira Augusto Cruz– MASP 1.436.391-5.

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a. Paula Cristina Barros Santos Lucio– MASP: 1.401.693-5;

b. Tamires Pereira Pires– MASP 1.448.753-2;

c. Marielli Carollina Cardoso Gregório– MASP: 1.377.146-4;

d. Rosilene Monteiro Ferreira de Souza– MASP 1.273.208-7.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão mensalmente.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

a. ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;

b. ser cônjuge ou parente, atésegundo grau,inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

c. ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

d. ter efetuado doações para OSC parceira;

e. ter interesse direto ou indireto na parceria; e

f. ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390111.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativae qualitativados instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1687143 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 54/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0121444/2022-62

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9290353/2021 (Penitenciária de Ponte Nova I). Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP, CEP: 02.337-040. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

09 1687176 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Morais S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - MASP: 1.259.163-2 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.
Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685563 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Morais S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever garantidor da integridade física do preso, ao em tese, ser condescendente com as possíveis agressões praticadas pelo prestador de serviços Fernando, em face do detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASP: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.
Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685575 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do nº 073/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N º 038/2020, publicada no Minas Gerais de 11 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Jean Carlos Peres, Masp: 1.322.540-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 22 de agosto de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

02 1684182 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2022, publicado no Minas Gerais de 21 de maio de 2022, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 024/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaopadiv@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: WESLEI GOMES BARBOSA - MASP 1.314.965-3.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

02 1684237 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do nº 086/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N º 038/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Renan Sousa Luiz, Masp 1.238.887-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 22 de agosto de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

02 1684196 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e paragrafo único da Lei nº 869 , de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Welington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, não zelar pelo bem que lhe foi confiado no dia 16/03/2020, o que culminou no suposto extravio da algema de pulso, número 479141, marca Brasil. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades descritas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, VINICIUS MIRANDA EVANGELISTA DA SILVA - MaSP 1.157.547-9 – PROCESSADO NO PDS 069/2021.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

01 1684057 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

•Gori & CIA Ltda - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Britamento de pedras para construção – Tocantins/MG – PA SLA 3592/2021 – Classe 4. Vigência: 12 (dose) meses, contados da data: 02/09/2022. TAC nº 52513013. Processo SEI nº 1370.01.0025582/2020-05.

Dorgival da Silva - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1687201 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Aline dos Santos Trovoada Nunes (CNPJ 23.589.055/0001-84), Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Município: Bicas/MG, PA n° 91810400/2019, Válida até 13/11/2029 – Para: Britares Comércio de Saibro e Areia Ltda (CNPJ 23.589.055/0001-84).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1687162 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ferreira Santos Minerais e CIA Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Salinas/MG, PA/nº 3381/2022 ANM 830986/2016, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

09 1687118 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Denerval Germano da Cruz, Culturasanuais,semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura, Berizal/MG, Processo nº 13063727/2018, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

09 1687076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia Zozo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tiradentes/MG, PA nº 3375/2022, Classe 2. 2) Pedro Henrico Gomes de Aquino, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Muzambinho/MG, PA nº 3376/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1687223 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fazenda Tamboril e Santa Marta, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo e Morro da Garça/MG, Processo nº 3351/2022, classe 3.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Designado para
responder pela Superintendência Regional de Meio
Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 1687092 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Ariovaldo Prado Filho / Fazenda Santa Maria da Extrema - Matrícula 3661, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 3319/2022; 2) Aço Verde do Brasil S.A. / Cascalheira Faz. Nazaré, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Buritizeiro/MG, Protocolo nº 3364/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

09 1687238 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 08 de setembro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 110ª RO de 07/07/2022. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustenttável - Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Sanders Agrícola Ltda. e Agrisan Agropecuária Ltda - ME/Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 744187/2021 - AI/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.3 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.4 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Urucuia/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 288626/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.5 Umberto Batista Figueiredo/Fazenda Garapa - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 732617/2021 - AI/Nº 281592/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 6.6 Aquino Araújo Filho/Fazenda Terra Nova - Corte de árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 752115/2022 - AI/Nº 216951/2022. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO.

Vitor Reis Salum Tavares
Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional,
da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

09 1687204 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS RAS: 1) Itamix Ltda., Usinas de produção de concreto comum, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1497/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/09/2032.

2) LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Orion Consultoria Representações e Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3650/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/09/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Silicon Mining Extração e Comércio de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 55774921/2018, Classe 2. Motivo: decisão definitiva no Auto de Infração.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) JFX Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 4552/2021, Classe 5. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Ronaldo ******* Prates, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Catuji/MG, PA/Nº 2069/2022, Classe 2. Motivo: inconsistências nas informações.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de razão social, LAS Cadastro, Elisson Gumes, CNPJ Nº 30.552.481/0001-09, Formulação de adubos e fertilizantes, Serra dos Aimorés/MG, PA/Nº 3145/2021, Classe 1, válida até 07/10/2031, para a nova Razão Social Lanure Indústria & Comércio Agroflorestal Ltda., CNPJ nº 30.552.481/0001-09.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1687235 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1707853 publicada dia 14/09/2019. Outorgado: Ederson Vianna Kogler. CPF: 997.46******. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 250,0 ha através do método de pivô central e gotejamento.

Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 420,50 ha através do método pivô central (321 ha) e gotejamento (99,5 ha).

Município: Formoso/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1701552 publicada dia 20/02/2020. Outorgado: Wilson José Borghi. CPF: 062.28******. Onde se lê:

Finalidade: Irrigação de uma área de 30,0 ha através do método de pivô central. Vazão Autorizada: 15 l/s 12 meses/ano, 21 horas/dia todos os meses menos o mês de fevereiro que será de 20h/dia. Com volume m³: 35154 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 30240 no mês de fevereiro; 34020 nos meses de abril, junho, setembro e novembro;

Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 250,00 ha através do método pivô central. Vazão Autorizada: 75 l/s 12 meses/ano, 21 horas/dia todos os meses. Com volume m³: 175770 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 158760 no mês de fevereiro; 170100 nos meses de abril, junho, setembro e novembro;

Município: Riachinho/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Nordeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br

Unaí, 09 de setembro de 2022.

09 1687036 - 1

PORTARIA IGAM Nº 32, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Q7,10mensal como base de disponibilidade hídrica oficial do IGAM para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dá outras providências

O DIRETOR-GERALdo Instituto Mineiro de Gestão das Águas,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a vazão de referência mensal para as seis Circunscrições Hidrográficas que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos cursos d'água de domínio estadual e, quando houver delegação pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, naqueles federais.

§1º - A vazão de referência a ser utilizada para o cálculo da disponibilidade hídrica superficial nas Circunscrições Hidrográficas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é a vazão mínima de sete dias de duração e dez anos de recorrência mensal – Q7,10mensal.

§2º - A Bacia Hidrográfica do Rio Doce compreende as seguintes Circunscrições Hidrográficas:

I - CH do Rio Piranga (DO1);
II - CH do Rio Piracicaba (DO2);
III - CH do Rio Santo Antônio (DO3);
IV - CH do Rio Suaçuí (DO4);
V - CH do Rio Caratinga (DO5);
VI - CH Águas do Rio Manhuaçu (DO6).

Art. 2º - OEstudos de Regionalização de Vazão Sazonaldeverá estar disponívelna Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).

§1º – Para as Circunscrições Hidrográficas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce deverá ser utilizado o estudo de regionalização de vazão mensal desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

§2º - O Estudo de Regionalização de Vazão Mensal estabelecido no §1º deverá ser considerado como fonte oficial para os estudos de disponibilidade e demandas hídricas, regularização dos usos de recursos hídricos, bem como outros produtos, dados espaciais e sistemas elaborados e/ou consumidos pelo IGAM, referentes à gestão de recursos hídricos.

§3º – Todos os sistemas em desenvolvimento no Igam, que utilizem dados de disponibilidade hídrica superficial, deverão utilizar o estudo de regionalização de vazão mensal estabelecido no §1º, por meio do geoserver/ IDE SISEMA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral doIgam

09 1686704 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 42616/2022, Usuário: José Geraldo Rodrigues, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206721/2022. *Processo n° 42607/2022, Usuário: Pedro Bernardo da Silva , Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206722/2022. *Processo n° 40514/2022, Usuário: Victor Lazzarotto Boschi, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206723/2022. *Processo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390112.

n° 40485/2022, Usuário: Victor Lazzarotto Boschi, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206724/2022. *Processo n° 42373/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206725/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 09 de Setembro de 2022.

09 1686768 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 2000731 publicada dia 23/01/2020. Outorgado: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A. CNPJ: 66.******/0007-07. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 5. Leia-se:Vazão Autorizada (l/s): 18,51. Município: Antônio Carlos - MG.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 09 de Setembro de 2022.

09 1686757 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 41581/2022, Usuário: Nova SPE 1 Empreendimento Imobiliário Ltda, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006726/2022. *Processo n° 19794/2022, Usuário: Tracaja Material De Construção Ltda, Lamim, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006727/2022. *Processo n° 09675/2020, Usuário: Associação dos Moradores e Proprietários do Parque das Colinas, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006728/2022. *Processo n° 21409/2022, Usuário: Tecelagem de Fitas Britânnia Ltda, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006729/2022. *Processo n° 20958/2022, Usuário: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006730/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 09 de Setembro de 2022.

09 1686755 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 39007/2015, Usuário: Hospital Imaculada Conceição, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306638/2022. *Processo n° 25092/2015, Usuário: Recanto da Serra Empreendimentos Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306736/2022. *Processo n° 21294/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Classic Boulevard, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306738/2022. *Processo n° 19525/2015, Usuário: Ready do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306739/2022. *Processo n° 07301/2015, Usuário: Aurélio Lisboa Penido, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306740/2022. *Processo n° 05473/2018, Usuário: Rafael Pereira Resck, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306749/2022. *Processo n° 39952/2022, Usuário: Renilson Marques de França, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306750/2022. *Processo n° 38971/2022, Usuário: Vanda Carina Ferrão Almeida, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306751/2022. *Processo n° 38018/2021, Usuário: Clube Belo Horizonte, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306752/2022. *Processo n° 18164/2021, Usuário: Anicia Neide da Silva, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306756/2022. *Processo n° 17547/2021, Usuário: Anicia Neide da Silva, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306760/2022. *Processo n° 39552/2022, Usuário: Krol Beer Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306761/2022. *Processo n° 09015/2017, Usuário: Geraldo Gonçalves de Sousa, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306767/2022. *Processo n° 05576/2018, Usuário: Sergio Franca Leão, Cachoeira da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306768/2022. *Processo n° 06788/2014, Usuário: Dona Dora Serviços e Terraplenagem Eireli, Vespasiano, Deferido, Portaria n°1306769/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 36597 de 03/12/2015. Requerente: Condomínio Vale do Ouro. CNPJ: 21.894.563/0001-40. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Ribeirão das Neves – MG.
Arquiva-se o processo nº. 32191 de 27/10/2015. Requerente: Roberto Carlos dos Reis. CPF: 560.03x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1306315 publicada dia 30/08/2022. Outorgada: BSM Agropecuária Ltda. CNPJ: 40.941.419/0001-62. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°31'54,40"S e Long. 44°35'54,80"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18° 31' 54,40"S e Long. 44°36'54,80"W. Município: Morro da Garça – MG.
Retifica-se a portaria 1300799 publicada dia 29/01/2020. Outorgado: Ruralpar Eireli. CNPJ: 04.362.563/0002-61. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 15,37. Com o tempo de captação de 06:00 horas/dia e 20 dias/mês. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 57,40. Com o tempo de captação de 06:00 e 36 minutos/dia e 22 dias/mês. Município: Esmeraldas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2022.

09 1687266 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12433/2022, Usuário: Aristides de C. Salles, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906230/2022. *Processo n° 12443/2022, Usuário: Alcides P. Da Silva, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906232/2022. *Processo n° 12496/2022, Usuário: Alfredo Mutima, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906233/2022. *Processo n° 12898/2022, Usuário: Kws Sementes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906267/2022. *Processo n° 28567/2022, Usuário: Maria de L. das Chagas, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906296/2022. *Processo n° 28567/2022, Usuário: Wellington Lourenço da Silva Eireli, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906298/2022. *Processo n° 30147/2022, Usuário: Herondino B. de Morais, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906347/2022. *Processo n° 30155/2022, Usuário: Wanderley C. dos Santos, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906348/2022. *Processo n° 30811/2022, Usuário: Ovídio Vanço, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906349/2022. *Processo n° 30812/2022, Usuário: Ovídio Vanço, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906350/2022. *Processo n° 31127/2022, Usuário: Cícero D. Penha, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906351/2022. *Processo n° 30455/2022, Usuário: Marcelo J. Romero, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906352/2022. *Processo n° 31669/2022, Usuário: Paulo A. Fachin, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906353/2022. *Processo n° 31639/2022, Usuário: Silvana de Souza, Araporã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906354/2022. *Processo n° 33144/2022, Usuário: Joao B. de Faria, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906363/2022. *Processo n° 30890/2022, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906410/2022. *Processo n° 34061/2022, Usuário: Ildeu Gonzaga, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906536/2022. *Processo n° 34122/2022, Usuário: J C Raçoes E Insumos Siderurgicos Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906537/2022. *Processo n° 33116/2022, Usuário: Wilmar A. Lima, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906539/2022. *Processo n° 34126/2022, Usuário: Edson L. Markus, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906541/2022. *Processo n° 34127/2022, Usuário: Edson L. Markus, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906542/2022. *Processo n° 34128/2022, Usuário: Edson L. Markus, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906543/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 09 de setembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 29740/2022, Usuário: Nad A. Pereira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106323/2022. *Processo n° 30832/2022, Usuário: José G. Dias, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106355/2022. *Processo n° 31110/2022, Usuário: Rodrigo S. Guina, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106356/2022. *Processo n° 30510/2022, Usuário: Murilo Fonseca, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106365/2022. *Processo n° 31926/2022, Usuário: Lieso G. da Silva, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106379/2022. *Processo n° 32821/2022, Usuário: José S. Netto, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106422/2022. *Processo n° 31680/2022, Usuário: Roberto C. De Almeida, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106570/2022. *Processo n° 34884/2022, Usuário: Warlen B. De Oliveira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106572/2022
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022.

09 1686819 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativosde Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo n° 02390/2021, Usuário: Renon Costa & Cia Ltda., Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°0606747/2022. *Processo n° 24663/2020, Usuário: Rotavi Industrial Ltda., Várzea da Palma, Deferido com condicionantes,Portaria n°0606758/2022.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 09 de Setembro de 2022.

09 1687159 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08932/2021, Usuário: M Empreendimentos e Assessoria Imobiliária Ltda. - ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606731/2022. *Processo n° 08931/2021, Usuário: M Empreendimentos e Assessoria Imobiliária Ltda. - ME, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606732/2022. *Processo n° 36238/2021, Usuário: Elton Caldeira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606741/2022. *Processo n° 41649/2021, Usuário: Dimas Rodrigues de Souza Transportes, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606743/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 09 de Setembro de 2022.

09 1686912 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 16/08/2022, o ato que autoriza o exercício de João Paulo Amaral Jacoby, masp 752.730-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG,publicado em15/12/2020, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 01/08/2022, o ato que autoriza o exercício de Braulio Humberto da Silva, masp 752.899-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade- SEINFRA publicado em17/08/2021, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

09 1686995 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SEBASTIANA ANTONIO GERONIMO -Masp 1405208-8, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(TRÊS CORAÇÕES).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
HAMILTON ALMEIDA DE PAULA -Masp 0865674-6, PEB/PEB; PRISCILA GRACE XAVIER DA SILVA -Masp 1415067-6, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
FABIENE CARLA GONCALVES -Masp 1211589-5, EEB/PEB; MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA -Masp 1514501-4, PEB/PEB; MARIA LUCIA DIAS SETTE -Masp 0551132-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
CASSIANA BASTOS RODRIGUES -Masp 1092498-3, PEB/PEB; ANGELA APARECIDA MARQUES RAMOS -Masp 0328083-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB(EM AFAST.PREL.); PRISCILA NAGAHIRA FERNANDES DA SILVA SANTOS -Masp 1210455-0, PEB/PEB; ROSIMAR DE SOUZA GOMES -Masp 1111095-4, PEB/PEB; SILVANA PEIXOTO QUEIROZ -Masp 1231235-1, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
MARIZELIA VIANA NOVAIS AGUIAR -Masp 0894175-9, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE DIRETOR ESCOLAR - JACINTO).
-SRE DE BARBACENA:
ANGELICA EUGENIA GERALDO -Masp 1501382-4, PEB/PROFESSOR DE APOIO(ANTÔNIO CARLOS).
-SRE DE CAMPO BELO:
ROSILANY LOPES DA SILVA -Masp 1274266-4, PEB/COORDENADOR PEDAGÓGICO(CAMACHO).
-SRE DE CAXAMBU:
LIDIANA APARECIDA NUNES -Masp 1287132-3, PEB/PROFESSOR(SÃO THOMÉ DAS LETRAS).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DAMASCENO -Masp 1499217-6, PEB/PEB; APARECIDA VANIA JULIAO -Masp 1158260-8, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
CINTIA APARECIDA DE SOUZA MOTTA -Masp 1519216-4, PEB/PROFESSOR(CORINTO); JOSE EVANGELISTA DE SOUSA -Masp 1443777-6, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE DIAMANTINA:
SILVANIA DO ROZARIO SANGUINETE -Masp 1295961-5, PEB/PROFESSOR(DIAMANTINA); CLEONICE SOARES -Masp 1425226-6, PEB/PEB; APARECIDA LUCIA XAVIER DE OLIVEIRA -Masp 1358000-6, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
JESSICA SPINOLA SILVA -Masp 1374176-4, PEB/PEB; RONILDA FRANCISCA FERNANDES -Masp 0611658-6, PEB/PROFESSOR(SÃO FRANCISCO DE PAULA); MAGNA MARIA SANTOS LOPES -Masp 0946680-6, PEB/PROFESSOR MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL(OLIVEIRA); SABRINA RODRIGUES COELHO -Masp 1494213-0, PEB/PROFESSOR I(CLÁUDIO); SANDRA APARECIDA OLIVEIRA -Masp 1219601-0, PEB/PEB; IGOR CESAR GARCIA DE CARVALHO -Masp 1254062-1, PEB/PEB; MIRES MORAIS DE BRITO -Masp 1190335-8, PEB/PEB; RENATA MOREIRA E SILVA -Masp 0665101-2, PEB/PEB; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1245832-9, EEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); MARGARETE AZEVEDO BRANDAO FREITAS -Masp 0265083-6, PEB/PEDAGOGA(NOVA SERRANA).
-SRE DE GUANHAES:
LORRAINY KETHELEN CORREIA -Masp 1514758-0, PEB/PEB; CAMILA APARECIDA PINHEIRO -Masp 1440765-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(GUANHÃES); NATALIA VIEIRA DA SILVA DRUMOND -Masp 1470038-9, EEB/PROFESSOR(GUANHÃES); MATHEUS FELIPHE SOUZA NASCIMENTO SILVA -Masp 1504184-1, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
MARIA CILEA RIBEIRO DE CARVALHO -Masp 0139771-0, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/EEB; WALDENIR APARECIDO PALMA -Masp 1494183-5, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM); ELIAS VITOR BORDINHON -Masp 1487736-9, PEB/PEB; MIRIAN MARIA DOS SANTOS SILVA -Masp 0377928-7, ATB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
ALESSANDRA ALINE VASCONCELOS -Masp 1085298-6, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
ARLINDA ROSA DE SOUZA SANTOS -Masp 1045039-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAÚBA).
-SRE DE JANUARIA:
CASSIA MARINA SANTANA DE SOUZA -Masp 1361005-0, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
RENATA LOPES PACHECO MOL -Masp 1408536-9,ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
KARLA APARECIDA DAS CHAGAS -Masp 1245775-0, PEB/ENGENHEIRO CIVIL (ITAÚNA).
-SRE DE PIRAPORA:
SIMELIA BISPO DA SILVA ALVES -Masp 0948808-1, EEB/PROFESSOR II(VÁRZEA DA PALMA); THIAGO DA SILVA ALTOE -Masp 1241043-7, PEB/PEB; MARIA ALICE CORREA OLIVEIRA DE SOUZA -Masp 0935597-5, DAI-23/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
ULISSES DE SOUZA FERNANDES -Masp 1503235-2, PEB/PEB; ALINE GODENCIO -Masp 1388582-7, PEB/PEB; ERNANDA DOS SANTOS MARTINS -Masp 1507829-8, PEB/PEB; THIAGO DE JESUS LEAL -Masp 1510073-8, PEB/PEB; EMILIA DE MELO SILVA -Masp 1275540-1, PEB/PEB; LUCIANO RODRIGO DA SILVA FERREIRA -Masp 1320836-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE SIÃO); ELIANA NOGUEIRA GUILHERME -Masp 1494710-5, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ERISMAR CELSO NEPOMUCENO -Masp 1168266-3, PEB/PEB; KELY CRISTINA DE ANDRADE SANTOS -Masp 1461784-9, EEB/PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(LAGOA DOURADA).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
RICARDO ABRANTES RIBEIRO -Masp 0955215-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MALACACHETA); CINTIA GOMES DA SILVA -Masp 1240039-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CATUJI); ALINE PAULA SILVA -Masp 1334445-2, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE UBA:
MARIA APARECIDA ITABORAHY SANDIN -Masp 0897010-5, PEB/PROFESSOR(PIRAÚBA).
-SRE DE UBERLANDIA:
TAISY SANTOS GONZAGA -Masp 1226677-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(UBERLÂNDIA); CAROLINA GOMES MORAIS FARIA -Masp 1125691-4, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR(UBERLÂNDIA).
-SRE DE VARGINHA:
LUANA APARECIDA FERREIRA -Masp 1390283-8, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); NATALIA OLIVEIRA SANTOS -Masp 1472793-7, PEB/PEB; VITOR DONIZETE DA SILVA -Masp 1494952-3, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - CARREIRA IV / SUPERVISOR PEDAGÓGICO(ALFENAS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ALBA MARA DADALTI BARROSO -Masp 1042330-9, MED(MEDICO CLINICO)/MÉDICO (BARBACENA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
ADILSON DOS SANTOS MOREIRA -Masp 0823529-3, PEB(APOSENTADO)/PEB/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE(CAETÉ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos. - Outros: O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE EXIGE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONFORME DECLARAÇÃO MUNICIPAL CONSTANTE DO PROCESSO.
-SRE DE ALMENARA:
JANAINA MONTEIRO DA SILVA -Masp 0945855-5, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(JEQUITINHONHA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ROMILDA ALVES -Masp 0822457-8, PEB/VICE-DIRETOR ESCOLAR III(NOVA SERRANA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de VICE-DIRETOR ESCOLAR III de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; CLEMILSON RIBEIRO -Masp 1303851-8, PEB/INSTRUTOR DE OFICINA (ITAÚNA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INSTRUTOR DE OFICINA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; CARLOS EDUARDO NUNES -Masp 1297797-1, PEB/MECÂNICO(CARMO DO CAJURÚ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MECÂNICO(CARMO DO CAJURU) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE PONTE NOVA:
TIAGO CANDIDO -Masp 1461068-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
DANIELA CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA -Masp 1321962-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 1350754-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
IONE EUZEBIO DOS SANTOS AGUIAR -Masp 1238197-6. ANDREA LUCIA FERNANDES -Masp 0961645-9. PAULA GOMES PINHEIRO -Masp 1339040-6. EDUARDO DA CONCEICAO ANTUNES -Masp 0930935-2.
-SRE DE CAMPO BELO:
RAFAEL ALVES PINTO -Masp 1372057-8.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
KLEUVER LUIS ALVES MOTA -Masp 1003414-8. HILDEBERTO DE ANDRADE BRAGA -Masp 0893304-6. LAURINDA REGINA SILVA -Masp 1105660-3. FLAVIA MARIETE SOARES RIBEIRO -Masp 1245254-6.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARLUCIA SOARES BATISTA -Masp 1045469-2.
-SRE DE GUANHAES:
WALISSON PAULO DA SILVA -Masp 1327918-7.
-SRE DE ITUIUTABA:
ALLYSSON DIVINO SOUZA E SILVA -Masp 1469784-1.
-SRE DE JANAUBA:
JUSCIMARA FERNANDES RODRIGUES -Masp 1383630-9.
-SRE DE MONTES CLAROS:
JESICA MIRELE GONCALVES VIEIRA -Masp 1419956-6. CLEUMARA CARDOSO DA SILVA -Masp 1075601-3.
-SRE DE PARA DE MINAS:
MARCIO GERALDO LOMAS -Masp 0489777-3.
-SRE DE PATROCINIO:
REJANE DE PAULA OLIVEIRA -Masp 1414492-7.
-SRE DE PONTE NOVA:
MARIA AUXILIADORA SILVA DA COSTA -Masp 1186006-1.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
CASSIA VALERIA DA SILVA -Masp 1325863-7.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
MARIA JOSE LEMES DOS SANTOS -Masp 0970805-8. SILVIA SOUZA MATOS -Masp 1403573-7. RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1134993-3.
-SRE DE UBA:
FABIANA FERNANDES VIEIRA -Masp 1342967-5. MARILUCI DOS REIS -Masp 1076280-5. DAIANA LUCAS VIEIRA -Masp 1352977-1.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LILIAN DE OLIVEIRA -Masp 1278675-2.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
EDIVANE CRISTINA DA SILVA -Masp 1170058-0.
-SRE DE CAMPO BELO:
FUED CANAAN RIBEIRO -Masp 1498889-3.
-SRE DE CARATINGA:
MARIA REGINA CONSOLACAO SILVA -Masp 1224028-9.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE GUANHAES:
STALIN CAMPOS ROCHA -Masp 1317914-8.
EMENTA: "É lícito o acúmulo remunerado de duas funções de Professor de Educação Básica, pelo Magistério do Estado de Minas Gerais, atribuído ao servidor STALIN CAMPOS ROCHA, relativo ao ano letivo de 2019. Regularização de situação funcional."

09 1687268 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por três dias, a servidora:
MASP 753090-0, KARINA GUEDES MOREIRA, a partir de 17/8/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
MASP 1214871-4, AMANDA NAESSA GONCALVES MIRANDA, a partir de 26/8/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

09 1686904 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390113.

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/FUCAM Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/FUCAM Nº 001, de 26 de abril de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso da competência que lhes confere o art.11, inciso I do Decreto 43.338 de 26 de maio de 2003, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/FUCAM Nº 001, de 26de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 4º bimestre de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Geraldina de Souza Rodrigues
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

ANEXO I
Plano de metas e indicadores da FUCAM

cod	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Pessoas atendidas por ações para inclusão socioprodutiva (Cumulativo)	-	200	300	1.272	1.325	1.610	1) Pessoa atendida. 2) Somatório. 3) Relatório elaborado pela Assessoria Estratégica, contendo a Planilha com o número de matriculados nas ações ofertadas.
2	Pessoas atendidas por ações de educação profissional (Cumulativo)	-	200	300	1.323	1.515	1.700	1) Pessoa atendida. 2) Somatório. 3) Relatório elaborado pela Assessoria Estratégica, contendo a Planilha com o número de matriculados nas ações ofertadas.

09 1686839 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 065, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, 2 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no DECRETO 47.727/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta resolução.

Art. 2° - Delegar aos servidores indicados no anexo I como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.

Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo "jornada de diretor", disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º– Fica convalidada a delegação aos servidores indicados no anexo II como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida, a contar da data de início de exercício mencionada até a data de publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta resolução revoga a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 025, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	755.220-1	IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	1320033-2	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
CENTRAL DE FACILITIES	COORDENAÇÃO DE FROTA	1366163-2	JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA
CENTRAL DE FACILITIES	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO	1367716-6	LUCAS CESAR CUNHA LEMOS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	ABASTECIMENTO	1152090-5	WILLIAM AMARAL DE CASTRO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	BOLSA	904.053-6	NILDISLENE COELHO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	FROTA	1113063-0	MARIO CESAR DE JESUS DIAS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	LEILÃO	1146090-4	VINICIUS ALCANTARA GONCALVES
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	MANUTENÇÃO	1126903-2	VILMA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	VIAGENS	1165350-8	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR
DIRETORIA DE NORMAS E CADASTROS DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES	1274109-6	CLEBER FRANCISCO DE ASSIS
DIRETORIA DE NORMAS E CADASTROS DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	604.914-2	DANIELA APARECIDA SILVA ROCHA
CONTROLADORIA SETORIAL	NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	753.249-2	DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ
CONTROLADORIA SETORIAL	NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	1367749-7	LUCIANO CARRUSCA GONCALVES
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA	1476035-9	EVELIM ANGELO MOURA GUEDES
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA	1387228-8	ANDERSON MARTINS PACHECO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1016696-5	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	ALIMENTAÇÃO	1215525-5	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	ESPAÇO	1241714-3	PETTERSON FERREIRA SALLES
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	PATRIMÔNIO E LAYOUT	752752-6	NAIARA ABREU DE OLIVEIRA SILVA
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	TRANSPORTE	1371769-9	ANA CAROLINA DE MENDONCA
GABINETE	COMITÊ DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	669.568-8	PATRÍCIA HAILE HILARIO
GABINETE	GABINETE SECRETÁRIO ADJUNTO	1107801-1	LUIS OTAVIO MILAGRES DE ASSIS
GABINETE	NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	1478232-0	FERNANDO RESENDE ANELLI
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	755.214-4	ANDREI GOMES SANTANA PEREIRA
GABINETE	COMITÊ RIO DOCE	752.826-8	THAIS CRISTINA LOPES DE ARAUJO VILAS BOAS
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	752.779-9	KAREN CHRISTINE DIAS GOMES RODRIGUES
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	752.815-1	GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA	1050717-6	CRISTIANO DE MAGALHAES BARROS
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA	1407912-3	DALVA CRISTINA FERREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E AVERBAÇÃO	1297478-8	ERIKA GLEICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO GERAL E ASSESSORIA	1367834-7	TULIO MAX RONAN ALVES
DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE E MODERNIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL	COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO	322.868 -1	LAURA GONCALVES NOGUEIRA
DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE E MODERNIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL	COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES	351.261-3	ROBERTO GOMES SOARES
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS	1367412-2	VALTER PALMEIRA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR	668.602-6	ELISÂNGELA GUIMARÃES BASTOS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E FREQUÊNCIA	613.082-7	CLÁUDIA MARTINS DUARTE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS	900.550-5	GIANI VANESSA VIEIRA GOUVEIA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ALMENARA	355.314-6	AMARILDO ALVES COSTA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ARAÇUAÍ	357.476-1	GERALDO WALERI DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE BARBACENA	1367962-6	RAFAEL MAGNO TIBIRICA MEIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CARATINGA	1160087-1	DAYWISON SOUSA FERREIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CORONEL FABRICIANO	1302465-8	FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CURVELO	358.630-2	JOSE LUIZ CORREA NETO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIAMANTINA	1050607-9	THAIS DE CASTRO MAGALHAES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIVINÓPOLIS	1367308-2	GUILHERME ISRRAEL MARTINS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	903.401-8	ALCINÉIA OLIVEIRA SOARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ITABIRA	1128241-5	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JANAÚBA	904.413-2	SOLANGE GOMES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JUIZ DE FORA	351.801-6	PAULO HENRIQUE DUTRA PINTO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LAVRAS	1285965-8	LUIZ AUGUSTO PECANHA JACOME
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LEOPOLDINA	1215177-5	ROBERTA SILVA JORGE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MONTES CLAROS	358.022-2	JAIR XAVIER SOUTO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ	355.336-9	AMELIO DE LIMA MARTINS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PARACATU	902.156-9	SIMONE DA SILVA NEIVA OLIVEIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PASSOS	362.246-1	SEBASTIÃO REIS DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PATOS DE MINAS	359.232-6	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POÇOS DE CALDAS	1214539-7	AVELINA HAUSSLER FERNANDES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POUSO ALEGRE	359.228-4	LUIZ ALBERTO MARCONDES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI	904.745-7	ROBERTA MARIA GHEDINI
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE TEÓFILO OTONI	359.588-1	MARCOS AVELINO BISPO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBÁ	358.747-4	JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERABA	669.711-4	EDGARD FRANCA MARIANO DE ALMEIDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERLÂNDIA	352.342-0	MARIA DE LOURDES ROSA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VARGINHA	355.345-0	AMSTERDA FERREIRA SOARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VIÇOSA	362.227-1	SEBASTIAO FIALHO BITARAES
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	APOIO À COORDENAÇÃO MÉDICA	1217632-7	MARCIO DOUGLAS RIBEIRO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390114.

DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 1 (E SUAS SUBUNIDADES)	1086278-7	ELTON AUGSTEN DOS SANTOS
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 2 (E SUAS SUBUNIDADES)	1089826-0	JOYCE JUNQUEIRA MAGALHÃES
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 3 (E SUAS SUBUNIDADES)	1110672-1	MÁRCIA REGINA HALLAK FERREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA CIDADE ADMINISTRATIVA	1208097-4	LUCIANA CARDOSO VIANA
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE OCUPACIONAL	EQUIPE BIOPSICOSSOCIAL	1093308-3	DANIELA SACRAMENTO CASTRO DE SOUZA
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AQUISIÇÕES, CONTRATOS E FINANÇAS – ACF	1208866-2	FERNANDA SOARES CLARK
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES	370.300-6	CLAUDIA VALERIA COUTINHO MACHADO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REX-RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	346.496-3	IVANI REIS
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE ARQUIVO	370.300-6	CLAUDIA VALERIA COUTINHO MACHADO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE ATENDIMENTO	903.636-9	AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE DIGITAÇÃO	900.640-4	CARLOS AUGUSTO MENDONCA SOARES
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE PROTOCOLO	346.496-3	IVANI REIS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEO TÉCNICO RECURSAL	1377071-4	CARMEN DA COSTA E SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO TRANSFORMA MINAS	1014095-2	LUCIANA SILVA CUSTÓDIO
DIRETORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	REGIONAL DIVINÓPOLIS	1073015-8	FLÁVIA MORAIS DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE CARREIRAS, BENEFÍCIOS E GESTÃO DE EFETIVOS	1505039-6	EDNA MARIA DA CRUZ BARRROS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIA	1367727-3	KARINA FONTAINE DE CASTRO OLIVEIRA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	752.697-3	LEANDRO DO CARMO SANTANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	1131577-7	ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE ALOCAÇÃO	752.267-5	NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA

ANEXO II

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	755.220-1	IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS	08/04/2022
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	1320033-2	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA	01/09/2022
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	ABASTECIMENTO	1152090-5	WILLIAM AMARAL DE CASTRO	14/06/2022
CONTROLADORIA SETORIAL	NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	753.249-2	DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ	28/03/2022
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA	1387228-8	ANDERSON MARTINS PACHECO	02/07/2022
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	ALIMENTAÇÃO	1215525-5	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/2022
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E FREQUÊNCIA	613.082-7	CLÁUDIA MARTINS DUARTE	30/08/2022
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 1 (E SUAS SUBUNIDADES)	1086278-7	ELTON AUGSTEN DOS SANTOS	01/06/2022
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 2 (E SUAS SUBUNIDADES)	1089826-0	JOYCE JUNQUEIRA MAGALHÃES	01/06/2022
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 3 (E SUAS SUBUNIDADES)	1110672-1	MÁRCIA REGINA HALLAK FERREIRA	01/06/2022
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE CARREIRAS, BENEFÍCIOS E GESTÃO DE EFETIVOS	1505039-6	EDNA MARIA DA CRUZ BARRROS	10/06/2022
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	752.697-3	LEANDRO DO CARMO SANTANA	26/08/2022
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE ALOCAÇÃO	752.267-5	NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA	21/02/2022
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE OCUPACIONAL	EQUIPE BIOPSICOSSOCIAL	1093308-3	DANIELA SACRAMENTO CASTRO DE SOUZA	01/07/2022

09 1686933 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/HEMOMINAS Nº 003, 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução Conjunta COFIN/HEMOMINAS Nº 002, de 06 de maio de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN – e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS, no uso da competência que lhes confere o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução Conjunta COFIN/HEMOMINAS nº 002, de 06 de MAIO de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 4º bimestre de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado De Minas Gerais

ANEXO I
Plano de Metas e Indicadores do HEMOMINAS

cod	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Número de bolsas de sangue coletadas – Global (não cumulativa)	46.000	46.000	46.000	41.500	42.000	42.000	1) Bolsas de sangue coletadas nas unidades da Fundação Hemominas dentro do período bimestral correspondente. 2) Número de bolsas de sangue coletadas. 3) Formulário – Dados Gerenciais - FPOPT GSA ACT-01
2	Percentual de satisfação dos doadores da Fundação Hemominas – Global (não cumulativa)	99%	99%	99%	99%	99%	99%	1) Instrumento de pesquisa de avaliação da satisfação dos doadores da Fundação Hemominas aplicado e resultado apurado. 2) Somatório das respostas "Muito Satisfeito" e "Satisfeito" de todas as unidades da FH/ total de respostas de todas as unidades da FH x 100 3) Compilado Global dos resultados das Pesquisas Bimestral.
3	Percentual de satisfação dos pacientes ambulatoriais da Fundação Hemominas – Global (não cumulativa)	99%	99%	99%	99%	99%	99%	1) Instrumento de pesquisa de avaliação da satisfação dos pacientes da Fundação Hemominas aplicado e resultado apurado. 2) Somatório das respostas "Muito Satisfeito" e "Satisfeito" de todas as unidades da FH/ total de respostas de todas as unidades da FH x 100. 3) Compilado Global dos resultados das Pesquisas Bimestral.

09 1686840 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/JUCEMG Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/JUCEMG Nº 001, de 03 de março de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/JUCEMG Nº 001, de 03 de março de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 4º bimestre de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
Plano de metas da JUCEMG

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Municípios integrados à Redesim MG. (cumulativa)	6	16	31	-	-	35	1) Assinatura do termo de adesão ao convênio Jucemg/RFB. 2) Somatório do número de municípios. 3) Relatório do sistema integrador comprovando a integração (documento assinado ou com certificação de autenticidade).
2	Pessoas capacitadas pela sala mineira do empreendedor. (cumulativa)	300	900	1.500	2.285	2.285	2.885	1) Registro do número de participantes em capacitações da Jucemg para sala mineira do empreendedor. 2) Somatório do número de colaboradores capacitados. 3) Relatório da Jucemg atestando a quantidade de participantes.
3	Percentual de decisões singulares proferidas em até 2 dias úteis, compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, exceto constituições de empresário/sociedades ltda e cooperativa. (não cumulativa)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Proferimento de decisões singulares, compreendendo todas as etapas do exame formal de atos de registro empresarial e seu resultado (formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais), no prazo estabelecido. 2) Número de decisões singulares, exceto constituições de empresário/sociedades ltda e cooperativa, em até 02 dias úteis / nº de decisões singulares, exceto constituições de empresário/sociedades ltda e cooperativa (Valores referentes ao respectivo bimestre de avaliação). 3) Relatório do Sistema de Registro Empresarial – SEM (documento assinado ou com certificação de autenticidade).
4	Percentual de decisões singulares proferidas em até 1 dia útil, compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, referentes às constituições de empresário, sociedades Ltda e cooperativa. (não cumulativa)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Proferimento de decisões singulares, compreendendo todas as etapas do exame formal de atos de registro empresarial e seu resultado (formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais), referentes às constituições de empresário, sociedades ltda e cooperativa, no prazo estabelecido. 2) Número de decisões singulares, referentes às constituições de empresário, sociedades ltda e cooperativa, em até 01 dia útil / nº de decisões singulares, referentes às constituições de empresário, sociedades ltda e cooperativa (Valores referentes ao respectivo bimestre de avaliação). 3) Relatório do Sistema de Registro Empresarial – SEM (documento assinado ou com certificação de autenticidade).

09 1686841 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390115.

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/LEMG Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/LEMG Nº 001, de 03 de março de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN E O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/LEMG Nº 001, de 03 de março de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 4º bimestre de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
Plano de metas da LEMG

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Crescimento da arrecadação de jogos ON LINE/REAL TIME em milhões de reais. (cumulativa)	2,342	4,112	6,710	9,385	12,324	15,200	1) Arrecadação realizada por DAE registrada no SIAFI. 2) Somatório do valor arrecadado (acumulado). 3) Relatório DAE/Prodemge e/ou movimentação SIAFI e/ou Balancete mensal SIAFI.

09 1686842 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 066, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder PROGRESSÃO aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022, nos termos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2018, publicada em 1º de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

SERVIDOR	MASP	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL	7532757	1	I	B	I	E
CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM	7532781	1	I	B	I	E

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 067, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre conceder e retificar progressão ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -ConcederPROGRESSÃOao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo I desta Resolução, a qual atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º -Retificar Resolução que concedeu progressão na parte que se refere ao servidor, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionada no Anexo II desta Resolução, a qual atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir das vigências apontadas nos Anexo I e II.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
7531379	DÉBORA ADORNO DE SOUSA	01	I	B	I	E	01/11/2021

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL				P/ SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	RETIFICAR ATO QUE CONCEDEU PROGRES.	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
7531379	DÉBORA ADORNO DE SOUSA	01	I	F	01/02/2022	Resolução SEPLAG Nº 009 PUBL. 04/02/2022	I	H	01/02/2022

09 1686810 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAGNº 058, publicada em17de agosto de 2022,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

Ao servidor TOMAZ TEODORO PATROCÍNIO, Masp 755225-0 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8 , código PH1100606, a partir de 26/08/2022.

Ao servidor ADALTON MARTINS RAMOS, Masp 1060258-9, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, Nível V, Grau I,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8 , código PH1100607, a partir de 26/08/2022.

À servidora IDANEILA SOUZA FONSECA, Masp 935652-8, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, Nível V, Grau L,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-5 , código PH1100433, a partir de 26/08/2022.

À servidora ELISANGELA PERES SILVA RAMOS, Masp 380877-1, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, Nível III, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-5, código PH1100804 , a partir de 26/08/2022.

À servidora GRÉCIA MARA BORGES DA SILVA , Masp 1270061-3 , pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-7, código PH1100163, a partir de 26/08/2022.

À servidora LARISSA RIBEIRO BRAGA , Masp 753126-2 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I , Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-6, código PH1100568, a partir de 26/08/2022.

À servidora ALBA MACHADO DE SÁ, Masp 306833-5, pela remuneração do cargo efetivo de Médico Perito, Nível IV, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-2 , código PH1100752 , a partir de 26/08/2022.

À servidora GABRIELA MARTINS DURÃES BRANDÃO , Masp 752901- 9 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau F,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-9 , código PH1100050, a partir de 26/08/2022.

Ao servidor LEANDRO DO CARMO SANTANA, Masp 752697-3 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-6 , código PH1100415, a partir de 26/08/2022.

À servidora GABRIELA CARNEIRO LIMA , Masp 1131127-1 , pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE , Nível II, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-4 , código PH1101712, a partir de 01/09/2022.

À servidora ALANNA GUIAS SANTOS REIS , Masp 753260-9 , pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7 , código PH1100178, a partir de 06/09/2022.

À servidora CLAUDIA MARTINS DUARTE Masp 613082-7, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível V, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 , código PH1101156, a partir de 30/08/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretora de Recursos Humanos

09 1686829 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

"COMUNICAÇÃO : 2144/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10653525 Jane Cristina Toledo Lopes – PEB – 2 - Sao Lourenco - 30 - 07/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 10653525 Jane Cristina Toledo Lopes – PEB – 2 - Sao Lourenco - 61 - 08/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 02906998 Glaucia Maria Junqueira Reis – EEB – 2 - Carmo de Minas - 61 - 06/07/2022 A 04/09/2022 - 172, 02906998 Glaucia Maria Junqueira Reis – EEB – 2 - Carmo de Minas - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 02906998 Glaucia Maria Junqueira Reis – EEB – 2 - Carmo de Minas - 14 - 21/06/2022 A 04/07/2022 - 172
41ª SRE - Varginha, 03710167 Selma Aparecida Souza Maia e Souza – ATB – 2 - Varginha - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 03805728 Eliana de Barros Costa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 03805728 Eliana de Barros Costa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 20 - 07/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 11123825 Maria Aparecida Olive Rosa – PEB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11439866 Rebeca Chaves Paiva de Oliveira Goncalves Ant – PEB – 2 - Tres Coracoes - 9 - 07/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11439866 Rebeca Chaves Paiva de Oliveira Goncalves Ant – PEB – 2 - Tres Coracoes - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 11439866 Rebeca Chaves Paiva de Oliveira Goncalves Ant – PEB – 2 - Tres Coracoes - 6 - 24/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11439866 Rebeca Chaves Paiva de Oliveira Goncalves Ant – PEB – 2 - Tres Coracoes - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11439866 Rebeca Chaves Paiva de Oliveira Goncalves Ant – PEB – 2 - Tres Coracoes - 16 - 30/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11894581 Mislaine Rosendo Vilela – PEB – 3 - Alfenas - 30 - 07/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13224498 Ludma Mendes Martins – PEB – 2 - Varginha - 7 - 02/02/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 13224498 Ludma Mendes Martins – PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 13224498 Ludma Mendes Martins – PEB – 2 - Varginha - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13224498 Ludma Mendes Martins – PEB – 2 - Varginha - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13532932 Ana Claudia da Silva – ANE – 1 - Varginha - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 14724090 Jadna Tessia Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 14724090 Jadna Tessia Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 3 - Onde se Lê: 30,06.07.2022,04.08.2022,2090/2022,MG 03.09.2022 - Leia-se: 61,06.07.2022,04.09.2022, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 4 - Onde se Lê: 30,06.07.2022,04.08.2022,2090/2022,MG 03.09.2022 - Leia-se: 61,06.07.2022,04.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11090032 Francisca Isabel Pereira – ATB – 3 - Baependi - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 - , 11090032 Francisca Isabel Pereira – ATB – 3 - Baependi - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07441637 Silvio Silva – PEB – 3 - Luminarias - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2148/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03637899 Paulo Eduardo Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10558104 Valeria Gomes Furtado Martins – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 10558104 Valeria Gomes Furtado Martins – PEB – 2 - Espera Feliz - 52 - 16/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10053783 Valeria Cristina Guimaraes Pessoa Furtado – PEB – 3 - Muriae - 11 - 06/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10104461 Cristiane Schirley da Silva Assis – PEB – 1 - Muriae - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11908316 Rachel de Almeida Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11908316 Rachel de Almeida Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 12743670 Lorena Goncalves da Silva Freitas – PEB – 3 - Muriae - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 4 - Patrocinio do Muriae - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13577994 Diego Freitas – PEB – 4 - Patrocinio do Muriae - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14748099 Juralia Soares de Moraes – EEB – 1 - Muriae - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 14748099 Juralia Soares de Moraes – EEB – 1 - Muriae - 52 - 16/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335379 Sergio William de Oliveira Vasconcelos – ASP – 3 - Muriae - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08546434 Cassia Maria Rodrigues Graca – TDE – 1 - Onde se Lê: 30,09.08.2022,07.09.2022,2064/2022,MG 03.09.2022 - Leia-se: 30,08.08.2022,06.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14373682 Luciana Rodrigues de Souza – AEB – 1 - Carangola - 15 - 08/07/2022 A 22/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 05335682 Margarida das Gracas Fontes – ASB – 2 - Muriae - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 3 - 02/03/2022 A 04/03/2022 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 07/03/2022 A 11/03/2022 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - , 10576148 Miriam Suzana da Silva – PEB – 1 - Muriae - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - , 11904935 Genilda Maria dos Santos Souza – ASB – 1 - Muriae - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - , 14808695 Felipe Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Muriae - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - , 14857718 Bruna Belinato Paloma – PEB – 1 - Muriae - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - , 14857718 Bruna Belinato Paloma – PEB – 1 - Muriae - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - , 14857718 Bruna Belinato Paloma – PEB – 1 - Muriae - 2 - 14/11/2021 A 15/11/2021 - , 15100415 Roselayne Cristina da Silva Marques Fermino – PEB – 1 - Muriae - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 15100415 Roselayne Cristina da Silva Marques Fermino – PEB – 1 - Muriae - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - , 15114481 Patrícia Silva Coutinho Campos – ASB – 1 - Muriae - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2164/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13177191 Gilvania Pereira dos Santos Gomes – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 5 - 02/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13177191 Gilvania Pereira dos Santos Gomes – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 20 - 26/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03779790 Adriana Lucia de Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 128 - 20/03/2022 A 25/07/2022 - 172, 03779790 Adriana Lucia de Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 89 - 26/07/2022 A 22/10/2022 - 172, 09308362 Nilson Vieira dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09308362 Nilson Vieira dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09559535 Erica Almeida Alves – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 51 - 01/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 09559535 Erica Almeida Alves – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 51 - 01/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10141232 Katherine Domiciano Peres Souto – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11379716 Cecilia de Cassia Oliveira – PEB – 1 - Cristalia - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11379716 Cecilia de Cassia Oliveira – PEB – 1 - Cristalia - 20 - 23/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 11423753 Leandro Marcelo de Freitas Cardoso – TDE – 1 - Montes Claros - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11525896 Luana Antunes Simoes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11525896 Luana Antunes Simoes – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11694502 Karine Caldeira Brant – PEB – 2 - Bocaiuva - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12526323 Kelly Silva Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 18/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03311164 Heloísa Alves de Almeida Gribel – EEB – 2 - Pirapora - 20 - 25/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06642458 Elisama Goncalves Fernandes – ASP – 5 - Montes Claros - 10 - 13/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 06642458 Elisama Goncalves Fernandes – ASP – 5 - Montes Claros - 30 - 14/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 06642458 Elisama Goncalves Fernandes – ASP – 5 - Montes Claros - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10790913 Fabiano Jose e Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 13828124 Nayara Cecilia de Sousa Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Montes Claros - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 13858428 Davi Santos Leite – ASP – 1 - Francisco Sa - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14396519 Fernando Messias de Aguiar Cangussu – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456267 Seleoma Carneiro Silva – PES – 1 - Montes Claros - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06004322628 - Fabiany Borges de Franca – - 05/09/2022 , 06974907699 - Marinete Carlos de Sousa – - 06/09/2022 , 03575165670 - Ronaldo Rodrigues da Silva – - 06/09/2022 , 07587332677 - Jucilene Pereira da Silva – - 06/09/2022 , 06600270624 - Edineia Ribeiro de Oliveira – - 06/09/2022 , 08090814662 - Elda Santos Pereira – - 06/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14048250 Cleonice Francisca Correa dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 14048250 Cleonice Francisca Correa dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 3 - 21/07/2022 A 23/07/2022 - , 14048250 Cleonice Francisca Correa dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 7 - 25/06/2022 A 01/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08775546 Rosangela Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 08775546 Rosangela Lopes Rodrigues – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 09403205 Tatiane Goncalves Campos Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 14021505 Rosimara Jesus Santos – ASB – 1 - Claro dos Pocoes - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12953048 Francine de Freitas Gomes – AUS – 3 - Montes Claros - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 12953048 Francine de Freitas Gomes – AUS – 3 - Montes Claros - 10 - 26/06/2022 A 05/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05669338 Marta Maria Santos e Silva – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 11368842 Cleonice dos Santos Mendes – ASB – 1 - Pirapora - 65 - 20/12/2021 A 22/02/2022 - , 11368842 Cleonice dos Santos Mendes – ASB – 1 - Pirapora - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2165/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10673333 Marcio Leandro de Andrade – PEB – 1 - Sao Vicente de Minas - 60 - 07/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10673333 Marcio Leandro de Andrade – PEB – 3 - Sao Vicente de Minas - 60 - 07/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08933780 Mafra Maria do Livramento Gomes Pereira – PEB – 2 - Prados - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11965589 Ana Carolina Silva Ribeiro Guimaraes – ANE – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11965589 Ana Carolina Silva Ribeiro Guimaraes – ANE – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13585658 Carla Aparecida Sandim de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13585658 Carla Aparecida Sandim de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13585658 Carla Aparecida Sandim de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13998331 Debora Oliveira Maciel – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390116.

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13585658 Carla Aparecida Sandim de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 08/09/2022 - , 13585658 Carla Aparecida Sandim de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 08/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08215584 Mari Stela Correa Teixeira Batista – PEB – 4 - Nazareno - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - , 08215584 Mari Stela Correa Teixeira Batista – PEB – 3 - Ibituruna - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - , 14223283 Juscelene da Silva Andrade – ASB – 1 - Lagoa Dourada - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14074595 Cynthia Karoline Tavares – ASB – 1 - Tiradentes - 04/08/2022 - , 15078686 Jordanya Silva – ASB – 1 - Tiradentes - 04/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2170/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 4 - 10/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 4 - 21/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 02960060 Maria da Conceicao Teixeira Pereira – PEB – 2 - Capinopolis - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 09492075 Celi Ferreira Batista Goncalves – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 09492075 Celi Ferreira Batista Goncalves – PEB – 3 - Ituiutaba - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09492075 Celi Ferreira Batista Goncalves – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11729696 Paula Monalisa de Oliveira Goulart – PEB – 3 - Coromandel - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02892420 Irene Vicente de Paula – ATB – 1 - Monte Alegre de Minas - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 02892420 Irene Vicente de Paula – ATB – 1 - Monte Alegre de Minas - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 03808508 Alice Carolina de Sousa Sales – ATB – 1 - Araguari - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 03808508 Alice Carolina de Sousa Sales – PEB – 3 - Araguari - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 03892072 Cleidimar Franca de Lima Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08955791 Vilson Moreira Marques – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - , 11912193 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 11/06/2022 A 15/06/2022 - , 11912193 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - , 11912193 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12099040 Maria Jose Ayres Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - , 12099040 Maria Jose Ayres Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - , 12099040 Maria Jose Ayres Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - , 12099040 Maria Jose Ayres Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 12405940 Lorena Rodrigues Costa Martins – PEB – 1 - Araguari - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - , 12468690 Daniele Cristina Silva Cardoso – PEB – 1 - Nova Ponte - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 12468690 Daniele Cristina Silva Cardoso – PEB – 1 - Nova Ponte - 7 - 18/08/2022 A 24/08/2022 - , 12604815 Sandra Martins Nogueira – PEB – 1 - Araguari - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 12929485 Ana Celia Paiva Duarte – ASB – 1 - Araguari - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - , 13579362 Rosimare da Costa Porto – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 - , 13724471 Aline Aparecida Souza Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 15175458 Claudiane Soares Cardoso – ASB – 1 - Araguari - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14890701 Anna Paula Xavier Macedo de Souza – ASP – 1 - Prata - 3 - 29/07/2022 A 31/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13281019 Crislaine de Fatima Alves da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 29/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2171/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10077097 Etilene de Oliveira Lima – PEB – 3 - Santa Maria do Salto - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11116621 Daniel Rocha Sirqueira – PEB – 3 - Jordania - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11116621 Daniel Rocha Sirqueira – PEB – 4 - Jacinto - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03704806 Ana Paula Marques Sampaio – ATB – 1 - Corinto - 91 - 27/08/2022 A 25/11/2022 - 172, 04521258 Rose Mary Silva de Oliveira – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 10554004 Marco Antonio Mourthe Edmundo – PEB – 1 - Curvelo - 20 - 16/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 10554004 Marco Antonio Mourthe Edmundo – PEB – 3 - Curvelo - 20 - 16/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 10554004 Marco Antonio Mourthe Edmundo – PEB – 1 - Curvelo - 31 - 25/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10554004 Marco Antonio Mourthe Edmundo – PEB – 3 - Curvelo - 31 - 25/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 14080162 Maria Aparecida da Silva Damasio – PEB – 3 - Santo Antonio do Grama - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12520722 Bruna Jeane Aparecida de Jesus – EEB – 3 - Pompeu - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 07628076 Maria da Gloria Tavares – PEB – 2 - Abaete - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14880546 Laiz da Costa Feijo – PEB – 1 - Almenara - 7 - 11/08/2022 A 17/08/2022 - , 14880546 Laiz da Costa Feijo – PEB – 2 - Almenara - 7 - 11/08/2022 A 17/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09625377 Rubens Roque de Souza – ASB – 1 - Varginha - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 14520647 Dayana Pereira da Silva – ASB – 1 - Varginha - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 14946545 Andreia Bernardes Dutra de Lima – PEB – 1 - Santana da Vargem - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 15168347 Helen de Fatima Ribeiro – PEB – 1 - Cambuquira - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06675144 Nezia Maria de Aguiar – PEB – 1 - Corinto - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 30ª SRE - Pirapora, 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 60 - 27/08/2022 A 25/10/2022 - , 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 27/08/2022 A 25/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2174/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Maria de Sousa Teixeira e Silva – – 0 - - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 0000000 Ana Maria de Sousa Teixeira e Silva – – 0 - - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 172, 0000000 Ana Maria de Sousa Teixeira e Silva – – 0 - - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 0000000 Ana Maria de Sousa Teixeira e Silva – – 0 - - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12273538 Adriana dos Santos Araujo Souza – – 0 - Divinopolis - 8 - 02/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 13098009 Josiane Gomes de Souza Carvalho – – 0 - Carmo do Cajuru - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 10181410 Antonio Amaral Viana – TDR – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/06/2021 A 10/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 08394629 Francesca Cambraia Miranda Gibram – PEB – 1 - Campo Belo - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 08394629 Francesca Cambraia Miranda Gibram – PEB – 1 - Campo Belo - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03884558 Helenice Aparecida Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08271918 Rosangela Nogueira Castanheira – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 09704297 Nilson Giovani Araujo – PEB – 5 - Itapecerica - 120 - 01/07/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11304607 Rohorez Kassios de Faria – SEII – 3 - Divinopolis - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12784435 Paulo Vitor Mendes de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12784435 Paulo Vitor Mendes de Oliveira – PEB – 4 - Divinopolis - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 13205612 Carlos Henrique de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12968039610 - Gabriel de Paulo Costa – - 08/09/2022 , 11766130658 - Resiane Paula da Silveira – - 08/09/2022 , 53746830630 - Milton Augusto Pereira Filho – - 08/09/2022 , 10519757602 - Janaina Perpetua de Almeida – - 08/09/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10083723 Naiara Maldonado Alvim – PEB – 2 - Onde se Lê: 68,27.06.2022,02.09.2022,2108/2022,MG 06.09.2022 - Leia-se: 119,27.06.2022,23.10.2022 Metropolitana B, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Onde se Lê: 3,04.01.2021,06.01.2021,1611/2022,MG 29.07.2022 - Leia-se: 3,04.01.2022,06.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10981819 Suely de Fatima dos Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - , 13400429 Cleide Maria Nunes Ferreira – ASB – 1 - Divinopolis - 13 - 15/09/2021 A 27/09/2021 - , 15075138 Mariana de Barros Carvalho – PEB – 1 - Bambui - 5 - 21/07/2022 A 25/07/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 04609066661 - Sure Laiane Caldas Cezar de Faria – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 66 - 01/07/2022 A 04/09/2022 - , 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 62 - 05/09/2022 A 05/11/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 07643562 Silvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinopolis - 120 - 02/07/2022 A 29/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2175/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10556520 Luciana Cristina Tagliate Teixeira – SEIV – 1 - Juiz de Fora - 10 - 07/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 10556520 Luciana Cristina Tagliate Teixeira – SEIV – 1 - Juiz de Fora - 90 - 22/06/2022 A 19/09/2022 - 172, 10556520 Luciana Cristina Tagliate Teixeira – SEIV – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/04/2022 A 21/06/2022 - 172, 10556520 Luciana Cristina Tagliate Teixeira – SEIV – 1 - Juiz de Fora - 30 - 24/03/2022 A 22/04/2022 - 172, 11634979 Thais de Oliveira Braga Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 11 - 11/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 11634979 Thais de Oliveira Braga Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11634979 Thais de Oliveira Braga Duque – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 28/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 11679370 Fernanda Lima de Sa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11679370 Fernanda Lima de Sa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 28/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 11 - 06/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 17/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 17/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 04/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 04/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13526207 Felipe de Freitas Fonseca – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 14430540 Tatiana Cristina Rodrigues Reis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 14430540 Tatiana Cristina Rodrigues Reis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14697197 Mariana Moreira Fernandes Barata – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 11269263 Maria do Carmo Souza Barros Vieira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11269263 Maria do Carmo Souza Barros Vieira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11269263 Maria do Carmo Souza Barros Vieira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11269263 Maria do Carmo Souza Barros Vieira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12853255 Marcia Menegati Freitas – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12853255 Marcia Menegati Freitas – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 5 - 19/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 12853255 Marcia Menegati Freitas – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13486568 Atila Roberto Soares – ASP – 2 - Santos Dumont - 30 - 03/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10733962 Danielle de Almeida Pereira – ANSS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 11/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10733962 Danielle de Almeida Pereira – ANSS – 1 - Juiz de Fora - 17 - 14/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13175013 Kelly da Mata Ambrosio Pereira – ANHH – 2 - Juiz de Fora - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13175013 Kelly da Mata Ambrosio Pereira – ANHH – 2 - Juiz de Fora - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00205417752 - Gerson Chaves de Almeida – - 08/09/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13268321 Fernanda de Oliveira Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 08/09/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 09196957 Sheilazade Pessoa – AAS – 1 - Juiz de Fora - 03/08/2022 - , 09196957 Sheilazade Pessoa – AAS – 1 - Juiz de Fora - 03/08/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13749676 Rosario Florentino da Silva – ASP – 1 - Onde se Lê: 60,08.03.2022,06.05.2022,2140/2022,MG 07.09.2022 - Leia-se: 56,08.03.2022,02.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10988186 Lydia Cristina Montessi Pilato – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 12128336 Glaucia de Oliveira Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 12128336 Glaucia de Oliveira Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - , 12128336 Glaucia de Oliveira Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - , 12189940 Marcela Keli Velasco Marques Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 12189940 Marcela Keli Velasco Marques Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 12189940 Marcela Keli Velasco Marques Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 14112023 Maria Aparecida Moreira Dalamura – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 - , 14112023 Maria Aparecida Moreira Dalamura – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 -
Metropolitana B, 11325545 Cleide Helena Ribeiro Kaiser – PEB – 2 - Sarzedo - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 - , 11325545 Cleide Helena Ribeiro Kaiser – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 12325304 Maria Elena da Mota de Oliveira – PEB – 1 - Monte Carmelo

COMUNICAÇÃO : 2176/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08262008 Gesner Antonio dos Santos – PEB – 3 - Ipaba - 60 - 04/09/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 09644212 Jucilene da Silva Santos Tavares – PEB – 1 - Sao Joao do Oriente - 60 - 23/07/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10962850 Gigliola Rezende Alves – EEB – 3 - Ipaba - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10962850 Gigliola Rezende Alves – EEB – 3 - Ipaba - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03695616 Ismenia Maria de Souza Martins – SEIII – 2 - Ipatinga - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 05574231 Lucyana Almeida Paiva – PEB – 1 - Timoteo - 14 - 22/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 08648396 Luciene de Souza Caetano Cruz – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 08648396 Luciene de Souza Caetano Cruz – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 12/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 03/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 03/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10048510 Rosane Mafra da Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 05/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 10048510 Rosane Mafra da Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 40 - 26/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10940328 Sirley Cassia Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11020971 Marco Aurelio Ramos Barros – PEB – 5 - Antonio Dias - 57 - 14/07/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11020971 Marco Aurelio Ramos Barros – PEB – 6 - Antonio Dias - 57 - 14/07/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11094463 Regiane das Gracas Paula – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11094463 Regiane das Gracas Paula – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13038435 Valdiney Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 24/07/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 13367818 Izabel Matias da Cruz – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 1 - Acucena - 60 - 24/02/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 2 - Acucena - 60 - 24/02/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 1 - Acucena - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 2 - Acucena - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 1 - Acucena - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 2 - Acucena - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - 158.I, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 12/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12390191 Washington Luiz Ferreira Almeida – ASP – 2 - Timoteo - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12390191 Washington Luiz Ferreira Almeida – ASP – 2 - Timoteo - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 12390191 Washington Luiz Ferreira Almeida – ASP – 2 - Timoteo - 18 - 23/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13857230 Wedson Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13857230 Wedson Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 6 - 22/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10741643 Tereza Aparecida Vila Nova Aranda – AUSS – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10741643 Tereza Aparecida Vila Nova Aranda – AUSS – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10741643 Tereza Aparecida Vila Nova Aranda – AUSS – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10902705695 - Vinicius Rodrigues Soares – - 08/09/2022 , 05589846650 - Magno Fernandes Alves – - 08/09/2022 , 09448630603 - Bruno Gomes de Menezes – - 06/09/2022 , 07708171652 - Fabiana Alves Goncalves – - 08/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11153616 Thiago Vinicius Vaz Ferreira – PEB – 2 - Marlieria - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11840634 Gerlane Andrade Martins – PEB – 1 - Acucena - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2177/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06954663 Josiane Aparecida Vilela Tostes Rocha – – 0 - Uberaba - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06122014 Veronica Antunes de Mello Barcelos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 12127106 Teresinha Aparecida Machado Castro Alves – PEB – 2 - Patos de Minas - 90 - 31/07/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13521927 Josiane Ines Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 98 - 08/06/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13521927 Josiane Ines Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08318545 Maria de Lourdes Rosa Brito – PEB – 5 - Guimarania - 60 - 28/07/2022 A 25/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03449576 Luciana Tristao Barreto Teixeira – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 03700655 Maria do Carmo Goncalves S G P

– 1 - Campo Florido - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - , 12539235 Maria Aparecida de Freitas – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 - , 14160543 Jessica Fernandes Souza – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06086581 Nilma Brazilino da Silva Oliveira – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 07/07/2022 A 04/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2179/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Luciana Emediato Coelho Lara – – 0 - - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 0000000 Luciana Emediato Coelho Lara – – 0 - - 61 - 08/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 0000000 Luciana Emediato Coelho Lara – – 0 - - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 03871217 Camilo Angelus Prates de Almeida – – 0 - Belo Horizonte - 63 - 14/06/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – – 0 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – – 0 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – – 0 - Betim - 30 - 19/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – – 0 - Betim - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – – 0 - Betim - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 10606168 Patricia Mota Vilan – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03450616 Ana Maria Teixeira Nery – EEB – 1 - Sabara - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 03682994 Rozilene Teixeira de Assis Oliveira – ATB – 2 - Brumadinho - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 03758448 Betania Magalhaes Amaral – SEV – 1 - Belo Horizonte - 21 - 10/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 04551008 Juliana Goncalves Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 08335903 Andreia Lage Scavazza – ANE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 08335903 Andreia Lage Scavazza – ANE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 08335903 Andreia Lage Scavazza – ANE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 08335903 Andreia Lage Scavazza – ANE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 08565426 Maria da Conceicao Miranda de Sao Jose – PEB – 1 - Belo Horizonte - 58 - 10/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08565426 Maria da Conceicao Miranda de Sao Jose – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 12/04/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 04/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 24/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10011336 Renata Tristao Torres – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 31/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 12254389 Anderson Pereira Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 04/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12361580 Fernanda Valeria Pinto da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 03/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12361580 Fernanda Valeria Pinto da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 12739850 Marcela Vaz Leandro Leal – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 28/08/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13036736 Marina Santos Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13211040 Cristiane do Rosario Magalhaes Sousa – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13279948 Nathalia Isabele Messias Rocha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 27/08/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 13761143 Rebeca de Melo Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13761143 Rebeca de Melo Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09353749 Zilda Xavier Cordeiro – PEB – 4 - Almenara - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 14344576 Lucineia Maria Xavier – SEV – 1 - Fervedouro - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12449195 Carlos da Costa Santos – PEB – 4 - Mesquita - 60 - 17/06/2021 A 15/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 06669394 Elaine Mateus de Sousa Camargos – PEB – 1 - Divinopolis - 20 - 12/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12298469 Aguinaldo Adolfo do Carmo – PEB – 3 - Conceicao dos Ouros - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 3 - Botumirim - 38 - 03/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 4 - Cristalia - 38 - 03/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08546426 Joao Batista Duarte Arquetti – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 36 - 19/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08050544 Jeneci Magalhaes Borges Lopes – EEB – 3 - Mariana - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 1 - Patrocinio - 1 - 09/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 12762407 Luciano Rodrigues Marcal – PEB – 3 - Ibiai - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13390133 Jessica Rezende Goncalves Silva – PEB – 3 - Senador Amaral - 8 - 01/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09700790 Eduardo Sergio Barcelos – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09700790 Eduardo Sergio Barcelos – PEB – 5 - Prados - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08975575 Maria Regina Martins – EEB – 3 - Jequitiba - 59 - 29/08/2022 A 26/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06644363 Soraya Catarina Basile da Cunha – PEB – 1 - Nanuque - 24 - 26/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 37 - 10/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 37 - 10/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 15/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 15/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 03780814 Sara Daniela Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 21/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 03791910 Sergio Luiz da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 04545174 Terezinha de Cassia Silva – PEB – 1 - Contagem - 19 - 26/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 05588306 Juliana Sonia Martins Marques Cunha – ATB – 3 - Contagem - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 06158471 Jesus Tadeu Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 26/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08020638 Kelly Cristina Pereira – PEB – 4 - Contagem - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08646309 Maria Aparecida Martins dos Reis Alves – PEB – 3 - Igarape - 9 - 07/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08646309 Maria Aparecida Martins dos Reis Alves – PEB – 3 - Igarape - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 08646309 Maria Aparecida Martins dos Reis Alves – PEB – 3 - Igarape - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08646309 Maria Aparecida Martins dos Reis Alves – PEB – 3 - Igarape - 10 - 22/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 09754656 Flavia Aparecida Nicolau – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 01/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 09754656 Flavia Aparecida Nicolau – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 09754656 Flavia Aparecida Nicolau – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 10084929 Jacqueline Cardoso da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 10533164 Junia Grossi Chquiloff – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 11/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11008638 Silmara Lopes Cortezao – PEB – 1 - Contagem - 31 - 25/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11107976 Marco Tulio Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 27/08/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11107976 Marco Tulio Campos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 27/08/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11582988 Edilei Barbosa de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11984473 Ana Rosicler Gomes Lopes – ATB – 3 - Contagem - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 12181855 Pollyanna Cristina Mendanha Moreira – DII – 4 - Juatuba - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12275764 Carlos Lucio de Freitas – PEB – 3 - Igarape - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12601068 Fabiola Alves Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12601068 Fabiola Alves Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 27/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 30 - 19/08/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 17 - 09/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 13/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12733234 Alisson Correia Dias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12733234 Alisson Correia Dias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 20/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 06/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 13010392 Leandro da Costa Januario – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 34 - 22/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 24/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 25/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 14437925 Bruna Arruda Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 2 - 15/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 14437925 Bruna Arruda Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
Janauba, 08253577 Siroleide Airam Souza Martins – PEB – 2 - Riacho dos Machados - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 09592783 Mirian Rivane Tenorio de Freitas Santos – PEB – 1 - Monte Azul - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 09592783 Mirian Rivane Tenorio de Freitas Santos – PEB – 2 - Monte Azul - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05362173 Jose Geraldo Flor – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 05423215 Carlos Jose Otoni de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 116 - 03/05/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 05440615 Neiva Maria da Costa Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 27 - 10/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08610776 Deia Maria Reis – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08610776 Deia Maria Reis – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09450438 Margareth Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 09450438 Margareth Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 10/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 09450438 Margareth Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10028173 Juliana da Silva Sales – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10194728 Andrea Luciana Vieira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 10194728 Andrea Luciana Vieira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11308632 Alvany Rodrigues da Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 31 - 22/07/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 12705869 Tamara Marlova Paiva Curcio Tomaino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 11/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 13571427 Luzia Malta Souza da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 50 - 10/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14743330 Elesandra Jaci Rodrigues – PEB – 3 - Vespasiano - 45 - 23/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03670056 Angela Cristina Costa – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 13/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 09055039 Ana Maria Palma de Oliveira e Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 16/03/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 09811654 Celso Marques da Silva Junior – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10832533 Daniel Alves Miranda – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 25 - 09/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10832533 Daniel Alves Miranda – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 24/03/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 10832533 Daniel Alves Miranda – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 50 - 24/05/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10833226 Debora de Carvalho – DAD-4 – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 40 - 11/08/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 11117397 Erico de Castro Botelho Falcao – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11174414 Paulo Roberto Pereira de Almeida – ASP – 2 - Ibirite - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11174414 Paulo Roberto Pereira de Almeida – ASP – 2 - Ibirite - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 11231644 Fabiano Basilio Sabino – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 64 - 07/07/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11293776 Nei Oliveira Souza – ASP – 4 - Sao Joaquim de Bicas - 22 - 19/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11554193 Dener Guimaraes Dias – ASP – 3 - Lagoa Santa - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13194204 Josiany Cardoso Ferreira – ASP – 2 - Vespasiano - 10 - 10/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13194204 Josiany Cardoso Ferreira – ASP – 2 - Vespasiano - 13 - 27/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 13565874 William Lopes dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 17 - 10/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 13565874 William Lopes dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 15 - 14/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 13565874 William Lopes dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 7 - 17/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 13565874 William Lopes dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 12 - 29/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 13565874 William Lopes dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 5 - 30/12/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 11/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13856059 Marcio Junio da Costa – ASP – 1 - Betim - 90 - 23/08/2022 A 20/11/2022 - 158.II, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 28/12/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 13870464 Anna Luiza Bloise Santana – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14394704 Alexandre Carlos do Nascimento – ASP – 1 - Santos Dumont - 15 - 17/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 14441273 Adrielson Otacilio Lopes Rocha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 14475149 Daniele Gomes das Gracas – ASP – 1 - Vespasiano - 4 - 07/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 14475149 Daniele Gomes das Gracas – ASP – 1 - Vespasiano - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14507404 Marconde Everaldo da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14507404 Marconde Everaldo da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 21 - 13/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 14507404 Marconde Everaldo da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 31/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09047242 Soraya Nogueira Pedrosa Souza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 62 - 30/08/2022 A 30/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 10454304 Ozorio Jose Araujo do Couto – TAG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03697232 Claudia Aparecida Coelho Barbosa – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 06697577 Thaisa Ferreira Amaral Gomes Espinola – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 03622974 Sergio Luiz Reis – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 31 - 10/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 12048252 Lucilia Nunes de Assis – DAI12 – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732469 Rosemary Pugira Lelis de Moura – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 25 - 22/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhaes – TSS – 4 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12505293 Alessandra de Lima Pacheco – TSS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 14011191 Hudson Henrique Caldeira Brant – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 22 - 11/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 05973490 Daniele Tonidandel Pereira Ribeiro – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13086491 Alice Helena Alfeu Alves – AAMB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13086491 Alice Helena Alfeu Alves – AAMB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10340396 Edna Mara de Moura Nunes – PES – 1 - Belo Horizonte - 62 - 01/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05345908613 - Melina Luria Pereira da Silva – PEB - 08/09/2022 , 95244646672 - Marcelo Augusto Silva – PEB - 08/09/2022 , 07378455628 - Vivian Vanessa de Jesus Morais – PEB - 08/09/2022 , 04007353697 - Carlos Eduardo Caldeira Ferreira Pinto – PEB - 08/09/2022 , 08774615629 - Elaine Cristina Castro Pereira – PEB - 06/09/2022 , 07892621695 - Kezia Paula Ferreira Chaves Silveira – PEB - 06/09/2022 , 06016752665 - Geisiane Rocha Machado de Oliveira – PEB - 08/09/2022 , 03823328654 - Renato Paulo Silva – PEB - 06/09/2022 , 11366467604 - Rafael Franca Santos Nascimento – PEB - 08/09/2022 , 10353913685 - Elisangela Fernandes da Cunha Correa – PEB - 08/09/2022 , 49931008687 - Fernando Geraldo Redoan Lima – PEB - 08/09/2022 , 04948397679 - Jordania de Souza Barros – PEB - 06/09/2022 , 07405602630 - Elizangela Santos Souto – PEB - 08/09/2022 , 77855442634 - Arlem de Freitas Esteves – PEB - 06/09/2022 , 10820274640 - Allan Jiullien Cerceaux Gomes – PEB - 06/09/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 08/09/2022 -
Metropolitana C, 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 20/05/2022 - , 11790466 Lucas da Silva Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 24/05/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726982 Luciana de Souza Ferreira Marques – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 35,06.05.2022,09.06.2022,1760/2022,MG 10.08.2022

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 3 - Botumirim - 365 - 10/08/2022 A 09/08/2023, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 4 - Cristalia - 365 - 10/08/2022 A 09/08/2023
23ª SRE - Muriae, 08546426 Joao Batista Duarte Arquetti – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 365 - 24/08/2022 A 23/08/2023
24ª SRE - Nova Era, 08841710 Aurea Soares Drumond – PEB – 1 - Itabira - 365 - 18/08/2022 A 17/08/2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06644363 Soraya Catarina Basile da Cunha – PEB – 1 - Nanuque - 365 - 20/07/2022 A 19/07/2023
Metropolitana C, 05423215 Carlos Jose Otoni de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 365 - 27/08/2022 A 26/08/2023, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 365 - 22/08/2022 A 21/08/2023

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08336406 Ronaldo Pimenta de Figueiredo – PEB – 1 - Capelinha - 3020 - 04/05/2014 A 09/08/2022, 08336406 Ronaldo Pimenta de Figueiredo – PEB – 2 - Capelinha - 3020 - 04/05/2014 A 09/08/2022
22ª SRE - Montes Claros, 06217897 Janete Alves de Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 2465 - 01/12/2015 A 30/08/2022, 10566149 Tatiane Vilela Freitas Leal – PEB – 1 - Montes Claros - 2908 - 14/09/2014 A 30/08/2022

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 06217897 Janete Alves de Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 31/08/2022, 10566149 Tatiane Vilela Freitas Leal – PEB – 1 - Montes Claros - 31/08/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10636124 Celso Tadeu Moreira – – 0 - Tocantins - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05958061 Eva Aparecida Pereira de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 22/08/2022 A 28/08/2022 - , 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 08998445 Maria Luiza Balbino Viola da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - , 08998445 Maria Luiza Balbino Viola da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 09413758 Maria da Penha Felipe – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 09413758 Maria da Penha Felipe – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 10187664 Junia Rodrigues Sudario da Silva – PE

36ª SRE - Sete Lagoas, 04460465 Cecilia da Piedade de Sousa Cordeiro – ATB – 1 - Pompeu - 36 - 01/08/2022 A 05/09/2022 - , 08784159 Elba Fonseca Chaves Campolina de Sa – PEB – 1 - Papagaios - 472 - 22/05/2021 A 05/09/2022 - , 09368218 Helena Maria Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - , 09368218 Helena Maria Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 43 - 25/07/2022 A 05/09/2022 -
Metropolitana B, 08456873 Fani Valdirene Alves de Almeida – SEV – 1 - Contagem - 339 - 29/08/2021 A 02/08/2022 - , 08456873 Fani Valdirene Alves de Almeida – SEV – 1 - Contagem - 333 - 31/05/2020 A 28/04/2021 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12914115 Jakeline Goncalves da Silva – PEB – 4 - Nova Lima

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08336406 Ronaldo Pimenta de Figueiredo – PEB – 1 - Capelinha, 08336406 Ronaldo Pimenta de Figueiredo – PEB – 2 - Capelinha

COMUNICAÇÃO : 2180/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03022035 Auxiliadora Antonia Correa Almeida – ASB – 1 - Ubaporanga - 48 - 15/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 03022035 Auxiliadora Antonia Correa Almeida – ASB – 1 - Ubaporanga - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 60 - 17/02/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 4 - Caratinga - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10017242 Thais Ferreira Provete Machado de Andrade – PEB – 1 - Caratinga - 13 - 13/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10017242 Thais Ferreira Provete Machado de Andrade – PEB – 1 - Caratinga - 12 - 30/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 11922853 Sabrina Rafaella Goncalves Tonello Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 12664876 Eloa Campos dos Santos – PEB – 3 - Inhapim - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 12664876 Eloa Campos dos Santos – PEB – 3 - Inhapim - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12989851 Elton Johon Correa – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12989851 Elton Johon Correa – PEB – 3 - Caratinga - 85 - 13/06/2022 A 05/09/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 05657226 Joao Rodrigues Costa – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 40 - 05/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 05657226 Joao Rodrigues Costa – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 87 - 10/06/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 05724216 Rosangela de Lima Bitencourt Bertani – PEB – 3 - Chale - 62 - 27/05/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 10607471 Miriam Ker Bretas – ATB – 2 - Manhuacu - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 10607471 Miriam Ker Bretas – ATB – 2 - Manhuacu - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10607471 Miriam Ker Bretas – ATB – 2 - Manhuacu - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 12671996 Marlucia Machado Viana Ferreira – PEB – 3 - Manhuacu - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13828462 Rudolphy Hudson Almeida de Oliveira – ASP – 1 - Caratinga - 3 - 02/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 13828462 Rudolphy Hudson Almeida de Oliveira – ASP – 1 - Caratinga - 5 - 25/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 13828462 Rudolphy Hudson Almeida de Oliveira – ASP – 1 - Caratinga - 32 - 28/03/2022 A 28/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - , 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - , 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 17/02/2022 A 03/03/2022 - , 05184882 Irani Sandra Zeferino Tristao – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08765364 Karine Lessa de Carvalho Gama – ANE – 2 - Manhuacu - 3 - 19/12/2016 A 21/12/2016 - , 12932166 Adriana Martins Brandao Reboredo – ASB – 1 - Santa Margarida - 15 - 02/02/2022 A 16/02/2022 - , 12932166 Adriana Martins Brandao Reboredo – ASB – 1 - Santa Margarida - 15 - 10/06/2022 A 24/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2181/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13024930 Valdivia Silva de Souza – ASB – 1 - Pavao - 10 - 10/08/2022 A 19/08/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1 - Belo Vale, 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1 - Belo Vale

COMUNICAÇÃO : 2182/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – ATB – 1 - Rubim - 10 - 09/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – PEB – 3 - Rubim - 10 - 09/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03891587 Wilson Carlos da Silva – ATB – 1 - Oliveira - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09599093 Suely Maria da Silva – PEB – 1 - Guanhaes - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09599093 Suely Maria da Silva – PEB – 1 - Guanhaes - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11078995 Darlan de Souza Oliveira – PEB – 1 - Guanhaes - 45 - 25/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 09561341 Eunice Monteiro de Oliveira – PEB – 1 - Rio Novo - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 02660207 Maria Madalena Moura Maximo – PEB – 2 - Itabira - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 05430707 Neusa Maria Alexandrino dos Santos – PEB – 5 - Nova Era - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 05430707 Neusa Maria Alexandrino dos Santos – PEB – 5 - Nova Era - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 05430707 Neusa Maria Alexandrino dos Santos – PEB – 5 - Nova Era - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12196507 Silvia Maria Pereira Barbosa – PEB – 2 - Itabira - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – PEB – 3 - Itabira - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – PEB – 3 - Itabira - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 14617575 Karine Almeida Lage – PEB – 3 - Itabira - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03472172 Elizabeth Rocha de Carvalho Oliveira – EEB – 1 - Formiga - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11822558 Pablo Barros Dias – PEB – 1 - Dom Silverio - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12225595 Camila Aparecida Gomes Lima Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 14868376 Ednon Santos Filho – PEB – 3 - Contagem - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12213146 Fabrine Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 06/03/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 12213146 Fabrine Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06489337681 - Luciana Nazare dos Santos Henrique – - 08/09/2022 , 04068124620 - Carlos Alberto da Silva Gomes – - 08/09/2022 , 08903690621 - Thais Aparecida da Silva – - 08/09/2022 , 08680520608 - Antonio Nunes da Costa – - 08/09/2022 , 07102795661 - Lucimeire Rodrigues Oliveira – - 08/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08590309 Adevaldo Nogueira dos Santos – ASB – 1 - Jequitinhonha - 14 - 08/08/2022 A 21/08/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 08899742 Elza de Andrade Sobrinho – ATB – 3 - Dom Joaquim - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 08771404 Helena Alves Candido Bartole – PEB – 1 - Leopoldina - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 13936687 Dryelle Aparecida Meira Fernandes – PEB – 1 - Cataguases - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13013560 Edson Jose de Souza – ASB – 1 - Cordisburgo - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 13013560 Edson Jose de Souza – ASB – 1 - Cordisburgo - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 15157878 Nayara Fernanda Lima – CAAST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 15157878 Nayara Fernanda Lima – CAAST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10981090 Maria das Dores da Silva – ASB – 2

COMUNICAÇÃO : 2184/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03715588 Otavio Pereira Lopes – ATB – 1 - Setubinha - 60 - 19/07/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 04518072 Jamara de Oliveira Araujo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06358527 Rosangela Barbosa Sena – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09339409 Hernestina Alves Silva Junior – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 09339409 Hernestina Alves Silva Junior – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 09339409 Hernestina Alves Silva Junior – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 25/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 09339409 Hernestina Alves Silva Junior – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 20 - 25/07/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 09613316 Claudiane Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 10121192 Edlamar de Matos Anselmo Machado – PEB – 3 - Ataleia - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 10121192 Edlamar de Matos Anselmo Machado – PEB – 3 - Ataleia - 60 - 12/06/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 11760121 Roberta Aparecida Esteves Martins Brito – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 10/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11760121 Roberta Aparecida Esteves Martins Brito – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11790441 Aparecida Moreira da Silva – PEB – 3 - Malacacheta - 61 - 25/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12575460 Adevania Ferreira da Silva – ATB – 2 - Aguas Formosas - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12575460 Adevania Ferreira da Silva – ATB – 2 - Aguas Formosas - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12575460 Adevania Ferreira da Silva – ATB – 2 - Aguas Formosas - 6 - 18/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 12575460 Adevania Ferreira da Silva – ATB – 2 - Aguas Formosas - 30 - 26/07/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13306436 Patricia Ramos da Cruz – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 17 - 24/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13306436 Patricia Ramos da Cruz – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09005414 Eleni da Costa Ciriaco – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 21/03/2022 A 19/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14414437 Andre Matheus Loesch – ASP – 1 - Itambacuri - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 14465322 Jefrei Hunter Rodrigues Ramos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 7 - 10/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 14465322 Jefrei Hunter Rodrigues Ramos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08373794662 - Juciaria Alves Ribeiro – - 22/08/2022 , 04137900612 - Rodrigo Areal Ferreira – - 08/09/2022 , 04029169643 - Adelia Maria Barbosa Cunha – - 08/09/2022 , 04966306604 - Creuziane Viana Almeida – - 08/09/2022 , 05644574695 - Andressa Pinheiro Santos Matias – - 01/09/2022 , 04226845625 - Edimar Batista dos Santos – - 08/09/2022 , 02737888689 - Adriano Souza Santos – - 08/09/2022 , 05174464643 - Amalia Pires Bessa Mendonca – - 08/09/2022 , 09023851609 - Lazaro Rodrigues Xavier – - 08/09/2022 , 06077162663 - Markelly Naimy Sales de Oliveira – - 08/09/2022 , 09937675677 - Marcela Souza Dantas – - 22/08/2022 , 05286782647 - Roberta Bispo Marinho – - 08/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12415857 Clacionete Pinheiro Salomao – ASB – 1 - Monte Formoso - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08367393 Marly Rangel Ferreira – PEB – 2 - Itaipe - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 11660974 Aparecida Gomes da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 11660974 Aparecida Gomes da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 12048138 Patricia Felix dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 12048138 Patricia Felix dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 12048138 Patricia Felix dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1, 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06313449 Dalva Lucia Nunes – EEB – 2 - Carlos Chagas - 61 - 01/08/2022 A 30/09/2022 - , 08062978 Nelsa Gomes Camargos – ASB – 1 - Franciscopolis - 60 - 27/07/2022 A 24/09/2022 - , 08332793 Cristiane Rocha Mendes Labre – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 20/07/2022 A 17/09/2022 - , 08869802 Flaviane Gomes Pinheiro – ATB – 1 - Carai - 243 - 14/02/2022 A 14/10/2022 - , 08869802 Flaviane Gomes Pinheiro – ATB – 1 - Carai - 63 - 25/01/2021 A 28/03/2021 - , 08869802 Flaviane Gomes Pinheiro – ATB – 1 - Carai - 62 - 26/08/2021 A 26/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2186/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08501223 Sandra Anacleto Silva Andrade – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 22/07/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 08781106 Arlete Alves de Melo – PEB – 2 - Ipatinga - 91 - 14/02/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 08781106 Arlete Alves de Melo – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 21/07/2022 A 18/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10951101 Herilandia Evangelista Silva Castilho – ASP – 2 - Ipaba - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03305482630 - Rosiane Carmo Fonseca Reis – - 08/09/2022 , 05005847618 - Thiago Vinicius Vaz Ferreira – - 08/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10775401 Roseni da Silva Ferraz Cardoso – PEB – 2 - Ipatinga - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - , 10775401 Roseni da Silva Ferraz Cardoso – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - , 10775401 Roseni da Silva Ferraz Cardoso – PEB – 2 - Ipatinga - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 10775401 Roseni da Silva Ferraz Cardoso – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 12220703 Andrea Fernandes Cardoso Gandra – PEB – 1 - Timoteo - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 12220703 Andrea Fernandes Cardoso Gandra – PEB – 1 - Timoteo - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - , 14081228 Douglas Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 21/07/2022 A 26/07/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

09 1686719 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA AUGUSTA DE FARIA uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito da segurada RAIMUNDA MARIA DE FARIA, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 77.661-0.
Indefere o pedido de pensão em favor de DANIELA MAYA DE OLIVEIRA RUBINGER, uma vez que após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação a segurada CELESTE DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Processo nº 77.618-1.
Indefere o pedido de pensão em favor de KISSILA CARVALHO DE TAVARES, uma vez que, nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada ADELINA EULALIA CARVALHO DE TAVARES, o requerente não foi considerado inválido, e conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica. Processo nº 77.626-2.
Indefere o pedido de pensão em favor de GENARO DOMINGOS FERREIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada ANA APARECIDA ALVES DE SOUZA, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 77.591-6.
Indefere o pedido de pensão em favor de RODRIGO PIMENTA FOCAS, uma vez que após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação a segurada CAROLINA PIMENTA FOCAS. Processo nº 77.878-8.
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
31.307-6	Carlos Jose da Costa e Melo	Altamira de Oliveira Costa	01/07/2022
32.247-4	Elisio Batista Salvador	Elizabete Pereira Batista Salvador	01/08/2022
29.460-8	João Marcelo	Maria Eunice Marcelo	01/08/2022
29.277-0	Márcio Eustáquio Ribeiro Pereira Silva	Eloisa Helena Dias Ribeiro da Silva	01/08/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

09 1687166 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – QUINQUÊNIO ADICIONAL

Com fundamento no decidido pelo STF - Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADI's - Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, observado o teor da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022 (51647154) e da Informação 1329 (51230455) SEPLAG/DNPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Normatização do Pagamento de Pessoal, TORNA SEM EFEITO os atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOE nas datas apontadas, relativos às concessões de Adicional por Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), ao seguintes servidores:

Maspdv	Adm	Nome	Carreira	Ocupação	QQ. Ref.	Vigência Anulada	Publicação Anulada
10738722	1	Adriana Alves Velloso	AUSS	Escriturário	4º	17/11/2021	22/12/2021
10735108	1	Adriana Cassia Da Costa	AUSS	Escriturário	4º	22/04/2021	26/05/2021
10727253	1	Adriana De Assis Braz Oliveira	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	15/08/2020	08/10/2020
10725208	1	Adriana Ferreira Fernandes	AUSS	Escriturário	6º	15/08/2021	23/09/2021
10729622	1	Alberto De Oliveira Timoteo	AUSS	Escriturário	4º	14/11/2020	19/02/2021
10729309	1	Alessandra Albuquerque Rodrigues Andrade	AUSS	Escriturário	4º	20/08/2020	07/10/2020
10729614	1	Alessandra Hot De Faria Sassada Silva	AUSS	Escriturário	4º	17/06/2021	28/07/2021
10735926	1	Alexsia Renata Alves	AUSS	Escriturário	4º	08/06/2021	28/07/2021
10729317	1	Aline Kellen Moreira Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	20/09/2020	10/12/2020
9198003	2	Aloisio Antonio Andrade De Freitas	MEDSS	Médico	7º	04/08/2020	07/10/2020
10717395	1	Alvaro Jose Fagundes Silveira	AUSS	Escriturário	7º	08/07/2020	16/09/2020
10730851	1	Alvaro Luz Do Val	AUSS	Escriturário	4º	27/08/2020	07/10/2020
10719870	1	Amelia Dantas Vieira	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	20/02/2021	04/05/2021
10728590	1	Ana Celia Nunes Barroso	AUSS	Escriturário	4º	16/08/2020	07/10/2020
10736767	1	Ana Emilia Murta Pereira	AUSS	Escriturário	4º	05/07/2021	26/08/2021
10730109	1	Ana Paula Vieira Pereira	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	25/08/2020	07/10/2020
10729879	1	Ananias Paulo Dos Santos	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	29/09/2020	10/12/2020
10729747	1	Anderson Gustavo Silva Souza	AUSS	Escriturário	4º	03/11/2020	31/12/2020
10736809	1	Andre Luiz Soares Homem	AUSS	Escriturário	4º	26/07/2021	26/08/2021
10736791	1	Andrea Gonçalves Myrrha	AUSS	Escriturário	3º	14/06/2020	06/08/2020
10729325	1	Andreza Pereira De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	16/09/2020	10/12/2020
10736668	1	Anelio Rodrigues Filho	AUSS	Escriturário	4º	15/06/2021	28/07/2021
10718963	1	Angela Maria Moreira Da Silva	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	17/08/2020	07/10/2020
10729333	1	Antonia De Abreu Oliveira Ribeiro	AUSS	Escriturário	4º	30/08/2020	10/12/2020
10711695	1	Antonio Fernandes Dutra Filho	AUSS	Escriturário	8º	07/01/2021	19/03/2021
10735751	1	Antonio Raimundo Marcial Santana	ANSS	Cirurgião Dentista	4º	25/04/2021	26/05/2021
6167126	3	Ari Pereira Lopes	AUSS	Escriturário	4º	11/08/2020	07/10/2020
10727642	1	Ariane Fernandes De Lucca	AUSS	Escriturário	4º	20/08/2020	07/10/2020
10739357	1	Arnaldo Soares Viana	AUSS	Escriturário	4º	14/11/2021	04/02/2022
3673464	3	Aurea Vieira Gomes De Alcantara	AUSS	Escriturário	7º	08/08/2021	23/09/2021
10521813	2	Beatriz Anacleto	ANSS	Enfermeiro	6º	31/10/2020	10/12/2020
10727576	1	Betania Rezende Lelis	ANSS	Assistente Social	4º	28/08/2020	07/10/2020
10700060	1	Bonifacio Rocha Guimaraes	AUSS	Escriturário	9º	23/06/2021	26/08/2021
10738615	1	Carla Junia Alves Ferreira	AUSS	Escriturário	4º	08/11/2021	22/12/2021
10730349	1	Carla Moreira Rocha De Melo	AUSS	Escriturário	4º	08/09/2020	10/12/2020
10726701	1	Cecilia De Moraes Rosa	AUSS	Escriturário	4º	12/08/2020	07/10/2020
10715779	1	Cesar Soares De Pinho	AUSS	Escriturário	7º	23/08/2021	23/09/2021
10497501	1	Christiane De Faria Chaves Pires	AUSS	Escriturário	4º	06/10/2020	23/12/2020
10728699	1	Claudia Correa Da Silva	ANSS	Assistente Social	4º	09/09/2020	10/12/2020
10725448	1	Claudia Dias Botelho Santiago	ANSS	Bioquímico	5º	30/10/2020	23/12/2020
10730331	1	Claudia Kolanski	AUSS	Escriturário	4º	25/08/2020	08/10/2020
10736742	1	Claudia Pacheco De Almeida	AUSS	Escriturário	4º	14/06/2021	28/07/2021
10732824	1	Claudia Ribeiro Da Silva E Silva	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	20/12/2020	19/02/2021
10720340	1	Claudio Horacio De Souza	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	25/08/2020	07/10/2020
10728863	1	Cleudineia De Almeida Nogueira	AUSS	Escriturário	4º	05/09/2020	10/12/2020
10729044

10733970	1	Eduardo Esber	ANSS	Cirurgião Dentista	4º	03/01/2021	19/03/2021
10730406	1	Elaine Cristina Robadel De Morais Silva	AUSS	Escriturário	4º	01/09/2020	10/12/2020
10732857	1	Elaine Ferreira Morais	AUSS	Escriturário	4º	19/11/2020	19/02/2021
10725422	1	Eleuza Maria Das Dores E Silva	MEDSS	Médico	5º	31/08/2020	19/02/2021
10731735	1	Elexssandra Ferreira De Assuncao Alves	ANSS	Administrador	4º	13/09/2020	10/12/2020
10735355	1	Eliana Maria Dias	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	26/05/2021	29/06/2021
10737468	1	Elisangela Soares De Souza Pinheiro	AUSS	Escriturário	4º	08/06/2021	28/07/2021
10728830	1	Elizangela Aparecida Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	20/08/2020	07/10/2020
10692366	1	Eloiza De Morais Sa Fernandes	AUSS	Escriturário	10°	27/06/2020	06/08/2020
10729374	1	Elza Maria Freire Santana	AUSS	Escriturário	4º	27/07/2021	26/08/2021
10731297	1	Eucilene Magela Ribeiro Dias	AUSS	Escriturário	4º	29/08/2020	07/10/2020
10728244	1	Euladia De Oliveira Freitas Lopes	ANSS	Farmacêutico	4º	01/09/2020	10/12/2020
10724938	1	Evane Amantea	AUSS	Protético Dentário	6º	24/11/2021	22/12/2021
10726776	2	Fabiola Dias Monteiro	ANSS	Administrador	4º	13/08/2020	07/10/2020
10734812	1	Fernanda De Matos Freitas	AUSS	Escriturário	4º	23/04/2021	26/05/2021
10738128	1	Fernando Moura Do Rosario	AUSS	Escriturário	4º	18/06/2021	28/07/2021
10731131	1	Fernando Soares Brito Lima	AUSS	Protético Dentário	4º	07/09/2020	10/12/2020
10738789	1	Flavia Cristina Soares Lopes	AUSS	Escriturário	4º	01/12/2021	02/12/2021
10730158	1	Flavia Morais De Oliveira	AUSS	Atendente Consultório Dentário	4º	17/08/2020	07/10/2020
10732246	1	Flavia Taciana Braga	AUSS	Escriturário	4º	20/11/2020	19/02/2021
10711943	1	Francis Augusto De Paula	AUSS	Escriturário	8º	04/10/2021	02/12/2021
10728368	1	Francisca Helena Calheiros Zanin	ANSS	Farmacêutico	4º	18/11/2020	31/12/2020
10732147	1	Francisca Maria Oliveira Linhares	AUSS	Escriturário	4º	26/11/2020	19/02/2021
10728897	1	Francisco Diniz Silveira	AUSS	Escriturário	4º	15/02/2021	10/04/2021
10709723	1	Gastao Da Silva Roque Junior	AUSS	Escriturário	8º	08/02/2021	10/04/2021
10722999	1	Geraldo Tadeu Da Silva	AUSS	Estofador	7º	22/09/2020	10/12/2020
10716454	1	Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes	AUSS	Escriturário	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º	18/02/2021	04/09/2021
10735181	1	Gisane Rios Pimenta	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	06/06/2021	28/07/2021
10730414	1	Giselle Aparecida Ferreira	AUSS	Escriturário	4º	04/09/2020	10/12/2020
10730323	1	Gizelda Rosa Sousa Araujo	AUSS	Escriturário	4º	03/09/2020	10/12/2020
10723146	1	Glauber Ronaldo De Castro	AUSS	Auxiliar De Almoxarife	7º	10/02/2021	26/05/2021
10729218	1	Glauciene Cruz Rezende	AUSS	Escriturário	4º	28/08/2020	07/10/2020
10719599	1	Helio Gomes Silva	ANSS	Cirurgião Dentista	7º	10/02/2021	10/04/2021
10732253	1	Heloisa Lobato Queiroz Drummond Diniz	AUSS	Escriturário	4º	18/11/2020	19/02/2021
10729473	1	Heloiza Rezende Vilela Luiz	AUSS	Escriturário	9º	22/12/2021	04/02/2022
10738839	1	Iara Antonia Pedrosa	AUSS	Escriturário	4º	08/11/2021	22/12/2021
10742419	1	Iesa Lins Torquato	AUSS	Escriturário	4º	28/03/2021	04/05/2021
10729242	1	Ilza Mara Da Cruz Souza Brito Lima	AUSS	Escriturário	4º	19/09/2020	10/12/2020
10736965	1	Ionete Pinheiro Dos Reis	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	20/06/2021	28/07/2021
10701159	1	Jacinta De Fatima Farias Da Cunha	AUSS	Escriturário	7º	07/08/2020	26/08/2021
10731818	1	Jack Araujo Gomes	AUSS	Escriturário	4º	08/10/2020	23/12/2020
10729259	1	Jacqueline Medeiros Barbosa	AUSS	Escriturário	4º	06/09/2020	10/12/2020
10711505	1	Jairo Cesar Aparecido Leal	AUSS	Garçom	7º	20/02/2021	10/04/2021
4507596	3	Jania Lucchesi De Souza	AUSS	Escriturário	4º	19/05/2021	29/06/2021
10723252	1	Joaniza Barbosa Rocha	TSS	Encarregado De Departamento De Pessoal	7º	13/12/2021	04/02/2022
10719813	1	Joao Bosco Salomao	MEDSS	Médico	7º	17/02/2021	10/04/2021
10724094	1	João Filho Da Silva	AUSS	Carpinteiro	7º	02/03/2021	04/05/2021
10732105	1	Joao Gustavo Diniz Paranaiba	AUSS	Escriturário	4º	22/11/2020	19/02/2021
9194739	2	Joao Prates Filho	MEDSS	Médico	6º	28/11/2020	31/12/2020
10737047	1	Jorge Moreira De Carvalho	AUSS	Escriturário	4º	28/07/2021	26/08/2021
10722700	1	Jose Alonso Dias	TSS	Almoxarife	8º	15/02/2021	10/04/2021
10730950	1	Jose Alvimar Pereira Berto	AUSS	Escriturário	6º	22/11/2020	31/12/2020
10722684	1	Jose Antonio Dias	AUSS	Eletricista	8º	04/09/2020	10/12/2020
10712321	1	Jose Antonio Maia De Souza	AUSS	Auxiliar De Serviços Administrativos	8º	31/01/2021	19/03/2021
10717643	1	Jose Cerqueira De Figueiredo	ANSS	Cirurgião Dentista	9º	22/01/2021	19/03/2021
10728400	1	Jose Da Mota Magalhaes	ANSS	Farmacêutico	4º	27/08/2020	07/10/2020
10709236	1	Jose Gontijo Ferreira	AUSS	Escriturário	9º	17/09/2021	23/10/2021
10729465	1	Jose Humberto Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	12/08/2020	07/10/2020
10726537	1	Jose Marcio De Praga Silva Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	17/08/2020	07/10/2020
10718989	1	Jose Mauricio Rodrigues Cardoso	AUSS	Escriturário	7º	15/08/2020	07/10/2020
10718948	1	Jose Miguel De Souza	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	01/09/2020	10/12/2020
10700854	1	Jose Renato Pereira Salles	TSS	Agente Administrativo	9º	19/10/2021	02/12/2021
10730299	1	Jose Ronaldo Goncalves Pereira	AUSS	Escriturário	4º	18/09/2020	10/12/2020
10716199	1	Jose Tarcisio Ferreira Da Silva	AUSS	Escriturário	8º	28/10/2020	23/12/2020
10712412	1	Jose Ursino Batista	AUSS	Escriturário	7º	06/11/2020	19/03/2021
10729127	1	Josefa Luiza Pereira Da Costa	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	19/09/2020	10/12/2020
10727204	1	Josia Coelho Moreno	AUSS	Escriturário	4º	25/08/2020	07/10/2020
10728665	1	Juliana De Oliveira Dias Freire	ANSS	Farmacêutico	4º	30/08/2020	10/12/2020
10722098	1	Junia Cassia Reis Martins De Oliveira	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	6º	26/10/2020	23/12/2020
10727196	1	Karem Adriana Silva Resende	AUSS	Escriturário	4º	09/08/2020	07/10/2020
10729085	1	Karoline De Carvalho Silva	AUSS	Escriturário	4º	01/11/2020	31/12/2020
10734838	1	Katcilane De Oliveira Almeida	AUSS	Escriturário	4º	04/04/2021	26/05/2021
10737039	1	Kelly Matos Antunes	AUSS	Escriturário	4º	13/06/2021	28/07/2021
10723708	1	Laudeniro De Araujo Brito	AUSS	Escriturário	7º	13/05/2021	29/06/2021
10727584	1	Leandra Rocha Alves	AUSS	Escriturário	4º	16/02/2021	10/04/2021
10155497	2	Lenice De Paula Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	24/02/2021	10/04/2021
10728954	1	Lenise Cristiane Goncalves Lopes	ANSS	Psicólogo	4º	09/04/2021	26/05/2021
10737245	1	Leny Lopes Lourenco	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	18/06/2021	28/07/2021
10719078	1	Leticia Dos Anjos Viana	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	27/09/2020	10/12/2020
10731834	1	Ligiane Iracelia Gomes	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	20/09/2020	10/12/2020
10734846	1	Liliana Figueiredo Siqueira	ANSS	Comunicador Social	4º	01/05/2021	29/06/2021
10739969	2	Luciana Aquino Imbriani	ANSS	Administrador	3º	14/03/2021	04/05/2021
10730273	1	Luciana Dias Duarte	AUSS	Escriturário	4º	17/10/2021	02/12/2021
10728970	1	Luciano Pires Alves	AUSS	Escriturário	4º	25/08/2020	07/10/2020
10728962	1	Lucilene Merces Luiz Neves	AUSS	Escriturário	4º	06/09/2020	10/12/2020
10735447	1	Lucilia Lourdes Lopes Barcelos	ANSS	Comunicador Social	4º	18/08/2020	07/10/2020
10729390	1	Lucimaria Ribeiro Bomtempo	AUSS	Escriturário	4º	13/11/2021	22/12/2021
10732535	1	Luiz Carlos Torres	AUSS	Escriturário	4º	07/12/2020	19/02/2021
10698546	1	Luiz Fernando Loures Mattos	AUSS	Escriturário	9º	09/02/2021	10/04/2021
10733541	1	Luiz Hermano Rugani Brandao	MEDSS	Médico	4º	31/01/2021	19/03/2021
10719128	1	Luiz Marcius Ribeiro Machado	AUSS	Escriturário	8º	27/09/2020	10/12/2020
10718526	1	Magali De Oliveira Lima	AUSS	Escriturário	7º	28/07/2020	16/09/2020
10742450	1	Magali Do Carmo Freitas	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	20/07/2021	26/08/2021
10729283	1	Magna Lucia De Mello	AUSS	Escriturário	4º	08/09/2020	10/12/2020
10730497	1	Manoel Da Luz Vasconcelos	AUSS	Escriturário	4º	10/10/2020	23/12/2020
10731685	1	Mara Lucia De Oliveira Guimaraes	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	07/09/2020	10/12/2020
10719524	1	Mara Noronha Silveira	AUSS	Escriturário	7º	20/07/2020	14/08/2020
10734879	1	Marcela Rosa Dias	MEDSS	Médico	4º	24/10/2021	02/12/2021
10726743	1	Marcelo Augusto De Melo	AUSS	Escriturário	4º	18/08/2021	07/10/2020
10709681	1	Marcelo Ribeiro Da Luz	TSS	Técnico De Contabilidade	8º	08/02/2021	10/04/2021
10720076	1	Marci Moratti Cardoso Anselmo	AUSS	Escriturário	7º	01/03/2021	04/05/2021
10737336	1	Marcia Aparecida Possidonio	AUSS	Escriturário	4º	14/06/2021	28/07/2021
10729184	1	Marcia Correa Abreu	AUSS	Escriturário	4º	20/07/2020	16/09/2020
10739290	1	Marcia Cristina Barbosa Vieira	AUSS	Escriturário	4º	05/11/2021	22/12/2021
10725570	1	Marcia Cristina Martins	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	5º	28/05/2020	06/08/2020
10729143	1	Marcia Maria Gontijo	AUSS	Escriturário	4º	07/09/2020	10/12/2020
10728756	1	Marcia Vieira De Melo	AUSS	Escriturário	4º	28/12/2020	19/02/2021
10710929	1	Marcio Antonio Gomes De Rezende	AUSS	Escriturário	8º	11/10/2021	02/12/2021
10706893	1	Marco Antonio Gomes Dutra	AUSS	Escriturário	9º	15/09/2020	23/12/2020
10733319	1	Marcondes Geraldo Leao	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	24/03/2021	04/05/2021
10718724	1	Margarete De Oliveira Paixao	AUSS	Escriturário	7º	29/07/2020	16/09/2020
10728152	1	Maria Alice Satiro Menezes	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	02/09/2020	19/02/2021
10713717	2	Maria Antonieta Cunha Melo	DAI-18	DAI-18	4º	23/03/2021	04/05/2021
10737328	1	Maria Aparecida De Oliveira	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	26/06/2021	28/07/2021
10730265	1	Maria Celia Penna Wanner	AUSS	Escriturário	4º	25/08/2020	07/10/2020
8863532	2	Maria Das Dores Fonseca	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	03/12/2020	19/02/2021
10726891	1	Maria Das Gracas Franca Lana	AUSS	Escriturário	4º	26/08/2020	07/10/2020
10738979	1	Maria De Lourdes Dias De Lima	AUSS	Escriturário	4º	03/11/2021	22/12/2021
10731750	1	Maria Do Carmo Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	07/09/2020	10/12/2020
10721900	1	Maria Do Rosario Lima Araujo	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	7º	15/10/2021	02/12/2021
9615360	3	Maria Dolores Da Costa Oliveira	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	25/08/2020	07/10/2020
10727568	1	Maria Gorethe De Macedo Albuquerque	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	08/09/2020	10/12/2020
10698868	1	Maria Goretti Pena Lara Resende	TSS	Agente Administrativo	9º	08/08/2021	23/09/2021
10742500	1	Maria Helena De Oliveira Batista	AUSS	Escriturário	4º	29/09/2020	10/12/2020
10739068	1	Maria Isabel Escobar Senra Aleixo	AUSS	Escriturário	4º	03/11/2021	22/12/2021
10738037	1	Maria Jose De Jesus	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	16/07/2021	26/08/2021
10719946	1	Maria Regina Ferreira	ANSS	Administrador	7º	25/05/2021	29/06/2021
10729606	1	Mariangela Mendonca Teles	AUSS	Escriturário	4º	21/02/2021	10/04/2021
10739027	1	Marilene Aparecida Saraiva Da Luz	AUSS	Escriturário	3º	03/11/2020	19/02/2021
10722353	1	Marilene Medeiros	AUSS	Escriturário	6º	23/03/2021	04/05/2021
10739472	1	Marilia Regina Aniceto	AUSS	Escriturário	4º	08/11/2021	22/12/2021
10734325	1	Mario Jose Pinto	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	15/02/2021	10/04/2021
10714996	1	Marisa Aliria Magalhaes Rochido	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	7º	18/04/2021	26/05/2021
10729549	1	Mariudes Rosa Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	16/09/2020	10/12/2020
10736098	1	Marlede Antonia Ramos	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	01/05/2021	29/06/2021
10739365	1	Marlon Cesar Sousa Cabral	AUSS	Escriturário	4º	30/11/2021	04/02/2022
10728673	1	Mauricio Ricardo De Faria	AUSS	Escriturário	4º	28/08/2020	07/10/2020
10742518	1	Maurilio De Andrade Assis	AUSS	Escriturário	4º	19/08/2020	07/10/2020
10728525	1	Michelle Sousa Amaral	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	13/08/2020	07/10/2020
10739977	1	Monica Andrea Dias	AUSS	Escriturário	3º	26/09/2021	23/10/2021
10738474	1	Monica Maria Dos Santos Nogueira	ANSS	Assistente Social	4º	04/10/2021	02/12/2021
10738946	1	Monica Moreira Bracarense	AUSS	Escriturário	4º	07/11/2021	22/12/2021
10738235	1	Monica Vieira Silva Santos	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	28/09/2021	23/10/2021
10739035	1	Morgana Dos Santos Pimenta	AUSS	Escriturário	4º	08/11/2021	22/12/2021
10739282	1	Nadia Jose Das Neves	AUSS	Escriturário	4º	15/12/2021	04/02/2022
10719607	1	Neusa De Cassia Cangussu Zimmerer	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	7º	09/02/2021	10/04/2021
10719383	1	Neuza Aparecida De Souza	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	7º	29/01/2021	19/03/2021
10723328	1	Nilton Geraldo Nogueira Da Silva	AUSS	Chaveiro	7º	14/02/2021	10/04/2021
10732717	1	Norberto Luiz Lima Lopes	AUSS	Escriturário	4º	05/02/2021	10/04/2021
10718005	1	Patricia Cassini De Oliveira	AUSS	Escriturário	7º	28/02/2021	28/07/2021
10719847	1	Patricia Correa Cavalcanti	AUSS	Escriturário	7º	13/03/2021	04/05/2021
10730992	1	Paula Fernanda Silva Da Paixao Campos	AUSS	Escriturário	4º	02/09/2020	10/12/2020
10737443	1	Pedro Augusto Guimaraes Pinto	AUSS	Escriturário	4º	03/06/2021	28/07/2021
10726628	1	Rachel Bianchini De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	01/09/2020	10/12/2020
10730968	1	Rachel Dornas Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	25/08/2020	07/10/2020
10728764	1	Rafael Murta Luz	AUSS	Escriturário	4º	18/11/2020	31/12/2020
10734689	1	Raquel Kfuri	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	16/03/2021	04/05/2021
10731073	1	Raquel Rodrigues Pereira	AUSS	Escriturário	4º	19/09/2020	10/12/2020
10704542	1	Regina Lucia Ferreira Guimaraes	AUSS	Escriturário	10º	26/05/2021	29/06/2021
10729036	1	Renata Cristina Andrade De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	23/08/2020	07/10/2020
9369265	2	Renata Junia Pereira Bahia Cardoso	AUSS	Escriturário	5º	18/09/2021	23/10/2021
10730232	1	Renata Vieira Oliva De Paula	AUSS	Escriturário	4º	19/08/2020	07/10/2020
10726818	1	Ricardo Cristiano Pereira	AUSS	Escriturário	4º	15/09/2020	10/12/2020
10722304	1	Ricardo Lopes De Moraes Rosa	AUSS	Escriturário	6º	06/11/2020	31/12/2020
10734929	1	Ricardo Octavio De Sa Brito Bahia	AUSS	Escriturário	4º	26/09/2021	23/10/2021
10719789	1	Rodney Ribeiro De Sales	AUSS	Escriturário	8º	02/11/2020	19/02/2021
10730562	1	Rodrigo Alcantara Goncalves	AUSS	Escriturário	4º	26/08/2020	07/10/2020
10731040	1	Rodrigo Demetrios Santos De Andrade	AUSS	Escriturário	4º	01/10/2020	23/12/2020
10738227	1	Rodrigo Lisboa Fernandes	AUSS	Escriturário	4º	11/07/2021	26/08/2021
10719516	1	Rogerio Pinto Coelho De Brito	AUSS	Escriturário	7º	03/02/2021	10/04/2021
6048102	2	Romildo Cruz De Souza	AUSS	Escriturário	8º	09/09/2021	02/12/2021
10736817	1	Rosangela Caldas De Melo	AUSS	Escriturário	4º	06/06/2021	28/07/2021
10731024	1	Rosangela Ladeira Wanner	AUSS	Escriturário	4º	14/09/2020	10/12/2020
10728996	1	Rosilene Aparecida Meireles	AUSS	Escriturário	4º	08/09/2020	10/12/2020
10733210	1	Rosilene Sarmento De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	29/11/2020	19/02/2021
10731339	1	Sandra Maria Queiroz	AUSS	Escriturário	4º	16/09/2020	10/12/2020
10729960	1	Shirlei Izabel De Oliveira	TSS	Técnico Em Radiologia	4º	21/08/2020	07/10/2020
10732477	1	Shirley Dias Fonseca	AUSS	Escriturário	4º	18/11/2020	19/02/2021
10732022	1	Silvia Regina De Faria Silva	AUSS	Escriturário	4º	17/11/2020	19/02/2021
10727147	1	Simone Santos Caldeira Terenzi	AUSS	Escriturário	4º	24/08/2020	07/10/2020
10729093	1	Sizenando Alves Barbosa	AUSS	Escriturário	4º	15/09/2020	10/12/2020
10700995	1	Stela Mara De Carvalho	AUSS	Escriturário	9º	06/01/2021	19/03/2021
10737526	1	Tânia Elizabeth De Paula Machado	ANSS	Enfermeiro	4º	19/06/2020	14/08/2020
10719250	1	Tânia Maria Cordeiro Dos Santos	AUSS	Escriturário	7º	25/07/2021	23/09/2021
10731701	1	Telma Carmeliana De Oliveira Gadbem	AUSS	Escriturário	5º	21/06/2021	26/08/2021
10736056	1	Telma Pacheco Toledo	ANSS	Cirurgião Dentista	4º	29/04/2021	26/05/2021
10718898	1	Thais Almeida Lima	AUSS	Escriturário	7º	30/07/2020	16/09/2020
10731875	1	Tulio Cesar De Souza Velloso	AUSS	Escriturário	4º	18/09/2020	10/12/2020
10728715	1	Valdo Simoes Filho	AUSS	Escriturário	4º	03/11/2020	19/02/2021
10731842	1	Valeria Laubert De Matos	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	15/09/2020	10/12/2020
10739043	1	Valeria Maria Milagre	AUSS	Escriturário	4º	15/11/2021	22/12/2021
10727550	1	Valquiria Aparecida Olegario Santana	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	20/08/2020	07/10/2020
10730729	1	Vania Terezinha Faria De Souza	AUSS	Escriturário	4º	01/09/2020	10/12/2020
10726784	1	Vanusia Santana	AUSS	Escriturário	4º	05/02/2021	10/04/2021
10740900	1	Vera Marcia Costa Pereira	AUSS	Escriturário	3º	12/10/2021	02/12/2021
10731396	1	Veronica Aparecida De Resende	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	06/09/2020	10/12/2020
10726545	1	Viviana Ferreira Ramos Cortezi	ANSS	Gestor Em Finanças Publicas	4º	28/07/2020	16/09/2020
10735819	1	Walcelina Queiroz De Almeida	ANSS	Cirurgião Dentista	4º	26/04/2021	26/05/2021
5975024	2	Waldirene Soares Da Silveira	AUSS	Escriturário	4º	16/02/2021	10/04/2021
10728947	1	Wallace De Souza Britto	AUSS	Escriturário	4º	11/09/2020	10/12/2020
10739225	1	Walquiria Gomes Nicolau De Souza	AUSS	Escriturário	4º	03/11/2021	22/12/2021
10699874	1	Walter De Senna	ANSS	Administrador	9º	29/07/2021	26/08/2021
10726875	1	Wanderson Luiz Pereira De Araujo	AUSS	Escriturário	4º	21/06/2021	28/07/2021
10718419	1	Wellington Belchior Cardoso	AUSS	Auxiliar De Serviços Administrativos	8º	20/10/2020	23/12/2020
10709137	1	Wilson Dos Santos Gois	AUSS	Escriturário	8º	12/08/2020	07/10/2020

(Processo SEI nº 2010.01.0070436/2022-92) –

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

RETIFICA atos de concessão de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º, da ECE n.º 57, de 15/07/2003, para regularização de situação funcional, em razão da apuração de tempo indevida nos respectivos interstícios.

MaspDV	Adm;	Nome	QQ. Ref.	Publicação Concessão	Vigência	
					Onde se lê	Leia-se
10729317	1	Aline Kellen Moreira Rodrigues	1º	29/12/2005	04/09/2005	05/09/2005
			2º	08/10/2010	03/09/2010	05/09/2010
			3º	06/04/2016	15/09/2015	17/09/2015
10729325	1	Andreza Pereira De Oliveira	2º	29/09/2010	06/09/2010	11/09/2010
			3º	06/04/2016	13/09/2015	18/09/2015
10730810	1	Eber Ferreira Di Latella	2º	29/09/2010	07/09/2010	10/09/2010
			3º	06/04/2016	20/09/2015	23/09/2015
10719078	1	Leticia Dos Anjos Viana	5º	07/10/2020	27/09/2010	28/09/2010
			6º	28/10/2015	28/09/2015	29/09/2015
10726628	1	Rachel Bianchini De Oliveira	1º	27/10/2005	30/08/2005	05/09/2005
			2º	15/09/2010	29/08/2010	04/09/2010
			3º	03/10/2015	28/08/2015	03/09/2015

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE, às servidoras abaixo indicadas, Adicional por Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n.º 57, de 15/07/2003.

Maspdv	Adm.	Nome	QQ. Ref.	Vigência
10725448	1	Claudia Dias Botelho Santiago	5º	27/03/2020
10725570	1	Marcia Cristina Martins	5º	26/05/2020

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n.º 57, de 15/07/2003, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022 (51647154) e da Informação 1329 (51230455) SEPLAG/DNPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Normatização do Pagamento de Pessoal, com o abatimento do período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Maspdv	Adm.	Nome	Carreira	Ocupação	QQ. Ref.	Vigência
10727253	1	Adriana De Assis Braz Oliveira	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	21/03/2022
10729622	1	Alberto De Oliveira Timoteo	AUSS	Escriturário	4º	20/06/2022
10729309	1	Alessandra Albuquerque Rodrigues Andrade	AUSS	Escriturário	4º	26/03/2022
10729317	1	Aline Kellen Moreira Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	27/04/2022
9198003	2	Aloisio Antonio Andrade De Freitas	MEDSS	Médico	7º	10/03/2022
10717395	1	Alvaro Jose Fagundes Silveira	AUSS	Escriturário	7º	16/02/2022
10730851	1	Alvaro Luz Do Val	AUSS	Escriturário	4º	02/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390120.

10728590	1	Ana Celia Nunes Barroso	AUSS	Escriturário	4º	22/03/2022
10730109	1	Ana Paula Vieira Pereira	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	31/03/2022
10729879	1	Ananias Paulo Dos Santos	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	15/05/2022
10729747	1	Anderson Gustavo Silva Souza	AUSS	Escriturário	4º	09/06/2022
10736791	1	Andrea Gonçalves Myrrha	AUSS	Escriturário	3°	18/01/2022
10729325	1	Andreza Pereira De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	22/04/2022
10718963	1	Angela Maria Moreira Da Silva	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	23/03/2022
10729333	1	Antonia De Abreu Oliveira Ribeiro	AUSS	Escriturário	4º	05/04/2022
10711695	1	Antonio Fernandes Dutra Filho	AUSS	Escriturário	8º	13/08/2022
6167126	3	Ari Pereira Lopes	AUSS	Escriturário	4º	17/03/2022
10727642	1	Ariane Fernandes De Lucca	AUSS	Escriturário	4º	26/03/2022
10521813	2	Beatriz Anacleto	ANSS	Enfermeiro	6º	06/06/2022
10727576	1	Betania Rezende Lelis	ANSS	Assistente Social	4º	03/04/2022
10730349	1	Carla Moreira Rocha De Melo	AUSS	Escriturário	4º	14/04/2022
10726701	1	Cecilia De Moraes Rosa	AUSS	Escriturário	4º	19/03/2022
10497501	1	Christiane De Faria Chaves Pires	AUSS	Escriturário	4º	12/05/2022
10728699	1	Claudia Correa Da Silva	ANSS	Assistente Social	4º	09/04/2022
10730331	1	Claudia Kolanski	AUSS	Escriturário	4º	31/03/2022
10732824	1	Claudia Ribeiro Da Silva E Silva	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	26/07/2022
10720340	1	Claudio Horacio De Souza	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	31/03/2022
10728863	1	Cleudineia De Almeida Nogueira	AUSS	Escriturário	4º	12/04/2022
10729044	1	Cleunice Ednea De Brito	AUSS	Escriturário	4º	01/05/2022
10728566	1	Cristina Yukie Moriyama Lima	ANSS	Farmacêutico	4º	16/04/2022
10726693	1	Cybele Nunes Alvarenga Do Carmo	AUSS	Escriturário	4º	12/03/2022
10727790	1	Cynthia Maria Maciel Pinto	AUSS	Escriturário	4º	13/03/2022
10726552	1	Daniel Nabuco De Andrade	AUSS	Escriturário	4º	17/03/2022
10730869	1	Daniela Angelica Silva De Sales	AUSS	Escriturário	4º	02/04/2022
10732154	1	Debora Ferraz Soares De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	26/06/2022
10723195	1	Dirceu Virgilino	TSS	Almoxarife	7º	25/08/2022
10730810	1	Eber Ferreira Di Latella	AUSS	Escriturário	4º	05/05/2022
10728913	1	Edcarlos Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	19/04/2022
10729663	1	Edson Willian Barbosa	AUSS	Escriturário	4º	19/03/2022
10733970	1	Eduardo Esber	ANSS	Cirurgião Dentista	4º	09/08/2022
10730406	1	Elaine Cristina Robadel De Morais Silva	AUSS	Escriturário	4º	07/04/2022
10732857	1	Elaine Ferreira Morais	AUSS	Escriturário	4º	25/06/2022
10725422	1	Eleuza Maria Das Dores E Silva	MEDSS	Médico	5º	15/04/2022
10731735	1	Elexssandra Ferreira De Assuncao Alves	ANSS	Administrador	4º	19/04/2022
10728830	1	Elizangela Aparecida Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	25/03/2022
10731297	1	Eucilene Magela Ribeiro Dias	AUSS	Escriturário	4º	04/04/2022
10728244	1	Euladia De Oliveira Freitas Lopes	ANSS	Farmacêutico	4º	08/04/2022
10726776	2	Fabiola Dias Monteiro	ANSS	Administrador	4º	19/03/2022
10731131	1	Fernando Soares Brito Lima	AUSS	Protético Dentário	4º	13/04/2022
10730158	1	Flavia Morais De Oliveira	AUSS	Atendente Consultório Dentário	4º	23/03/2022
10732246	1	Flavia Taciana Braga	AUSS	Escriturário	4º	26/06/2022
10728368	1	Francisca Helena Calheiros Zanin	ANSS	Farmacêutico	4º	24/06/2022
10732147	1	Francisca Maria Oliveira Linhares	AUSS	Escriturário	4º	02/07/2022
10722999	1	Geraldo Tadeu Da Silva	AUSS	Estofador	7º	28/04/2022
10730414	1	Giselle Aparecida Ferreira	AUSS	Escriturário	4º	10/04/2022
10730323	1	Gizelda Rosa Sousa Araujo	AUSS	Escriturário	4º	09/04/2022
10729218	1	Glauciene Cruz Rezende	AUSS	Escriturário	4º	03/04/2022
10732253	1	Heloisa Lobato Queiroz Drummond Diniz	AUSS	Escriturário	4º	24/06/2022
10729242	1	Ilza Mara Da Cruz Souza Brito Lima	AUSS	Escriturário	4º	25/04/2022
10701159	1	Jacinta De Fatima Farias Da Cunha	AUSS	Escriturário	7º	10/03/2022
10731818	1	Jack Araujo Gomes	AUSS	Escriturário	4º	11/05/2022
10729259	1	Jacqueline Medeiros Barbosa	AUSS	Escriturário	4º	12/04/2022
10732105	1	Joao Gustavo Diniz Paranaiba	AUSS	Escriturário	4º	28/06/2022
9194739	2	Joao Prates Filho	MEDSS	Médico	6º	04/07/2022
10730950	1	Jose Alvimar Pereira Berto	AUSS	Escriturário	6º	28/06/2022
10722684	1	Jose Antonio Dias	AUSS	Eletricista	8º	10/04/2022
10728400	1	Jose Da Mota Magalhaes	ANSS	Farmacêutico	4º	02/04/2022
10729465	1	Jose Humberto Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	18/03/2022
10726537	1	Jose Marcio De Praga Silva Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	24/03/2022
10718989	1	Jose Mauricio Rodrigues Cardoso	AUSS	Escriturário	7º	21/03/2022
10718948	1	Jose Miguel De Souza	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	07/04/2022
10716199	1	Jose Tarcisio Ferreira Da Silva	AUSS	Escriturário	8º	02/06/2022
10729127	1	Josefa Luiza Pereira Da Costa	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	25/04/2022
10727204	1	Josia Coelho Moreno	AUSS	Escriturário	4º	31/03/2022
10728665	1	Juliana De Oliveira Dias Freire	ANSS	Farmacêutico	4º	05/04/2022
10727196	1	Karem Adriana Silva Resende	AUSS	Escriturário	4º	15/03/2022
10729085	1	Karoline De Carvalho Silva	AUSS	Escriturário	4º	04/06/2022
10719078	1	Leticia Dos Anjos Viana	AUSS	Auxiliar De Serviços Gerais	7º	03/05/2022
10731834	1	Ligiane Iracelia Gomes	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	26/04/2022
10728970	1	Luciano Pires Alves	AUSS	Escriturário	4º	31/03/2022
10728962	1	Lucilene Merces Luiz Neves	AUSS	Escriturário	4º	12/04/2022
10735447	1	Lucilia Lourdes Lopes Barcelos	ANSS	Comunicador Social	4º	24/03/2022
10719128	1	Luiz Marcius Ribeiro Machado	AUSS	Escriturário	8º	03/05/2022
10718526	1	Magali De Oliveira Lima	AUSS	Escriturário	7º	03/03/2022
10729283	1	Magna Lucia De Mello	AUSS	Escriturário	4º	15/04/2022
10730497	1	Manoel Da Luz Vasconcelos	AUSS	Escriturário	4º	09/05/2022
10731685	1	Mara Lucia De Oliveira Guimaraes	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	13/04/2022
10729184	1	Marcia Correa Abreu	AUSS	Escriturário	4º	24/02/2022
10729143	1	Marcia Maria Gontijo	AUSS	Escriturário	4º	12/04/2022
10728756	1	Marcia Vieira De Melo	AUSS	Escriturário	4º	07/08/2022
10706893	1	Marco Antonio Gomes Dutra	AUSS	Escriturário	9º	20/04/2022
10718724	1	Margarete De Oliveira Paixao	AUSS	Escriturário	7º	04/03/2022
10728152	1	Maria Alice Satiro Menezes	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	14/04/2022
10730265	1	Maria Celia Penna Wanner	AUSS	Escriturário	4º	31/03/2022
8863532	2	Maria Das Dores Fonseca	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	09/07/2022
10726891	1	Maria Das Gracas Franca Lana	AUSS	Escriturário	4º	01/04/2022
10731750	1	Maria Do Carmo Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	13/04/2022
9615360	3	Maria Dolores Da Costa Oliveira	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	31/03/2022
10727568	1	Maria Gorethe De Macedo Albuquerque	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	14/04/2022
10742500	1	Maria Helena De Oliveira Batista	AUSS	Escriturário	4º	05/05/2022
10739027	1	Marilene Aparecida Saraiva Da Luz	AUSS	Escriturário	3º	09/06/2022
10729549	1	Mariudes Rosa Rodrigues	AUSS	Escriturário	4º	22/04/2022
10728673	1	Mauricio Ricardo De Faria	AUSS	Escriturário	4º	03/04/2022
10742518	1	Maurilio De Andrade Assis	AUSS	Escriturário	4º	25/03/2022
10728525	1	Michelle Sousa Amaral	AUSS	Atendente Consultório Odontológico	4º	19/03/2022
10730992	1	Paula Fernanda Silva Da Paixao Campos	AUSS	Escriturário	4º	08/04/2022
10726628	1	Rachel Bianchini De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	07/04/2022
10730968	1	Rachel Dornas Dos Santos	AUSS	Escriturário	4º	31/03/2022
10728764	1	Rafael Murta Luz	AUSS	Escriturário	4º	24/06/2022
10731073	1	Raquel Rodrigues Pereira	AUSS	Escriturário	4º	25/04/2022
10729036	1	Renata Cristina Andrade De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	29/03/2022
10730232	1	Renata Vieira Oliva De Paula	AUSS	Escriturário	4º	25/03/2022
10726818	1	Ricardo Cristiano Pereira	AUSS	Escriturário	4º	21/04/2022
10722304	1	Ricardo Lopes De Moraes Rosa	AUSS	Escriturário	6º	13/06/2022
10719789	1	Rodney Ribeiro De Sales	AUSS	Escriturário	8º	08/06/2022
10730562	1	Rodrigo Alcantara Goncalves	AUSS	Escriturário	4º	01/04/2022
10731040	1	Rodrigo Demetrios Santos De Andrade	AUSS	Escriturário	4º	07/05/2022
10728996	1	Rosilene Aparecida Meireles	AUSS	Escriturário	4º	14/04/2022
10733210	1	Rosilene Sarmento De Oliveira	AUSS	Escriturário	4º	05/07/2022
10729960	1	Shirlei Izabel De Oliveira	TSS	Técnico Em Radiologia	4º	27/03/2022
10732477	1	Shirley Dias Fonseca	AUSS	Escriturário	4º	24/06/2022
10732022	1	Silvia Regina De Faria Silva	AUSS	Escriturário	4º	23/06/2022
10727147	1	Simone Santos Caldeira Terenzi	AUSS	Escriturário	4º	30/03/2022
10729093	1	Sizenando Alves Barbosa	AUSS	Escriturário	4º	21/04/2022
10700995	1	Stela Mara De Carvalho	AUSS	Escriturário	9º	12/08/2022
10731875	1	Tulio Cesar De Souza Velloso	AUSS	Escriturário	4º	24/04/2022
10728715	1	Valdo Simoes Filho	AUSS	Escriturário	4º	14/06/2022
10731842	1	Valeria Laubert De Matos	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	21/04/2022
10727550	1	Valquiria Aparecida Olegario Santana	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	26/03/2022
10730729	1	Vania Terezinha Faria De Souza	AUSS	Escriturário	4º	08/04/2022
10731396	1	Veronica Aparecida De Resende	AUSS	Auxiliar De Enfermagem	4º	12/04/2022
10726545	1	Viviana Ferreira Ramos Cortezi	ANSS	Gestor Em Finanças Publicas	4º	03/03/2022
10728947	1	Wallace De Souza Britto	AUSS	Escriturário	4º	16/04/2022
10709137	1	Wilson Dos Santos Gois	AUSS	Escriturário	8º	18/03/2022

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – TRINTÊNIO ADICIONAL

RETIFICA ato de concessão de Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio), nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n. º 57, de 15/07/2003, para regularização de situação funcional, em razão da apuração de tempo indevida no respectivo interstício.

MaspDV	Adm;	Nome	Publicação Concessão	Vigência	
				Onde se lê	Leia-se
10719078	1	Leticia Dos Anjos Viana	28/10/2015	28/09/2015	29/09/2015

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

09 1686816 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFEREo afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020 aos servidores: Raimunda Teixeira, Masp 1069583-1, a partir de 04/09/2022 (SEI 2010.01.0036592/2022-43)e;Rogerio Eustaquio Rosestolato, Masp 1072354-2, a partir de 08/09/2022 (SEI 2010.01.0029725/2022-85).

Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

09 1687269 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.325, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para apresentação da documentação pelas instituições, previsto no item 5.1 do Edital de Credenciamento nº 10/2022,para credenciamento de pessoas jurídicas privadas com fins lucrativos para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593 de 05 de novembro de 2021.

O(A)SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de atribuição prevista no art.93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.924, de19 de agosto de2022, que aprova a regulamentação do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprovou as normas gerais e sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 8.302, de 19 de agosto de2022, que regulamenta o inciso II do art. 3º da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que trata do credenciamento de novos prestadores e da adesão de municípios com a gestão de seus prestadores à segunda etapa da política Opera Mais Minas Gerais/Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;

- o Edital nº 10/2022 para credenciamento de pessoas jurídicas privadas com fins lucrativos para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593 de 05 de novembro de 2021;

- o item 5.1 do Edital nº 10/2022 que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de documentos pelo mesmo período, por ato do Secretário de Estado de Saúde;

-a aproximação do fim do prazo para o peticionamento eletrônico para o credenciamento de prestadores privados com fins lucrativos para a execução de cirurgias eletivas conforme Edital nº 10/2022;

- a alta complexidade e volume de dados a serem analisados pelas instituições interessadas, tendo em vista o grande quantitativo de procedimentos passíveis de contratação,

RESOLVE:

Art.1º-Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para apresentação da documentação pelas instituições previsto no item 5.1 do Edital de Credenciamento nº 10/2022,para credenciamento de pessoas jurídicas privadas com fins lucrativos para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

André Luiz Moreira dos Anjos

Secretário de Estado de Saúde, em exercício

09 1687295 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 383847-1, ALICE GOMES VENTURA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 05/09/2022; MASP 382043-8, CARLA LAGUARDIA GUIMARAES, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/08/2022.

09 1687260 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE/MG) para resposta técnica, oportuna e efetiva à Emergência em Saúde Pública (ESP), referente a infecção por Monkeypox (Varíola dos Macacos).

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei n° 23.304, de 3 de maio de 2019, e considerando:

- a Portaria MS/GM n° 1.378, de 9 de Julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- a Resolução SES/MG nº 2.753, de 19 de Abril de 2011, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde SES/MG CIEVS-MINAS e define suas atribuições, composição e coordenação;

- os níveis de ativação do COE previstos no Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (Brasília, 2014);

- as notificações de casos por infecção de Monkeypox (MPX) e a evolução dos casos clínicos;

- o maior risco de complicações em determinados grupos (imunossuprimidos, gestantes e crianças); e

- a possibilidade de aumento do número de notificações de casos no estado de Minas Gerais, e a transmissão comunitária na cidade de Belo Horizonte - MG, sendo esta de grande fluxo de pessoas, devido importância política e econômica para o estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE/MG) para resposta à Emergência em Saúde Pública, a partir da data de publicação desta resolução, para resposta técnica, oportuna e efetiva à Emergência em Saúde Pública, referente a infecção por Monkeypox (MPX).

Art. 2º - O COE/MG tem como objetivo promover resposta à emergência da doença de MPX no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com atuação coordenada no estado, e sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias, ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

Art. 3º - São atribuições do COE/MG:

I - analisar o perfil epidemiológico e série temporal dos casos notificados em Minas Gerais;

II - recomendar medidas de prevenção e controle da doença no estado;

III - elaborar fluxo assistencial à saúde;

IV - elaborar o fluxo laboratorial para diagnóstico confirmatório e diferencial; e

V - publicar e manter atualizadas informações sobre a vigilância de Monkeypox.

Art. 4º - O COE/MG auxiliará o Secretário na decisão de ativação dos níveis adequados de resposta, observado o disposto no Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, nos seguintes termos:

I - Nível Zero: a esfera local possui os recursos necessários para responder à emergência;

II - Nível I: a esfera local não possui todos os recursos necessários para responder à emergência, necessitando da mobilização de recursos adicionais e o apoio complementar estadual, com possibilidade de envio de equipe de resposta à Emergência em Saúde Pública (ESP);

III - Nível II: o risco é significativo, superando a capacidade de resposta das esferas municipal e estadual, necessitando da mobilização de recursos adicionais e o apoio complementar da esfera federal com envio de equipe de resposta à ESP; e

IV - Nível III: ameaça de relevância nacional com impacto sobre diferentes esferas de gestão do SUS, exigindo uma ampla resposta governamental, constituindo em uma situação de excepcional gravidade, podendo culminar na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

Art 5º - O COE/MG será constituído pelos profissionais das seguintes áreas técnicas:

I - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUBVS/SES-MG e unidades tecnicamente subordinadas abaixo:

a) Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS MINAS/SUBVS/SES-MG;

b) Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância – CELP/SUBVS/SES-MG;

c) Superintendência de Vigilância Epidemiológica - SVE/SUBVS/SES-MG

1. Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis – DVAT/SVE/SUBVS/SES-MG;

1.1. Coordenação Estadual de Doenças e Agravos Transmissíveis – CDAT/SVE/SUBVS/SES-MG;

1.2. Coordenação de Imunização – CI/SVE/SUBVS/SES-MG;

2. Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas – DVCC/SVE/SUBVS/SES-MG;

2.1. Coordenação de Infecções Sexuais Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais - CIST/SVE/SUBVS/SES-MG;

2.2. Coordenação de Saúde do Trabalhador – CSAT/SVE/SUBVS/SES-MG;

3 - Diretoria de Informações Epidemiológicas - DIE/SVE/SUBVS/SES-MG;

d) Superintendência de Vigilância Sanitária - SVS/SUBVS/SESMG;

1. Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde - DVSS/SUBVS/SESMG;

II - Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde - SUBPAS/SES-MG e unidades tecnicamente subordinadas abaixo:

a) Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS/SUBPAS/SES-MG;

b) Superintendência de Redes de Atenção à Saúde - SRAS/SUBPAS/SES-MG;

III - Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SUBREG-SES/MG;

IV - Subsecretaria de Gestão Regional - SUBGR/SES-MG;

V - Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde - SUBSILS/SES-MG; e

VI - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SES-MG.

VII-Coordenação de Informações- GAB/SES-MG

Parágrafo único – O COE/MG será coordenado pelo representante da Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES-MG.

Art. 6º - O COE/MG contará com a cooperação das seguintes instituições:

I - Fundação Ezequiel Dias - FUNED;

II - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG; e

III - Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG.

Art. 7º - O COE/MG terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2022.

André Luiz Moreira dos Anjos

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício

09 1687258 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 311/2022

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida conforme previsto no inciso I, do art. 1º, da PORTARIA PRE Nº240/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Marina Mendes Oliveira, Masp 1.358.089-9, ANHH/Farmacêutica em exercício no Hemonúcleo Divinópolis/Prova Cruzada, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

Maísa Aparecida Ribeiro

Diretora Técnico-Científica da Hemominas

Presidente em exercício

Delegação Portaria PRE Nº 240, de 26 de agosto de 2020

09 1686750 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO ALEXANDRE NEVES, MASP 12555934, da função gratificada FGI-2 EZ1100201.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO COSTA ALVIM FIGUEIREDO, MASP 752457-2, para a função gratificada FGI-2 EZ1100201.

09 1687221 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390121.

PORTARIA FUNED N.º 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de promoção na carreira da VERONICA MELLO DE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5125072-65.2021.8.13.0024 e Memorando.FUNED/PRO.nº 1221/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5125072-65.2021.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1221/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, concedida nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5125072-65.2021.8.13.0024 e Memorando.FUNED/PRO.nº 1221/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
VERONICA MELLO DE PAIVA	1371846-5	2	AST	I	D	07/01/2022	01/01/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
VERONICA MELLO DE PAIVA	1371846-5	2	AST	II	A	29/06/2021

09 1687009 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1382001 / 4	01	EFETIVO	REJANE FLAVIA LAS CASAS RODRIGUES	24/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

09 1687000 - 1

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	9301169	01	JACQUELINE SALDANHA MENDES DA COSTA	01	5°	19/09/2022
CSSI	14639025	01	PRISCILA FERNANDES DE FARIA DIAS SOUZA	2	1°	13/09/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão dePessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HRJP	13432638	01	EFETIVO	KARINA DANIELE CARVALHO DA SILVA, CASADA	KARINA DANIELE EVANGELISTA SILVA, DIVORCIADA

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA o ato de GOZO de FÉRIAS PREMIO do servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRJP	10413391	01	Maria Goretti Lúcio Dólor	30/08/2022	09/09/2022	13/09/2022

09 1687146 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
HJXXIII	1040196-6	01	SANDRA GEA VERAS	6	1º e 2º	Aposentadoria
HJXXIII	1041431-6	01	EDUARDO QUIRINO DA CRUZ	3	1º e 2º	Aposentadoria

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,RETIFICA A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, àservidoralotadano:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HAC	853917-3	02	MARIA GORETE MORAIS COSTA	08/08/2017	Período de 06/07/2011 a 10/03/2017	Período de 06/07/2011 a 03/07/2016

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSSFE	1281957-9	01	IMACULADA APARECIDA CARDOSO	1º	03/06/2011 a 02/09/2016	11/08/2022
CSSFE	1281957-9	01	IMACULADA APARECIDA CARDOSO	2º	03/09/2016 a 06/09/2021	11/08/2022
HJXXIII	1041598-2	01	MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES	6º	21/04/2017 a 19/04/2022	17/08/2022
HJXXIII	1041044-7	01	MARIA DO CARMO MENDONCA LOPES	6º	16/08/2015 a 16/08/2020	17/08/2022
HJXXIII	1040870-6	01	MARLENE TRINDADE ROSA	6º	08/10/2013 a 12/10/2018	17/08/2022
HJXXIII	1041319-3	01	NILMA DE LIMA BARBOSA	6º	11/07/2016 a 29/08/2021	17/08/2022
HJXXIII	1039888-1	01	NILSON HELENO DA SILVA	7º	20/09/2015 a 17/09/2020	17/08/2022
HIJPII	1038346-1	01	PAULO MELGACO VALADARES	9º	13/08/2015 a 26/09/2020	17/08/2022
HJXXIII	1040302-0	01	SANDRA CRISTINA MOURA REIS	6º	01/01/2014 a 02/01/2019	17/08/2022
HMAL	1039890-7	01	VICTOR ALFREDO ORELLANA MARANON	7º	26/09/2015 a 23/09/2020	17/08/2022
HJXXIII	1039338-7	01	ANDREA MARCIA DE DEUS PENA	7º	27/12/2014 A 11/05/2020	17/08/2022
HJXXIII	1039268-6	01	ANGELA MARIA BARACHO RIBEIRO	7º	07/02/2016 A 07/02/2021	17/08/2022
HIJPII	1041239-3	01	ANTONIO DE FREITAS MONTEIRO	6º	10/01/2016 A 10/01/2021	17/08/2022
HJXXIII	1041116-3	01	APARECIDA DAS GRACAS SILVA	6º	14/05/2015 A 17/05/2020	17/08/2022
HIJPII	1038357-8	01	DAYSE LUCIDI DE SOUZA	8º	21/01/2016 A 18/01/2021	17/08/2022
HJXXIII	1041030-6	01	DIOVANI CHARLES FRANCA	6º	25/04/2015 A 22/04/2020	17/08/2022
HJXXIII	1093822-3	02	HELEN CRISTINA PENIDO	3º	18/10/2014 A 16/10/2019	17/08/2022
HJXXIII	1041280-7	01	MARCONI JOSE DE ASSIS TEODORO	6º	20/04/2015 A 20/04/2020	17/08/2022
HJXXIII	1037846-1	01	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	8º	12/01/2016 A 12/01/2021	17/08/2022
HJK	1094313-2	01	JULIO EDUARDO DA SILVA PORTO	3º	29/03/2014 A 27/03/2019	19/08/2022
HRAD	1305675-9	01	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	2º	30/05/2017 A 12/08/2022	19/08/2022
HRAD	1313004-2	01	IRISMAR FERREIRA DE CASTRO	2º	15/08/2017 A 13/08/2022	19/08/2022
HRAD	1040211-3	01	ADILSON ALVES PEREIRA	7º	19/08/2017 A 17/08/2022	19/08/2022
ADC	1308636-8	01	JULIANA MARIA PIMENTA STARLING	2º	19/07/2017 A 17/07/2022	25/07/2022
ADC	1308651-7	01	LIVIA AUGUSTA DOS SANTOS BRAGA	2º	10/07/2017 A 08/07/2022	25/07/2022
ADC	1306805-1	01	MARA ALICE DINIZ FIGUEIREDO	2º	15/07/2017 A 13/07/2022	25/07/2022
ADC	1308641-8	01	RODOLFO DE SOUZA SANTOS	2º	19/07/2017 A 17/07/2022	25/07/2022
HAC	853917-3	02	MARIA GORETE MORAIS COSTA	2º	04/07/2016 A 07/12/2021	23/05/2022
HAC	1306691-5	01	ADRIANA PAPINI ANTUNES	2º	03/06/2017 A 01/06/2022	25/07/2022
HAC	1307720-1	01	AMANDA REGINA DOS SANTOS	2º	01/08/2017 A 30/07/2022	25/07/2022
HAC	1306605-5	01	ANDRESSA VIEIRA VILELA	2º	20/06/2017 A 18/06/2022	25/07/2022
HAC	1306892-9	01	CLARISE LEITE	2º	01/07/2017 A 01/07/2017	25/07/2022
HAC	1252854-3	02	DANIELE FREITAS DE SOUZA	2º	05/06/2017 A 03/06/2022	25/07/2022
HAC	1187576-2	02	ENIA CARLA DE FARIA GONCALVES	2º	01/08/2017 A 30/07/2022	25/07/2022
HAC	1308522-0	01	FABIANE SILVA DOS SANTOS	2º	02/08/2017 A 03/08/2022	25/07/2022
HAC	1308506-3	01	GLAUCIA FERNANDES DE ALMEIDA RODRIGUES	2º	26/07/2017 A 28/07/2022	25/07/2022
HAC	1304621-4	01	PEDRO HENRIQUE CRUZ BARBOSA	2º	12/06/2017 A 17/07/2022	25/07/2022
HAC	1308495-9	01	PRISCILA HELENA CAMPOLINA SANTOS	2º	31/07/2017 A 10/08/2022	25/07/2022
HAC	1304851-7	01	REGIANE CRISTINA FERREIRA COSTA	2º	10/06/2017 A 17/06/2022	25/07/2022
HAC	1308472-8	01	ROSILENE MOREIRA DE SOUZA CRISTAO	2º	19/07/2017 a 17/07/2022	25/07/2022
HAC	1304624-8	01	SUELLEN EDUARDA DE MATOS MENDES	2º	15/06/2017 A 01/07/2022	25/07/2022
HAC	1090334-2	03	WILLIAN NATALICIO DA ROCHA	2º	05/06/2017 A 09/06/2022	25/07/2022
HJK	1306636-0	01	ALINE PIETRA SOUZA ARAUJO	2º	11/07/2017 A 12/07/2022	25/07/2022
HJK	1307949-6	01	ALBA ALVES LUIZ	2º	01/08/2017 A 01/08/2022	25/07/2022
HJK	1125155-0	04	AMANDA SOARES PEREIRA	2º	25/06/2017 A 26/06/2022	25/07/2022
HJK	1306119-7	01	ANA CAROLINA VILELA CORREA	2º	14/06/2017A 12/06/2022	25/07/2022
HJK	1308722-6	01	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	2º	26/07/2017 A 24/07/2022	25/07/2022
HJK	1086230-8	02	ANTONIA QUINTINO DE ARAUJO	2º	09/07/2017 A 07/07/2022	25/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

09 1686960 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HAC	1399755-6	01	Carolina Lamac Figueiredo	1º	14/09/2015A 11/09/2020	01/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

09 1686734 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13857461	04	CONTRATO	CAROLINA CUNHA CEZARIO	06/09/2022
MOV	14580260	01	CONTRATO	JESSICA TALITA BARNABE AMARAL COSTA	02/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

09 1687029 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA PARA FINS DE APURAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A Gerente Administrativa/Ordenadora Suplente do Hospital Eduardo de Menezes/FHEMIG, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, ao seguinte servidor, por 12 meses.

NOME	MASP	VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO
Albert Christian Correa Mendonça	10884492	Efetivo	Médico Cirurgião Plástico/ Coord. Bloco Cirúrgico

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fabiana do Carmo Vieira
MASP 11994910
Gerente Administrativa/Ordenadora Suplente
Hospital Eduardo de Menezes

09 1686798 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,TORNA SEM EFEITO o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS premio

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em
CSSFE	1281957-9	01	IMACULADA APARECIDA CARDOSO	31/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

09 1686962 - 1

Torna sem efeito a publicação da Ordem de Serviço n° 02 - FHEMIG/MGT/CET/GAD/RH, que delega competência para fins de apuração e controle de frequência, a servidora JANAÍNA AUXILIADORA MESQUITA ALBERTO DRUMOND, MASP 12557138.

Omar Lopes Cançado Junior
MG TRANSPLANTES

09 1686684 - 1

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022.CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n°104/2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
CHPB	FLAVIA APARECIDA BARBOSA DE MELO	10423408	1	08/08/2022
HRJP	LUIZ CARLOS DE AMORIM	104227071	1	05/09/2022
CHPB	ANDREA DE CARVALHO	10423317	1	01/09/2022

09 1686710 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°29 - FHEMIG/CE/DIR

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022.

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe da Cirurgia Geral, o servidorRenato Alves de Castro Júnior, Masp: 10873925, Médico/Cirurgião, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Musse Dib
MASP 12992103
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK FHEMIG

09 1686935 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 28 - FHEMIG/CE/DIR

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, a servidora Carla Cristina Carvalho Gomes, Masp: 13706411, AGAS/III - Fisioterapeuta Respiratória, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Musse Dib
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK FHEMIG

09 1687209 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.263,
DE 01 DE SETEMBRODE 2022

Dispõe sobre a retificação e anulação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar e anula promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5174196-17.2021.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 01de setembrode 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
E PROMOÇÃONA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDNARA GUIMARAES- MASP 12104865, adm.3, lotado no HJXXIII:
RETIFICA ato de conc
essão de progressão após estágio probatório publicado em 10.10.2017, vigência 26.06.2017
Onde se lê: PENF IVB.
Leia-se: PENFVI B.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 02.07.2019, vigência 26.06.2019.
Onde se lê: PENF IV C
Leia-se: PENF VI C.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 30.06.2021, vigência 26.06.2021.
Onde se lê: PENF IV D
Leia-se: PENF VI D.

09 1686812 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO

A Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução SEE nº 4.548/2021, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria NUCAD/SEE nº 45/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 20-08-2019, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 337/2022.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.
(a) Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação

09 1686803 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390122.

EXONERAÇÃO ATO Nº 1748/2022
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	ARACUAI	EE JOSE DOS SANTOS NEIVA	DANIELA FERREIRA RAMOS	615561-8	1	PEBT1A	09/01/2014
ARACUAI	COMERCINHO	EE FERNANDO DA COSTA AMARAL	ELIENICE AMARAL DELES XAVIER	446064-8	1	EEBIA	27/01/2010
ARACUAI	RUBELITA	EE DO POV LAGOA DE BAIXO	EDILENE DIAS MORAIS NEVES	443616-8	1	PEBT2A	04/02/2013
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	ALINE LOURENCO BRASIL LEAL	976435-8	1	PEBIA	14/08/2015
DIAMANTINA	CAPELINHA	EE PROFA HERMINIA E DA SILVA	FERNANDA DEROSA PINHEIRO	1113607-4	1	PEBT2A	03/04/2014
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE JOAO WESLEY	ZENOBIA MARIA PROCOPIO FERNANDES	854926-3	1	PEBIA	08/02/2011
JANUARIA	JUVENILIA	EE ANTONIO ORTIGA	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	874710-7	1	ATBIE	17/01/2013
JANUARIA	MANGA	EE PRES OLEGARIO MACIEL	LEILA ROCHA SARAIVA	547054-7	2	PEBIA	26/05/2011
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE CEL ANTONIO ALVES TEIXEIRA	KALY ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIMOES	1157959-6	1	PEBIIIA	10/09/2010
NOVA ERA	NOVA ERA	EE N SRA DE FATIMA	ESTEFANIA BATISTA RODRIGUES	1098583-6	2	PEBT2A	18/03/2013
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	EE CARMELA DUTRA	ANTONIA ROSINEIDE RODRIGUES GONCALVES	899205-9	1	ASBIA	02/09/2010
UBERLANDIA	ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA	ELOINA DE FATIMA SILVA AMARAL	691163-0	1	EEBIA	11/03/2010

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

09 1686742 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 1175/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 621, de 6 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Amparo, mantenedora da Associação Educacional Girassol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mariana Resende Borges, 220, B. Campinho, em Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo
PORTARIA N.º 1176/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 619, de 6 de setembro de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade CEMA Centro Educacional Alves Aguilar Sociedade Unipessoal Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Martins Aguilar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua do Luar, 57, B. Recanto da Pampulha, em Contagem.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 1177/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Contagem, situada na R. Lino de Moro, nº 25, 2º e 3º andares, B. Inconfidentes, em Contagem, para PROZ – Unidade Contagem.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 1178/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 27 de outubro de 2020, a mudança de prédio da Escola Espaço do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Rafael Magalhães, 158, B. Santo Antônio, em Belo Horizonte, para a R. Ludgero Dolabela, 127, B. Gutierrez, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 1179/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Marlene Costa, 29, Distrito de Engenheiro Dolabela, vinculada à Escola Municipal José Seixas, em Bocaiuva.
SRE – Montes Claros
PORTARIA N.º 1180/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 109 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Educação, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2009, as atividades do Núcleo Educacional Mérito, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 512, de 4 de maio de 2004, situado na Av. Bias Fortes,520, B. Vale das Palmeiras, em Brasília de Minas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros
PORTARIA N.º 1181/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando os Pareceres CEE nº 620 e 622, de 6 de setembro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Desenvolvimento da Criança Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Passo a Passo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Sebastião Ferreira da Silva, 110, B. Belvedere, em Viçosa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de agosto de 2022.
SRE – Ponte Nova
PORTARIA N.º1182/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 618, de 3 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Capitão João Antônio Dias, 123, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre
PORTARIA N.º 1183/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Monte Castelo, de Ensino Fundamental, situada na Av. Joaquim Pinheiro de Almeida, 76, Distrito de Monte Castelo, em Fronteira dos Vales, para Escola Municipal Joaquim Dias Almeida, de Ensino Fundamental.
SRE –Teófilo Otoni
PORTARIA N.º 1184/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Presidente Kennedy, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Caldeira (Comunidade Andaraí), em Fronteira dos Vales, para Escola Municipal João Neres da Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE –Teófilo Otoni
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

09 1686824 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 68/2022
Retifica o ato de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, Ato nº 01/2016, publicado em 12/01/2016, por incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 24/05/2015. Leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 27/02/2017.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 69/2022
Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente ao servidor: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, Atos nºs 04/1993, 01/1995, 68/1996, 02/1999, 26/2001, publicados em 16/03/1993, 24/01/1995, 05/12/1996, 19/01/1999, 18/07/2001, por incorreção nas vigências.Onde se lê: 1º biênio a/c de 07/11/1992, 2º biênio a/c de 07/11/1994, 3º biênio a/c de 06/11/1996, 4º biênio a/c de 06/11/1998, 5º biênio a/c de 05/11/2000. Leia-se: 1º biênio a/c de 28/04/1992, 2º biênio a/c de 28/04/1994, 3º biênio a/c de 27/04/1996, 4º biênio a/c de 27/04/1998, 5º biênio a/c de 26/04/2000; Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, Atos nºs 02/2003, 16/2005, 06/2009, 09/2009, publicados em 23/01/2003, 25/05/2005, 07/04/2009, 05/05/2009, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 6º biênio a/c de 05/11/2002, 7º biênio a/c de 03/11/2004, 8º biênio a/c de 16/10/2006, 9º biênio a/c de 05/11/2008. Leia-se: 6º biênio a/c de 26/04/2002, 7º biênio a/c de 08/02/2006, 8º biênio a/c de 03/06/2008, 9º biênio a/c de 25/06/2010.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 70/2022
Retifica o ato de quinquênio, referente ao servidor: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, Ato nº 13/1996, publicado em 23/02/1996, por incorreção na vigência. Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 07/10/1995. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 28/04/1995.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

09 1687202 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, ao servidor: Joaíma – EE Professor Manoel do Norte, Masp, 379.572-1, João Kennedy Mendes Tavares, ATB5M, Adm. 01, a partir de 08/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 37/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 1.121.721-3, Adriano Silva Souza, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 31/08/2022; Masp 934.665-1, Nelia Maria de Jesus, ASB1A, Adm. 02, a partir de 28/08/2022; Jequitinhonha – EE Prefeito Epaminondas Ramos, Masp 1.345.748-6, Alessandro Pereira da Silva, PEBS1A, Adm. 01, a partir de 28/05/2022; Masp 1.479.745-0, Joice Barbosa de Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 30/06/2022; Jordânia – EE Dom José, Masp 1.119.795-1, Terezinha Mendes Torres Freitas, ASB1A, Adm. 02, a partir de 05/08/2022; EE Professor Manoel da Rocha Pinto, Masp 1.253.972-2, Ana Francisca dos Santos Almeida, ATB1A, Adm. 01, a partir de 23/08/2022; Pedra Azul – EE Deputado João de Almeida, Masp 888.481-9, Elenilda Gomes Costa, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 06/08/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2022
Anula os atos no que se refere, ao servidor: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, retificação do 1º ao 6º biênio, ato nº 152/2009, publicado em 24/11/2009, por incorreção nas vigências; Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, retificação do 7º, 8º e 9º biênios, ato nº 99/2019, publicado em 03/09/2019, por incorreção nas vigências; Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, retificação do 1º quinquênio, ato nº 100/2019, publicado em 03/09/2019, por incorreção na vigência; Masp 278.291-0, José Adalberto Macedo dos Santos, PEB1P, Adm. 02, retificação do 5º quinquênio de férias prêmio, ato nº 98/2019, publicado em 03/09/2019, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº29/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora:Almenara -SRE,Masp 961.917-2,Juliane Vieira Oliveira Meireles, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional-ANEI3L,Admissão 01, por02 períodos de 15 dias,referentes ao3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de23/09/2022 a 07/10/2022e o 2º período de16/11/2022 a 30/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Jordânia – EE Frei Henrique de Coimbra, Masp 1.058.388-8, Josileide Miranda Luz, ATB5I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 12/2022
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Águas Vermelhas, Masp 324.286-4, Marli Ferreira das Virgens, referente ao saldo de 03 meses, cargo PEB2J, adm. 02; Palmópolis, Masp 302.837-0, Clovis Souza Dutra, referente ao saldo de 01 mês, cargo ASB1M, adm. 01; Masp 544.199-3, Marilandia Lucas do Carmo Santos, referente ao saldo de 04 meses, cargo PEB2P, adm. 01.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 05/2022
Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 à servidora: Divisópolis – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636.741-1, Marilede Oliveira Viana, ATB5I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/06/2011.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

09 1687199 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO-ATO Nº 26/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: Corinto-Escola Estadual " José Brígido Pereira Pedras" MaSP 979.083-3 Marcelle Fabricia Flavianne Jesus Rodrigues, PEBIIIH, adm.02 por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/09/22.

09 1686705 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº140 /22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 246087-1, Maria de Fátima Menezes Mendonça, PEB1M, 2º cargo, retifica o ato nº 40/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 28/05/22, onde se lê: 16/09/22 a 30/09/22, leia-se: 19/09/22 a 03/10/22, por mudança de vigência 2º período; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 863629-2, Andréa Teixeira Alves, ANE4G, 1º cargo, retifica no ato nº 40/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 28/05/22, onde se lê: 13/10/22 a 27/10/22, leia-se: 21/12/22 a 04/01/23, por mudança de vigência 2º período; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368922-1, Simone Gonçalves Barbosa de Araújo, ATB5L, 2º cargo, retifica no ato nº 85/15 de autorização de férias-prêmio afastamento, public. em 30/12/15, onde se lê: a/c de 04/01/16, ref. ao 3º qq., leia-se: a/c de 04/01/16, ref. ao 4º qq., por incorreção; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368922-1, Simone Gonçalves Barbosa de Araújo, ATB5L, 2º cargo, retifica no ato nº 01/08 de autorização de férias-prêmio afastamento, public. em 11/01/08, onde se lê: a/c de 05/11/07, ref. ao 2º qq., leia-se: a/c de 05/11/07, ref. ao 3º qq., por incorreção; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368922-1, Simone Gonçalves Barbosa de Araújo, ATB5L, 2º cargo, retifica no ato nº 29/03 de autorização de férias-prêmio afastamento, public. em 08/07/03, onde se lê: a/c de 04/08/03, ref. ao 1º qq., leia-se: a/c de 04/08/03, ref. ao 2º qq., por incorreção; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368922-1, Simone Gonçalves Barbosa de Araújo, ATB5L, 2º cargo, retifica no ato nº 16/21 de autorização de férias-prêmio afastamento, public. em 13/03/21, onde se lê: a/c de 05/04/21, ref. ao 4º qq., leia-se: a/c de 05/04/21, ref. ao 5º qq., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 141/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Odete Valadares", Masp 552239-6, Rosiane Furbino de Magalhães Barbosa, EEB2L, 1º cargo, retifica no ato nº 33/21 de concessão do 6º qq., de férias-prêmio, public. em 22/05/21, onde se lê: a/p de 01/11/20, leia-se: 07/06/22, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 978444-8, Cláudia Maria de Souza Amorim Braga, TDE5I, 1º cargo, retifica no ato nº 16/22 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 19/02/21, onde se lê: a/p de 04/05/21, leia-se: a/p de 30/08/22, por incorreção na vigência; "EE Professor Paulo Freire", Masp 1359360-3, Elexina Timóteo Rafael dos Santos, PEB1C, 2º cargo, retifica no ato nº 33/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 22/05/21, onde se lê: 23/06/20, leia-se: 27/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 1227875-0, Adriana Ferreira de Souza, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 45/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 11/06/22, onde se lê: § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, leia-se: § 4º do Art. 31 da CE/89, por incorreção no Art; "EE Carlota de Andrade", Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 89/19 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 14/12/19, onde se lê: a/p de 05/12/19, leia-se: a/p de 04/12/18, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 991514-1, Tânia Ribeiro Pimentel, ATB1B, 5º cargo, retifica no ato nº 45/22 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 11/06/22, onde se lê: § 4º do Art. 31 e do Art. 209 da CE/89, leia-se: § 4º do Art. 31 da CE/89, por incorreção no Art;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 142/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 1099154-5, Débora Miranda Teixeira, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 09/21 de férias-prêmio concessão, public. em 20/02/21, onde se lê: a/p de 13/01/21, leia-se: a/p de 19/08/22, por incorreção na vigência; "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 838501-5, Celcino Neves Moura, PEB4O, 1º cargo, retifica no ato nº 09/21 de férias-prêmio concessão, public. em 20/02/21, onde se lê: a/p de 17/01/21, leia-se: a/p de 23/08/22, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Labor Club", Masp 277173-1, Alzimar Soares Ambrósio, PEB3N, 2º cargo, retifica no ato nº 55/05 de férias-prêmio concessão, public. em 07/10/05, onde se lê: a/p de 01/02/05, data de exercício, leia-se: a/p de 20/09/09, data de vinculação de tempo, por incorreção; "EE Labor Club", Masp 277173-1, Alzimar Soares Ambrósio, PEB3N, 2º cargo, retifica no ato nº 57/10 de férias-prêmio concessão, public. em 13/11/10, onde se lê: a/p de 13/05/08, leia-se: a/p de 20/09/09, data de vinculação de tempo, por incorreção na vigência;

09 1686805 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 33/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): NOVA MÓDICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 391828-1, Maria Antônia Teodoro dos Santos Lima, EEB1B, 4º cargo, a/p de 30/07/22;

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 34/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pedágio, integral sem paridade, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 849490-8, Rogéria Alves Angola Dias, PEB2C, 3º cargo, a/p de 10/06/22;

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 35/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, e Art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/20, direito adquirido, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, incluindo a aposentadoria especial de Professor, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB3P, 1º cargo, a/p de 16/08/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE/ TRANSIÇÃO / PEDÁGIO/ PROFESSOR(A) – Ato nº 61/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1062555-6, Úrsula Bianca Ribeiro Herzog, PEB4I, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, paridade, transição, pedágio, Professor (a), nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89 e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a, incorporando a vice-direção de 1.460 dias, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE/TRANSIÇÃO/PEDÁGIO/ PROFESSOR 2003(A) – Ato nº 62/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "EE Dona Raimunda Duque", Masp 868448-2, Rosilany Emília Azevedo Amâncio, PEB2G, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, transição, pedágio, Professor (a), integral, paridade, ingresso até 31/12/03, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – INTEGRAL/PARIDADE/DIREITO ADQUIRIDO/ PROFESSOR(A) – Ato nº 63/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, integral, direito adquirido, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE/REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO/PROFESSOR(A) – Ato nº 64/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: "EE Levindo Valadares da Fonseca", Masp 818943-3, Maria da Penha Gonçalves, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sem paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE/REGRA DE TRANSIÇÃO II/ PEDÁGIO/ESPECIAL DE PROFESSOR(A) – Ato nº 65/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE nº 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 849490-8, Rogéria Alves Angola Dias, PEB2C, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pedágio, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ANULAÇÃO – Ato nº 39/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 1278452-6, Tamires Spíndula Bravim, PEB2B, 3º cargo, anula ato nº 86/21 de retificação de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 04/09/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1098793-1, Regiane Petrocélio Bitarães, ANE2E, 1º cargo, anula no ato nº 45/21 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 19/06/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1146273-6, Jane Aparecida Fraga Silva, TDE3G, 1º cargo, anula ato nº 45/21 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 19/06/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 933754-4, Elane Souza Guimarães, TDE4L, 1º cargo, anula ato nº 31/21 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 15/05/21, por orientação de serviço SEPLAG/ SUGESP nº 03/22; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 957232-2, Eni Prudêncio, TDE4I, 1º cargo, anula ato nº 147/21 de retificação, public. em 04/12/21, por anulação da concessão; "Aposentada", Masp 280043-1, Marcina da Glória Ferreira Mathias, PEB2P, 2º cargo, anula ato nº 13/22 de férias-prêmio em espécie, na parte em que se refere a concessão de 04 meses, public. em 30/07/22, por incorreção; "EE Israel Pinheiro", Masp 1172809-4, Elizete Aparecida de Castro Costa, PEB2C, 3º cargo, anula ato nº 34/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 30/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/ SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1242647-4, Fellipe de Oliveira Silva, PEB1B, 4º cargo, anula ato nº 32/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 21/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1281630-2, Lucilene Lopes da Silva, PEB1C, 2º cargo, anula ato nº 34/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 30/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1302347-8, Aparecida Luciana Alves Soares, PEB2C, 2º cargo, anula ato nº 37/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 14/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1405824-2, Gisley Cilene Bertoque da Silva de Carvalho, PEB1C, 2º cargo, anula ato nº 35/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 07/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1429038-1, Naely Gomes e Gomes Marcelino, PEB1C, 1º cargo, anula ato nº 31/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 14/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Israel Pinheiro", Masp 1431971-9, Cláudia Lopes Chaves de Souza, PEB1B, 1º cargo, anula ato nº 35/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 07/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/ SUGESP nº 03/22; "EE Rotary Club", Masp 800510-0, Valdirene Maria de Barros de Moura, PEB2F/D5, 3º cargo, anula ato nº 61/22 de concessão de férias-prêmio, public. em 20/08/22, por duplicidade; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 945347-3, Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelos, PEB2D, 1º cargo, anula ato nº 111/21 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 04/12/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Carlota de Andrade", Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz, PEB3L, 2º cargo, anula no ato nº 132/22 de retificação da concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 27/08/22, por incorreção na publicação; "EE Humberto de Campos", Masp 323140-4, Maria Inês Ribeiro, EEB2H/Diretora, 2º cargo, anula ato nº 53/22 de concessão de férias-prêmio, public. em 16/07/22, por duplicidade;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 66/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22/03 e Inciso I § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1056171-0, Nirlei Pires Ribeiro Ruas, ANE2C, 1º cargo, concedida pelo ato nº 46/17, public. em 02/09/17, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 19/12/22; "S. R. E de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390123.

Governador Valadares", Masp 978444-8, Cláudia Maria de Souza Amorim Braga, TDE5I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 47/11, public. em 22/10/11, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 03/11/22; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: "EE Tito Alves Pinto", Masp 979917-2, Jorge Brauller Miguel, PEB1D, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/11/17, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 17/10/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 69/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 1015711-3, Fernanda Lopes Cardoso, PEB3H, 1º cargo, a/p de 01/09/22, ref. ao 4º qq; "EE Machado de Assis", Masp 1128318-1, Maria Carolina Baikt, PEB3G, 1º cargo, a/p de 03/09/22, ref. ao 3º qq; GOIABEIRA: "EE de Goiabeira", Masp 968339-2, Rosely Carrijo Fernandes Silva, PEB3O, 1º cargo, a/p de 30/07/16, ref. ao 4º qq; GOVERNADOR VALADARES: "EE Nacle Miguel Habib", Masp 517632-6, Alvina Fernandes de Souza Costa, PEB1C, 3º cargo, a/p de 02/09/22, data da vinculação, ref. ao 1º qq; "EE Nacle Miguel Habib", Masp 517632-6, Alvina Fernandes de Souza Costa, PEB1C, 3º cargo, a/p de 02/09/22, data da vinculação, ref. ao 2º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 16/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "Aposentada", Masp 256063-9, Maria de Lourdes Gomes Freitas, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 05 meses; ; "Aposentada", Masp 280399-7, Marli Teixeira de Aquino, PEB1J, 3º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 01 mês; "Aposentada", Masp 329338-8, Regina Helena Louro Jann, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 26/04/22, ref. ao saldo de 07 meses; "Aposentada", Masp 339697-5, Édna Rodrigues Baia, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 03 meses; "Aposentada", Masp 365413-4, Elizabeth Araújo Fernandes Magri, PEB2O, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 04 meses; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 321175-2, Maria do Carmo Souza Reis, ANEI3P, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 05 meses; "Aposentada", Masp 329309-9, Janete Lopes Peixoto, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 20 dias; "Aposentada", Masp 365416-7, Elza Maria da Rocha Fonseca, EEB1A, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 12 dias; "Aposentada", Masp 990109-1, Sandra Cristina Aguiar Lopes Silva, PEB3O, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 06 meses; "Aposentada", Masp 990676-9, Eurla Oliveira Rodrigues de Carvalho Tomé, PEB2N, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 11 meses e 20 dias; ITABIRINHA: "Aposentada", Masp 315076-0, Maria da Penha Ferreira, ASB3I, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 04 meses; ITANHOMI: "Aposentada", Masp 245944-4, Maria de Fátima de Oliveira Miranda, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 01 mês e 27 dias; MANTENA: "Aposentada", Masp 314437-5, Alaídes Soares de Souza, ASB3I, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 12 meses; "Aposentada", Masp 377511-1, Ester Ferreira de Souza Arruda, ATB3I, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 09 meses; SÃO GERALDO DO BAIXIO: "Aposentada", Masp 331093-5, Marta Mariana da Silva Costa, PEB3B, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 02 meses; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Aposentada", Masp 291885-2, Maria Madalena Soares Oliveira, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 09 meses; "Aposentada", Masp 346045-8, Maria Aparecida da Silva, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 10 meses e 12 dias; SARDOÁ: "Aposentada", Masp 333359-8, Nalmira Santiago de Sá, PEB1P, 2º cargo, aposentada em 26/08/22, ref. ao saldo de 08 meses e 19 dias;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – Ato nº 05/22
DECLARA, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89 e do Art. 7º do Decreto nº 30.586 de 05/12/89 e AUTORIZA a conversão em espécie de férias-prêmio em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência do falecimento do (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Falecida", Masp 280043-1, Marcina da Glória Ferreira Mathias, ex ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, PEB2P, 2º cargo, de 04 meses, publicado em MG 23/07/02;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 21/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 1263540-5, Elaine Cristina da Silva, PEB2C, 2º cargo, a/p de 25/05/20;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 21/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. a (s) servidora (s): CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1347783-1, Mayara Stefanie de Oliveira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 12/05/22;

LOTAÇÃO – Ato nº 25/22
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso I da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Nacle Miguel Habib", Masp 517632-6, Alvina Fernandes de Souza Costa, PEB1C, 3º cargo, a/p de 01/02/18, para regularização de vida funcional; Na: "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 645296-5, Elisângela Arêdes de Oliveira Faria, PEB2I, 1º cargo, a/p de 29/08/22, com 16 h/a de Educação Física, por retorno antecipado de LIP, conforme Memorando de Encaminhamento; VIRGOLÂNDIA: Na: "EE Capitão Paulo", Masp 1350830-4, Edimar Carvalho, PEB1A, 3º cargo, a/p de 04/08/22;
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 25/2022
DETERMINAINSTAURAÇÃODEPROCESSOADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da incorreção na vigência de Adicionais Quinquenais, servidor(a): ENGENHEIRO CALDAS -"EE Professora Ondina Pinto de Almeida", MASP 866.131-6, C.F.S, PEB3L, 1º CARGO;

09 1686804 - 1

SRE de Januária

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3° do art. 34 da lei nº 15.293,de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIRb DE
JANUÁRIA	JANUÁRIA	E.E. PIO XII	566478-4	Lucivânia Bispo Lima	PEB2D	03	07	08	07/02/2022

09 1687057 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 15/2022 - CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Januária – E.E. Caio Martins - MaSP 595.782-4, Arlete Oliveira Veiga, PEB1F, admissão 01, por Joana Emannuella David Veiga, filha, a partir de 08/06/2022. MaSP 1.134.990-9, Aurea Aparecida Batista dos Reis, PEB3H, admissão 01, por Maria Flor Batista Bernardes, filha, a partir de 10/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 22/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): UBAÍ - E.E. GUSTAVO FREIRE - MaSP 1471371-3, Plabo Barbosa Marques, PEB1A, a partir de 29/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 45/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 886999-2, Bárbara Mont'alvão de Oliveira, PEB3P ADM 01 E PEB3M ADM. 02, a contar de 21/08/2022; MaSP 614888-6, Consuelo Alves Braga, EEB2G, admissão 1, a contar de 23/08/2022; SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1142840-6, Fátima Tatiane Alves Duarte, TDE3G, admissão 1, a contar de 23/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 46/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE BOA VISTA - MaSP 663370-5, Francisca Felicíssima dos Santos, ASBDIA, admissão 2, a contar de 08/08/2022; E.E. JOSÉ MANOEL CIRINO - MaSP 1234380-2, Maria Elza Pereira Silva, PEBSIA, a contar de 29/07/2022; UBAÍ - E.E. GUSTAVO FREIRE - MaSP 1194741-3, Josefina Ferreira Duarte, ASBDIA, a contar de 26/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 39/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – E.E. COELHO NETO – MaSP 877202-2 – Waldinéia Rodrigues Cangussu, PEB3H, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14/2022 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 1330148-6, Natelson Alves Coutinho para Natelson Alkmim Coutinho.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 36/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA- E. E Olegário Maciel- MaSP: 591.772-9, Sidney Olímpio Macedo de Souza,PEB3I, adm.01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022, sem ônus; E.E Caio Martins-MaSP: 588.856-5, Margarete França de Macedo, ATB5O, adm.01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; MIRAVÂNIA- MaSP: 845.229-4, Zilda Carlos Salustriano da Silva, PEB2O, adm.01, por 02 meses (com vistas a aposentadoria, em prorrogação), referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022; VARZELÂNDIA – E.E. Deputado Edgar Pereira- MaSP. 980.101-0, Teodomiro Gonçalves de Souza, ATB4H, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022; MaSP: 852.454-8, Jane Márcia de Macedo Gomes, ATB4M, adm.01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022; E. E Padre José Silveira- MaSP: 838.805-0, Vera Lúcia Gonçalves dos Reis, ATB3I, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022, para regularização de situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 42/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 872409-8, Cassiana da Silva Soares, PEB1G, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/08/2022; SÃO FRANCISCO - E.E. MESTRA HERCÍLIA - MaSP 1136914-7, Carla Rodrigues Duarte Alves, PEB3F, admissão 1, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/02/2016; UBAÍ - E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI - MaSP 1176898-3, Antônio José dos Santos Júnior, PEB1C, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/05/2018; MaSP 1077535-1, Ariádna Consuelo Martins Macena, PEB1B, admissão 4, referente ao(s) 1 e 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/08/2022, data do requerimento de vinculação de tempo; MaSP 1048252-9, Domingas de Jesus Ramos Queiroz, EEB2C, admissão 1, referente ao(s) 1º, 2º e 3 quinquênio(s) de exercício a partir de 16/08/2022, data do requerimento de vinculação de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 28/2022 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): IBIRACATU - MaSP 593873-3, Rosana Lopes Queiroz da Guarda, referente(s) ao saldo de 540 dias, aposentadoria MG 26/08/2022, cargo PEB3P, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 976953-0, Gilma Gil Ferreira, referente(s) ao saldo de 05 meses e 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício , cargo PEB2/IIL, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022 , admissão 1; MaSP 323709-6, Sebastiana Elayne Pereira Silva, referente(s) ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício , cargo ANEI3/IIIL, APOSENTADO (A) EM 25/05/2022, admissão 1; MaSP 283203-8, Sueli Ferreira da Conceição, referente(s) ao saldo de 253 dias referente ao 1 decênio e 3 quinquênio, aposentadoria MG 26/08/2022, cargo PEBIA, admissão 1; MATIAS CARDOSO - MaSP 880513-7, Maria Luzia de Souza, referente(s) ao saldo de 123 dias, aposentadoria MG 26/08/2022, cargo PEB2J, admissão 1; SÃO FRANCISCO - MaSP 369313-2, Ana Eliza de Souza Cordeiro, referente(s) ao saldo de 10 meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios de exercício , cargo ASB3/IIIG, APOSENTADO (A) EM 26/08/2022, admissão 1; MaSP 814882-7, Maria Vilânia Paraíso Navarro, referente(s) ao saldo de 360 dias, 06 meses referente ao 1 quinquênio e 06 meses referente ao 2 quinquenio , aposentadoria MG 26/08/2022, cargo PEB1P, admissão 1; VARZELÂNDIA - MaSP 596845-8, Marinete Alves Coutinho, referente(s) ao saldo de 11 meses e 12 dias referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, aposentado (a) em 26/08/2022, cargo PEB3/III P, admissão 1.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 23/2022 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art. 79 da lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758, de 17/07/2002 a(s) servidora(s): BONITO DE MINAS - E.E. CESÁRIO NUNES DOS SANTOS - MaSP 1034229-3, Maria de Fátima Nogueira de Barros, SA4, por um período de 120 dias, a partir de 24/06/2002, Por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais..

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 25/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): MONTALVÂNIA – E.E. GALILEU GALILEI – Masp. 1474662-2, Artur Lopes Neves, PEBIA adm. 02, a partir de 31/08/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 26/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JUVENÍLIA – E.E. MANOEL FERNANDES DA SILVA – Masp. 1240447-1, Fábio Bezerra dos Santos, PEBDIA adm. 01 e PEBSIA adm. 02, a partir de 01/09/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 12/2022 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: São Francisco – E.E. Elpídio Fonseca – MaSP 949409-7, Karlione Silva Paraiso, PEB2B, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEIV, a partir de 05/07/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 13/2022 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Montalvânia – E.E. São Sebastião dos Poções – MaSP 587773-3, Gildemar Vieira dos Santos, PEB3P, admissão 01 e PEB3P, admissão 3, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, no período de 14/09/2017 a 05/12/2017, em substituição, para regularização de situação funcional do servidor.

09 1687051 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 1123402-8, Katiane Viana Guedes Borges, PEB1B, admissão 3, por motivo de com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022 , ato nº 65/2020, publicado em 14/11/2020, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/07//2020, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2022; MaSP 1106227-0, Neide Lopes da Silva Carvalho, PEB1G, admissão 1, por motivo de com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022 , ato nº 63/2020, publicado em 14/11/2020, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2020, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 853743-3, Ivonete de Oliveira Neto de Queiroz, PEB2/II P, admissão 1, por motivo de erro na referência do quinquênio de exercício, ato nº 54/2011, publicado em 01/11/2011, onde se lê: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2011, leia-se: 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2011.
Antônio Francisco de Sousa Superintendente regional de Ensino

09 1687062 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 236/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: Nova Era, E.E. Professora Marciana Magalhães, MaSP 804977-7, Terezinha Madalena Rocha , ocupante de cargo efetivo de PEB 2L, em cargo de comissão de Diretor Escolar. DIV, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4°quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022.

09 1687250 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Nély Amaral", MaSP 379443-5, Edna Fernandes Rezende, ATB III M, admissão 2, a partir de 1º/7/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art.151 do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Irmã Gislene", MaSP 930809-9, José Tarcízio da Silva, PEB I L, admissão 1, a partir de 13/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ibiá – E.E. "Dr. Pedro Dias dos Reis", MaSP 847738-2, Creusa Lúcia Alves, ASB I A, admissão 1, a partir de 10/8/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 38/2022
Torna sem efeito Ato nº 31/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Ibiá – "Servidor sem lotação – em adjunção à Prefeitura Municipal de Ibiá", MaSP 1396510-8, Aline Aparecida da Silva, cargo PEB I B, admissão 2, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/6/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2022
Torna sem efeito Ato nº 31/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Ibiá – "Servidor sem lotação – em adjunção à Prefeitura Municipal de Ibiá", MaSP 1353133-0, Lídia Cristina Lopes Rodrigues, cargo PEB I B, admissão 2, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/6/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/ 1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. "Joaquim Dias", MaSP 1212384-0, Gilenno Rodrigues da Silva, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/9/2022; E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 1003792-7, Maria Inês Ribeiro, PEB II C, admissão 4, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/5/2007, com vigência de pagamento a partir de 15/6/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 1003792-7, Maria Inês Ribeiro, PEB II C, admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/5/2012, com vigência de pagamento a partir de 15/6/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; Serra do Salitre – "Servidor sem lotação – em adjunção à Prefeitura Municipal de Serra do Salitre", MaSP 818412-9, Roberta Alves Borges Pacheco, PEB II D, admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/5/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 10/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 03/2022, publicado em 7/7/2022, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor falecido", MaSP 99729-6, CES, PEB I C, admissão 1, e DECIDE pela devolução dos valores pagos/recebidos indevidamente no período de 15/12/2014 a 30/01/2014 e 1/12 avos de 13º salário após o falecimento da servidora, nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, com depósito identificado já efetuado pelos sucessores da servidora em setembro de 2022. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 11/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 39/2021, publicado em 10/12/2021, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor efetivado desligado", MaSP 1012042-6, HADAS, PEB III A, admissão 2, e DECIDE pela devolução dos valores pagos/recebidos indevidamente no mês de fevereiro de 2011 por motivo de exoneração a pedido em 01/02/2011, nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, a serem descontados no cargo 1 – PEB II D. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 12/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 17/2021, publicado em 24/7/2021, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado", MaSP 363217-1, LARC, PEB III P, admissão 2, e DECIDE pela cobrança do valor pago/recebido a maior no período de 21/12/2015 a 30/05/2021, em 2 (duas) parcelas mensais, nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 13/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 09/2022, publicado em 7/7/2022, referente ao servidor: Perdizes – "Servidor falecido", MaSP 931022-8, MAMM, PEB II J, admissão 1 e PEB I A, admissão 4, e DECIDEex officio pela devolução dos valores pagos/recebidos indevidamente relativos a proventos integrais quanto deveriam ter sido proporcionais a partir afastamento preliminar à aposentadoria por laudo médico, nos termos do Art. 65 da Lei 14184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, com desconto a ser parcelado na pensão por morte que está sendo recebida pelos sucessores da servidora. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

09 1687240 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2022
Retifica Ato nº 03/2021, publicado no "MG" 1º/7/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Patrocínio – E.E. "Dom Lustosa", MaSP 1131533-0, Wender Rodrigo Ferreira, cargo PEB II C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D II, admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 19/1/2021, leia-se: a partir de 4/9/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2022
Retifica Ato nº 27/2021, publicado no "MG" 14/7/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Perdizes – E.E. "Prefeito Virmondes Afonso", MaSP 1131629-6, Liliane de Fátima dos Santos Mendes, cargo PEB II E – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D IV, admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 30/1/2021, leia-se: a partir de 5/9/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2022
RETIFICA O ATO de Processo Administrativo – Instauração, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado", MaSP 363217-1, LARC, PEB III P, admissão 2, Ato nº 17/2021, publicado em 24/7/2021, por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 363271-1, leia-se: MaSP 363217-1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/2022
RETIFICA NO ATO de Férias-prêmio/ Concessão, referente ao servidor: Perdizes – E.E. "Padre João Balker", MaSP 271575-3, Rosângela Dias de Menezes Silva, PEB II H, admissão 2, Ato nº 25/2009, publicado em 17/7/2009, para aplicação do disposto do artigo 290, inciso I, onde se lê: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, leia-se: CONCEDE 5 MESES E 3 DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO.

09 1687241 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022
Retifica o ato de opção por composição remuneratória, referente ao servidor: Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 1320647-9, Alex Cleres Alves, PEB2F, admissão 02, PEB1C, admissão 03, por incorreção no cabeçalho e na opção, ato publicado em 09/09/2022. Onde se lê: Registra Opção remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, o servidor: Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 1320647-9, Alex Cleres Alves, PEB2F, admissão 02, PEB1C, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, vinculado a admissão 02, a partir de 30/08/2022. Leia-se: Registra Opção remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, o servido: Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 1320647-9, Alex Cleres Alves, PEB2F, admissão 02, PEB1C, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, vinculado a admissão 02, a partir de 30/08/2022.

09 1686794 - 1

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N°21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº156 de 2020, do(s) servidor(es): Ingaí – E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 717.244-8/02, Sebastião Costa Silva, a/p de 06/09/2022, ref. ao cargo PEB 3J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com art. 7º, incisos I, II e III, e art. 8º, inciso I da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC 156/2020, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.942 dias de exercício; São João del-Rei – E.E. Brighenti Cesare, MaSP 366.417-4/01, Hercy de Sousa Filho, a

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Itutinga – E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 378.305-7/02, Lineury Rezende, PEB 3 P, a/p de 06/09/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I e §3º inciso I do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020; São João del-Rei – SRE São João del-Rei, MaSP 523.217-8/01, Leila Maria Ferreira de Moura, ANE III M, a/p de 17/08/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020; São João del-Rei – E.E. João dos Santos, MaSP 810.687-4/01, Rita de Cássia Ramos Netto, PEB 2 M, a/p de 25/08/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos, alínea "a", do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até 08 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei – E.E. João dos Santos, MaSP 1.409.698-6/01, Denise Patrícia de Deus, ASB 1 A, a/p de 19/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 27/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, do(s) servidor(es): São João del-Rei – E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.165.404-3/02, Cintia do Carmo Costa, PEB II D, a/p de 25/08/2022; São João del-Rei – CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.053.803-1/01, Rita de Cássia Teixeira Hilário, PEB1 I, a/p de 26/08/2022; Resende Costa – E.E. Assis Resende, MaSP 1.266.785-3/01, Maria Elisete de Lima.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): São João del-Rei – E.E. João dos Santos, MaSP 1.409.698-6/01, Denise Patrícia de Deus, para Denise Patrícia de Deus Cavalcante.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N°05/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto n° 18.073 de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: São João del-Rei – CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 940.478-1, admissão 02, Marco Antônio Gaio, ATB 3J, de São João del-Rei – E.E. João dos Santos, devendo entrar em exercício a/p de 14/09/2022. O não comparecimento para exercício tornará o ato nulo.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO –ATO Nº 104/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): São João del-Rei – SRE São João del Rei, MaSP 810.651-0/01, Rogério Andrade Reis, TDE V M, por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a/p de 08/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N°105/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei – E.E. Brighenti Cesare, MaSP 1.277.643-1/02, Mariana Luiza Del Vecchio Maletta, PEB 1B ref. ao 1º quinquênio de exercício a/p de 26/08/2022; São João del-Rei – E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 1.356.295-4/01, Ana Paula Cordeiro dos Santos, EEB II D, ref. ao 1º quinquênio de exercício a/p de 19/12/2018; Bom Sucesso – E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1.063.515-9/02, Nelson Antônio Monteiro Avelar, PEB 2C, ref. ao 3º quinquênio de exercício a/p de 04/09/2019; Itumirim – E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.113.209-9/01, Shirlei Aparecida Leite Lima, PEB 3H, ref. ao 3º quinquênio de exercício a/p de 16/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N°106/2022
AUTORIZA A CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei – E.E. Brighenti Cesare, MaSP 366.417-4/01, Hercy de Sousa Filho, PEB 3P, publicado em 18/04/1997, 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N°107/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Cruz de Minas, MaSP 364.621-3/02, Elson Rogério Botelho, PEB 1 P, aposentado em 05/06/2019, ref. ao saldo de 05 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 08/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, á(s) servidora(s): São João del-Rei – E.E. Evandro Ávila, MaSP 1.471.763-1/01, Flávia Goodwin Gomes, PEB 1 A, a/p de 27/08/2022; São João del-Rei – E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 1.263.240-2/02, Ellem Cristiane Dinali, PEB II D a/p de 17/08/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº08/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): São João del-Rei – E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 1.323.569-2, Garlene Marilac Rodrigues Firmo, ATB II D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a/p de 05/09/2022.
Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

09 1686940 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 897.404-0.02, Anaíse das Dores Correia, PEBIID, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21. Onde se lê: a partir de 25.12.20, leia-se: a partir de 31.07.22; MASP 1.157.968-7.04, Gisele Toledo Santiago Neiva, PEBIIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21. Onde se lê: a partir de 09.10.20, leia-se: a partir de 15.05.22.

09 1687287 - 1

ANULAÇÃO - ATO N° 08/2022
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.058.115-5.04, Fernanda Dias Mello Rabello, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 81/21, publicado em 27.10.21; MASP 354.563-9.04, Heneida Maria Lopardi Nicolato, PEBIB, referente ao 4° quinquênio de exercício, ato 100/21, publicado em 31.12.21; MASP 1.421.032-2.01, Karina de Alcantara Gomes, EEBIIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 24/21, publicado em 05.05.21; MASP 330.327-4.02, Luiz André Defilippo, PEBIII J, referente ao 4° quinquênio de exercício, ato 80/21, publicado em 23.10.21; MASP 862.798-6.03, Márcio Alexandre da Costa, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.128.190-4.03, Marinalva dos Reis Meireles de Andrade, PEBIID, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 21/21, publicado em 24.04.21; MASP 376.113-7.01, Masele Borges de Paula Almeida, ATBIVM, referente ao 6° quinquênio de exercício, ato 57/21, publicado em 21.08.21; MASP 1.304.464-9.03, Paulo Victor da Rocha Patrício, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 79/21, publicado em 20.10.21; MASP 1.304.464-9.04, Paulo Victor da Rocha Patrício, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 82/21, publicado em 06.11.21; MASP 947.484-2.02, Rosane de Almeida Lodron, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 85/21, publicado em 20.11.21; Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.335.646-4.02, Aline Aparecida Rodrigues da Silva, ATBIIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 21/21, publicado em 24.04.21; MASP 444.272-9.03, Denize Custodia Lopes Mendes, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 64/21, publicado em 15.09.21; MASP 1.099.060-4.01, Jaqueline Pereira de Almeida, PEBIH, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21; MASP 1.128.141-7.03, Marciano Quinelato, PEBIID, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 14/21, publicado em 24.07.21; Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 1.206.181-8.03, Edna Campos Vieira Marques, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.345.453-3.02, Liliane Mateus do Carmo, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.245.998-8.02, Luciana Vieira Brum, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.334.010-4.03, Mariana Moreira Furtado, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 60/21, publicado em 28.08.21; MASP 1.123.788-0.04, Marlene de Oliveira Martins, PEBIB, referente ao 3° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.125.827-4.03, Melissa Marques Cocati, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 55/21, publicado em 18.08.21; MASP 347.291-7.04, Rosangela Aparecida, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 368.674-8.02, Sandra Rodrigues Vicente, EEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21; MASP 1.168.708-4.03, Viviane Rocha Pereira, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 65/21, publicado em 22.09.21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA O ATO de Retifica Remanejamento, na parte que se refere a servidora: Ubá, EE Governador Valadares – 182036, MaSP 1.251.915-3.03, Renata Paschoalini Nepomuceno Vieira, por motivo de incorreções, Ato nº 04/2021, publicado em 15/09/2021 por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
ANULA O ATO de Remanejamento, na parte que se refere a servidora: Ubá, EE Governador Valadares – 182036, MaSP 1.251.915-3.03, Renata Paschoalini Nepomuceno Vieira, por motivo de incorreções, Ato nº 03/2021, publicado em 25/09/2021 por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA O ATO de Mudança de lotação , na parte que se refere a servidora: Ubá, EE Governador Valadares – 182036, MaSP 1.251.915-3.03, Renata Paschoalini Nepomuceno Vieira, por motivo de incorreções, Ato nº 02/2021, publicado em 25/09/2021 por motivo de duplicidade.

09 1687288 - 1

SRE de Uberaba

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 39/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi, MaSP: 1313840-9, Dulce Adriana Carneiro e Oliveira, ATB2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 40/2022
CONCEDE DOZE MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, E.E. Minas Gerais, MaSP: 840.410-5, Cecília Heliete Silva Resende, PEB1A – adm.03, 03 meses referente ao 1° quinquênio; 03 meses referentes ao 2º quinquênio; 03 meses referente ao 3° quinquênio e 03 meses referente ao 4° quinquênio com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876 – STF, com vigência a partir de 09/11/2021 (data do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 68/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Boulanger Pucci, MaSP: 365661-8, Meire Fátima Bernardes Oliveira, ATBVH – adm.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 69/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 269560-9, Leonice Gomes Pereira dos Santos, ANEI 2C – adm.03, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e o 2º período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 74/2022
ANULA ATO (S), no que se refere a (aos) servidor (es): Iturama, E.E. Tiradentes, MaSP: 1.324.947-9, Fabiana Carboni Rozane, PEB2C - adm.2, retificação de férias prêmio concessão, Ato nº 60/2021, publicado em 25/11/2021 por publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 75/2022
Torna sem efeito Ato Nº 24/2020, publicado no "MG" de 09/07/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Iturama, E.E.Tiradentes, MaSP: 1.324.947-9, Fabiana Carboni Rozane, PEB2C, admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 76/2022
Torna sem efeito Ato Nº 84/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão 5º quinquênio de férias-prêmio, a parte referente a: Uberaba, Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi, MaSP: 860.535-4, Ana Marcia Souza Gonçalves, PEB1B – Admissão 05 por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 77/2022
Torna sem efeito Ato Nº 71/2021, publicado no "MG" de 07/10/2021 de concessão 5º quinquênio de férias-prêmio, a parte referente a: Frutal, E.E. Lauriston Souza, MaSP: 968.689-0, Maria Ines Pereira Tiago de Jesus, PEB2C - admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,

ANULAÇÃO - ATO Nº 78/2022
Torna sem efeito Ato Nº 40/2021, publicado no "MG" de 24/06/2021 de concessão de 5º quinquênio férias-prêmio, a parte referente a: Araxá, E.E. Dom José Gaspar, MaSP: 899.008-7, Marlene Maria de Campos, PEB2B – admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do (s) servidor (es): Uberaba, EE Horizonta Lemos, MaSP: 1.061.247-1, Marlon Aguinaldo de Oliveira Sousa, a partir de 06/06/2022, referente ao PEB1/I "B" adm.03, com direito, nos termos: art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais a 2173 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, E. E. MAL H. A. Castelo Branco, MaSP: 595.735-2, Messias Cipriano de Oliveira, a partir de 09/09/2022, referente ao PEB3/III – I - adm.03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) -226 -Voluntária/Transição/PEDAGIO -PROFESSOR -(INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03): ART 147,§§ 1º E 2º,INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

09 1687284 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 122/2022
RETIFICA, NO ATO (S) FÉRIAS PREMIO CONCESSÃO, referente (s) ao (s) servidor (es): Fronteira, E.E. João Kopke, MaSP: 983.779-0, Maria Auxiliadora Mendonça, PEB2C – adm.01, ato n.º 27/2020 publicado em 16/07/2020 , por motivo de incorreção; onde se lê: MASP. 98.779-0; leia-se: MASP. 983.779-0.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 123/2022
RETIFICA, ATO (S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO EM ESPECIE referente (s) ao (s) servidor (es): Uberaba, MaSP: 371318-7, Rosemeire Rechia Correa Nascimento, ATB5/ V - M - cargo 02, Ato nº.11/2022, publicadas em MG 30/06/2022, por incorreções, Onde se lê: saldo de 05 meses. Leia-se: saldo de 04 meses e 20 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 124/2022
RETIFICA, NO ATO (S) FÉRIAS PREMIO CONCESSÃO, referente (s) ao (s) servidor (es): Iturama, E.E. Tiradentes, MaSP: 1.324.950-3, Edvânia Aparecida Cândida Martins, EEB1A – adm.03, Ato n.º 23/2020 publicado em 02/07/2020, por motivo de alteração na vigência; onde se lê: 1° quinquênio de férias prêmio a partir de 12/02/2018; leia-se: 1° quinquênio de férias prêmio a partir de 12/10/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 125/2022
Retifica Ato Nº 56/2020, publicado no "MG" de 12/11/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Veríssimo, E.E. Geraldino Rodrigues da Cunha, MaSP: 1.076.953-7, Marcione Resende de Almeida Rodrigues, PEB1A – Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 03/07/2020. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 06/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 126/2022
Retifica Ato Nº 26/2021, publicado no "MG" de 06/05/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Sacramento, E.E. Barão da Rifaina, MaSP: 830.980-9, Giovanna Borges Bonatti, ATB 1A, Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 27/12/2020. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 02/08/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 127/2022
Retifica Ato Nº 56/2021, publicado no "MG" de 19/08/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Uberaba, S.R.E. Uberaba, MaSP: 1.006.780-9, Maria Selma Rodrigues, ANEI2C, Admissão 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 10/07/2021. Leia-se: 4º quinquênio a partir de 14/07/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 128/2022
Retifica Ato Nº 67/2021, publicado no "MG" de 16/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Araxá, E.E. Maria de Magalhães, MaSP: 886.988-5, Luci Aparecida Guimarães Assis da Silva, PEB1B – admissão 05, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 06/10/2020. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 12/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 129/2022
Retifica Ato Nº 07/2022, publicado no "MG" de 03/02/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Delta, Ivan Mattar Soukef, MaSP: 1.002.011-3, Ana Maria da Silva, PEB2C – Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 02/07/2020. Leia-se: 4º quinquênio a partir de 05/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 130/2022
Retifica Ato Nº 07/2022, publicado no "MG" de 03/02/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Araxá, E.E. Cel Jose Adolfo de Aguiar, MaSP: 1.122.920-0, Edna Martins Silva, EEB2C – Admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 12/07/2020. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 12/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 131/2022
Retifica Ato Nº 76/2021, publicado no "MG" de 22/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Araxá, E.E. Dom José Gaspar, MaSP: 547.163-6, Antonio Carlos Borges, PEB1B, Admissão 05, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 01/08/2020. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 07/03/2022.

09 1687286 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.396.998-5, Cristiane Aparecida Santana, adm. 01, TDE2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2022; MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caixeta, adm. 02, ANE2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2022
Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018 c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 859.148-9, Ivanilza Borges, adm. 01, ATB5L/FGD 1, Por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e o 2º período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 835.637-0, Silvia Severino Botelho, adm. 01, PEB2O, aposentado em 26/08/2022, referente ao saldo de 05 meses e 24 dias; Formoso: MaSP 330.101-37, Nágila Dione Ornelas Nascimento, adm. 01, PEB3P, aposentada em 26/08/2022, referente ao saldo de 03 meses.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2022
Revoga no Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: CESEC Júlio Martins Ferreira MaSP 391.026-2, Luiz Gonzaga de Oliveira, adm. 02, PEB3P, Ato nº 19/2020, publicado em 12/12/2020, por sustação do processo de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a contar do primeiro dia útil, a partir da publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2022
Anula no(s) ato(s), no que se refere a(aos) servidor(es): Unaí: CESEC Júlio Martins Ferreira, MaSP 391.026-2, Luiz Gonzaga de Oliveira, adm. 02, PEB3P, Ato que autorizou a contagem em dobro de férias-prêmio para aposentadoria no ato 01/2022, publicado em 22/01/2022, por sustação de afastamento preliminar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 1.244.399-0, Ana Claudia Rodrigues Duarte, adm. 03, PEB1C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.309.611-0, Jakeline Barbosa de Brito, adm. 02, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.135.089-9, Laudineide Dias Soares, adm. 04, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.327.561-5, Liliane Aparecida Jose Coimbra, adm. 03, PEB2B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.321.378-0, Maria Rosa Machado de Oliveira, adm. 02, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.305.810-2, Paola Gontijo Barreto Fernandes, adm. 03, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.324.073-4, Priscila da Costa Oliveira Silva, adm. 02, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE "Virgílio de Melo Franco", MaSP 1.405.232-8, Alyson Barbosa Souto, adm. 01, PEB1C/DIII, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 18/2021 publicado em 14/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.276.999-8, Ana Paula Queiroga Camargo, adm. 02, PEB2B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 18/2021 publicado em 14/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 546.859-0, Catia Regina de Freitas, adm. 01, PEB3I, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 36/2021 publicado em 04/12/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.280.133-8, Catia Ribeiro de Almeida, adm. 03, PEB2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 950.666-8, Domingos Rodrigues Cunha, adm. 01, PEB3N, na parte que publicou concessão do 5º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 18/2021 publicado em 14/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.433.156-5, Heber Spindola Ferreira, adm. 01, PEB2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 24/2021 publicado em 23/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.131.596-7, Rafael Tereso de Jesus, adm. 04, PEB2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 18/2021 publicado em 24/12/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 955.177-1, Vanderlei Martins Peres, adm. 01, PE

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº85/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Anulação, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 325877-9, Almezina Neta Fonseca Bruzinga, PEBI P, 2º cargo. Ato nº 39, publicado em 20/08/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Ato nº 06, publicado em 01/02/2017..., leia-se: ... Ato nº 06, publicado em 04/02/2017..

RETIFICAÇÃO - ATO Nº86/2022.
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Lagoa Santa - E.E. Cecilia Dolabela Portela Azeredo - 9393, MaSP 990654-6, Rose Mary D' Assunção Aguiar Figueiredo, PEBIII H, 3° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 37, publicado em 06/04/2017, onde se lê: ... ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 14/04/2015., leia-se: ... ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 13/12/2014; Ato nº 209, publicado em 20/08/2020, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 16/04/2020., leia-se: ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº87/2022.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Maria Muzzi Guastaferro - 2461, Masp 454436-7, Simone Maurício Gonçalves, PEBIII L, 2º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 09.03.2019. Por motivo de incorreção no texto, Ato n° 46, public. em 26.08.2022 , onde se lê: ... Belo Horizonte – E.E Maria Muzzi Guastaferro -2461 , leia-se: ... Belo Horizonte –E.E Professora Maria Muzzi Guastaferro -2461.

RETIFICAÇÃO ATO N º 88/2022
Retifica Ato nº 199/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 388764-3, Maria Morgania Gripp dos Santos, ATBV L, 1º cargo, referente ao 5º quinq. de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 24/07/2020. Leia-se: a partir de 27/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº89/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 363669-3, Mônica Santos Ribeiro Ferreira, apostilada D3A, PEBIII P, 2º cargo. Ato nº 55, publicado em 25.05.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... ref. ao saldo de 04 meses... , leia-se: ... ref. ao saldo de 05 meses...

09 1687173 - 1

ABONODE PERMANÊNCIA- ATO Nº48/2022.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo– EE Imaculada Conceição -9679, MaSP 886898-6, Eliane Matilde Fraga, PEBIII G, 1º cargo, a partir de 25/08/2022, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º, I, e §3º, inciso I, do ADCT e EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº49/2022.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 368705-0, Marcia Credes dos Reis, ATBIV M, 1º cargo, a partir de 23/08/2022, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104 de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 113/2022.
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont - 2364, MaSP 851021-6, Maria Aparecida Borgesdos Santos Horta, a partir de 21.03.2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 114/2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. São Pedro e São Paulo - 2381, MaSP 861613-8, Udenir de Almeida Alves, a partir de 31.08.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº115/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 858341-1, Mirtes Mary Alves Teixeira, a partir da data de publicação, ref. ao ATBV O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art,146,§6º,I,§7º,I ADCT/89, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº116/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira – 2437, MaSP 837633-7, Sandra Aparecida Soares Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 111 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 51/2022.
Anula no ato, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 1335196-0, Joanair Ribeiro de Almeida, PEBI E, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 14, publicado em 14/02/2020, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 52/2022.
Anula no ato, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 1327770-2, Ramon Ferreira de Sousa, EEBI D, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 45, publicado em 01/05/2020, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 53/2022.
Anula no ato, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E.E Presidente Itamar Franco - 356727, MaSP 556609-6, Ivânia Lúcia Gonçalves Silva, ATBI A, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 58, publicado em 29/07/2022, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 54/2022
Anula no ato, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Santos Dumont - 2364, MaSP 1333900-7, Andréia Vieira Garcia Assunção, PEBI E, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 45, publicado em 28/05/2022, por motivo de desistência da servidora. MaSP 1327479-0, Rodrigo Pinheiro Coelho EEBII D, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 45, publicado em 28/05/2022, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 55/2022.
Anula no ato, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Antenor Pessoa - 2216, MaSP 1097128-1, Luciana Gonçalves Prado, PEBII F, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 48, publicado em 28/05/2022, por motivo de desistência da servidora.

ANULA ATO N º 56/2022
Torna sem efeito Ato Nº 61/2021, publicado no "MG" de 25/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Miguel Cerqueira Neto – 10049, MaSP 960831-6 Adalberto Magnani Franco, PEBIII P, 1º cargo, ref. ao 5ºquinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Torna sem efeito Ato Nº 61 /2021, publicado no "MG" de 25/06/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Vespasiano – Cesec Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 368296-0, ATBIV I, Rita de Cassia Fraga Freitas Pinto, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO N º 57/2022
Torna sem efeito Ato Nº 116/2021, publicado no "MG" de 15/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1169183-9 Anna Cristina Baronto Costa Dias, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO N º 58/2022
Torna sem efeito Ato Nº 137/2021, publicado no "MG" de 23/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1189520-8 Neide Perpetua de Bastos, PEBI B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO N º 59/2022
Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 645290-8 Alcioni Esteves Nunes, PEBI C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1158259-0 Deborah Teixeira de Carvalho Santos, PEBI C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1357660-8 Dulcinéia Carla de Almeida, PEBI C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO N º 60/2022
Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1324295-3 Franciele Aparecida Nepomuceno, PEBI C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1433268-8 Janete de Andrade, PEBI C, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1427805-5 Maria de Lourdes do Amaral Bonifácio, PEBI C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO N º 61/2022
Torna sem efeito Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1430513-0 Simone Gonçalves dos Santos Xavier, PEBI C, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PREMIO AFASTAMENTO - ATO Nº74/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 379954-1, Virma Maria Pena e Silva, ATBIV L, 1º cargo, por 01 meses, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº75/2022.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 1253722-1, Cynthia Moreira da Silva, ATBII E, 2º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/09/2022 a 29/09/2022, e o 2º período de 08/12/2022 a 22/12/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 51/2022.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – Cesec Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 944158-5, Alzira Maria de Araujo Veloso, PEBIII O, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 01.07.2022; E.E Cel. Manoel Soares do Couto - 2534, MaSP 930707-5, Luciana Carvalho da Silva, PEBIII I, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 12.04.2020; Masp 1092392-8, Ricardo Antônio Barbosa, PEBIII H, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 15.03.2020; E.E José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1109984-3, Maria Cecília Trindade dos Santos, PEBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17.02.2022; Ribeirão das Neves – EE José Bonifacio Nogueira - 9890, MaSP 1095546-6, Vanessa Sapori Bertini, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07.03.2022; Santa Luzia – E.E Altair de Almeida Viana - 10715, MaSP 896709-3, Raquel de Oliveira dos Anjos, ATBIV L, exercendo cargo em comissão de secretária escolar SE III, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 29.06.2022; E.E Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 939982-5, Rosane do Perpetuo Socorro Guimarães Magalhães, ATBV J, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 18.01.2022; E.E Murgy Hibraim Sarah - 10774, MaSP 948872-7, Luciane de Oliveira Brandão, PEBIII J, 2º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 29.09.2019.

09 1687171 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 641/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0042029/2021-02
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.8.2022
Recredenciamento da entidade Escola Criar e Aprender Ltda. - ME, mantenedora da Escola Criar e Aprender, do Município de Ipatinga.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Criar e Aprender Ltda. - ME, mantenedora da Escola Criar e Aprender, situada na Rua Jerusalém, 205 - Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 642/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0131000/2021-87
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.8.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Cecília Meireles, no município de Ouro Preto.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Cecília Meireles, situado na Rua Artur Vitorino, 05 - Bairro Bauxita, no Município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de janeiro de 2020.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 643/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0092972/2021-98
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.8.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola de Educação Especial Antônio Benedito Rosário Costa, no Município de Urucuia.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Especial Antônio Benedito Rosário Costa, situada na Avenida Vicente Lima, 24 - Bairro Porto de Manga, no Município de Urucuia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 644/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0105958/2021-34
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.8.2022
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Urucuia, mantenedora da Escola Especial Antônio Benedito Rosário Costa, do Município de Urucuia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Urucuia, mantenedora da Escola Especial Antônio Benedito Rosário Costa, situada na Avenida Vicente Lima, 24 - Bairro Porto de Manga, no Município de Urucuia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 645/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0121019/2021-11
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.8.2022
Recredenciamento da entidade Associação Educacional de Coromandel - AEC, mantenedora do Instituto Educacional de Coromandel - IEC, do Município de Coromandel.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Educacional de Coromandel - AEC, mantenedora do Instituto Educacional de Coromandel - IEC, do Município de Coromandel, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observado o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 646/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0119844/2021-17
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 30.8.2022
Recredenciamento da entidade Júnia Moreira Carrara - ME, mantenedora do Instituto Educacional Arco, do Município de Santo Antônio do Amparo.
Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o recredenciamento da entidade Júnia Moreira Carrara - ME, mantenedora do Instituto Educacional Arco, com sede na Rua Coronel Zinho Borges, 55 - Centro, no Município de Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

09 1687291 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1695/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ROBERTA CRISTINA RIBEIRO CRUZ, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 95, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1696/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO, Masp n.º 15165541, da Unidade Acadêmica de Divinópolis , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 11/2022, vaga 29, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 08/09/2022.
ATO N.º 1697/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CLERIA MARIA LOBO BITTAR, Masp n.º 15213655, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 10/2022, vaga 92, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 08/09/2022.
ATO N.º 1698/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, FLÁVIO MÁRCIO DE MORAES E SILVA, MASP n.° 14526222, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 98, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1699/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, CAMILA MARTINS SAPORETTI, MASP n.° 14851216, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 103, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1700/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, TIAGO SHIZEN PACHECO TOMA, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1701/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, HELDER LUIZ DE OLIVEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 42, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1702/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, HUMBERTO MAGNO PEIXOTO GONÇALVES, Masp n.º 1521001-6, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 05/09/2022.
ATO N.º 1703/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CHAIM JOSE LASMAR, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1704/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, EDIVAL NEVES VILAÇA, MASP n.° 13198734, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1705/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WESLEY FERNANDES FONSECA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 25, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1706/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, REINALDO ANTÔNIO BASTOS FILHO, MASP n.° 14875702, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 53, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1707/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ, MASP n.° 14806517, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 35, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1708/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ, MASP n.° 14806517, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1687293 - 1

ATO N.º 1689/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: CINTIA LADEIRA HANDA, Masp nº 1486966-3, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 08/09/2022.
ATO N.º 1691/2022 REVOGA O ATO nº 1010/2022, publicado em 05/05/2022, de Atribuí Extensão de Carga Horária, referente à professora JESSICA BRUNA SANTANA SILVA, MASP n° 1487685-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 08/09/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1686709 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 098 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869/1952, e o Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando: o Memorando.UNIMONTES/HUCF/DIRA/GP.nº 208/2022, resolve: Art. 1º Determinar a substituição da servidora Edinalva Ferreira do Nascimento - MASP 1187907-9, componente do Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, pela servidora Paloma Danielle Pereira Gomes Paz - MASP 1174898-5. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

09 1686671 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390126.

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2022. Processo de Compras nº 1491031 000015/2022. Tipo: Menor Preço- Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos das frotas da Secretaria de Estado de Governo e do Escritório de Representação em Brasília, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão terá início previsto para o dia 22/09/2022, às 10:00 horas no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no referido site. Maiores informações: dgl@governo.mg.gov.br. – Pregoeiro: Eudo Gilberto Fernandes Ferreira. Data de assinatura do Edital: 09/09/2022. Assinado por: Marcelus Fernandes Lima, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -09 1687231 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº9220542. Processo SEI nº 1490.01.0003766/2019-88. Parte Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Parte Contratada: Hiper Chaves Ltda- ME. Objetos: I - Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a contar de 15de setembrode 2022, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93; II - Alteração da Cláusula Primeira - DAS PARTES do 3º Termo Aditivo para substituir o representante legal da CONTRATANTE por Letícia Machado Sampaio, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, conforme nomeação ocorrida no Diário Oficial de Minas Gerais em 02 de agosto de 2022; III - Supressãodo valor contratual deR$ 6.205,45,correspondente ao percentual de 35,4851138%, nos termos doart. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; IV - Acréscimo do valor contratual deR$ 165,62,correspondente ao percentual de 0,947077899%, nos termos doart. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global estimado: R$7.080,17. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.705.25 00.0001.3390.39.99.0.10.1. Data de assinatura: 08/09/2022. Assina pela Contratante: Letícia Machado Sampaio. Assina pela Contratada: Deivison Silva Sanches.

5 cm -09 1687256 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONVÊNIO
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC (Faculdade Cenecista de Varginha) Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC (Faculdade Cenecista de Varginha). Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 09 de setembro de 2022. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.36.01.0.10.1. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

3 cm -09 1687079 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO DE COMPRA: 1081017-027/2022
PROCESSO SEI: 1080.01.0033264/2022-23
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022, cujo objeto é o fornecimento de 1.100 pacotes de 500 gramas de café torrado e moído na categoria gourmet, com entrega única, conforme especificações do Termo de Referência e demais definições do edital de chamamento público, disponibilizado no Portal de Compras de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. A sessão de Chamada Pública terá início no dia 05 de outubro de 2022 às 09h30min, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº. 46.712/2015. A documentação deverá ser entregue via correios até 04 de outubro de 2022 ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública juntamente com a documentação de habilitação, no endereço descrito no item 4.2 do Edital. Os interessados deverão enviar proposta de venda em envelope lacrado, no qual deverão constar os dados descritos no item 8.3.3 do Edital. Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF. Os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser enviados até o 5° (quinto) dia após a publicação do Edital, por meio do e-mail dapoaquisicoes@advocaciageral.mg.gov.br, ou enviadas ou entregues para Diego Rocha de Oliveira, na Avenida Afonso Pena nº 4.000, 8º andar - Diretoria de Aquisições, Planejamento e Orçamento/DAPO, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Emerson Paiva da Silva
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Ordenadora de Despesas em exercício

7 cm -09 1687172 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo - 5ª RPM PMMG X SEA SERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS AVANÇADOS LTDA - EPP. Contrato nº 9318229/2022. O segundo termo aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a renegociação dos valores contratados, considerando que restou apurado que os preços contratados estavam acima dos valores referenciais da tabela SETOP/MG, o que gerou sobrepreço.

2 cm -09 1687007 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 12º BPM x Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG. Convênio nº 11/2022 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 12/08/2022 a 31/12/2022.

1 cm -09 1686683 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – 4ª RPM x Empresa PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Contrato nº 33/2018 (Portal nº 9196415 – Pregão nº 09/2018 e Processo nº 17/2018). Objeto: Alteração contratual visando reajuste do valor do contrato em decorrência da atualização do valor dos materiais de limpeza e higiene, em conformidade com a Cláusula Terceira e, prorrogação da vigência, de acordo com a Cláusula Décima Primeira, ambos do contrato originário. Valor/ Vigência: O valor mensal estimado do contrato, passará de R$ 18.410,29 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos) para R$ 20.770,91 (vinte mil setecentos e setenta reais e noventa e um centavos), a partir de 10/09/2022. Vigência: 10/09/2022 até 09/09/2023.

3 cm -09 1687006 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC - Contrato nº 9.345.578/22 - processo de compra 1250071 101/2022, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 18.190.216/0002-03. Objeto: aquisição de equipamentos de CFTV para o Videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 366/2021. Valor do Contrato: R$ 7.214,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -09 1686921 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 19/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$961,16; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 20/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.313,00.

1 cm -09 1687242 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 124/2022, Compras 9345204/2022, Processo de Compras 94/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSICO/MENOS LETAIS - ESPARGIDOR. Valor total R$ 5.501,52. Vigência até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 125/2022, Compras 9345205/2022, Processo de Compras 95/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSICO/MENOS LETAIS - CARTUCHOS. Valor total R$ 4.839,00. Vigência até 30/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 127/2022, Compras 9345219/2022, Processo de Compras 75/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA PISTOLAS DE EMISSÃO DE IMPULSOS EKÉTRICOS. Valor total R$ 2.590,56. Vigência até 31/07/2023.

5 cm -09 1686890 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº 192/2022 – Processo de Compras nº 192/2022. Processo SEI nº 1250.01.0000619/2022-12. Objeto: Fornecimento de Equipos com Bombas de Infusão em comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital da Polícia Militar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais anexos. Retifica a data de abertura para ajustes no Termo de Referência. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 22/09/2022. Site www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- x OPTI-TECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.512.460/0001-07. Contrato: 9345517/2022. Pregão Eletrônico nº 27/2022. Processo de Compras 1255302000027/2022. Processo SEI nº 1250.01.0009776/2021-29. Objeto: a contratação de serviços especializados para manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e genuínas, para 02 (dois) Autor-refratores da marca TOPCON, de modelos TRK-1P, e KR8800 do Hospital da Polícia Militar de MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e Contrato. Valor total: R$ 42.610,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais). Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de MG. Dotação Orçamentária: 1251 10 302 37 2023 0001 3 3 90 39 21 0 49 2.

6 cm -09 1687121 - 1

2° TERMO ADITIVO - CONVÊNIO
PMMG-3ª Cia PM Ind, o TEN CEL PM Magno Cipriano de Oliveira ordenador de despesas da Unidade, torna Público a celebração do 2º Termo Aditivo do Convênio: Nº 05/2021 entre a PMMG e a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG. Objeto: Majorar em 13,227514% os valores contidos no instrumento principal, alterando o anexo do plano de trabalho, em especial o item 01 - material de consumo. Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.

2 cm -09 1687034 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15ª RPM x Rogéria Figueiredo Moreira Eireli. Contrato nº 9345647/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para executar serviço de reparo, instalação e adaptação da SAS - Seção de Assistência a Saúde nas dependências do Quadragésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar de Almenara-MG, sendo modalidade de serviços com material incluso, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Vigência: 12/09/2022 a 11/03/2023. Valor global: R$ 21.998,00**.**

2 cm -09 1687054 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 e 8.2.3 do Edital nº 02/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 09/09/2022
4ªRPM – Juiz de Fora

Município	Interessado
Juiz de Fora	Érika Santos Pinto
	Augusto Alves Lopes da Motta

13ªRPM – Barbacena

Município	Interessado
São Tiago	Ana Luiza Alves Silva

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

5 cm -09 1687219 - 1

ATO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO - EDITAL 05-2022
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), publica a desistência formalizada da candidata Enilda Ramos Brant , classificada e habilitada no Edital nº 05-2022, para a vaga de Ginecologia / Cirurgia Videolaparoscópica/Oncológica e convoca a mesma, como excedente, para a vaga de Ginecologia Ambulatorial . Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data:09/09/2022

2 cm -09 1687218 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 09/09/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Visconde do Rio Branco	Núcleo de Fisioterapia Rio Branco Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Muriaé	Marcelino Pereira Martins Neto – Eireli ME	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Itaúna	Dom Clínica de Oncologia e Hospital Dia Ltda(Filial)	Clínica Médica

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Kézia Ctistina Sicutti ME	Serviço de Psicologia

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Oftalmo Imagem Ltda ME	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 09/09/2022
RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ibirité	Glt Odontologia Ltda	I, II, IX, XII, XVIII, XIX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 e 10.1 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 09/09/2022
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Alimentare Eireli ME
	Alves de Sousa- Clínica de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-Facial Ltda EPP

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

16 cm -09 1687222 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONVÊNIO Nº 10/2022/PCMG - PROCESSO
SEI! MG Nº 1510.01.0079500/2019-03
Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Instituto Ensinar Brasil - Rede de Ensino Doctum (Conveniada). Objeto: Concessão de desconto no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento), com a adição de percentual de descontos, conforme critério de campanha da Conveniada, nos cursos por ela ofertados, sendo que tal desconto incidirá conforme o curso e discriminado na Tabela de Aplicação de Descontos, vigente, de cada unidade educacional da Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Claudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão (P/ Inst. Ens.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345632/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000167/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0114933/2022-14
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME. Do objeto: aquisição de bens permanentes, via recursos do Convênio Federal SENASP n° 813265/2014, que tem como objeto criar e estruturar a cadeia de custódia da Perícia Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Valor total: R$ 65.298,24 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.09.0.10.3; 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.30.16.0.24.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.09.0.24.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.12.0.24.11. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Anderson Raniere Ferreira Guedes (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345631/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000167/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0114933/2022-14
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aquisição de bens permanentes, via recursos do Convênio Federal SENASP n° 813265/2014, que tem como objeto criar e estruturar a cadeia de custódia da Perícia Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Valor total: R$ 272.149,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.09.0.10.3; 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.30.16.0.24.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.09.0.24.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.12.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345534/2022
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
- COTEP Nº 1510033 000001/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0003222/2019-05
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ATEEL - ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA -ME. Do objeto: contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA e resgate de pessoas presas em elevadores, plataformas de acessibilidade e similares, instalados e de uso da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Valor total: R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Julio Marques Monteiro (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1451977 50/2022	Aquisição de 01 (uma) AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE) para o ICMG - TDCO SEJUSP 17/2021	07/10/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Aos 06/09/2022 às 09:00 hs, na Diretoria de Aquisições, reuniu-se a Comissão Especial de licitação, Instruída pela Resolução nº(8.165) de 06 Abril de 2021, Publicado no Minas Gerais no dia (14) de Abril de 2021, para abertura e julgamento da documentação e proposta, referente ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº169/2022, para prestação de reforma e adequação pista de atletismo da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL, situada na Rua Oscar Negrão de Lima n° 200, bairro nova Gameleira BH/MG, informamos que, sob o regime de empreitada por preço global.
Em atenção ao Memorando 289 (52487770) e ao Memorando 1488 (52506229) que compõe o Processo SEI nº 1510.01.0014233/2022-04 no qual houve recursos, passamos a seguinte manifestação:
Após análise dos recursos e considerando a modalidade da utilizada na presente licitação, considerando a decisão da equipe técnica na fase anterior através do Despacho (52562101) tendo em vista divergências entre a qualificação técnica apresentada no Edital e no Projeto Básico de modo superveniente a instauração desse processo, que inclusive pode ter dado causa aos mencionados recursos, motivos pelos quais decidimos pela revogação do certame.
Não havendo mais registros a CEL finaliza os trabalhos elaborando a presente Ata assinada digitalmente.
Alexandre Augusto Francisco
Presidente da Comissão de Licitação

24 cm -09 1687271 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA/NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados para que, caso queiram, apresentar DEFESA junto à Comissão Processante no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, referente ao Processo Administrativo de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação no exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Res. 168/2004 e 182/2005 do CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h):Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais
Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no site www.detranet.mg.gov.br.
Daniel Henrique Fortunato Renach: 02782850165
Processo:9316964 Art:165-A/CTB AIT:AK00075315
Placa:GPC0252 Data e Hora:21/04/2018, 13:52
Endereço: Rua José Tavares Filho, 100, Marilandia, Ibirité
Maxs Lucian Fabiano da Silva Renach: 04594426876
Processo: 9271958 Art: 165/CTB AIT: AA05584982
Placa:HJQ1646 Data e Hora:07/09/2018, 11:30
Endereço: Rua Jose Estacio Santos, 299, Morro das Bicas, Raposos
Gelson Almeida dos Santos Renach: 03720594419
Processo: 10523780 Art: 165/CTB AIT: AJ00425570
Placa:HGA6851 Data e Hora:13/02/2018, 03:30
Endereço: Rua Padre Eustaquio, 6, Carlos Prates, Belo Horizonte
Jose Abilio Silva Renach: 02061063924
Processo:11693236 Art:165-A/CTB AIT:AK00212746
Placa:HMD4666 Data e Hora:14/10/2018, 18:00
Endereço: Rua Paraguacu, 64, Vila Cristina, Betim
Renato Santos da Silva Renach: 03007211397
Processo: 11725404 Art: 165-A/CTBAIT: AK00264722
Placa:HAM4820 Data e Hora:20/07/2018, 22:30
Endereço: Severino Ballesteros, 820, Cabral, Contagem
Ana Carolina Brescia Renach: 02769814350
Processo: 11753995 Art: 165-A/CTBAIT: AJ00427697
Placa:HNV6024 Data e Hora:13/10/2017, 22:55
Endereço: Av. Nossa Sra do Carmo, 1890, Belo Horizonte
Angelica Priscila Dutra Renach: 03372111300
Processo: 11725394 Art: 165-A/CTBAIT: AK00245243
Placa:GRX5889 Data e Hora:18/08/2019, 02:03
Endereço: Contorno, 1343, Belo Horizonte
Leon Alvares de Oliveira Amorim Renach: 06859761309
Processo: 11725412 Art: 165-A/CTBAIT: AK00265534
Placa:HBR2703 Data e Hora:05/08/2018, 21:15
Endereço: Av. Pref Gil Diniz, 51, Contagem
Geraldo Magela de Abreu Renach: 01974912227
Processo: 11861861 Art: 165/CTB AIT: AA05047953
Placa:GZC0369 Data e Hora:31/03/2018, 00:45
Endereço: Av. Antonio Carlos, 7965 Belo Horizonte
Valdecy Andrade Ferreira Renach: 01676142105
Processo: 11862077 Art: 165/CTB AIT: AK00149972
Placa:GVW7420 Data e Hora:16/12/2018, 20:40
Endereço: Rua Vitoria Regia, 92, Belo Horizonte
Wagner Nazareth Vilela Renach: 02627597267
Processo: 11782809 Art: 165/CTB AIT: AK00022358
Placa:OME5930 Data e Hora:02/06/2018, 22:45
Endereço: Coronel Benjamin Guimaraes, 1692, Industrial, Contagem
Lilian Generoso Moreira Renach: 06790642811
Processo: 11831194 Art: 165-A/CTB AIT: AM01168218
Placa:PXS5092 Data e Hora:1/07/2020, 23:30
Endereço: Av. dos Andradas, 4100, Belo Horizonte
Fernando Carlos de Souza Fernandes Renach: 03951107304
Processo: 11814662 Art: 165/CTB AIT: AF00857327
Placa:GPY2775 Data e Hora:24/10/2017, 19:03
Endereço: Rua Augusto Clementino, 26, Sta. Amelia, Belo Horizonte
Juliano Assis Amorim Renach: 00961083240
Processo: 11754045 Art: 165/CTB AIT: AJ00030182
Placa:PVX7892 Data e Hora:22/10/2017, 02:15
Endereço: Avenida dos Andradas, 3450, Belo Horizonte
Antonio Fonseca da Silva Renach: 02753876656
Processo: 11831076 Art: 165/CTB AIT: AD00093006
Placa:GYM3618 Data e Hora:23/08/2018, 22:30
Endereço: Av. Senhor do Bonfim, 56, Cristina, Santa Luzia
Ronaldo Antonio de Azevedo da Chagas Renach: 03814342134
Processo: 11827646 Art: 165/CTB AIT: AF00790689
Placa:HKF0388 Data e Hora:26/11/017, 04:52
Endereço: R Geraldo T da Costa, 380, São Benedito, Santa Luzia
Patrick Fernando Barbosa Renach: 04543292357
Processo: 11831162 Art: 165-A/CTBAIT: AF00092227
Placa:HKL6070 Data e Hora:07/04/2018, 00:00
Endereço: Avenida Brasilia, 7300, Santa Luzia
Marcelo Adriano de Oliveira Renach: 02578882393
Processo: 11831343 Art: 165/CTB AIT: AM01923084
Placa:HFG3756 Data e Hora:18/09/2021, 19:25
Endereço: Gilson Gomes Pains Renach: 05947097167
Processo: 11858950 Art: 165/CTB AIT: AM00102636
Placa:GTV4629 Data e Hora:02/11/2018, 22:15
Endereço: Teresa Cristina, 6882, Belo Horizonte
Genilson Pereira dos Santos Renach: 04989426804
Processo: 11861855Art: 165/CTB AIT: AK00103572
Placa:BHT9586 Data e Hora:30/03/2018, 17:00
Endereço: Serra do Navio, 332, Belo Horizonte
Walter Soares Caldeira Renach: 00476702223
Processo: 11861940Art: 165/CTB AIT: AA04952463
Placa:HDQ9892 Data e Hora:04/11/2018, 23:05
Endereço: Rua dos Goitacazes, 781, Belo Horizonte
Vilmar Soares de Oliveira Renach: 02341037903
Processo: 11693117Art: 165/CTB AIT: AC01126871
Placa:HHM5463 Data e Hora:01/08/2019, 21:40
Endereço: Rod. MGC 262, Km305, Sabara
Carlos Matos Pires Renach: 00456923591
Processo: 11747858Art: 165-A/CTB AIT: AJ00259975
Placa:HAT4108 Data e Hora:23/09/2017, 20:30
Endereço: Avenida Lisboa, 189, Santa Cruz Industrial, Contagem
Danilo Junio Costa Renach: 04822913780
Processo: 11055687Art: 165/CTB AIT: AM00816287
Placa:HMY5445 Data e Hora:02/11/2019, 15:40
Endereço: R Aguas Formosas esq. c/ R Turfa, Pedra Azul. Contagem
Angela Maria de O Nederpelt Lazarom Renach: 02540888602
Processo: 10508418Art: 165/CTB AIT: AK00027646
Placa:QOD5993 Data e Hora:06/06/2018, 00:35
Endereço: Rua Braz Baltazar, 183, Caicaras, Belo Horizonte
Sergio Francisco da Cruz Renach: 02645383724
Processo: 10499535Art: 165/CTB AIT: AK00066799
Placa:PXM1120 Data e Hora:23/05/2018, 19:35

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390127.

Endereço: Jose Cleto, 780, Belo Horizonte
Luiz Henrique Alves Renach: 00699669588
Processo: 10437971Art: 165/CTB AIT: AM00375350
Placa:GYZ5185 Data e Hora:24/03/2019, 15:14
Endereço: Professor Magalhaes Penido, 770, Belo Horizonte
Gabriel Trigineli Goncalves Renach: 06488532215
Processo: 10437127Art: 165/CTB AIT: AF01650955
Placa:HBG4883 Data e Hora:28/01/2018, 01:45
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 4300, Belo Horizonte
Antonio Batista de Almeida Renach: 02294209203
Processo: 10428656Art: 165/CTB AIT: AF01242976
Placa:HLX0733 Data e Hora:25/11/2017, 16:20
Endereço: Rua Milton Jose da Silva, 24, Centro, Alvarenga
Marcelo Santos Carvalho Renach: 02457792800
Processo: 10436656Art: 165/CTB AIT: AJ00318658
Placa:EHQ1871 Data e Hora:04/11/2017, 16:08
Endereço: Av. Tereza Cristina, 1043, Vila São Paulo, Belo Horizonte
Zilmar Pereira da Silva Junior Renach: 01754631430
Processo: 9321212Art: 218*III/CTB AIT: Q22843537
Placa:OQW1447 Data e Hora:13/04/2019, 09:12
Endereço: ROD BR 232, Km 91, Saire/PE
Aline Marques Ferreira Renach: 05533783019
Processo: 9317757Art: 218*III/CTBAIT: R014605900
Placa:PXZ3371 Data e Hora:09/08/2018, 14:32
Endereço: Av B S A 9M R E SAO JOAO A, Anapolis/GO
Roney Miranda da Silva Renach: 03819259403
Processo: 9313301Art: 218*III/CTBAIT: AI01251491
Placa:GXM0298 Data e Hora:02/08/2018, 21:19
Endereço: MG 262, KM 59,9, Mariana
Claudineia Aparecida Pinto Renach: 03445336790
Processo: 9280393Art: 218*III/CTBAIT: AI01781654
Placa:PWL5559 Data e Hora:05/05/2019, 15:25
Endereço: MG 060, KM 55, Esmeraldas
Victor Hugo Moreno da Cunha Renach: 02179477070
Processo: 9261231Art: 218*III/CTBAIT: S004689467
Placa:PXG0720 Data e Hora:08/10/2017, 04:35
Endereço: BR 381, KM 468, Belo Horizonte
Brendo Augusto Goulart Renach: 05789674929
Processo: 11154482Art: 218*III/CTBAIT: AI00882662
Placa:HKR9459 Data e Hora:10/02/2018, 19:14
Endereço: MG 262, KM 30, Acaiaca
Gleice Maria de Oliveira Renach: 05032448809
Processo: 11178652Art: 218*III/CTBAIT: AL00626206
Placa:OLT4679 Data e Hora:04/03/2019, 00:24
Endereço: Via Expressa de Contagem, 3550, Belo Horizonte
Gleice Maria de Oliveira Renach: 05032448880
Processo: 11178655Art: 218*III/CTB AIT: AL00637669
Placa:OLT4679 Data e Hora:24/03/2019, 00:04
Endereço: Via Expressa de Contagem, 2190, Contagem
Acassio Santiago Palmieri Renach: 06420906150
Processo: 11564042Art: 218*III/CTBAIT: AI02145989
Placa:FNJ4860 Data e Hora:03/11/2019, 22:35
Endereço: BR 356, KM 3,7, Belo Horizonte
Elano Victor Figueiredo Renach: 00736903187
Processo: 11534349Art: 218*III/CTBAIT: AE08609112
Placa:OQI4666 Data e Hora:03/11/2019, 03:37
Endereço: Av. Pres. Ant. Carlos op ao n 2862, Centro, Belo Horizonte
Elizabete Ferreira Cavalcanti Renach: 04439832254
Processo: 11483684Art: 218*III/CTBAIT: AL00802448
Placa:QPD8263 Data e Hora:20/12/2019, 02:18
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Contagem
Cleber Campos Queiroga Renach: 02281165388
Processo: 11217697 Art: 218*III/CTBAIT: AE09246117
Placa:QXG5713 Data e Hora:04/09/2020, 00:16
Endereço: Av. Waldyr Soeiro Emrich, Belo Horizonte
Cleber Campos Queiroga Renach: 02281165388
Processo: 11217705 Art: 218*III/CTBAIT: AE09266432
Placa:QXG5713 Data e Hora:08/09/2020, 12:29
Endereço: Av. Pres. Carlos Luz op ao n 4845, Belo Horizonte
Marcondes Alves Rodrigues Renach: 00159513900
Processo: 11116580 Art: 218*III/CTBAIT: AL00647980
Placa:NHI8882 Data e Hora:15/04/2019, 03:54
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Belo Horizonte
Geraldo Magela Reis Renach: 03515180207
Processo: 11071151 Art: 218*III/CTBAIT: E001847703
Placa:GZA9750 Data e Hora:07/12/2017, 18:42
Endereço: Rua Professor Abeylard, 5269, Sete Lagoas
Daniel Pires Ramos Vasquez Renach: 03512672250
Processo: 10636325 Art: 218*III/CTBAIT: AE05619762
Placa:OPJ5614 Data e Hora:10/06/2018, 06:51
Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, Belo Horizonte
Carlos Soares Correia Renach: 03978354286
Processo: 10949963 Art: 218*III/CTBAIT: r391572598
Placa:OQQ8281 Data e Hora:29/04/2019, 20:04
Endereço: BR 040, KM 531, Belo Horizonte
Igor Morais Custodio Renach: 05446467829
Processo: 11048178 Art: 218*III/CTB AIT: AL00961671
Placa:GYQ5973 Data e Hora:01/08/2020, 22:47
Endereço: Via Expressa de Contagem, 7000, Contagem
Joao Rafael Emery Gontijo Simoes Renach: 04946861250
Processo: 11071126 Art: 218*III/CTB AIT: R421116827
Placa:OKQ5311 Data e Hora:29/08/2018, 00:56
Endereço: BR 040, KM 537, Belo Horizonte
Daniel Pires Ramos Vasquez Renach: 03512672250
Processo: 10636360 Art: 218*III/CTB AIT: AL00794784
Placa:HLE0725 Data e Hora:07/12/2019, 00:45
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Contagem
Ramom Lucas de Oliveira Renach: 05430632244
Processo: 9230272 Art: 175/CTB AIT: AK00146209
Placa:HNO4635 Data e Hora:29/207/2018, 21:31
Endereço: Avenida das Tulipas, Contagem
Valdecy Andrade Ferreira Renach: 01676142105
Processo: 11862080Art: 175/CTB AIT: AK00149968
Placa:GVW7420 Data e Hora:16/12/2018, 20:40
Endereço: Av. Cel Durval de Barros esqAv Flor de Seda, BH
Ronald Halfeld Siqueira Renach: 06712015713
Processo: 10882186 Art: 175/CTB AIT: AG03698360
Placa:PYZ7720 Data e Hora:25/03/2019, 16:21
Endereço: Rua Cornalina, 42, Ibirite
Leiner Oliveira Silva Renach: 04253411020
Processo: 10333367 Art: 175/CTB AIT: AG01950709
Placa:PYG8475 Data e Hora:18/01/2019, 18:30
Endereço: Avenida dos Navegantes, B Agua Limpa, Nova lima
Davidson Lucas Ribeiro Goncalves Renach: 06599799246
Processo: 10407279 Art: 175/CTB AIT: AK00084366
Placa:OQJ4049 Data e Hora:15/11/2018, 18:26
Endereço: Avenida Mem de Sa, Belo Horizonte
Ronaldo Halfeld Siqueira Renach: 06712015713
Processo: 10882123 Art: 191/CTB AIT: AG03698357
Placa:PYZ7720 Data e Hora:25/03/2019, 16:21
Endereço: Rua Cornalina, 42, Ibirite
Claudio Girundi Lo Russo Renach: 03634440884
Processo: 11503531 Art: 170/CTB AIT: AM01047398
Placa:ORB3840 Data e Hora:13/03/2020, 08:03
Endereço: Av. do Contorno, 9090, Barroca, Belo Horizonte
Ailton Sena Vieira Renach: 02159203461
Processo: 9284717 Art: 244*I/CTB AIT: AM00613198
Placa:PWG4504 Data e Hora:11/06/2019, 16:03
Endereço: Claudelino Xavier de Assis, 41, Belo Horizonte
Maxs Lucian Fabiano da Silva Renach: 04594426876
Processo: 9271937 Art: 244*II/CTB AIT: AA05584985
Placa:HJQ1646 Data e Hora:07/09/2018, 11:30
Endereço: Rua Jose Estacio Santos, 299, Morro das Bicas, Raposos
Lorran Gomes Alves Sampaio Renach: 06763295944
Processo: 10471801 Art: 244*III/CTB AIT: AG03462682
Placa:HDY9142 Data e Hora:03/11/2019, 19:30
Endereço: Avenida Guanabara, 43, Ribeirao das Neves

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PONTUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIIPAT Juiz de Fora– DETRAN/MG, Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar – sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Lucas Marcelino Evaristo Correa Nº do processo: 11122768 Registro da CNH: 6477799836 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Wolney Protasio De Arvellos Neto Nº do processo: 11122648 Registro da CNH: 411741375 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Douglas Ferreira Quintiliano Nº do processo: 11122605 Registro da CNH: 6327225746 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Antonio Catarino Damasceno Nº do processo: 10629917 Registro da CNH: 967097430
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Simao Miranda Nº do processo: 10619728 Registro da CNH: 1259338020 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Bernardo Marques Ramos Nº do processo: 10578660 Registro da CNH: 2648183138 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Aliandra Macedo Liguori Nº do processo: 10578634 Registro da CNH: 3573717958 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Willian Flauzino Dos Santos Nº do processo: 10578630 Registro da CNH: 3772062150 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Augusto Britto Filho Nº do processo: 10578568 Registro da CNH: 748320216 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Evandro Luis Valente De Barros Nº do processo: 10578528 Registro da CNH: 1374703379 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Gerson Gomes Dos Santos Nº do processo: 10578497 Registro da CNH: 5935370363
Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão
Condutor: Ana Paula Chediak De Souza Trevisani Nº do processo: 10578135 Registro da CNH: 5521052238 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Cintia Augusto Alecrim Nº do processo: 9967875 Registro da CNH: 4792351535 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Dulce Elvira Faria Asterio Nº do processo: 9967865 Registro da CNH: 4525870913 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Carlos Felipe Dos Santos Nº do processo: 9915316 Registro da CNH: 3622318530 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Edson Do Patrocinio Nº do processo: 8324013 Registro da CNH: 1816082189 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Evangelista De Faria Nº do processo: 8100794 Registro da CNH: 84081407 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Felipe Carneiro Westerman Nº do processo: 8049036 Registro da CNH: 4298953870 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Ettore Dos Santos Peres Nº do processo: 8049034 Registro da CNH: 1941289957 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Igor De Lelis Martins Pereira Nº do processo: 8049016 Registro da CNH: 1566120200 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jean Carlos Frutuozo Da Silva Nº do processo: 7983839 Registro da CNH: 1979801054 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Vinicius Mendonca Martins Nº do processo: 7983831 Registro da CNH: 3880782630 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Silas Dos Reis De Assis Nº do processo: 7983797 Registro da CNH: 5344079902 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Alexandre Rezende Maruff Nº do processo: 7869169 Registro da CNH: 1225650878 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAP

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor Milton Rangel Pacheco Junior Renach03748367600
Pontos: 96 N º Do Processo 11873933 Período: 04/04/2021 a 27/09/2021
Condutor Milton Rangel Pacheco Junior Renach03748367600
Pontos: 46 N º Do Processo 11873925 Período: 20/05/2019 a 28/11/2019

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor JúlioCesar Braga Gabriel Renach05355687358
Processo 11857655 Órgão 113200 Placa DHY 2654 AIT AC01997891 Local Rodovia MGC491 Km249.0 Varginha/MG Data 23/08/2020 Hora: 17:30 Artigo 165-A da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Richardson Batista Pereira Renach05249962052
Processo 11858221 Órgão 113200 Placa OLP 4772 AIT AC01972828 Local Rodovia MGC491 Km249.0 Varginha/MG Data 23/08/2020 Hora: 17:20 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Ricardo Oliveira Gomes Renach02799350602
Processo 11858547 Órgão 113200 Placa HBN 6745 AIT AC01975903 Local Rodovia MG167 Km 42.0 Varginha/MG Data 16/08/2020 Hora: 15:23 Artigo 170 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Ricardo Oliveira Gomes Renach 02799350602
Processo 11858533 Órgão 113200 Placa HBN 6745 AIT AC01975906 Local Rodovia MG167 Km 42.0 Varginha/MG Data 16/08/2020 Hora: 15:23 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Anderson Aparecido Marques Renach 06290442500 Processo 11858727 Órgão 113200 Placa HNH 3378 AIT AC01996158 Local Rodovia MGC491 Km 239.0 Varginha/MG Data 11/10/2020 Hora: 19:16 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Anderson Aparecido Marques Renach 06290442500 Processo 11858721 Órgão 113200 Placa HNH 3378 AIT AC01952993 Local Rodovia MGC491 Km 241.0 Varginha/MG Data 05/08/2020 Hora: 20:15 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Setor Execução de Penalidade - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais
Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br
Luiz Gustavo Santos Santana Nº Renach: 06791331806
Processo: 11852774/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683524-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Adelio Pinto Moreira Nº Renach: 04981957605
Processo: 11466955/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680808-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Santiago Vita Oliveira Nº Renach: 03215110875
Processo: 11468179/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680530-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Reginaldo Figueiredo Andrada Nº Renach: 03286311018
Processo: 11468294/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680488-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Danilo Aroeira de Pinho Tavares Nº Renach: 02667026816
Processo: 11467150/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680896-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Denilson Antonio do Nascimento Nº Renach: 04263508122
Processo: 11468520/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680905-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Janete Mendes de Carvalho Nº Renach: 02669449861
Processo: 11467986/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680805-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Izeu de Almeida Soares Junior Nº Renach: 02861263023
Processo: 11468269/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 580782-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Batista Borges Nº Renach: 02638858915
Processo: 11468621/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680141-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Batista Borges Nº Renach: 02638858915
Processo: 11468174/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680129-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Edvaldo Fausto Moreira Nº Renach: 01451851982
Processo: 11468050/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680707-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Pedro Henrique Dias Silveira Nº Renach: 05689073485
Processo: 11468227/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680380-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas Pereira de Castro Nº Renach: 05826042990
Processo: 8472856/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 669950-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Lucas Pereira de Castro Nº Renach: 05826042990
Processo: 8472861/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662665-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas Adams Santos de Oliveira Nº Renach: 05799510026
Processo: 8460433/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 664388-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Thiago de Melo Augusto Nº Renach: 04198343100
Processo: 11517330/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662405-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Paulo Valadares Coimbra Nº Renach: 03309807482
Processo: 8155544/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661555-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Bruno Caldeira Camilo Xavier Nº Renach: 01313198972
Processo: 11843911/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 682945-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rosana das Merces Quintela de Andrade Nº Renach: 01189457659
Processo: 8640273/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683430-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Wanderley Ribeiro de Souza Nº Renach: 02785274767
Processo: 9298920/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683252-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jean Caio Luiz Matusalem Nº Renach: 06225999814
Processo: 11747637/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 681061-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elizabeth de Cassia Ferreira Nº Renach: 04491819304
Processo: 9298540/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680717-2020-PAP Suspensão: 180 Dias.
Pedro Henrique de Assis Ramos Nº Renach: 05554709612
Processo: 9074373/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680445-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Miguel Nunes da Silva Leite Nº Renach: 05629439610
Processo: 9298906/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683250-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cleisson de Souza Oliveira Nº Renach: 04919375575
Processo: 11169203/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 676968-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Bruno Ribeiro Furtado Nº Renach: 01177604585
Processo: 8153597/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 671080-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Amanda Gomes Fagundes Nº Renach: 05076078406
Processo: 9274321/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 673007-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Aparecida Batista de Souza Nº Renach: 06270037946
Processo: 8153767/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 671135-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Adilson Gomes Goncalves Nº Renach: 01933231245
Processo: 9298516/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 672814-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Alex Marques da Silva Nº Renach: 05616898723
Processo: 11728433/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 674653-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ernesto Javier Cardozo Nº Renach: 05550039881
Processo: 8475407/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 666151-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Thiago Camargo Binda Guimaraes Nº Renach: 03398327612
Processo: 8153785/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 666152-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cintia dos Santos Nº Renach: 04258574992
Processo: 11541908/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663904-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rosilene Franca do Carmo Nº Renach: 03893207507
Processo: 11079803/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663466-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Sergio Paulo Ferreira de Assis Nº Renach: 03341393530
Processo: 11044561/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677508-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Fabricio Nunes de Rezende Nº Renach: 05903084627
Processo: 11214579/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678360-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Walisson Gomes Vieira Nº Renach: 03382693721
Processo: 11196809/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678355-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcus Vinicius Silva de Freitas Nº Renach: 04207127948
Processo: 11178656/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678351-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Luiz Augusto Lopes Nº Renach: 04606221651
Processo: 11189274/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678352-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Matheus Rodrigues JunqueiraNº Renach: 05786138098
Processo: 9140334/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 679368-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Raphael do Nascimento Barreto Nº Renach: 05721042896
Processo: 11044344/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677505-2022-PAP Suspensão: 270 Dias.
Andreia Martins de Sousa Nº Renach: 06485753006
Processo: 11232224/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678913-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lilian Teodoro Damasceno Nº Renach: 04232656268
Processo: 11349501/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678927-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Angelo Henrique Martins de Souza Nº Renach: 05217665480
Processo: 11337335/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678921-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Angelo Henrique Martins de Souza Nº Renach: 05217665480
Processo: 11337349/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678922-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Fabiano Eustaquio da Silva Nº Renach: 03143240131
Processo: 11079773/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678165-2022-PAP Suspensão: 270 Dias.
Fabiano Eustaquio da Silva Nº Renach: 03143240131
Processo: 11079761/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677952-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
John Kennedy Bruno de Almeida Nº Renach: 03191854355
Processo: 11079702/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677970-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Edinaldo Moreira Rocha Nº Renach: 04014217833
Processo: 11213955/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678359-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Rondineli Moreira da Silva Nº Renach: 00805209749
Processo: 9143907/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 676056-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tamires Nerys Freitas Nº Renach: 06165379909
Processo: 11071132/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677932-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Mauro Celio Lopes Ferreira Nº Renach: 06335445077
Processo: 11209710/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678372-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Sonia Maria Rubim Iglesias Rodriguez Nº Renach: 00507149387
Processo: 91077797/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 672777-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Guilherme Augusto Souza Ali Fontes Nº Renach: 05357140215
Processo: 9230332/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663069-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Romulo Duque de Azevedo Nº Renach: 03495482767
Processo: 11502400/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661677-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Andre Gustavo Bergo Nº Renach: 02169345409
Processo: 8205216/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 495278-2019-PAP Suspensão: 180 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Setor Execução de Penalidade - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais
Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br
Adalberto Erick M. Guimaraes NºRenach: 06074310733
Processo: 9211704/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 664107-2022-PAI Suspensão: 39 dias.
Luciene Martins de Almeida Nº Renach: 02499837661
Processo: 10507247/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 664125-2022-PAI Suspensão: 348 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330196/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665885-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330191/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665871-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330188/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665870-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330193/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665872-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Guilherme Henrique R. dos Santos NºRenach: 04521010659
Processo: 9140918/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683180-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Leverson Batista de Souza NºRenach: 00435501050
Processo: 9141108/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683160-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Joaquim Marques Sousa Santos NºRenach: 03438105036
Processo: 9140895/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683156-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Jose Wilson Moreira Nº Renach: 00478110183
Processo: 9144715/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683211-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Wanessa Aparecida Martins NºRenach: 04074424700
Processo: 9143836/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 683185-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Dener Cesar Guimaraes Nº Renach: 05694039404
Processo: 9141047/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683158-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Newton Martins da Silva NºRenach: 05562855800
Processo: 9144767/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683194-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Mario Celio de Souza Nº Renach: 03723139004
Processo: 9144423/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683208-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Evandro Oliveira Pardim NºRenach: 03579245776
Processo: 8769583/2019 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665874-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Jose Carmo Lacerda Nº Renach: 03006032909
Processo: 8795294/2019 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 665876-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Tiago Flores Garcia Nº Renach: 06303550976
Processo: 9260689/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663402-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Paulo Sergio da Silva Nº Renach: 01766226617
Processo: 9336972/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663262-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Alexandre Felipe Lacerda NºRenach: 03959136332
Processo: 10395776/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663390-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Felipe Rodrigues Batista da Silva Nº Renach: 04263561386
Processo: 9363207/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663370-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Romulo Rodrigues de Carvalho NºRenach: 06034049288
Processo: 9336826/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663271-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Humberto Teodoro Matos Costa Nº Renach: 04069928728
Processo: 9763484/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663389-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Maria Aparecida F. do Nascimento Nº Renach: 05202098855
Processo: 9308118/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663120-2022-PAI Suspensão: 60 dias

Processo: 10523790/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675509-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Daniela Luiza Nogueira
Nº Renach: 04431733602
Processo: 10523781/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675540-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Carlos da Conceicao Vieira NºRenach: 00698950223
Processo: 10523761/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675536-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Abraao Gomes Rezende
Nº Renach: 05539163010
Processo: 10523735/2021 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 675513-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Alberto da Silva Oscar
Nº Renach: 06573670867
Processo: 10523738/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675533-2022-PAI Suspensão: 362 dias.
Charles Marques Jardim
Nº Renach: 06910333125
Processo: 10523766/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675531-2022-PAI Suspensão: 358 dias.
Diego Ferreira de Souza
Nº Renach: 05687171711
Processo: 10523787/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675529-2022-PAI Suspensão: 365 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 01ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juiz de Fora/MG, na Rua Custodio Tristão, 76, Santa Terezinha, CEP 36.045-440, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentarem defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada, VIA CORREIO OU PESSOALMENTE Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36.045-440 (horário de 08:30h às 12h e de 14h às 17h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço, e se verem processados até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanharem todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreram em infração que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Secretário da Comissão, o digitei.
Condutor: Ronald Silva Goncalves Mendes CNH:3733989200 Processonº11729901 AIT: AM01951427 ART. 165 CTB Placa: ONM5136 Data/Hora:07/11/2021 06:00h Local:Av Joao Pinheiro C R Guajajaras - Belo Horizonte/Mg
Condutor:Rubens Duarte Pinha CNH 2299348151 Processonº:110 78086AIT:AM01357190 ART. ART. 244, I Placa:PXZ3028 Data/ Hora:19/11/2020 03:00h Local: Rua Pedro Bartoli Bedim , 30 Sao Pedro - Juiz De Fora/Mg
Condutor:Cristiano Cavallieri De Oliveira CNH:3817067327
Processo nº11073981 AIT AC01733615 ART. 165-A PlacaGTW2224 Data/Hora:09/05/2020 11:38h Local: RODOVIA MG338 KM 10.0 - BARNACENA/MG
Condutor: Cleber Mauro Pinto CNH- 1752426430 Processo nº 11073568 AIT AM01468698 ART. 165-A PlacaPWQ2591 Data/ Hora:04/10/2020 08:44hLocal: Av Pres Juscelino Kubistcheck , 100 Jd Sao Joao - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Julio Cesar Da Silva CNH- 6520014843
Processo nº11070280 AIT AM00853163 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaGNH2666 Data/Hora:18/07/2020 08:47hLocal: Rua Professor Joaquim Homem Vila Esperanca - Santos Dumont/Mg
Condutor: Fabio Junior Lopes Fernandes CNH- 3436081710
Processo nº11070239 AIT AC01527420 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaHFT7523 Data/Hora:16/05/2020 07:50hLocal: RODOVIA MG353 KM 70.0 - JUIZ DE FORA/MG
Condutor: Alencar Soares Quintao CNH- 3763939447
Processo nº10807191 AIT AM01422224 ART. 165-A PlacaHOB5876 Data/Hora:31/05/2020 11:00hLocal: Av Pres Juscelino Kubistcheck , 4011 Santa Lucia - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Alexandre Martins De Aquino CNH- 7160927453
Processo nº10807173 AIT AC01431444 ART. 165-A PlacaCRS9900 Data/Hora:29/12/2019 06:00hLocal: Rodovia Amg3050 Km 1.0 - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Bruno De Moura Correa CNH- 5816791350
Processo nº10807155 AIT AC01431345 ART. 165-A PlacaOPW5460 Data/Hora:22/12/2019 08:04hLocal: Rodovia Mg353 Km 70.0 - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Lucas Chagas Bonoto CNH- 3790309699
Processo nº10807141 AIT AM01422244 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaLTP3856 Data/Hora:01/06/2020 08:44hLocal: Rua Jose Lourenco Kelmer , 1533 Sao Pedro - Juiz De Fora/Mg

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1 - Condutor: Jefferson Do Nascimento Correa, CNH- 4257182004, CPF 10175521697, Processo 11993375, PAI, AIT nº AC00648689, Veículo Placa: KPQ1255 Data/Hora 31/08/2017 – 09:50 – Infração: ART. 165-A CTB.
2 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994734, PAI, AIT nº S025496573, Veículo Placa: KXT8G68 Data/Hora 08/10/2021 – 08:46 – Infração: ART. 218 III CTB.
3 - Condutor: Fabio Junior De Paula Paiva, CNH- 5331454242, CPF 129030065675, Processo 11898280, PAI, AIT nº AM02046872, Veículo Placa: QQO7B37 Data/Hora 22/09/2021 – 22:16 – Infração: ART. 165-A CTB.
4 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994729, PAI, AIT nº S025465310, Veículo Placa: KXT8G68 Data/Hora 08/10/2021 – 06;39 – Infração: ART. 218 III CTB.
5 - Condutor: Joyce Barbosa Lacerda De Souza, CNH- 479290467, CPF 05945498688, Processo 11994846, PAI, AIT nº BA00197251, Veículo Placa: PPY3i34 Data/Hora 22/07/2022 – 16:42– Infração: ART. 165-A CTB.
6 - Condutor: Marcus Vinicius Pereira De Amorim, CNH- 6038789003, CPF 13161988639, Processo 12001180, PAI, AIT nº AM01177383, Veículo Placa: RFS2B04 Data/Hora 06/09/2021 – 08:15 – Infração: ART. 170 CTB.
7 - Condutor: Cristiano De Araujo Marçal, CNH- 3318247484, CPF 06038721665, Processo 11993295, PAI, AIT nº AM0234901, Veículo Placa: GVO3997 Data/Hora 05/03/2022 – 14:50– Infração: ART. 165-A CTB.
8 - Condutor: Evaldo Lana De Oliveira, CNH- 5155949917, CPF 92356251649, Processo 11900220, PAI, AIT nº AM02350173, Veículo Placa: HBV4859 Data/Hora 05/02/2022 – 10:50 – Infração: ART. 244 II CTB.
10 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994732, PAI, AIT nº AC00803717, Veículo Placa: PVK5541 Data/Hora 09/11/2017 – 22:04– Infração: ART. 165-A CTB.
11 - Condutor: Wilian De Souza, CNH- 6050645999, CPF 1322699606, Processo 11994796, PAI, AIT nº AM02045563, Veículo Placa: HEV8H31 Data/Hora 06/06/2021 – 21:12 – Infração: ART. 170 CTB.
12 - Condutor: Wilian De Souza, CNH- 6050645999, CPF 1322699606, Processo 11994795, PAI, AIT nº am02045562, Veículo Placa: hev8h31 Data/Hora 06/06/2021 – 21:11 – Infração: ART. 175 CTB..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor: Renan Barbosa Silva Viana, CPF 09446024609, CNH 7228682531, CAT. B Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 24 pontos, PAP Nº. 11985375.
1 – Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288183, Art. CTB 162 V
2 - Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288240, Art. CTB 230*
3 - Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288191, Art. CTB 162*
4 – Data/hora: 02/04/2021, 09:56, Placa PWY2744, AIT T506096696, Art. CTB 195
Condutor: Evander Oliveira Daris, CPF 08435500667, CNH 3684051197, CAT. AD Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 62 pontos, PAP Nº. 11890537
1 - Data/hora: 20/06/2021, 20:17, Placa KYP5707, AIT E200106671, Art. CTB 184 II
2 - Data/hora: 23/06/2021, 22:59 Placa KYP5707, AIT E100580756, Art. CTB 218 I
3 - Data/hora: 25/06/2021, 20:50, Placa KYP5707, AIT S023280586, Art. CTB 218 I
4 - Data/hora: 25/06/2021, 22:47 Placa KYP5707, AIT S023280765, Art. CTB 218 I
5 - Data/hora: 27/06/2021, 14:18, Placa KYP5707, AIT E300266722, Art. CTB
6 - Data/hora: 29/06/2021, 00:10, Placa KYP5707, AIT S023372765, Art. CTB 218 I
7 - Data/hora: 29/06/2021, 14:18, Placa KYP5707, AIT E100582444, Art. CTB 218 I
8 - Data/hora: 04/07/2021, 15:26, Placa KYP5707, AIT E200106433, Art. CTB 184 II
9 - Data/hora: 10/07/2021, 23:52, Placa KYP5707, AIT S023619971, Art. CTB 218 I
10 - Data/hora: 29/07/2021, 02:07, Placa KYP5707, AIT S024049565, Art. CTB 218 II
11 – Data/hora: 01/08/2021, 02:38 Placa KYP5707, AIT S024091553, Art. CTB 218 II
12 - Data/hora: 08/08/2021, 17:31, Placa KYP5707, AIT E100590357, Art. CTB 218 I
13 - Data/hora: 09/08/2021, 11:18, Placa KYP5707, AIT E300270138, Art. CTB
Condutor: Felipe Otavio De Oliveira Balbino Vilaca, CPF 12509110608, CNH 6140173994, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 33 pontos, PAP Nº. 11890637
1 - Data/hora: 10/07/2019, 16:52, Placa MRG3865, AIT AM0066046, Art. CTB 168
2 - Data/hora 22/08/2019, 11:06, Placa MRG3865, AIT AM0071070, Art. CTB 168
3 - Data/hora: 10/09/2019, 16:56, Placa MRG3865, AIT AM0071127, Art. CTB 168
4 - Data/hora: 13/11/2019, 11:56, Placa MRG3865, AIT RV01168374, Art. CTB 218 * II
5 - Data/hora: 25/11/2019, 16:37, Placa MRG3865, AIT AM0091202, Art. CTB 168
Condutor: Bruno Souza Martins, CPF 08902857646, CNH 6558036425, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 34 pontos, PAP Nº. 11890630
1 - Data/hora: 18/05/2019, 00:27, Placa DEC9772, AIT T184186242, Art. CTB 164
2 - Data/hora: 18/05/2019, 00:27 Placa DEC9772, AIT T184187407, Art. CTB 167
3 - Data/hora: 10/10/2019, 10:32, Placa HGS7213, AIT 0002483964, Art. CTB ART.
4 - Data/hora: 14/10/2019, 15:27, Placa HDA2047, AIT 0002483977, Art. CTB ART.
5 - Data/hora: 01/11/2019, 10:17, Placa DEC9772, AIT AM0096572, Art. CTB 181 *
6 - Data/hora: 20/12/2019, 19:18, Placa HDA2047, AIT AM0092815, Art. CTB 252 *
7 - Data/hora: 20/12/2019, 21:18, Placa DEC9772, AIT AM0092816, Art. CTB ART.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada pessoalmente de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, no endereço:Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 – 1º andar – Edifício Gerais. Bairro: Serra Verde -
CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG , ou via correios pelo endereço Departamento de Trânsito de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 5º andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, indicando o setor correspondente, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Marcos Vinicius Carneiro Tavora Renach: 03773446820
Processo: 11617678 Art: 165/CTB AIT: AF00734976
Placa: HBX-8786 Data e Hora: 24/10/2017, 22:23
Endereço: Varao Homem de Melo , nº 1319, Jardim America MG/Belo Horizonte
Diogenes Gomes Santos Renach: 04777398597
Processo: 11628804 Art: 165/CTB AIT: AF00559126
Placa: HLX-9988 Data e Hora: 21/11/2017, 01:00
Endereço: AV.Via Expressa , nº 4789, Coração Eucarístico – Belo Horizonte
Marcos Wendel Cardoso Dias Renach: 05898619602
Processo: 11628874 Art: 165-A /CTB AIT: B163615101
Placa:KXJ-5115 Data e Hora: 12/11/2017, 23:55
Endereço: BR-381 KM-472 UF-MG , – Belo Horizonte

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estruturada Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo de pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, n. 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018do CONTRAN,
o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 06 de setembro de 2022
01-Condutor: Fernanda Luiz Ribeiro Pontos: 66
Nº do processo Registro da CNH Período
11837210513881755 1 28/07/2020 à 13/07/2021
02-Condutor: Marcos Vinicius Da Silva Pontos: 43
11837224520446439 7 27/06/2018 à 03/01/2019
03-Condutor: Diego Hernandez Silva Lassi Pontos: 38
11837245142965634 4 20/08/2018 à 08/01/2019
04-Condutor: Marcelo Borges Da Silva Pontos: 45
11837246075700300 0 05/07/2018 à 05/01/2019
05-Condutor: Monica Kuhn Pontos: 47
11837247189353868 4 08/06/2018 À 06/01/2019
06-Condutor: Eliete Elias Ferreira Pontos: 29
11837250279330998 5
22/07/2018 à 27/12/2018
07-Condutor: Gabriel Silva De Oliveira Pontos: 27
11837259481293550 6 06/09/2018 à 05/01/2019
08-Condutor: Gildo Pereira Lima Pontos: 41
11837269145927041 0 01/09/2018 à 12/01/2019
09-Condutor: Anderson Oramisio Santos Pontos: 29
11837270099618247 9 21/07/2018 à 09/01/2019
10-Condutor: Monica De Fatima Marques Pontos: 32
11837275277433344 7 23/06/2018 à 14/01/2019
11-Condutor: Carlos Otavio Antunes Pontos: 42
11837278325495867 6 18/06/2018 à 11/01/2019
12-Condutor: Edna Silva Oliveira Pontos: 26
11837282423655555 3 19/08/2018 à 14/01/2019
13-Condutor:Vanda Lucia De Miranda B. Pontos: 26
11837295100471650 8 27/08/2018 à 17/01/2019
14-Condutor:Julio Cesar Costa Pontos: 26
11837309353975838 4 12/07/2018 à 19/01/2019
15-Condutor: Anisio Barbosa Da Silva Pontos: 30
11837502105579507 5 19/07/2019 à 28/01/2019
16-Condutor:Geraldo Jabson Ferreira Silva Pontos: 32
11837656243999173 8 25/07/2018 à 02/02/2019
17-Condutor: Victor Hugo Ferreira Soares Pontos: 29
11837699558578501 0 17/08/2018 à 04/02/2019
18-Condutor: Marcelo Dias Bessa Pontos: 37
11837733190693637 01/07/2018 à 16/02/2019
19-Condutor: Amilton Bernardo De Araujo Pontos: 28
11837766052636788 0 16/08/2018 à 16/02/2019
20-Condutor: Lenilda Paulino De Lima Pontos: 36
11837801240234034 0 01/09/2018 à 21/02/2019
21-Condutor: Charles Henrique Barros Gomes Pontos: 34
11837804244130744 4 27/07/2018 à 17/02/2019
22-Condutor:Paulo Cristovao De C. Junior Pontos: 35
11837816314321128 8 01/09/2018 à 17/02/2019
23-Condutor: Igor Campos Guimaraes Pontos: 45
11837826397861010 8 22/07/2018 à 22/02/2019
24-Condutor: Carlos Henrique De Castro Pontos: 34
11837859215852031 6 05/09/2018 à 26/02/2019
25-Condutor: Polyana Patricia Da Silva Pontos: 27
11837873475090955 0 20/07/2018 à 23/02/2018
26-Condutor: Daniela Helena Simarro Pontos: 37
11837876492036956 0 18/09/2018 À 25/02/2019
27-Condutor: Ellen Alvim Nascimento Pontos: 27
11837881400208413 07/07/2018 À 27/02/2019
28-Condutor: Marcelo Carlos Ferreira Pontos: 48
11837898297490442 3 22/08/2018 À 01/03/2019
29-Condutor: Carmelia Joeslene M. Pimenta Pontos: 29
11837900378990365 5 31/08/2018 À 27/02/2019
30-Condutor: Samuel Fabricio Da Silva Pontos: 42
11837914063112949 9 18/09/2018 À 05/03/2019
31-Condutor: Helga Canedo Tavares Pontos: 26
11837928377950875 4 15/08/2018 À 04/03/2019
32-Condutor: Geraldo Ilario Pontos: 28
11838230075462835 4 29/08/2018 À 12/03/2019
33-Condutor: Glaucia Coelho Da S. Lemes Pontos: 29
11838277305405599 4 22/08/2018 À 14/03/2019
34-Condutor: Renato Dias Teixeira Pontos: 38
11838283338011012 3 19/09/2018 À 14/03/2019
35-Condutor: Gustavo Andrade Leroy Pontos: 42
11838301599913232 1 28/07/2018 À 06/03/2019
36-Condutor: Elio De Deus Nascimento Pontos: 118
11838376019822796 0 19/05/2021 À 27/10/2021
37-Condutor:Claudia Lima Do N. Mesquita Pontos: 90
11838381146769627 7 19/06/2021 À 19/10/2021
38-Condutor: Patricia Mendes Goncalves Pontos: 118
11838387471111022 3 10/01/2021 À 14/05/2021
39-Condutor:Aldo De Sousa Filho Pontos: 27
11838490165765066 2 13/11/2018 À 14/03/2019
40-Condutor:Antonio Barcelos Dos Reis Pontos: 28
11838495251148386 6 05/09/2018 À 15/03/2019
41-Condutor: Salua Hamdan De Freitas Pontos: 30
11838504290490014 4 25/08/2018 À 17/03/2019
42-Condutor:Valeria Aparecida Dos Reis Pontos: 29
11838517436378534 1 10/09/2018 À 15/03/2019
43-Condutor: Ladislau Do Amaral De Assis Pontos: 26
11839421374531560 9 25/08/2018 À 19/03/2019
44-Condutor: Maria Cristina Silva Araujo Pontos: 31
11839433643165221 3 18/09/2018 À 15/03/2019
45-Condutor: Walberth Mendes Guimaraes Pontos: 30
11839444226479442 05/12/2018 À 24/03/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 12h00min h e de 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Leandro Gonçalves Silva Renach: 49653770-59
Processo: 01166401938 Portaria Punitiva: 000683705-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158497255 Portaria Punitiva: 000683792-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482814 Portaria Punitiva: 000683790-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482321 Portaria Punitiva: 000683815-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158489409 Portaria Punitiva: 000683799-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01150782227 Portaria Punitiva: 000683827-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158486120 Portaria Punitiva: 000683813-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158483572 Portaria Punitiva: 000683791-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01150783114 Portaria Punitiva: 000683819-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S),
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482207 Portaria Punitiva: 000683814-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Edson Antonio Da Silva Renach: 11487376-43
Processo: 0106679251 Portaria Punitiva: 000629428-2021
Período de suspensão: 00090 DIA(S)
Condutor: Jaderson Luid B. De Carvalho Renach: 49117307-75
Processo: 00919190661 Portaria Punitiva: 000668130-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Sidnei Do Carmo Braz Renach: 39468284-10
Processo: 01080118982 Portaria Punitiva: 000656033-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Wagner Sena Feliciano Renach: 72247052-03
Processo: 01164162600 Portaria Punitiva: 000689202-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158497255 Portaria Punitiva: 000683792-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Leonardo Hilton G. e Silva Renach: 41837513-75
Processo: 01167793045 Portaria Punitiva: 000691808-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Gilmara Duarte De J. Castro Renach: 19089893-53
Processo: 00936035500 Portaria Punitiva: 000659056-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Jussara Bellico Da Cunha Renach: 23354282-03
Processo: 00945979600 Portaria Punitiva: 000661940-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Raimundo De Oliveira Renach: 11822340-00
Processo: 00945980200 Portaria Punitiva: 000661941-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Marcio Miranda Renach: 5219130-93
Processo: 00936046100 Portaria Punitiva: 000658923-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Claudivan Mauricio Gomes Filho Renach: 34671183-65
Processo: 00945984100 Portaria Punitiva: 000661965-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Nikaelen De Paula Alves Rocha Renach: 61004973-59
Processo: 00945943900 Portaria Punitiva: 000661910-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Claudson Monteiro Miranda Renach: 14973792-20
Processo: 00918901800 Portaria Punitiva: 000658683-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Vittorio Luigi Serafin Renach: 9487829-53
Processo: 00865933900 Portaria Punitiva: 000658074-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Marcio Roberto De Oliveira Renach: 9336999-99
Processo: 00936046200 Portaria Punitiva: 000658903-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Denimar Carvalho F. Pombo Renach: 1407294-10
Processo: 00828975900 Portaria Punitiva: 000629105-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Silvanil Vieira Da Silva Renach: 66078270-17
Processo: 00806323900 Portaria Punitiva: 000646706-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Tales Henrique Da Silva Renach: 57838561-39
Processo: 01061927200 Portaria Punitiva: 000646574-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Roberta Castro L. Linhares Renach: 62442524-50
Processo: 01163764757 Portaria Punitiva: 000683831-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Ilma Bitencourt Pereira Renach: 25583138-72
Processo: 00929683850 Portaria Punitiva: 000693566-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Mauricio Neves Silva Renach: 46611193-02
Processo: 01079419557 Portaria Punitiva: 000629940-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Dionizio Antonio Perreira Renach: 25127961-38
Processo:00859451208 Portaria Punitiva: 000629312-2021
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Deivison Rubens A. Viana Renach: 58442343-38
Processo: 00871336004 Portaria Punitiva: 000662107-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Wilson Luiz De Moura Renach: 26257753-34
Processo: 01103226986 Portaria Punitiva: 000656730-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Rafael Henrique Da Silva Renach: 57158216-18
Processo: 01092025405 Portaria Punitiva: 000656445-2022
Período de suspensão: 00365DIA(S)
Condutor: Paulo Henrique Carneiro Renach: 3432494-03
Processo: 01078924714 Portaria Punitiva: 000656014-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Tiango J. Texeira Da Silva Renach: 54722304-98
Processo: 01032813617 Portaria Punitiva: 000646539-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Vania Lopes Renach: 58563881-00
Processo: 00945947200 Portaria Punitiva: 000661930-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Elio Sergio Da Silva Renach: 31802575-02
Processo: 00906335555 Portaria Punitiva: 000668114-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Ernani Alves Renach: 36445522-85
Processo: 000919230160 Portaria Punitiva: 000665853-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Leamdro Antonio G. Lolli Renach: 33461981-45
Processo: 00923494418 Portaria Punitiva: 000673012-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Francislei Leonel Margarida Renach: 67853282-86
Processo: 01011016400 Portaria Punitiva: 000669248-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Joaquim Da C. Bhering Filho Renach: 23423601-39
Processo: 00923282169 Portaria Punitiva: 000672102-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Francisco Sergio Dos S. Saraiva Renach: 34701582-02
Processo: 01047219900 Portaria Punitiva: 000670331-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Rone Lourenço De O. Machado Renach: 30092135-37
Processo: 01008021700 Portaria Punitiva: 000669089-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jairo Custodio Gomes Renach: 44139220-62
Processo: 00872165354 Portaria Punitiva: 000662117-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Jose Manuel O Connor F. Roquette Renach: 66790837-54
Processo: 00945984400 Portaria Punitiva: 000661966-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Milton Bispo De Souza Renach: 5826529-75
Processo: 00865933200 Portaria Punitiva: 000657979-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Reinaldo Ferreira Renach: 9342447-47
Processo: 00945950800 Portaria Punitiva: 000661934-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Hugo Guilherme Da Silva Renach: 49541135-93
Processo: 00945946100 Portaria Punitiva: 000661921-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Celso Jeronimo Marques Renach: 6133907-03
Processo: 00947124000 Portaria Punitiva: 000663211-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Samuel Eleiton Fialho Renach: 50387386-31
Processo: 01092019709 Portaria Punitiva: 000656467-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Maria Gomes Soares Renach: 32756379-76
Processo: 009238287093 Portaria Punitiva: 000672123-2022 PAI
Período de suspensão: 00360 DIA(S)
Condutor: Diego Euzebio Vieira Renach: 59167010-40
Processo: 00872290300 Portaria Punitiva: 000668113-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Nilson Da Silva Reis Renach: 51195229-55
Processo: 01003176300 Portaria Punitiva: 000669065-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Daniel Gomes De Oliveira Renach: 12571103-94
Processo: 01103224116 Portaria Punitiva: 000671552-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Carlos Roberto S. Batista Renach: 39607722-26
Processo: 01118778100 Portaria Punitiva: 000670358-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jaderson Carlos Machado Renach: 58504082-66
Processo: 01109687218 Portaria Punitiva: 000671557-2022 PAI
Período de suspensão: 00333 DIA(S)
Condutor: Agmon Henoque C.Dos Reis Renach: 50489269-20
Processo: 00923950675 Portaria Punitiva: 000673023-2022 PAI
Período de suspensão: 00362 DIA(S)
Condutor: Valciantonio Anastacio Renach: 63353455-82
Processo: 00921090080 Portaria Punitiva: 000671558-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Domingos Savio Perreira Mol Renach: 44822583-62
Processo: 00945987600 Portaria Punitiva: 000661953-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Concesso Gonçalves Renach: 10510758-51
Processo: 00871337255 Portaria Punitiva: 000662127-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Celio Marcio De Sousa Renach: 22647367-06
Processo: 00110744359 Portaria Punitiva: 000671556-2022 PAI
Período de suspensão: 00364 DIA(S)
Condutor: Matheus S. Campos Ferreira Renach: 62442254-22
Processo: 00999754800 Portaria Punitiva: 000668604-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Viviane Aparecida De Souza Renach: 57921810-74
Processo: 01061925700 Portaria Punitiva:

Condutor: Johnny Michel Cupertino Renach: 37059374-70
Processo: 00978459800 Portaria Punitiva: 000664052-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Adriano Sabiano Da Cunha Renach: 37758330-08
Processo: 00883822550 Portaria Punitiva: 000662789-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Braytiner Da Motta Duarte Renach: 43387556-59
Processo: 00980675700 Portaria Punitiva: 000664074-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Wanderley Jose Moreira Renach: 4872370193
Processo: 00978460000 Portaria Punitiva: 000664055-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Samuel Cleitons Fialho Renach: 50387386-31
Processo: 01092019075 Portaria Punitiva: 000656426-2022 PAI
Período de suspensão: 00090 DIA(S)
Condutor: Jose Fernades Sobrinho Renach: 27658530-35
Processo: 00945986300 Portaria Punitiva: 0006614968-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Marcelo Coelho Renach: 17181944-36
Processo: 00828554100 Portaria Punitiva: 000629106-2021 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Ana Cristina De Souza Maia Renach: 35274660-92
Processo: 00865929100 Portaria Punitiva: 000657989-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Eliton Antonio Da Silva Renach: 35602603-35
Processo: 00929679558 Portaria Punitiva: 000689635-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Luciano Xavier De Castro Renach: 30092058-70
Processo: 00945980500 Portaria Punitiva: 000661942-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Luciano Xavier De Castro Renach: 49197551-21
Processo: 00866431099 Portaria Punitiva: 000668084-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Uevertin Arcanjo Vieira Lima Renach: 33568066-16
Processo: 00883821056 Portaria Punitiva: 000662786-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Leonado Aparecido Soares Renach: 49197551-21
Processo: 00866428660 Portaria Punitiva: 000668083-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Yaska Cocovick Damasceno Renach: 53903351-40
Processo: 00919420383 Portaria Punitiva: 000664965-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Gustavo Fechus Monteiro Renach: 46911350-22
Processo: 00935954700 Portaria Punitiva: 000658910-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Domingos Savio C. Borges Renach: 41869787-04
Processo: 00927218265 Portaria Punitiva: 000682185-2022 PAI
Período de suspensão: 00360 DIA(S)
Condutor: Renato Iacomini Moreira Renach: 40879905-76
Processo: 01017811600 Portaria Punitiva: 000670235-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA/NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados para que, caso queiram, apresentar DEFESA junto à Comissão Processante no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, referente ao Processo Administrativo de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação no exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Res. 168/2004 e 182/2005 do CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h):Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais
Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no site www.detranet.mg.gov.br.
Daniel Henrique Fortunato Renach: 02782850165
Processo:9316964 Art:165-A/CTB AIT:AK00075315
Placa:GPC0252 Data e Hora:21/04/2018, 13:52
Endereço: Rua José Tavares Filho, 100, Marilandia, Ibirité
Maxs Lucian Fabiano da Silva Renach: 04594426876
Processo: 9271958 Art: 165/CTB AIT: AA05584982
Placa:HJQ1646 Data e Hora:07/09/2018, 11:30
Endereço: Rua Jose Estacio Santos, 299, Morro das Bicas, Raposos
Gelson Almeida dos Santos Renach: 03720594419
Processo: 10523780 Art: 165/CTB AIT: AJ00425570
Placa:HGA6851 Data e Hora:13/02/2018, 03:30
Endereço: Rua Padre Eustaquio, 6, Carlos Prates, Belo Horizonte
Jose Abilio Silva Renach: 02061063924
Processo:11693236 Art:165-A/CTB AIT:AK00212746
Placa:HMD4666 Data e Hora:14/10/2018, 18:00
Endereço: Rua Paraguacu, 64, Vila Cristina, Betim
Renato Santos da Silva Renach: 03007211397
Processo: 11725404 Art: 165-A/CTBAIT: AK00264722
Placa:HAM4820 Data e Hora:20/07/2018, 22:30
Endereço: Severino Ballesteros, 820, Cabral, Contagem
Ana Carolina Brescia Renach: 02769814350
Processo: 11753995 Art: 165-A/CTBAIT: AJ00427697
Placa:HNV6024 Data e Hora:13/10/2017, 22:55
Endereço: Av. Nossa Sra do Carmo, 1890, Belo Horizonte
Angelica Priscila Dutra Renach: 03372111300
Processo: 11725394 Art: 165-A/CTBAIT: AK00245243
Placa:GRX5889 Data e Hora:18/08/2019, 02:03
Endereço: Contorno, 1343, Belo Horizonte
Leon Alvares de Oliveira Amorim Renach: 06859761309
Processo: 11725412 Art: 165-A/CTBAIT: AK00265534
Placa:HBR2703 Data e Hora:05/08/2018, 21:15
Endereço: Av. Pref Gil Diniz, 51, Contagem
Geraldo Magela de Abreu Renach: 01974912227
Processo: 11861861 Art: 165/CTB AIT: AA05047953
Placa:GZC0369 Data e Hora:31/03/2018, 00:45
Endereço: Av. Antonio Carlos, 7965 Belo Horizonte
Valdecy Andrade Ferreira Renach: 01676142105
Processo: 11862077 Art: 165/CTB AIT: AK00149972
Placa:GVW7420 Data e Hora:16/12/2018, 20:40
Endereço: Rua Vitoria Regia, 92, Belo Horizonte
Wagner Nazareth Vilela Renach: 02627597267
Processo: 11782809 Art: 165/CTB AIT: AK00022358
Placa:OME5930 Data e Hora:02/06/2018, 22:45
Endereço: Coronel Benjamin Guimaraes, 1692, Industrial, Contagem
Lilian Generoso Moreira Renach: 06790642811
Processo: 11831194 Art: 165-A/CTB AIT: AM01168218
Placa:PXS5092 Data e Hora:1/07/2020, 23:30
Endereço: Av. dos Andradas, 4100, Belo Horizonte
Fernando Carlos de Souza Fernandes Renach: 03951107304
Processo: 11814662 Art: 165/CTB AIT: AF00857327
Placa:GPY2775 Data e Hora:24/10/2017, 19:03
Endereço: Rua Augusto Clementino, 26, Sta. Amelia, Belo Horizonte
Juliano Assis Amorim Renach: 00961083240
Processo: 11754045 Art: 165/CTB AIT: AJ00030182
Placa:PVX7892 Data e Hora:22/10/2017, 02:15
Endereço: Avenida dos Andradas, 3450, Belo Horizonte
Antonio Fonseca da Silva Renach: 02753876656
Processo: 11831076 Art: 165/CTB AIT: AD00093006
Placa:GYM3618 Data e Hora:23/08/2018, 22:30
Endereço: Av. Senhor do Bonfim, 56, Cristina, Santa Luzia
Ronaldo Antonio de Azevedo da Chagas Renach: 03814342134
Processo: 11827646 Art: 165/CTB AIT: AF00790689
Placa:HKF0388 Data e Hora:26/11/017, 04:52
Endereço: R Geraldo T da Costa, 380, São Benedito, Santa Luzia
Patrick Fernando Barbosa Renach: 04543292357
Processo: 11831162 Art: 165-A/CTBAIT: AF00092227
Placa:HKL6070 Data e Hora:07/04/2018, 00:00
Endereço: Avenida Brasilia, 7300, Santa Luzia
Marcelo Adriano de Oliveira Renach: 02578882393
Processo: 11831343 Art: 165/CTB AIT: AM01923084
Placa:HFG3756 Data e Hora:18/09/2021, 19:25
Endereço: Gilson Gomes Pains Renach: 05947097167
Processo: 11858950 Art: 165/CTB AIT: AM00102636
Placa:GTV4629 Data e Hora:02/11/2018, 22:15
Endereço: Teresa Cristina, 6882, Belo Horizonte
Genilson Pereira dos Santos Renach: 04989426804
Processo: 11861855Art: 165/CTB AIT: AK00103572
Placa:BHT9586 Data e Hora:30/03/2018, 17:00
Endereço: Serra do Navio, 332, Belo Horizonte
Walter Soares Caldeira Renach: 00476702223
Processo: 11861940Art: 165/CTB AIT: AA04952463
Placa:HDQ9892 Data e Hora:04/11/2018, 23:05
Endereço: Rua dos Goitacazes, 781, Belo Horizonte
Vilmar Soares de Oliveira Renach: 02341037903
Processo: 11693117Art: 165/CTB AIT: AC01126871
Placa:HHM5463 Data e Hora:01/08/2019, 21:40
Endereço: Rod. MGC 262, Km305, Sabara
Carlos Matos Pires Renach: 00456923591
Processo: 11747858Art: 165-A/CTB AIT: AJ00259975
Placa:HAT4108 Data e Hora:23/09/2017, 20:30
Endereço: Avenida Lisboa, 189, Santa Cruz Industrial, Contagem
Danilo Junio Costa Renach: 04822913780
Processo: 11055687Art: 165/CTB AIT: AM00816287
Placa:HMY5445 Data e Hora:02/11/2019, 15:40
Endereço: R Aguas Formosas esq. c/ R Turfa, Pedra Azul. Contagem
Angela Maria de O Nederpelt Lazarom Renach: 02540888602
Processo: 10508418Art: 165/CTB AIT: AK00027646
Placa:QOD5993 Data e Hora:06/06/2018, 00:35
Endereço: Rua Braz Baltazar, 183, Caicaras, Belo Horizonte
Sergio Francisco da Cruz Renach: 02645383724
Processo: 10499535Art: 165/CTB AIT: AK00066799
Placa:PXM1120 Data e Hora:23/05/2018, 19:35
Endereço: Jose Cleto, 780, Belo Horizonte
Luiz Henrique Alves Renach: 00699669588
Processo: 10437971Art: 165/CTB AIT: AM00375350
Placa:GYZ5185 Data e Hora:24/03/2019, 15:14
Endereço: Professor Magalhaes Penido, 770, Belo Horizonte
Gabriel Trigineli Goncalves Renach: 06488532215
Processo: 10437127Art: 165/CTB AIT: AF01650955
Placa:HBG4883 Data e Hora:28/01/2018, 01:45
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 4300, Belo Horizonte
Antonio Batista de Almeida Renach: 02294209203
Processo: 10428656Art: 165/CTB AIT: AF01242976
Placa:HLX0733 Data e Hora:25/11/2017, 16:20
Endereço: Rua Milton Jose da Silva, 24, Centro, Alvarenga
Marcelo Santos Carvalho Renach: 02457792800
Processo: 10436656Art: 165/CTB AIT: AJ00318658
Placa:EHQ1871 Data e Hora:04/11/2017, 16:08
Endereço: Av. Tereza Cristina, 1043, Vila São Paulo, Belo Horizonte
Zilmar Pereira da Silva Junior Renach: 01754631430
Processo: 9321212Art: 218*III/CTB AIT: Q22843537
Placa:OQW1447 Data e Hora:13/04/2019, 09:12
Endereço: ROD BR 232, Km 91, Saire/PE
Aline Marques Ferreira Renach: 05533783019
Processo: 9317757Art: 218*III/CTBAIT: R014605900
Placa:PXZ3371 Data e Hora:09/08/2018, 14:32
Endereço: Av B S A 9M R E SAO JOAO A, Anapolis/GO
Roney Miranda da Silva Renach: 03819259403
Processo: 9313301Art: 218*III/CTBAIT: AI01251491
Placa:GXM0298 Data e Hora:02/08/2018, 21:19
Endereço: MG 262, KM 59,9, Mariana
Claudineia Aparecida Pinto Renach: 03445336790
Processo: 9280393Art: 218*III/CTBAIT: AI01781654
Placa:PWL5559 Data e Hora:05/05/2019, 15:25
Endereço: MG 060, KM 55, Esmeraldas
Victor Hugo Moreno da Cunha Renach: 02179477070
Processo: 9261231Art: 218*III/CTBAIT: S004689467
Placa:PXG0720 Data e Hora:08/10/2017, 04:35
Endereço: BR 381, KM 468, Belo Horizonte
Brendo Augusto Goulart Renach: 05789674929
Processo: 11154482Art: 218*III/CTBAIT: AI00882662
Placa:HKR9459 Data e Hora:10/02/2018, 19:14
Endereço: MG 262, KM 30, Acaiaca
Gleice Maria de Oliveira Renach: 05032448809
Processo: 11178652Art: 218*III/CTBAIT: AL00626206
Placa:OLT4679 Data e Hora:04/03/2019, 00:24
Endereço: Via Expressa de Contagem, 3550, Belo Horizonte
Gleice Maria de Oliveira Renach: 05032448880
Processo: 11178655Art: 218*III/CTB AIT: AL00637669
Placa:OLT4679 Data e Hora:24/03/2019, 00:04
Endereço: Via Expressa de Contagem, 2190, Contagem
Acassio Santiago Palmieri Renach: 06420906150
Processo: 11564042Art: 218*III/CTBAIT: AI02145989
Placa:FNJ4860 Data e Hora:03/11/2019, 22:35
Endereço: BR 356, KM 3,7, Belo Horizonte
Elano Victor Figueiredo Renach: 00736903187
Processo: 11534349Art: 218*III/CTBAIT: AE08609112
Placa:OQI4666 Data e Hora:03/11/2019, 03:37
Endereço: Av. Pres. Ant. Carlos op ao n 2862, Centro, Belo Horizonte
Elizabete Ferreira Cavalcanti Renach: 04439832254
Processo: 11483684Art: 218*III/CTBAIT: AL00802448
Placa:QPD8263 Data e Hora:20/12/2019, 02:18
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Contagem
Cleber Campos Queiroga Renach: 02281165388
Processo: 11217697 Art: 218*III/CTBAIT: AE09246117
Placa:QXG5713 Data e Hora:04/09/2020, 00:16
Endereço: Av. Waldyr Soeiro Emrich, Belo Horizonte
Cleber Campos Queiroga Renach: 02281165388
Processo: 11217705 Art: 218*III/CTBAIT: AE09266432
Placa:QXG5713 Data e Hora:08/09/2020, 12:29
Endereço: Av. Pres. Carlos Luz op ao n 4845, Belo Horizonte
Marcondes Alves Rodrigues Renach: 00159513900
Processo: 11116580 Art: 218*III/CTBAIT: AL00647980
Placa:NHI8882 Data e Hora:15/04/2019, 03:54
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Belo Horizonte
Geraldo Magela Reis Renach: 03515180207
Processo: 11071151 Art: 218*III/CTBAIT: E001847703
Placa:GZA9750 Data e Hora:07/12/2017, 18:42
Endereço: Rua Professor Abeylard, 5269, Sete Lagoas
Daniel Pires Ramos Vasquez Renach: 03512672250
Processo: 10636325 Art: 218*III/CTBAIT: AE05619762
Placa:OPJ5614 Data e Hora:10/06/2018, 06:51
Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, Belo Horizonte
Carlos Soares Correia Renach: 03978354286
Processo: 10949963 Art: 218*III/CTBAIT: r391572598
Placa:OQQ8281 Data e Hora:29/04/2019, 20:04
Endereço: BR 040, KM 531, Belo Horizonte
Igor Morais Custodio Renach: 05446467829
Processo: 11048178 Art: 218*III/CTB AIT: AL00961671
Placa:GYQ5973 Data e Hora:01/08/2020, 22:47
Endereço: Via Expressa de Contagem, 7000, Contagem
Joao Rafael Emery Gontijo Simoes Renach: 04946861250
Processo: 11071126 Art: 218*III/CTB AIT: R421116827
Placa:OKQ5311 Data e Hora:29/08/2018, 00:56
Endereço: BR 040, KM 537, Belo Horizonte
Daniel Pires Ramos Vasquez Renach: 03512672250
Processo: 10636360 Art: 218*III/CTB AIT: AL00794784
Placa:HLE0725 Data e Hora:07/12/2019, 00:45
Endereço: Via Expressa de Contagem, 9100, Contagem
Ramom Lucas de Oliveira Renach: 05430632244
Processo: 9230272 Art: 175/CTB AIT: AK00146209
Placa:HNO4635 Data e Hora:29/207/2018, 21:31
Endereço: Avenida das Tulipas, Contagem
Valdecy Andrade Ferreira Renach: 01676142105
Processo: 11862080Art: 175/CTB AIT: AK00149968
Placa:GVW7420 Data e Hora:16/12/2018, 20:40
Endereço: Av. Cel Durval de Barros esqAv Flor de Seda, BH
Ronald Halfeld Siqueira Renach: 06712015713
Processo: 10882186 Art: 175/CTB AIT: AG03698360
Placa:PYZ7720 Data e Hora:25/03/2019, 16:21
Endereço: Rua Cornalina, 42, Ibirite
Leiner Oliveira Silva Renach: 04253411020
Processo: 10333367 Art: 175/CTB AIT: AG01950709
Placa:PYG8475 Data e Hora:18/01/2019, 18:30
Endereço: Avenida dos Navegantes, B Agua Limpa, Nova lima
Davidson Lucas Ribeiro Goncalves Renach: 06599799246
Processo: 10407279 Art: 175/CTB AIT: AK00084366
Placa:OQJ4049 Data e Hora:15/11/2018, 18:26
Endereço: Avenida Mem de Sa, Belo Horizonte
Ronaldo Halfeld Siqueira Renach: 06712015713
Processo: 10882123 Art: 191/CTB AIT: AG03698357
Placa:PYZ7720 Data e Hora:25/03/2019, 16:21
Endereço: Rua Cornalina, 42, Ibirite
Claudio Girundi Lo Russo Renach: 03634440884
Processo: 11503531 Art: 170/CTB AIT: AM01047398
Placa:ORB3840 Data e Hora:13/03/2020, 08:03
Endereço: Av. do Contorno, 9090, Barroca, Belo Horizonte
Ailton Sena Vieira Renach: 02159203461
Processo: 9284717 Art: 244*I/CTB AIT: AM00613198
Placa:PWG4504 Data e Hora:11/06/2019, 16:03
Endereço: Claudelino Xavier de Assis, 41, Belo Horizonte
Maxs Lucian Fabiano da Silva Renach: 04594426876
Processo: 9271937 Art: 244*II/CTB AIT: AA05584985
Placa:HJQ1646 Data e Hora:07/09/2018, 11:30
Endereço: Rua Jose Estacio Santos, 299, Morro das Bicas, Raposos
Lorran Gomes Alves Sampaio Renach: 06763295944
Processo: 10471801 Art: 244*III/CTB AIT: AG03462682
Placa:HDY9142 Data e Hora:03/11/2019, 19:30
Endereço: Avenida Guanabara, 43, Ribeirao das Neves

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PONTUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIIPAT Juiz de Fora– DETRAN/MG, Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar – sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Lucas Marcelino Evaristo Correa Nº do processo: 11122768 Registro da CNH: 6477799836 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Wolney Protasio De Arvellos Neto Nº do processo: 11122648 Registro da CNH: 411741375 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Douglas Ferreira Quintiliano Nº do processo: 11122605 Registro da CNH: 6327225746 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Antonio Catarino Damasceno Nº do processo: 10629917 Registro da CNH: 967097430
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Simao Miranda Nº do processo: 10619728 Registro da CNH: 1259338020 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Bernardo Marques Ramos Nº do processo: 10578660 Registro da CNH: 2648183138 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Aliandra Macedo Liguori Nº do processo: 10578634 Registro da CNH: 3573717958 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Willian Flauzino Dos Santos Nº do processo: 10578630 Registro da CNH: 3772062150 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Augusto Britto Filho Nº do processo: 10578568 Registro da CNH: 748320216 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Evandro Luis Valente De Barros Nº do processo: 10578528 Registro da CNH: 1374703379 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Gerson Gomes Dos Santos Nº do processo: 10578497 Registro da CNH: 5935370363
Penalidade aplicada: 365 dias de suspensão
Condutor: Ana Paula Chediak De Souza Trevisani Nº do processo: 10578135 Registro da CNH: 5521052238 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Cintia Augusto Alecrim Nº do processo: 9967875 Registro da CNH: 4792351535 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Dulce Elvira Faria Asterio Nº do processo: 9967865 Registro da CNH: 4525870913 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Carlos Felipe Dos Santos Nº do processo: 9915316 Registro da CNH: 3622318530 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Edson Do Patrocinio Nº do processo: 8324013 Registro da CNH: 1816082189 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Evangelista De Faria Nº do processo: 8100794 Registro da CNH: 84081407 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Felipe Carneiro Westerman Nº do processo: 8049036 Registro da CNH: 4298953870 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Ettore Dos Santos Peres Nº do processo: 8049034 Registro da CNH: 1941289957 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Igor De Lelis Martins Pereira Nº do processo: 8049016 Registro da CNH: 1566120200 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jean Carlos Frutuozo Da Silva Nº do processo: 7983839 Registro da CNH: 1979801054 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Vinicius Mendonca Martins Nº do processo: 7983831 Registro da CNH: 3880782630 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Silas Dos Reis De Assis Nº do processo: 7983797 Registro da CNH: 5344079902 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Alexandre Rezende Maruff Nº do processo: 7869169 Registro da CNH: 1225650878 Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAP

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor Milton Rangel Pacheco Junior Renach03748367600
Pontos: 96 N ° Do Processo 11873933 Período: 04/04/2021 a 27/09/2021
Condutor Milton Rangel Pacheco Junior Renach03748367600
Pontos: 46 N ° Do Processo 11873925 Período: 20/05/2019 a 28/11/2019

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor JúlioCesar Braga Gabriel Renach05355687358
Processo 11857655 Órgão 113200 Placa DHY 2654 AIT AC01997891 Local Rodovia MGC491 Km249.0 Varginha/MG Data 23/08/2020 Hora: 17:30 Artigo 165-A da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Richardson Batista Pereira Renach05249962052
Processo 11858221 Órgão 113200 Placa OLP 4772 AIT AC01972828 Local Rodovia MGC491 Km249.0 Varginha/MG Data 23/08/2020 Hora: 17:20 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Ricardo Oliveira Gomes Renach02799350602
Processo 11858547 Órgão 113200 Placa HBN 6745 AIT AC01975903 Local Rodovia MG167 Km 42.0 Varginha/MG Data 16/08/2020 Hora: 15:23 Artigo 170 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Ricardo Oliveira Gomes Renach 02799350602
Processo 11858533 Órgão 113200 Placa HBN 6745 AIT AC01975906 Local Rodovia MG167 Km 42.0 Varginha/MG Data 16/08/2020 Hora: 15:23 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Anderson Aparecido Marques Renach 06290442500 Processo 11858727 Órgão 113200 Placa HNH 3378 AIT AC01996158 Local Rodovia MGC491 Km 239.0 Varginha/MG Data 11/10/2020 Hora: 19:16 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997
Condutor Anderson Aparecido Marques Renach 06290442500 Processo 11858721 Órgão 113200 Placa HNH 3378 AIT AC01952993 Local Rodovia MGC491 Km 241.0 Varginha/MG Data 05/08/2020 Hora: 20:15 Artigo 165 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Setor Execução de Penalidade - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais
Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br
Luiz Gustavo Santos Santana Nº Renach: 06791331806
Processo: 11852774/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683524-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Adelio Pinto Moreira Nº Renach: 04981957605
Processo: 11466955/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680808-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Santiago Vita Oliveira Nº Renach: 03215110875
Processo: 11468179/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680530-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Reginaldo Figueiredo Andrada Nº Renach: 03286311018
Processo: 11468294/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680488-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Danilo Aroeira de Pinho Tavares Nº Renach: 02667026816
Processo: 11467150/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680896-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Denilson Antonio do Nascimento Nº Renach: 04263508122
Processo: 11468520/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680905-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Janete Mendes de Carvalho Nº Renach: 02669449861
Processo: 11467986/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680805-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Izeu de Almeida Soares Junior Nº Renach: 02861263023
Processo: 11468269/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 580782-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Batista Borges Nº Renach: 02638858915
Processo: 11468621/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680141-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Batista Borges Nº Renach: 02638858915
Processo: 11468174/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680129-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Edvaldo Fausto Moreira Nº Renach: 01451851982
Processo: 11468050/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680707-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Pedro Henrique Dias Silveira Nº Renach: 05689073485
Processo: 11468227/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680380-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas Pereira de Castro Nº Renach: 05826042990
Processo: 8472856/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 669950-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Lucas Pereira de Castro Nº Renach: 05826042990
Processo: 8472861/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662665-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas Adams Santos de Oliveira Nº Renach: 05799510026
Processo: 8460433/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 664388-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Thiago de Melo Augusto Nº Renach: 04198343100
Processo: 11517330/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662405-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Paulo Valadares Coimbra Nº Renach: 03309807482
Processo: 8155544/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661555-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Bruno Caldeira Camilo Xavier Nº Renach: 01313198972
Processo: 11843911/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 682945-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rosana das Merces Quintela de Andrade Nº Renach: 01189457659
Processo: 8640273/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683430-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Wanderley Ribeiro de Souza Nº Renach: 02785274767
Processo: 9298920/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683252-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jean Caio Luiz Matusalem Nº Renach: 06225999814
Processo: 11747637/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 681061-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elizabeth de Cassia Ferreira Nº Renach: 04491819304
Processo: 9298540/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680717-2020-PAP Suspensão: 180 Dias.
Pedro Henrique de Assis Ramos Nº Renach: 05554709612
Processo: 9074373/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 680445-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Miguel Nunes da Silva Leite Nº Renach: 05629439610
Processo: 9298906/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 683250-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cleisson de Souza Oliveira Nº Renach: 04919375575
Processo: 11169203/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 676968-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Bruno Ribeiro Furtado Nº Renach: 01177604585
Processo: 8153597/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 671080-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Amanda Gomes Fagundes Nº Renach: 05076078406
Processo: 9274321/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 673007-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Aparecida Batista de Souza Nº Renach: 06270037946
Processo: 8153767/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 671135-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Adilson Gomes Goncalves Nº Renach: 01933231245
Processo: 9298516/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 672814-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Alex Marques da Silva Nº Renach: 05616898723
Processo: 11728433/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 674653-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ernesto Javier Cardozo Nº Renach: 05550039881
Processo: 8475407/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 666151-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.

Matheus Rodrigues JunqueiraNº Renach: 05786138098
Processo: 9140334/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 679368-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Raphael do Nascimento Barreto Nº Renach: 05721042896
Processo: 11044344/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677505-2022-PAP Suspensão: 270 Dias.
Andreia Martins de Sousa Nº Renach: 06485753006
Processo: 11232224/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678913-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lilian Teodoro Damasceno Nº Renach: 04232656268
Processo: 11349501/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678927-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Angelo Henrique Martins de Souza Nº Renach: 05217665480
Processo: 11337335/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678921-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Angelo Henrique Martins de Souza Nº Renach: 05217665480
Processo: 11337349/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678922-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Fabiano Eustaquio da Silva Nº Renach: 03143240131
Processo: 11079773/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678165-2022-PAP Suspensão: 270 Dias.
Fabiano Eustaquio da Silva Nº Renach: 03143240131
Processo: 11079761/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677952-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
John Kennedy Bruno de Almeida Nº Renach: 03191854355
Processo: 11079702/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677970-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Edinaldo Moreira Rocha Nº Renach: 04014217833
Processo: 11213955/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678359-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Rondineli Moreira da Silva Nº Renach: 00805209749
Processo: 9143907/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 676056-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tamires Nerys Freitas Nº Renach: 06165379909
Processo: 11071132/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 677932-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Mauro Celio Lopes Ferreira Nº Renach: 06335445077
Processo: 11209710/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 678372-2022-PAP Suspensão: 240 Dias.
Sonia Maria Rubim Iglesias Rodriguez Nº Renach: 00507149387
Processo: 91077797/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 672777-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Guilherme Augusto Souza Ali Fontes Nº Renach: 05357140215
Processo: 9230332/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663069-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Romulo Duque de Azevedo Nº Renach: 03495482767
Processo: 11502400/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661677-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Andre Gustavo Bergo Nº Renach: 02169345409
Processo: 8205216/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 495278-2019-PAP Suspensão: 180 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Setor Execução de Penalidade - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 5º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br
Adalberto Erick M. Guimaraes NºRenach: 06074310733
Processo: 9211704/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 664107-2022-PAI Suspensão: 39 dias.
Luciene Martins de Almeida Nº Renach: 02499837661
Processo: 10507247/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 664125-2022-PAI Suspensão: 348 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330196/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665885-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330191/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665871-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330188/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665870-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Claudiney Marques da Silva Nº Renach: 03135805720
Processo: 10330193/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665872-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Guilherme Henrique R. dos Santos NºRenach: 04521010659
Processo: 9140918/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683180-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Leverson Batista de Souza NºRenach: 00435501050
Processo: 9141108/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683160-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Joaquim Marques Sousa Santos NºRenach: 03438105036
Processo: 9140895/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683156-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Jose Wilson Moreira
Nº Renach: 00478110183
Processo: 9144715/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683211-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Wanessa Aparecida Martins NºRenach: 04074424700
Processo: 9143836/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 683185-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Dener Cesar Guimaraes
Nº Renach: 05694039404
Processo: 9141047/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683158-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Newton Martins da Silva NºRenach: 05562855800
Processo: 9144767/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683194-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Mario Celio de Souza
Nº Renach: 03723139004
Processo: 9144423/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 683208-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Evandro Oliveira Pardim NºRenach: 03579245776
Processo: 8769583/2019 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 665874-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Jose Carmo Lacerda
Nº Renach: 03006032909
Processo: 8795294/2019 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 665876-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Tiago Flores Garcia
Nº Renach: 06303550976
Processo: 9260689/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663402-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Paulo Sergio da Silva
Nº Renach: 01766226617
Processo: 9336972/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663262-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Alexandre Felipe Lacerda NºRenach: 03959136332
Processo: 10395776/2021 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663390-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Felipe Rodrigues Batista da Silva Nº Renach: 04263561386
Processo: 9363207/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663370-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Romulo Rodrigues de Carvalho NºRenach: 06034049288
Processo: 9336826/2020 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 663271-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Humberto Teodoro Matos Costa Nº Renach: 04069928728
Processo: 9763484/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663389-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Maria Aparecida F. do Nascimento Nº Renach: 05202098855
Processo: 9308118/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 663120-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Vaguiner Pereira Alves
Nº Renach: 04898293704
Processo: 10525251/2021 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 667856-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Edilson Viterbo Cabral
Nº Renach: 02037031368
Processo: 11642565/2022 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 669367-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Luiz Gustavo Santos Santana Nº Renach: 06791331806
Processo: 11852782/2022 Artigo: 244*III do CTB
Port. Punitiva: 683534-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Edir do Nascimento Domingos NºRenach: 01222405700
Processo: 10523796/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675511-2022-PAI Suspensão: 356 dias.
Dirceu Pereira dos Santos NºRenach: 02281302998
Processo: 10523790/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675509-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Daniela Luiza Nogueira
Nº Renach: 04431733602
Processo: 10523781/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675540-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Carlos da Conceicao Vieira NºRenach: 00698950223
Processo: 10523761/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675536-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Abraao Gomes Rezende
Nº Renach: 05539163010
Processo: 10523735/2021 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 675513-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Alberto da Silva Oscar
Nº Renach: 06573670867
Processo: 10523738/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675533-2022-PAI Suspensão: 362 dias.
Charles Marques Jardim
Nº Renach: 06910333125
Processo: 10523766/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675531-2022-PAI Suspensão: 358 dias.
Diego Ferreira de Souza
Nº Renach: 05687171711
Processo: 10523787/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 675529-2022-PAI Suspensão: 365 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 01ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juiz de Fora/MG, na Rua Custodio Tristão, 76, Santa Terezinha, CEP 36.045-440, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentarem defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada, VIA CORREIO OU PESSOALMENTE Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36.045-440 (horário de 08:30h às 12h e de 14h às 17h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço, e se verem processados até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanharem todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreram em infração que prevê de forma especifica a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Secretário da Comissão, o digitei.
Condutor: Ronald Silva Goncalves Mendes CNH:3733989200 Processonº11729901 AIT: AM01951427 ART. 165 CTB Placa: ONM5136 Data/Hora:07/11/2021 06:00h Local:Av Joao Pinheiro C R Guajajaras - Belo Horizonte/Mg
Condutor:Rubens Duarte Pinha CNH 2299348151 Processonº:110 78086AIT:AM01357190 ART. ART. 244, I Placa:PXZ3028 Data/Hora:19/11/2020 03:00h Local: Rua Pedro Bartoli Bedim , 30 Sao Pedro - Juiz De Fora/Mg
Condutor:Cristiano Cavallieri De Oliveira CNH:3817067327
Processo nº11073981 AIT AC01733615 ART. 165-A PlacaGTW2224 Data/Hora:09/05/2020 11:38h Local: RODOVIA MG338 KM 10.0 - BARNACENA/MG
Condutor: Cleber Mauro Pinto CNH- 1752426430 Processo nº 11073568 AIT AM01468698 ART. 165-A PlacaPWQ2591 Data/Hora:04/10/2020 08:44hLocal: Av Pres Juscelino Kubistcheck , 100 Jd Sao Joao - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Julio Cesar Da Silva CNH- 6520014843
Processo nº11070280 AIT AM00853163 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaGNH2666 Data/Hora:18/07/2020 08:47hLocal: Rua Professor Joaquim Homem Vila Esperanca - Santos Dumont/Mg
Condutor: Fabio Junior Lopes Fernandes CNH- 3436081710
Processo nº11070239 AIT AC01527420 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaHFT7523 Data/Hora:16/05/2020 07:50hLocal: RODOVIA MG353 KM 70.0 - JUIZ DE FORA/MG
Condutor: Alencar Soares Quintao CNH- 3763939447
Processo nº10807191 AIT AM01422224 ART. 165-A PlacaHOB5876 Data/Hora:31/05/2020 11:00hLocal: Av Pres Juscelino Kubistcheck , 4011 Santa Lucia - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Alexandre Martins De Aquino CNH- 7160927453
Processo nº10807173 AIT AC01431444 ART. 165-A PlacaCRS9900 Data/Hora:29/12/2019 06:00hLocal: Rodovia Amg3050 Km 1.0 - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Bruno De Moura Correa CNH- 5816791350
Processo nº10807155 AIT AC01431345 ART. 165-A PlacaOPW5460 Data/Hora:22/12/2019 08:04hLocal: Rodovia Mg353 Km 70.0 - Juiz De Fora/Mg
Condutor: Lucas Chagas Bonoto CNH- 3790309699
Processo nº10807141 AIT AM01422244 ART. 165 C/LEI 12760/2012 PlacaLTP3856 Data/Hora:01/06/2020 08:44hLocal: Rua Jose Lourenco Kelmer , 1533 Sao Pedro - Juiz De Fora/Mg

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1 - Condutor: Jefferson Do Nascimento Correa, CNH- 4257182004, CPF 10175521697, Processo 11993375, PAI, AIT nº AC00648689, Veículo Placa: KPQ1255 Data/Hora 31/08/2017 – 09:50 – Infração: ART. 165-A CTB.
2 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994734, PAI, AIT nº S025496573, Veículo Placa: KXT8G68 Data/Hora 08/10/2021 – 08:46 – Infração: ART. 218 III CTB.
3 - Condutor: Fabio Junior De Paula Paiva, CNH- 5331454242, CPF 129030065675, Processo 11898280, PAI, AIT nº AM02046872, Veículo Placa: QQO7B37 Data/Hora 22/09/2021 – 22:16 – Infração: ART. 165-A CTB.
4 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994729, PAI, AIT nº S025465310, Veículo Placa: KXT8G68 Data/Hora 08/10/2021 – 06;39 – Infração: ART. 218 III CTB.
5 - Condutor: Joyce Barbosa Lacerda De Souza, CNH- 479290467, CPF 05945498688, Processo 11994846, PAI, AIT nº BA00197251, Veículo Placa: PPY3i34 Data/Hora 22/07/2022 – 16:42– Infração: ART. 165-A CTB.
6 - Condutor: Marcus Vinicius Pereira De Amorim, CNH- 6038789003, CPF 13161988639, Processo 12001180, PAI, AIT nº AM01177383, Veículo Placa: RFS2B04 Data/Hora 06/09/2021 – 08:15 – Infração: ART. 170 CTB.
7 - Condutor: Cristiano De Araujo Marçal, CNH- 3318247484, CPF 06038721665, Processo 11993295, PAI, AIT nº AM0234901, Veículo Placa: GVO3997 Data/Hora 05/03/2022 – 14:50– Infração: ART. 165-A CTB.
8 - Condutor: Evaldo Lana De Oliveira, CNH- 5155949917, CPF 92356251649, Processo 11900220, PAI, AIT nº AM02350173, Veículo Placa: HBV4859 Data/Hora 05/02/2022 – 10:50 – Infração: ART. 244 II CTB.
10 - Condutor: Claudio Emanuel Dos Santos Buzim, CNH- 3352918300, CPF 06502943608, Processo 11994732, PAI, AIT nº AC00803717, Veículo Placa: PVK5541 Data/Hora 09/11/2017 – 22:04– Infração: ART. 165-A CTB.
11 - Condutor: Wilian De Souza, CNH- 6050645999, CPF 1322699606, Processo 11994796, PAI, AIT nº AM02045563, Veículo Placa: HEV8H31 Data/Hora 06/06/2021 – 21:12 – Infração: ART. 170 CTB.
12 - Condutor: Wilian De Souza, CNH- 6050645999, CPF 1322699606, Processo 11994795, PAI, AIT nº am02045562, Veículo Placa: hev8h31 Data/Hora 06/06/2021 – 21:11 – Infração: ART. 175 CTB..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor: Renan Barbosa Silva Viana, CPF 09446024609, CNH 7228682531, CAT. B Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 24 pontos, PAP Nº. 11985375.
1 – Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288183, Art. CTB 162 V
2 - Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288240, Art. CTB 230*
3 - Data/hora: 26/03/2021, 11:40, Placa PWY2744, AIT T514288191, Art. CTB 162*
4 – Data/hora: 02/04/2021, 09:56, Placa PWY2744, AIT T506096696, Art. CTB 195
Condutor: Evander Oliveira Daris, CPF 08435500667, CNH 3684051197, CAT. AD Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 62 pontos, PAP Nº. 11890537
1 - Data/hora: 20/06/2021, 20:17, Placa KYP5707, AIT E200106671, Art. CTB 184 II
2 - Data/hora: 23/06/2021, 22:59 Placa KYP5707, AIT E100580756, Art. CTB 218 I
3 - Data/hora: 25/06/2021, 20:50, Placa KYP5707, AIT S023280586, Art. CTB 218 I
4 - Data/hora: 25/06/2021, 22:47 Placa KYP5707, AIT S023280765, Art. CTB 218 I
5 - Data/hora: 27/06/2021, 14:18, Placa KYP5707, AIT E300266722, Art. CTB
6 - Data/hora: 29/06/2021, 00:10, Placa KYP5707, AIT S023372765, Art. CTB 218 I
7 - Data/hora: 29/06/2021, 14:18, Placa KYP5707, AIT E100582444, Art. CTB 218 I
8 - Data/hora: 04/07/2021, 15:26, Placa KYP5707, AIT E200106433, Art. CTB 184 II
9 - Data/hora: 10/07/2021, 23:52, Placa KYP5707, AIT S023619971, Art. CTB 218 I
10 - Data/hora: 29/07/2021, 02:07, Placa KYP5707, AIT S024049565, Art. CTB 218 II
11 – Data/hora: 01/08/2021, 02:38 Placa KYP5707, AIT S024091553, Art. CTB 218 II
12 - Data/hora: 08/08/2021, 17:31, Placa KYP5707, AIT E100590357, Art. CTB 218 I
13 - Data/hora: 09/08/2021, 11:18, Placa KYP5707, AIT E300270138, Art. CTB
Condutor: Felipe Otavio De Oliveira Balbino Vilaca, CPF 12509110608, CNH 6140173994, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 33 pontos, PAP Nº. 11890637
1 - Data/hora: 10/07/2019, 16:52, Placa MRG3865, AIT AM0066046, Art. CTB 168
2 - Data/hora 22/08/2019, 11:06, Placa MRG3865, AIT AM0071070, Art. CTB 168
3 - Data/hora: 10/09/2019, 16:56, Placa MRG3865, AIT AM0071127, Art. CTB 168
4 - Data/hora: 13/11/2019, 11:56, Placa MRG3865, AIT RV01168374, Art. CTB 218 * II
5 - Data/hora: 25/11/2019, 16:37, Placa MRG3865, AIT AM0091202, Art. CTB 168
Condutor: Bruno Souza Martins, CPF 08902857646, CNH 6558036425, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 34 pontos, PAP Nº. 11890630
1 - Data/hora: 18/05/2019, 00:27, Placa DEC9772, AIT T184186242, Art. CTB 164
2 - Data/hora: 18/05/2019, 00:27 Placa DEC9772, AIT T184187407, Art. CTB 167
3 - Data/hora: 10/10/2019, 10:32, Placa HGS7213, AIT 0002483964, Art. CTB ART.
4 - Data/hora: 14/10/2019, 15:27, Placa HDA2047, AIT 0002483977, Art. CTB ART.
5 - Data/hora: 01/11/2019, 10:17, Placa DEC9772, AIT AM0096572, Art. CTB 181 *
6 - Data/hora: 20/12/2019, 19:18, Placa HDA2047, AIT AM0092815, Art. CTB 252 *
7 - Data/hora: 20/12/2019, 21:18, Placa DEC9772, AIT AM0092816, Art. CTB ART.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada pessoalmente de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, no endereço:Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 – 1º andar – Edifício Gerais. Bairro: Serra Verde -
CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG , ou via correios pelo endereço Departamento de Trânsito de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 5º andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, indicando o setor correspondente, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Marcos Vinicius Carneiro Tavora Renach: 03773446820
Processo: 11617678 Art: 165/CTB AIT: AF00734976
Placa: HBX-8786 Data e Hora: 24/10/2017, 22:23
Endereço: Varao Homem de Melo , nº 1319, Jardim America MG/Belo Horizonte
Diogenes Gomes Santos Renach: 04777398597
Processo: 11628804 Art: 165/CTB AIT: AF00559126
Placa: HLX-9988 Data e Hora: 21/11/2017, 01:00
Endereço: AV.Via Expressa , nº 4789, Coração Eucarístico – Belo Horizonte
Marcos Wendel Cardoso Dias Renach: 05898619602
Processo: 11628874 Art: 165-A /CTB AIT: B163615101
Placa:KXJ-5115 Data e Hora: 12/11/2017, 23:55
Endereço: BR-381 KM-472 UF-MG , – Belo Horizonte

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estruturada Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo de pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, n. 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018do CONTRAN,
o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 06 de setembro de 2022
01-Condutor: Fernanda Luiz Ribeiro Pontos: 66
Nº do processo Registro da CNH Período
11837210513881755 1 28/07/2020 à 13/07/2021
02-Condutor: Marcos Vinicius Da Silva Pontos: 43
11837224520446439 7 27/06/2018 à 03/01/2019
03-Condutor: Diego Hernandez Silva Lassi Pontos: 38
11837245142965634 4 20/08/2018 à 08/01/2019
04-Condutor: Marcelo Borges Da Silva Pontos: 45
11837246075700300 0 05/07/2018 à 05/01/2019
05-Condutor: Monica Kuhn Pontos: 47
11837247189353868 4 08/06/2018 À 06/01/2019
06-Condutor: Eliete Elias Ferreira Pontos: 29
11837250279330998 5 22/07/2018 à 27/12/2018
07-Condutor: Gabriel Silva De Oliveira Pontos: 27
11837259481293550 6 06/09/2018 à 05/01/2019
08-Condutor: Gildo Pereira Lima Pontos: 41
11837269145927041 0 01/09/2018 à 12/01/2019
09-Condutor: Anderson Oramisio Santos Pontos: 29
11837270099618247 9 21/07/2018 à 09/01/2019
10-Condutor: Monica De Fatima Marques Pontos: 32
11837275277433344 7 23/06/2018 à 14/01/2019
11-Condutor: Carlos Otavio Antunes Pontos: 42
11837278325495867 6 18/06/2018 à 11/01/2019
12-Condutor: Edna Silva Oliveira Pontos: 26
11837282423665555 3 19/08/2018 à 14/01/2019
13-Condutor:Vanda Lucia De Miranda B. Pontos: 26
11837295100471650 8 27/08/2018 à 17/01/2019
14-Condutor:Julio Cesar Costa Pontos: 26
11837309353975838 4 12/07/2018 à 19/01/2019
15-Condutor: Anisio Barbosa Da Silva Pontos: 30
11837502105579507 5 19/07/2019 à 28/01/2019
16-Condutor:Geraldo Jabson Ferreira Silva Pontos: 32
11837656243999173 8 25/07/2018 à 02/02/2019
17-Condutor: Victor Hugo Ferreira Soares Pontos: 29
11837699558578501 0 17/08/2018 à 04/02/2019
18-Condutor: Marcelo Dias Bessa Pontos: 37
11837733190693637 01/07/2018 à 16/02/2019
19-Condutor: Amilton Bernardo De Araujo Pontos: 28
11837766052636788 0 16/08/2018 à 16/02/2019
20-Condutor: Lenilda Paulino De Lima Pontos: 36
11837801240234034 0 01/09/2018 à 21/02/2019
21-Condutor: Charles Henrique Barros Gomes Pontos: 34
11837804244130744 4 27/07/2018 à 17/02/2019
22-Condutor:Paulo Cristovao De C. Junior Pontos: 35
11837816314321128 8 01/09/2018 à 17/02/2019
23-Condutor: Igor Campos Guimaraes Pontos: 45
11837826397861010 8 22/07/2018 à 22/02/2019
24-Condutor: Carlos Henrique De Castro Pontos: 34
11837859215852031 6 05/09/2018 à 26/02/2019
25-Condutor: Polyana Patricia Da Silva Pontos: 27
11837873475090955 0 20/07/2018 à 23/02/2018
26-Condutor: Daniela Helena Simarro Pontos: 37
11837876492036956 0 18/09/2018 À 25/02/2019
27-Condutor: Ellen Alvim Nascimento Pontos: 27
11837881400208413 07/07/2018 À 27/02/2019
28-Condutor: Marcelo Carlos Ferreira Pontos: 48
11837898297490442 3 22/08/2018 À 01/03/2019
29-Condutor: Carmelia Joeslene M. Pimenta Pontos: 29
11837900378990365 5 31/08/2018 À 27/02/2019
30-Condutor: Samuel Fabricio Da Silva Pontos: 42
11837914063112949 9 18/09/2018 À 05/03/2019
31-Condutor: Helga Canedo Tavares Pontos: 26
11837928377950875 4 15/08/2018 À 04/03/2019
32-Condutor: Geraldo Ilario Pontos: 28
11838230075462835 4 29/08/2018 À 12/03/2019
33-Condutor: Glaucia Coelho Da S. Lemes Pontos: 29
11838277305405599 4 22/08/2018 À 14/03/2019
34-Condutor: Renato Dias Teixeira Pontos: 38
11838283338011012 3 19/09/2018 À 14/03/2019
35-Condutor: Gustavo Andrade Leroy Pontos: 42
11838301599913232 1 28/07/2018 À 06/03/2019
36-Condutor: Elio De Deus Nascimento Pontos: 118
11838376019822796 0 19/05/2021 À 27/10/2021
37-Condutor:Claudia Lima Do N. Mesquita Pontos: 90
11838381146769627 7 19/06/2021 À 19/10/2021
38-Condutor: Patricia Mendes Goncalves Pontos: 118
11838387471111022 3 10/01/2021 À 14/05/2021
39-Condutor:Aldo De Sousa Filho Pontos: 27
11838490165765066 2 13/11/2018 À 14/03/2019
40-Condutor:Antonio Barcelos Dos Reis Pontos: 28
11838495251148386 6 05/09/2018 À 15/03/2019
41-Condutor: Salua Hamdan De Freitas Pontos: 30
11838504290490014 4 25/08/2018 À 17/03/2019
42-Condutor:Valeria Aparecida Dos Reis Pontos: 29
11838517436378534 1 10/09/2018 À 15/03/2019
43-Condutor: Ladislau Do Amaral De Assis Pontos: 26
11839421374531560 9 25/08/2018 À 19/03/2019
44-Condutor: Maria Cristina Silva Araujo Pontos: 31
11839433643165221 3 18/09/2018 À 15/03/2019
45-Condutor: Walberth Mendes Guimaraes Pontos: 30
11839444422647944 2 05/12/2018 À 24/03/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 12h00min h e de 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Leandro Gonçalves Silva Renach: 49653770-59
Processo: 01166401938 Portaria Punitiva: 000683705-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158497255 Portaria Punitiva: 000683792-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482814 Portaria Punitiva: 000683790-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482321 Portaria Punitiva: 000683815-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158489409 Portaria Punitiva: 000683799-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01150782227 Portaria Punitiva: 000683827-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158486120 Portaria Punitiva: 000683813-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)

Documento assinado eletrônicam

Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158483572 Portaria Punitiva: 000683791-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01150783114 Portaria Punitiva: 000683819-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S),
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158482207 Portaria Punitiva: 000683814-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Edson Antonio Da Silva Renach: 11487376-43
Processo: 0106679251 Portaria Punitiva: 000629428-2021
Período de suspensão: 00090 DIA(S)
Condutor: Jaderson Luid B. De Carvalho Renach: 49117307-75
Processo: 00919190661 Portaria Punitiva: 000668130-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Sidnei Do Carmo Braz Renach: 39468284-10
Processo: 01080118982 Portaria Punitiva: 000656033-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Wagner Sena Feliciano Renach: 72247052-03
Processo: 01164162600 Portaria Punitiva: 000689202-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Silvani Gomes Dos Santos Renach: 37907055-53
Processo: 01158497255 Portaria Punitiva: 000683792-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Leonardo Hilton G. e Silva Renach: 41837513-75
Processo: 01167793045 Portaria Punitiva: 000691808-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Gilmara Duarte De J. Castro Renach: 19089893-53
Processo: 00936035500 Portaria Punitiva: 000659056-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Jussara Bellico Da Cunha Renach: 23354282-03
Processo: 00945979600 Portaria Punitiva: 000661940-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Raimundo De Oliveira Renach: 11822340-00
Processo: 00945980200 Portaria Punitiva: 000661941-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Marcio Miranda Renach: 5219130-93
Processo: 00936046100 Portaria Punitiva: 000658923-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Claudivan Mauricio Gomes Filho Renach: 34671183-65
Processo: 00945984100 Portaria Punitiva: 000661965-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Nikaelen De Paula Alves Rocha Renach: 61004973-59
Processo: 00945943900 Portaria Punitiva: 000661910-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Claudson Monteiro Miranda Renach: 14973792-20
Processo: 00918901800 Portaria Punitiva: 000658683-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Vittorio Luigi Serafin Renach: 9487829-53
Processo: 00865933900 Portaria Punitiva: 000658074-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Marcio Roberto De Oliveira Renach: 9336999-99
Processo: 00936046200 Portaria Punitiva: 000658903-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Denimar Carvalho F. Pombo Renach: 1407294-10
Processo: 00828975900 Portaria Punitiva: 000629105-2022
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Silvanil Vieira Da Silva Renach: 66078270-17
Processo: 00806323900 Portaria Punitiva: 000646706-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Tales Henrique Da Silva Renach: 57838561-39
Processo: 01061927200 Portaria Punitiva: 000646574-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Roberta Castro L. Linhares Renach: 62442524-50
Processo: 01163764757 Portaria Punitiva: 000683831-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Ilma Bitencourt Pereira Renach: 25583138-72
Processo: 00929683850 Portaria Punitiva: 000693566-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Mauricio Neves Silva Renach: 46611193-02
Processo: 01079419557 Portaria Punitiva: 000629940-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Dionizio Antonio Perreira Renach: 25127961-38
Processo:00859451208 Portaria Punitiva: 000629312-2021
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Deivison Rubens A. Viana Renach: 58442343-38
Processo: 00871336004 Portaria Punitiva: 000662107-2022
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Wilson Luiz De Moura Renach: 26257753-34
Processo: 01103226986 Portaria Punitiva: 000656730-2022
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Rafael Henrique Da Silva Renach: 57158216-18
Processo: 01092025405 Portaria Punitiva: 000656445-2022
Período de suspensão: 00365DIA(S)
Condutor: Paulo Henrique Carneiro Renach: 3432494-03
Processo: 01078924714 Portaria Punitiva: 000656014-2022
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Tiango J. Texeira Da Silva Renach: 54722304-98
Processo: 01032813617 Portaria Punitiva: 000646539-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Vania Lopes Renach: 58563881-00
Processo: 00945947200 Portaria Punitiva: 000661930-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Elio Sergio Da Silva Renach: 31802575-02
Processo: 00906335555 Portaria Punitiva: 000668114-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Ernani Alves Renach: 36445522-85
Processo: 000919230160 Portaria Punitiva: 000665853-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Leamdro Antonio G. Lolli Renach: 33461981-45
Processo: 00923494418 Portaria Punitiva: 000673012-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Francislei Leonel Margarida Renach: 67853282-86
Processo: 01011016400 Portaria Punitiva: 000669248-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Joaquim Da C. Bhering Filho Renach: 23423601-39
Processo: 00923282169 Portaria Punitiva: 000672102-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Francisco Sergio Dos S. Saraiva Renach: 34701582-02
Processo: 01047219900 Portaria Punitiva: 000670331-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Rone Lourenço De O. Machado Renach: 30092135-37
Processo: 01008021700 Portaria Punitiva: 000669089-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jairo Custodio Gomes Renach: 44139220-62
Processo: 00872165354 Portaria Punitiva: 000662117-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Jose Manuel O Connor F. Roquette Renach: 66790837-54
Processo: 00945984400 Portaria Punitiva: 000661966-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Milton Bispo De Souza Renach: 5826529-75
Processo: 00865933200 Portaria Punitiva: 000657979-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Reinaldo Ferreira Renach: 9342447-47
Processo: 00945950800 Portaria Punitiva: 000661934-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Hugo Guilherme Da Silva Renach: 49541135-93
Processo: 00945946100 Portaria Punitiva: 000661921-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Celso Jeronimo Marques Renach: 6133907-03
Processo: 00947124000 Portaria Punitiva: 000663211-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Samuel Cleiton Fialho Renach: 50387386-31
Processo: 01092019709 Portaria Punitiva: 000656467-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Maria Gomes Soares Renach: 32756379-76
Processo: 009238287093 Portaria Punitiva: 000672123-2022 PAI
Período de suspensão: 00360 DIA(S)
Condutor: Diego Euzebio Vieira Renach: 59167010-40
Processo: 00872290300 Portaria Punitiva: 000668113-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Nilson Da Silva Reis Renach: 51195229-55
Processo: 01003176300 Portaria Punitiva: 000669065-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Daniel Gomes De Oliveira Renach: 12571103-94
Processo: 01103224116 Portaria Punitiva: 000671552-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Carlos Roberto S. Batista Renach: 39607722-26
Processo: 01118778100 Portaria Punitiva: 000670358-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jaderson Carlos Machado Renach: 58504082-66
Processo: 01109687218 Portaria Punitiva: 000671557-2022 PAI
Período de suspensão: 00333 DIA(S)
Condutor: Agmon Henoque C.Dos Reis Renach: 50489269-20
Processo: 00923950675 Portaria Punitiva: 000673023-2022 PAI
Período de suspensão: 00362 DIA(S)
Condutor: Valciantonio Anastacio Renach: 63353455-82
Processo: 00921090080 Portaria Punitiva: 000671558-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Domingos Savio Perreira Mol Renach: 44822583-62
Processo: 00945987600 Portaria Punitiva: 000661953-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Jose Concesso Gonçalves Renach: 10510758-51
Processo: 00871337255 Portaria Punitiva: 000662127-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Celio Marcio De Sousa Renach: 22647367-06
Processo: 00110744359 Portaria Punitiva: 000671556-2022 PAI
Período de suspensão: 00364 DIA(S)
Condutor: Matheus S. Campos Ferreira Renach: 62442254-22
Processo: 00999754800 Portaria Punitiva: 000668604-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Viviane Aparecida De Souza Renach: 57921810-74
Processo: 01061925700 Portaria Punitiva: 000670353-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Valci Antonio Anastacio Renach: 63353455-82
Processo: 00921089067 Portaria Punitiva: 000671567-2022 PAI
Período de suspensão: 00362 DIA(S)
Condutor: Carlos Ronaldo Ferreira Renach: 10871920-50
Processo: 00945949300 Portaria Punitiva: 000661922-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Johnny Michel Cupertino Renach: 37059374-70
Processo: 00978459800 Portaria Punitiva: 000664052-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Adriano Sabiano Da Cunha Renach: 37758330-08
Processo: 00883822550 Portaria Punitiva: 000662789-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Braytiner Da Motta Duarte Renach: 43387556-59
Processo: 00980675700 Portaria Punitiva: 000664074-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Wanderley Jose Moreira Renach: 4872370193
Processo: 00978460000 Portaria Punitiva: 000664055-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Samuel Cleitons Fialho Renach: 50387386-31
Processo: 01092019075 Portaria Punitiva: 000656426-2022 PAI
Período de suspensão: 00090 DIA(S)
Condutor: Jose Fernades Sobrinho Renach: 27658530-35
Processo: 00945986300 Portaria Punitiva: 000661968-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Marcelo Coelho Renach: 17181944-36
Processo: 00828554100 Portaria Punitiva: 000629106-2021 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Ana Cristina De Souza Maia Renach: 35274660-92
Processo: 00865929100 Portaria Punitiva: 000657989-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Eliton Antonio Da Silva Renach: 35602603-35
Processo: 00929679558 Portaria Punitiva: 000689635-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Luciano Xavier De Castro Renach: 30092058-70
Processo: 00945980500 Portaria Punitiva: 000661942-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Luciano Xavier De Castro Renach: 49197551-21
Processo: 00866431099 Portaria Punitiva: 000668084-2022 PAI
Período de suspensão: 00120 DIA(S)
Condutor: Uevertin Arcanjo Vieira Lima Renach: 33568066-16
Processo: 00883821056 Portaria Punitiva: 000662786-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Leonado Aparecido Soares Renach: 49197551-21
Processo: 00866428660 Portaria Punitiva: 000668083-2022 PAI
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Yaska Cocovick Damasceno Renach: 53903351-40
Processo: 00919420383 Portaria Punitiva: 000664965-2022 PAI
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Gustavo Fechus Monteiro Renach: 46911350-22
Processo: 00935954700 Portaria Punitiva: 000658910-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Domingos Savio C. Borges Renach: 41869787-04
Processo: 00927218265 Portaria Punitiva: 000682185-2022 PAI
Período de suspensão: 00360 DIA(S)
Condutor: Renato Iacomini Moreira Renach: 40879905-76
Processo: 01017811600 Portaria Punitiva: 000670235-2022 PAP
Período de suspensão: 00180 DIA(S)

582 cm -09 1687277 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 668/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público que o candidato MARCONE REIS LUIZ JUNIOR, inscrição nº 100181, foi considerado INDICADO na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5007204-25.2022.8.13.0382.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 8 de setembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 669/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.194574-4/001, que suspendeu o ato de exclusão do candidato VINICIUS DUARTE PINTO, inscrição nº 100503.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 8 de setembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 673/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 05/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022 realizada no dia 6 de setembro de 2022, de GABRIELLA BOECHAT MATTOS, inscrição nº 141345, nomeada e empossada em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

11 cm -09 1687274 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9345528/2022-
CSM DO REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021.

Partes: CBMMG X Industria e Comercio de Moveis Lachi LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário com montagem em benefício da SAS do 3º BBM, Valor: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 1401.10.302.155.2079.0001.449052.49 .20 Vigência: 08/09/2022 a 08/01/2023. Foro: Belo Horizonte. 08 de setembro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9345530/2022-
CSM DO REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021.

Partes: CBMMG X Industria e Achei Industria de Moveis LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário com montagem em benefício da SAS do 3º BBM, Valor: R$ 1.644,00(um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1401.10.302.155.2079.0001.449052.49 .20 Vigência: 08/09/2022 a 08/01/2023. Foro: Belo Horizonte. 08 de setembro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e Alessandro Dimas Rodrigues.

4ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1402027000021/2022-4º COB.

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de natureza comum mais condizentes com reparos e adaptações do 2º Pelotão da 6ª Cia Ind. localizado na Rua: Anália Do Vale Moreira, 75 -Cícero Passos em Pirapora, com fornecimento de pessoal técnico qualificado, equipamentos, e todo material, bem como, dos demais recursos necessários e especificados ao desempenho das atividades a serem desenvolvidas, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 28/09/2022 (quarta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 09 de setembro de 2022.
Luiz Paulo Barbosa Araújo, Cap BM.

DLF- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022 - CBMMG.

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição deequipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular, combate à incêndios, salvamento terrestre, salvamento em alturas e salvamento aquático, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras. mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.
BH, 09Set22. Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora.

4ºBBM-RESUMO AO CONVÊNIO Nº 03/2022.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes. Vigência: 15/09/2022 a 31/08/2023. Valor anual de R$ 24.000,00. Signatários: Winderson Alain Moura, Ten Cel BM e José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

14 cm -09 1687102 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO PATROCÍNIO OLIVEIRA	XXX.947.036-XX	FAZENDA TATU	3,2568	Pedro dos Reis, Geraldo Pedro de Santana, Manoelito dos Reis.
CARLOS HUMBERTO MORAES	XXX.213.846-XX	FAZENDA ATOLEIRO	36,4880	Sarah Rodrigues Morais, João Fernandes Sobrinho, Francisco Candido de Melo, Rita Candida Chaves.
DEUSDETE ANTUNES DOS SANTOS	XXX.107.536-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	19,4582	Anelita Antunes de Almeida, José Maria Antunes, Lourivaldo Francisco da Silva, Thiago Marrese Scarpellini.
DEUSNADIO PEREIRA PARDIM	XXX.977.346-XX	FAZENDA MORRO AGUDO	9,8726	Estevão Pereira Pardim, Adilson Barbosa de Freitas, Urculino Eleotério Alves.
GRACIELIO DE SOUZA	XXX.304.306-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ - GLEBAS A E B	12,6610	José Antônio de Souza, Fazenda Barreiro de Cinza.
IVANETE RAMOS SILVA	XXX.593.066-XX	FAZENDA NATANAEL	56,4220	Paulo Otone Rodrigues Pena, Fazenda Natanael e Terras a quem de direito, Fazenda Natanael.
IZABEL PEREIRA ALMEIDA	XXX.305.346-XX	FAZENDA LEITÃO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	41,1508	Osmano de Almeida, José de Almeida, Daniel Ferreira dos Santos.
IZAETE VIANA ROLINHO	XXX.344.066-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO - GLEBAS A E B	59,0414	Adriana Mendes da Conceição, Fazenda Peixe Bravo.
JOAQUIM VENCESLAU GOUVEIA	XXX.504.096-XX	FAZENDA VEREDA CUMPRIDA	13,7249	Jucimar Soares Gouveia, Fazenda Vereda Cumprida.
JOSIAS ALVES MARTINS	XXX.287.458-XX	FAZENDA EFIGÊNIA	37,0205	Gersino José da Cruz, fazenda Mandacaru.
LUZIA VIANA DE SOUZA	XXX.997.506-XX	FAZENDA CHÁCARA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	8,6214	Valmir Avelino de Brito, Manoel de Souza, Eduardo Viana, João Batista de Sousa, Hildon Xavier Lopes.
MARIA FERREIRA	XXX.279.276-XX	FAZENDA FETAL - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	6,0800	Leidio Francisco dos Santos, Nilson José dos Santos.
MARLENE DE SOUZA MELO	XXX.032.956-XX	FAZENDA SOBRADO	0,6332	Santina Maria de Freitas Costa.
NELDIR DIAS	XXX.337.478-XX	FAZENDA POLDOS - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	40,5810	Maria Vieira Ilario, João Aparecido Dias, Cleidison Amorim, Arlindo Viana dos Santos, Gercino Pereira da Silva.
NELI FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.125.756-XX	FAZENDA SÃO FRANCISCO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	8,3121	Delicio Francisco dos Santos, Dionísio dos Santos Santana, Adilson Alves dos Santos.
NELSINO ALEXANDRINO DIAS	XXX.981.596-XX	FAZENDA CANTINHO	45,8541	Manuel Pereira da Silva, Adorico José Pedro, Ismarina Maria da Soledade Pedro, Clemente José Pedro, Elfino Ribeiro de Araújo, Maria de Fátima Pereira Dias Brito, Jesuina Maria Dias Brito, Santa Amria Empreendimentos LTDA - EPP, João Ribeiro da Silva.
NEUSA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.737.056-XX	FAZENDA SÃO FRANCISCO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	5,8894	João Ferreira do Nascimento, Maria Francisca dos Santos.
NILVANO CARLOS DOS SANTOS	XXX.678.116-XX	FAZENDA TEIÚ	11,5111	Clemente José dos Santos, Irineu Carlos dos Santos, Alcides José dos Santos, Alcides José dos Santos Filho.
NOEME JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.413.026-XX	FAZENDA CURRAL DE PEDRA	217,6259	Angelita Barbosa, Floriano de Souza, Terras Devolutas - Fazenda Curral de Pedra, Valdeci Ferreira Silva, Luzia Rosa da Cruz, Gilberto Souza Cruz, Santo Ferreira Gomes, José Ferreira Gomes, Benício de Souza.
OTACILIA LEAL DE OLIVEIRA ARAUJO	XXX.337.836-XX	FAZENDA ÁGUA BOA II	6,8844	Ana Leal de Oliveira, Charles Fabian da Silva Chaves, Clemente Pereira da Silva.
OTACÍLIO VIANA	XXX.697.366-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	62,0169	Maria dos Santos Oliveira, João Francisco Barbosa, Aelson Morais, Vilma dos Santos Nascimento.
VALDIVINO SEVERINO DOS SANTOS	XXX.547.716-XX	FAZENDA CUMBICO	0,5212	José Pereira da Silva, Nara Pereira dos Santos Silva, Alvina Pereira dos Santos.
VANILSON ANGELO DE MELO	XXX.151.668-XX	FAZENDA INCHU	50,1469	Ricarda Carlos dos Santos, Sebastião de Freitas Lima, Vanderlucio Inacio de Sena, José de Desus Ferreira dos Santos, Laudimir Marques, Aldivan Cardoso de Melo.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

36 cm -09 1687197 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390132.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
GENTIL ALVES MARTINS	XXX.624.886-XX	FAZENDA RENASCER	34,4532	JOSE CARLOS DOS SANTOS, FAZENDA BOA VISTA
ONOFRE RODRIGUES SOUZA	XXX.052.556-XX	FAZENDA MONTE ALTO	28,2970	BERNADETE FERRAZ MARTINS, FAZENDA SITIO NOVO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -09 1687200 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADEMILSON JOSÉ DE SÁ	XXX.730.746-XX	FAZENDA BREJINHO - GLEBAS A E B	1,9742
CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.748.806-XX	FAZENDA TRAÇADAL I - GLEBAS A E B	7,0368
CLEMENTE DIAS DE SÁ	XXX.810.806-XX	FAZENDA PASSAGEM DE AREIA - BOA VISTA	138,7383
DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.222.206-XX	FAZENDA TRAVESSA DA VISTA ALEGRE	10,0914
ELIAS AUGUSTO DE SOUSA	XXX.676.126-XX	FAZENDA BREJO DO ARROZ	24,2439
JUCELÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.087.326-XX	FAZENDA RIACHINHO	11,4139
LEONARDO COLARES PINHEIRO	XXX.027.116-XX	FAZENDA CANTINHO	128,3414
NELGINA DIAS DOS SANTOS BRITO	XXX.014.276-XX	FAZENDA ATOLEIRO PERI PERI	3,7693
OSMIRO MARTINS NETO	XXX.940.506-XX	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	7,9660
SUELI DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.393.346-XX	FAZENDA TERRA BRANCA	29,1071
VALDOMIRO COSTA	XXX.512.085-XX	FAZENDA BOA NOVA	31,9574

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -09 1687192 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	XXX.600.146-XX	FAZENDA ITAUNA	14,6172
EVANILTON FERREURA DE SOUSA	XXX.995.736-XX	FAZENDA AGUA NASCENTE	23,6531
GEORGE ADRIANO PEREIRA MIRANDA	XXX.251.494-XX	FAZENDA SANTA TEREZA	24,1382
GIAN RICARDO AFONSO	XXX.318.405-XX	FAZENDA DIVISA NOVA	48,4244
JHIONE TOSHIMI GUISHI DE JESUS	XXX.635.955-XX	FAZENDA SERRA VERDE	126,5796
JOAO BASTISTA DOS SANTOS	XXX.151.136-XX	FAZENDA SERRA MORENA	22,2074
JOSE FRANCISCO PEREIRA BATISTA	XXX.375.518-XX	SANTA FE/AMOROSA	57,0279
JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.077.726-XX	FAZENDA BRAUNA	43,5816
LEANDRO PEREIRA DE MATOS	XXX.009.316-XX	FAZENDA CORREGO DA PRATA	48,1791
LUCAS RICARDO AFONSO	XXX.000.605-XX	FAZENDA BELA VISTA_INDIANA_CORREGO DA PRATA	63,2596
SIEBER JOSE SOARES BRANDÃO	XXX.219.776-XX	FAZENDA CRUZ DE MALTA	51,8698
SILVANIO GOMES DO SANTOS	XXX.589.196-XX	FAZENDA ITAUNA	13,7063
VALDENICE RODRIGUES LIMA	XXX.446.966-XX	FAZENDA CORREGO AZUL	43,0624

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -09 1687193 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DENISE FERREIRA GOMES RODRIGUES	XXX.568.686-XX	SITIO SÃO JOSE	14,9800
LUCINÉIA GOMES PEREIRA	XXX.866.428-XX	FAZENDA SÃO FELIPE	10,8700

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -09 1687167 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
JOEL MIRANDA MENDES	XXX.817.486-XX	FAZENDA PALMEIRAS - GLEBAS A E B	11,7455
JORGE ERCULANO DA SILVA	XXX.477.376-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO	3,2776
JOSÉ DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	XXX.845.846-XX	FAZENDA BOA SORTE - GLEBAS A, B, C E D	29,1563
MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS	XXX.590.346-XX	FAZENDA MATO GROSSO I	5,3258
MARIA RODRIGUES DIAS	XXX.251.596-XX	FAZENDA MATO VIRGEM - BOA VISTA	20,9826
ROBSON FERNANDES DE ARAÚJO	XXX.929.606-XX	FAZENDA ATOLEIRO	0,4496

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -09 1687196 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 9220713/2019. Partes: IMA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, com manutenção de preço. Data de assinatura: 09/09/2022.

1 cm -09 1687246 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0012138/2022-21

Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE BAEPENDI. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 10/09/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007263/2022-17

Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE LEOPOLDINA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência até 30/07/2024

3 cm -09 1687093 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento nº 3041002 000244/2022 através do site www. compras.mg.gov.br – Processo SEI nº 3040.01.0003411/2022-54 – Pregão eletrônico para registro de preços43/2022 – Objeto: Aquisição de kits de feira livre – Recebimento das propostas e Sessão pública até 23/09/2022 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8085/8088. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -09 1686868 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG, vinculada ao Governo de Minas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a CONSULTA PÚBLICA nº 01/2022 para subsidiar especificações técnicas na elaboração de licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação, promocionais e avaliação de eventos, com fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pela Emater-MG em Belo Horizonte, outras regiões do Estado de Minas Gerais e eventualmente em território nacional, com especificação contida no Projeto Básico e em seus Anexos, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto na Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os interessados deverão encaminhar suas sugestões e questionamentos no período de 12 de setembro a 23 de setembro de 2022, por meio do endereço eletrônico: bruna.toledo@emater.mg.gov.br. As condições e o Projeto Básico da consulta estarão disponíveis no site da EMATER-MG (www.emater.mg.gov.br), Menu "Compras". Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022. EMATER-MG

5 cm -09 1687021 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

ATA REGISTRO PREÇO N.138/2022 - Planejamento SIRP nº243/2022- Pregão eletrônico para registro de preço nº 7/2022, Processo EMATER-MG/SEI n.º3040.01.0000110/2022-38 Objeto:AQUISIÇÃO DE, SÊMEN BOVINO E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS., tendo como licitante vencedora doslotesnº 14, à empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, CNPJ 00.771.945/0001-07, valor total de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais); do lote nº 18 à empresa Danilo Aparecido Borella - EPP ,CNPJ 03.368.371/0001-19, valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais),lotes 3 e 4 restaram fracassados.

3 cm -09 1686817 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000174/2022
SEI MG NO 3050.01.0001552/2022-36

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001552/2022-36 para contratação de gestão do projeto intitulado "Tecnologia para a produção sustentável de flores, hortaliças e plantas." 1o lugar – FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - valor R$95.849,64, 2o lugar – FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$129.471,79; 3º lugar – FEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$139.428,42 e 4º lugar – FCO – Fundação Cristiano Ottoni – valor R$126.753,10. Processo ratificado em 09/09/2022 para valor global de contrato em R$2.666.735,01 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavos) com a FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

4 cm -09 1687138 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000172/2022
SEI MG NO 3050.01.0001550/2022-90

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001550/2022-90 para contratação de gestão do projeto intitulado "Inovações na cadeia produtiva do vinho: envelhecimento com uso de madeiras brasileiras e novas opções de cultivares para produção de espumantes na Serra da Mantiqueira". 1º lugar – FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - valor R$127.242,45; 2º lugar – Fundação CEFETMINAS – valor R$156.000,00; 3º lugar - FCO – Fundação Cristiano Ottoni – valor R$165.776,82; 4º lugar - FEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$182.354,50; 5º lugar FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$127.242,45; 6º lugar – FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes – valor R$200.263,17. Processo ratificado em 09/09/2022 para valor global de contrato em R$3.540.147,95 (três milhões quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) com a FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

5 cm -09 1687141 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000172/2022
SEI MG NO 3050.01.0001550/2022-90

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001550/2022-90 para contratação de gestão do projeto intitulado "Inovações na cadeia produtiva do vinho: envelhecimento com uso de madeiras brasileiras e novas opções de cultivares para produção de espumantes na Serra da Mantiqueira". 1º lugar – FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - valor R$84.245,05; 2º lugar - Fundação CEFETMINAS – valor R$103.200,00; 3º lugar - FEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$111.612,95; 4º lugar - FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$110.232,61; 5º lugar - FCO – Fundação Cristiano Ottoni – valor R$1226774,24; 6º lugar - FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes – valor R$132.643,31. Processo ratificado em 09/09/2022 para valor global de contrato em R$2.343.871,93 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) com a FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

5 cm -09 1687152 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000172/2022
SEI MG NO 3050.01.0001550/2022-90

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001550/2022-90 para contratação de gestão do projeto intitulado "Inovações na cadeia produtiva do vinho: envelhecimento com uso de madeiras brasileiras e novas opções de cultivares para produção de espumantes na Serra da Mantiqueira". 1º lugar – FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$107.473,26; 2º lugar - Fundação CEFETMINAS – valor R$118.000,00; 3º lugar - FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$120.809,66; 4º lugar - FEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$125.286,54. Processo ratificado em 09/09/2022 para valor global de contrato em R$2.013.494,27 (dois milhões treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) com a FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento.

4 cm -09 1687148 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico Nº. 125/2020 - 2º TA -Partes: EPAMIG e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e alteração da cláusula da Proteção de Dados Pessoais. Data de Assinatura: 09/09/2022. Vigência: 29/10/2022 a 28/10/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Ana Flávia Camilo da Silva e Ralisom Guimarães de Andrade – TRANSFÁCIL.

2 cm -09 1687158 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000158/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000527/2022-66

Objeto: Aquisição de defensivos para os campos experimentais da EPAMIG, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 23/09/2022 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -09 1686998 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o Decreto Estadual nº. 48.012/2020, Art.13 Inciso V e Resolução Secult/MG n.º 71/2021, homologo para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico 12/2022, processo de compras nº. 1271005-0012/2022, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviçoscontinuados de manejo e controle integrado de pragas e vetores urbanos de todas as áreas internas e externas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais,conforme especificações e condições comerciais descritas e especificadas no anexo I do edital, conforme tabela abaixo.

Empresa	Lote	Valor
Ambiente Saneamento Urbano e Rural Eireli - EPP	01	R$ 89.130,73
-	2 (fracassado)	R$ 0,00
Total:		89.130,73

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022
Igor Arci Gomes - Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

5 cm -09 1687285 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas – notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, o Auto de Apuração de Dano ao Erário – AADE – 007/2017 - RETIFICADA e 008/2018 - RETIFICADA. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas para obtenção da Decisão e, se for o caso, apresentar pagamento ou defesa para a autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua efetiva comunicação nos termos do artigo 6° e incisos do Decreto n° 46.830/2015, sob pena de envio do(s) projeto(s) a Tomada de Contas Especial, conforme previsão do artigo 5° do Decreto nº 46.830/2015.
Autuados:
Monir Adel Helal Charaf. CPF: 625.XXX.XXX-72 e Arilson Alves dos Santos. CPF:768.XXX.XXX-34. Projeto nº 0301/01/2007/FEC – AADE n°: 007/2017.
Monir Adel Helal Charaf. CPF: 625.XXX.XXX-72 e Arilson Alves dos Santos. CPF:768.XXX.XXX-34. Projeto nº 1107/001/2006 – AADE n°: 008/2018. Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas

5 cm -09 1686861 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 148/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Suprema Hidroelétrica Ltda- ME, Objeto: aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda da Fundação Clóvis Salgado; Valor: R$ 55.052,85; Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Rizinete Damazio Rosa Lopes. Processo SEI: 2180.01.0000353/2022-70.
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 146/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Bruno Rizzo Processo SEI: 2180.01.0001992/2022-49

4 cm -09 1687272 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE EDITAL

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, tendo em vista suas atribuições legais conferidas pelo art. 7ª do decreto 47.350, de 25 de janeiro de 2018, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiário (a) (s) remunerado, nas condições estabelecidas no edital 02/2022, disponível no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Portarias das sedes da FAOP. O Estágio que trata esta seleção é exclusivamente na modalidade não-obrigatório para estudantes de Curso(s) Técnico (s) em Conservação e Restauro reconhecido (s) pelo Ministério da Educação–MEC. O Estágio será desenvolvido no período de 01 ano podendo ser prorrogável, com limite máximo de 02 anos. A temática do estágio será " Trabalhar na conservação e restauração de acervos de bens móveis e integrados em suporte de madeira, papel e pintura de cavalete", destinadas ao LABORATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390133.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO "JAIR AFONSO INÁCIO" – LABCOR e NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO (na cidade de Ouro Preto).As inscrições serão realizadas entre os dias 12 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2022, via secretaria da Casa Bernardo Guimarães – FAOP (Rua Irmãos Kennedy, 601 – Cabeças, Ouro Preto no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Demais informações no telefone (31) 3552-2014 e 3552-2480 . Será oferecido 03 (três) vagas para estudantes matriculados a partir do segundo período/módulo (2º período/módulo) de Curso(s) Técnico em Conservação e Restauro reconhecido (s) pelo Ministério da Educação–MEC.O edital entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP. Ouro Preto, 09 de setembro de 2022.

6 cm -09 1687050 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA., com valor global de R$2.962.093,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil noventa e três reais e sessenta e sete centavos), foi julgada vencedora do processo em referência para contratação de empresa de engenharia/arquitetura, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para Restauração Arquitetônica, incluindo Instalações Complementares e Restauração de Elementos Artísticos Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Córregos, município de Conceição do Mato Dentro/MG, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e Proposta Comercial apresentada.

Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim - Presidente
da CPL. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Presidente do IEPHA/MG HOMOLOGA o processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para Restauração Arquitetônica, incluindo Instalações Complementares e Restauração de Elementos Artísticos Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Córregos, município de Conceição do Mato Dentro/MG, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e Proposta Comercial apresentada, declarando vencedora e adjudicando os serviços à empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA.por um valor global de R$2.962.093,67 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

Marília Palhares Machado - Presidente do IEPHA/
MG. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

7 cm -09 1686823 - 1

DECISÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2201002000012/2022

No exercício das atribuições a mim delegadas, adoto os fundamentos da Nota Técnica GPO nº 262/2022, Análise de Recurso e Nota Jurídica PJR nº 98/2022 constantes dos autos para fins de DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.
Marília Palhares Machado – Presidente do IEPHA/MG.

2 cm -08 1686648 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9327467/2022 Partes: SEDE e TETRA MAIS CONCONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato em11,73%, conforme o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referênciamaio de 2022, com base na Cláusula Sétima- Do Reajuste, do contrato originaleno Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$215.954,84. Dotação Orçamentária: 1221.22.663.063.1040.0001.339035.02 Fonte 0.32.1 Ass. 09/09/2022.

2 cm -09 1687022 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS Nº 2/2022

CEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Objeto: Cessão de uso gratuita de bem móvel, pela cedente à cessionária do(s) equipamento(s) constante(s) no documento nº (48818010) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0003817/2020-59. Com vigência a contar da data de sua publicação e término em 14/08/2023. Data de assinatura: 08/07/2022. Valor total estimado do equipamento: R$ 56.551,06 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandro Amadeu Cerveira– Magnífico Reitor da UNIFAL-MG e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

4 cm -09 1686738 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Objeto: Transferência da Gestão e Operação da Plataforma Dataviva, atualização das bases de dados e elaboração do planejamento para o desenvolvimento da plataforma; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD; Valor: R$ 150.000,60 (cento e cinquenta mil reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 101; Data da assinatura: 09/09/2022; Signatários: Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG; Fernando Marcos dos Reis – Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG ; Fabrício José Missio – Presidente do IPEAD e Gustavo de Britto Rocha – Coordenador.

Representante Legalda OUTORGANTE Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisada OUTORGADA EXECUTORA
09/09/22, 10:45 SEI/GOVMG - 52670930 - Termo de Outorga
https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=60322677&inf...13/13
Gustavo de Brio Rocha Coordenador Fabricio José Missio Presidente
da OUTORGADA GESTORA
Representante Legal da OUTORGANTE Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa da OUTORGADA EXECUTORA
09/09/22, 10:45 SEI/GOVMG - 52670930 - Termo de Outorga
https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=60322677&inf...13/13
Gustavo de Brio Rocha Coordenador Fabricio José Missio Presidente
da OUTORGADA GESTORA

6 cm -09 1687061 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-01990-22 ; impacto das mudanças climáticas nos hábitos de consumo de energia elétrica no subsistema sudeste e centro-oeste do brasil ; lucélia viviane vaz raad ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R$ 11.872,00 ; che ; apq-02900-22 ; uai, me conta! ; jane raquel silva de oliveira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; R$ 327.942,08 ;

3 cm -09 1687216 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.148/2018

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissionária: União Brasileira De Educação Católica – UBEC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 10/08/2022 e término em 09/08/2027; convalidação dos atos praticados desde 10/08/2022. Data de assinatura: 08/09/2022: Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Genésio Zeferino da Silva Filho - Magnífico Reitor da UBEC.

3 cm -09 1686733 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2022

CEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Objeto: Cessão de uso gratuita de bem móvel, pela cedente à cessionária do(s) equipamento(s) constante(s) no documento nº (48818010) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0003817/2020-59. Com vigência a contar da data de sua publicação e término em 14/08/2023. Data de assinatura: 08/07/2022. Valor total estimado do equipamento: R$ 25.689,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Janir Alves Soares– Magnífico Reitor da UFVJM e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino- Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

4 cm -09 1686745 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2022

CEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Objeto: Cessão de uso gratuita de bem móvel, pela cedente à cessionária do(s) equipamento(s) constante(s) no documento nº (48818010) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0003817/2020-59. Com vigência a contar da data de sua publicação e término em 14/08/2023. Data de assinatura: 28/07/2022. Valor total estimado do equipamento: R$ 59.776,02 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandra Regina Goulart Almeida – Magnífica Reitora da UFMG e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino- Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira- Coordenador do Projeto RED-00253-16.

4 cm -09 1686740 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS Nº 1/2022

CEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: Cessão de uso gratuita de bem móvel, pela cedente à cessionária do(s) equipamento(s) constante(s) no documento nº (48818010) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0003817/2020-59. Com vigência a contar da data de sua publicação e término em 14/08/2023. Data de assinatura: 08/09/2022. Valor total estimado do equipamento: R$ 46.462,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Antônio Alvimar Souza – Magnífico Reitor da UNIMONTES e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

4 cm -09 1686735 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA a Senhora Sônia Maria Camargos, inscritano CPF sob o nº786.913.116-49, do Auto de Infração ARMBH/GF nº. 27/2022, Processo SEI nº 2430.01.0000410/2019-94, referente ao descumprimento dosincisosIe V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento "Bairro Vista Alegre - Camargos", localizado no Município de Ibirité/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930. O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -09 1687169 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº: 2461022 000014/2022. Objeto: crachás e cordões. Homologo e declaro deserto o processo de compra.

Ipatinga, 27 de junho de 2022.
Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral Substituto da ARMVA.

2 cm -09 1686802 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação nº. 2461022 000015/2022. Objeto: prestaçãode serviços de Sistemas de Informação, Business Intelligence, Serviços de Infraestrutura, Serviços de Rede. Homologo o processo de compra à empresa - Lote Único - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, no valor total de RR$224.012,52. Dotação(oes)Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4345 0001 33 90 40 03 0 10 1.

Ipatinga, 9 de setembro de 2022
Renato Martins Ferreira – Diretor-Geral Substituto da ARMVA.

3 cm -09 1686801 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Convênio nº 6728/2022-BDMG (41/2022-SEBRAE). Partícipes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG e SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG. Objeto: Viabilizar a concessão de aval/fiança do SEBRAE em financiamentos e empréstimos contraídos junto ao BDMG por micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais localizados em MG, por meio do FAMPE. Vigência: 60 meses, a partir de 08/08/2022 até 08/08/2027. Data de Assinatura: 08/08/2022.

ADITIVO A CONTRATO

2º Aditivo ao CT 5272/2020. Contratada: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/09/2022; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$133.703,47 e o valor global em R$ 390.806,54. Data de assinatura: 09/09/2022.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 6024/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO TINGUI. Objeto: I. Transferir o prazo de execução das atividades "Lançamento da nova coleção de peças nas redes sociais, release para a imprensa e catálogo"; "Divulgação da coleção para as lojas de arte popular e designer brasileiro"; e "Início da comercialização na loja virtual da TINGUI" para dezembro de 2022, e da atividade "Pós-Produção" para janeiro e fevereiro de 2023; II. Registrar, em razão das transferências, o novo cronograma de execução das atividades previsto no item 4.4; III. Prorrogar, em função do novo cronograma, o prazo de vigência do contrato por mais 7 meses, alterando o seu vencimento para 28/04/2023. Data de assinatura: 09/09/2022.

7 cm -09 1687259 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.035. Contratado: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda, CNPJ n° 07.835.954/0001-63. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 12 meses, fixando-se nova vigência até 04/10/2023. Base legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 08/09/2022.

2 cm -09 1687150 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A CODEMGE torna público que o Modo de Disputa Aberto Eletrônico n° 60/2022, cujo objeto é a alienação de uma gleba de terreno localizada ao lado da Edificação do Cassino de Lambari, próximo da orla do Lago Guanabara em Lambari, MG, de propriedade da CODEMGE, teve seu Edital retificado. Motivo da retificação: alteração do subitem 14.5.1 do Edital. Data da Sessão Pública alterada para: 13/10/2022, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br. Demais termos e condições permanecem inalterados. O Edital retificado encontra-se disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.285. Pregão Eletrônico n° 44/2022. Processo Interno n° 1524/2022. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratada: Netview Informática LTDA., CNPJ n° 01.731.812/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de implantação e serviços continuados de solução tecnológica de software. Valor Global: R$ 358.760,00 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 26 (vinte e seis) meses. Data da Assinatura: 06/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 11.151. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ n° 46.858.011/0001-08. Contratada: Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda, CNPJ n° 07.343.712/0001-52. Objeto: Sub-rogação total do contrato, transferindo todos os deveres, direitos, ações e obrigações para o Sub-rogado. Base legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 07/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 10.976. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ n° 46.858.011/0001-08. Contratada: Elevadores Milênio Eireli, CNPJ n° 03.539.398/0001-27. Objeto: Sub-rogação total do contrato, transferindo todos os deveres, direitos, ações e obrigações para o Sub-rogado. Base legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 10.585. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ n° 46.858.011/0001-08. Contratada: Akai Caçambas Ltda, CNPJ n° 02.493.473/0001-01. Objeto: Sub-rogação total do contrato, transferindo todos os deveres, direitos, ações e obrigações para o Sub-rogado. Base legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 11.027. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ n° 46.858.011/0001-08. Contratada: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda, CNPJ n° 07.835.954/0001-63. Objeto: Sub-rogação total do contrato, transferindo todos os deveres, direitos, ações e obrigações para o Sub-rogado. Base legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 10.723. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ n° 46.858.011/0001-08. Contratada: CS Assessoria e Tecnologia em Estacionamento, CNPJ n° 12.973.593/0001-51. Objeto: Sub-rogação total do contrato, transferindo todos os deveres, direitos, ações e obrigações para o Sub-rogado. Base legal: Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 06/09/2022.

12 cm -09 1687147 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16865. Objeto: Fontes de Sincronismo.
Pregão Eletrônico 530-G16880. Objeto: Postes de Concreto.
Pregão Eletrônico 530-H16878. Objeto: do Fornecimento e substituição de lâmpadas bulbo LED e refrigeradores, bem como a reciclagem dos equipamentos ineficientes substituídos, realização de visitas de eficiência energética e palestras educativas, atendendo aproximadamente 20.000 residências rurais de baixa renda dos municípios dentro da área de concessão da Cemig no estado de Minas Gerais.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16604. Contrato nº 4680006713. Contratada: EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI. Objeto: fornecimento e instalação de calandras rotativas automáticas para passadoria de roupas em unidades hospitalares no estado de Minas Gerais. Valor: R$3.864.500,00. Prazo 16 meses. Ass.: 31/08/2022. Homolog.: 31/08/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16766. 4630002789. Contratada:Objeto: Dispositivo Anti-escalada. Valor: R$ 2.134.000,00. Prazo: 12 meses a partir de 06/09/2022. Ass.: 05/09/2022 Homolog.: 02/09/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16789. 4500030861. Contratada: Objeto: Carreta tanque para transporte de óleo. Valor: R$ R$ 366.000,00. Prazo: 100 dias a partir de 06/09/2022.

ADITIVOS

4570018037 – 530. Contratada: FLORENÇA GMM LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$203.151,00. Ass: 06/09/2022.
4570018123 - 530. Contratado: PAULO HENRIQUE RIBEIRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Prazo atual: 39 (trinta e nove) meses. Valor atual: R$70.717,32. Ass: 06/09/2022.
4650000580/530. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Aplicação do Decreto Nº 48.456 para alteração da alíquota de ICMS Valor atual: R$1.135.360,43 Ass: 22/08//2022.
5002001540/530. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Aplicação do Decreto Nº 48.456 para alteração da alíquota de ICMS Valor atual: R$1.135.360,43 Ass: 22/08//2022.

9 cm -09 1686944 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 840-E16851 Nº CONTRATO:4500030860. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16, para a promessa de permuta sem torna em dinheiro de terrenos rurais, de propriedade da PRIMEIRA OUTORGANTE PERMUTANTE ROSAL ENERGIA S.A com área total de 573.232,00m², por terrenos rurais de propriedade dos SEGUNDO OUTORGANTES PERMUTANTES LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR e ESPÓLIO DE AMÉRICO MACHADO DE AGUIAR, neste ato representado por seu único herdeiro e inventariante LUCIANO DELAROLLI DE AGUIAR, com área total de 46,3ha situados no município de Guaçuí/ES.. Ass.e ratificado em: 05/09/2022.

3 cm -09 1686954 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4570018352 – 807. Contratada: ALL ENERGY ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor Atual: R$4.765.900,84. Ass:05/09/2022.

2 cm -09 1686951 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 31/08/2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, em razão da pandemia COVID-19

Mesa: Presidente - Fernanda Magalhães Keltke / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Fernanda Magalhães Keltke, para presidir a Reunião; II - Os acionistas deliberaram: (1) aprovar, conforme minuta apresentada, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE; (2) eleger os seguintes indicados pelo acionista minoritário para o Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para cumprimento do atual mandato, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024: Jorge Luiz Schmitt-Prym, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente em Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade MG-17.599.346, PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n° 312.916.190-20, como membro titular; Henrique de Castilho Marques de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte-MG, Carteira de Identidade M-1.216.471, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.312.166-72, como suplente do conselheiro Jorge Luiz Schmitt-Prym; (3) eleger o seguinte indicado pelo acionista minoritário para o Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para cumprimento do atual mandato, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024: Hélio Cesar Brasileiro, brasileiro, casado, economista e contador, residente em Goiânia-GO, Carteira de Identidade 120.879, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.421.401-82; III – Presenças: Fernanda Magalhães Keltke, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Gilberto Moura Valle Filho, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9575785 Data: 09/09/2022- Protocolo: 22/460.818-5 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

10 cm -09 1686997 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº GPR-0027/22

OBJETO: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medidores diafragmas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Em relação ao item 2.1 do Edital nº GPR-0027/22, corrige-se a data e horários referentes ao Lote 02 (ampla concorrência), para constar como foram divulgados no Jornal Minas Gerias e no site da Gasmig, no dia 02/09/2022. Onde se lê: "LOTE 02 – COTA DE ATÉ 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) 2.1.5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08h00min do dia 05/09/2022 até 09h00min do dia 15/09/2022. 2.1.6. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 15/09/2022. 2.1.7. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 15/09/2022. 2.1.8. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "acesso identificado (login)"." Agora leia-se: "LOTE 02 – COTA DE ATÉ 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) 2.1.5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08h00min do dia 05/09/2022 até 09h00min do dia 16/09/2022. 2.1.6. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 16/09/2022. 2.1.7. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 16/09/2022. 2.1.8. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "acesso identificado (login)"." Permanecem inalteradas as condições do Edital.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -09 1687194 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390134.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0474 – PEM

Objeto: Material de sinalização. Dia da Licitação: 26 de setembro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0473 – PEM

Objeto: Mangueiras de borracha e cristal. Dia da Licitação: 26 de setembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0470 – PEM

Objeto: Transformadores Trifásicos. Dia da Licitação: 26 de setembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0471 – PEM

Objeto: Conexões em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 26 de setembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/09/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS CPLI Nº 05.2022/0373 – PEM

Bombas de Vácuo. Proposta vencedora: Caio Ind. e Com. Ltda. no valor total de R$ 54.980,00 (Item 01).
Item 02 encerrado – item 2.7 do Anexo A2.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0443 – PEM

Objeto: Materiais de limpeza. Resultado: Lotes 01-Cota Principal e 02-Cota Reservada foram encerrados.
Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0407 – PEM

Objeto: Ácido Fluossilícico. Proposta Vencedora: GR Ind e Com. de Produtos Químicos S.A. no valor total de R$ 5.763.985,00 (70% do item 01 e 100% do item 02) e Faxon Química Ltda. no valor total de R$ 2.436.015,00 (30% do item 01), conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0440 – PEM.

Objeto: Comporta em Aço Inox. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 09/09/2022 às 08:45 horas, fica adiado para o dia 27/09/2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia em 14/09/2022 no site: www.copasa.com.br. Motivo: "Interesse da Administração".

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220072

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Montes Claros, no Município de Belo Horizonte / MG. O presente Processo foi homologado em 05.09.22. Data: 09/09/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220074

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário em diversos bairros do Município de Belo Horizonte / MG. O presente Processo foi homologado em 05.09.22. Data: 09/09/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI. 1120220104

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação / Reforço das Adutoras de Água Tratada - AAT's da RMBH / MG.O presente Processo foi homologado em 05.09.22. Data: 09/09/2022.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220003

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Joaíma / MG. Na publicação do dia 09.09.22, folha 33, onde se lê: "A licitante SANEAR - SANEAMENTO E PROJETOS EIRELI foi habilitada", considerar "A licitante PROSAN ENGENHARIA EIRELI foi habilitada". Permanecem inalteradas as demais informações. Data: 09/09/2022.

A DIRETORIA

ATO DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.
MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E DE
SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES
DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD n.º 017/2022, de 31/03/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 05/04/2022, que determinou a aplicação das penalidades de multa e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos;
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 002/2022, datado de 26/05/2022, bem como seu adendo, datado de 07/07/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 150/2022, de 20/07/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 01/08/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD n.º 017/2022, de 31/03/2022, que determinou a aplicação, à EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., das penalidades de multa no valor de R$261.111,83 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 017/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

ATO DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD n.º 011/2022, de 29/03/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 05/04/2022, que determinou a aplicação das penalidades de multa e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos;
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 001/2022, datado de 05/05/2022, bem como seu adendo, datado de 07/07/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 138/2022, de 30/06/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 01/08/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD n.º 011/2022, de 29/03/2022, que determinou a aplicação, à EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., das penalidades de multa no valor de R$133.940,57 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 011/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

ATO DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.
MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E DE
SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES
DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD n.º 016/2022, de 31/03/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 05/04/2022, que determinou a aplicação das penalidades de multa e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos;
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 001/2022, datado de 25/05/2022, bem como seu adendo, datado de 07/07/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 146/2022, de 18/07/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 01/08/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD n.º 016/2022, de 31/03/2022, que determinou a aplicação, à EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., das penalidades de multa no valor de R$155.395,77 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 016/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

42 cm -09 1687175 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam informados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG que a AGE originalmente prevista para o dia 13 de setembro de 2022, às 15:00, cuja Ordem do Dia consistia na deliberação sobre instauração de processo administrativo licitatório, referente à seleção de parceiro empresarial estratégico para constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE com a COPASA MG, foi cancelada por decisão do Conselho de Administração da Companhia em reunião de 09/09/2022, considerando a necessidade de ajustes técnicos na estruturação do empreendimento. Em decorrência do cancelamento da AGE, ficam sem efeito o Edital de Convocação da AGE publicado no jornal O Tempo nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, nas páginas 19, 18 e 20, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, nas páginas 33, 40 e 33, respectivamente, e arquivado, em 23.08.2022, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no site de Relações com Investidores da COPASA MG, bem como a Proposta da Administração e o Manual de Participação divulgados. Importante salientar que, após a conclusão dos referidos ajustes técnicos, será publicado novo Edital de Convocação da AGE.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
André Macêdo Facó
Presidente do Conselho de Administração

8 cm -09 1687023 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL SEDESE11/2022 - SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS – JIMI PARADESPORTO 2023

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE) – Subsecretaria de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, nos Decretos Estaduais n° 24.202/1984; 47.761 de 20 de novembro de 2019 e nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital para recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de processo de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração, doravante denominadas PROPONENTES, que tem como objeto a realização do evento esportivo Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto,no ano de 2023, visandoestimular a prática de esportes para pessoas com deficiência, promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado e disseminar o conhecimento sobre a prática esportiva para pessoas com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º O presente processo de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social obedecerá às exigências constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017, sendo regidos pelas mesmas, bem como as condições fixadas neste Edital e os respectivos Anexos que o compõem.
Parágrafo Único - Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (doravante denominado apenas Diário Oficial), disponível no endereço eletrônico:http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br; e também no sítio eletrônico da SEDESE: http://www.social.mg.gov.br
Art. 2º Todos os eventuais custos relativos à preparação e apresentação das respectivas propostas ficam a cargo das PROPONENTES. O Estado de Minas Gerais não será, em nenhum caso, responsável por esses custos.
Art. 3º Ao encaminhar a proposta, a PROPONENTE se compromete com a autoria, com a veracidade e autenticidade das informações apresentadas, podendo ser desclassificada e responsabilizada a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades.
Art. 4º O julgamento das propostas, bem como a análise das documentações encaminhadas pelas PROPONENTES, será conduzido por Comissão Julgadora composta pelos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social designados na Resolução SEDESE nº 44/2022, publicada no Diário Oficialno dia 20/08/2022.
Art. 5º Qualquer modificação deste Edital exige alteração do seu texto original, por meio de retificação do documento publicado no Diário Oficial, sendoposteriormente publicado no mesmo meio de comunicação, no endereço eletrônico:http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br; e também no sítio eletrônico da SEDESE: http://www.social.mg.gov.br
Art. 6º Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:
1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
2. ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
3. ANEXO III – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
4. ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS
5. ANEXO V – EQUIPE PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA ÚNICA DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – PARADESPORTO
6. ANEXO VI – LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS
7. ANEXO VII - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI
8. ANEXO VIII - PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI
Art. 7º As especificações técnicas das atividades e serviços de interesse público a serem desenvolvidos pela PROPONENTE, por meio do Termo de Colaboração oriundo do presente processo de chamamento público estão descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Art. 8º Os critérios para análise e julgamento dos documentos encaminhados pelas PROPONENTES neste processo de chamamento público estão descritos no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.
Art. 9º A minuta do Termo de Colaboração oriundo do presente processo de seleção pública está apresentada no ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS.

2. DO OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA

Art. 10º Por meio deste Edital será realizado processo de chamamento público em que a melhor proposta apresentada pelas PROPONENTES será selecionada para fins de celebração de Termo de Colaboração com a SEDESE, cujo objeto é a realização dos JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – JIMI PARADESPORTO 2023 e o fomento ao esporte para pessoas com deficiência, conforme as definições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Art. 11 O valor a ser repassado pela SEDESE, por meio de termo de colaboração, é de R$583.655,99 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo repassado em parcela única no ano de 2022, conforme Cronograma do Chamamento Público - Anexo III.
§ 1º - A despesa referente ao valor a ser repassado pela SEDESE, decorrente do termo de colaboração, correrá à conta da dotação orçamentária 1481.27.812.043.4499.0001.335043-010.38.1.
§ 2º - Os atos preparatórios para execução dos Jogos do Interior de Minas Gerais Paradesporto iniciarão em 2022 e a realização física do evento acontecerá em 2023.
§ 3º - O repasse poderá ser realizado em 2023, caso não seja possível ser efetuado no exercício de 2022.
Art. 12 Nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 13.204/2015, não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil selecionada.
Art. 13 A vigência do termo de colaboração a ser celebrado será de 12(doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo de acordo com o Decreto Estadual nº 47.132/2017.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 14 Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na Lei 13.019/2014 que rege este edital, a Organização da Sociedade Civil que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - tenha como membros ochefe de gabinete, ou o subsecretário, ou oassessor-chefe, ou o superintendente, ou o ocupante de cargo equivalente, do órgão ou entidade estadual parceiro;
V - tenha como membros o administrador público eo ordenador de despesas da parceria que não estejam inclusos nos incisos III e IV.
Parágrafo Único - Ficará impedida de celebrar a parceria a entidade nominalmente vinculada a candidato nas eleições 2022, ou por esse mantida, conforme §11, art 73 da Lei Federal nº 9504/1997
Art. 15 Poderão participar do processo de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração Organizações da Sociedade Civil com mais de três anos de existência, de preferência que tenham como objetivo o desenvolvimento do paradesporto.
Art. 16 Somente serão avaliadas as propostas de PROPONENTES que estejam regulares no Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC), no Sistema Integrado de Administração Pública (SIAFI) e no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN),
Parágrafo Único - Essa verificação será realizada por meio da Comissão Julgadora, na fase de classificação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art. 17 O processo de seleção de propostas para a execução do JIMI Paradesporto será composto por 4 (quatro) etapas:
ETAPA 1 – Envio da proposta pela PROPONENTE interessado
Art. 18 O prazo para envio da proposta pela PROPONENTE será o dia 07/10/2022.
Art. 19 O envio da proposta deverá ser realizado por meio do formulário eletrônicodisponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções contidas no Anexo VIII - PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI.
§ 1º - O acesso ao SEI deve ser realizado pela PROPONENTE por meio de perfil do tipo "Usuário Externo", devidamente cadastrado no sistema, conforme instruções do AnexoVII - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI.
§ 2º - A PROPONENTE deverá preencher e disponibilizar os documentos solicitados nos ANEXOS deste edital, através de peticionamento de processo novo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme passo a passos disponíveisnos Anexos VII - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI eVIII - PASSO A PASSO - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI.
§ 3º - Os documentos a serem apresentados nesta etapa estão relacionados no ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.
§ 4º - O formulário deverá apresentar a assinatura do Representante Legal da PROPONENTE.
ETAPA 2 – A análise das propostas, classificação e resultado.
Art.20 A análise das propostas será realizada pela de Comissão instituída pela Resolução SEDESE nº 44/2022, observando os critérios de classificação do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS e os motivos de reprovação do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e deste Edital.
§ 1º - Na fase da análise das propostas, a Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao Proponente, com prazo de resposta de até 5 (cinco) dias corridos a contar da comunicação enviada ao e-mail informado pela PROPONENTE no formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
§ 2º - Na fase da Análise Técnica para classificação das propostas, o PROPONENTE que esteja irregular no Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC), no Sistema Integrado de Administração Pública (SIAFI) e no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN), conforme verificação pela Comissão de Seleção para classificação de que trata o item 4.1.2 deste Edital, será notificado via e-mail previamente informado pelo proponente no cadastro da proposta, e terá 5 (dias) úteis para regularizar a documentação. Permanecendo irregular, o proponente será desclassificado.
Art. 21 Após análise da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado classificatório com, no mínimo, nome da OSC e CNPJ noDiárioOficial - disponível no endereço eletrônico: http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br;e também no sítio eletrônico da SEDESE: http://www.social.mg.gov.br
Art. 22 A OSC que obtiver o 1º lugar na classificação de acordo com os critérios estabelecidos nos ANEXOS deste edital será a PROPONENTE selecionada para executar o EVENTO esportivo Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto, por meio de Termo de Colaboração, conforme item 2.1 deste Edital.
§ 1º - Em caso de desistência ou impossibilidade de a OSC classificada em 1º lugar celebrar a parceria com esta SEDESE, a 2ª colocada será convocada e assim por diante.
§ 2º - A classificação não garante a celebração e/ou o repasse financeiro do Termo de Colaboração, osquais ficarão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira por parte da SEDESE, e à regularidade fiscal da OSC em consonância com as exigências da legislação para a celebração de termo de colaboração.
ETAPA 3 – Formalização da parceria
Art. 23 A formalização da parceria entre a PROPONENTE e a SEDESE para execução do JIMI Paradesporto 2023 se dará por meio da celebração do Termo de Colaboração, conforme minuta do Anexo IV deste Edital.
§ 1º - Após a celebração, o Estado providenciará o empenho, liquidação e pagamento, pelos setores competentes da SEDESE, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 2º - A formalização do Termo de Colaboração será pautada pelo Decreto Estadual 47.132/2017.
§ 3º - As orientações para formalização estão disponíveis no endereço eletrônicohttp://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390135.

§ 4º - A OSC selecionada será notificada via e-mail e os documentos, contendo as informações previstas no respectivo checklist disponível em: http://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/, deverão ser inseridas no SIGCON-MG em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação.
Parágrafo Único - Caso a OSC não realize os procedimentos dentro do prazo, ela será desclassificada e a segunda colocada será convocada, e assim por diante.
§ 5º - A formalização do Termo de Colaboração prevista neste Edital está prevista para ocorrer no ano de 2022 e, em sua impossibilidade, não gera obrigação de formalização em anos posteriores.
ETAPA 4 – Execução e prestação de contas da parceria
Art. 24 A execução da parceria e a prestação de contas do Termo de Colaboração serão pautadas pelo Decreto 47.132/2017 e caberão exclusivamente à OSC selecionada, sendo intransferível sua responsabilidade civil e administrativa.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Art. 25 O Proponente poderá interpor recurso contra a decisão a que se refere àEtapa 2 - A análise das propostas, classificação e resultadodeste Edital em até 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado no Diário Oficial.
§ 1º - O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, enviado via SEI, sendo facultada à PROPONENTE a juntada dos documentos que julgar convenientes;
§ 2º - O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação de proposta enviada;
§ 3º - O recurso não será considerado quando interposto fora do prazo, por órgão incompetente, por pessoa que não seja o representante legal do Proponente ou sem motivação.
Art. 26 O recurso será analisado pela Comissão Julgadora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em consonância com o artigo 24 do Decreto 47.132/2017, contados da data do recebimento do recurso pela Comissão Julgadora.
Art. 27 Por meio da interposição de recurso, a Comissão Julgadora pode reconsiderar o Resultado Final da Seleção ou encaminhar o recurso ao Administrador Público, que deverá proferir decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 28 Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de recurso.
Art. 29 Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.

6. DAS VEDAÇÕES
Art. 30 Além das vedações previstas no Decreto 47.132/2017, é vedada a apresentação de proposta cuja PROPONENTE:
I - Esteja bloqueado no Sistema Integrado de Administração financeira;
II - Esteja inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
III - Possua débito tributário inscrito em divida ativa;
IV - Possua como representante legal membro da Equipe Técnica da SEDESE.

7. DA DIVULGAÇÃO
Art. 31 O resultado da seleção da proposta vencedora será publicado no DiárioOficial (DIÁRIO DO EXECUTIVO)- disponível no endereço eletrônico: http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br; e também no sítio eletrônico da SEDESE: http://www.social.mg.gov.br
Art. 32 O PROPONENTE deverá fornecer à SEDESE informações, relatórios e outros documentos, sempre que solicitado pela SEDESE.
Art. 33 É obrigatória a inserção da marca do Governo do Estado de Minas Gerais, da marca do Programa JIMI Paradesporto e da marca da SEDESE em toda a divulgação, peças promocionais, mídias sociais, uniformes, banners e produtos resultantes com a #jimiparadesporto, conforme previsto nas diretrizes do Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais, devendo seu layout ser previamente aprovado pela SEDESE.
§ 1º - A aplicação das marcas do Governo deve seguir as diretrizes do Manual de Identidade Visual do Estado de Minas.
§ 2º - Os layouts dos materiais de divulgação deverão ser aprovados previamente pela SEDESE.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Art. 34 O presente chamamento público possui validade de 6 (seis) meses após publicação do resultado final de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35 A inscrição da PROPONENTE no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as suas normas e conhecimento do Decreto Estadual nº 47.132/2017, deste Edital, dos ANEXOS e demais legislações pertinentes.
Art. 36 A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a anulação parcial ou total do Edital.
Art. 37 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do mesmo no Diário Oficial, devendo a Comissão Julgadora analisare responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do requerimento.
§1 - O pedido para impugnação do Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado, enviado via SEI, através de peticionamento eletrônico, conforme orientam os Anexos VII e VIII deste Edital.
§2 - A decisão final do pedido de impugnação do Edital deve ser proferida pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.
Art. 38 O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente justificado, ou anulado, no em seu todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, obedecendo ao devido processo legal para justificar sua decisão.
Art. 39 A SEDESE não se responsabiliza por erros de preenchimento e de envio da documentação exigida, por casos fortuitos ou de força maior, em quaisquer Etapas relativas a este Edital (Envio das Propostas, Análise, Formalização da Parceria, Execução e Prestação de Contas).
Parágrafo Único - A SEDESE não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial aos prazos definidos.
Art. 40 Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Comissão Julgadora, amparados na legislação pertinente.
Art. 41- O programa de trabalho, constante no ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS, poderá ser adequado pela SEDESE, em parceria com a Organização da Sociedade Civil, durante a celebração do Termo de Colaboração, de acordo com o interesse público e desde que preservados os parâmetros definidos neste edital e na proposta da entidade sem fins lucrativos.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
José Francisco Filho
Subsecretário de Esportes

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXOS DO EDITAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO
Este ANEXO apresenta a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público a serem desenvolvidos pelo Termo de Colaboração a ser celebrado, oriundo do presente chamamento público. De forma adicional, visa orientar a elaboração das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), apresentando as diretrizes gerais para a execução da política pública em questão, bem como permitir o entendimento acerca do termo de colaboração a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE), por meio da Subsecretaria de Esportes – (SUBESP).
A pretendida política pública de fomento ao paradesporto está em consonância com a Constituição Federal e Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998, que estabelece a destinação dos recursos oriundos do Ministério do Esporte.
Art. 217 da Constituição Federal
É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.
§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.
§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.
§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.
Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998:
Art. 7º Os recursos do Ministério do Esporte terão a seguinte destinação:
VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.
Diante do exposto, e por se tratar de recursos advindos da "Fonte 38- Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte", a política pública a ser executada como objeto do Termo de Colaboração têm como objetivo promover ações de apoio ao desporto para pessoas com deficiência, supracitadas, sendo neste caso os Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto.
Os "Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto" é uma política pública do Governo do Estado de Minas Gerais que consiste na mais tradicional competição esportiva estadual no âmbito do esporte de participação, desenvolvida pela SEDESE, por meio da SUBESP, tendo como metas principais as que abaixo se encontram listadas:
- Fomentar a prática do paradesporto;
- Contribuir para o adequado desenvolvimento do paradesporto;
- Contribuir para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- Estimular a prática paradesportiva nos municípios mineiros;
- Promover o intercâmbio socioesportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas; Estabelecer um elo de identidade da pessoa com deficiência e sua comunidade.
O JIMI - Paradesporto valoriza a prática paradesportiva. É o esporte como instrumento de inclusão. O evento possibilita a identificação e desenvolvimento de novos talentos paradesportivos. Por abranger diversas regiões do Estado, o JIMI - Paradesporto atua como canal de integração, sociabilidade e aprendizado dos envolvidos nos Jogos.

2. DESCRIÇÃO ATIVIDADE/SERVIÇO A SER EXECUTADO VIA TERMO DE COLABORAÇÃO
O evento será realizado em execução única de abrangência estadual. Nesse sentido, a competição se dará em Etapa Única; realizada em uma cidade-sede com a participação dos atletas que inscreveram nas modalidades atletismo e natação – a forma de inscrição será de acordo com regulamento geral e específicos, com o limite de 200 pessoas inscritas entre atletas e comissão técnica.
O público alvo são pessoas com deficiência com idade acima de 15 (quinze) anos, dos gêneros masculino e feminino. As modalidades a serem disputadas na etapa única são atletismo e natação.
Cabe ressaltar que modalidades e/ou classes poderão ser excluídas em razão de possuírem um número de inscrições inferior ao mínimo exigido no regulamento específico ou incluídas caso haja disponibilidade orçamentária e financeira. O limite de participantes também poderá ser ampliado,caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.A OSC organizadora poderá recomendar as alterações. Todas as alterações serão decididas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

2.1 Execução da Política Pública
O evento JIMI-Paradesporto será realizado em Etapa Única, no ano de 2023.

2.1.1 Período de planejamento da execução
Nos meses anteriores à execução da Etapa Única, a OSC parceira deverá:
- Contratar profissionais para o preenchimento das vagas listadas no subitem 5.1 do presente Termo de Referência;
- Fomentar a participação de atletas, por meio da realização de contatos com os representantes municipais visando a inscrição dos municípios; e/ou articular a seleção dos atletas convidados junto às organizações de administração do desporto estadual e em caso de inexistência, nacional, do público alvo, em conjunto com a Subsecretaria de Esportes;
- Gerenciar o sistema de inscrições online (http://200.198.49.36/sistema-de-eventos/login);
- Auxiliar a SUBESP na elaboração do regulamento geral, os regulamentos específicos por modalidade, o sistema de disputa e o projeto de sediamento do JIMI – Paradesporto;
- Planejar, estruturar e executar processos de compras de materiais e serviços necessários para a execução da Etapa Única do JIMI - Paradesporto;
- Planejar a logística de deslocamento dos profissionais envolvidos;
- Negociar e reservar os leitos na rede hoteleira da cidade-sede;
- Executar as Reuniões Técnicas e vistorias da Etapa Única do JIMI Paradesporto. Deverá ser realizada, com 15 (quinze) dias de antecedência ao início das disputas: (1) vistoriar os locais de competição, hotel e sede em que funcionará o Comitê da Organização; (2) realizar a confirmação e/ou cancelamento da participação de atletas; (3) executar a programação das competições; e (4) explanar os principais itens do regulamento de cada modalidade, bem como a apresentação de mudanças em relação ao regulamento da última edição. A reunião técnica com os municípios e seus representantes poderá ser on-line.
- Produzir os materiais necessários para a execução do JIMI – Paradesporto;
- Promover a gestão das redes sociais para divulgação do evento JIMI – Paradesporto;

2.1.2 Etapa Única
Esta etapa será executada com disputas em uma cidade-sede com a participação dos municípios e seus atletas representantes inscritos e/ou convidados de acordo com regulamento geral da competição. As modalidades podem ser incluídas ou excluídas em atendimento pelo nível de inscrições registrados ao final do período reservado para tal, desde que haja disponibilidade financeira e aprovação por parte da SEDESE.
Para a execução da Etapa Única, a entidade parceira terá como responsabilidades:
- Executar as Reuniões Técnicas da Etapa Única;
- Planejar e executar a logística de distribuição e recolhimento, quando for o caso, de materiais esportivos, materiais de comunicação, uniformes de coordenação e premiação para a cidade-sede;
- Contratar, temporariamente, na forma prevista nos regulamentos próprios da entidade, serviços de Coordenador de Modalidade (um por modalidade), Assistente de Execução (um por modalidade), Ajudante de Logística (oito colaboradores), Classificador Funcional (dois por modalidade paradesportiva confirmada na reunião técnica) e Representante (dois por local de competição). Os requisitos para a contratação dos profissionais temporários são apresentados no Anexo V do presente Edital;
- Contratar serviços de alimentação, hospedagem com pensão completa e transporte para os profissionais que atuarem na etapa;
- Realizar Capacitação na área temática do paradesporto;
- Contratar serviços de alimentação e hospedagem com pensão completa para as Equipes inscritas na competição (limite de 200 pessoas);
- Contratar serviços de arbitragem com transporte e hospedagem com pensão completa;
- Contratar serviços de alimentação e hospedagem com pensão completa para os demais profissionais relacionados a execução do evento;
- Coordenar a execução das modalidades e suas respectivas classes confirmadas na reunião técnica;
- Elaborar relatório de execução, contendo informações sobre o número de municípios e atletas participantes, modalidades disputadas e comentários da equipe de profissionais contratados acerca dos problemas vivenciados e/ou pontos positivos da execução;
- Fornecer relatório com as classes funcionais dos participantes.

3. JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO VIA TERMO DE COLABORAÇÃO
A Subsecretaria de Esportes promoverá os Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto por meio de parceria estabelecida em Termo de Colaboração celebrado com a OSC executora.
O instrumento é aderente à execução da política pública objeto, por se tratar de um evento, em acordo com o Decreto Estadual 47.132/2017, suas atualizações e a Lei Federal nº 13.019, de 2014 que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração.
Visto o porte da competição, a Subsecretaria de Esportes opta por realizar a execução via Termo de Colaboração devido à limitação de pessoal para executar a competição, realizar a contratação de arbitragem e demais obrigações previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 .

4. OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
4.1 Objeto
O Termo de Colaboração terá por objeto a realização do Evento Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto 2023 e o fomento ao paradesporto.

4.2 Áreas Temáticas do Plano de Trabalho
ÁREA TEMÁTICA 1: ETAPA ÚNICA
Competem a "Área Temática 1: ETAPA ÚNICA" os indicadores referentes às ações finalísticas do Termo de Colaboração, que mensuram a magnitude da participação das pessoas com deficiência e municípios, a capacidade de fomento ao paradesporto e o grau de satisfação dos envolvidos em relação aos serviços prestados pela entidade.
Será avaliado o percentual de satisfação do público alvo da política pública e os resultados da política de fomento ao paradesporto.
Em relação aos produtos, a entidade deverá trabalhar: (1) no estabelecimento de um plano de ação para o exercício, contemplando todas as ações sob sua responsabilidade; (2) na elaboração de relatórios de execução; (3) auxiliar na elaboração dos regulamentos da competição e (4) realizar uma capacitação paradesportiva, podendo essa ser virtual, em virtude da pandemia ocasionada pelo Covid -19.
ÁREA TEMÁTICA 2: COMUNICAÇÃO
Compete à "Área Temática 2: Comunicação" os indicadores referentes às mídias sociais oficiais do JIMI Paradesporto, à relação com a imprensa local, estadual e nacional, bem como à comunicação oficial das redes sociais do evento. Será avaliado o número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos e o quantitativo de seguidores nas redes sociais. Em relação aos produtos, a entidade deverá elaborar um plano de comunicação para o exercício anual, com o estabelecimento do cronograma de ações de comunicação e publicidade a serem realizadas. Ao final do exercício, deverá ser entregue um relatório contendo a avaliação das ações realizadas e os resultados obtidos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390136.

5. LIMITES E DIRETRIZES FINANCEIRAS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor estimado a ser repassado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social por meio do termo de colaboração é de R$583.655,99 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O valor aqui estimado é correspondente à vigência integral do Termo de Colaboração, de 12(doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

5.1 Detalhamento dos cargos previstos para atuar no Termo de Colaboração

Cargo	Atribuições Básicas	Quantitativo Máximo	Experiência exigida	Carga Horária semanal (horas) e Dias previstos na execução do evento
01. Coordenador Geral	- Responderpelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização do evento; - Atuar em prol do cumprimento das metas a seremalcançados, motivando a ação conjunta da equipe; - Organizar e acompanhar escalas de trabalho e os processos de contratação detodosos departamentos; - Supervisionar todas as áreasoperacionais e delegaras atividades inerentes a cada profissional, fornecendo quaisquer orientações adicionais que se façam necessárias; - Reunir com sempre que necessário e sempre que for solicitado pela SUBESP; - Prestar contas do Termo de Colaboração e encaminhar os relatórios da execução para a Subesp.	01	Seis meses no exercício de funções semelhantes	303 dias 25 horas semanais
02. Coordenador de Logística	- Coordenar e responder pela movimentação de materiaisentre fornecedores e a entidade, armazenamento, remessas e estoque, bem como propor e conduzir reestruturação logística, visando garantir a aquisição, integridade e distribuição dos materiais; - Promover a distribuição dos equipamentos e materiais referentes ao evento, como súmulas, uniformes, premiação e outros necessários para a execução do evento; - Planejar a logística de hospedagem,alimentação, transporte e pró-labore para todos os envolvidos nas execuções diretas do evento.	01	Seis meses no exercício de funções semelhantes	303 dias 25 horas semanais
03. Assistente de logística	- Ajudar na execução de tarefas de conferência, armazenamento,separação e distribuição dos materiais necessáriosparaa execução do evento; - Exercer a conferência de materiais recebidos; - Executar o carregamento e descarregamento dos equipamentos necessários para a execução do evento; - Trabalhará diretamente naSede do evento garantindo a integridade dos materiais assim como sua distribuição; - Auxiliar a cidade-sede na montagem da estrutura para a realização do evento.	04	Dois meses no exercício de funções semelhantes	242 dias 25 horas semanais
04. Coordenador Técnico	- Coordenar a execução técnica dos Jogos do Interior de Minas – Jimi Paradesporto*in loco*; - Coordenar a conferência dos regulamentos gerais, específicos, bom como os relatóriostécnicos da execução; - Realizar interface com representantes municipais, coordenadoresde modalidade,arbitragem contratada e técnicos da Subsecretaria de Esportes; - Orientar a atuação da equipe técnica, garantindo a unicidade da informação e o bom fluxo de trabalho; - Gerenciar a execução direta da Etapa Única do evento; - Atuar no fomento ao paradesporto; - Elaborar e publicar os boletinstécnicos do evento; - Dar suporte imediato às demandas emanadas por representantes municipais e Subsecretaria de Esportes.	01	Seis meses no exercício de funções semelhantes	303 dias 25 horas semanais
05. Coordenador Administrativo	- Controlar os recursos disponíveisparaa execução do evento para que não exceda asprevisões financeiras e o tempo de execução; - Planejar e executar a contratação dos serviços e materiais necessários para a execução do termo de colaboraçãoem consonância com o Decreto 47.132/2017; - Elaborar relatórios relacionados às atividades do setor administrativo financeiro; - Elaborar editais de contrataçãode pessoal, empresas,aquisições e contratos acompanhando os processos de compra e contrataçõesinformandoa Subsecretaria de Esportes o andamento das aquisições; - Elaborar e controlar demonstrativos, planilhas financeiras e de custos mantendoos demais setores envolvidos no termo de colaboração sobre a gestão financeira.	01	Seis meses no exercício de funções semelhantes	303 dias 25 horas semanais
06. Equipe de Comunicação	- Elaborar relatórios das atividades de comunicação; - Assegurar a consecução dos objetivos da parceria em termos de comunicação com a sociedade; - Planejar, gerenciar e desenvolver ações com uso de peças gráficas, definindo seu conteúdo e público-alvo, visando a divulgação da Etapa Única e mensagens institucionais do Governo do Estado de Minas Gerais, de forma eficaz; - Planejar e supervisionar os trabalhos que envolvam comunicação visual, tais como banners e placas; - Executar comunicados oficiais da competição, sempre em alinhamento às diretrizes emanadas pela SUBESP; - Gerenciar as redes sociais do JIMI Paradesporto; - Atuar*in loco*na Etapa Única com ações voltadas para disseminar o conhecimento sobre o Paradesporto; - Inovar em ações com transmissões on-line dos jogos, lives e outros.	02	Seis meses no exercício de funções semelhantes	303 dias 20 horas semanais

É obrigatória a previsão destes cargos na Memória de Cálculo do Termo de Colaboração a ser celebrado pela OSC. A forma de contratação deverá estar em consonância com o Decreto Estadual 47.132/2017.

5.2 Gastos com Pessoal

O dimensionamento dos gastos com pessoal será proposto pela entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de chamamento público no momento da celebração do termo de colaboração quando deverá apresentar os valores de salários, encargos e benefícios.

Para cada cargo deverá ser calculado o valor dos respectivos encargos trabalhistas (para cada encargo deverá ser demonstrada e calculada a alíquota e a base normativa e legal) e benefícios trabalhistas (para cada benefício deverá ser demonstrado o fator de cálculo unitário), de acordo com a forma de contratação.

A SEDESE deverá aprovar os valores parciais e global dos gastos com pessoal propostos pela OSC para o termo de colaboração.

A entidade PROPONENTE deve estar ciente de que o dimensionamento dos gastos com pessoal proposto deverá estar de acordo com as legislações aplicáveis às relações de trabalho, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria a qual está vinculada, com valores salariais compatíveis aos praticados no mercado na região e de acordo com o perfil apresentado para cada cargo previsto para atuar no termo de colaboração.

5.3 Gastos Gerais

No momento da celebração do termo de parceria, a SEDESE e a OSC vencedora do processo de seleção pública deverão prever os Gastos Gerais planejados para execução do instrumento jurídico. Estarão contempladas nesta categoria despesas relativas às atividades finalísticas, ligadas diretamente ao objeto do termo de parceria, e despesas típicas de área meio. As atividades finalísticas dialogam diretamente com o item 2.1.2. A seguir estão detalhadas as Atividades a serem realizadas na execução do programa de trabalho do Termo de Colaboração, relacionando-as ao perfil dos gastos planejados.

5.3.1. Etapa Única

Essa atividade foi criada com o intuito de consolidar e monitorar todos os gastos realizados diretamente para a execução do evento, tais como a aquisição de materiais esportivos, premiação e uniformes de coordenação, bem como contratação de serviços de mão de obra terceirizada, hospedagem, alimentação, transporte, frete e carretos, entre outros, em consonância com o Decreto 47.132/2017.

5.3.2. Área meio – Atividades e Gastos

As despesas típicas de área meio referem-se a todo serviço ou custo necessário para a execução do objeto do termo de colaboração, mas que não possui relação direta com as atividades finalísticas e objetivos principais, previstos no Programa de Trabalho do instrumento jurídico. É o caso, por exemplo, de serviçosadministrativos, Assessoria Contábil; Assessoria Jurídica; Serviços de Motoboy; Serviços de Segurança;Despesas Bancárias; Material de Limpeza; Material de Copa e Cozinha; Material de Escritório; entre outros, desde que autorizados pela Subsecretaria de Esportes.

5.4 Aquisição de Bens Permanentes

Está vedada a aquisição de bens permanentes.

Esta categoria de gasto englobabens tais como Máquinas e Aparelhos; Equipamentos de Comunicação e Telefonia; Equipamentos de Informática; Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico; Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo; Alguns tipos de MateriaisEsportivos e Recreativo tais como halteres, anilhas, barras, prancha abdominal; Mobiliário; Equipamentos de Segurança Eletrônica; Material Didático; entre outros Materiais Permanentes.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Quadro Geral de Critérios					
N°	Item	Peso %	Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Experiência da Proponente	20%	1.1	Desenvolvimento do paradesporto	10
		15%	1.2	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público	10
		15%	1.3	Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme o número de participantes, de acordo com o Item 1.3 deste Anexo II	10
		10%	1.4	Desenvolvimento ou participação de curso de Capacitação relacionado ao paradesporto	10
		15%	1.5	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do paradesporto	10
		10%	1.6	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte de participação	10
		15%	1.7	Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos	10

Cálculo da Nota Final:

A nota total final (NF) será calculada a partir da fórmula: (∑ pontuação obtida em cada critério x peso do respectivo critério) / ∑ pesos dos critérios.

Critérios de desempate:

Em caso de empate entre duas ou mais PROPONENTES, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no critério 1.3, "Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do paradesporto", do Quadro Geral de Critérios, apresentado acima. Persistindo o empate, será considerada vencedora a proponente que obtiver maior pontuação no critério 1.5, "Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme número de participantes", do Quadro Geral de Critérios. Persistindo o empate novamente, será utilizado como último critério de desempate o critério 1.7 "Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos", do Quadro Geral de Critérios, sendo considerada vencedora a proponente que obtiver maior pontuação neste critério.

1. EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE

Como disposto no item 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO deste edital, no processo de anexação dos documentos no SEI a proponente preencherá eletronicamente o "Formulário de envio de proposta". Neste formulário a proponente deverá indicar quais documentos se referem a cada critério descrito nos itens 1.1 a 1.7 do Quadro Geral de Critérios. Para fins de pontuação, a descrição dos critérios a seguir especifica a possibilidade, ou não, de um mesmo documento ser usado para comprovar o atendimento a mais de um dos critérios, hipótese que deverá ser devidamente indicada no quadro.

1.1 Desenvolvimento do Paradesporto

Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a quantidade de experiência em execução deatividades na área do desenvolvimento do Paradesporto, para demonstrar o número e a variedade de sua experiência.

Para comprovação da quantidade de experiência da PROPONENTE serão aceitos instrumentos jurídicos deobjetos diferentes, independente dos prazos de vigência, firmados entre a PROPONENTE e outras entidadespúblicasouprivadas. Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário. Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado. Ressalta-se que a execução de um mesmo objeto em diferentes edições não será considerada como objeto diferente, para fins de pontuação no presente critério.

A Comissão Julgadora deverá atribuir 02(dois) pontos para cada instrumento jurídico apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital. Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

1.2 Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público.

Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a quantidade de experiência em execução de atividades em parceria com o poder público nas esferas municipal, estadual ou federal, independentemente de sua área de atuação.

Para comprovação da quantidade de experiência da PROPONENTE serão aceitos termos de parceria, contratos de gestão, convênios, acordos de cooperação técnica, termos de fomento, termos de colaboração e termos de cooperação que tenhamobjetos diferentes, independente dos prazos de vigência. Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário. Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado. Ressalta-se, ainda, que a execução de um mesmo objeto em diferentes edições não será considerada como objeto diferente, para fins de pontuação no presente critério.

A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada instrumento jurídico apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.

Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

1.3 Experiência comprovada na execução de eventos esportivos ou paradesportivos conforme o número de participantes

Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a experiência na realização de eventos esportivos de acordo com o número de participantes. Assim, para fim de pontuação, será considerado o quantitativo de atletas participantes no evento.

Será consideradoevento esportivoa competição esportiva de duração determinada, que respeita regras estabelecidas e que é praticada com finalidade recreativa, profissional ou como um meio de melhorar a saúde.

O número de participantes será contabilizado considerando que o mesmo indivíduo poderá ser contabilizado mais de uma vez, desde que participe em outra modalidade ou em diferentes fases de uma mesma competição.

Para comprovação do número de participantes no evento apresentado pela PROPONENTE serão aceitos instrumentos jurídicos de objetos diferentes, independente dos prazos de vigência, firmados entre a PROPONENTE e outras entidades públicas ou privadas, desde que acompanhados de declaração que conste o número de participantes do evento emitida pelo signatário do instrumento jurídico correspondente. Caso seja apresentado instrumento jurídico sem a declaração de público do evento esportivo, ou caso seja apresentada a declaração sem o instrumento jurídico, não será atribuída nota a nenhum deles.

Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário. Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado.

Caso seja comprovada a realização de mais de um evento por meio do mesmo instrumento jurídico será considerado neste critério aquele evento que englobar o maior número de participantes.

O instrumento jurídico originário, bem como seus termos aditivos, apresentado pela PROPONENTE para comprovar o atendimento a este critério poderá ser utilizado também para a comprovação de atendimento aos demais critérios.

A Comissão Julgadora, então, analisará a experiência da entidade por meio do número de participantes alcançado durantea realização de um evento esportivo ou paradesportivonos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital, com a seguinte metodologia de pontuação:

EVENTO COM PARTICIPAÇÃO ESPECÍFICA DE PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA:

Número de participantes com deficiência do evento PARADESPORTIVO apresentado	Pontos atribuídos
0 a 50 participantes	4
51 a 100 participantes	6
101 a 200 participantes	8
Superior a 200 participantes	10

EVENTO COM PARTICIPAÇÃO ESPECÍFICA DE PÚBLICO SEM DEFICIÊNCIA:

Número de participantes sem deficiência do evento ESPORTIVO apresentado	Pontos atribuídos
0 a 250 participantes	4
251 a 500 participantes	6
501 a 600 participantes	8
Superior a 600 participantes	10

O instrumento jurídico apresentado pela PROPONENTE para comprovar o atendimento a este critério deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390137.

1.4 Desenvolvimento de Curso de Capacitação relacionado ao paradesporto
Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar o desenvolvimento ou participação de curso de capacitação cuja temática central seja o paradesporto, com carga horária mínima de 12 horas.
Para comprovação da PROPONENTE, serão aceitos certificados emitidos ou recebidos.
A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada certificado apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos certificados emitidos ou recebidos nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

1.5 Tempo de experiência comprovada na Execução de Atividades na área de fomento ao paradesporto
Para este critério a PROPONENTE deverá comprovar a quantidade de experiência em realização de eventos paradesportivos nos últimos 10 (dez) anos.
Será consideradoevento paradesportivoa competição desportiva de duração determinada, voltada para pessoas com deficiência, que respeita regras estabelecidas e que é praticada com finalidade recreativa, profissional ou como um meio de melhorar a saúde. Para que o evento apresentado seja válido, a entidade deverá comprovar a realização de competição desportiva com, ao menos, duas modalidades paradesportivas em seu escopo.
Para comprovação da quantidade de experiência da PROPONENTE, serão aceitos instrumentos jurídicos deobjetos diferentes, independente dos prazos de vigência, firmados entre a PROPONENTE e outras entidadespúblicasouprivadas. Considera-se como instrumento jurídico cada instrumento ou aditivos ao instrumento originário. Caso seja apresentado instrumento jurídico originário acompanhado de termo aditivo, este último não será pontuado. Ressalta-se que a execução de um mesmo objeto em diferentes edições não será considerada como objeto diferente, para fins de pontuação no presente critério.
O instrumento jurídico originário, bem como seus termos aditivos, apresentado pela PROPONENTE para comprovar o atendimento a este critério poderá ser utilizado também para a comprovação de atendimento aos demais critérios.
A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada instrumento jurídico apresentado, conforme descrito neste critério, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

1.6 Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área do fomento ao esporte de participação
Para este critério, a PROPONENTE deverá comprovar tempo de experiência na execução de atividades na área de fomento do esporte de participação (esporte amador).
Para comprovação do tempo de experiência, serão apresentados diferentes instrumentos jurídicos originários com seus aditivos, independente dos prazos de vigência, firmados com entidades públicas ou privadas.
A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item "3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital.

1.7 Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos
Para este critério, a PROPONENTE deverá comprovar tempo de experiência na execução de atividades na área de fomento do esporte de participação (esporte amador).
Para comprovação do tempo de experiência, serão apresentados diferentes instrumentos jurídicos originários com seus aditivos, independente dos prazos de vigência, firmados com entidades públicas ou privadas.
A Comissão Julgadora deverá atribuir 02 (dois) pontos para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
Cada instrumento jurídico deve estar indicado no "Formulário de envio de proposta" e atender aos requisitos do item " DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste Edital.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

EVENTO	DATA PREVISTA
Previsão de Publicação do Edital	14/09/2022
Prazo para pedidos de impugnação do edital	14/09/2022 a 22/09/2022
Data da Sessão de Esclarecimentos, com os interessados em participar do processo de seleção pública	23/09/2022
Prazo de elaboração da proposta e entrega dos Documentos para a SUBESP pelos proponentes	14/09/2022 a 14/10/2022
Prazo para a comissão julgadora analisar, julgar as Propostas e divulgar os resultados	17/10/2022 a 28/10/2022
Prazo para interposição de recursos	31/10/2022 a 28/10/2022
Prazo para o dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social analisar e decidir sobre os recursos	31/10/2022 a 04/11/2022
Prazo para a OSC selecionada enviar a documentação para a celebração do termo de colaboração	07/11/2022 a 21/11/2022
Prazo previsto para formalização do convênio	21/11/2022 a 21/12/2022
Prazo previsto para pagamento	21/12/2022 a 31/12/2022

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E SEUS ANEXOS

MINUTA DE TERMO DE (COLABORAÇÃO) Nº ...../.....
TERMO DE (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE O(A) RAZÃO SOCIAL DA OSC PARCEIRA.
OESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – 14º andar, Edifício Minas, bairro Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representada pelo Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº MG 1.121.887/PCMG e do CPF nº 249.435.506-7, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominadoÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO (OEEP), e o(a) Razão Social da OSC PARCEIRA, com sede na Endereço da OSC PARCEIRA (completo - endereço, bairro, cidade, UF, CEP), inscrito(a) no CNPJ sob nº CNPJ da OSC PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu(ua) Cargo do Representante Legal da OSC PARCEIRA do Representante Legal da OSC PARCEIRA, portador da CI nº CI/órgão expedidor do Representante Legal da OSC PARCEIRA e do CPF nº CPF do Representante Legal da OSC PARCEIRA, residente na Endereço do Representante Legal da OSC PARCEIRA (completo - endereço, bairro, cidade, UF, CEP), adiante denominadaORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC PARCEIRA), RESOLVEM, celebrar o presenteTERMO DE (COLABORAÇÃO), decorrente do Edital de Chamamento Público n. xxxxx/, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, bem como na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a mútua cooperação para a realização dos Jogos do Interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto 2023 e o fomento do esporte de participação para pessoas com deficiência.

SUBCLÁUSULA 1ª:O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorre do chamamento público instituído pelo Edital n. xxxx.

SUBCLÁUSULA 2ª:O Plano de Trabalho, devidamente aprovado peloOEEP, constante do Anexo I deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos do art. 22 e do parágrafo único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, para todos os fins de direito.

SUBCLÁUSULA 3ª:É vedada a execução de atividades ou ações que envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, bem como a destinação de recursos para atender despesas vedadas pela LDO do presente exercício.

CLÁUSULA 2ª – DA FINALIDADE
Constitui finalidade do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a consecução da finalidade de interesse público e recíproco de fomentar a prática e o desenvolvimento do paradesporto, proporcionando a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, a integração e a inclusão social, a formação de valores, o aperfeiçoamento de atletas e o fomento a pesquisas, por meio do estímulo à realização de eventos paradesportivos.

CLÁUSULA 3ª –DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE (COLABORAÇÃO/FOMENTO) e os previstos na legislação vigente:
I – DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO (OEEP):
1. registrar no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON – MG - Módulo Saída) a tramitação de processos, a notificação e a transmissão de documentos para a celebração, a programação orçamentária, a liberação de recursos, o monitoramento e avaliação e a prestação de contas de termos de colaboração e de fomento, observado o art. 92 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e atualizações;
2. fornecer manuais de prestação de contas àOSC PARCEIRApor ocasião da celebração da parceria, informando previamente a organização e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;
3. publicar o extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO e de seus aditivos e prorrogações de ofício, no Diário Oficial, no prazo e na forma legal, para que o instrumento produza seus efeitos legais e jurídicos;
4. repassar àOSC PARCEIRAos recursos financeiros necessários à execução do objeto previsto na Cláusula 1ª deste TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme Cláusula 4ª e considerando o disposto nos arts. 44 a 49 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 59 deste decreto;
5. orientar a equipe de contato daOSC PARCEIRAsobre a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017, e suas atualizações, e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste TERMO DE COLABORAÇÃO;
6. emanar diretrizes políticas e metodológicas e prestar o apoio necessário e indispensável àOSC PARCEIRApara cumprimento do objeto e alcance das metas e resultados estabelecidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO;
7. se abster de praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pelaOSC PARCEIRAque direcionam o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização;
8. na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, e os arts. 2º, inciso IX, 56 e 59 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
9. assegurar os recursos necessários para o pleno desempenho das atribuições do gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e do ato que instituiu a comissão e suas eventuais alterações;
10. monitorar e avaliar o cumprimento do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assegurando os recursos humanos e tecnológicos necessários para essas atividades nos termos das Seções VII e VIII do Capítulo III da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Seção III do Capítulo IV do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
11. analisar as propostas de alterações apresentadas pelaOSC PARCEIRAe, quando conveniente e oportuna a alteração, realizar eventuais ajustes necessários à aprovação das alterações, desde que permitidas pela legislação e que não impliquem modificação do núcleo da finalidade deste TERMO DE COLABORAÇÃO;
12. prorrogar ofício de vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pela Administração Pública Estadual, limitada ao período verificado de atraso ou previsto para liberação, conforme Cláusula 9ª, Subcláusula 4ª, bem como adequar o cronograma de desembolso e, se for o caso, a duração das etapas considerando a nova vigência;
13. receber e analisar a prestação de contas final apresentada pelaOSC PARCEIRA, nos termos do Capítulo VII do Decreto Estadual nº 47.132/2017, aprová-la com ou sem ressalvas, ou rejeitá-la, mantê-la em arquivo devidamente autuadas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, para futuras ou eventuais inspeções;
14. providenciar a divulgação de que trata o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.132/2017, em seu respectivo sítio eletrônico oficial, enquanto o Portal de Convênios de Saída e Parcerias e o Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais não contemplarem a publicação de todas as informações exigidas neste artigo;
15. instaurar o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias (PACE-Parceria), na hipótese de rejeição das contas;
16. instaurar, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, a tomada de contas especial quando caracterizado pelo menos um dos fatos ensejadores previstos na Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013;
17. seguir os entendimentos jurídicos da Advocacia-Geral do Estado (AGE) e as orientações e recomendações da Superintendência Central de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Governo (Segov) sobre a execução de políticas públicas por meio de termos de fomento e de colaboração.

II – DA OSC PARCEIRA:
1. manter e movimentar, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros de que trata a Cláusula 4ª depositados na conta bancária específica do TERMO DE COLABORAÇÃO, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
2.manter aplicados os recursos enquanto não utilizados em conformidade com a Cláusula 4ª, Subcláusula 9ª;
3. observar que os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computados a crédito do TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO,podendo ser aplicados no objeto da parceria, inclusive para acobertar a variação dos preços de mercado ou mesmo para o pagamento de multas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos conforme §§ 2º a 5º do art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
4. manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal, e demais requisitos do Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, conforme art. 25 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
5. apresentar ao setor responsável pela gestão do Cagec ou sistema que o substituir: quando houver alteração do quadro de dirigentes, a ata de eleição e a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – de cada um deles, de acordo com os incisos V e VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014; quando houver alteração dos atos societários, as alterações realizadas no estatuto;
6. informar, aoOEEP, eventuais alterações dos membros da equipe de contato daOSC PARCEIRApara o TERMO DE COLABORAÇÃO);
7. observar, no transcorrer da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, todas as orientações e eventuais diretrizes emanadas peloOEEP;
8. executar e acompanhar a execução, diretamente ou por terceiros, da reforma ou obra, do serviço, do evento ou da aquisição de bens, relativa ao objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com seu Plano de Trabalho e observada a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017 e a legislação trabalhista;
9. assegurar a legalidade e a regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo permitidas somente despesas previstas no Plano de aplicação do Plano de Trabalho e desde que observadas as regras de utilização de recursos previstas nos arts. 45, 46 e 53 da Lei Federal nº 13.019/2014 e de instrução das contratações contidas no art. 52 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, bem como o disposto na Cláusula 6ª;
10. não realizar despesas em situações vedadas, observado o § 1º do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, sob pena de, em caso de indícios de dano ao erário, glosa de despesas e rejeição da prestação de contas;
11. não remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria pessoas arroladas na Cláusula 6ª, Subcláusula 7ª;
12. efetuar os pagamentos aos fornecedores, prestadores de serviços e trabalhadores por meio de transferência eletrônica disponível sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária e, somente se demonstrada a impossibilidade física desse tipo de transferência, realizar os pagamentos por meio de cheque nominativo ou de ordem bancária;
13. responsabilizar-se pela cobertura dos custos que eventualmente excederem o valor total do TERMO DE COLABORAÇÃO, constante do caput da Cláusula 4ª, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira;
14. utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do TERMO DE COLABORAÇÃO em conformidade com o objeto pactuado;
15. conservar os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO e responsabilizar-se pela sua guarda, manutenção, conservação e bom funcionamento, obrigando-se a informar aoOEEP, a qualquer época e sempre que solicitado, a localização e as atividades para as quais estão sendo utilizados;
16. apresentar semestralmente aoOEEPrelatório de monitoramento, sobre a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO de que trata o inciso I do § 3º do art. 56 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, bem como prestar informações sobre a execução sempre que solicitado peloOEEPou órgãos fiscalizadores, inclusive de controle interno ou externo;
17. identificar eventuais necessidades de alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO e apresentá-las previamente aoOEEP, observada a Cláusula 9ª deste instrumento;
18. facilitar o acesso dos agentes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, do controle interno e externo e de terceiros incumbidos do apoio técnico para monitoramento e avaliação nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
19. divulgar o TERMO DE COLABORAÇÃO, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, observado o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012;
20. divulgar a parceria para a comunidade beneficiada, inserindo, por meio de placas, adesivos ou pintura, o nome e logomarca oficial do Governo do Estado de Minas Gerais nas peças de divulgação institucional e na identificação da reforma ou obra, evento ou bem permanente objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o padrão do manual de Identidade Visual, disponível no sítio eletrônico da Segov – www.governo.mg.gov.br, observada a legislação que trata da publicidade institucional e as balizas trazidas pela legislação eleitoral.
21. não permitir que constem, em nenhum dos bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como veiculação de publicidade ou propaganda, cumprindo assim o que determina o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
22. não divulgar os dados a que tenha acesso em virtude deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou repassá-los a terceiros, ainda que após o término da vigência do ajuste, salvo com autorização expressa e formal doOEEPou em virtude de legislação específica que determine a sua divulgação;
23. restituir ao Tesouro Estadual proporcionalmente os saldos em conta corrente e de aplicação financeira e o valor atualizado correspondente a eventual dano ao erário apurado peloOEEPconforme Cláusula 13ª;
24. prestar contas aoOEEP, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes e prazos previstos no Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 71 a 79 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, incluindo a lista com nome e CPF dos trabalhadores que atuaram na execução do objeto e demais documentos previstos na Cláusula 10ª;
25. manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
26. conservar e não transferir o domínio dos bens remanescentes até a aprovação da prestação de contas final e, após a aprovação com ou sem ressalvas, observar a Cláusula 12ª deste instrumento e o art. 107 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 para pleitear a transferência ou descarte desses bens;
27. não contratar fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, bem como servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança noOEEP, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO, observados, neste caso, os termos dispostos na Cláusula 6ª, Subcláusulas 3ª e 5ª;
28. informar aoOEEP, no momento da sua ciência, qualquer alteração referente a despesas de pessoal previstas no § 1º do art. 33 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;

SUBCLÁUSULA 1ª:Para a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nenhum dos Partícipes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390138.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR TOTAL, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, foi estimado o valor total de R$583.655,99 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), assim discriminado:
1. R$583.655,99 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado peloOEEP;

SUBCLÁUSULA 1ª:A liberação de recursos peloOEEPocorrerá mediante a observação do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e da legislação eleitoral, bem como a verificação da efetiva disponibilidade financeira e da adimplência e regularidade daOSC PARCEIRA, conforme art. 44 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 2ª:Verificada a ocorrência das seguintes impropriedades, as parcelas ficarão retidas até seu saneamento:
1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
3. Quando a OSC PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

SUBCLÁUSULA 3ª:Havendo mais de uma liberação de recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o repasse da segunda e demais parcelas fica condicionado ao cumprimento proporcional da contrapartida pactuada, quando for o caso, à apresentação semestral de relatório de monitoramento e, caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações, à apresentação e à aprovação de prestação de contas anual, nos termos dos arts. 45, 47 e 48 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 c/ o caput do art. 49 deste decreto.

SUBCLÁUSULA 4ª:Os recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO enquanto não utilizados, devem ser aplicados no mercado financeiro em conformidade com o art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017:
1.Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
2.Em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos inferiores a um mês.

SUBCLÁUSULA 5ª:Os rendimentos decorrentes da aplicação serão obrigatoriamente computados a crédito da parceria podendo ser aplicados no objeto deste instrumento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos a serem repassados peloOEEPcorrerão à conta da dotação orçamentária 1481.27.812.043.4499.0001.335043-010.38.1., consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.

CLÁUSULA 6ª – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas neste instrumento, no Plano de Trabalho e na Lei Federal nº 13.019/2014, devendo aOSC PARCEIRAobservar os arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 33 e a Seção II do Capítulo IV do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 1ª:O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal e aos tributos e encargos correspondentes, é responsabilidade exclusiva daOSC PARCEIRA.

SUBCLÁUSULA 2ª:É vedado àOSC PARCEIRAutilizar recursos em finalidade diversa deste TERMO DE COLABORAÇÃO, realizar despesas anteriores ou posteriores à vigência desta parceria, despesas com título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar e taxas bancárias ou em outras situações vedadas, observado o § 1º do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, sob pena de, em caso de indícios de dano ao erário, glosa de despesas e rejeição da prestação de contas.

SUBCLÁUSULA 3ª:AOSC PARCEIRAdeverá instruir suas contratações de serviços e aquisições de bens com os elementos dispostos no art. 52 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, devendo manter a guarda dos documentos previstos neste artigo para eventual conferência durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

SUBCLÁUSULA 4ª:Na hipótese de utilização de recursos estaduais relativos à parceria, é vedado àOSC PARCEIRAcontratar fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, se responsabilizando por consultar, antes de solicitar a entrega do bem ou a prestação do serviço, a situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) e perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 52-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 5ª:A utilização de recursos da parceria para remuneração de equipe de trabalho encarregada da execução do Plano de Trabalho deste TERMO DE COLABORAÇÃOsomente será admitida em conformidade com a Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal validada na celebração e desde que observado o art. 33 do Decreto Estadual nº 47.132/2017. As despesas compreendem pagamentos de impostos, inclusive contribuição previdenciária patronal, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, não incluídos tributos de natureza direta e personalíssima que onerem a organização.

SUBCLÁUSULA 6ª:AOSC PARCEIRAnão poderá contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública do Poder Executivo Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO.

SUBCLÁUSULA 7ª:AOSC PARCEIRAnão poderá remunerar, a qualquer título, com os recursos da parceria: membro de Poder; servidor ou empregado público, inclusive o que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da administração pública direta e indireta dos entes federados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na LDO; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público do OEEP, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na LDO; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou o patrimônio público e eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da condenação.

SUBCLÁUSULA 8ª:O pagamento de remuneração da equipe de trabalho pelaOSC PARCEIRAcom recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

SUBCLÁUSULA 9ª:O valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício devem ser divulgados pelaOSC PARCEIRAna internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, bem como peloOEEP, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 10ª:A utilização de recursos da parceria com diárias de viagem, adiantamentos e passagens de trabalhador daOSC PARCEIRAsomente será admitida para despesas previstas no Plano de aplicação do Plano de Trabalho, observado, no que couber, a legislação estadual específica, em especial, os arts. 22, 24 a 26, os §§ 1º e 2º do art. 36 e os arts. 39, 40 e 42 do Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e o art. 53 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 11ª:A utilização de recursos da parceria com custos indiretos somente será admitida para despesas previstas no Plano de aplicação do Plano de Trabalho e desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do objeto da parceria, vedada duplicidade ou sobreposição, nos termos do art. 54 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 12ª:AOSC PARCEIRAdeverá comunicar aoOEEPeventual utilização da estrutura administrativa para a execução de outra parceria ou desenvolvimento de outros projetos ou atividades, bem como apresentar uma tabela de rateio de suas despesas fixas, utilizando como parâmetro a proporcionalidade do uso efetivo neste TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 13ª:O pagamento de tributos, obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é responsabilidade exclusiva daOSC PARCEIRA, que deverá comprová-lo na prestação de contas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Poder Executivo Estadual a inadimplência daOSC PARCEIRAem relação ao referido pagamento, ônus incidentes sobre o objeto desta parceria ou danos decorrentes de restrição à sua execução.

SUBCLÁUSULA 14ª:A movimentação de recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária e, excepcionalmente, mediante cheque nominativo ou ordem bancária ou pagamento em espécie ou outra forma de pagamento que efetive crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços e permita a verificação do nexo de causalidade da receita e despesa, exigido em qualquer caso recibo ou nota fiscal.
a) O pagamento mediante cheque nominativo ou ordem bancária, somente poderá se dar caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica relacionada ao objeto da parceria, ao local onde se desenvolverão as atividades ou à natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria, o que deve ser justificado pelaOSC PARCEIRAna prestação de contas, conforme § 3º do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 15ª:Havendo diferença a maior em relação ao valor total indicado no caput da Cláusula 4ª, acrescido dos rendimentos, e o efetivamente necessário à execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO o valor da diferença apurada para a execução do objeto desta parceria fica sob responsabilidade exclusiva daOSC PARCEIRA, que comprovará na prestação de contas final, nos termos da Cláusula 10ª.

CLÁUSULA 7ª – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
OOEEPpromoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos dos arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, por meio da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas anual de responsabilidade daOSC PARCEIRA, de pesquisas de satisfação e de visitas técnicasin locoeventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

SUBCLÁUSULA 1ª:Para o monitoramento e avaliação deste TERMO DE COLABORAÇÃO, oOEEPassegurará a designação, como gestor da parceria, de servidor ou empregado público habilitado acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

SUBCLÁUSULA 2ª:OOEEPdisponibilizará diárias de viagem, materiais e equipamentos tecnológicos, como computadores, impressora e veículos, necessários ao monitoramento e avaliação, bem como emitirá orientações ao gestor da parceria para cumprimento das obrigações previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 56 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª:As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, além de aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

SUBCLÁUSULA 4ª:Para possibilitar o monitoramento e a avaliação, aOSC PARCEIRAdeverá apresentar aoOEEP:
1. Semestralmente, relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.
2. Anualmente, prestação de contas referentes aos últimos 12 (meses) de duração da parceria, caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações, no prazo de até 90 (noventa) dias do fim do exercício relativo à prestação.

SUBCLÁUSULA 5ª:OOEEPdeverá, quando possível, realizar visita técnicain loco, nos termos do art. 57 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance de metas.

SUBCLÁUSULA 6ª:Caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações, oOEEPrealizará pesquisa de satisfação, com critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pelaOSC PARCEIRA, com as seguintes características:
1. Metodologia presencial e/ou à distância. (a critério da OSC)
2. Diretamente ou com o apoio de terceiros. (a critério da OSC)

SUBCLÁUSULA 7ª:O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada peloOEEP, por meio do(a) ato que instituiu a comissão e suas eventuais alterações, que o homologará no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias de seu recebimento, prorrogáveis, motivadamente, por igual período.

SUBCLÁUSULA 8ª:Se verificadas, a qualquer tempo, omissão no dever de prestar contas anual, impropriedades na execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou não utilização dos recursos estaduais transferidos no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, oOEEPsuspenderá a liberação dos recursos e notificará aOSC PARCEIRA, fixando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da administração, para apresentação do relatório de execução financeira ou de justificativa ou saneamento das irregularidades, sob pena de rescisão deste instrumento e de aplicação de sanção prevista na Cláusula 14ª.

SUBCLÁUSULA 9ª:Sem prejuízo da fiscalização peloOEEPe pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de políticas públicas, estando também suscetível aos mecanismos de controle social.

SUBCLÁUSULA 10ª:Os agentes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, do controle interno e externo e de terceiros incumbidos do apoio técnico para monitoramento e avaliação nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 terão acesso livre aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

SUBCLÁUSULA 11ª:No caso de paralisação, a Administração Pública do Poder Executivo Estadual poderá assumir a responsabilidade sobre a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO para evitar a descontinuidade de seu objeto.
1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva daOSC PARCEIRA, a Administração Pública do Poder Executivo Estadual poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
2. Retomar os bens públicos em poder daOSC PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
3. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pelaOSC PARCEIRAaté o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

SUBCLÁUSULA 12ª:No caso de atraso do primeiro ou do único aporte de recursos, o prazo previsto na alínea "a" da Subcláusula 4ª começará a contar a partir da concretização da efetiva execução financeira da despesa por parte daOEEP.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial, computando-se, nesse prazo, o previsto para execução do objeto previsto na Cláusula 1ª, podendo a vigência ser prorrogada observado o procedimento constante da Cláusula 9ª.

CLÁUSULA 9ª – DAS ALTERAÇÕES E DAS HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO
O presente instrumento e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados mediante proposta de alteração de qualquer uma das partes e celebração de termo aditivo, sendo vedada a alteração que resulte na modificação do núcleo da finalidade do TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 1ª:A alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO deverá observar os requisitos previstos na LDO e o disposto no Capítulo VI do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 2ª:A solicitação daOSC PARCEIRAde alteração deste TERMO DE COLABORAÇÃO, devidamente formalizada e justificada, deverá ser registrada no SIGCON-MG – Módulo Saída e apresentada aoOEEP, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do termo inicialmente previsto, conforme § 2º do art. 67 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 3ª:Havendo conveniência e oportunidade, bem como a compatibilidade da execução do objeto com o Plano de Trabalho e o interesse público, saldo decorrente de economia durante a execução da parceria e rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados pelaOSC PARCEIRApara ampliação do objeto, desde que a proposta de alteração seja apresentada após a contratação integral do objeto e mediante aprovação oOEEPda alteração do Plano de Trabalho e celebração de termo aditivo.

SUBCLÁUSULA 4ª:OOEEPprorrogará de ofício a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante justificativa formalizada no SIGCON-MG – Módulo Saída, nos casos de atraso na liberação de recursos ocasionado pela Administração Pública Estadual, limitada a prorrogação ao exato período verificado ou previsão estimada de atraso.

SUBCLÁUSULA 5ª:A alteração do TERMO DE COLABORAÇÃO relacionada exclusivamente à dotação orçamentária, aos membros da equipe de contato daOSC PARCEIRA, à conta bancária específica, bem como à duração das etapas e ao demonstrativo de recursos contidos no plano de aplicação do Plano de Trabalho, e que não acarretar a modificação da data de término da vigência, do valor, do objeto e do núcleo da finalidade, é dispensada de formalização do termo aditivo, sendo necessário o registro da proposta de alteração no SIGCON-MG – Módulo Saída, prévio parecer da área técnica e aprovação doOEEPe a posterior apostila no último termo aditivo, com juntada de novo plano de trabalho no processo físico dispensada a assinatura do representante legal daOSC PARCEIRA.

CLÁUSULA 10ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam aoOEEPavaliar o cumprimento da finalidade, a execução do objeto e o alcance das metas, bem como o nexo de causalidade da receita e da despesa, observando-se as regras previstas nos arts. 63 ao 72 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 71 a 87 do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e neste instrumento, bem como o Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA 1ª:AOSC PARCEIRAdeverá apresentar aoOEEPprestação de contas:
1. ANUAL, em até 90 (noventa) dias do fim de cada exercício, caso a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO supere um ano, incluídas eventuais prorrogações.
2. FINAL, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390139.

SUBCLÁUSULA 2ª:A prestação de contas deverá conter a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período, inclusive os seguintes documentos:
1. Relatório de execução do objeto, em conformidade com o art. 77 do Decreto Estadual nº 47.132/2017; e
2. Relatório de execução financeira, em conformidade com o art. 78 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, a ser solicitado peloOEEPàOSC PARCEIRA:
2.1 se esta parceria for selecionada por amostra, via sorteio anual, das parcerias celebradas peloOEEPno exercício anterior;
2.2 quando for aceita denúncia de irregularidade na execução do objeto ou dos recursos financeiros, mediante juízo de admissibilidade realizado peloOEEP; e
2.3 nos termos do art. 81-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO.
3. Lista com nome e CPF dos trabalhadores que atuaram na execução do objeto;
4. Memória de cálculo específica dos recursos reservados para pagamento posterior de direitos trabalhistas, encargos sociais e verbas rescisórias;
5. Extrato da conta bancária demonstrando a reserva dos recursos;
6. Declaração de que os recursos necessários para cumprimento da legislação trabalhista foramdevidamente repassados pelo órgão ou entidade estadual parceiro, sendo responsabilidade exclusiva daOSC PARCEIRAo futuro adimplemento das obrigações, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
7. Documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal das OSCs executantes e não celebrantes que assinaram o termo de atuação em rede.

SUBCLÁUSULA 3ª:Nos termos dos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos arts. 80 a 85 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, cabe aoOEEPe, se extinto, a seu sucessor, promover a conferência da documentação apresentada pelaOSC PARCEIRA, analisar os relatórios elaborados internamente no monitoramento e avaliação, adotar as medidas administrativas internas, notificar aOSC PARCEIRApara saneamento de ocasionais irregularidades e eventual devolução de recursos, aprovando, com ou sem ressalvas, ou rejeitando a prestação de contas, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

SUBCLÁUSULA 4ª:Quando a prestação de contas final for rejeitada ou houver omissão do dever de prestar contas, oOEEPiniciará o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE-Parcerias, de que trata o Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015, e , concluída a constituição do crédito estadual, oOEEPadotará as seguintes providências:
1. Registrará a inadimplência no Sistema Integrado de Administração Financeira –SIAFI-MG –, se não tiver sido registrada anteriormente;
2. Inscreverá o responsável pela causa da não aprovação da prestação de contas ou por sua omissão em conta de controle "Diversos Responsáveis em Apuração" no valor correspondente ao dano;
3. Baixará o registro contábil da parceria;
4. Encaminhará os autos à autoridade administrativa competente para instauração de tomada de contas especial;
5. Enviará cópia dos autos à Advocacia-Geral do Estado, independentemente do valor do dano ao erário.

CLÁUSULA 11ª –DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
Os partícipes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir o presente TERMO DE COLABORAÇÃO mediante notificação formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SUBCLÁUSULA 1ª:Constitui motivo para rescisão unilateral a critério doOEEP, observado o art. 89 do Decreto Estadual nº 47.132/2014:
1. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção insanável de informação em documento apresentado ao Cagec ou na celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO;
2. A inadimplência injustificada pelaOSC PARCEIRAde quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
3. O não cumprimento das metas fixadas ou a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, sem prévia autorização doOEEP, ainda que em caráter de emergência;
4. A aplicação financeira dos recursos em desacordo com o disposto no art. 50 do Decreto Estadual nº 47.132/2017; a falta de apresentação da prestação de contas anual nos prazos estabelecidos ou sua não aprovação;
5. Não atendimento à notificação prevista no § 2º do art. 59 do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
6. A verificação de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado peloOEEP;
7. A não resolução de eventual condição suspensiva no prazo definido na Cláusula 16ª.

SUBCLÁUSULA 2ª:Em qualquer das hipóteses de denúncia ou rescisão, ficam os partícipes somente responsáveis pelas obrigações e auferindo as vantagens relativas ao prazo em que tenham participado do TERMO DE COLABORAÇÃO.

SUBCLÁUSULA 3ª:Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser devolvidos aos partícipes nos termos da Cláusula 13ª, Subcláusula 1ª, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida, independentemente da data em que foram aportados pelas partes.

SUBCLÁUSULA 4ª:AOSC PARCEIRAdeverá prestar contas do recurso recebido nos termos das Cláusulas 10ª e 13ª.

CLÁUSULA 12ª – DA PROPRIEDADE DOS BENS E DO DIREITO AUTORAL
Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO destinam-se ao uso exclusivo daOSC PARCEIRAem atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título.

SUBCLÁUSULA 1ª:Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO serão gravados com cláusula de inalienabilidade, a qual deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública do Poder Executivo Estadual na hipótese de extinção daOSC PARCEIRA.

SUBCLÁUSULA 2ª:Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO são propriedade doOEEP, para assegurar a continuidade do objeto pactuado ou outras políticas públicas, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela administração pública do Poder Executivo estadual.

SUBCLÁUSULA 3ª:Verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverão ser revertidos ao patrimônio doOEEP.

SUBCLÁUSULA 4ª:É vedado àOSC PARCEIRAtransferir o domínio dos bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO até a aprovação da prestação de contas final.

SUBCLÁUSULA 5ª:A transferência do domínio dos bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes, inclusive sua alienação, e o descarte por deterioração após a aprovação da prestação de contas final dependem de justificativa fundamentada daOSC PARCEIRA, autorização prévia doOEEPe vinculação à mesma finalidade do TERMO DE COLABORAÇÃO, devendo ser formalizada por instrumento jurídico próprio conforme legislação que rege a matéria.

SUBCLÁUSULA 6ª:Na hipótese de extinção daOSC PARCEIRA, o bem permanente deverá ser retirado pela administração pública do Poder Executivo estadual, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de notificação da dissolução.

SUBCLÁUSULA 7ª:Na hipótese de extinção daOSC PARCEIRA, quando não houver o interesse doOEEPno recebimento do patrimônio e quando o bem for inservível ou não tiver potencial para utilização pela administração pública do Poder Executivo estadual, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá autorizar a transferência da propriedade, pelaOSC PARCEIRA, a outra pessoa jurídica de igual natureza, nos termos do inciso III do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

SUBCLÁUSULA 8ª:Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO permanecerão com seus respectivos titulares, possuindo a Administração Pública do Poder Executivo Estadual a mesma licença de uso obtida pelaOSC PARCEIRA, respeitados os termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, devendo ser publicizado o devido crédito ao autor.

SUBCLÁUSULA 9ª:Durante a vigência da parceria, os ganhos econômicos auferidos pelaOSC PARCEIRAna exploração ou licença de uso dos bens passíveis de propriedade intelectual, gerados com os recursos públicos provenientes deste TERMO DE COLABORAÇÃO, deverão ser aplicados no objeto do presente instrumento, sem prejuízo da participação nos ganhos econômicos assegurada, nos termos da legislação específica, ao inventor, criador ou autor.

CLÁUSULA 13ª – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
AOSC PARCEIRAdeverá restituir ao Tesouro Nacional saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, bem como eventual dano ao erário apurado peloOEEP, sob pena de rejeição das contas, instauração do PACE-Parcerias e de tomada de contas especial.

SUBCLÁUSULA 1ª:Na hipótese de oOEEPapurar dano ao erário na execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, aOSC PARCEIRAdeverá restituir ao Tesouro Estadual por meio de DAE o valor correspondente, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic – nos termos do art. 82 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

CLÁUSULA 14ª – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES
Quando a execução da parceria estiver em desacordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 47.132/2017, este TERMO DE COLABORAÇÃO ou seu Plano de Trabalho, ou a legislação específica, oOEEPpoderá, observada a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o art. 101 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, aplicar as seguintes sanções àOSC PARCEIRA:
1. Advertência;
2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que aOSC PARCEIRAressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA 1ª:As ações punitivas doOEEPdestinadas a aplicar as sanções prescrevem, no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo para apresentação da prestação de contas anual ou final, no caso de omissão do dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

SUBCLÁUSULA 2ª:A prescrição punitiva não dispensa processo administrativo para colheita de provas de eventual ilícito praticado pela OSC, para efeito de eventual ressarcimento ao erário, nos termos do § 5º do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

SUBCLÁUSULA 3ª:A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não afasta a possibilidade deaplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, especialmente os atos de improbidade administrativa introduzidos ou alterados no art. 77 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA 15ª – DA ATUAÇÃO EM REDE
É permitida a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil (OSCs), observados o art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014 e os arts. 62 a 66 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.

SUBCLÁUSULA 1ª:A atuação em rede será formalizada entre aOSC PARCEIRAe cada uma das OSCs executantes e não celebrantes por meio de termo de atuação em rede, cuja celebração deve ser precedida de verificação, pelaOSC PARCEIRA, da regularidade jurídica e fiscal das OSCs executantes e não celebrantes e comunicada aoOEEP, no prazo de até 60 (sessenta) dias da assinatura.

SUBCLÁUSULA 2ª:AOSC PARCEIRAatuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto e ficará responsável pelos atos realizados pela rede, sendo vedada sub-rogação de direitos e obrigações daOSC PARCEIRAperante a Administração Pública do Poder Executivo Estadual às OSCs executantes e não celebrantes.

CLÁUSULA 16ª – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
O TERMO DE COLABORAÇÃO aprovado com dispensa de apresentação de documento complementar relativo ao objeto nos termos dos §§ 2º a 5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007, de 9 de junho de 2017, e dos §§ 2º e 3º do art. 27 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, ou com ressalva técnica e/ou jurídica, observado o § 2º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, terá sua eficácia suspensa até que aOSC PARCEIRAapresente a documentação técnica e/ou jurídica relacionada nos pareceres respectivos.

SUBCLÁUSULA 1ª:A eficácia deste TERMO DE COLABORAÇÃO, inclusive a liberação de recursos, somente ocorrerá após a resolução das pendências pelaOSC PARCEIRA, que deverá ser atestada pelas áreas técnica e jurídica doOEEP.

SUBCLÁUSULA 2ª:A área técnica doOEEP, após certificar o cumprimento das ressalvas técnica e/ou jurídica, inicialmente apontadas, emitirá ofício comunicando aOSC PARCEIRAsobre o término da condição suspensiva, liberando o repasse de recursos.

SUBCLÁUSULA 3ª:A resolução da condição suspensiva deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sob pena de rescisão, cabendo aoOEEPacompanhar o cumprimento deste prazo.

SUBCLÁUSULA 4ª:AOSC PARCEIRA, desde já e por este instrumento, reconhece que o não cumprimento das exigências relativas à análise técnica e/ou jurídica implicará, caso não seja equacionada, na rescisão unilateral de pleno direito do presente instrumento no interesse doOEEP.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste TERMO DE COLABORAÇÃO, suas prorrogações de ofício e seus aditamentos, oOEEPprovidenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 41 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA 18ª – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SUBCLÁUSULA 1ª:É obrigatória a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas e questões controversas decorrentes da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, com a participação da unidade de assessoria jurídica doOEEP, sob a coordenação e supervisão da AGE no tocante a dúvidas de natureza eminentemente jurídica.

SUBCLÁUSULA 2ª: É assegurada a prerrogativa daOSC PARCEIRAse fazer representar por advogado perante oOEEPem procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃOo qual lido e achado conforme, foi lavrado em x (número por extenso) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belo Horizonte, de de .

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO
Cargo do Representante Legal do Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC PARCEIRA
Cargo do Representante Legal da OSC PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

NOME:

ENDEREÇO:

CPF:

NOME:

ENDEREÇO:

CPF:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390140.

ANEXO V – EQUIPE PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA ÚNICA DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – PARADESPORTO

Para a execução da Etapa Única de abrangência Estadual, a entidade deverá contratar serviços de mão de obra terceirizada para atuaçãoin loco. Os contratados irão constituir as equipes de execução na cidade-sede do evento.
Os contratados terão despesas com alimentação, hospedagem e transporte acobertadas pelo Termo de Colaboração. Cabe ressaltar, no entanto, que os contratados residentes na cidade-sede da competição terão direito, apenas, a 01 (uma) refeição por dia de trabalho, não sendo permitida a inserção de despesas com transporte e hospedagem.

SERVIÇOS TEMPORÁRIOS A SEREM CONTRATADOS:
Coordenador de Execução: Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável por coordenar todas as ações do Comitê Organizador Local, reportar à entidade e ao poder público o andamento das ações realizadas na cidade-sede, coordenar a execução da Reunião Técnica e vistorias anteriores à realização das etapas, comandar a execução da sede e elaborar documentos relativos à execução após seu encerramento. O contratado deverá ser graduado no curso de Educação Física, ser registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF e ter experiência em eventos paradesportivos comprovadas com certificado.
Assistente de Execução: Responsável por dar o suporte necessário ao Coordenador de Execução in loco, realizar a conferência das premiações e uniformes de coordenação a serem utilizados na etapa, realizar a programação da tabela das competições, percorrer os locais de competição e alojamento, encaminhar as pré-súmulas aos locais de competição e fazer o atendimento ao público. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
Representante de Modalidade: Responsável pela recepção das equipes nos locais de competição, por realizar a conferência de documentos e confirmações para o início das partidas/competições, por vistoriar os locais de competição, pelo encaminhamento das súmulas ao comitê, por acompanhar (diariamente) a lista de punidos, receber recursos/relatórios emitidos pelos árbitros e gerenciar fatos excepcionais ocorridos durante a competição. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
Ajudante de logística: Encarregado pelo envio e recebimento de materiais diversos, organização e separação destes materiais para armazenamento, controle e conferência de estoque, assistência no carregamento, descarregamento e montagem dos equipamentos necessários para a execução do JIMI - Paradesporto, garantindo uma eficiente distribuição e conservação dos materiais e equipamentos necessários para a realização do evento. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e, preferencialmente, ser morador da cidade-sede da execução.
Coordenador de modalidade:Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável pela coordenação de determinada modalidade paradesportiva, garantindo a realização das disputas conforme previsto no regulamento geral e específico da modalidade, bem como o regramento específico. Além disso, é responsável pelo controle das súmulas e lista de punidos, por comandar as reuniões técnicas e vistorias, por emitir os boletins oficiais da modalidade e acompanhar as execuções das classificações funcionais e da competição nos locais de execução. O contratado deverá ser graduado no curso de Educação Física, ser registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF e ter experiência na modalidade paradesportiva que fará a coordenação comprovada com certificado.
Classificador funcional: Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável por determinar a elegibilidade dos participantes e agrupá-los, conforme tipos de lesão ou restrição motora-psicológica, em classes para a disputa das competições. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração da modalidade.
Coordenador de Capacitação: Atuará apenas in loco na Etapa Única. Responsável por coordenar a Capacitação de professores/técnicos, estudantes universitários quanto às modalidades paradesportivas em busca do fomento do Paradesporto no Estado, disseminando o conhecimento quanto ao esporte para pessoas com deficiência. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração do Paradesporto em âmbito nacional.
Palestrante Capacitação: Responsável por ministrar palestra sobre as modalidades paradesportivas em busca do fomento do Paradesporto no Estado, disseminando o conhecimento sobre o esporte para pessoas com deficiência. O contratado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir certificado emitido pela instituição responsável pela administração do Paradesporto em âmbito nacional.
Arbitragem: Responsáveis por zelar pelas regras das modalidades.
Etapa Única (Estadual) - Número máximo de profissionais contratados para execução
01 (um) Coordenador de Modalidade para cada modalidade a ser executada;
01 (um) Assistente de Execução para cada modalidade a ser executada;
06 (seis) Ajudantes de Logística;
01 (um) representante de modalidade para cada local de competição utilizado;
01 (um) Coordenador de Capacitação;
04 (quatro) Palestrantes de Capacitação.
Classificadores Funcionais para modalidades paradesportivas (quantitativo será avaliado e divulgado após a realização das inscrições. A OSC deverá prever na proposta entregue a Subesp no mínimo 04 Classificadores com valores completos, incluindo serviço, hospedagem, alimentação e transporte);
Arbitragem (quantitativo será avaliado e divulgado após a realização das inscrições. A OSC deverá prever na proposta entregue a Subesp quantitativo mínimo de arbitragem com valores completos, incluindo serviço, hospedagem, alimentação e transporte).

ANEXO VI – LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

As aquisições de materiais esportivos, premiação e uniformes são necessárias para a realização das competições esportivas do JIMI Paradesporto. Dessa forma, se faz necessária a aquisição dos materiais listados abaixo, com suas respectivas especificações e quantidades a serem definidas pela SUBESP, em comum acordo com a OSC, durante a celebração do termo de colaboração.
Cabe ressaltar que a aquisição de demais materiais poderá ser demandada à entidade, mediante contato feito pelo OEEP contendo a especificação do item e a quantidade, podendo ser adquirido somente após a aprovação da Subesp.
A OSC poderá solicitar a aquisição de materiais essenciais para a execução do JIMI Paradesporto contendo a especificação do item, a quantidade e justificativa, podendo ser adquirido somente após a aprovação da Subesp.
Materiais Esportivos
Números para a modalidade Atletismo (aproximadamente 150 unidades),em papel sintético 75g com impressão em alta resolução, com dimensão ½ A4. Necessária a aquisição de 7.000 alfinetes de segurança, niquelado tamanho 00.
Premiação
Medalha Ouro (aproximadamente 250 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em dourado (ouro). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3 d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.
Medalha Prata (aproximadamente 150 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em prata. Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3 d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.
Medalha Bronze (aproximadamente 150 unidades), na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em cobre velho (bronze). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3d. Medalhas com passador para fita na medida de 90x3cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.
Fitas para medalhas (aproximadamente 550 unidades), na medida de 90x2cm, fita em poliéster (100%) personalizadas pelo processo de sublimação.
Troféu Ouro (aproximadamente 3 unidades), em aço inox aisi 304 dourado, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em mdf, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em plaqueta de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.
Troféu Prata (aproximadamente 3 unidades), em aço inox aisi 304 prata, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em mdf, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em plaqueta de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.
Troféu Bronze (aproximadamente 3 unidades), em aço inox aisi 304 bronze, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química. Dimensões corpo: 14,5 x 20cm com 1,5mm de espessura. Pintura automotiva 01 cor. Base nas dimensões 19 x 7cm com 5cm de altura confeccionada em mdf, acabamento com cor te ovalado e aplicação de verniz. Personalização em plaqueta de aço inox aisi 304 dourado, na medida de 17 x 3cm e espessura de 0,6mm, com gravações em alto/baixo relevo através de corrosão química, fixada na base.
Uniformes
Camisa P (aproximadamente 160 unidades), em malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screem 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha pv: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Camisa M (aproximadamente 180 unidades), em malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screem 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha pv: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Camisa G (aproximadamente 140 unidades), em malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screem 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha pv: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Camisa GG (aproximadamente 130 unidades), em malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, com golaarredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screem 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha pv: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Camisa EG (aproximadamente 110 unidades), em malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, com gola arredondada, manga curta, na cor branca, com impressão das logomarcas em silk screem 4x4 cor, produzido conforme layout anexo. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial da malha pv: composta 67% poliéster e 33% viscose; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Calça P (aproximadamente 160 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Calça M (aproximadamente 180 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster,com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Calça G (aproximadamente 140 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster,com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Calça GG (aproximadamente 130 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster,com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Calça EGG (aproximadamente 110 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster,com dois bolsos nas laterais e um bolso traseiro do lado direito, cintura com elástico sanfonado com cordão interno para amarração, com aplicação de silk de logomarca em 4x4 cores. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido tactel 100% poliéster; através de laboratório credenciado pelo Inmetro.
Agasalho P (aproximadamente 160 unidade), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla , fechamento frontal com zíper,barra em ribana.
Agasalho M (aproximadamente 180 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla , fechamento frontal com zíper, barra em ribana.
Agasalho G (aproximadamente 140 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla , fechamento frontal com zíper, barra em ribana.
Agasalho GG (aproximadamente 130 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.
Agasalho EGG (aproximadamente 110 unidades), produzido em tecido tactel 100% poliéster, com bolsos nas laterais e com forro interno, com desenho e logomarcas em silkscreen 4 x 4 cores, punho em ribana dupla, fechamento frontal com zíper, barra em ribana.

ANEXO VII - PASSO A PASSO - CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI

- Usuário externo é qualquer pessoa natural ou jurídica, externa ao governo do Estado de Minas Gerais, e que irá se relacionar com o Estado por meio de um processo eletrônico dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- Para que essa relação possa ocorrer, a pessoa natural ou jurídica deverá fazer um cadastro para que seja autorizada a ter acesso ao SEI.
- No âmbito da SEDESE, essa solicitação de cadastro é realizada por meio do Sistema de Suporte do órgão, conforme o passo a passo:
1) Acesse o site do Sistema de Suporte da SEDESE:
http://suporte.social.mg.gov.br
Na parte inferior da tela, clique no menu relativo ao "Cadastro de Usuário Externo no SEI". Leia as instruções e clique no link "Clique aqui".
2) Leia as instruções e prossiga, clicando em "SIM".
3) No Passo 1 - Formulário digital para cadastro no SEI!MG, clique no LINK que vai abrir o formulário em uma nova aba.
4) Na nova aba, preencha todo o formulário e clique em ENVIAR.
5) Voltando à tela anterior, do Sistema de Suporte, diante da pergunta "O formulário já foi preenchido e enviado?", clique em "SIM".
6) Preencha os "Dados do solicitante". Colocar o mesmo e-mail utilizado no preenchimento do formulário do item 4.
7) No Passo 2- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, leia todas as instruções.
Para acessar o Termo, clicar no link "Clique aqui para acessar e baixar o termo", na parte superior do Passo 2.
É possível preencher e assinar o Termo digitalmente ou manualmente.
8) Em seguida, o Termo assinado deverá ser encaminhado, em formato PDF, por meio de Upload, conforme o Passo 3 - Upload de documentos
9) No Passo 4 - Termo de aceitação, o solicitante deverá ler os termos de uso e aceitá-lospara dar prosseguimento à solicitação.
Para dúvidas ou problemas relativos ao cadastramento, solicite orientações através do e-mail: dla.cdoc@social.mg.gov.br

ANEXO VIII - PETICIONAMENTO DE PROCESSO SEI

Parte 1 - Abertura do Processo:
1) Ingressar no site:
http://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno
2) Preencher com os dados de acesso, conforme cadastramento de usuário externo;
3) Dentro do sistema, no menu esquerdo, clicar em Peticionamento / Processo Novo
4) Escolha o tipo de processo que deseja iniciar: SEDESE- Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto

Parte 2 - Formulário
1) Especificação(Título do Projeto Esportivo):inserir o nome do programa "Jogos do Interior de Minas Gerais - Paradesporto - Edital XX/2022"
2) Documento Principal - Clicar para editar o conteúdo e preencher os dados do projeto.
2.1) Na tela que abrirá, realizar todo o preenchimento e clicar em SALVAR. EmNível de Acesso do Peticionamento, selecionar o nível de acesso PÚBLICO para todos os processos.
3) Anexar documentos comprobatórios (comprovantes), conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3.1) Escolha o arquivo para Upload;
3.2) Escolha o tipo de documento;
3.3) Escolha o complemento do tipo de documento: outras especificações, como por exemplo, "seminário" ou "capacitação" etc.
3.4) Escolha o nível de Acesso: Público
3.5) Informese o documento é nato-digital ou digitalizado.

Parte 3 - Finalização
1) Após o preenchimento e a anexação dos documentos, clicar no botão PETICIONAR, no canto superior direito da tela.
2) Na janela "Concluir Peticionamento", proceder com a assinatura eletrônica do representante legal da instituição.
3) O usuário receberá um "recibo" do peticionamento, bem como um e-mail confirmando a realização do peticionamento.

820 cm -09 1687151 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390141.

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9345617/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESEe o Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais. Objeto: contratação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização, gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado do País, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/09/2022 com vencimento em 27/09/2023. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Kleber de Castro Colomarte, por contratado.

3 cm -09 1687012 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000640/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Apae de Igarapé, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 08/09/2022. Vigência: 153 dias. Processo Sei nº 1480.01.0003275/2021-15.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1481001549/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Divinopólis, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 52 dias. Assinatura: 05/09/2022. Processo Sei nº 1480.01.0007045/2021-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000567/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade Reviver. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 09/09/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº 1480.01.0003461/2021-37.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000664/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação do Voluntariado de Varginha Vida Viva. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 09/09/2022. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº 1480.01.0003408/2021-13.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000771/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade de Jesus. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 304 dias. Assinatura: 08/09/20222. Processo Sei nº 1480.01.0002268/2021-44.

8 cm -09 1687270 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 338

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa APP RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela APP RECICLAGEM, de estabelecimento em Minas Gerais, destinada à produção e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 08.09.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Jose Pozzan Neto e Geraldo Alberti (APP RECICLAGEM).
Q

AF 2° NÍVEL/CONTAGEM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD - PN: 7010362382 – INSTALAÇÃO: 3009019956 Partes: EMG/SEF/AF 2° Nível de Contagem e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Alteração da Cláusula Segunda– "Do Prazo:":12/09/2021 a 11/08/2022

Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF 2°
Nível de Contagem-09/09/2021

AF 2° NÍVEL/CONTAGEM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER - PN: 7010362382 – INSTALAÇÃO: 3009019956 Partes: EMG/SEF/AF 2° Nível de Contagem e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Alteração da Cláusula Segunda– "Do Prazo:":12/09/2022 a 11/08/2023

Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF 2°
Nível de Contagem-09/09/2021

7 cm -09 1687179 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/DE-DER/MG

Processante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Processada: Construtora Josias Ltda. Contrato nº: 072/2012. Obra: Construção do Prédio da Escola Estadual Américo Alves. Conclusão: "(...) Sendo assim, esta Comissão Processante entende que o Processo Administrativo atingiu seu objetivo, tendo em vista que a obtenção do "as built" configura-se como o principal interesse da Administração Pública, uma vez que o mesmo ampara o adimplemento das cláusulas editalícias e contratuais. Assim, caso a autoridade superior não tenha entendimento contrário desta Comissão Processante, aprove seu encerramento, tornando público esta decisão, que isenta a demandada das possíveis sanções legais, além de provisionar seu devido arquivamento."

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 057/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0070864/2022-27. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, , passando a classificação da proposta a ser a seguinte: 1º lugar: VIAVOZ Ltd. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 061/2022. Processo nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação - RDC, para Melhoramento e pavimentação do trecho Entrº MGC-262 (Sabará) Entrº MG-030 (Nova Lima), extensão de 12,600 km, na Rodovia MG-437, incluído no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária SUPERAGE Engenharia S/A, CNPJ: 20.558.479/0001-93, com o preço global de R$ 24.695.954,19 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias ú
teis.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 070/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0112597/2022-85. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 06/10/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra de Arte Especial e Variante no trecho Inhaúma - Papagaios, ponte sobre o Rio Paraopeba, em Rodovia Municipal. Inclusa no PPAG, conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/09/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº: 078/2022. Processo nº: 2300.01.0072745/2022-68. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação referente a CONCORRÊNCIA para o Apoio à Supervisão Ambiental e aos Procedimentos Ambientais Necessários à Regularização Ambiental das Obras de Edificações e Rodoviárias do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, anteriormente marcada para o dia 13/09/2022 às 09:00 horas (nove horas), fica ADIADA para às 09:00 horas (nove horas) do dia 16/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital. A entrega dos envelopes de habilitação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 15/09/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 102/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0150102/2022-33. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 29/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hemonúcleo de Divinópolis, unidade integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), localizada no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/09/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 103/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0134424/2022-31. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para Reforma e Ampliação do Hemonúcleo de Sete Lagoas, Unidade Integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, localizada no município de Sete Lagoas., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/09/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 104/2022. Processo SEI nº:2300.01.0136499/2022-72. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 30/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto Elaboração de projetos executivos para a regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para a adequação à acessibilidade dos blocos A, B, C e D do Campus SEE Gameleira e do prédio da Escola Estadual Professor Leon Renault, no bairro Gameleira, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Educação – SEE, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/09/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202209062, 113200202209072, 113200202209081, 113200202209082, 113200202209091, 113200202209092.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Minas Empreendimentos de Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato PRC-24.011/2013. Objeto: I O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 676 (seiscentos e setenta e seis) dias consecutivos e a vigência fica prorrogada para 27/08/2025.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia Ltda. Obra: Reforma e Restauração da Escola Estadual Delfim Moreira. Município: Juiz de Fora/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato PRC.CCE-20.001/2019. Objeto: Prorroga o prazo de execução da obra por 70 dias. Processo SEI: 2300.01.0121670/2021-42.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - FIP. Instrumento: Contrato DE-026/2022. Fundamento: Edital nº 032/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio técnico, jurídico e operacional para execução da regularização fundiária, no âmbito da 1ª etapa do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, localizado nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 245.270,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), com preços iniciais de Janeiro/2022. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4145 0001 449051-06 107 IAG 0 Fontes: (10.1) e (24.1), Processo nº 2300.01.0069502/2022-38.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510. Ordem de início em 06/09/2022 ao contrato DM-029/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Recuperação funcional do pavimento na Rodovia AMG-2595, Trecho Uberaba - Distrito Industrial III e AMG-2510, Trecho Entrº MG-2570 - Entrº MG-2595 (Av. Filomena Cartafina), extensão 28,00 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba/MG, inserido no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e no PPAG. Processo nº: 2300.01.0074851/2022-48.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TECNOPAV ENGENHARIA LTDA. Termo de Aditamento nº DC-03 ao Contrato DC-013/2021. Objeto: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e a vigência prorrogada para 17/04/2023. Processo n.º 2300.01.0134268/2021-75.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 15.625.964/0001-00, Instrumento: Contrato nº DF-014/2022. Fundamento: Cotação Eletrônica nº 05/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização na Sede da 11ªURG do DER/MG - Uberlândia/MG. Valor: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 339039 fonte (10.1). Vigência: 12 meses. Processo nº 2300.01.0021900/2022-42.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Obra: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e Respectiva Infraestrutura Urbana Destinadas ao Reassentamento Familiar nas Áreas denominadas 02, 02A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 do Empreendimento denominado Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem. Município: Belo Horizonte/Contagem. Instrumento: Termo Aditivo DE-011 ao Contrato CT-048/2014. Objeto: I - Prorroga o prazo de execução da obra por 391 dias. II - O contrato passa a vigorar até 29/01/2024.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA. Ordem de início em 06/09/2022 ao contrato DM-028/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias AMG-0705 e AMG-0715, trechos Entrº AMG-0710 - Entrº AMG-0715 e Entrº AMG-0705 - Entrº MG-428 (Franca), extensão 5,35 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7ª URG do DER/MG - ARAXÁ. Inserida no PPAG. Processo nº: 2300.01.0035107/2022-25.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 761 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NSQ9027	9415317	Silva E Faria Trasnportadora Ltd
HWA2299	8705280	Flavio Alessander Da Costa Novaes
HMF1876	8696053	Evandro Reis Da Silva
CJE0739	8606810	Antonio Fantin
HEL8502	9424747	Transcodil Ltda
QNL8614	8761256	Danielly De Souza Cruz
CBT7601	8869072	Marcos Genesio De Freitas
HBT7192	9197242	Antonio Alves Catuaria
GVE9884	9243025	Claudiney Aparecido Mendes
GSX0715	8182792	Jose Fernandes De Oliveira
OPH6505	9278566	Ricardo De Oliveira Morais
PUX1754	8846675	Jean Antonio Freitas Barbosa
CCS0423	9280523	Loriano Alves Da Silva
DWH2005	8795104	Joao Gilberto De Oliveira
PWF3995	9252000	Donizete Magela De Moura
PJZ5657	9111246	Romildo Santos Almeida
HDI5002	9271577	Transganso Ltda Me
EHC6755	8921804	Cariny Silva Martins
HCC7955	8797882	Jose Afonso De Souza
EVV1642	9171887	Thaina Santos Vilas Boa
QMR5994	8695821	Jacinto De Fatima Alves
DBI8032	9192653	Marco Antonio Francisco
GYD7556	8794092	Alex Sandro Ferreira Sisilio
OPS8786	8768228	Cintia Cristina Ramos Brito

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 762 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZY2825	9236795	Joselito Gomes De Menezes
QND8640	9956829	Lenarge Transp E Servicos Ltda
LRN7834	9102823	Ricardo Marcelo De Medeiros Machado
QNO3095	9243158	Alan Ramon Maia
QND3862	9170977	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PWA3076	9148892	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PUQ5999	9128977	Lenarge Transp E Servicos Ltda
LSL8045	9199746	Julia Almeida De Souza Ramos
CTS3532	8674862	Antonio Sergio De Souza Silva
LBQ1966	9112711	Marcus Jose Santiago
QOE2374	9188260	Lenarge Transp E Servicos Ltda
HIY2070	9995740	Alisson Augusto Ribeiro
QND8634	9179733	Lenarge Transp E Servicos Ltda
LRN7834	9102801	Ricardo Marcelo De Medeiros Machado
EDF0151	9254295	Junior Marciano Rosa
PWA5717	8790799	Expresso Ts Transportes Ltda
HDP7631	8926611	Moacir Soares De Figueiredo
GOJ6975	9243312	Rodrigo Januario De Oliveira
QMW6094	9179106	Lenarge Transp E Servicos Ltda
NYK6292	9156203	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
KZM6265	9175070	Joao Jose De Figueiredo Lopes
EAD9018	8768156	Jose Raimundo Monteiro
KXV2209	9177507	Ezequias Da Fonseca
QOS2764	8778870	Cleiton Edinei Silva Fonseca
HFB1F34	9145557	Lenarge Transp E Servicos Ltda
NZM5635	9199355	Lenarge Transp E Servicos Ltda
MIR7508	9161014	Transportes Neves Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 763 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EWR7597	9205150	Mariangela Goncalves Araujo Lanzetti

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LBQ1966	9112738	Marcus Jose Santiago
GQP9907	9325474	Jacyara Miranda De Barbosa
ENH6516	9261571	Adriana De Jesus Barboza
QJH9198	9146094	Transportes Neves Ltda Me
HMA5181	8689710	Olga Maria Nascimento
HKR2772	8840031	Juscelino De Oliveira
HKR2772	8840036	Juscelino De Oliveira
QPF9266	8857046	Terezinha Batista Moura
HIA6201	8878169	Anania Paula Da Silva
OWS7325	9326581	Jose De Campos Soares
FGP5160	9962881	Willian Barcellos De Oliveira Gama
QIZ2726	9144159	Transportes Neves Ltda Me
QJH9198	9150326	Transportes Neves Ltda Me
QIW3595	9214765	Transportes Neves Ltda Me
JKG7181	9399137	Maria Auxiliadora Da Silva Amara
MRN9026	8453541	Debora De Assis Bastos
GOJ6975	9243308	Rodrigo Januario De Oliveira
HPA7207	8671085	Vanessa Borges Dos Santos
HKR2772	8840037	Juscelino De Oliveira
HDE4578	8798667	Josiane Cardoso Crisostomo
KVV6266	8601186	Paulo Jose Dos Santos Paiva
MRN9026	8453542	Debora De Assis Bastos
HZI9960	9973855	Erivelton Jose Dos Santos
GZQ3622	8815257	Andre Da Cruz Francisco
GZR9096	8798853	Paulo Ricardo Da Silva
DXQ9087	9219672	Valdete Severino De Sa
KQT8469	8918834	Jorge Jean De Paula
PYG4588	9430134	Autus Comercial Dist Ltda
PUH0225	9272237	Willian Sergio De Carvalho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 764 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWT2155	8951557	Orlesson Rodrigues De Oliveira
HOK0777	9265144	Jose Luiz Gomes
EJD9645	7576902	Alessandro Soares Benfica
PYA2281	9230295	Fernando Pereira Dos S Oliveira
GRQ5952	9235318	Andreza Tolentino Borborema
HBJ2122	9178775	Ramon Raimundo Do Nascimento
HOC1022	8754264	Prefeitura Municipal De Claudio
GZS7069	8748288	Wilson Franca Da Silva Filho
HNS6356	5596226	Maria Bernadete Maia
MIC3969	9201317	Ivo Giacomelli Zanotti
HBM2953	8821718	Veronice Almeida Freire
HKG6481	8814269	Varlisson Silva De Oliveira
ESU5050	9593873	Flavio Deiverson Dos Santos Souza
PXL6355	7568437	Gilberto Dos Santos
GVI6028	9193989	Marciano Francisco De A Junior
PZW6811	9244128	Prefeitura De Leandro Ferreira
HFR8461	9016791	Francisco Luiz De Oliveira
HGE6343	8867922	Regina G De Carvalho Silva
HJD3057	8746367	Ednaldo Naves F Goncalves
OXH1215	8953113	Eugenio Cesar V N Pinheiro
PZD1538	9194087	Wander Saraiva Barbosa
HIJ0497	9234240	Antonio Vicente Mendes Felicio
HKG6481	8808381	Varlisson Silva De Oliveira
GQS2672	8764848	Jose Da Paixao Dias
JLR7100	9989589	Otacilio Fernandes De Morais
GQM9560	10068070	Antonio Carlos Soares De Oliveira
HCK2684	8770659	Jaksander Henrique Dos Santos Carvalho
HJL2414	8769177	Flavio Silverio Nunes
HJL2414	8769173	Flavio Silverio Nunes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 765 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVJ3122	9208231	
OPQ8343	9300348	Policia Militar De Minas Gerais
PUE9568	9170831	Policia Militar De Minas Gerais
OQB4913	8865352	Rodrigo Lucio Dos Santos
HHF3938	9280999	Jose Carlos Da Silva
QNT0031	9363475	Elisa Reis Frade De Sousa
PUE9568	9082924	Policia Militar De Minas Gerais
HKT7866	8776201	Nicanor Teodoro Da Silva
OQV0956	8851941	Mariane Aparecida Alves Da Silva
HHY5288	9440072	Abdias Filho Pinheiro Da Silva
PUE9571	9169018	Policia Militar De Minas Gerais
OPQ8343	9150786	Policia Militar De Minas Gerais
PYO8737	8876877	Lm Transportes Interestaduais Servicos
DTC1709	8776570	Jose Antonio Moura Me
PAV8169	8818637	Marley Antiste Ribeiro
OXG1848	9249786	Jose De Oliveira Barbosa
OPQ8343	9150788	Policia Militar De Minas Gerais
ORB9099	9022759	Eloi Teodoro Da Silva Junior
HFS7954	9287853	Geter Fernandes De Souza
PVH0683	9309708	Wesley Do Rosario Cruz
KPL7827	9185105	Denilson Batista Da Cruz
PVO2314	9271302	Ana Lucia De Souza Lima
NPV8877	9217381	Gelso Alves Gomes
NPA0688	8579403	Thiago Xavier Augusto
JMZ8593	8674053	Eliene De Jesus Silva Rocha
JOQ0110	9994655	Thiago Fernandes Amaral
PLC1298	9237598	Fundo Municipal De Saude
JGJ7471	9342429	Fernando Cordeiro Barauna
PUP9876	9196311	Gustavo Luiz Martins Rezende
HDF5203	9250208	Juliana Espanguer Almeida Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 766 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXW0472	9318817	Distribuidora Azular Ltda
HAD3079	9288131	Romar Miranda Faria Neto
HWK0880	9911291	Carlos Taumaturgo De Andrade Figueiredo
JRM6024	8897099	Gilberto Alves Da Silva
GQY1798	9164626	Altair Antonio Da Costa
QQD3220	10063152	Joel Pedroso Dos Santos
HKU8064	8822714	Antonio Donizete Da Silva
JKM9536	8810835	Jessica Thais Fonseca De Araujo
QPA9952	9307263	Vitor Oliveira Lopes
PUI7979	9281492	Marcia Dayse Dias Rodrigues E Si
OLS5049	8802599	Nelson Aparecido De Souza
OOY8051	9075177	Joao Siqueira Das Neves
OQV1064	9349889	Arthur Quintao De Souza
HWK0880	9911292	Carlos Taumaturgo De Andrade Figueiredo
QPA9952	9307259	Vitor Oliveira Lopes
OOV7800	9607707	Carlos Morato Dias
LTD9990	9992445	Clauir Damasceno
NYA7075	9363327	Janaina Costa Bastos
PVM1015	8866482	Silvania Santana Silva
HAW6781	9266777	Helbert Rodrigues Gomes
FZX4020	9999328	Mega Logistica E Transportes Eireli Me
HAW6781	9266778	Helbert Rodrigues Gomes
HDX1437	8887241	Siria Curiani Sousa Silva
EJV9243	9243910	Sanches Participacoes Ltda
PPL3864	7794909	Gilberto De Oliveira
OWM2667	9401158	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
OWM2667	9409816	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
HNM4806	9193424	Luiz Augusto Teixeira
OWY6877	8830437	Tarcisio Souza Macedo - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 767 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYX9220	10026866	Antonio Alves Ferreira Filho
HLQ6373	9392946	Joberson Nunes Glicerio
JPJ0894	9296792	Sebastiao Antunes Dos Anjos
AAY6158	9323758	Vantuir Moraes
IJU0302	9279220	Rosangela Maria Pereira Daldegan
PXB1603	9398926	Distribuidora Azular Ltda
HJC8839	8860379	Renato Moreira De Andrade
GSV5148	8863223	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GTH9277	9387707	Rafael Leite Pereira
HAT7770	9562510	Elias Augusto De Oliveira
AAY6158	9318288	Vantuir Moraes
QNZ6321	8908319	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HBR6848	8855160	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GSV4607	8897723	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
MUA0813	9342437	Carlos Magno Rodrigues Da Silva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autentic

OMC9225	9404357	Distribuidora Azular Ltda
PVW1313	8911316	Gilson Eduardo Guimaraes
JPJ0894	9296789	Sebastiao Antunes Dos Anjos
OPG6011	9411752	Distribuidora Azular Ltda
QNR5351	9369148	Silmo Alves De Souza
HJC8839	8854459	Renato Moreira De Andrade
OPG6011	9415518	Distribuidora Azular Ltda
OQI1885	8923199	Ismael Venancio Dos Reis
PUL8126	9318553	Distribuidora Azular Ltda
GYI9859	6648594	Wendell Carlos De Almeida
JPJ0894	9296796	Sebastiao Antunes Dos Anjos
MUA0813	9342455	Carlos Magno Rodrigues Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 768 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDH7828	9297455	Hi Transportes Ltda
HLN1120	10073891	Joao Luiz Matias
GZM4459	9290533	Valmir Pereira Coelho
GMU7236	9259022	Assis Pereira Dos Santos
HJA1462	9347604	Hi Transportes Ltda
GQY8988	9293888	Jonatas Gomides Machado
HMF9676	9273843	Hi Transportes Ltda
HJA1473	9312890	Hi Transportes Ltda
PUM7342	8859636	Jorge Luiz Goncalves Goes
HMF9628	9307567	Hi Transportes Ltda
QOQ3066	9481202	Alanio Fernandes De Sá
HJA1433	9340533	Hi Transportes Ltda
QOQ3066	9481203	Alanio Fernandes De Sá
JIM6366	8851926	Anderson Dos Santos Nunes
GVK7439	9201350	Jose Agostinho Neves
OQI1885	8923232	Ismael Venancio Dos Reis

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 769 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPE5895	8866037	Vasconselos Alves
HZV5264	9326945	B J Services Do Brasil Ltda
DGZ9628	9369194	Bruno Andrade De Godoi

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVH5803	9312970	Rosana Batista Silva
QNR5351	9369149	Silmo Alves De Souza
JDW6650	9573178	Armando Da Silva Neiva
AUP8057	9371933	Rodrigo Evangelio De Melo
HFB7352	9276497	Bravo Servicos Logisticos Ltda
GVH5803	9312967	Rosana Batista Silva
GWT1486	9252156	Paulo Henrique Oliveira Gonzaga
HKW3007	9334376	Claudio Rosa De Lana
KEB4191	9331625	Vanda Helena Pimenta Junqueira
JDW6650	9573721	Armando Da Silva Neiva
HJA1378	9307834	Hi Transportes Ltda
GWT1486	9252153	Paulo Henrique Oliveira Gonzaga
HKW3007	9334418	Claudio Rosa De Lana
KEB4191	9331642	Vanda Helena Pimenta Junqueira
BOR7707	8840593	Jefferson Silveira
HJA1491	9321658	Hi Transportes Ltda
JOZ9277	9369624	Hi Transportes Ltda
BIO9182	9312288	Suerli Trindade De Resende
PWO1992	8817785	Lucas Linhares Costa
PYQ6224	9279653	Jupiaci Da Silva Ramalho
GPK8484	9335322	
HJA1491	9364493	Hi Transportes Ltda
HOK4225	9366189	Adriano Borges Mendes
DBM5467	9374461	Hi Transportes Ltda
HMF5168	9277355	Hi Transportes Ltda
HJA1491	9381186	Hi Transportes Ltda
HGB8283	9315267	Claudinho Fernandes De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 770 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYI4119	9372364	Itair Luiz Dornas E Outro
OPB2500	10067837	Patricia Silva Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GNP6889	9320466	Guilherme Jose De Melo
GNP6889	9320469	Guilherme Jose De Melo
OPY6145	9337575	Bruno Oliveira De Souza
HCB2879	8802552	Ricardo Vieira Soares
HAT4101	9331165	Ricardo Aparecido Alves Dias
HGK3832	8827501	Josimaria Silva Do Nascimento
HGK3832	8827508	Josimaria Silva Do Nascimento
OXI1451	8920673	Sergio Henrique Soares De Oliveira
PZK0017	9326275	
HKU9094	9285691	Wagner Rodrigues Martins
HGK3832	8827510	Josimaria Silva Do Nascimento
QOE1848	9312721	Pedro Cassio Brandao Souza
FCB9923	9559323	Transccema Transportes Rodoviarios Ltda
FBX1029	8789486	Helder Vinicius Luiz
HCB2879	8802551	Ricardo Vieira Soares
HGK3832	8827503	Josimaria Silva Do Nascimento
GWT1486	9252154	Paulo Henrique Oliveira Gonzaga
LQO0956	9254283	Eliane Abrantes Cerdeira
HGK3832	8827507	Josimaria Silva Do Nascimento
HGK3832	8827502	Josimaria Silva Do Nascimento
HLP4571	9331654	
OXI1451	8920666	Sergio Henrique Soares De Oliveira
OXI1451	8920665	Sergio Henrique Soares De Oliveira
QKE1160	10059072	Trans Kothe Transp Rodoviarios Sa
HLM1672	8799946	Gleison Campos De Assis
JIR3201	9295218	Ildeu Ursino Da Silva
OXI1451	8920680	Sergio Henrique Soares De Oliveira
GNP6889	9320470	Guilherme Jose De Melo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 057/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 50065

Nº de Comunicação: 3956 - Azurita/Mateus Leme/Juatuba/BH

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005429/2022-06

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Rodovia MG-050 (PC), Rua São Vicente, Rua Diamante, seguindo itinerário atual até Av. Padre Vilaça, Av. Prefeito José Surdo, Rodovia MG-050, Rua Idelfonso da Silva, Rodovia MG-050, Retorno, Rodovia MG-050 (PC). Extensão: 139,257 Km.

Aviso nº 058/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 50065

Nº de Comunicação: 3967 - Mateus Leme/Betim

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005429/2022-06

Consórcio: Metropolitano de Transporte

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte

Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Rodovia MG-050 (PC), Rua São Vicente, Rua Diamante, seguindo itinerário atual até Av. Padre Vilaça, Av. Prefeito José Surdo, Rodovia MG-050, Rua Idelfonso da Silva, Rodovia MG-050, Retorno, Rodovia MG-050 (PC). Extensão: 87,054 Km.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 341/2022

Processo: L3783/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003354/2022-62

Linha: 3783 - OLIVEIRA - FORMIGA

Interessado: EMPRESA R.N. LTDA.

Assunto: Linha 3783 – OLIVEIRA / FORMIGA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. ATP37831 ITAPECERICA - FORMIGA- Partidas de ITAPECERICA: cancelar os horários de 06h30, 16h00; implantar os horários de 06h15 segunda, 12h00 sexta. Partidas de FORMIGA: Alterar a frequência do horário de16h00 segunda a quinta, sábado e feriado para sexta; cancelar os horários de 18h30; implantar os horários de 09h30 segunda. ATP3783-2 - ITAPECERICA / FORMIGA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. Implantar ATP ITAPECERICA / PEDRA DO INDAIÁ, para operar no padrão convencional com as seguintes seções: Itapecerica, Vendinha = Itapecerica, Neolandia E/S = Itapecerica, MG 050/ MG 164 = Pedra do Indaiá, Pedra do Indaiá E/S (D). Partidas de Itapecerica: 06h15 de terça a sexta, 14h00 segunda a quinta. Partidas de Indaiá: 10h15 terça a sexta, 17h00 segunda a quinta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 342/2022

Processo: L4572/ART/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002987/2022-77

Linha: 4572 - OURO PRETO - OURO BRANCO

Interessado: TURIN TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Linha 4572 OURO PRETO – OURO BRANCO: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. Implantar o serviço Ouro Preto - Ouro Branco via Itatiaia, padrão convencional com as seguintes seções: Ouro Preto, Itatiaia = Ouro Branco (E/S), Ouro Branco. Partidas de OURO PRETO: 07h00, 11h45, 17h00 diário. Partidas de OURO BRANCO: 09h30, 15h00, 18h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 343/2022

Processo: L4695/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003390/2022-60

Linha: 4695 - SILVIANOPOLIS - TURVOLANDIA

Interessado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA.

Assunto: Linha 4695 - SILVIANOPOLIS – TURVOLANDIA – Partidas de SILVIANOPOLIS: Cancelar o horário de 07h00; implantar os horários de 10h30 diário, 13h45, 17h00 segunda a sábado, 09h30 sexta. Partidas de TURVOLANDIA: Cancelar o horário de 17h00; implantar os horários de 11h20, 16h15 segunda a sábado, 14h00 sexta e domingo, 06h00 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 344/2022

Processo: L3120/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003216/2022-05

Linha: 3120 - DIVINOPOLIS - FORMIGA

Interessado: VIACAO SAO JOSE LTDA

Assunto: Linha 3120 DIVINOPOLIS - FORMIGA- Partidas de DIVINOPOLIS: Alterar a frequência do horário de 15h00 de diário para sábado e domingo; cancelar os horários de 06h00, 08h00, 11h00, 12h00, 18h00, 19h00; implantar os horários de 10h00 segunda a sexta e sábado, 17h00 segunda a sexta. Partidas de FORMIGA: cancelar os horários de 06h00, 12h00, 15h30, 18h30; implantar os horários de 13h00 sábado, 15h00 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 345/2022

Processo: L3093/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003209/2022-97

Linha: 3093 - GOV.VALADARES - ALPERCATA

Interessado: VIACAO OLIVEIRA TORRES LTDA

Assunto: Linha 3093 GOV.VALADARES - ALPERCATA- Partidas de GOVERNADOR VALADARES: Alterar a frequência do horário de 07h40 de diário para segunda a sexta e sábado, 16h00 de sábado domingo e feriado para segunda a domingo, 17h00 de sábado, domingo e feriado para segunda a sábado, 18h00 de segunda a sexta para domingo e feriado; cancelar os horários de 09h30, 11h50, 14h30, 15h30, 16h30, 18h40, 20h10, 21h40; implantar os horários de 07h00 domingo e feriado, 09h00 diário, 15h00, 19h00 segunda a sexta e sábado, 18h20 segunda a sexta, 20h30 diário. Partidas de ALPERCATA: Alterar a frequência do horário de 06h00 de sábado, domingo e feriado para domingo e feriado, 08h30 de diário para segunda a sexta e sábado, 17h00 de sábado domingo e feriado para segunda a sexta, domingo e feriado.; cancelar os horários de 05h50, 07h10, 10h20, 11h50, 12h50, 13h50, 15h20, 16h20, 17h30, 18h40, 19h30, 21h00, 22h20; implantar os horários de 05h40, 07h20, 16h00, 19h50 segunda a sábado, 06h20, 13h00, 18h30 segunda a sexta, 08h00, 18h50 domingo e feriado, 10h00, 12h00, 14h00, 21h10 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 346/2022

Processo: L3690/ART/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003241/2022-09

Linha: 3690 - UBA - LEOPOLDINA

Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA

Assunto: Linha 3690 UBA - LEOPOLDINA- Partidas de UBA: cancelar os horários de 18h00; implantar os horários de 16h45 segunda a sábado, 18h15 domingo e feriado. Partidas de LEOPOLDINA: Alterar a frequência do horário de 17h45 de diário para domingo e feriado; implantar o horário de 17h15 segunda a sábado. Implantar o ATP SOBRAL PINTO / CATAGUASES com padrão comercial e as seguintes seções: SOBRAL PINTO E/S (ASTOLFO DUTRA), ASTOLFO DUTRA, DONA EUZÉBIA E/S, SINIMBÚ (CATAGUASES), CATAGUASES. Partidas de Sobral Pinto: 06h30, 14h30, 18h15 segunda a sexta. Partidas Cataguases: 05h30, 13h30, 17h15 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 347/2022

Processo: L1136/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003364/2022-83

Linha: 1136 - BELO HORIZONTE - ROCAS NOVAS

Interessado: PASSARO LIVRE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Assunto: Linha 1136 BELO HORIZONTE - ROCAS NOVAS- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de20h30 de sexta para domingo. Linha 11361 BELO HORIZONTE - BELO VALE- Partidas de BELO VALE: Alterar a frequência do horário de17h30 de segunda, quarta e sexta para domingo; cancelar os horários de 05h00, 12h00, 12h30, 18h00.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 348/2022

Processo: L3151/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004388/2022-80

Linha: 3151 - VICOSA - CAJURI

Interessado: VIACAO VICOSA LTDA. EPP (Nome Fantasia: TRANSVITUR)

Assunto: Linha 3151 VICOSA - CAJURI- Partidas de VICOSA: Alterar a frequência do horário de12h30 de segunda a sábado e feriado para sábado, 15h30 de diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h50, 17h15; implantar os horários de 06h25, 12h20, 17h20 segunda a sexta. Partidas de CAJURI: Alterar a frequência do horário de11h40 de segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 13h00 de segunda a sábado e feriado para segunda a sexta, 16h20 de segunda a sexta e feriado para segunda a sexta, 17h50 de segunda a sábado e feriado para diário.; cancelar os horários de 06h00, 07h20, 12h00, 17h15; implantar os horários de 05h50, 06h55 segunda a sexta, 07h00 sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 349/2022

Processo: L1013/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003943/2022-67

Linha: 1013 - BELO HORIZONTE - ITABIRA

Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA

Assunto: Linha 1013 BELO HORIZONTE - ITABIRA- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de 08h00, 11h00, 15h00 de segunda a domingo para segunda a sábado, 17h00 de segunda a sábado para domingo, 19h00 de sábado a quinta para sábado, domingo e segunda, 20h00 de segunda a sábado para segunda a sexta e domingo, 21h00 de domingo para sexta, domingo e feriado; cancelar os horários de 05h30, 10h00, 13h00, 18h30, 19h15, 22h00; implantar os horários de 06h00 segunda a sábado. Partidas de ITABIRA: Alterar a frequência do horário de06h00 segunda a domingo para segunda a sexta, 07h00 segunda a sexta para diário, 07h15 de segunda a sexta para segunda, 11h00 segunda a domingo para segunda a sábado, 13h00 domingo para segunda a sábado, 16h00 segunda a domingo para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h00, 07h00, 12h00, 17h00, 18h30, 19h00, 20h00, 21h00; implantar os horários de 06h15 segunda.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 350/2022

Processo: L3722/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004944/2022-06

Linha: 3722 - BOM JESUS GALHO - CARATINGA

Interessado: VIACAO BOM JESUS LTDA

Assunto: Linha 3722 BOM JESUS GALHO - CARATINGA- Partidas de BOM JESUS DO GALHO: Alterar a frequência do horário de 07h00 segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 12h00, 16h00 segunda a sexta e feriado para segunda a sexta.; cancelar os horários de 06h00, 10h00, 10h30, 14h00, 16h30, 17h50 Partidas de CARATINGA: Alterar a frequência do horário de 11h00 segunda a sábado e feriado para segunda a sexta, 12h00 sábado e feriado para sábado, 15h00 domingo a sexta e feriado para segunda a sexta, 18h40 segunda a sexta e feriado para segunda a sexta.; cancelar os horários de 06h00, 08h30, 09h00, 13h00, 15h30, 17h00.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 351/2022

Processo: L3773/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005038/2022-87

Linha: 3773 - VAZANTE - COROMANDEL, VIA MG-188/BR-354

Interessado: VIACAO NOROESTE DE MINAS LTDA.

Assunto: Linha 3773 VAZANTE - COROMANDEL, VIA MG-188/BR-354: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 352/2022

Processo: L3954/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003377/2022-23

Linha: 3954 - PITANGUI - LAGOA DA PRATA

Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA

Assunto: Linha 3954 PITANGUI - LAGOA DA PRATA- Partidas de PITANGUI: Alterar a frequência do horário de 14h30 de segunda a sábado para quarta; cancelar os horários de 06h45 Partidas de LAGOA DA PRATA: Alterar a frequência do horário de 05h45 segunda a sexta e feriado para quarta; cancelar os horários de 06h00, 14h15ATP 39541 BOM DESPACHO - LAGOA DA PRATA (ATP) - Partidas de BOM DESPACHO: cancelar os horários de 07h00, 10h45, 15h30. Partidas de LAGOA DA PRATA: Alterar a frequência do horário de 17h30 de diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 08h00, 12h30, 08h30.ATP 39542 NOVA SERRANA - BOM DESPACHO (ATP) - Partidas de NOVA SERRANA: cancelar os horários de 16h10, 05h30, 07h30, 17h30; implantar os horários de 16h50 segunda a sexta. Partidas de BOM DESPACHO: cancelar os horários de 06h30, 08h45, 16h50, 18h45; implantar os horários de 05h55 segunda a sexta. ATP 39543 LEANDRO FERREIRA - NOVA SERRANA (ATP) - Partidas de LEANDRO FERREIRA: Alterar a frequência do horário de 11h00 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h30, 07h00, 16h00, 11h30, 14h00, 17h00, 18h00; implantar os horários de 05h40 segunda a sexta, 07h15 diário, 15h45 diário. Partidas de NOVA SERRANA: Alterar a frequência do horário de 10h00 de diário para segunda a sexta, 15h00 de diário para segunda a sexta, 19h00 de domingo a sexta para segunda a sexta; cancelar os horários de 08h30, 11h50, 16h00, 15h50, 16h55, 07h00, 09h00, 13h00, 18h00; implantar os horários de 08h10 diário, 12h00 segunda a sábado, 16h25 diário, 16h45 segunda a sexta, 17h00 segunda a sexta. Implantar o ATP Nova Serrana - Lagoa da Prata com padrão convencional e as seguintes seções: NOVA SERRANA E/S (D), NOVAIS = NOVA SERRANA, HENRIQUES/BR262 = NOVA SERRANA, MALAQUIAS/BR262 = ARAUJOS, BR262/MG164 = BOM DESPACHO, BOM DESPACHO E/S (D), BR262/MG164 (*) = BOM DESPACHO, LAJE = BOM DESPACHO, MOEMA, SANTA LUZIA = LAGOA DA PRATA, FAZ. JACARE = LAGOA DA PRATA, LAGOA DA PRATA. Partidas de Nova Serrana: 08h20 diário, 16h20 quinta a terça. Partidas Lagoa da Prata: 05h45 segunda, terça, quinta e sexta, 06h00 sábado, domingo e feriado, 14h15 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 353/2022

Processo: L4582/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003178/2022-61

Linha: 4582 - PIRAPETINGA - ALEM PARAIBA

Interessado: VIACAO PROGRESSO E TURISMO S.A.

Assunto: Linha 4582 PIRAPETINGA - ALEM PARAIBA- Partidas de PIRAPETINGA: Alterar a frequência do horário de10h30 domingo e feriado para domingo, 18h30 diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h45, 07h00, 09h00, 12h15, 14h00, 16h30; implantar os horários de 05h30 segunda a sexta, 06h00 sábado, 07h30 domingo a sexta, 09h30 segunda a sábado, 12h00 segunda a sexta, 13h30 segunda a sábado, 15h30 domingo, 17h00 sábado. Partidas de ALEM PARAIBA: Alterar a frequência do horário de05h30 segunda a sábado para segunda a sexta, 17h00 diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 08h30, 10h45, 12h30, 20h30; implantar os horários de 09h00 domingo, 10h15 segunda a sexta, 12h00 segunda a sábado, 14h00 domingo, 18h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 354/2022

Processo: L4615/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003151/2022-14

Linha: 4615 - SAO TOME - INHAPIM

Interessado: J CARLOS ROCHA E CIA LTDA. EPP

Assunto: Linha 46151 SÃO SEBASTIÃO DO ANTA-INHAPIM- Partidas de SAO SEBASTIAO ANTA: Alterar a frequência do horário de 10h30 de sábado, domingo e feriado para domingo e feriado, 14h00 domingo a sexta para domingo e feriado; cancelar os horários de 05h30, 09h00, 13h00, 10h00; implantar os horários de 06h00, 08h00 segunda a sexta, 13h30 segunda a sexta. Partidas de INHAPIM: cancelar os horários de 08h00, 14h00.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 355/2022

Processo: L3563/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003221/2022-64

Linha: 3563 - LAVRAS - PERDOES

Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA

Assunto: Retifica-se por incorreção o conteúdo do Aviso 230/2020 publicado em 10/08/2022: onde se lê: " Partidas de PERDOES: Alterar a frequência do horário de 15h00" leia-se: "Partidas de LAVRAS: Alterar a frequência do horário de 15h00.". Complementa-se as alterações propostas para as Partidas de PERDÕES com a seguinte alteração: Cancelar o horário de 18h15, implantar o horário de 18h00 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 356/2022

Processo: L3563/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003221/2022-64

Linha: 3563 - LAVRAS - PERDOES

Interessado: L3045/HOR/600

Assunto: Retifica-se por incorreção o conteúdo do Aviso 232/2020 publicado em 10/08/2022: onde se lê: " Partidas de CEL.FABRICIANO: cancelar os horários de 09h00, 11h00 e 13h45" leia-se: "Partidas de CEL.FABRICIANO: cancelar os horários de 09h00, 11h30 e 13h45".

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 357/2022

Processo: L3516/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0005030/2022-12

Linha: 3516 - JACUTINGA - ITAJUBÁ

Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.

Assunto: Retifica-se o Aviso 323/2022 de 19/08/2022. Na linha 35162 OURO FINO - ITAJUBÁ (ATP) - Partidas de OURO FINO, onde se lê "06H00 diário", leia-se: "06h00 de segunda a sábado". Na linha 35163 POUSO ALEGRE - SANTA RITA DO SAPUCAÍ (ATP) - Partidas de POUSO ALEGRE, onde se lê "06H00 de segunda a sexta-feira e feriado para segunda a sexta-feira" leia-se: "06h00 de segunda a sexta-feira e feriado para segunda a sábado".

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 358/2022

Processo: L3757/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003330/2022-31

Linha: 3757 - LAVRAS - CAMPO BELO

Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA

Assunto: Linha 3757 LAVRAS - CAMPO BELO- Partidas de LAVRAS: Alterar a frequência do horário de 06h30 de domingo e feriado para domingo; cancelar os horários de 09h00. Partidas de CAMPO BELO: Alterar a frequência do horário de06h00 de segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 06h30 domingo e feriado para domingo; cancelar os horários de 12h00, 08h15; implantar os horários de 10h00 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 359/2022

Processo: L1060/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003421/2022-96

Linha: 1060 - BELO HORIZONTE - CANDEIAS

Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA

Assunto: ATP 10601 BELO HORIZONTE - FORMIGA- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de06h45 de segunda a sexta e sábado para segunda a sexta, 12h00, 18h00 de diário para segunda, quarta e sexta;; cancelar os horários de 09h15, 15h00, 19h30; implantar os horários de 09h30 sábado e domingo, 17h00 sábado. Partidas de FORMIGA: Alterar a frequência do horário de09h30 de diário para domingo; cancelar os horários de 13h00, 19h15; implantar os horários de 12h00 segunda, quarta e sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 360/2022

Processo: L3158/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003244/2022-25

Linha: 3158 - JUIZ DE FORA - BELMIRO BRAGA, VIA SIMÃO PEREIRA

Interessado: L3045/HOR/600

Assunto: Linha 31583 JUIZ DE FORA - SIMÃO PEREIRA (ATP) - Partidas de JUIZ DE FORA: Alterar a frequência do horário de07h00 segunda a sábado para segunda a sexta, 10h15 diário para segunda a sexta, 13h00 segunda a sexta para domingo e feriado; cancelar os horários de 05h45, 15h45, 18h45, 19h30; implantar os horários de 05h30, 13h15, segunda a sexta, 08h00 sábado, 09h00 domingo e feriado, 16h15 segunda a sábado, 18h15 domingo e feriado, 19h15 segunda a sábado, 23h15 segunda a sexta. Partidas de SIMAO PEREIRA: Alterar a frequência do horário de08h15 diário para segunda a sexta, 11h30 segunda a sexta e feriado para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h50, 14h15, 17h00, 18h00; implantar os horários de 06h40, 17h30 segunda a sábado, 09h15 sábado, 10h00, 14h00, 19h15 domingo e feriado, 22h10 segunda a sexta. Constar no campo observação: Os horários de 23h15 partindo de Juiz de Fora e 22h10 partindo de Simão Pereira prevalecerão somente no período letivo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 361/2022

Processo: L3130/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0005113/2022-02

Linha: 3130 - GOVERNADOR VALADARES - VIRGOLÂNDIA

Interessado: VIACAO SUASSUI LTDA

Assunto: Linha 3130 GOVERNADOR VALADARES - VIRGOLANDIA- Partidas de GOVERNADOR VALADARES: cancelar o horário de 06h30; implantar o horário de 06h00 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 362/2022

Processo: L3128/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0005122/2022-50

Linha: 3128 - ITANHOMI - GOVERNADOR VALADARES

Interessado: GUARANY ONIBUS LTDA

Assunto: Linha 3128 ITANHOMI - GOVERNADOR VALADARES- Partidas de ITANHOMI: cancelar os horários de 09h00, 15h00, 17h00 e 20h00; implantar os horários de 06h00 e 15h30 de segunda a sexta-feira, 07h30 aos sábados, 18h00 aos domingos e feriados. Partidas de GOVERNADOR VALADARES: Alterar a frequência dos horários de 14h30 de segunda-feira a sábado para sábado, 18h00 de domingo e feriado para segunda a sexta-feira; cancelar os horários de 06h15, 08h00; implantar os horários de 08h30 aos domingos e feriados, 11h30 de segunda a sexta-feira.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 363/2022

Processo: L4696/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0005126/2022-39

Linha: 4696 - TUMIRITINGA - GOVERNADOR VALADARES

Interessado: GUARANY ONIBUS LTDA.

Assunto: Linha 4696 TUMIRITINGA - GOVERNADOR VALADARES- Partidas de GOVERNADOR VALADARES: cancelar o horário de 16h00; implantar os horários de 14h00 aos sábados, 15h00 de segunda a sexta-feira.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 364/2022

Processo: L3695/HOR/606 SEI/GOVMG: 1300.01.0005148/2022-27

Linha: 3695 - LAVRAS - VARGINHA

Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.

Assunto: Linha 3695 LAVRAS - VARGINHA- Partidas de LAVRAS: cancelar os horários de 08h00, 12h15, 16h30; implantar os horários de 06h00 de segunda a sábado, 13h00 e 15h00 diário. Partidas de VARGINHA: cancelar os horários de 09h00 e 15h30; implantar os horários de 09h30 de segunda-feira a sábado, 16h30 diário. ATP 36951 LAVRAS - VARGINHA (ATP) - Partidas de LAVRAS: implantar o horário de 13h00 diária. Partidas de VARGINHA: cancelar os horários de 11h30, 17h30; implantar os horários de 09h30 de segunda-feira a sábado, 16h30 diária. ATP 36955 LAVRAS - NEPOMUCENO (ATP) - Partidas de LAVRAS: cancelar os horários de 05h20, 07h30, 10h40, 13h00, 15h20; implantar os horários de 07h00 e 15h00 diária. Partidas de NEPOMUCENO: Alterar a frequência do horário de 06h00 de segunda-feira a sábado para diário; cancelar os horários de 08h40, 11h40, 14h00, 16h30, 18h30; implantar os horários de 08h10 e 16h00 diária.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 365/2022

Processo: L3637/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0001367/2019-79

Linha: 3637 SAO JOSE DO GOIABAL - CORONEL FABRICIANO, VIA DIONISIO

Interessado: VIACAO SAO ROQUE LTDA.

Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no Aviso STI Nº: 137/2019 de 24/08/2019, por estar, a pedido da delegatária, condicionado a pleito indeferido conforme Decisão 082/2021 de 22/09/2021 processo SEI: 1300.01.0005198/2021-38.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 366/2022

Processo: L3637/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004128/2022-19

Linha: 3637 - S.J.GOIABAL-CEL.FABRICIANO,V.DIONIS

Interessado: VIACAO SAO ROQUE LTDA.

Assunto: LINHA 3637 SÃO JOSÉ DO GOIABAL / CORONEL FABRICIANO, VIA DIONISIO. Os horários do QRF desta linha prevalecerão somente na primeira quinzena do mês de janeiro. Linha 36371 DIONISIO - CORONEL FABRICIANO (ATP) - Partidas de DIONISIO: Alterar a frequência do horário de 16h30 de segunda a sábado para diário; cancelar o horário de 16h00. Linha 36372 SAO JOSE DO GOIABAL - CORONEL FABRICIANO VIA REQUERENTE- Partidas de SAO JOSE DO GOIABAL: cancelar o horário de 07h00; implantar o horário de 08h30 sábado. Partidas de CORONEL FABRICIANO: Alterar a frequência do horário de 15h30 de segunda a sexta para sexta. Linha 36373 CAVA GRANDE - CORONEL FABRICIANO (ATP) - Partidas de CAVA GRANDE = MARLIERIA: Alterar a frequência do horário de 09h00 de diário para sábado. Partidas de CORONEL FABRICIANO: cancelar o horário de 11h15, 14h25; implantar o horário de 11h00 de segunda a sábado, 14h30 segunda a sexta. Linha 36375 PONTE ALTA - CORONEL FABRICIANO ATP- Partidas de PONTE ALTA = DIONISIO:; cancelar o horário de 07h50; implantar o horário de 08h00 segunda a sexta. Partidas de CORONEL FABRICIANO: Alterar a frequência do horário de 15h30 terça a quinta para segunda a quinta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 367/2022

Processo: L3585/HOR/600 SE

NOVO, VERMELHO NOVO, VENDA= RAUL SOARES, DOM CORREIA/BR-116=MANHUAÇU, SANTA BÁRBARA DO LESTE, CARATINGA. Partidas de Rio Casca: 08h00 quarta. Partida de Caratinga: 15h00 quarta. Constar no campo observação: A linha só irá operar no mês de janeiro. Implantar o ATP RIO CASCA - CARATINGA via BOM JESUS DO GALHO com as seguintes seções: RIO CASCA, SÃO PEDRO DOS, FERROS, RAUL SOARES, CAPITÃO MARTINS, CORNÉLIO ALVES, VERMELHO VELHO E/S, CORREGO, DOS LEITE, BOM JESUS DO GALHO E/S, CARATINGA. Partidas de Rio Casca: 13h30 sexta. Partidas de Caratinga: 09h30 sexta. Implantar o ATP RAUL SOARES - CARATINGA via BOM JESUS DO GALHO com as seguintes seções: RAUL SOARES, CAPITÃO MARTINS = RAUL SOARES, CORNÉLIO ALVES = RAUL SOARES, VERMELHO VELHO E/S=RAUL SOARES, CORREGO DOS LEITE=BOM JESUS GALHO, BOM JESUS DO GALHO E/S, CARATINGA. Partidas de RAUL SOARES: 07h00 sexta, sábado e segunda,15h15 domingo. Partidas de CARATINGA: 16h00 sábado e segunda, 17h00 sexta e 17h45 domingo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 369/2022
Processo: L3873/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0003324/2022-96
Linha: 3873 - CONSELHEIRO LAFAIETE - CONGONHAS
Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA
Assunto: Linha 3873 CONSELHEIRO LAFAIETE - CONGONHAS- Partidas de CONSELHEIRO LAFAIETE: Alterar a frequência do horário de05h15 segunda a sexta para segunda a sábado, 07h00, 08h30, 11h30 domingo e feriado para diário, 13h00, 14h30 domingo e feriado para sábado domingo e feriado; cancelar os horários de 05h55, 06h35, 07h15, 07h55, 08h55, 08h45, 09h55, 10h00, 10h35, 11h15, 11h55, 12h15, 12h35, 13h55, 14h35, 15h55, 16h00, 16h35, 17h15, 17h30, 17h55, 18h15, 18h35, 19h00, 20h45, 22h15; implantar os horários de 06h15, 07h45, 11h00, 11h45, 12h30, 18h30 segunda a sexta, 17h45 diário. Partidas de CONGONHAS: Alterar a frequência do horário de07h45 domingo e feriado para diário, 09h15 segunda a sexta para segunda a sábado, 12h15 segunda a sexta para sábado, 13h45 domingo e feriado para sábado domingo e feriado, 15h15 segunda a sexta para diário; implantar os horários de 06h15 segunda a sábado, 07h00, 08h30, 11h00, 11h45, 12h30, 17h00, 17h45 segunda a sexta, 11h30 domingo e feriado, 18h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 370/2022
Processo: L3734/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003290/2022-44
Linha: 3734 - CONSELHEIRO LAFAIETE - LAGOA DOURADA
Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA
Assunto: Linha 3734 CONSELHEIRO LAFAIETE - LAGOA DOURADA- Partidas de CONSELHEIRO LAFAIETE: Alterar a frequência do horário de17h00 de diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h00, 11h45; Partidas de LAGOA DOURADA: Alterar a frequência do horário de10h50 diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h30, 16h30. Linha 3734A CONSELHEIRO LAFAIETE - JECEABA- Partidas de CONSELHEIRO LAFAIETE: Alterar a frequência do horário de14h45 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h00; Partidas de JECEABA: cancelar os horários de 07h15, 16h30; implantar os horários de 16h15 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 371/2022
Processo: L3014/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003284/2022-12
Linha: 3014 - CONGONHAS - OURO BRANCO
Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA
Assunto: Linha 3014 CONGONHAS - OURO BRANCO- Partidas de CONGONHAS: Alterar a frequência do horário de 16h15 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar o horário de 06h00, 07h30, 10h00, 12h00, 18h30; implantar o horário de 07h15 segunda a sexta. Partidas de OURO BRANCO: Alterar a frequência do horário de 17h15 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar o horário de 06h45, 08h30, 11h00, 13h00, 19h15.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 372/2022
Processo: L3158/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0003246/2022-68
Linha: 3158 - JUIZ DE FORA - BELMIRO BRAGA, VIA SIMÃO PEREIRA
Interessado: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA
Assunto: Linha 31585 JUIZ DE FORA - SOBRAGI (ATP) - Partidas de JUIZ DE FORA: cancelar os horários de 05h45, 07h00, 08h15, 11h00, 14h00, 17h00, 19h30; implantar os horários de 07h15, 11h45, 14h30, 19h00 segunda a sexta, 08h00, 15h00, 17h30 sábado, 19h30 domingo. Partidas de SOBRAGI = SIMAO PEREIRA: cancelar os horários de 05h45, 07h00, 08h15, 09h30, 11h30, 12h30, 16h00, 17h45, 18h00, 18h30; implantar os horários de 05h30 segunda a sábado, 06h30, 10h00, 16h15 sábado, 06h45, 11h15, 13h00, 17h00 segunda a sexta, 08h00, 18h00 domingo e feriado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 373/2022
Processo: L1099/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004892/2022-52
Linha: 1099 - BELO HORIZONTE - PIUMHI
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Linha 1099 - BELO HORIZONTE - PIUMHI: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 374/2022
Processo: L3718/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004386/2022-37
Linha: 3718 - VICOSA - PRC.C.BUENO=PAULA CÂNDIDO
Interessado: VIACAO VICOSA LTDA. EPP (Nome Fantasia: TRANSVITUR)
Assunto: Linha 3718 VICOSA - PRC.C.BUENO=PAULA CÂNDIDO- Partidas de VICOSA: Alterar a frequência do horário de09h00 de segunda a sábado para segunda a sexta, 15h30 diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 11h00, 21h45. Partidas de P.C.BUENO = PAULA CANDIDO: Alterar a frequência do horário de10h00 de diário para segunda a sexta, 12h30 diário para segunda a sábado, 14h30 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h00, 06h40, 19h50; implantar os horários de 05h50 segunda a sábado, 07h00 domingo e feriado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 375/2022
Processo: L3830/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0005112/2022-29
Linha: 3830 - GOVERNADOR VALADARES - POAIA
Interessado: VIACAO SUASSUI LTDA
Assunto: Linha 38303 GOVERNADOR VALADARES - SAO JOSE DA SAFIRA- Partidas de GOVERNADOR VALADARES: cancelar os horários de 15h00; implantar os horários de 15h30 segunda a sábado. Partidas de SAO JOSE DA SAFIRA: cancelar os horários de 06h00; implantar os horários de 05h30 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 376/2022
Processo: L1116/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0007380/2021-03
Linha: 1116 - BELO HORIZONTE - BARBACENA
Interessado: UTIL-UNIAO TRANSPORTE INT.LUXO S/A
Assunto: 1116 - BELO HORIZONTE / BARBACENA: Torna sem efeito a Decisão 036/2022 publicada em 21/07/2022. Retifica-se a pedido da delegatária o Aviso 009/2022 de 17/03/2022, passando a prevalecer o seguinte texto: "Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE: 07h00 segunda a sábado, 12h00 domingo a sexta, 18h30 domingo. Partidas de BARBACENA: 11h30 diário, 18h30 domingo a sexta. "

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 377/2022
Processo: L1194/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002991/2022-66
Linha: 1194 - BELO HORIZONTE - GUIRICEMA
Interessado: VIACAO SANDRA LTDA
Assunto: Pedido para revisão da Decisão SEINFRA/STIM Nº 026/2022 publicada no Jornal Minas Gerais em 21/07/2022.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 378/2022
Processo: L1172/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0004277/2022-70
Linha: 1172 - BELO HORIZONTE - CATAS ALTAS
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Torna sem efeito o conteúdo do Aviso 243/2022, publicado em 10/08/2022 passando a prevalecer o seguinte texto: " Linha 1172 BELO HORIZONTE - CATAS ALTAS- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de17h15 de segunda a sábado e feriado para sexta; cancelar os horários de 12h00, 20h30. Partidas de CATAS ALTAS: Alterar a frequência do horário de07h30 de diário para segunda; cancelar os horários de 18h00. Linha 11723 BELO HORIZONTE - STA.BARBARA- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de06h00 de segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 12h00 de segunda a sábado e feriado para diário, 14h00 sábado domingo e feriado para diário, 18h30 domingo e feriado para diário, 15h00 segunda a sexta para sexta, 20h30 terça a sexta e feriado para domingo a sexta, 21h00 segunda e feriado para domingo; cancelar os horários de 07h00, 13h15, 15h15, 16h00, 17h00, 19h00, 22h00; implantar os horários de 17h15 segunda a quinta, sábado e domingo. Partidas de SANTA BARBARA: Alterar a frequência do horário de 05h00 segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 10h00 diário para segunda a sábado, 13h30 diário para domingo, 14h30 segunda a sábado e feriado para diário, 18h30 domingo e feriado para diário, 16h30 sexta e feriado para domingo a sexta, 19h00 segunda a sábado para sexta e domingo; cancelar os horários de 07h00, 09h00, 11h30, 16h50, 17h30, 19h30; implantar os horários de 08h00 terça a sábado e domingo, 12h30 diário.".

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 379/2022
Processo: L3522/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003104/2022-22
Linha: 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT
Interessado: TRANSUR-TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA
Assunto: Retifica-se e complementa o Aviso 107/2022, publicado no DOE MG em 16 de junho de 2022, página 81. Linha 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT: Onde se lê "Partidas JUIZ DE FORA: Alteração da frequência dos horários de 13h15 de segunda a domingo para feriado" leia-se " Partidas JUIZ DE FORA: Alteração da frequência dos horários de 13h15 de segunda a domingo para diário". Onde se lê " Alterar a frequência dos horários de 06h45 de segunda para segunda a sexta" leia-se " cancelar o horário de 06h45". Complementa, para a Linha 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT: Partidas de SANTOS DUMONT: Alterar a frequência do horário de 06h15 de segunda para segunda a sexta. Complementa, para o ATP 35221 – JUIZ DE FORA – EWBANK CAMARA - Partidas de EWBANCK DA CAMARA: Implantar os horários de 05h00 segunda a sexta, 05h50 sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 380/2022
Processo: L3174/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003219/2022-21
Linha: 3174 - LAVRAS - BOM SUCESSO
Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA
Assunto: Retifica-se o Aviso 334/2022 de 19/08/2022.Onde se lê: "Linha 3174 - LAVRAS - BOM SUCESSO – Partidas de LAVRAS: Alterar a frequência do horário de 07h30 de domingo e feriado para domingo, 08h15 de segunda a sábado e feriado para diário", leia-se: "Linha 3174 - LAVRAS - BOM SUCESSO – Partidas de LAVRAS: Alterar a frequência do horário de 05h45 segunda a sábado e feriado para segunda a sábado, 07h30 de domingo e feriado para domingo, 08h15 de segunda a sábado e feriado para diário. Onde se lê: "ATP 3174B - LAVRAS - BOM SUCESSO, VIA IJACI – Partidas de LAVRAS: Cancelar os horários de 09h00, 15h00; implantar os horários de 06h20, 11h00 segunda a sábado, 13h00 sábado e 18h00 domingo a sexta. " Leia-se "Alterar a frequência do horário de 15h00 de segunda a sexta e feriado para segunda a sexta, cancelar o horário de 09h00; implantar os horários de 06h20, 08h30, 11h00 segunda a sábado, 13h00 sábado e 18h00 domingo a sexta. "

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 381/2022
Processo: L3081/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003225/2022-53
Linha: 3081 - JOAO MONLEVADE - IPATINGA
Interessado: LOPES & CIA LTDA (Nome Fantasia: EMPRESA LOPES)
Assunto: Retifica-se por incorreção o Aviso 331/2022 de 10/08/2022. Na linha ATP 3081-1 – NOVA ERA x IPATINGA- Partidas de NOVA ERA, cancelamento do horário de 08h45, leia-se: "08h00".

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 382/2022
Processo: L1186/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0005278/2022-09
Linha: 1186 - BELO HORIZONTE - SÃO LOURENÇO
Interessado: EXPRESSO GARDENIA LTDA.
Assunto: Linha 1186 BELO HORIZONTE - SAO LOURENCO: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. Linha 1186B BELO HORIZONTE - SAO LOURENCO, VIA BR-267 / BR-354- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar os horários de 07h30, 23h00; implantar o horário de 21h30 diário. Partidas de SAO LOURENCO: cancelar os horários de 07h30, 22h00; implantar o horário de 21h30 diário.

281 cm -09 1687227 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001,Decreto Estadual nº. 45.902/2012,Resolução SEJUSP n° 123/2022edelegação de competência publicada em 29de marçode 2022,ACOLHO,na íntegra, oRelatório Técnico nº 51/SEJUSP/NUREL/2022,de 04 de agostode 2022,emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos doPro cessoAdministrativoPunitivonº 172/2019,que recomendoua aplicação dapenalidade deMULTAno valor deR$ 18.167,52 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),acrescida de RESSARCIMENTOnovalor deR$ 882,87 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), à empresaMarli Batista Alves - ME., CNPJ nº 25.661.679/0001-90,sediada na Av.Rio Grande do Sul, 780 - Centro, Santa Vitória/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09de setembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -09 1686974 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9345588/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9345588/2022,de prestação de serviçoporempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da Penitenciária De Francisco Sá,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo i - termo de referência.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação deprestaçãodeserviço de empresa especializada em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da Penitenciária de Francisco Sá,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses,a partir de 11/09/2022,podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 819.957,60 (oitocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1 451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Izabela Diniz Rezende. Assinatura em: 08/09/2022.

5 cm -09 1686808 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9275409.03.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contratode prestação de serviçosde preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais dolote 252:Presídio De Congonhas I -PRES-CGN-IEPresídio De Conselheiro Lafaiete I -PRES-CLF-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. OBJETO: a) OACRÉSCIMOde aproximadamente14,48% (quatorzevírgula quarenta e oito por cento)do valor atualizado do contrato inicial, equivalente aR$765.659,08 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitocentavos).VALOR: O valor Global do contrato em virtude do acréscimo realizado, a contar da publicação deste é deR$ 6.512.081,25 (seis milhões quinhentos e doze mil oitenta e hum reais e vinte e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10 .1 e1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo ePedro Eustaquio Batista. Assinatura em: 09/09/2022.

4 cm -09 1687233 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24,inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 563/2022(52155726) e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0049709/2022-11 e aoprocesso de compra nº 1451044 000223/2022 (51825806),a DISPENSA DE LICITAÇÃO,cujo OBJETO refere-se à Locação de imóvel, localizado na rua José Antônio Franco, nº 54, loja 01, bairro Centro, no município de Barbacena/ MG, destinado a sediar a Unidade de Prevenção à Criminalidade de Barbacena para execução do "Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher" e dos atendimentos dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade - SUPEC, tendo como CONTRATADA a pessoa jurídica ALOISIO MOREIRA - ME,inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o número 19.557.917/0001-10, no valor global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.144.4417.0001.339039.20.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -09 1687234 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 299/2022, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0056723/2022-74 e ao processo de compra nº 1451044 000125/2022 (46287283), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à Prestação de serviço de Locação de imóvel destinado a implantação de espaço físico da Diretoria Regional de Policia Penal da 12ª Região Integrada de Segurança Pública de Minas Gerais, tendo como CONTRATADO o locador/proprietário EDSON LUIS SORATTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF) sob o número 521.070.276-68, no valor global de R$47.484,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.0001.339039.20.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -09 1687165 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DOCONTRATO Nº9319157/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA - EPP. ESPÉCIE: Rescisão Amigável DoContratodeaquisição deinsumos para fabricação de pães,sob a forma deentrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - termo de referência. OBJETO: a) A RESCISÃO AMIGÁVELDO CONTRATO nº9319157/2022, a contar da data de Assinatura,assim sendo as partes, em comum acordo, encerram a prestação dos serviçosconforme solicitação da contratada e autorização expressa da autoridade competente.b) As Partes atestam em conjunto a inviabilidade de execução contratual, o que ensejoua formalização dopresenteTermo,conforme previsto naCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, do Contrato Original. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão,as Partes CONTRATANTE E CONTRATADA,dãopor terminadooCONTRATO ORIGINALa contarda data da assinaturado presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas;registra-se que aCONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, visto que não houve emissão de Nota de empenho por documentação negativada,conforme Comunicação da Contratada. SIGNATÁRIO: Antonio Maria Das Gracas Barroso e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 08/09/2022.

6 cm -09 1687160 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Palladium Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ 41.067.780/0001-74 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0040209/2022-87: em 09/09/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -09 1687224 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Sérgio Silvani/Fazenda Bela Vista – CPF 576.745.666-68 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0032265/2022-11: em 02/09/2022. *Agropecuária MJ Ltda/Fazenda Samara I, II, III e IV – CNPJ 12.248.679/0001-11 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0030733/2022-53: em 02/09/2022. *Edmar Fernandes Pereira/ Fazenda São João, lugar denominado Sítio e Palmital – CPF 435.100.786-91 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0031517/2022-31: em 02/09/2022. *Leonídio Henrique Corrêa Bouças/Fazenda Sobradinho, lugar denominado Congonhal, Zebulândia e Três Meninas – CPF 393.722.946-91 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Uberlândia/ MG - Processo Nº 2100.01.0024012/2022-33: em 02/09/2022. *Administradora e Incorporadora Campo Florido Ltda/Fazenda Douradinho – Gleba 05 – CNPJ 42.834.472/0001-90 – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0035500/2022-63: em 02/09/2022. *João Antônio Sabadin/ Fazenda Santa Cruz do Salto, lugar denominado Brejão – CPF 317.607.670-34 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0035279/2022-16: em 02/09/2022. *João Pinheiro Solar Ltda/Rede de Distribuição de Energia– CNPJ 27.380.368/0005-02 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0030885/2022-23: em 02/09/2022. *José Jovelino Borges/Fazenda Cabeceira da Bernarda– CPF 395.134.406-72 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0035788/2022-47: em 02/09/2022. *Gera Pamplona Solar Aluguel de Equipamentos Ltda/ Rede Uberlândia 13,8 KV– CNPJ 35.795.307/0001-00 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0029153/2022-33: em 02/09/2022. *Monsanto do Brasil Ltda/Fazenda Milho II– CNPJ 64.858.525/0001-45 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Cachoeira Dourada/ MG - Processo Nº 2100.01.0031835/2022-78: em 06/09/2022.

*USA - Usina Santo Angelo Ltda/ Pavimentação de Rodovia entre MG 427 a LMG 455 – CNPJ 19.537.471/0001-61 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Pirajuba/MG - Processo Nº 2100.01.0079122/2021-46: em 06/09/2022. *Sonia Lopes da Costa/ Fazenda Guritá e São Gregório – CPF 361.972.466-00– Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pirajuba/MG - Processo Nº 2100.01.0012922/2022-24: em 06/09/2022. *Marco Antônio Assunção Carvalho/Fazenda São José do Bebedouro, lugar denominado Estância Verônica– CPF 446.840.616-04 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Frutal/MG - Processo Nº 2100.01.0033094/2022-35: em 08/09/2022. *Antônio de Freitas Maia/Fazenda São Lourenço, lugar denominado Lajeado – CPF 239.954.756-04 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0035368/2022-38: em 08/09/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

13 cm -09 1686853 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO– CNPJ: 24.380.651/0001-12– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – Processo Nº 2100.01.0040006/2022-39:: em 08/09/2022.

* CONSORCIO CUICUROS– CNPJ: 40.784.640/0001-54– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Itabira/MG – Processo Nº 2100.01.0038043/2022-78: em 05/09/2022.

*MINERAÇÃO GOIABEIRA LTDA/Sítio Santa Cruz– CNPJ: 05.793.075/0003-52– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Conselheiro Pena/MG – Processo Nº 2100.01.0036779/2022-62: em 19/08/2022.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -09 1686657 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do inciso III, do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da decisão da defesa apresentada em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar recurso num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
Criadouro Lindas Aves Eireli	299336/2022

4 cm -09 1686759 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Almeida Matos Ltda./ Fazenda Morro – CNPJ: 42.***.***/0001-35 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 29,8430 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0021007/2022-76 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 08/09/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -09 1686688 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 11/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para MANUTENÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL COM ACIONADOR AUTOMÁTICO, em atendimento à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão. A sessão do pregão iniciará no dia 23/09/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 06/09/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -09 1686782 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 166/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 84/2022. Objeto: COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II - Partes: SEPLAG e as Empresas:

ATA 166/2022 - I ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
2	R$ 0,7490	86	R$ 0,0700	103	R$ 0,3737
123	R$ 4,9800	124	R$ 0,1620	125	R$ 0,1090
177	R$ 1,4280	-	-	-	-

ATA 166/2022 - I.I ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
128	R$ 0,5090	143	R$ 0,3590	196	R$ 3,9800

ATA 166/2022 - II BH FARMA COMERCIO LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
3	0,1520	8	0,3300	31	0,1500
45	7,3440	67	0,2060	111	2,2680
136	0,4378	146	2,0890	173	0,0770
175	7,9606	185	42,9000	197	0,4300

ATA 166/2022 - III BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
26	R$ 13,9000	36	R$ 259,0000	60	R$ 0,4500R$
63	R$ 0,1866	66	R$ 7,6800	90	R$ 17,6000
116	R$ 0,2144	144	R$ 1,9400	162	R$ 0,6768
176	R$ 101,6600	200	R$ 3,3000	207	R$ 168,1100

ATA 166/2022 - IV BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
52	R$ 41,5500	113	R$ 891,5300	-	-

ATA 166/2022 - V CAMBER FARMACEUTICA LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
121	R$ 33,0000	-	-	-	-

ATA 166/2022 - VI COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
28	R$ 6,3500	49	R$ 6,1500	87	R$ 0,0780
92	R$ 1,1700	105	R$ 0,0664	-	-

ATA 166/2022 - VII COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
43	R$ 0,8050	139	R$ 2,2170	-	-

ATA 166/2022 - VIII COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
27	R$ 16,8300	84	R$ 35,0000	85	R$ 8,5000
88	R$ 39,8800	138	R$ 24,8800	193	R$ 0,1190

ATA 166/2022 - IX CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

| Lote | Valor (R$) | Lote | Valor (R$) | Lote | Valor (R$) |
|

ATA 166/2022 - XII FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
198	R$ 4,4000	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XIII GERMED FARMACEUTICA LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
22	R$ 0,3390	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XIV GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
205	R$ 82,8900	206	R$ 1.776,2900	208	R$ 1.776,2900
ATA 166/2022 - XV HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
114	R$ 6,1000	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XVI INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
18	R$ 0,1390	19	R$ 0,1500	89	R$ 0,0300
179	R$ 0,1331	201	R$ 0,0400	-	-
ATA 166/2022 - XIII MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
7	R$ 99,9900	9	R$ 0,0491	29	R$ 0,7315
91	R$ 23,6500	93	R$ 227,0000	135	R$ 0,0689
154	R$ 0,2660	192	R$ 0,2750	-	-
ATA 166/2022 - XIX MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
6	R$ 16,5000	30	R$ 0,2010	32	R$ 2,0180
33	R$ 1,8400	44	R$ 2,6900	48	R$ 0,0710
61	R$ 0,0448	73	R$ 0,9000	75	R$ 8,4000
81	R$ 0,2400	122	R$ 0,2500	140	R$ 0,9900
145	R$ 0,0750	149	R$ 0,4500	150	R$ 1,2300
155	R$ 0,1940	156	R$ 42,6600	186	R$ 6,2000
204	R$ 1,9200	210	R$ 7,3200	-	-
ATA 166/2022 - XXNOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
96	R$ 86,1800	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XXI ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
14	R$ 1.884,1100	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XXII PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
17	R$ 0,0560	54	R$ 0,1880	65	R$ 2,6390
137	R$ 0,0525	141	R$ 0,1359	151	R$ 17,9640
152	R$ 4,1000	182	R$ 0,1600	187	R$ 0,1700
ATA 166/2022 - XXIII PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
56	R$ 24,8000	101	R$ 33,6000	189	R$ 3,4300
ATA 166/2022 - XXIV SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
118	R$ 1,5600	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XXV SÍRIO PHARMA EIRELI					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
24	R$ 0,6225	115	R$ 17,0400	134	R$ 2,0100
153	R$ 3,2500	160	R$ 0,0878	165	R$ 5,7900
167	R$ 0,0517	-	-	-	-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM AGOSTO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Arinos	Agnaldo Rodrigues da Silva	17.910.205/0001-07
Belo Horizonte	Lumina Medical S/S	34.761.451/0001-63
Belo Horizonte	Minas Visão Bh Serviços Médicos S/S	22.476.745/0001-64
Espinosa	A.M.R. Silveira & Cia LTDA	09.361.996/0001-35
Governador Valadares	Felipe Hatem Servicos Medicos LTDA	13.880.874/0001-22
Ipanema	Clínica Santa Ana LTDA	09.593.973/0001-56
Ipatinga	La Sante Centro Especializado LTDA	27.094.638/0001-95
Itabira	Oncorp Itabira Serviços Médicos LTDA	23.169.846/0001-55
Juiz De Fora	Clínica Reumatológica e Fisioterapia Dr a Fellet LTDA a	21.180.989/0001-32
Lavras	Lisboa, Murad, Metzger & Vieira Serviços Médicos LTDA	07.931.395/0001-95
Montes Claros	Bgf Pereira e Cia LTDA	10.324.964/0001-49
Montes Claros	Cardiomaster Serviços Medicos LTDA	25.022.860/0001-57
Montes Claros	Ginecologia Celia Barcelos	46.573.047/0001-15
Ponte Nova	R. M. Serviços Médicos	13.126.312/0001-98
Sete Lagoas	Dom Sete Lagoas Clínica de Oncologia e Hospital Dia LTDA	34.483.928/0001-96
Timoteo	Clínica Infantil Branca de Neve LTDA	21.071.428/0001-03
Tres Corações	Focos Excelência em Oftalmologia LTDA	21.390.591/0001-90
Uberaba	Cimi Ecografia LTDA	10.557.054/0001-06
Unaí	Carlos Alberto Santana LTDA	43.632.882/0001-10

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022 LABORATÓRIOS		
Município	Prestador	CNPJ
Itajuba	Laboratório de Análise Clínicas Antônio Bacha LTDA	01.231.202/0001-07
Muzaminho	Laboratório de Análies Clínicas Saúde Avançada LTDA	17.171.129/0001-65
Raul Soares	Laboratorio São João LTDA	21.783.063/0001-31
Rio Pardo de Minas	Laboratorio Barbosa Silva LTDA ME	04.907.873/0001-33
Simonesia	Carvalho e Filhos Laboratório de Análises Eireli	28.220.695/0001-36
Taiobeiras	Laboratorio de Analises Clin Sielab LTDA ME	00.389.828/0001-83

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 18/2022 LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATÓRIAL		
Município	Prestador	CNPJ/ CPF
Sete Lagoas	Laboranálise LTDA	19.780.519/0001-68

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 19/2022 LABORATÓRIOS EM TABELA DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Governador Valadares	Laboratorio Pasteur Fleming LTDA-EPP	20.816.336/0001-34

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 20/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Contagem	Tratar Clínica Odontológica LTDA	42.422.339/0001-26
Lagoa Da Prata	Braga e Batista Odontologia	13.757.207/0001-57
Monte Carmelo	Odontus Clínica Odontologica Carmelitana LTDA -ME	04.136.758/0001-02
Pouso Alegre	Centro de Estética e Tratamento Odontológico LTDA	08.089.368/0001-80
Varginha	Clínica Odontológica Dr. Alvaro Nogueira LTDA	04.586.132/0001-06

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2022 HOSPITAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Fundação Benjamin Guimarães	17.200.429/0001-25
Monte Carmelo	Hospital Santa Terezinha LTDA - EPP	22.605.232/0001-06

ATA 166/2022 - XXVI SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
4	R$ 0,0450	83	R$ 1,0450	97	R$ 0,0900
180	R$ 15,0000	-	-	-	-
ATA 166/2022 - XXVII SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
38	R$ 0,4600	39	R$ 0,6320	40	R$ 1,3700
41	R$ 1,2000	47	R$ 0,0930	131	R$ 0,0880
133	R$ 0,0770	188	R$ 144,8800	-	-
ATA 166/2022 - XXVIII TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
106	R$ 300,0000	126	R$ 232,7500	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG; e José Maria Nogueira, Hélio Alves Rocha, Rafael Lucas Do Carmo, Lelis Agostinho Peixoto, Amruth Reddy Cheruku, Rafael Olímpio Castanheira, Felippe David Mello Fontana, Alessandro Rotoli Camargo, Luis Fernando Torres Granado, Matheus Marcos De Paula Carmo, Jackeline Borges Elias, Edmar Lopes Dos Santos, Luciana Domingues Da Rocha Barros, Gustavo Neves De Magalhães, SedineiRoberto Stievens, Rita De Cássia Sanches Rezende, Leandro Alves Dos Reis, Camila Tiemy Hotta, Mariana Lucci De Oliveira, Celso Agustinho Prati, Sirlei Terezinha Zambrin, Lucélia Ferreira Gomes, Teresinha Sírio Simon Fernandes, Ricardo Vieira Cassiano, José Paulo Gesser, Fabio Augusto Carvalho Pereira pelas empresas.

36 cm -09 1687217 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo à ARP nº 52/2022-I, Planejamento nº 285/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0151753/2021-92. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e a Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: alteração do Registro no Ministério da Saúde-RMSdolote 51-carbonato de lítio 300 mg, em razão da troca de titularidade do medicamento. Vigência: a partir da publicação até 06.04.2023. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG e José Maria Nogueira, pela Acácia.

2 cm -09 1687210 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº PS-900/19 publicado em 08/09/2022. Onde se lê: PS-900/20-02, leia-se: PS-900/19-02.

1 cm -09 1687063 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo de Compra 5141001 051/2022, para Contratação de serviços de treinamento em Metodologias Ágeis. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:23 de setembro de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

2 cm -09 1687088 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM AGOSTO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2022 REVISORES TÉCNICOS MÉDICOS E ENFERMEIROS		
Município	Prestador	CNPJ/ CPF
Araguari	Aline Tatiane Fagundes	059.888.596-07
Belo Horizonte	Ana Flávia de Paula Pereira	052.439.066-54
Belo Horizonte	Ellen Cássia de Souza Costa	070.567.426-61
Belo Horizonte	Fernanda Aparecida da Silva Esteves	077.026.606-19
Belo Horizonte	Humberto Antônio Ferreira	513.655.616-15
Belo Horizonte	Iara Alves de Sousa	069.993.176-23
Belo Horizonte	Maíra Melo Carneiro Andrade	064.379.496-43
Belo Horizonte	Monique Ribeiro do Amaral	082.851.386-40
Belo Horizonte	Telma Eustáquio de Oliveira Barbosa	028.147.366-80
Belo Horizonte	Viviane Lorenza Rodrigues de Araújo	031.901.156-99
Betim	Ana Paula da Silva Leal	090.048.216-86
Carangola	Marcia Loze Rodrigues	078.676.986-63
Congonhas	Leida Meireles Marcelino	060.201.676-23
Conselheiro Lafaiete	Lidia Patricia Morais Melo	060.984.386-92
Contagem	Kátia Maria Palazzo Rolla	562.279.816-72
Divinopolis	Fernanda Rezende Faria Marra	089.879.226-69
Juiz De Fora	Hugo Tiago Franzone	074.572.476-02
Juiz De Fora	Wallace Tadeu Ferreira Correia	060.697.906-93
Muriae	Gustavo de Oliveira Ribeiro	027.286.736-59
Muriae	Tiago Pacheco Brandão Ribeiro	014.551.236-33
Passos	Gislane Malaguti Canaval	589.040.776-72
Passos	Maísa Figueiredo Bedoni	071.019.486-26
Patos De Minas	Cristiane Domingues Gontijo	067.222.526-39
Patrocinio	Thaciana Rosa Pereira e Moura	081.230.216-82
Pedro Leopoldo	Ellen Cássia de Souza Costa	070.567.426-61
Poços De Caldas	Luciana Andrade de Oliveira Lima	030.150.916-62
Ponte Nova	Keyla Maximiano Rodrigues	067.013.786-33
Pouso Alegre	Alex de Carvalho Tibúrcio	060.926.076-62
Pouso Alegre	Márcia Regina Podix Peleteiro	607.659.766-68
Salinas	Diane Cristine da Mota Martins	015.435.016-80
Sete Lagoas	Bruna de Souza Carvalho	055.461.516-92
Sete Lagoas	Ellen Cássia de Souza Costa	070.567.426-61
Teofilo Otoni	Ivy Ribeiro do Amaral	065.577.956-60
Teofilo Otoni	Jeruzia Ferreira do Nascimento Monteiro	064.596.296-17
Ubá	Simonne de Sousa Montes	994.552.266-34
Uberaba	Cláudia Valéria Castanheira Rita	036.409.556-33
Uberaba	Paula Rios de Rezende Soares	040.952.216-31
Uberlandia	Claudia Valeria Castanheira Rita	036.409.556-33
Varginha	Fabiana Gregatti Krauss	089.699.416-30
Varginha	Gabriel Faria Campos	060.262.156-97

52 cm -09 1686814 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORANÁLISE LTDA, CNPJ 19.780.519/0001-68, do município de SETE LAGOAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de DIANE CRISTINE DA MOTA MARTINS, CPF 015.435.016-80, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de PAULA RIOS REZENDE SOARES, CPF 040.952.216-31, do município de ARAXÁ/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de SIMONNE DE SOUSA MONTES, CPF 994.552.266-34, do município de UBÁ/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FERNANDA REZENDE FARIA, CPF 089.875.226-69, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm -09 1686818 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 642/2022

SEI: 2010.01.0082205/2021-07. Contratada: MARIA LUIZA LAUAR CLARET LIMA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, médicos especialista em pediatria, com carga horaria de 12(doze) horas semanais, para atuar na unidade de internação pediatrica neonataldo hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) e/ou no centro de especialidad. Edital nº 53/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 07/09/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARIA LUIZA LAUAR CLARET LIMA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 645/2022

SEI: 2010.01.0082205/2021-07. Contratada: LARISSA FERNANDA DE ARAUJO FREIRE. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, médicos especialista em pediatria, com carga horaria de 12(doze)horas semanais, para atuar na unidade de internação pediatrica neonataldo hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) e/ou no centro de especialidad. Edital nº 53/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 07/09/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LARISSA FERNANDA DE ARAUJO FREIRE - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 641/2022

SEI: 2010.01.0084718/2021-56. Contratada: DEBORA SANT'ANA DE CARVALHO SACRAMENTO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, médico pediatra, especialista em terapia intensiva pediátrica, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no CTI Pediátrico e Neonatal, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSE. Edital nº 48/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 30/08/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e DEBORA SANT'ANA DE CARVALHO SACRAMENTO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 640/2022

SEI: 2010.01.0084718/2021-56. Contratada: CAROLINA BEATRIZ BRUM PAIVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, médico pediatra, especialista em terapia intensiva pediátrica, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no CTI Pediátrico e Neonatal, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSE. Edital nº 48/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 01/09/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.01.302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CAROLINA BEATRIZ BRUM PAIVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 643/2022

SEI: 2010.01.0084718/2021-56. Contratada: CAMILA DE SOUZA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, médico pediatra, especialista em terapia intensiva pediátrica, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no CTI Pediátrico e Neonatal, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSE. Edital nº 48/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 01/09/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.01 .302.011.4.087.0001.339036-08.050.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CAMILA DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 651/2022

SEI: 2010.01.0059961/2021-68. Contratada: PAULA BEATRIZ PAIVA LANA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Cirurgião Dentista, para atendimento de urgências odontológicas aos jovens e adultos em protése, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar na Gerência Odontológica e/ou Hospital Governa. Edital nº 33/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 24/08/2022. Valor Global: R$ 66.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.085.0001.339036-09.0 fonte 50.1.. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e PAULA BEATRIZ PAIVA LANA - Contratado.

17 cm -09 1687230 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO ONEROSA

Extrato: Termo de Cessão Onerosa de Uso de Imóvel Nº 01/2022. SEI: 2010.01.0053144/2022-18. Cessionária: Município de Diamantina/MG. Objeto: Cessão Onerosa de imóvel em Diamantina/MG para conservação do patrimônio e prestação de serviços públicos, pela CESSIONÁRIA, à população. Vigência: 20 (vinte) anos a partir da publicação. Base Legal: arts. 37, XXI da CF/88, 17, I, "e" § 2º, I, e 24, VIII, estes da Lei Federal nº8.666/93, art. 18, §§ 2º e 5º da Constituição de MG e dispositivos do Decreto Estadual 46.467/14, com dispensa de Licitação. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente – Concedente: Juscelino Brasiliano Roque. – Prefeito, pela Cessionária.

3 cm -09 1687069 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390145.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 269/2020 – Matrícula 2570459. Contratante: IPSEMG. Contratado: PAULA BEATRIZ PAIVA LANA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 269/2020 de prestação de serviços de Cirurgião Dentista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 23/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: PAULA BEATRIZ PAIVA LANA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 529/2018 – Matrícula 3793280. Contratante: IPSEMG. Contratado: TADEU FONSECA BARBOSA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 529/2018 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 02/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: TADEU FONSECA BARBOSA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 243/2022 – Matrícula 3992434. Contratante: IPSEMG. Contratado: RAQUEL LUIZA LOPES TEIXEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 243/2022 de prestação de serviços de Fisioterapeuta. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: RAQUEL LUIZA LOPES TEIXEIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 178/2020 – Matrícula 4036996. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANIA APARECIDA SOUZA LOPES SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 178/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VANIA APARECIDA SOUZA LOPES SANTOS.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 275/2019 – Matrícula 3789397. Contratante: IPSEMG. Contratado: ADAO SOARES ANTUNES NETO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 275/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 24/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ADAO SOARES ANTUNES NETO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 431/2018 – Matrícula 3744749. Contratante: IPSEMG. Contratado: CAROLINA BEATRIZ BRUM PAIVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 431/2018 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CAROLINA BEATRIZ BRUM PAIVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 401/2018 – Matrícula 3611365. Contratante: IPSEMG. Contratado: CAMILA DE SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 401/2018 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CAMILA DE SOUZA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 542/2017 – Matrícula 1906798. Contratante: IPSEMG. Contratado: LARISSA FERNANDA DE ARAUJO FREIRE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 542/2017 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LARISSA FERNANDA DE ARAUJO FREIRE.

17 cm -09 1687264 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública o encerramento do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2022. CEdente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Cláudio Marconi Rapini, Matrícula MGS n.º 854451, a partir do dia 31/08/2022.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

3 cm -09 1686661 - 1

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Extrato de Rescisão do Contrato J.017.0.2019. Partes: MGS e a Oi S.A - Em Recuperação Judicial. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº J.017.0.2019 a partir de 19 de julho de 2022, ficando convalidado todos os atos desde então. Assinatura: 09/09/2022.

2 cm -09 1687215 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 041/2022 – Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 179/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE SAPATO SOCIAL E SAPAT. Empresa Adjudicatária: Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Eireli (CNPJ: 43.301.274/0001-23), Lote 01, Valor: R$ 70.848,00, Lote 02, Valor: R$ 11.340,00.

2 cm -09 1686800 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). SOLANGE SILVA ALVES DA ROCHA portador da CTPS nº 04302792/00050-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -09 1686659 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.047.0.2022. Partes: MGS e a Filmavídeo Ltda. CNPJ nº 22.373.476/0001-00. Objeto: Contratação de estúdio, localizado em Belo Horizonte/MG, para gravação de aulas EAD utilizadas na plataforma MGSEduca, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022. Vigência: 12 meses. Valor anual: R$ 16.800,00. Assinatura: 09/09/2022.

2 cm -09 1686967 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PLANEJAMENTO DE COMPRA Nº 117/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE COPOS DESCARTÁVEIS, SACOS DE LIXO E BOBINA TÉRMICA. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/09/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -09 1687107 - 1

EXTRADO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.044.0.2022. Partes: MGS e Carimbex Ltda. CNPJ nº 18.798.140/0001-12. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos. Vigência: 12 meses a partir de 09/09/2022. Valor: R$6.668,00. Assinatura: 09/09/2022

1 cm -09 1686795 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretorade Vigilância de Agravos Transmissíveisda SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 9/2022 (43000231); (Processo SEI nº 1320.01.0024775/2022-79), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 010/2022-DVAT, em desfavor de FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Gestão da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 pela Resolução SES nº 5.798/2017, Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 006/2022 (50920118) - PAP n.º 206/2016 (Processo SEI 1320.01.0060978/2019-76), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à ELI LILLY DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 43.940.618/0001-44, no valor histórico de R$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, noprazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal,apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

7 cm -09 1686950 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará o pregão eletrônico nº 2320310.249/2022, SEI 2320.01.0016721/2021-74, para manutenção em câmaras frigoríficas. A sessão será no dia 27/09/2022 às 09:00 horas. Data e horas limite para cadastramento da proposta no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

3 cm -09 1687134 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. º 9262710/2020. Pregão Eletrônico nº 202/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000990/2020-35. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente de 16/10/2022 a 15/10/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 15.513,00.Reajuste de 9,843357184297%, pelo IPCA, correspondente a R$ 1.527,00, a partir de 16/10/2022; acréscimo de 15%, correspondente a R$ 2.556,00. Perfazendo novo valor de R$ 19.596,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Mendes Júnior Soluções Ambientais Ltda. Assinatura: 08/09/2022.

Glauco de Carvalho Pereira. Diretor do Instituto Octávio Magalhães.

Bruno Gonçalves Pereira. Diretor Industrial.

Sílvia Ligório Fialho. Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

4 cm -09 1686673 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

DECISÃO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO CIAPAP Nº. 006/2020

A Autoridade Delegada da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (49271617), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (46979640); Considerando a data da ocorrência do Descumprimento Contratual como sendo 21 de dezembro de 2014, e a data da instauração do processo punitivo em22 de outubro de 2021(39296141), decorrendo um espaço de tempo de 6(seis) anos, 11(onze) meses e (dez) dias. Considerando que o art. 37, § 5º, daConstituição Federal de 1988prevê que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualqueragente, servidor ou não, que venham a causar prejuízos ao erário, ressalvando as respectivas ações de ressarcimento;

Considerando que oCaderno de Logística: Sanções Administrativasaponta o entendimento pelas doutrina ejurisprudência majoritárias de que o prazo prescricional para que a administração aplique sanções na fase licitatória ou contratual aos particulares é de 5 (cinco) anos do cometimento da infração ou, conforme o caso, da ciência do fato pela autoridade administrativa; Considerando que o art. 2º daLei nº 21.735, de 03 de agosto de 2015, dispõe que oexercício do dever de fiscalização da administração pública, visando a apurar ação ou omissão que configure infração contratual e a aplicar a respectiva penalidade,decai em 5 (cinco) anos a contar da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou do fato, bem como queconstituído definitivamente o crédito não tributário, mediante regular processo administrativo, prescreve em 5 (cinco) anos a pretensão de exigi-lo; Considerando o custo administrativo atinente à gestão deProcesso Administrativo Punitivo, que deve ser ponderado pela Administração, à fim de potencializar os princípios da eficiência e princípios daproporcionalidade que regem a Administração Pública; Considerando o disposto no parágrafo único do art. 31 daLei Federal nº 13.869, de5 de setembro 2019.

Considerando possibilidade de eventual demanda de processo indenizatório em caso de cobrança indevida.

DECIDO pela extinção sem julgamento do mérito e pelo consequentearquivamentodo Processo Administrativo Punitivo nº 006/2020 (2270.01.0058636/2021-87).

Júlia Mara Sousa Oliveira
Autoridade delegada
MASP 0669563-9

9 cm -09 1686899 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

1º Termo Aditivo ao contrato nº 9290333 de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Hospitalar doEstado de Minas Gerais, por intermédio do Hospital Regional João Penidoe a empresaPNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023.Número do Processo: 0519031 191/2021 PREGAO Nº 191/2021. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001.Objeto de gasto: 339039. 98.0.10.1.Data de Assinatura: 08/09/2022

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -09 1686669 - 1

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2022 - Processo nº. 051201079/2022, fornecimento de Medicamento - Tipo Não Padronizado - Sem Previsão de Demanda, para Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.Abertura do pregão em 21/09/2022 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3342/3341 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 09 de setembro de 2022.

3 cm -09 1686654 - 1

DECISÃO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO CIAPAP Nº. 006/2020

A Autoridade Delegada da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (49271617), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (46979640),

Considerando a data da ocorrência do Descumprimento Contratual como sendo 21 de dezembro de 2014, e a data da instauração do processo punitivo em 22 de outubro de 2021(39296141), decorrendo um espaço de tempo de 6 (seis) anos, 11(onze) meses e (dez) dias;

Considerando que o art. 37, § 5º, da Constituição Federal de 1988 prevê que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que venham a causar prejuízos ao erário, ressalvando as respectivas ações de ressarcimento;

Considerando que o Caderno de Logística: Sanções Administrativas aponta o entendimento pelas doutrina e jurisprudência majoritárias de que o prazo prescricional para que a administração aplique sanções na fase licitatória ou contratual aos particulares é de 5 (cinco) anosdo cometimento da infração ou, conforme o caso, da ciência do fato pela autoridade administrativa;

Considerando que o art. 2º da Lei nº 21.735, de 03 de agosto de 2015, dispõe que o exercício do dever de fiscalização da administração pública, visando a apurar ação ou omissão que configure infração contratual e a aplicar a respectiva penalidade,decai em 5 (cinco) anos a contar da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou do fato, bem como queconstituído definitivamente o crédito não tributário, mediante regular processo administrativo, prescreve em 5 (cinco) anos a pretensão de exigi-lo;

Considerando o custo administrativo atinente à gestão deProcesso Administrativo Punitivo, que deve ser ponderado pela Administração, à fim de potencializar os princípios da eficiência e princípios daproporcionalidade que regem a Administração Pública;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 31 daLei Federal nº 13.869, de5 de setembro 2019;

Considerando possibilidade de eventual demanda de processo indenizatório em caso de cobrança indevida;

DECIDO pela extinção sem julgamento do mérito e pelo consequentearquivamentodo Processo Administrativo Punitivo nº 006/2020 (2270.01.0058636/2021-87).

Júlia Mara Sousa Oliveira
Autoridade delegada
MASP 0669563-9

10 cm -09 1686665 - 1

TORNA SEM EFEITO – PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da Casa de Saúde Padre Damião, torna sem efeito a publicação do Extrato de INEXIBILIDADE, abaixo descrito, ocorrida no Jornal Minas Gerais no dia 01/09/2022, página 33 e coluna 3. Extrato de Inexigibilidade: Contratação de empresa para Aquisição de peças para manutenção Corretiva para Ventilador Pulmonar da Marca INTERMED, Pertencente a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, patrimônio: 60957751, Valor estimado total: R$ 831,57 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), vigência: Até (10) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. – Beneficiado: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.936.819/0001-90, Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176.0001 – Objetos de gasto: 3390. 3024 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0522008-66/20222 – Inexigibilidade 01/2022, Ratificação: Adelton Andrade Barbosa– Fundamento legal: artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 22/08/2022. Maiores informações pelo telefone: (32) 3533-8830 Serviço de Hotelaria/CSPD/FHEMIG.

5 cm -09 1686893 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022, PROCESSO SEI N°2270.01.0016799/2022-21, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de peças e materiais para roçadeiras de grama. Certame agendado para o dia 26/09/2022 às 10:00 horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br. Três Corações, 09 de setembro de 2022.

4 cm -09 1686905 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Eustáquio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20-09-2022, às 10:00 horas, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/ssh-vcqo-zct Processo Licitatório nº05/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951429/2021 – ontrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198960@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2022 às 17:00horas.

3 cm -09 1687010 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9345547 - Processo SEI nº 1260.01.0088463/2022-06. Assinatura: 08/09/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC, com a interveniência de sua mantenedora CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$103.729,65. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduaçãolato sensu- Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduaçãostricto sensu- Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduaçãostricto sensu- Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Ludinara do Nascimento Scheffel e Alexandre José dos Santos.

7 cm -08 1686649 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato n.º 9073562/2016, assinado em 21/07/2016 pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a empresa Localiza Rent A Car S/A, tendo por objeto a locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento às demandas desta Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, cuja vigência expirou em 21/07/2021. Assinado em 09/09/2022 por Marília de Souza Muniz. – Processo SEI nº 1260.01.0003979/2019-31.

3 cm -09 1687225 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA– AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Itaúna, Leonardo Gonçalves Nogueira, Manoel da Costa Resende, Padre Luiz Turkenburg, Victor Gonçalves de Souza, Dr. José Gonçalves, Dona Judith Gonçalves e do Bairro São Geraldo, do município de Itaúna, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/10/2022, às 07:30 horas, na sede da EE Leonardo Gonçalves Nogueira, localizada à Rua Luiz Guimarães Júnior, nº 151 Bairro Jardim Marinho, CEP 35.681-231, Telefone (037) 3241-4708, e-mail escola.33944@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: E.E Santana, E.E José Gonçalves de Melo ,E.E Zezé Lima , E.E Professora Gilka Drumond de Faria , E.E de Itaúna e E.E Professora Geralda Magela Leão de Melo , do Município de Itaúna , no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º d o art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/10/2022, às 10 (dez) horas, na sede da E.E Santana, localizada à Mármore nº 438- Bairro Padre Eustáquio, CEP 35.680.150, Telefone (37) 3243-4143, e-mail escola.33847@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Santana.

8 cm -08 1686652 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Florência Carmelina de Jesus, realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/09/2022 às 14:30 na E.E. Professor Clóvis Salgado, localizada na São Gabriel n° 53 – Bairro Cotia –Três Corações - CEP 37.415-684 – Telefone (035) 3232 - 2666, e-mail: escola.174394@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

3 cm -09 1687206 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. João Nogueira de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/09/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Estado de Educação: Termo de compromisso nº 979054/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. João Nogueira de Almeida", localizada na Praça Aristides de Araújo Teixeira, s/n° Centro – Santana dos Montes – CEP 36.430.000 – Telefone (031) 3726-1363, e-mail: escola.194395@educacao.mg.gov.br até o dia 16/09/2022 às 15:30horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. João Nogueira de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/09/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Estado de Educação: Termo de compromisso nº 982870/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. João Nogueira de Almeida", localizada na Praça Aristides de Araújo Teixeira, s/n° Centro – Santana dos Montes – CEP 36.430.000 – Telefone (031) 3726-1363, e-mail: escola.194395@.educacao.mg.gov.br até o dia 16/09/2022 às 15:30horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022, às 10hs, Processo licitatório nº 014/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/09/2022, às 18hs.

8 cm -09 1687170 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Antônio Gomes Ortiga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2022, às 08:00hs, processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para ampliação e ou reforma de Prédio escola/Construção Quadra Poliesportiva, com recursos do Termo de Compromisso nº TC- 989376/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Coronel Almeida, localizada na Rua Professora Helena Antipoff, nº 165, Bairro centro, Juvenília/MG, CEP: 39.467-000, telefone (38)99927-1969, e-mail: escola.63002@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/09/2022 às 17:00 hs.

3 cm -09 1687065 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390146.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromisso e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 02 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, NATUREZA DE DESPESA: 335043 - DESPESAS DE CORRENTES, conforme RELAÇÃO 15/ 2022.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2022.
Igor de Alvarenga Oliveira I Rojas
Secretário de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

RELAÇÃO 15/ 2022 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 02/08/2022 à 31/08/2022 - DESTINAÇÃO: 335043 - DESPESAS CORRENTES.

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
989408	18/08/2022	Caixa Escolar Otavio Cirilo Pereira	19700707000139	Ee Professor Leonides Alvarenga	Aguanil	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	16.500,00	09/08/2023
989408	18/08/2022	Caixa Escolar Otavio Cirilo Pereira	19700707000139	Ee Professor Leonides Alvarenga	Aguanil	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	18.950,00	09/08/2023
985701	26/08/2022	Caixa Escolar M Maria Luiza Hartzer	19685510000178	Ee Dirce Moura Leite	Alfenas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985706	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Napoleao Salles	19038140000187	Ee Doutor Napoleão Salles	Alfenas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	17/02/2023
985702	26/08/2022	Caixa Esc Pref Ismael Brasil Correa Da Ee I B Correa	19364512000165	Ee Prefeito Ismael Brasil Corrêa	Alfenas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
985704	26/08/2022	Caixa Esc D Chiquinha Viana Da E Prof Viana 1 Grau 1 2	19685445000180	Ee Professor Viana	Alfenas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
985705	26/08/2022	Caixa Escolar Amalia Engel	19698661000160	Ee Samuel Engel	Alfenas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985399	26/08/2022	Caixa Escolar Dom Jose De Haas	19629419000135	Ee Dom José De Haas	Aracuai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986275	26/08/2022	Caixa Escolar Frei Rogato	705275000120	Ee Frei Rogato	Aracuai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
985401	26/08/2022	Caixa Escolar Isaltina Cajubi Fulgencio	19610773000118	Ee Isaltina Cajubi Fulgêncio	Aracuai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985404	26/08/2022	Caixa Escolar Cantidio Amaral	22056949000146	Ee José Dos Santos Neiva	Aracuai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985538	26/08/2022	Caixa Escolar Armando Santos	20011250000134	Ee Armando Santos	Araxa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.200,00	17/02/2023
985543	26/08/2022	Caixa Escolar Luiza De Oliveira Faria	17806720000141	Ee Luiza De Oliveira Faria	Araxa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985544	26/08/2022	Caixa Escolar Maria De Magalhaes	20016887000113	Ee Maria De Magalhães	Araxa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
985541	26/08/2022	Caixa Escolar Santo Antonio	20011193000193	Ee Padre Anacleto Giraldi	Araxa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986434	26/08/2022	Caixa Escolar De Ensino Fundamental E Médio De Fidelândia	9592607000182	Ee Daniel Pereira Ottoni	Ataleia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985410	26/08/2022	Caixa Escolar Novo Horizonte	20837175000165	Ee De Novo Horizonte	Ataleia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985409	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Miguel	20837043000133	Ee De São Miguel	Ataleia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
985407	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Herminia Pereira De Almeida	19588045000157	Ee Professora Hermínia P De Almeida	Ataleia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
975803	03/08/2022	Caixa Escolar Senhora Das Dores	23947013000178	Ee Efigênia De Barros Oliveira	Barao De Cocais	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recursos Para Manutenção Na Rede Elétrica-Iluminação Da Quadra Coberta	16.400,00	28/02/2023
983867	26/08/2022	Caixa Escolar Dona Adelaide Bias Fortes	19489616000104	Ee Adelaíde Bias Fortes	Barbacena	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986514	26/08/2022	Caixa Escolar Isabel Cristina Mrad Campos	20404988000161	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Barbacena	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.400,00	17/02/2023
983871	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Alberto Vieira Pereira	19489756000174	Ee Doutor Alberto Vieira Pereira	Barbacena	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
983872	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Teobaldo Tollendal	19556612000193	Ee Doutor Teobaldo Tollendal	Barbacena	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
983874	26/08/2022	Caixa Escolar Gabriela Ribeiro Andrada	19651512000146	Ee Gabriela Ribeiro Andrada	Barbacena	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
989441	29/08/2022	Caixa Escolar Sao Miguel	19489491000104	Ee São Miguel	Barbacena	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	1.000,00	26/08/2023
983625	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Adalberto Ferraz	19907203000194	Ee Adalberto Ferraz	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
983499	26/08/2022	Caixa Escolar Afonso Pena	19905728000190	Ee Afonso Pena	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983512	26/08/2022	Caixa Escolar Alberto Delpino	19904622000172	Ee Alberto Delpino	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
983536	26/08/2022	Caixa Escolar Amelia Josefina Keesen	19827385000193	Ee Amélia Josefina Keesen	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
983542	26/08/2022	Caixa Escolar Ana De Carvalho Silveira	19889443000103	Ee Ana De Carvalho Silveira	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
983596	26/08/2022	Caixa Escolar Artur Joviano	19908136000122	Ee Artur Joviano	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
983609	26/08/2022	Caixa Escolar Doutor Cicero Ildefonso Silva	20120119000105	Ee Assis Das Chagas	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
983621	26/08/2022	Caixa Escolar Barao De Macaubas	19906817000151	Ee Barão De Macaúbas	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
983628	26/08/2022	Caixa Escolar Estevao Pinto Da Ee Barao Do Rio Branco	19907989000140	Ee Barão Do Rio Branco	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.600,00	17/02/2023
983637	26/08/2022	Caixa Escolar Bernardo Monteiro	19843457000196	Ee Bernardo Monteiro	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
983639	26/08/2022	Caixa Escolar Britaldo Soares Ferreira Diniz	19889765000152	Ee Britaldo Soares Ferreira Diniz	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
983487	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Mauricio Tomas	19906882000187	Ee Cabana Do Pai Tomás	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
983492	26/08/2022	Caixa Escolar Assis Chateaubriand	19974195000107	Ee Caio Nelson De Sena	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983605	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose De Anchieta	19906825000106	Ee Caminho A Luz	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	17/02/2023
983537	26/08/2022	Caixa Escolar Carlos Goes	19890623000105	Ee Carlos Góes	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
983660	26/08/2022	Caixa Escolar Celmar Botelho Duarte	19906023000198	Ee Celmar Botelho Duarte	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
983613	26/08/2022	Caixa Escolar Des Mario Goncalves De Matos	20115341000110	Ee Desembargador Mário Gonçalves De Matos	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
983618	26/08/2022	Caixa Escolar Diogo De Vasconcelos	19908128000186	Ee Diogo De Vasconcelos	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
983622	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Fontes Da E E Div P Do B Lindeia	20508503000180	Ee Divina Providência	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.000,00	17/02/2023
983528	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Moreira Azevedo Von Dollinger	19908193000101	Ee Do Instituto Agronômico	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
988433	26/08/2022	Caixa Escolar Domingas Maria De Almeida	20997292000196	Ee Domingas Maria De Almeida	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar - Requisição Do Conselho Tutelar N° 429/16.	21.560,00	24/05/2023
983610	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Dr Paulo Diniz Chagas	17435488000182	Ee Doutor Paulo Diniz Chagas	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.200,00	17/02/2023
983578	26/08/2022	Caixa Escolar Eliseu Laborne E Vale	19889617000138	Ee Eliseu Laborne E Vale	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
983601	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Nelita Antonia Tito Borges	20115176000104	Ee Elpídio Aristides De Freitas	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
986274	26/08/2022	Caixa Escolar Emilia Cerdeira	716199000159	Ee Emília Cerdeira	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983634	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Geraldina Soares	16670549000123	Ee Geraldina Soares	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
987780	26/08/2022	Caixa Escolar Guia Lopes	19812734000101	Ee Guia Lopes	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	01/04/2023
983636	26/08/2022	Caixa Escolar Sueli Maria Vicente	21727540000141	Ee Isabel Da Silva Polck	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
983506	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Delio Tavares	23840176000157	Ee José Mendes Júnior	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	12.600,00	17/02/2023
983498	26/08/2022	Caixa Escolar Adalberto Pinheiro	22331870000186	Ee José Miguel Do Nascimento	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
986388	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Jovem Protagonista	7361260000131	Ee Jovem Protagonista	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	10.800,00	17/02/2023
983566	26/08/2022	Caixa Escolar Julia Lopes De Almeida	19889724000166	Ee Júlia Lopes De Almeida	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
986387	26/08/2022	Caixa Escolar Lar Dos Meninos	7276047000121	Ee Lar Dos Meninos	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983581	26/08/2022	Caixa Escolar Melo Viana Anexa A E E Lucio Dos Santos	16686172000109	Ee Lúcio Dos Santos	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
989364	12/08/2022	Caixa Escolar Madre Carmelita	19892132000101	Ee Madre Carmelita	Belo Horizonte	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar.	35.000,00	10/08/2023
983486	26/08/2022	Caixa Escolar Major Delfino De Paula Ricardo	19906809000105	Ee Major Delfino De Paula Ricardo	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
983676	26/08/2022	Caixa Escolar Margarida De Melo Prado Da Ee Margarida M P	21728829000185	Ee Margarida De Mello Prado	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.000,00	17/02/2023
972748	16/08/2022	Caixa Escolar Marieta Brochado	19891605000148	Ee Marieta Brochado	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	2.205,06	28/02/2023
983534	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Guerino Casasanta	20249892000176	Ee Melo Viana	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983677	26/08/2022	Caixa Escolar Mendes Pimentel	19906494000104	Ee Mendes Pimentel	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.400,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390147.

986603	26/08/2022	Caixa Escolar Menino Jesus De Praga	19905702000142	Ee Menino Jesus De Praga	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	16.200,00	09/03/2023
983552	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Teofilo Vieira	19972959000117	Ee Nossa Senhora Aparecida	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
983568	26/08/2022	Caixa Escolar Marechal Rondon	19982958000153	Ee Olegário Maciel	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
983594	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De 1 E 2 Graus Ordem E	19731942000178	Ee Ordem E Progresso	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
983662	26/08/2022	Caixa Escolar Paulina Correa Da Silva Bastos	19827419000140	Ee Orôncio Murgel Dutra	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
983611	26/08/2022	Caixa Escolar Unica Pand Calogeras E Berenice M Prates	20115242000138	Ee Pandiá Calógeras	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.400,00	17/02/2023
983630	26/08/2022	Caixa Escolar Pedro Ii	19827880000100	Ee Pedro Ii	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
983485	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Francisca Dos Santos	19984426000155	Ee Pero Vaz De Caminha	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
983521	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Affonso Neves	20114856000103	Ee Professor Affonso Neves	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
983606	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Jose Ribeiro Filho	20115028000181	Ee Professor Antônio José Ribeiro Filho	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
983539	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Caetano Azeredo	19826098000169	Ee Professor Caetano Azeredo	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.600,00	17/02/2023
989437	26/08/2022	Caixa Escolar Juscelino Kubitschek	19889161000106	Ee Professor Cláudio Brandão	Belo Horizonte	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar.	13.666,66	25/08/2023
989437	26/08/2022	Caixa Escolar Juscelino Kubitschek	19889161000106	Ee Professor Cláudio Brandão	Belo Horizonte	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar.	13.666,66	25/08/2023
983655	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Joao Camara	20513693000123	Ee Professor João Câmara	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
972803	16/08/2022	Caixa Escolar Professor Leon Reanult	19826767000100	Ee Professor Leon Renault	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	1.704,00	28/02/2023
975895	16/08/2022	Caixa Escolar Professora Adir Andrade Albano	749660000170	Ee Professora Adir Andrade Albano	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	16.021,73	28/02/2023
983644	26/08/2022	Caixa Escolar Lilita Melo	21507884000145	Ee Professora Maria Cecília De Melo	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983638	26/08/2022	Caixa Escolar Sagrada Familia	19891035000196	Ee Sagrada Família I	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
983641	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De 1 Grau Sag Familia	17404054000115	Ee Sagrada Família Ii	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
983661	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Pedro E Sao Paulo	19907773000184	Ee São Pedro E São Paulo	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
983656	26/08/2022	Caixa Escolar Olavo Bilac Da E Siria Marques Da Silva	21729173000115	Ee Síria Marques Da Silva	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	13.600,00	17/02/2023
983588	26/08/2022	Caixa Escolar Tito Fulgencio	19844638000137	Ee Tito Fulgêncio	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
972834	16/08/2022	Caixa Escolar Firmino Costa	19908235000104	Ee Tomás Brandão	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	36.630,00	28/02/2023
983595	26/08/2022	Caixa Escolar Firmino Costa	19908235000104	Ee Tomás Brandão	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
983602	26/08/2022	Caixa Escolar Ursulina De Andrade Melo	19828029000194	Ee Ursulina De Andrade Melo	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
983686	26/08/2022	Caixa Escolar Geraldina Ana Gomes	20108015000185	Ee Amélia Santana Barbosa	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
983727	26/08/2022	Caixa Escolar Vila Cristina	22742902000136	Ee Carlos Drumond De Andrade	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
986162	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Aparecida Maria De Andrade	22737506000110	Ee Do Bairro Amazonas	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
983688	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Orestes Diniz	19840271000183	Ee Dr Orestes Diniz	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
983698	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Renato Azeredo	21893458000197	Ee Dr Renato Azeredo	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
983693	26/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Carmo	19134147000100	Ee Nossa Senhora Do Carmo	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
986148	26/08/2022	Caixa Escolar Vereador Joao Batista Vital	22734156000139	Ee Professor Osvaldo Franco	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
983689	26/08/2022	Caixa Escolar Sarah Kubitschek	19741081000109	Ee Sarah Kubitschek	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
983696	26/08/2022	Caixa Escolar Senador Teotonio Vilela	21893474000180	Ee Senador Teotônio Vilela	Betim	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985713	26/08/2022	Caixa Escolar Casimiro Silva	19676188000110	Ee Casimiro Silva	Boa Esperanca	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985714	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Joaquim Vilela	19364850000105	Ee Doutor Joaquim Vilela	Boa Esperanca	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
985715	26/08/2022	Caixa Escolar Dr.Sa Brito	19676220000168	Ee Doutor Sá Brito	Boa Esperanca	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985717	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Silvia Mesquita	19676170000119	Ee Professora Sílvia Mesquita	Boa Esperanca	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984100	26/08/2022	Caixa Escolar Chiquinha Soares	19544337000198	Ee Chiquinha Soares	Bom Despacho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
984101	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Robertinho	19544311000140	Ee Coronel Robertinho	Bom Despacho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984103	26/08/2022	Caixa Escolar Irma Maria	19544287000149	Ee Irmã Maria	Bom Despacho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.200,00	17/02/2023
984104	26/08/2022	Caixa Escolar Martinho Fidelis	19544352000136	Ee Martinho Fidélis	Bom Despacho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
989442	29/08/2022	Caixa Escolar Miguel Gontijo	19544493000159	Ee Miguel Gontijo	Bom Despacho	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	2.400,00	26/08/2023
984102	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Wilson Lopes Do Couto	19544295000195	Ee Professor Wilson Lopes Do Couto	Bom Despacho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
887718	16/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Augusto De Oliveira	20219317000120	Ee Fagundes Varela	Braunas	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
984303	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Ambrosio Pereira	19689991000190	Ee Dino Ambrósio Pereira	Brazopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
984305	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Pedro Rosas	19690007000100	Ee Presidente Wenceslau	Brazopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.200,00	17/02/2023
986264	26/08/2022	Caixa Escolar Gil Evangelista Do Prado	744653000185	Ee Anália Carneiro Dos Santos	Buritis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985012	26/08/2022	Caixa Escolar Argemiro Antonio Do Prado	20206637000146	Ee Argemiro Antônio Prado	Buritis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
986262	26/08/2022	Caixa Escolar Edna Cristina Queiroz Silva	672058000181	Ee Prefeito José Maria Pereira	Buritizeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
983714	26/08/2022	Caixa Escolar Escola Estadual Jose Pereira Cancado	18562520000153	Ee José Pereira Cançado	Caete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
983708	26/08/2022	Caixa Escolar Paulo Pinheiro Da Silva	18562504000160	Ee Paulo Pinheiro Da Silva	Caete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.600,00	17/02/2023
983711	26/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Neves	22315212000109	Ee Presidente Tancredo Neves	Caete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
989400	18/08/2022	Caixa Escolar Rita De Cacia Teixeira	25647421000130	Cesec Professora Elvira Rodrigues Pereira	Caldas	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	1.200,00	09/08/2023
989400	18/08/2022	Caixa Escolar Rita De Cacia Teixeira	25647421000130	Cesec Professora Elvira Rodrigues Pereira	Caldas	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	1.400,00	09/08/2023
986458	26/08/2022	Caixa Escolar Verner Grimberg	10945612000100	Ee Verner Grinberg	Camanducaia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
984311	26/08/2022	Caixa Escolar Virginia Marcondes Escobar	19707835000104	Ee Virgínia Marcondes Escobar	Camanducaia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
989401	18/08/2022	Caixa Escolar Elias Jorge Zenun	19688126000129	Ee Elias Jorge Zenun	Campestre	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	11.400,00	09/08/2023
989401	18/08/2022	Caixa Escolar Elias Jorge Zenun	19688126000129	Ee Elias Jorge Zenun	Campestre	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	12.045,00	09/08/2023
989402	18/08/2022	Caixa Escolar Rui Barbosa	19688159000179	Ee Rui Barbosa	Campestre	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	20.280,00	09/08/2023
989402	18/08/2022	Caixa Escolar Rui Barbosa	19688159000179	Ee Rui Barbosa	Campestre	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	22.800,00	09/08/2023
989433	18/08/2022	Caixa Escolar Professor Joao De Oliveira Barbosa	4756801000132	Cesec Professor João De Oliveira Barbosa	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	330,00	09/08/2023
989433	18/08/2022	Caixa Escolar Professor Joao De Oliveira Barbosa	4756801000132	Cesec Professor João De Oliveira Barbosa	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	600,00	09/08/2023
989409	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Alzira Frediani	19677533000130	Ee Abílio Neves	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	9.500,00	09/08/2023
989409	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Alzira Frediani	19677533000130	Ee Abílio Neves	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	24.000,00	09/08/2023
989411	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Jarbas Gambogi	19677624000176	Ee Jarbas Gambogi	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	14.000,00	09/08/2023
989411	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Jarbas Gambogi	19677624000176	Ee Jarbas Gambogi	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	50.000,00	09/08/2023
989414	18/08/2022	Caixa Escolar Maria Bauabgibram	20929055000198	Ee Maria Bauab Gibram	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	4.510,00	09/08/2023
989414	18/08/2022	Caixa Escolar Maria Bauabgibram	20929055000198	Ee Maria Bauab Gibram	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	14.900,00	09/08/2023
989412	18/08/2022	Caixa Escolar Professora Rita Miguel	19677541000187	Ee Miguel Rogana	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	12.328,00	09/08/2023
989412	18/08/2022	Caixa Escolar Professora Rita Miguel	19677541000187	Ee Miguel Rogana	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	29.400,00	09/08/2023
989410	18/08/2022	Caixa Escolar Padre Alberto Fuger	20648481000153	Ee Padre Alberto Fuger	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	13.275,00	09/08/2023
989410	18/08/2022	Caixa Escolar Padre Alberto Fuger	20648481000153	Ee Padre Alberto Fuger	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	48.300,00	09/08/2023
989413	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Prof Jose Monteiro	19677517000148	Ee Professor José Monteiro	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	29.425,00	09/08/2023
989413	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Prof Jose Monteiro	19677517000148	Ee Professor José Monteiro	Campo Belo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	63.250,00	09/08/2023
989415	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Esteves De Andrade Botelho	19697689000183	Ee Doutor José Esteves De Andrade Botelho	Cana Verde	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	13.820,00	09/08/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390148.

989415	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Esteves De Andrade Botelho	19697689000183	Ee Doutor José Esteves De Andrade Botelho	Cana Verde	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	25.050,00	09/08/2023
989416	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Padre Americo	19700541000150	Ee Padre Américo	Candeias	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	10.000,00	09/08/2023
989416	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Padre Americo	19700541000150	Ee Padre Américo	Candeias	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	26.750,00	09/08/2023
989417	18/08/2022	Caixa Escolar Presidente Kennedy	19677558000134	Ee Presidente Kennedy	Candeias	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	10.300,00	09/08/2023
989417	18/08/2022	Caixa Escolar Presidente Kennedy	19677558000134	Ee Presidente Kennedy	Candeias	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	28.350,00	09/08/2023
983927	26/08/2022	Caixa Escolar Da E E Antonio Penna Sobrinho	19434828000186	Ee Antônio Penna Sobrinho	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983932	26/08/2022	Caixa Escolar Rufino De Freitas	19434901000110	Ee Coronel Florentino Miranda Costa	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983911	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Gomes De Vasconcelos	19434737000140	Ee Deputado Agenor Ludgero Alves	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
983913	26/08/2022	Caixa Escolar Da E E Engenheiro Caldas	19434554000125	Ee Engenheiro Caldas	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.800,00	17/02/2023
986494	26/08/2022	Caixa Escolar Helena De Moura Cunha	17770757000167	Ee Feliciano Miguel Abdalla	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983914	26/08/2022	Caixa Escolar Miguel De Souza Rezende	19435072000190	Ee Isabel Vieira	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
983929	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Vicente De Paulo	19434976000109	Ee João Moreira Franco	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986542	26/08/2022	Caixa Escolar Da E E Jose Augusto Ferreira	19629682000124	Ee José Augusto Ferreira	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	23/02/2023
983915	26/08/2022	C Escolar Luiz Antonio De Araujo Cortes	19434877000119	Ee Juarez Canuto De Souza	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983937	26/08/2022	Caixa Escolar Manoel Cordeiro Lucio	19629526000163	Ee Manoel Cordeiro Lúcio	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
983924	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Alves Da Silveira	22692552000140	Ee Maria Alves Da Silveira	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983907	26/08/2022	Caixa Escolar Da E.E. No Povoado De Dom Modesto	19435056000105	Ee Maria Júlia De Mattos	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
983931	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Cardoso Dias	19435171000171	Ee Mary Lucca Chagas	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983916	26/08/2022	Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes	19434992000193	Ee Maurílio Senra	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986291	26/08/2022	Caixa Escolar Moacyr De Mattos	1196665000185	Ee Moacyr De Mattos	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
983909	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Paulo Cesar Teixeira	19434281000119	Ee Sinfrônio Fernandes	Caratinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
960020	24/08/2022	Caixa Escolar Santa Rita	20211785000159	Ee Mestra Aurora	Carbonita	Aditivo De Meta - Material De Consumo E/Ou Serviços - Prêmio Gestão Escolar - 2015	0,00	30/06/2023
989403	18/08/2022	Caixa Escolar Cassio Bruno Da Silva	19710763000154	Ee Padre José Antônio Panucci	Conceicao Da Aparecida	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	22.800,00	09/08/2023
989403	18/08/2022	Caixa Escolar Cassio Bruno Da Silva	19710763000154	Ee Padre José Antônio Panucci	Conceicao Da Aparecida	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	51.000,00	09/08/2023
986008	26/08/2022	Caixa Escolar Augusto Jose Vieira	19894617000126	Ee Augusto José Vieira	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
986009	26/08/2022	Caixa Escolar Domingos Bebiano	19894419000162	Ee Domingos Bebiano	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.800,00	17/02/2023
986013	26/08/2022	Caixa Escolar General Sylvio Raulino De Oliveira	19894724000154	Ee General Sylvio Raulino De Oliveira	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
986017	26/08/2022	Caixa Escolar Isaura Ferreira	19894914000171	Ee Isaura Ferreira	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
986567	26/08/2022	Caixa Escolar Moacir De Souza Dias	23968001000120	Ee Moacir De Souza Dias	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	23/02/2023
986010	26/08/2022	Caixa Escolar Queiroz Junior	19895424000190	Ee Queiroz Júnior	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
983735	26/08/2022	Caixa Escolar Dom Bosco	19744697000133	Ee Dom Bosco	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
983743	26/08/2022	Caixa Escolar Elza Mendonca Fouly	19696327000178	Ee Elza Mendonça Fouly	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
973012	16/08/2022	Caixa Escolar Parque Duval De Barros	19886738000126	Ee Governador Israel Pinheiro	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	8.420,53	28/02/2023
983742	26/08/2022	Caixa Escolar Guilhermino De Oliveira	21009808000100	Ee Guilhermino De Oliveira	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
983737	26/08/2022	Caixa Escolar Helena Guerra	19753250000120	Ee Helena Guerra	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.200,00	17/02/2023
983725	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Das Gracas Costa	20105003000105	Ee Maria Das Graças Costa	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	17/02/2023
983728	26/08/2022	Caixa Escolar Ministro Miguel Mendonca	19753094000106	Ee Ministro Miguel Mendonça	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
983730	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose De Matheus Vasconcelos	21857867000138	Ee Padre José Maria De Man	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
983732	26/08/2022	Caixa Escolar Apio Da Paixao Cardoso	19694843000163	Ee Professora Lígia Maria De Magalhães	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
985738	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Augusto Figueiredo Reis	19676196000167	Ee Padre Anchieta	Coqueiral	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.800,00	17/02/2023
960022	24/08/2022	Caixa Escolar Coronel Xavier Chaves	19664705000131	Ee Coronel Xavier Chaves	Coronel Xavier Chaves	Aditivo De Meta - Material De Consumo E/Ou Serviços - Prêmio Gestão Escolar - 2015	0,00	30/06/2023
989418	18/08/2022	Caixa Escolar Ricardina Maria De Jesus	19677590000110	Ee Doutor Osmar Bicalho	Cristais	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	47.100,00	09/08/2023
989418	18/08/2022	Caixa Escolar Ricardina Maria De Jesus	19677590000110	Ee Doutor Osmar Bicalho	Cristais	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	62.400,00	09/08/2023
985337	26/08/2022	Caixa Escolar Basilio Francisco Xavier	19806611000150	Ee Basílio Francisco Xavier	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985334	26/08/2022	Caixa Escolar Irma Clarentina	19790237000141	Ee Irmã Clarentina	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
985333	26/08/2022	Caixa Escolar Irma Raimunda Marques	19785971000112	Ee Irmã Raimunda Marques	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985326	26/08/2022	Caixa Escolar Ministro Adauto Lucio Cardoso	19797299000185	Ee Ministro Adauto Lúcio Cardoso	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	10.600,00	17/02/2023
985331	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Geraldo	19797372000119	Ee São Geraldo	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
975901	16/08/2022	Caixa Escolar Sergio Eugenio Da Silva	1235645000176	Ee Sérgio Eugênio Da Silva	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	73.610,00	28/02/2023
986279	26/08/2022	Caixa Escolar Sergio Eugenio Da Silva	1235645000176	Ee Sérgio Eugênio Da Silva	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
989365	12/08/2022	Caixa Escolar Sergio Eugenio Da Silva	1235645000176	Ee Sérgio Eugênio Da Silva	Curvelo	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar.	165.552,00	10/08/2023
984030	26/08/2022	Caixa Escolar Senador Mourao	19575141000160	Ee Artur Tibães	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.200,00	17/02/2023
984025	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Dr. Alcides De Meira	19575232000104	Ee Dom Joaquim Silvério De Souza	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984026	26/08/2022	Caixa Escolar Osvaldo Soares Da Silva	19575182000157	Ee Dona Guidinha	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984028	26/08/2022	Caixa Escolar Braulina Da Luz Fonseca	19575240000142	Ee Durval Cândido Cruz	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984027	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Cesar De Oliveira	19120252000182	Ee João César De Oliveira	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984015	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Felicio Dos Santos	19120047000117	Ee Joaquim Felício Dos Santos	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.200,00	17/02/2023
984017	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Augusta Caldeira Brant	19120088000103	Ee Maria Augusta Caldeira Brant	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984020	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Leopoldo Miranda	19120245000180	Ee Professor Leopoldo Miranda	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
984021	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Gabriela Neves	19575117000121	Ee Professora Gabriela Neves	Diamantina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
984117	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Olimpio De Morais	19899236000130	Ee Antônio Olímpio De Morais	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986613	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Judas Tadeu	23764111000170	Ee Armando Nogueira Soares	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	09/03/2023
989443	29/08/2022	Caixa Escolar Engenheiro Pedro Magalhaes	19899715000156	Ee Engenheiro Pedro Magalhães	Divinopolis	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	1.000,00	26/08/2023
984125	26/08/2022	Caixa Escolar Alvorada	23764269000140	Ee Ilídio Da Costa Pereira	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986616	26/08/2022	Caixa Escolar Jovelino Rabelo	19758150000197	Ee Jovelino Rabelo	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	09/03/2023
986617	26/08/2022	Caixa Escolar Luiz De Melo Viana Sobrinho	19899319000129	Ee Luiz De Melo Viana Sobrinho	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	09/03/2023
986612	26/08/2022	Caixa Escolar Da Ee Martin Cyprien	19899970000107	Ee Martin Cyprien	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	09/03/2023
986618	26/08/2022	Caixa Escolar Miguel Couto	19899392000109	Ee Miguel Couto	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	09/03/2023
986619	26/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor Domingos	19899731000149	Ee Monsenhor Domingos	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	09/03/2023
986620	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Matias Lobato	19899426000157	Ee Padre Matias Lobato	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	09/03/2023
989445	29/08/2022	Caixa Escolar Professor Chico Dias	20931523000169	Ee Professor Chico Dias	Divinopolis	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	2.200,00	26/08/2023
987786	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Sulta Jaber	20913737000102	Ee Santo Tomaz De Aquino	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	11.200,00	01/04/2023
987789	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Francisco De Assis	19899723000100	Ee São Francisco De Assis	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	01/04/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390149.

989444	29/08/2022	Caixa Escolar Usina Gafanhoto	19899350000160	Ee São Francisco De Paula	Divinopolis	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	2.400,00	26/08/2023
984123	26/08/2022	Caixa Escolar Vicente Mateus	20938932000197	Ee Vicente Mateus	Divinopolis	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
885842	16/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Dom Cavati	19608983000171	Ee Professora Ilma De Lana E Caldeira	Dom Cavati	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
887163	03/08/2022	Caixa Escolar Jeronimo Campos De Oliveira	20570743000104	Ee São José Do Buriti	Felixlandia	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
985065	26/08/2022	Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes	19515147000142	Ee Aureliano Rodrigues Nunes	Formiga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985067	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Abilio Machado	19515287000110	Ee Dr Abílio Machado	Formiga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985063	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Vantuil Alves De Oliveira	19515279000174	Ee Professor Tonico Leite	Formiga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
985064	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Teixeira Soares	19515295000167	Ee Rodolfo Almeida	Formiga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
986647	26/08/2022	Caixa Escolar De Sao Vitor	19598515000163	Ee De São Vitor	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	09/03/2023
986638	26/08/2022	Caixa Escolar Dona Adelaide Malzone Hugo	19852813000138	Ee Dona Adelaide Malzone Hugo	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	09/03/2023
984229	26/08/2022	Caixa Escolar Israel Pinheiro	19598325000146	Ee Israel Pinheiro	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
987800	26/08/2022	Caixa Escolar Manoel Byrro	19597681000145	Ee Manoel Byrro	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	01/04/2023
986550	26/08/2022	C E Cel R Soares Ferreira Da E E Marcos Gober Sirio	19597558000124	Ee Marcos Geber Sírio	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	23/02/2023
986547	26/08/2022	Caixa Escolar Almeny Marques Crespo	19852268000180	Ee Prefeito Joaquim Pedro Nascimento	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.600,00	23/02/2023
984240	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Presidente Kennedy	19598234000100	Ee Presidente Kennedy	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986546	26/08/2022	Caixa Escolar Ozanan De Moura Camara	19598317000108	Ee Professor Paulo Freire	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	23/02/2023
986680	26/08/2022	Caixa Escolar Jardim Da Penha	19407133000105	Ee Professora Maria Damázio De Barros Menezes	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	10.600,00	09/03/2023
984233	26/08/2022	Caixa Escolar Quintino Bocaiuva	19597764000134	Ee Quintino Bocaiúva	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	17/02/2023
986549	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Nila De Souza E Silva	20857322000169	Ee Sagrada Família	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	23/02/2023
987831	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Francisco De Assis	8022478000124	Ee São Francisco De Assis	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.400,00	01/04/2023
984235	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19597582000163	Ee São José	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
986548	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Almeny Marques Crespo	19598358000196	Ee Secretário Levindo Coelho	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.400,00	23/02/2023
986644	26/08/2022	Caixa Escolar Theodoro Jose Soares	19598341000139	Ee Vicente José Soares	Governador Valadares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	09/03/2023
989396	12/08/2022	Caixa Escolar Coronel Jose Faleiros De Aguiar	19925106000124	Ee Coronel José Faleiros De Aguiar	Grupiara	Emergencial - Elaboração De Novo Projeto De Segurança Contra Incêndio E Pânico	15.472,42	09/08/2027
985745	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Celio Julio Passos	19831528000130	Ee Dr Lauro Correa Do Amaral	Guape	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	11.800,00	17/02/2023
986212	26/08/2022	Caixa Escolar Nilza Maria Dutra	41876723000136	Ee Professor Antônio Passos Silva	Guape	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
986219	26/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor Horta	73517963000130	Ee Antônio Marinho Campos	Ibirite	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
986305	26/08/2022	Caixa Escolar Cora Coralina	2483789000104	Ee Cora Coralina	Ibirite	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
983756	26/08/2022	Caixa Escolar Pedro Evangelista Diniz	19745124000124	Ee Pedro Evangelista Diniz	Ibirite	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
986220	26/08/2022	Caixa Escolar Elza Cardoso Rangel	22737258000108	Ee Professora Elza Cardoso Rangel	Ibirite	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
986297	26/08/2022	Caixa Escolar Vicentina Da Silva Menezes	1542630000150	Ee Cristiano Chaves De Oliveira	Igarape	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
986146	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Neuza Henriques	22732721000129	Ee Joelma Alves De Oliveira	Igarape	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
983767	26/08/2022	Caixa Escolar Rachel Iancu Steurman	19741248000131	Ee Rachel Iancu Steurman	Igarape	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
885851	26/08/2022	Caixa Escolar Manoel Rodrigues De Oliveira	19609536000137	Ee José Chagas	Inhapim	Aditivo De Meta - Alteração De Meta Para Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico.	0,00	11/12/2023
985978	26/08/2022	Caixa Escolar Chico Mendes	26223859000153	Ee Chico Mendes	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985961	26/08/2022	Caixa Escolar Dom Helvecio	19612894000107	Ee Dom Helvécio	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985963	26/08/2022	Caixa Escolar Engenheiro Marcio Aguiar Da Cunha	19612969000141	Ee Engenheiro Márcio Aguiar Da Cunha	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985965	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Walmick	19612852000168	Ee João Walmick	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985964	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Valentin Bertolo	19613397000115	Ee João Xxiii	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985977	26/08/2022	Caixa Escolar Manoela Soares Bicalho	38515227000142	Ee Manoela Soares Bicalho	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.200,00	17/02/2023
985979	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Elza De Oliveira Lage	38514709000188	Ee Professora Elza De Oliveira Lage	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985967	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Maria Antonieta	20976965000121	Ee Professora Maria Antonieta	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985980	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Sonia Maria Silva Gomes	38515334000170	Ee Sônia Maria Silva Gomes	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985975	26/08/2022	Caixa Escolar Wilson Alvarenga	21070941000171	Ee Wilson Alvarenga	Ipatinga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984950	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Martins Pereira	19540814000147	Ee Antônio Martins Pereira	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
984940	26/08/2022	Caixa Escolar D Eleonora Nunes Pereira	19540939000177	Ee Dona Eleonora Nunes Pereira	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
984942	26/08/2022	Caixa Escolar Da Esc Est Jose Ricardo M Fonseca	19540962000161	Ee José Ricardo Martins Fonseca	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
984941	26/08/2022	Caixa Escolar Major Lage	19540855000133	Ee Major Lage	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984948	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Marciana Magalhaes	19692730000129	Ee Professora Marciana Magalhães	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
984947	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Palmira Morais	20224416000109	Ee Professora Palmira Morais	Itabira	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
984330	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Leonardo Hendriks	19679166000104	Ee Ana Laura Pereira	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
984332	26/08/2022	Caixa Escolar Cel Carneiro Junior	19366145000139	Ee Coronel Carneiro Júnior	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
984333	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Casimiro Osorio	19689793000126	Ee Coronel Casimiro Osório	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984337	26/08/2022	Caixa Escolar Florival Xavier	17413006000193	Ee Florival Xavier	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
984334	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Estacio Tavares De Melo	19679000000198	Ee João Xxiii	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
984335	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Antonio Rodrigues D Oliveira	19678762000170	Ee Professor Antônio Rodrigues D' Oliveira	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
984336	26/08/2022	Caixa Escolar Silverio Sanches	19689801000134	Ee Silvério Sanches	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
987813	26/08/2022	Caixa Escolar Wenceslau Braz	19679125000118	Ee Wenceslau Braz	Itajuba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	01/04/2023
975096	18/08/2022	Caixa Escolar Adolfino Francisco Da Silva	20055521000153	Ee Serra Da Moeda	Itapagipe	Aditivo De Valor / Meta - Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	2.931,00	28/02/2023
989447	29/08/2022	Caixa Escolar Dona Judith Goncalves	19411297000106	Ee Dona Judith Gonçalves	Itauna	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	3.600,00	26/08/2023
984137	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Goncalves	19751635000159	Ee Doutor José Gonçalves	Itauna	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
986771	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Goncalves De Melo	19751676000145	Ee José Gonçalves De Melo	Itauna	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	18/03/2023
987791	26/08/2022	Caixa Escolar Manoel Da Costa Rezende	19411321000107	Ee Manoel Da Costa Rezende	Itauna	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	01/04/2023
984136	26/08/2022	Caixa Escolar Irmaos Auler	20949004000128	Ee Padre Luiz Turkenburg	Itauna	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
986422	26/08/2022	Caixa Escolar Da Ee Profa Geralda Magela Leao De Melo	9084710000111	Ee Professora Geralda Magela Leão De Melo	Itauna	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
989446	29/08/2022	Caixa Escolar Padre Eustaquio	19751734000130	Ee Victor Gonçalves De Souza	Itauna	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	2.200,00	26/08/2023
986057	26/08/2022	Caixa Escolar Ituiutaba	19474758000190	Ee Arthur Junqueira De Almeida	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
986054	26/08/2022	Caixa Escolar Conego Angelo	19474808000139	Ee Cônego Ângelo	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
986052	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Joao Martins	19474840000114	Ee Coronel João Martins	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986055	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Fernando Alexandre	19473321000131	Ee Doutor Fernando Alexandre	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390150.

986056	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Bias Fortes	19065796000199	Ee Governador Bias Fortes	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
986065	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Clovis Salgado	19474782000129	Ee Governador Clóvis Salgado	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986062	26/08/2022	Caixa Escolar 15 De Novembro	19473313000195	Ee Professor Álvaro Brandão De Andrade	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986063	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Rotary	19473651000127	Ee Rotary	Ituiutaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
973024	16/08/2022	Caixa Escolar Ana Josefina	19900968000100	Ee Cardeal Arcoverde	Jaboticatubas	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	3.959,95	28/02/2023
984400	26/08/2022	Cx Escolar Laurindo P Costa Da E E De Nova Odessa	21357454000194	Ee De Nova Odessa	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986288	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Alves Martins	1304177000144	Ee Euler Tupiná Bastos	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984410	26/08/2022	Caixa Escola Maximo Magalhaes Da Ee De Varzea Bonita	25208737000125	Ee Francisco Viana De Matos	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
986267	26/08/2022	Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes Da Ee Maria Rosa Nunes	719545000152	Ee Maria Rosa Nunes	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
886328	24/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Monsenhor Joao F Montalvao	19805621000170	Ee Monsenhor João Florisval Montalvão	Januaria	Aditivo De Meta - Alteração De Meta Para Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico.	0,00	11/12/2023
984392	26/08/2022	Caixa Escolar P Joao Maria Da Ee N Sra De Fatima Um Do	19805738000154	Ee Nossa Senhora De Fátima	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984387	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Zina Porto Da E E Prof Zina Porto	21347224000144	Ee Professora Zina Porto	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984414	26/08/2022	Caixa Escolar De Tejuco Da Esc Est De Sao Jose	21374285000109	Ee São José	Januaria	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
975475	18/08/2022	Caixa Escolar E Estadual Professor Manuel Do Norte	70915129000105	Ee Professor Manuel Do Norte	Jequitinhonha	Aditivo De Valor / Meta - Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	4.660,00	28/02/2023
985914	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Giru	18383083000100	Ee De Giru	Joaima	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
975484	19/08/2022	Caixa Escolar Professor Manoel Do Norte	18383067000118	Ee Professor Manoel Do Norte	Joaima	Aditivo De Meta - Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2023
886200	03/08/2022	Caixa Escolar Zulmira Batista	22707822000140	Ee Da Rua Principal	Jose Raydan	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
984487	26/08/2022	Caixa Escolar Ana Salles	20452389000113	Ee Ana Salles	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984491	26/08/2022	Caixa Escolar Batista De Oliveira	19571892000109	Ee Batista De Oliveira	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984495	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Antonio Alves Teixeira	19027192000158	Ee Coronel Antonio Alves Teixeira	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984497	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Josefina De Paula Nobre	19029941000186	Ee Coronel Manuel Carneiro Das Neves	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984501	26/08/2022	Caixa Escolar Deputado Olavo Costa	19027242000105	Ee Deputado Olavo Costa	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.800,00	17/02/2023
984488	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Juscelino Kubitschek	19030147000152	Ee Governador Juscelino Kubitschek	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	11.000,00	17/02/2023
984490	26/08/2022	Caixa Escolar Corina Erse	19026863000166	Ee Henrique Burnier	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
984508	26/08/2022	Caixa Escolar Maria De Magalhaes Pinto	19560978000136	Ee Maria De Magalhães Pinto	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.800,00	17/02/2023
984506	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Elba Braga	19027028000140	Ee Maria Elba Braga	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
984511	26/08/2022	Caixa Escolar Mercedes Nery Machado	19572452000176	Ee Mercedes Nery Machado	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
989449	29/08/2022	Caixa Escolar Padre Frederico Vienkem	19030170000147	Ee Padre Frederico Vienken S V D	Juiz De Fora	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	4.600,00	26/08/2023
984520	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Lopes	19560804000173	Ee Professor Lopes	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.600,00	17/02/2023
984523	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Vicente De Paulo	19027168000119	Ee São Vicente De Paulo	Juiz De Fora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.000,00	17/02/2023
985450	26/08/2022	Caixa Escolar Concordia Do Mucuri	19587419000110	Ee De Concórdia Do Mucuri	Ladainha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
985449	26/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosario	19587534000194	Ee Nossa Senhora Do Rosário	Ladainha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
977005	16/08/2022	Caixa Escolar Helena Aparecida Educacao Especial	23777097000149	Ee De Educação Especial Helena Aparecida	Lagoa Da Prata	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recursos Para Atender Alunos Com Alimentação Escolar.	27.000,00	31/01/2023
989419	18/08/2022	Caixa Escolar Azarias Ribeiro	19684588000178	Ee Azarias Ribeiro	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	20.375,00	09/08/2023
989419	18/08/2022	Caixa Escolar Azarias Ribeiro	19684588000178	Ee Azarias Ribeiro	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	22.350,00	09/08/2023
989432	18/08/2022	Caixa Escolar Helena Marani	25653908000125	Ee Cinira Carvalho	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	46.850,00	09/08/2023
989432	18/08/2022	Caixa Escolar Helena Marani	25653908000125	Ee Cinira Carvalho	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	76.400,00	09/08/2023
989420	18/08/2022	Caixa Escolar Cristiano De Souza	19684497000132	Ee Cristiano De Souza	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	12.500,00	09/08/2023
989420	18/08/2022	Caixa Escolar Cristiano De Souza	19684497000132	Ee Cristiano De Souza	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	15.700,00	09/08/2023
989421	18/08/2022	Caixa Escolar Dora Matarazzo	17870684000185	Ee Dora Matarazzo	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	26.300,00	09/08/2023
989421	18/08/2022	Caixa Escolar Dora Matarazzo	17870684000185	Ee Dora Matarazzo	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	28.800,00	09/08/2023
989422	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Joao Batista Hermeto	20699427000137	Ee Doutor João Batista Hermeto	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	39.550,00	09/08/2023
989422	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Joao Batista Hermeto	20699427000137	Ee Doutor João Batista Hermeto	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	41.525,00	09/08/2023
989423	18/08/2022	Caixa Escolar Firmino Costa	19684489000196	Ee Firmino Costa	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	26.400,00	09/08/2023
989423	18/08/2022	Caixa Escolar Firmino Costa	19684489000196	Ee Firmino Costa	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	37.000,00	09/08/2023
989424	18/08/2022	Caixa Escolar Tiradentes	19697184000119	Ee Tiradentes	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	38.535,00	09/08/2023
989424	18/08/2022	Caixa Escolar Tiradentes	19697184000119	Ee Tiradentes	Lavras	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	60.450,00	09/08/2023
984415	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Alves De Almeida-Ee Brejo S Caetano	19805803000141	Ee De Brejo São Caetano Do Japuré	Manga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
984417	26/08/2022	Caixa E Ministro Petronio Portela Da Ee M P Portela	21357132000145	Ee Ministro Petrônio Portela	Manga	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
984562	26/08/2022	Caixa Escolar Abgar Renault	19421825000108	Ee Antônio Welerson	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.800,00	17/02/2023
984563	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Xavier Da Costa	26220764000186	Ee João Xavier Da Costa	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
984565	26/08/2022	Caixa Escolar Bras Cicarine	26220962000140	Ee Ludovino Alves Filgueiras	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984573	26/08/2022	Caixa Escolar Francisco Gabriel De Medeiros	19845155000157	Ee Manoel Agostinho Ferreira	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
984561	26/08/2022	Caixa Escolar Renato Gusmam	66235284000103	Ee Renato Gusman	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984569	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Salime Nacif 1 Grau	18861005000174	Ee Salime Nacif	Manhuacu	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
979773	16/08/2022	Caixa Escolar Dom Benevides	19502053000139	Ee Dom Benevides	Mariana	Aditivo De Meta - Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	0,00	28/02/2023
973490	16/08/2022	Caixa Escolar Alvino Alcantara Fernandes	19741461000143	Ee Alvino Alcântara Fernandes	Mateus Leme	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	29.808,60	28/02/2023
985923	26/08/2022	Caixa Escolar Anibal Melo	21222245000133	Ee Aníbal Melo	Medina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985924	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Francisco Costa	66234477000140	Ee João Francisco Costa	Medina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985922	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Querubim Cirino De Matos	19429265000138	Ee Professor Querubim Cirino De Matos	Medina	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
984050	26/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	19121805000111	Ee Coronel João André	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984060	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Sebastiao	21253406000156	Ee De Indaiá	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
984055	26/08/2022	Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho	21248687000159	Ee De Ribeirão Da Folha	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
972709	10/08/2022	Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes	20213872000145	Ee De Ribeirão Dos Santos	Minas Novas	Aditivo De Valor - Locação De Conteiners Para Funcionar Como Cantina E Banheiros Em Atendimento Aos Alunos Da Unidade Escolar	19.500,00	28/02/2024
984056	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes	20213872000145	Ee De Ribeirão Dos Santos	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984057	26/08/2022	Caixa Escolar Juscelina Borges Coelho	20211801000103	Ee Doutor Agostinho Da Silva Silveira	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
984053	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Emiliano	20209615000130	Ee Professora Odília Cândida De Sousa	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984092	26/08/2022	Caixa Escolar Nelson Soares Da Silva	38522074000160	Ee Santos Costa	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986168	26/08/2022	Caixa Escolar Juvencio Avelino Da Silva	38522223000191	Ee Sebastião Gomes De Almeida	Minas Novas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984704	26/08/2022	Caixa Escolar Florencio Frreira Lima	19800242000198	Ee Florêncio Ferreira Lima	Monte Azul	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Trimestrais.	1.000,00	17/02/2023
975688	16/08/2022	Caixa Escolar Polivalente	20260733000172	Ee Professor Vicente Lopes Perez	Monte Carmelo	Aditivo De Valor - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	30.412,95	28/02/2023
984720	26/08/2022	Caixa Escolar Rudofinda Soares Martins	19143635000176	Ee Américo Martins	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
984723	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Figueira	19119015000100	Ee Antônio Figueira	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
984717	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Damasceno Veloso	19122647000114	Ee Beato José De Anchieta	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
984747	26/08/2022	Caixa Escolar Belvinda Ribeiro	19122738000150	Ee Belvinda Ribeiro	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984737	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Laudelina Fonseca	19118926000104	Ee Carlos Versiani	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984741	26/08/2022	Caixa Escolar Mariana Augusta De Carvalho	19119155000170	Ee Clóvis Salgado	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
984743	26/08/2022	Caixa Escolar Laudelina Ribeiro Maia	19122365000117	Ee Coronel Filomeno Ribeiro	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390151.

984757	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Luiza Goncalves	25205147000149	Ee De Aparecida Do Mundo Novo	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986401	26/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	8208193000182	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
984740	26/08/2022	Caixa Escolar Deputado Edgar Martins Pereira	18878736000122	Ee Dona Quita Pereira	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.400,00	17/02/2023
984742	26/08/2022	Caixa Escolar Eloy Pereira	19119437000177	Ee Eloy Pereira	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
984734	26/08/2022	Caixa Escolar Francisco Lopes Da Silva	19119452000115	Ee Francisco Lopes Da Silva	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
984748	26/08/2022	Caixa Escolar Goncalves Chaves	19119551000105	Ee Gonçalves Chaves	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984749	26/08/2022	Caixa Escolar Irma Beata	19123348000102	Ee Irmã Beata	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984750	26/08/2022	Caixa Escolar Joao De Freitas Neto	18877175000147	Ee João De Freitas Neto	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
986530	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Miguel Teixeira De Jesus	35001152000193	Ee João Miguel Teixeira De Jesus	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984755	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Alcides De Carvalho	19143676000162	Ee Professor Alcides De Carvalho	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
984735	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Lauro Dias	25206335000191	Ee Professor Hamilton Lopes	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.200,00	17/02/2023
984714	26/08/2022	Caixa Escolar D Luiza De Melo Santos	19118751000135	Ee Professora Cristina Guimarães	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
984739	26/08/2022	Caixa Escolar Edgar Pereira	25207457000100	Ee Professora Dilma Quadros	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984731	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Helena Prates	21354006000137	Ee Professora Helena Prates	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984759	26/08/2022	Caixa Escolar Servente Raimunda Soares Pimenta	19143817000147	Ee Professora Marilda De Oliveira	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
989438	26/08/2022	Caixa Escolar Servente Raimunda Soares Pimenta	19143817000147	Ee Professora Marilda De Oliveira	Montes Claros	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Serviço De Transporte Escolar	133.489,99	26/08/2023
984716	26/08/2022	Caixa Escolar Duque De Caxias	19123603000109	Ee Salvador Filpi	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
984722	26/08/2022	Caixa Escolar Secundino Tavares	19118884000101	Ee Secundino Tavares	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984718	26/08/2022	Caixa Escolar Lilia Andrade Camara	19118835000179	Ee Vereador Francisco Tofani	Montes Claros	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984904	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Leandro Pereira Filho	20350914000190	Ee Antônio Viçoso Magalhães	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
984895	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Maximino Benassati	20349270000110	Ee Columba Teixeira E Silva	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
989348	03/08/2022	Caixa Escolar Ribeirao Vermelho	19662097000126	Ee João Teixeira Siqueira	Muriae	Emergencial - Contratação De Engenheiro Para Elaboração De Projetos Arquitetônico E Elétrico	18.969,18	31/07/2024
974388	25/08/2022	Caixa Escolar Prof Elvira Gusman	20349635000106	Ee Julieta De Oliveira Macedo	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	12.678,53	28/02/2023
984898	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Antonia Muglia	19662212000162	Ee Maria Antônia Muglia	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984900	26/08/2022	Caixa Escolar Murillo Jose De Carvalho Oliveira	19661842000112	Ee Padre Maximino Benassati	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984902	26/08/2022	Caixa Escolar Simeao Feres	19028844000179	Ee Professor Mário Macedo	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
984903	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Vicoso Magalhaes	19663699000106	Ee Professor Orlando De Lima Faria	Muriae	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
959708	24/08/2022	Caixa Escolar Professora Ilza Poncio Von Randow	19909324000175	Ee Ministro Francisco Campos	Mutum	Aditivo De Meta - Material De Consumo E/Ou Serviços - Prêmio Gestão Escolar - 2015	0,00	30/06/2023
989404	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Maria Antonieta Cunha Varoni	19684778000195	Ee Professor Salatiel De Almeida	Muzambinho	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	22.750,00	09/08/2023
989404	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Maria Antonieta Cunha Varoni	19684778000195	Ee Professor Salatiel De Almeida	Muzambinho	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	34.200,00	09/08/2023
985468	26/08/2022	Caixa Escolar Alvaro Romano	19611383000162	Ee Álvaro Romano	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985469	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Batista Da Mota	19611516000109	Ee Antônio Batista Da Mota	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	14.000,00	17/02/2023
985472	26/08/2022	Caixa Escolar Pastor Paulo Nobre Nascimento	26203836000187	Ee Pastor Paulo Nobre Nascimento	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985473	26/08/2022	Caixa Escolar Pericles Coelho	19611425000165	Ee Péricles Coelho	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
985470	26/08/2022	Caixa Escolar Stella Matutina	236862000118	Ee Stella Matutina	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
985465	26/08/2022	Caixa Escolar Vale Do Mucuri	19611490000190	Ee Vale Do Mucuri	Nanuque	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
984152	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Martins Do Espirito Santo	20708319000183	Ee Antônio Martins Do Espírito Santo	Nova Serrana	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984151	26/08/2022	Caixa Escolar Frei Anselmo	20938965000137	Ee Frei Anselmo	Nova Serrana	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
989448	29/08/2022	Caixa Escolar Major Agenor Lopes Cancado	20074340000174	Ee Major Agenor Lopes Cançado	Nova Serrana	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	1.000,00	26/08/2023
989452	29/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Nova Serrana	10914684000190	Ee Maria Zeli Diniz Fonseca	Nova Serrana	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	1.000,00	26/08/2023
987829	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Lauro	8030464000152	Ee Padre Lauro	Nova Serrana	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	01/04/2023
986399	26/08/2022	Caixa Escolar Augusto Soares	7955723000193	Ee Augusto Soares	Novo Cruzeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986187	26/08/2022	Caixa Escolar Do Assentamento De Aruega	71264634000108	Ee Da Fazenda Aruega	Novo Cruzeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985476	26/08/2022	Caixa Escolar Inacio Murta	19587617000183	Ee Inácio Murta	Novo Cruzeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985483	26/08/2022	Caixa Escolar De Queixada	19587641000112	Ee Maria Cândida Reis	Novo Cruzeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
985479	26/08/2022	Caixa Escolar Geraldo Ramalho Da Silva	26218784000112	Ee Sul América	Novo Cruzeiro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
984997	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Claudio De Souza Smalecki	19895671000196	Ee Dom Velloso	Ouro Preto	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
974493	16/08/2022	Caixa Escolar Jose Leandro	19501634000156	Ee José Leandro	Ouro Preto	Aditivo De Meta - Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar	0,00	28/02/2023
985005	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Leandro	19501634000156	Ee José Leandro	Ouro Preto	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.200,00	17/02/2023
985001	26/08/2022	Caixa Escolar Marilia De Dirceu	19501808000180	Ee Marília De Dirceu	Ouro Preto	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
986439	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Da Conceição De Oliveira	10375667000122	Ee Professora Daura De Carvalho Neto	Ouro Preto	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.200,00	17/02/2023
984168	26/08/2022	Caixa Escolar Ademar De Melo	20917050000145	Ee Ademar De Melo	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
986469	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Agmar Gomes Do Couto	12545302000124	Ee Avany Villena Diniz	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
984169	26/08/2022	Caixa Esc Cel Joao Ferreira Da Esc Est Cel Joa Ferreira	19500602000136	Ee Coronel João Ferreira	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
984167	26/08/2022	Caixa Escolar De Tavares	19500784000145	Ee Francisco De Assis Viana	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984163	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Valadares	19498633000108	Ee Governador Valadares	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
984171	26/08/2022	Caixa Escolar De Ascensao	19500586000181	Ee Joaquim Luiz Gonzaga	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986496	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Liberio	18779666000155	Ee Padre Libério	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
984166	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Pereira Da Costa	19500479000153	Ee Professor Pereira Da Costa	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984172	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Zico Ferreira	19806793000169	Ee Zico Ferreira	Para De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
887557	18/08/2022	Caixa Escolar Coronel Artur Tiburcio	18632828000128	Ee Coronel Artur Tibúrcio	Passa Quatro	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
887558	18/08/2022	Caixa Escolar Coronel Ribeiro Pereira	18632802000180	Ee Presidente Roosevelt	Passa Quatro	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
878308	24/08/2022	Caixa Escolar Professora Lourdes Castilho De Freitas	18632851000112	Ee Professora Lourdes Castilho Freitas	Passa Quatro	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	03/10/2023
985073	26/08/2022	Caixa Escolar Caetano Machado Da Silveira	19675495000187	Ee Caetano Machado Da Silveira	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
985073	26/08/2022	Caixa Escolar Caetano Machado Da Silveira	19675495000187	Ee Caetano Machado Da Silveira	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985074	26/08/2022	Caixa Escolar Deus Universo E Virtude	19699651000140	Ee Deus Universo E Virtude	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985084	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Lemos	19828284000137	Ee Dulce Ferreira De Souza	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	10.400,00	17/02/2023
985080	26/08/2022	Caixa Escolar Lourenco Andrade	19675636000161	Ee Lourenço Andrade	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985083	26/08/2022	Caixa Escolar Escola Estadual Nossa Senhora Da Penha	19699826000119	Ee Nossa Senhora Da Penha	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985072	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Julia Kubitschek	19675941000153	Ee Professora Júlia Kubitschek	Passos	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390152.

985107	26/08/2022	Caixa Escolar Abilio Caixeta De Queiroz	22243570000145	Ee Abílio Caixeta De Queiroz	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985104	26/08/2022	Caixa Escolar Aristeu Ramos	19464080000164	Ee Adelaide Maciel	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985106	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Xxiii	19922848000104	Ee Deiró Eunápio Borges	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
985109	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Olimpio De Melo	19922814000101	Ee Dona Guiomar De Melo	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
985105	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Paulo Borges	21242540000151	Ee Doutor Paulo Borges	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
986448	26/08/2022	Caixa Escolar Eustáquio José Da Silva	10739752000122	Ee Eustáquio José Da Silva	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985118	26/08/2022	Caixa Escolar Ana Soares Da Encarnacao	19922988000174	Ee Juca Mandu	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986326	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira	5657629000122	Ee Professor Manoel Lopes Nogueira	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986515	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Rene De Deus Vieira	22335503000150	Ee Professor René De Deus Vieira	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985114	26/08/2022	Caixa Escolar Vilma Ribeiro	19923267000189	Ee Santa Terezinha	Patos De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
986779	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Alves Do Nascimento	19472935000107	Ee Amir Amaral	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	18/03/2023
986079	26/08/2022	Caixa Escolar Pedro De Souza Caixeta	22224174000170	Ee Coronel Elmiro Alves Do Nascimento	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
986076	26/08/2022	Caixa Escolar Michel Wadhy	21240684000179	Ee Dalva Stela De Queiroz	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
986072	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Dias	19472984000131	Ee Joaquim Dias	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986072	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Dias	19472984000131	Ee Joaquim Dias	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
986078	26/08/2022	Caixa Escolar Odilon Behrens	19472869000167	Ee Odilon Behrens	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
986511	26/08/2022	Caixa Escolar Terezinha Moreira Marra	20054769000108	Ee Terezinha Moreira Marra	Patrocinio	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
989360	03/08/2022	Caixa Escolar Justino Ruas	19429174000100	Ee Justino Ruas	Pedra Azul	Aquisição De Material De Consumo E/ Ou Serviços Para Encerramento Das Atividades De Escola.	2.000,00	28/07/2023
989427	18/08/2022	Caixa Escolar Alzira De Souza Lima	20408340000163	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	38.660,00	09/08/2023
989427	18/08/2022	Caixa Escolar Alzira De Souza Lima	20408340000163	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	39.100,00	09/08/2023
989428	18/08/2022	Caixa Escolar Elvira Lopes Resende	20705919000198	Ee Elvira Lopes Resende	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	17.400,00	09/08/2023
989428	18/08/2022	Caixa Escolar Elvira Lopes Resende	20705919000198	Ee Elvira Lopes Resende	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	22.410,00	09/08/2023
989425	18/08/2022	Caixa Escolar Umbelina Carvalho Alvarenga	19697564000153	Ee João Melo Gomide	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	26.000,00	09/08/2023
989425	18/08/2022	Caixa Escolar Umbelina Carvalho Alvarenga	19697564000153	Ee João Melo Gomide	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	28.050,00	09/08/2023
989426	18/08/2022	Caixa Escolar Prof. Getulio Jose Soares	19697457000125	Ee Professor Getúlio José Soares	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	10.550,00	09/08/2023
989426	18/08/2022	Caixa Escolar Prof. Getulio Jose Soares	19697457000125	Ee Professor Getúlio José Soares	Perdoes	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	12.000,00	09/08/2023
984762	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Ramos	19797554000190	Ee Coronel Ramos	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.800,00	17/02/2023
984764	26/08/2022	Caixa Escolar Selma Abdalla	18269365000181	Ee Deputado Quintino Vargas	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
974238	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Moises Freire	21366208000107	Ee Do Bairro Cidade Jardim	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Contratação De Banheiros Químicos/Biológicos Para A Situação Emergencial	21.480,00	28/02/2023
984770	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Moises Freire	21366208000107	Ee Do Bairro Cidade Jardim	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
984766	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Natalino Boaventura Leite	18891663000109	Ee José Natalino Boaventura Leite	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
984767	26/08/2022	Caixa Escolar Edwiges Abreu Balbino	18891580000110	Ee Luiz Balbino	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	12.000,00	17/02/2023
986524	26/08/2022	Caixa Escolar Neusa De Souza Vargas	26904728000131	Ee Professor Paulo Freire	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.600,00	17/02/2023
984763	26/08/2022	Caixa Escolar Santos Dumont	19797539000141	Ee Professora Anésia Gonçalves Longuinho	Pirapora	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.000,00	17/02/2023
985201	26/08/2022	Caixa Escolar Caetano Marinho	20486353000150	Ee Caetano Marinho	Ponte Nova	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
985202	26/08/2022	Caixa Escolar Carlos Trivellato	19383223000103	Ee Carlos Trivellato	Ponte Nova	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
985203	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Cantidio Drumond	19383124000121	Ee Coronel Cantídio Drumond	Ponte Nova	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
985206	26/08/2022	Caixa Escolar Senador Antonio Martins	19383090000175	Ee Senador Antônio Martins	Ponte Nova	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.200,00	17/02/2023
985213	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Felisberto Da Costa	19512763000140	Ee João Felisberto Da Costa	Raul Soares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985216	26/08/2022	Caixa Escolar Cerp	19512706000160	Ee Regina Pacis	Raul Soares	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.400,00	17/02/2023
983807	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Luiza Maria De Souza	20228409000177	Ee Antônio Miguel Cerqueira Neto	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.600,00	17/02/2023
986340	26/08/2022	Caixa Escolar Agda Caroline	5250161000157	Ee Carlos Drummond De Andrade	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
986311	26/08/2022	Caixa Escolar Divina Providencia	2745987000107	Ee Cidade Dos Meninos	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	16.400,00	17/02/2023
986370	26/08/2022	Caixa Escolar Luiz Pimenta	6311783000100	Ee Djalma Marques	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
983804	26/08/2022	Caixa Escolar Cecilia Meireles	65140212000110	Ee Do Bairro Rosaneves	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
983813	26/08/2022	Caixa Escolar Juscelina Maria De Souza	20462701000150	Ee Filomena Catizani	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983816	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Azevedo Costa	21895115000161	Ee Francisco Cardoso Assumpção	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.400,00	17/02/2023
986199	26/08/2022	Caixa Escolar Libano Salvador Andrade	65140865000107	Ee Guadalajara	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
975870	16/08/2022	Caixa Escolar Tancredo De Almeida Neves	146080000198	Ee Henrique De Souza Filho - Henfil	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	2.984,33	28/02/2023
989363	12/08/2022	Caixa Escolar Tancredo De Almeida Neves	146080000198	Ee Henrique De Souza Filho - Henfil	Ribeirao Das Neves	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Transporte Decisão Judicial Processo Nº 0231.18.015293-7	147.677,19	10/08/2023
973057	16/08/2022	Caixa Escolar Padre Pedro Cordeiro Da Rocha	17580804000100	Ee Henrique Sapori	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	14.296,99	28/02/2023
983800	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Pedro Cordeiro Da Rocha	17580804000100	Ee Henrique Sapori	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
986366	26/08/2022	Caixa Escolar Ari Fernandes	6095025000100	Ee Itália Cautiero Franco	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986223	26/08/2022	Caixa Escolar Bernadete Monteiro De Souza	70935796000150	Ee João Correa Armond	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
989439	29/08/2022	Caixa Escolar Joao De Deus Gomes	16846412000187	Ee João De Deus Gomes	Ribeirao Das Neves	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	4.200,00	26/08/2023
983801	26/08/2022	Caixa Escolar Vanda De Carvalho	17581018000127	Ee João Gonçalves Neto	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
986151	26/08/2022	Caixa Escolar Isaltina Bispo	65140196000165	Ee Maria Da Glória Assunção	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
986221	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Judas Tadeu	65141392000154	Ee Maria Da Piedade Souza Rocha	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
983812	26/08/2022	Caixa Escolar Branca Celeste Raso Assumpcao	21895800000198	Ee Nossa Senhora Da Conceição	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
989361	03/08/2022	Caixa Escolar Lauro Nogueira	20462503000196	Ee Pedro Alcântara Nogueira	Ribeirao Das Neves	Manutenção E Custeio Para Pagamento De Transporte Decisão Judicial Processo Nº 0231.18.015293-7	811.965,00	31/12/2022
986200	26/08/2022	Caixa Escolar Izoleta Mendes Coura	65140519000110	Ee São Judas Tadeu	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
986570	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Marilia Barbosa Dos Santos	9656726000151	Ee Washington Modesto Gontijo De Faria	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	23/02/2023
989429	18/08/2022	Caixa Escolar Antonio Novais	19684364000166	Ee Antônio Novais	Ribeirao Vermelho	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	19.580,00	09/08/2023
989429	18/08/2022	Caixa Escolar Antonio Novais	19684364000166	Ee Antônio Novais	Ribeirao Vermelho	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	19.800,00	09/08/2023
984068	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Afonso Pena Junior	19376599000190	Ee Doutor Afonso Pena Júnior	Rio Vermelho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
984070	26/08/2022	Caixa Escolar Eva Das Dores Santos	20129334000177	Ee Eva Das Dores Santos	Rio Vermelho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
984071	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Inacio De Melo	20128799000103	Ee Francisco Gonçalves Vieira	Rio Vermelho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
984069	26/08/2022	Caixa Escolar Santos Carvalhais	19376581000199	Ee Santos Carvalhais	Rio Vermelho	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.400,00	17/02/2023
983548	26/08/2022	Caixa Escolar Sudario Maximiano Da Rocha	19813377000198	Ee Carvalho Brito	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
989440	29/08/2022	Caixa Escolar Christiano Guimaraes	19890656000155	Ee Christiano Guimarães	Sabara	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	2.000,00	26/08/2023
983822	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Adelino Castelo Branco	19737717000149	Ee Coronel Adelino Castelo Branco	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
983826	26/08/2022	Caixa Escolar Elisio Carvalho Brito	19859321000174	Ee Elísio Carvalho De Brito	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.600,00	17/02/2023
986205	26/08/2022	Caixa Escolar Olavo Bilac	65147779000118	Ee Juquinha De Almeida	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.800,00	17/02/2023
983824	26/08/2022	Caixa Escolar Paula Rocha	19903921000192	Ee Paula Rocha	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.000,00	17/02/2023
983825	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Angelica Maria De Almeida	19892322000110	Ee Professora Angélica Maria De Almeida	Sabara	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390153.

986486	26/08/2022	Caixa Escolar Dona Rosarinha	15641890000198	Ee Ephigenia De Jesus Werneck	Santa Luzia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
983836	26/08/2022	Caixa Escolar Saulo Rocha Diniz	20233698000100	Ee Padre João De Santo Antônio	Santa Luzia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
986508	26/08/2022	Caixa Escolar Presidente Itamar Franco	20505050000138	Ee Presidente Itamar Franco	Santa Luzia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
983837	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Domingos Ornelas	20482097000123	Ee Professor Domingos Ornelas	Santa Luzia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	20.000,00	17/02/2023
983839	26/08/2022	Caixa Escolar Senador Bernardo Monteiro	19907237000189	Ee Senador Bernardo Monteiro	Santa Luzia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
989430	18/08/2022	Caixa Escolar Jovita De Melo Freire	19677574000127	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Santana Do Jacare	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	16.375,00	09/08/2023
989430	18/08/2022	Caixa Escolar Jovita De Melo Freire	19677574000127	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Santana Do Jacare	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	19.200,00	09/08/2023
887764	03/08/2022	Caixa Escolar Santana Do Paraiso	19615327000104	Ee Albertino Ferreira Drumond	Santana Do Paraiso	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
986407	26/08/2022	Caixa Escolar Darcy Ribeiro	8688221000106	Ee Herbert José De Souza Betinho	Santana Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
985990	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Elizario Da Silva	38514782000150	Ee Joaquim Eliziário Da Silva	Santana Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
985991	26/08/2022	Caixa Escolar Salvelino Fernandes Madeira	38515482000195	Ee Salvelino Fernandes Madeira	Santana Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
984438	26/08/2022	Caixa Escolar Coelho Neto	19778240000140	Ee Coelho Neto	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984440	26/08/2022	Caixa Escolar Dona Julia Borges	20527156000132	Ee Doutor Tarcísio Generoso	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
986247	26/08/2022	Caixa Escolar Everardo Goncalves Botelho	749502000110	Ee Everardo Gonçalves Botelho	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
986657	26/08/2022	Caixa Escolar Jacinto De Magalhaes	19778257000105	Ee Jacinto De Magalhães	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	09/03/2023
984441	26/08/2022	Caixa Escolar Mestra Hercilia	19778513000156	Ee Mestra Hercília	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.600,00	17/02/2023
984442	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Raul Reginaldo	19144021000109	Ee Professor Raul Reginaldo	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984458	26/08/2022	Caixa Escolar Santana	19142199000110	Ee Sebastiana Pereira Da Silva	Sao Francisco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
989431	18/08/2022	Caixa Escolar Cel Mario Campos	19415819000148	Ee Coronel Mário Campos	Sao Francisco De Paula	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	30.500,00	09/08/2023
989431	18/08/2022	Caixa Escolar Cel Mario Campos	19415819000148	Ee Coronel Mário Campos	Sao Francisco De Paula	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	33.175,00	09/08/2023
984811	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Rafael	19142140000122	Ee Padre Rafael	Sao Joao Da Ponte	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985264	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Garcia De Lima	19664648000190	Ee Doutor Garcia De Lima	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.400,00	17/02/2023
985272	26/08/2022	Caixa Escolar De Rio Das Mortes	19665025000132	Ee Evandro Ávila	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985267	26/08/2022	Caixa Escolar Inacio Passos	19664770000167	Ee Inácio Passos	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985268	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Dos Santos	19664713000188	Ee João Dos Santos	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985269	26/08/2022	Caixa Escolar Ministro Gabriel Passos	19664598000141	Ee Ministro Gabriel Passos	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985273	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Lopes	19664762000110	Ee Padre Lopes	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985270	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Iago Pimentel	19664812000160	Ee Professor Iago Pimentel	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	10.600,00	17/02/2023
985271	26/08/2022	Caixa Escolar Tome Portes Del Rei	19664937000190	Ee Tomé Portes Del Rei	Sao Joao Del Rei	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
985788	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Odete Veiga	19361971000195	Ee Doutor Humberto Sanches	Sao Lourenco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	13.600,00	17/02/2023
985791	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Magalhaes Alves	19689355000168	Ee Professor Antônio Magalhães Alves	Sao Lourenco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
985790	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Mario Junqueira Ferraz	19362326000197	Ee Professor Mário Junqueira Ferraz	Sao Lourenco	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985301	26/08/2022	Caixa Escolar Clovis Salgado	20365433000158	Ee Clóvis Salgado	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
985305	26/08/2022	Caixa Escolar Da E E Com Joao Alves De Figueiredo	19370782000189	Ee Comendador João Alves De Figueiredo	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985306	26/08/2022	Caixa Escolar Paraisense	19829597000100	Ee Paraisense	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985304	26/08/2022	Caixa Escolar Paula Frassinetti	19370691000143	Ee Paula Frassinetti	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
986145	26/08/2022	Caixa Escolar Luiz Marinzeck	23781230000130	Ee Professora Inês Miranda Almeida	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
975924	16/08/2022	Caixa Escolar Jose Pereira Dos Santos	2038195000194	Ee José Pereira Dos Santos	Sarzedo	Aditivo De Valor / Meta - Para Execução De Serviço De Rede Lógica E Elétrica	3.546,70	28/02/2023
984077	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Joao Pinheiro	19376466000114	Ee Doutor João Pinheiro	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
984082	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Ferreira	19376532000156	Ee Dr Antônio Tolentino	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
984079	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Salles	19376490000153	Ee Joaquim Salles	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
984080	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Izabel Dumont Aguiar	19376482000107	Ee Luiza De Marilac	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984081	26/08/2022	Caixa Escolar Antonio Honorio Pires De Oliveira	19376540000100	Ee Ministro Edmundo Lins	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
984083	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Leopoldo Pereira	19376623000191	Ee Professor Leopoldo Pereira	Serro	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
986210	26/08/2022	Caixa Escolar Marcos Santiago Pinheiro	38505152000119	Ee Ápio Sólon Cardoso	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
986536	26/08/2022	Caixa Escolar Ana Jacqueline Volpi	39406532000169	Ee De Ensino Médio	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985374	26/08/2022	Caixa Escolar Doutor Flavio Castelo Branco Gutierrez	18272583000175	Ee Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985364	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Afonso Viana	18061275000109	Ee Doutor Afonso Viana	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985368	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Avelar	19646538000104	Ee Doutor Avelar	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985370	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Olinto Satyro Alvim	19646686000110	Ee Doutor Olinto Sátyro Alvim	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.200,00	17/02/2023
985366	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Tanure	18061507000110	Ee Edite Furst	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.200,00	17/02/2023
985367	26/08/2022	Caixa Escolar Do Bairro Das Industrias	21606660000190	Ee Eponina Soares Dos Santos	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
986352	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Juscelino	19145762000104	Ee Governador Juscelino	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
986495	26/08/2022	Caixa Escolar Mauro Faccio Goncalves	17824331000149	Ee Mauro Faccio Gonçalves	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
985377	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Joao Fernandino Junior	19646942000170	Ee Professor João Fernandino Júnior	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
985378	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Rousset	19646579000192	Ee Professor Rousset	Sete Lagoas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.600,00	17/02/2023
989405	18/08/2022	Caixa Escolar Nazare Salgado Costa	19697218000175	Ee Alberico Ferreira Naves	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	20.250,00	09/08/2023
989405	18/08/2022	Caixa Escolar Nazare Salgado Costa	19697218000175	Ee Alberico Ferreira Naves	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	27.000,00	09/08/2023
989406	18/08/2022	Caixa Escolar Antero Ferreira	19697234000168	Ee Doutor Cícero Ferreira	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	40.600,00	09/08/2023
989406	18/08/2022	Caixa Escolar Antero Ferreira	19697234000168	Ee Doutor Cícero Ferreira	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	77.000,00	09/08/2023
989407	18/08/2022	Caixa Escolar Alberto Carlos Cambraia	19697721000120	Ee Newton Ferreira De Paiva	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	30.300,00	09/08/2023
989407	18/08/2022	Caixa Escolar Alberto Carlos Cambraia	19697721000120	Ee Newton Ferreira De Paiva	Sto Antonio Do Amparo	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Educação Básica - Festival Literário.	35.000,00	09/08/2023
985504	26/08/2022	Caixa Escolar Altino Barbosa	19441823000180	Ee Altino Barbosa	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985517	26/08/2022	Caixa Escolar Doutor Sidonio Ottoni	21084538000100	Ee Da Cabeceira De São Pedro	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985514	26/08/2022	Caixa Escolar Barra Do Cedro	19587971000108	Ee De Barra Do Cedro	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986404	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Cosme	8649090000158	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985518	26/08/2022	Caixa Escolar Liberdade Br Quatro	19588318000163	Ee De Liberdade	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
985530	26/08/2022	Caixa Escolar Domingos Alves Pereira	19441740000191	Ee De Mucuri	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985528	26/08/2022	Caixa Escolar Pedro Versiani	19618446000102	Ee De Pedro Versiani	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985520	26/08/2022	Caixa Escolar Deputado Geraldo Landi	19441492000189	Ee Deputado Geraldo Landi	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985523	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Manoel Esteves Otoni	19441807000198	Ee Doutor Manoel Esteves Otoni	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390154.

985509	26/08/2022	Caixa Escolar Frei Dimas	19588672000198	Ee Glória Penchel	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.600,00	17/02/2023
985531	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Do Pov De Rio Pretinho	19624758000129	Ee José Expedito Souza Campos	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985524	26/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora De Fatima	19441658000167	Ee Nossa Senhora De Fátima	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985507	26/08/2022	Caixa Escolar Pastor Hollerbach	19441450000148	Ee Pastor Hollerbach	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986485	26/08/2022	Caixa Escolar Da Ee De Ens Fund E Medio De Topazio	13801509000185	Ee Sebastião Alves Da Cruz	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985508	26/08/2022	Caixa Escolar Sebastiao Ramos	19441591000160	Ee Sebastião Ramos	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.200,00	17/02/2023
985796	26/08/2022	Caixa Escolar Bueno Brandao	19363639000160	Ee Bueno Brandão	Tres Coracoes	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985799	26/08/2022	Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos	19363670000109	Ee Luiza Gomes Lemos	Tres Coracoes	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
987819	26/08/2022	Caixa Escolar Olimpia De Brito	19363720000140	Ee Olímpia De Brito	Tres Coracoes	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	01/04/2023
985797	26/08/2022	Caixa Escolar Florencia Carmelina De Jesus	19363704000157	Ee Professor Clóvis Salgado	Tres Coracoes	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
985802	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Franco Da Rosa	19363662000154	Ee Professor Franco Da Rosa	Tres Coracoes	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
985808	26/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor Joao Batista Da Silveira	19677145000150	Ee Monsenhor João Batista Da Silveira	Tres Pontas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985805	26/08/2022	Caixa Escolar Dom Inocencio	19698158000105	Ee Prefeito Jacy Junqueira Gazola	Tres Pontas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.400,00	17/02/2023
985809	26/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor Joao Rabello De Mesquita	17422536000106	Ee Presidente Tancredo Neves	Tres Pontas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
985807	26/08/2022	Caixa Escolar Juliao Felipe Simao	19677111000165	Ee Professora Maria Augusta Vieira Correa	Tres Pontas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985806	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Aristides Vieira De Mendonca	17421702000141	Ee Professora Marieta Castro	Tres Pontas	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.000,00	17/02/2023
985875	26/08/2022	Caixa Escolar Barao Do Rio Branco	19483759000109	Ee Barão Do Rio Branco	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985863	26/08/2022	Caixa Escolar Cesario Alvim	19483601000120	Ee Cesário Alvim	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985864	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Camilo Soares	19483585000176	Ee Coronel Camilo Soares	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
985873	26/08/2022	Caixa Escolar Comendador Antonio Gomes	19483791000186	Ee Coronel Teixeira Ervilha	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985867	26/08/2022	Caixa Escolar Doutor Jose Januario Carneiro	19665728000160	Ee Doutor José Januário Carneiro	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985868	26/08/2022	Caixa Escolar Doutor Levindo Coelho	19483635000115	Ee Doutor Levindo Coelho	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985860	26/08/2022	Caixa Escolar Blandina Peixoto De Toledo	20352613000103	Ee Eunice Weaver	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985870	26/08/2022	Caixa Escolar Governador Valadares	19665900000186	Ee Governador Valadares	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985869	26/08/2022	Caixa Escolar Prof David Abelha	20353181000147	Ee Padre Joãozinho	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985865	26/08/2022	Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhaes	20352563000156	Ee Professor Lívio De Castro Carneiro	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
985872	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19483502000149	Ee São José	Uba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
885838	03/08/2022	Caixa Escolar Jose Antunes Moreira	19434794000120	Ee José Antunes Moreira	Ubaporanga	Aditivo De Meta - Elaboração De Projetos Arquitetônico E De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico	0,00	11/12/2023
985579	26/08/2022	Caixa Escolar America	19466721000110	Ee América	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985592	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Mendonca	20017943000134	Ee Doutor José Mendonça	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
985594	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Teodoro De Andrade	20018222000149	Ee Felício De Paiva	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.400,00	17/02/2023
985598	26/08/2022	Caixa Escolar Gabriel Toti	19941731000160	Ee Gabriel Toti	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985605	26/08/2022	Caixa Escolar Leandro Antonio De Vito De Uberaba	19942168000144	Ee Leandro Antônio De Vito	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985577	26/08/2022	Caixa Escolar Paulo Pontes	19472802000122	Ee Marechal Humberto Alencar Castelo Branco	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
985586	26/08/2022	Caixa Escolar Presidente Joao Pinheiro	19924778000115	Ee Presidente João Pinheiro	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985589	26/08/2022	Caixa Escolar Professor Alceu Novaes	19466689000172	Ee Professor Alceu Novaes	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
989451	29/08/2022	Caixa Escolar Professora Corina De Oliveira	20032900000128	Ee Professora Corina De Oliveira	Uberaba	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	6.200,00	26/08/2023
985597	26/08/2022	Caixa Escolar Rotary Uberaba	19941897000186	Ee Rotary	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.000,00	17/02/2023
985602	26/08/2022	Caixa Escolar Sao Benedito De Uberaba	20017927000141	Ee São Benedito	Uberaba	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
985638	26/08/2022	Caixa Escolar Afonso Arinos	19920552000146	Ee Afonso Arinos	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.200,00	17/02/2023
985642	26/08/2022	Caixa Escolar Alda Mota Batista	25762519000138	Ee Alda Mota Batista	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
985650	26/08/2022	Caixa Escolar Amador Naves	19922012000100	Ee Amador Naves	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985646	26/08/2022	Caixa Escolar Americo Rene Giannetti	21289756000172	Ee Américo René Giannetti	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	13.000,00	17/02/2023
985659	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Angelo De Azevedo	21240320000199	Ee Angelino Pavan	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985681	26/08/2022	Caixa Escolar Lacy Ribeiro De Lima	19920396000113	Ee Clarimundo Carneiro	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986438	26/08/2022	Caixa Escolar Do Centro Socioeducativo De Uberlândia	11360215000130	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985693	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Duarte Da Ee Dr D P Ulhoa	19922178000118	Ee Dr Duarte Pimentel De Ulhoa	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985635	26/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Eneias Vasconcelos	19927243000106	Ee Enéias Vasconcelos	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.600,00	17/02/2023
985683	26/08/2022	Caixa Escolar Hercilia Martins Rezende	21245709000127	Ee Hercília Martins Rezende	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.800,00	17/02/2023
985641	26/08/2022	Caixa Escolar Honorio Guimaraes	19920198000150	Ee Honório Guimarães	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985643	26/08/2022	Caixa Escolar Ignacio Paes Leme	19927524000150	Ee Ignácio Paes Leme	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985695	26/08/2022	Caixa Escolar Jose De Alencar	22233936000103	Ee Jardim Ipanema	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985645	26/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Saraiva	19926898000151	Ee Joaquim Saraiva	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
986139	26/08/2022	Caixa Escolar Jose Gomes Junqueira	22236418000135	Ee José Gomes Junqueira	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985651	26/08/2022	Caixa Escolar Marechal Castelo Branco	19927060000182	Ee Marechal Castelo Branco	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
985655	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Da Conceicao Barbosa De Souza	19922228000167	Ee Maria Da Conceição Barbosa De Souza	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
985657	26/08/2022	Caixa Escolar Messias Pedreiro	20673745000129	Ee Messias Pedreiro	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.000,00	17/02/2023
985662	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Mario Forestan	19920487000159	Ee Padre Mario Forestan	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985688	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Nelson Cupertino	21243456000152	Ee Presidente Juscelino Kubitschek	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985684	26/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Neves	21243522000194	Ee Presidente Tancredo Neves	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.400,00	17/02/2023
985652	26/08/2022	Caixa Escolar E.E. Prof.Leonidas De Castro Serra	21239173000137	Ee Professor Leônidas De Castro Serra	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	9.600,00	17/02/2023
985656	26/08/2022	Caixa Escolar Satelite	21239157000144	Ee Professor Nelson Cupertino	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.200,00	17/02/2023
985664	26/08/2022	Caixa Escolar Professora Alice Paes	19920263000147	Ee Professora Alice Paes	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
985668	26/08/2022	Caixa Escolar Rotary	19921972000147	Ee Rotary	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
985670	26/08/2022	Caixa Escolar Seis De Junho	19921543000170	Ee Seis De Junho	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985672	26/08/2022	Caixa Escolar Sergio De Freitas Pacheco	19921899000103	Ee Sérgio De Freitas Pacheco	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.000,00	17/02/2023
985676	26/08/2022	Caixa Escolar Sete De Setembro	19926872000103	Ee Sete De Setembro	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.000,00	17/02/2023
985680	26/08/2022	Caixa Escolar Tubal Vilela Da Silva	20729927000174	Ee Tubal Vilela Da Silva	Uberlandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
986154	26/08/2022	Caixa Escolar Deputado Manoel Jose De Almeida	20571857000179	Ee Delvito Alves Da Silva	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390155.

985041	26/08/2022	Caixa Escolar D\Eliseu	19635135000151	Ee Dom Eliseu	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.000,00	17/02/2023
985042	26/08/2022	Caixa Escolar Domingos Pinto Brochado	19635127000105	Ee Domingos Pinto Brochado	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
986447	26/08/2022	Caixa Escolar Elisa De Oliveira Campos	12431264000189	Ee Elisa De Oliveira Campos	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986251	26/08/2022	Caixa Escolar Juvencio Martins Ferreira	68765000163	Ee Juvêncio Martins Ferreira	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.200,00	17/02/2023
985046	26/08/2022	Caixa Escolar Manoela Faria Soares	20210399000142	Ee Manoela Faria Soares	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
985048	26/08/2022	Caixa Escolar E.E. Do Bairro Cachoeira	20213245000104	Ee Tancredo De Almeida Neves	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
985043	26/08/2022	Caixa Escolar Teofilo Martins Ferreira	19635333000115	Ee Teófilo Martins Ferreira	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985044	26/08/2022	Caixa Escolar Vigario Torres	19635291000112	Ee Vigário Torres	Unai	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.600,00	17/02/2023
985813	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Rezende Frota	19698455000150	Ee Coronel Gabriel Penha De Paiva	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.600,00	17/02/2023
985817	26/08/2022	Caixa Escolar Delfraro Anselmo	19698232000193	Ee Irmão Mário Esdras	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	3.800,00	17/02/2023
987820	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Biscaro	19373083000192	Ee Pedro De Alcântara	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	7.200,00	01/04/2023
986170	26/08/2022	Caixa Escolar Sra. Rita Marques De Paiva	25649146000193	Ee Professor Antônio Correa Carvalho	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
985818	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Antonio Domingues Chaves	19698240000130	Ee Professor Antônio Domingues Chaves	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	8.800,00	17/02/2023
985812	26/08/2022	Caixa Escolar Liamar De Oliveira Lomeu	19701408000119	Ee Professor Fábio Salles	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
985819	26/08/2022	Caixa Escolar Joao Mathias Marques	19688878000190	Ee São Sebastião	Varginha	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
984468	26/08/2022	Caixa Escolar Prof Maria Do Socorro Cardoso Godinho	21358395000179	Ee Deputado Edgar Pereira	Varzelandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	4.400,00	17/02/2023
986282	26/08/2022	Caixa Escolar Deusania De Brito Sales	1307220000125	Ee Deusânia De Brito Sales	Varzelandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
986165	26/08/2022	Caixa Escolar Elenice Andrade Godinho	25218132000115	Ee Isabel Soares De Jesus	Varzelandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
984469	26/08/2022	Caixa Escolar Arcanjo Lopes Dos Reis	21369392000130	Ee João Cardoso Godinho	Varzelandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
986157	26/08/2022	Caixa Escolar Josefino Goncalves Ferreira	25237942000119	Ee José Fernandes De Souza	Varzelandia	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.000,00	17/02/2023
989381	12/08/2022	Caixa Escolar Da E E Presidente J K De Oliveira	21241997000141	Ee Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira	Vazante	Contratação De Fiscal De Obra	4.055,52	09/08/2027
986537	26/08/2022	Caixa Escolar Da Esc Est De Ens Fund E Medio-Nova Pampulha	40370750000170	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Vespasiano	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.200,00	17/02/2023
983857	26/08/2022	Caixa Escolar Pe Jose Senabre	19902170000190	Ee Padre José Senabre	Vespasiano	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.400,00	17/02/2023
985237	26/08/2022	Caixa Escolar Jose De Arimateia Lustosa	19672443000157	Ee Alice Loureiro	Vicosa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	6.400,00	17/02/2023
985235	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Raimundo Alves Torres	20318499000197	Ee Dr Raimundo Alves Torres	Vicosa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	2.800,00	17/02/2023
989450	29/08/2022	Caixa Escolar Jose Lourenco De Freitas	19673110000142	Ee José Lourenço De Freitas	Vicosa	Aquisição De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Educação Básica, Às Escolas Estaduais	6.200,00	26/08/2023
985234	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Alvaro Correa Borges	19573138000108	Ee Padre Álvaro Correa Borges	Vicosa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.400,00	17/02/2023
986172	26/08/2022	Caixa Escolar Francisco Alves	26121434000133	Ee Raul De Leoni	Vicosa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	1.800,00	17/02/2023
985236	26/08/2022	Caixa Escolar Santa Rita De Cassia	19573526000199	Ee Santa Rita De Cássia	Vicosa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Material De Consumo E/Ou Serviços Para Avaliações Da Banca Itinerante	5.800,00	17/02/2023
978516	18/08/2022	Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra	20182721000177	Ee Olegário Maciel	Virgem Da Lapa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Para Alimentação Escolar	302,40	31/01/2023
978516	18/08/2022	Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra	20182721000177	Ee Olegário Maciel	Virgem Da Lapa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Para Alimentação Escolar	819,00	31/01/2023
978516	18/08/2022	Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra	20182721000177	Ee Olegário Maciel	Virgem Da Lapa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Para Alimentação Escolar	288,00	31/01/2023
978516	18/08/2022	Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra	20182721000177	Ee Olegário Maciel	Virgem Da Lapa	Aditivo De Valor / Meta - Suplementação De Recurso Para Alimentação Escolar	604,80	31/01/2023

1212 cm -09 1686716 - 1

A Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromissos e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 02 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAPITAL, conforme RELAÇÃO 16/ 2022.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira I Rojas
Secretário de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

RELAÇÃO 16/ 2022 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 02/08/2022 à 31/08/2022 - DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAPITAL.

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
962419	24/08/2022	Caixa Escolar Maristela De Miranda	20801635000103	Ee Antônio Alticiano	Acucena	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988494	25/08/2022	Caixa Escolar Águas Formosas	19588060000103	Ee José Quaresma Da Costa	Aguas Formosas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.364,04	25/05/2027
988444	25/08/2022	Caixa Escolar Francisco Carvalhaes	19616697000158	Ee Maria De Castro Paiva	Aimores	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
988427	03/08/2022	Caixa Escolar Milton Lazaro Opuscolo	4094394000145	Ee José Gomes De Morais Filho	Albertina	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
988473	25/08/2022	Caixa Escolar Sebastiao Pereira Bastos	20342895000150	Ee Santa Rita	Alem Paraiba	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988780	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Napoleao Salles	19038140000187	Ee Doutor Napoleão Salles	Alfenas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
989391	12/08/2022	Caixa Escolar Sao Francisco De Assis	19035732000145	Ee Padre José Grimminck	Alfenas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	266.995,21	09/08/2027
968854	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Levindo Lambert	19685536000116	Ee Professor Levindo Lambert	Alfenas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922444	22/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosario	19489855000156	Ee Nossa Senhora Do Rosário	Alfredo Vasconcelos	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	19/06/2024
962124	16/08/2022	Caixa Escolar Desembargador Barcelos Correa	19503424000105	Ee Desembargador Barcelos Correa	Alvinopolis	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988437	25/08/2022	Caixa Escolar Antonio Da Rosa De Oliveira	19554948000117	Ee José Gonçalves De Araújo	Antonio Carlos	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988495	25/08/2022	Caixa Escolar Da Fazenda Diamantino	19610831000103	Ee Da Fazenda Diamantino	Aracuai	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
989383	12/08/2022	Caixa Escolar Julia Maciel De Oliveira	19573088000169	Ee Cônego José Ermelindo De Souza	Araponga	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	499.698,79	09/08/2027
988500	03/08/2022	Caixa Escolar Luiza De Oliveira Faria	17806720000141	Ee Luiza De Oliveira Faria	Araxa	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	189.009,25	25/05/2027
922907	08/08/2022	Caixa Escolar Coronel Lucas Magalhaes	19707132000186	Ee Coronel Lucas Magalhães	Arceburgo	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
966568	24/08/2022	Caixa Escolar Professor Luiz Antonio Pires De Souza	5164001000195	Ee Professor Luiz Antônio Pires Souza	Argirita	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988604	18/08/2022	Caixa Escolar Teodomiro Caldeira Leao	19121383000184	Ee Teodomiro Caldeira Leão	Aricanduva	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
989045	16/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Neves	20212924000169	Ee Garibaldina Fernandes Valadares	Arinos	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
966571	09/08/2022	Caixa Escolar Souza Primo	19476530000139	Ee Professor Souza Primo	Astolfo Dutra	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
968097	18/08/2022	Caixa Escolar Jose Alzamora	19754993000115	Ee José Alzamora	Bambui	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
959450	03/08/2022	Caixa Escolar Jose Alzamora	19754993000115	Ee José Alzamora	Bambui	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
936673	24/08/2022	Cx Esc Do Col Tiradentes Da Pmmg 9 Bpm Barbacena Mg	73968091000127	Colégio Tiradentes Pmmg	Barbacena	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
878358	18/08/2022	Cx Esc Do Col Tiradentes Da Pmmg 9 Bpm Barbacena Mg	73968091000127	Colégio Tiradentes Pmmg	Barbacena	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/10/2023
937217	18/08/2022	Caixa Escolar Isabel Cristina Mrad Campos	20404988000161	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Barbacena	Aditivo De Vigência / Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/08/2023
988438	25/08/2022	Caixa Escolar Dr Teobaldo Tollendal	19556612000193	Ee Doutor Teobaldo Tollendal	Barbacena	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
989344	03/08/2022	Caixa Escolar Polivalente	19651769000106	Ee Professor João Anastácio	Barbacena	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	12.369,80	31/07/2024
988481	25/08/2022	Caixa Escolar Alexina Silva	19290394000198	Ee Padre Oswaldo De Podestá	Bela Vista De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
967463	22/08/2022	Caixa Escolar Cicalt	26190794000197	Centro Interescolar De Cultura Arte Linguagens E Tecnologias	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
989398	12/08/2022	Caixa Escolar Cicalt	26190794000197	Centro Interescolar De Cultura Arte Linguagens E Tecnologias	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	227.722,80	09/08/2027
884944	16/08/2022	Caixa Escolar Dr Milton Soares Campos	19905009000170	Ee Aarão Reis	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/12/2023
967334	09/08/2022	Caixa Escolar Afonso Pena	19905728000190	Ee Afonso Pena	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922666	18/08/2022	Caixa Escolar Alvaro Laureano Pimentel	21726906000168	Ee Álvaro Laureano Pimentel	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
967378	18/08/2022	Caixa Escolar Assis Chateaubriand	19907583000167	Ee Assis Chateaubriand	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922672	26/08/2022	Caixa Escolar Augusto De Lima	19907427000104	Ee Augusto De Lima	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
988144	03/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Bueno Brandao	19827922000103	Ee Bueno Brandão	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/04/2027
972853	16/08/2022	Caixa Escolar Da Ee Dr Jose Do Patrocinio Da Silva Pontes	20479432000134	Ee Doutor José Do Patrocínio Da Silva Pontes	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	18.600,00	28/02/2023
967396	26/08/2022	Caixa Escolar Sueli Maria Vicente	21727540000141	Ee Isabel Da Silva Polck	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
967356	26/08/2022	Caixa Escolar Edite Maria Cesar Aires	20118592000158	Ee José Bonifácio	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
967337	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Delio Tavares	23840176000157	Ee José Mendes Júnior	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
967455	10/08/2022	Caixa Escolar Lar Dos Meninos	7276047000121	Ee Lar Dos Meninos	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
989367	12/08/2022	Caixa Escolar Manuel Casa Santa	19907146000143	Ee Manuel Casasanta	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	270.806,24	09/08/2027
922664	26/08/2022	Caixa Escolar Mariano De Abreu	19904531000137	Ee Mariano De Abreu	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390156.

972748	16/08/2022	Caixa Escolar Marieta Brochado	19891605000148	Ee Marieta Brochado	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	622,00	28/02/2023
967363	22/08/2022	Caixa Escolar Marechal Rondon	19982958000153	Ee Olegário Maciel	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
937301	26/08/2022	Caixa Escolar Paulo Das Gracas Da Silva	19891928000131	Ee Paulo Das Graças Da Silva	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2023
922665	18/08/2022	Caixa Escolar Edson Sardinha De Belo Horizonte	20114922000137	Ee Professor Alisson Pereira Guimarães	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
989343	03/08/2022	Caixa Escolar Professor Leon Reanult	19826767000100	Ee Professor Leon Renault	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	37.798,19	31/07/2024
975895	16/08/2022	Caixa Escolar Professora Adir Andrade Albano	749660000170	Ee Professora Adir Andrade Albano	Belo Horizonte	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	3.962,00	28/02/2023
967351	26/08/2022	Caixa Escolar Sarah Kubitschek Ipiranga	20232070000182	Ee Sarah Kubitschek Ipiranga	Belo Horizonte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922662	18/08/2022	Caixa Escolar Aarao Reis	20230512000151	Ee Técnico Industrial Professor Fontes	Belo Horizonte	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
962550	16/08/2022	Caixa Escolar Leliveldia	19121391000120	Ee De Lelivéldia	Berilo	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962551	08/08/2022	Caixa Escolar De Portilho	19915545000156	Ee Hermano José	Berilo	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
989350	03/08/2022	Caixa Escolar Maria De Lourdes Servano E Dias	19121334000141	Ee Professor Jason De Morais	Berilo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	76.996,37	31/07/2025
870572	18/08/2022	Caixa Escolar Raimunda Nunes Do Amaral	22733570000123	Ee Cândido Portinari	Betim	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	12/09/2023
952409	29/08/2022	Caixa Escolar Cecilia Meireles	22737589000148	Ee Cecília Meireles	Betim	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	59.351,33	31/05/2023
959744	29/08/2022	Caixa Escolar Cecilia Meireles	22737589000148	Ee Cecília Meireles	Betim	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	161.690,45	09/08/2026
959897	29/08/2022	Caixa Escolar Cecilia Meireles	22737589000148	Ee Cecília Meireles	Betim	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	18.403,13	31/08/2024
956472	04/08/2022	Caixa Escolar Achilles Naves	17422387000177	Ee Achilles Naves	Boa Esperanca	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
968863	08/08/2022	Caixa Escolar Presidente Kennedy	19676261000154	Ee Padre João Vieira Da Fonseca	Boa Esperanca	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
937408	18/08/2022	Caixa Escolar Vicente Nogueira	41876236000173	Ee Professor Nestor Lacerda	Boa Esperanca	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2023
922649	22/08/2022	Caixa Escolar Prof Jose Pacheco De Araujo	4089826000120	Ee Cônego João Severo	Bocaina De Minas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	8.433,44	13/08/2024
988465	25/08/2022	Caixa Escolar Americo Caldeira Brant	21375191000146	Ee Américo Caldeira Brant	Bocaiuva	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
937312	08/08/2022	Caixa Escolar Maria Elisa Valle De Menezes	19116136000190	Ee Maria Elisa Valle De Menezes	Bocaiuva	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2024
937261	18/08/2022	Caixa Escolar Coronel Robertinho	19544311000140	Ee Coronel Robertinho	Bom Despacho	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2022
988443	25/08/2022	Caixa Escolar Martinho Fidelis	19544352000136	Ee Martinho Fidélis	Bom Despacho	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.456,76	25/05/2027
962848	09/08/2022	Caixa Escolar Padre Dionisio Homem De Faria	19435114000192	Ee Padre Dionísio Homem De Faria	Bom Jesus Do Galho	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962850	09/08/2022	Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes	19435197000110	Ee Presidente Artur Bernardes	Bom Jesus Do Galho	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937351	24/08/2022	Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes	19435197000110	Ee Presidente Artur Bernardes	Bom Jesus Do Galho	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2022
989369	12/08/2022	Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes	19435197000110	Ee Presidente Artur Bernardes	Bom Jesus Do Galho	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	594.804,94	09/08/2027
922827	26/08/2022	Caixa Escolar Dalva Abreu	19641836000101	Ee Cândido Ulhôa	Bonfinopolis De Minas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	29.526,74	13/09/2024
988515	25/08/2022	Caixa Escolar Maria Vitoria Da Conceicao Ee Cesario N Santos	25207937000163	Ee Cesário Nunes Dos Santos	Bonito De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.364,04	25/05/2027
989079	04/08/2022	Caixa Escolar Sergio De Paulo Dias	19678515000173	Ee João De Souza Gonçalves	Botelhos	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
989079	04/08/2022	Caixa Escolar Sergio De Paulo Dias	19678515000173	Ee João De Souza Gonçalves	Botelhos	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
966988	24/08/2022	Caixa Escolar Professora Nivalda B.Pereira Goncalves	521170000111	Ee Alminda Alves Da Silva	Brasilandia De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/09/2023
988466	25/08/2022	Caixa Escolar Maria Ione Dos Santos	19119007000155	Ee Cremilda Passos	Brasilia De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
923420	03/08/2022	Caixa Escolar Osvaldo Cruz	19799931000120	Ee Nossa Senhora Do Carmo	Buenopolis	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	1.304,42	20/12/2024
937298	18/08/2022	Caixa Escolar Do Cariri	784552000138	Ee Do Cariri	Cachoeira De Pajeu	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2022
934964	24/08/2022	Caixa Escolar Virginia Marcondes Escobar	19707835000104	Ee Virgínia Marcondes Escobar	Camanducaia	Aditivo De Valor / Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	622.968,04	27/04/2025
937169	03/08/2022	Caixa Escolar Antonio Felipe De Salles	19700533000104	Ee Antônio Felipe De Salles	Cambui	Aditivo De Vigência / Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
988980	04/08/2022	Caixa Escolar Professora Dora Ayres	19360767000150	Ee Vital Brasil	Campanha	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
968822	25/08/2022	Caixa Escolar Elias Jorge Zenun	19688126000129	Ee Elias Jorge Zenun	Campestre	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
988527	25/08/2022	Caixa Escolar Dr. Guilherme Ribeiro	6314193000131	Ee Doutor Nicodemus De Macedo	Campina Verde	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
962131	16/08/2022	Caixa Escolar Jose Ferreira Lopes	19573096000105	Ee Antônio Lopes Soares	Canaa	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988145	03/08/2022	Caixa Escolar Chiquinho De Paiva	19651611000128	Ee Chiquinho De Paiva	Capela Nova	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/04/2027
989345	03/08/2022	Caixa Escolar Dr Juscelino Barbosa	19121797000103	Ee Doutor Juscelino Barbosa	Capelinha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	34.105,21	31/07/2024
878331	26/08/2022	Caixa Escolar Coronel Lourenco Belo	7122201000100	Ee Coronel Lourenço Belo	Capitolio	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/10/2023
988461	25/08/2022	Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal	19845627000171	Ee Padre Alfredo Kobal	Caputira	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.364,04	25/05/2027
937350	18/08/2022	Caixa Escolar Matinada	19490010000180	Ee Francisco Do Carmo	Carandai	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2023
959438	18/08/2022	Caixa Escolar Moacir De Souza Dias	19489764000110	Ee Prefeito Gentil Pereira Lima	Carandai	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
988474	25/08/2022	Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares	19658228000100	Ee Benedito Valadares	Carangola	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
988475	16/08/2022	Caixa Escolar Emilia Esteves Marques	19578186000199	Ee Emília Esteves Marques	Carangola	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	82.137,17	25/05/2027
966643	09/08/2022	Caixa Escolar Melo Viana	19658400000117	Ee Melo Viana	Carangola	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
935702	18/08/2022	Caixa Escolar Miguel De Souza Rezende	19435072000190	Ee Isabel Vieira	Caratinga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	23/06/2023
962852	24/08/2022	Caixa Escolar Adelia Nobrega Da Motta	19434539000187	Ee Princesa Isabel	Caratinga	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
832279	09/08/2022	Caixa Escolar Escola Estadual Povoado Do Patrocinio	19434463000190	Ee Sudário Alves Pereira	Caratinga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/12/2022
960020	24/08/2022	Caixa Escolar Santa Rita	20211785000159	Ee Mestra Aurora	Carbonita	Aditivo De Meta - Material Permanente Para Prêmio Gestão Escolar - Pge - 2015	0,00	30/06/2023
937193	18/08/2022	Caixa Escolar Coronel Eduardo De Gouveia	19688902000190	Ee Pedro Mestre	Carmo Da Cachoeira	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
966827	18/08/2022	Caixa Escolar Juscelino Kubistcheck	20040085000149	Ee Bom Sucesso	Carneirinho	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
969169	16/08/2022	Caixa Escolar Melo Viana	19375609000173	Ee Melo Viana	Cassia	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
969168	25/08/2022	Caixa Escolar Sao Gabriel	19689660000150	Ee São Gabriel	Cassia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/11/2023
966542	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Sandoval Soares De Azevedo	19649649000166	Ee Coronel Vieira	Cataguases	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
962723	16/08/2022	Caixa Escolar Cristiano Barbosa De Souza	437205000139	Ee Joaquim Teixeira De Brito	Catuti	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
988457	25/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Barao Do Retiro	19030154000154	Ee Barão Do Retiro	Chacara	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
962560	04/08/2022	Caixa Escolar Teofilo Veiga	19780055000190	Ee Zé De Calu	Chapada Do Norte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
956258	09/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor David	26222281000110	Ee Professora Almerinda Aguiar	Coluna	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/05/2023
969127	16/08/2022	Caixa Escolar Antonio Carlos	1970174700010 3	Ee Antônio Carlos	Conceicao Das Pedras	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
969091	16/08/2022	Caixa Escolar Dona Maria Das Dores Castro	19338904000150	Ee Padre Pedro Ribeiro De Castro	Conceicao Do Rio Verde	Aditivo De Meta - Quisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/11/2023
989395	12/08/2022	Caixa Escolar Augusto Jose Vieira	19894617000126	Ee Augusto José Vieira	Conselheiro Lafaiete	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	339.680,86	09/08/2027
989349	03/08/2022	Caixa Escolar Luiz De Mello Vianna Sobrinho	19895150000139	Ee Luiz De Mello Vianna Sobrinho	Conselheiro Lafaiete	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	12.471,64	31/07/2024
922644	22/08/2022	Caixa Escolar Profa. Maria Augusta Noronha	4953627000118	Ee Professora Maria Augusta Noronha	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	13/08/2024
987763	25/08/2022	Caixa Escolar Queiroz Junior	19895424000190	Ee Queiroz Júnior	Conselheiro Lafaiete	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/03/2024
968406	24/08/2022	Caixa Escolar Ensino Medio Darcy Ribeiro	17048438000142	Ee De Ensino Médio	Contagem	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
936611	16/08/2022	Caixa Escolar Apio Paixao Cardoso	19695634000134	Ee Deputado Renato Azeredo	Contagem	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
973012	16/08/2022	Caixa Escolar Parque Duval De Barros	19886738000126	Ee Governador Israel Pinheiro	Contagem	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	894,00	28/02/2023
989368	12/08/2022	Caixa Escolar Ministro Miguel Mendonca	19753094000106	Ee Ministro Miguel Mendonça	Contagem	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	1.244.038,03	09/08/2027
989355	03/08/2022	Caixa Escolar Padre Camargos	19886837000108	Ee Padre Camargos	Contagem	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	311.399,02	01/08/2027
989397	12/08/2022	Caixa Escolar Dr Joao Barbosa	26045161000195	Ee Vinícius De Moraes	Contagem	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	181.319,20	09/08/2027
937194	16/08/2022	Caixa Escolar Jose Augusto Figueiredo Reis	19676196000167	Ee Padre Anchieta	Coqueiral	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
988520	25/08/2022	Caixa Escolar Santa Laura	653400000104	Ee José Maria Dos Mares Guia	Coracao De Jesus	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
963280	24/08/2022	Caixa Escolar Sao Geraldo	20562104000105	Ee Wenceslau Ramos Da Cruz	Coracao De Jesus	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
989386	12/08/2022	Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo	19647676000108	Ee Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	444.363,91	09/08/2027
989386	12/08/2022	Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo	19647676000108	Ee Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	180.663,40	09/08/2027
989386	12/08/2022	Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo	19647676000108	Ee Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	203.147,01	09/08/2027
989386	12/08/2022	Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo	19647676000108	Ee Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	766.925,77	09/08/2027
989392	12/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Deud Jacob	19360551000194	Ee Professora Celina De Rezende Vilela	Cordislandia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	182.161,75	09/08/2027
959730	24/08/2022	Caixa Escolar Osorio De Morais	19460120000108	Ee Osório De Morais	Coromandel	Aditivo De Meta - Material Permanente Para Prêmio Gestão Escolar - Pge - 2015	0,00	30/06/2023
960022	24/08/2022	Caixa Escolar Coronel Xavier Chaves	19664705000131	Ee Coronel Xavier Chaves	Coronel Xavier Chaves	Aditivo De Meta - Material Permanente Para Prêmio Gestão Escolar - Pge - 2015	0,00	30/06/2023
989356	03/08/2022	Caixa Escolar Professora Helena Antipoff	19575208000167	Ee Jerônimo Pontello	Couto Magalhaes Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	851.816,75	01/08/2027
872718	18/08/2022	Caixa Escolar Pe Waldo Ferreira Maciel	19338755000129	Ee Dona Leonina Nunes Maciel	Cruzilia	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/12/2022
988506	25/08/2022	Caixa Escolar Manoelito Maciel Pereira	19685908000104	Ee Monsenhor João Câncio	Cruzilia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
988445	25/08/2022	Caixa Escolar Tolentino Cardoso Junior	21079918000148	Ee Moacir Albuquerque	Cuparaque	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.456,76	25/05/2027
975901	16/08/2022	Caixa Escolar Sergio Eugenio Da Silva	1235645000176	Ee Sérgio Eugênio Da Silva	Curvelo	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica.	6.400,00	28/02/2023
962756	18/08/2022	Caixa Escolar Washington Lima De Azevedo	19575166000164	Ee João Hermenegildo Caldeira	Datas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
885082	18/08/2022	Caixa Escolar Carmela Dutra	19140557000156	Ee Carmela Dutra	Desterro De Entre Rios	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	04/12/2023
989366	12/08/2022	Caixa Escolar Dr Mario Brant Da E E Mata Machado	19120393000103	Ee Matta Machado	Diamantina	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	421.919,28	05/08/2027
966653	09/08/2022	Caixa Escolar Melo Viana	19658467000151	Ee Melo Viana	Divino	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
966653	19/08/2022	Caixa Escolar Melo Viana	19658467000151	Ee Melo Viana	Divino	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
957638	29/08/2022	Caixa Escolar Escola Estadual Macedonia	19634336000134	Ee De Macedônia	Divino Das Laranjeiras	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	221.058,43	22/06/2026
988165	03/08/2022	Caixa Escolar Patronato Bom Pastor	19899061000160	Ee Patronato Bom Pastor	Divinopolis	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	29/04/2027
989346	03/08/2022	Caixa Escolar Patronato Bom Pastor	19899061000160	Ee Patronato Bom Pastor	Divinopolis	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	13.494,30	31/07/2024
962132	24/08/2022	Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves	23946379000122	Ee Presidente Tancredo Neves	Dom Silverio	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/09/2023
988491	25/08/2022	Caixa Escolar Ignacio Silva	19490028000182	Ee Duque De Caxias	Dores De Campos	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	45.472,96	25/05/2027
937313	18/08/2022	Caixa Escolar Mamede Pacifico De Almeida	19116193000179	Ee Mamede Pacífico De Almeida	Engenheiro Navarro	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2024

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390157.

988796	04/08/2022	Caixa Escolar Sebastiao Canuto De Paiva	20321212000188	Ee Dom Francisco Das Chagas	Ervalia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
966582	16/08/2022	Caixa Escolar Monsenhor Rodolfo	19573534000135	Ee Monsenhor Rodolfo	Ervalia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988435	25/08/2022	Caixa Escolar Altino Ferreira Da Silva	21893698000191	Ee De Lagoa	Esmeraldas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	45.472,96	25/05/2027
968359	09/08/2022	Caixa Escolar Jose Mauricio	20256467000104	Ee Teófilo Alves Da Silva	Esmeraldas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922826	18/08/2022	Caixa Escolar Ricardo De Souza Nunes	19658384000162	Ee Fazenda Paraíso	Espera Feliz	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2023
989347	03/08/2022	Caixa Escolar Ricardo De Souza Nunes	19658384000162	Ee Fazenda Paraíso	Espera Feliz	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	53.703,87	31/07/2024
832376	04/08/2022	Caixa Escolar Jose Soares Da Silva	19579226000117	Ee Pedro Inácio Nogueira	Espera Feliz	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/12/2022
988476	25/08/2022	Caixa Escolar Jose Soares Da Silva	19579226000117	Ee Pedro Inácio Nogueira	Espera Feliz	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
966661	09/08/2022	Caixa Escolar Marieta Carlos Torres	19579218000170	Ee São Sebastião	Espera Feliz	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
935740	18/08/2022	Caixa Escolar Juvencio Batista Sobrinho	21374582000146	Ee Professora Adalgisa F Ribeiro	Espinosa	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	23/06/2023
937314	18/08/2022	Caixa Escolar Jose Araujo Lins	21374541000150	Ee Professora Joana Porto	Espinosa	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
962718	16/08/2022	Caixa Escolar Dr Florindo Silveira Filho	25211020000132	Ee Sta Terezinha	Espinosa	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
923306	24/08/2022	Caixa Escolar Robert Kennedy	20260782000105	Ee Robert Kennedy	Estrela Do Sul	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/11/2024
988477	25/08/2022	Caixa Escolar Pinhotiba	19661891000155	Ee Pinhotiba	Eugenopolis	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
957645	24/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa	19658707000118	Ee Joaquim Bartholomeu Pedrosa	Fervedouro	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	83.056,55	22/06/2026
988516	16/08/2022	Caixa Escolar Osvaldo Da Silva Ornelas	20597472000180	Ee Nossa Senhora De Abadia	Formoso	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/05/2027
988516	25/08/2022	Caixa Escolar Osvaldo Da Silva Ornelas	20597472000180	Ee Nossa Senhora De Abadia	Formoso	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/05/2027
988498	25/08/2022	Caixa Escolar Antonio Ferreira	19588144000139	Ee De Antônio Ferreira	Franciscopolis	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
962223	03/08/2022	Caixa Escolar Salmen Bukzem	19587526000148	Ee Salmen Bukzem	Frei Gaspar	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988528	25/08/2022	Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves	6941761000124	Ee Presidente Tancredo Neves	Frutal	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
962462	18/08/2022	Caixa Escolar Dilene Guimaraes Dileu	38513008000124	Cesec De Governador Valadares	Governador Valadares	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
989351	03/08/2022	Caixa Escolar Labor Club	19597954000151	Ee Labor Club	Governador Valadares	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	90.012,78	31/07/2025
988449	25/08/2022	Caixa Escolar Sao Tarcisio	19597624000166	Ee São Tarcísio	Governador Valadares	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
989396	12/08/2022	Caixa Escolar Coronel Jose Faleiros De Aguiar	19925106000124	Ee Coronel José Faleiros De Aguiar	Grupiara	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	260.438,17	09/08/2027
988450	25/08/2022	Caixa Escolar Altivo Coelho	19810175000192	Ee Altivo Coelho	Guanhaes	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	48.121,98	25/05/2027
989371	12/08/2022	Caixa Escolar Manuel Bernardino De Sena	19809433000110	Ee Otávio Nunes Leite	Guanhaes	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	325.411,54	09/08/2027
962136	09/08/2022	Caixa Escolar Padre Dimas	19897917000169	Ee Padre Dimas	Guaraciaba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988397	26/08/2022	Caixa Escolar Alice Autran Dourado	19839729000184	Ee Alice Autran Dourado	Guaranesia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
969176	16/08/2022	Caixa Escolar Major Luiz Zerbini	19687722000194	Ee Major Luiz Zerbini	Guaxupe	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
969177	03/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	19687565000117	Ee Nossa Senhora Aparecida	Guaxupe	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/11/2023
969177	16/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	19687565000117	Ee Nossa Senhora Aparecida	Guaxupe	Aditivo De Valor - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	1.200,00	30/11/2023
934231	24/08/2022	Caixa Escolar Manoel De Carvalho Marta	19001767000163	Ee Galdino Leocádio	Guiricema	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	17/02/2023
922632	22/08/2022	Caixa Escolar Santa Isabel	19829290000109	Ee Prefeito Celso Vieira Vilela	Heliodora	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	13/08/2024
937440	18/08/2022	Caixa Escolar Dos Palmares	23845860000121	Ee Dos Palmares	Ibirite	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
885016	08/08/2022	Caixa Escolar Pedro Ramos Rocha	19142496000166	Ee José Bernardino	Icarai De Minas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	71.443,09	04/12/2023
937304	26/08/2022	Caixa Escolar Da Esc Est Jose Ataide De Almeida	19806850000100	Ee José Ataíde De Almeida	Igaratinga	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
962905	18/08/2022	Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira	19609197000199	Ee Euclides Pinto De Oliveira	Inhapim	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962900	18/08/2022	Caixa Escolar Manoel Rodrigues De Oliveira	19609536000137	Ee José Chagas	Inhapim	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937255	08/08/2022	Caixa Escolar Manoel Rodrigues De Oliveira	19609536000137	Ee José Chagas	Inhapim	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	28/08/2025
962898	24/08/2022	Caixa Escolar Maria Auxiliadora Siqueira Ferreira	26213330000159	Ee Pedro Carlos Da Cruz	Inhapim	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937591	24/08/2022	Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins Da Silva	21610480000182	Ee Messias Antônio Guimarães	Inhauma	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/10/2022
988595	16/08/2022	Caixa Escolar Da E E Nilo Morais Pinheiro	19629484000160	Ee Nilo Morais Pinheiro	Ipanema	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
937404	10/08/2022	Caixa Escolar Chico Mendes	26223859000153	Ee Chico Mendes	Ipatinga	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2023
963036	19/08/2022	Caixa Escolar Caetana America De Menezes	19613256000100	Ee Dona Caetana América Menezes	Ipatinga	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937289	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Do Bairro Ideal	38514451000110	Ee Engenheiro Amaro Lanari Júnior	Ipatinga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2022
988242	25/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Valentin Bertolo	19613397000115	Ee João Xxiii	Ipatinga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar - Emenda Impositiva	0,00	18/04/2027
988513	25/08/2022	Caixa Escolar Angela Maria Ribeiro	19612951000140	Ee Nacif Selim De Sales	Ipatinga	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.787,20	25/05/2027
937502	10/08/2022	Caixa Escolar Angela Maria Ribeiro	19612951000140	Ee Nacif Selim De Sales	Ipatinga	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2024
922797	18/08/2022	Caixa Escolar Professora Nilza Luzia De Souza Butta	26216952000130	Ee Nilza Luzia De Souza Butta	Ipatinga	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2023
988514	25/08/2022	Caixa Escolar Professora Sonia Maria Silva Gomes	38515334000170	Ee Sônia Maria Silva Gomes	Ipatinga	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988482	25/08/2022	Caixa Escolar Professor Emilio Pereira De Magalhaes	19540707000119	Ee Professor Emílio Pereira De Magalhães	Itabira	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988483	25/08/2022	Caixa Escolar Professor Manoel Soares	19540764000106	Ee Professor Manoel Soares	Itabira	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
969903	18/08/2022	Caixa Escolar Trajano Procopio Alvarenga Silva Monteiro	19540871000126	Ee Trajano Procópio De Alvarenga Silva Monteiro	Itabira	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário/ Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	31/12/2023
959994	24/08/2022	Caixa Escolar Cel Carneiro Junior	19366145000139	Ee Coronel Carneiro Júnior	Itajuba	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2023
969138	19/08/2022	Caixa Escolar Prof Estacio Tavares De Melo	19679000000198	Ee João Xxiii	Itajuba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/11/2023
969138	16/08/2022	Caixa Escolar Prof Estacio Tavares De Melo	19679000000198	Ee João Xxiii	Itajuba	Aditivo De Valor - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	1.200,00	30/11/2023
937160	18/08/2022	Caixa Escolar Major Joao Pereira	19365972000108	Ee Major João Pereira	Itajuba	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/08/2023
988455	25/08/2022	Caixa Escolar Wenceslau Braz	19679125000118	Ee Wenceslau Braz	Itajuba	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
962785	18/08/2022	Caixa Escolar Betina Gomes	20569828000172	Ee Betina Gomes	Itamarandiba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
922761	26/08/2022	Caixa Escolar Madre Serafina De Jesus	19587815000147	Ee Madre Serafina De Jesus	Itambacuri	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
956995	26/08/2022	Caixa Escolar Santo Antonio	20024493000107	Ee Santo Antônio	Itapagipe	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
968186	04/08/2022	Caixa Escolar Prof Alberto Cordeiro Do Couto	19251149000171	Ee Professor Alberto Cordeiro Do Couto	Itapecerica	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922802	08/08/2022	Caixa Escolar Ary Pimenta Bugelli	497589000185	Ee Ary Pimenta Bugelli	Itau De Minas	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2023
968154	08/08/2022	Caixa Escolar Dona Judith Goncalves	19411297000106	Ee Dona Judith Gonçalves	Itauna	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
966948	18/08/2022	Caixa Escolar Governador Clovis Salgado	19474782000129	Ee Governador Clóvis Salgado	Ituiutaba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
962645	24/08/2022	Caixa Escolar Augusto Martins Ferreira	21356910000181	Ee Augusto Martins Ferreira	Jaiba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
936752	04/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Do Povoado Frente Tres	25228560000129	Ee Do Povoado Frente Três	Jaiba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
936752	10/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Do Povoado Frente Tres	25228560000129	Ee Do Povoado Frente Três	Jaiba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
962725	03/08/2022	Caixa Escolar Guimaraes Rosa	4157586000153	Ee Guimarães Rosa	Jaiba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962725	16/08/2022	Caixa Escolar Guimaraes Rosa	4157586000153	Ee Guimarães Rosa	Jaiba	Aditivo De Valor - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	1.200,00	31/08/2023
962213	08/08/2022	Caixa Escolar Santa Rita De Cassia	19441864000177	Ee Coronel Antônio Lopes	Jampruca	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937337	26/08/2022	Caixa Escolar Vitória Gomes Da Silva	32249819000183	Ee De Ensino Fundamental	Jampruca	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
962661	03/08/2022	Caixa Escolar Padre Cleto Altoe	25226879000115	Cesec Padre Cleto Altoé	Janauba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962715	16/08/2022	Caixa Escolar Joao Pereira Dos Santos	25210923000107	Ee Cecília Maria De Jesus	Janauba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988518	25/08/2022	Caixa Escolar Margarida Pereira Da Cunha	25211640000171	Ee Professora Diva Pinto	Janauba	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
922733	18/08/2022	Caixa Escolar Professora Nha Gui Azevedo	19123314000100	Ee Professora Nha-Gui Azevedo	Janauba	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
989436	24/08/2022	Caixa Escolar Bias Fortes Da Escola E Bias Fortes	19801570000109	Ee Bias Fortes	Januaria	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	148.649,09	19/08/2027
937264	08/08/2022	Caixa Escolar Faustino Pacheco Da E E Faustino Pacheco	19801919000102	Ee Faustino Pacheco	Januaria	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2023
937309	18/08/2022	Caixa Escolar Faustino Pacheco Da E E Faustino Pacheco	19801919000102	Ee Faustino Pacheco	Januaria	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
872669	08/08/2022	Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes Da Ee Maria Rosa Nunes	719545000152	Ee Maria Rosa Nunes	Januaria	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	45.055,92	22/12/2022
989331	24/08/2022	Caixa Escolar Mons Florisval Montalvao Ee Mons Floris Montal	19801810000175	Ee Monsenhor Florisval Montalvão	Januaria	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	167.192,70	13/07/2027
988467	25/08/2022	Caixa Escolar Aurea Rodrigues Aguiar	25205295000163	Ee Professora Diva Medeiros	Japonvar	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
937448	18/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Nossa Senhora De Fatim	19633932000108	Ee Nossa Senhora De Fátima	Jenipapo De Minas	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
962140	10/08/2022	Caixa Escolar Do Grota	20239042000197	Ee Do Grota	Jequeri	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
959060	18/08/2022	Caixa Escolar E Estadual Professor Manuel Do Norte	70915129000105	Ee Professor Manuel Do Norte	Jequitinhonha	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	540,00	31/07/2023
959069	18/08/2022	Caixa Escolar Professor Manoel Do Norte	18383067000118	Ee Professor Manoel Do Norte	Joaima	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/07/2023
959224	18/08/2022	Caixa Escolar Uni De Estudos Supletivos J Monlevade	23942568000127	Cesec Professora Elza Maria	Joao Monlevade	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/07/2023
937308	18/08/2022	Caixa Escolar Zulmira Batista	22707822000140	Ee Da Rua Principal	Jose Raydan	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
922720	18/08/2022	Caixa Escolar Oswaldo Veloso	19030394000159	Ee Clorindo Burnier	Juiz De Fora	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2023
989377	12/08/2022	Caixa Escolar Hermenegildo Vilaca	19027234000150	Ee Hermenegildo Vilaça	Juiz De Fora	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	643.101,56	09/08/2027

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390158.

989377	12/08/2022	Caixa Escolar Hermenegildo Vilaca	19027234000150	Ee Hermenegildo Vilaça	Juiz De Fora	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	293.631,02	09/08/2027
989377	12/08/2022	Caixa Escolar Hermenegildo Vilaca	19027234000150	Ee Hermenegildo Vilaça	Juiz De Fora	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	183.278,21	09/08/2027
988458	25/08/2022	Caixa Escolar Mercedes Nery Machado	19572452000176	Ee Mercedes Nery Machado	Juiz De Fora	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
963302	18/08/2022	Caixa Escolar Sebastiao Ferreira Dos Santos	19119247000150	Ee Francisco Sá	Juramento	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
989376	12/08/2022	Caixa Escolar Antonio Gomes Ortiga Da Ee Coronel Almeida	25208935000199	Ee Coronel Almeida	Juvenilia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	768.959,85	09/08/2027
989434	19/08/2022	Caixa Escolar Olinto Soares	19923572000170	Ee Américo Alves	Lagamar	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	137.058,05	31/08/2026
922932	04/08/2022	Caixa Escolar Avelino Lacerda Guimaraes	19911783000193	Ee Doutor Adalmário José Dos Santos	Lajinha	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário/Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
989358	03/08/2022	Caixa Escolar Dr Joao Batista Hermeto	20699427000137	Ee Doutor João Batista Hermeto	Lavras	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	41.885,60	31/08/2024
989340	03/08/2022	Caixa Escolar Tiradentes	19697184000119	Ee Tiradentes	Lavras	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	103.571,27	31/07/2025
966556	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Jairo Salgado Gama	19659812000171	Conservatório Estadual Música Lia Salgado	Leopoldina	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
989338	03/08/2022	Caixa Escolar Geraldo Divino Dos Santos	21177555000183	Ee Joaquim Delgado De Paiva	Lima Duarte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	550,00	31/07/2024
922824	08/08/2022	Caixa Escolar Simao Da Costa Campos	19143262000133	Ee Guimarães Rosa	Lontra	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	13/09/2024
988524	25/08/2022	Caixa Escolar Vicente Ferreira Do Nascimento	3424986000115	Ee São Judas Tadeu	Luislandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
968896	25/08/2022	Caixa Escolar Iracema Rodrigues	19369586000194	Ee Iracema Rodrigues	Machado	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
988788	18/08/2022	Caixa Escolar Paulina Rigotti De Castro	19016559000138	Ee Paulina Rigotti De Castro	Machado	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
937771	26/08/2022	Caixa Escolar Milton Campos	19845676000104	Ee De Manhuaçu	Manhuacu	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/11/2022
989378	12/08/2022	Caixa Escolar Da Esc Estadual Monsenhor Gonzalez	19845577000122	Ee Monsenhor Gonzalez	Manhuacu	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	443.510,00	09/08/2027
969146	16/08/2022	Caixa Escolar Manoel Goncalves	19679091000161	Ee Nossa Senhora De Lourdes	Maria Da Fe	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
937452	24/08/2022	Caixa Escolar Manoel Goncalves	19679091000161	Ee Nossa Senhora De Lourdes	Maria Da Fe	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2023
969148	16/08/2022	Caixa Escolar Maria Imaculada	19689918000118	Ee São José	Maria Da Fe	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
989359	03/08/2022	Caixa Escolar Sao Caetano	19501980000134	Ee Cônego Braga	Mariana	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	3.606,24	31/08/2024
967247	26/08/2022	Caixa Escolar Dom Silveiro	19895531000118	Ee Dom Silvério	Mariana	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
989372	12/08/2022	Caixa Escolar Jeronimo Alves	19908672000128	Ee Joaquim Monteiro	Marilac	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	144.857,76	09/08/2027
973490	16/08/2022	Caixa Escolar Alvino Alcantara Fernandes	19741461000143	Ee Alvino Alcântara Fernandes	Mateus Leme	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	5.125,75	28/02/2023
988463	25/08/2022	Caixa Escolar Jose Monteiro De Oliveira	19845205000104	Ee José Mendes Magalhães	Matipo	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/05/2027
962671	16/08/2022	Caixa Escolar Ambrosio Mendes Da Silveira	19800317000130	Ee Professor José Américo Barbosa	Mato Verde	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
966728	18/08/2022	Caixa Escolar Vera Cruz	19464114000110	Ee Ana Rocha	Matutina	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988511	25/08/2022	Caixa Escolar Anibal Melo	21222245000133	Ee Aníbal Melo	Medina	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
989370	12/08/2022	Caixa Escolar Juscelina Borges Coelho	20211801000103	Ee Doutor Agostinho Da Silva Silveira	Minas Novas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	158.558,05	09/08/2027
988522	25/08/2022	Caixa Escolar Dona Lourenca De Almeida	192593000135	Ee Santa Maria	Mirabela	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
937266	08/08/2022	Caixa Escolar Incofidentes Da Ee Inconfidentes	19801893000100	Ee Inconfidentes	Montalvania	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2023
937266	08/08/2022	Caixa Escolar Incofidentes Da Ee Inconfidentes	19801893000100	Ee Inconfidentes	Montalvania	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	15.762,54	31/08/2023
960037	03/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Martins	19920305000140	Ee Tancredo Martins	Monte Alegre De Minas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	114.303,57	30/09/2023
937331	26/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Martins	19920305000140	Ee Tancredo Martins	Monte Alegre De Minas	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
962679	16/08/2022	Caixa Escolar Machado De Assis	25210584000150	Ee Tancredo Neves	Monte Azul	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
989353	03/08/2022	Caixa Escolar Luciano Medeiros Da Cunha	19924877000105	Ee Elias De Moraes	Monte Carmelo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	119.018,94	31/07/2025
975688	16/08/2022	Caixa Escolar Polivalente	20260733000172	Ee Professor Vicente Lopes Perez	Monte Carmelo	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	1.505,81	28/02/2023
989362	10/08/2022	Caixa Escolar Polivalente	20260733000172	Ee Professor Vicente Lopes Perez	Monte Carmelo	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	2.520,00	31/08/2024
969185	16/08/2022	Caixa Escolar Americo De Paiva - See	19370923000163	Ee Américo De Paiva	Monte Santo De Minas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/11/2023
937172	03/08/2022	Caixa Escolar Renato Franco Bueno	19696954000109	Ee Provedor Theófilo Tavares Paes	Monte Siao	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
989374	12/08/2022	Caixa Escolar Renato Franco Bueno	19696954000109	Ee Provedor Theófilo Tavares Paes	Monte Siao	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	157.432,27	09/08/2027
952443	16/08/2022	Caixa Escolar Rudofinda Soares Martins	19143635000176	Ee Américo Martins	Montes Claros	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.923,24	31/05/2023
988149	03/08/2022	Caixa Escolar Antonio Lopes	19143668000116	Ee De São Pedro Da Garça	Montes Claros	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/04/2027
937315	08/08/2022	Caixa Escolar Dr Carlos De Albuquerque	19118785000120	Ee Doutor Carlos Albuquerque	Montes Claros	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2024
988468	25/08/2022	Caixa Escolar Sao Geraldo	21369426000197	Ee Francisco Peres	Montes Claros	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988469	25/08/2022	Caixa Escolar Goncalves Chaves	19119551000105	Ee Gonçalves Chaves	Montes Claros	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
937318	18/08/2022	Caixa Escolar Adervaldo De Monteiro Da Rocha	19142454000125	Ee Herculano Martins	Montezuma	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
989375	12/08/2022	Caixa Escolar Emilio Moura	19707918000101	Ee Emílio Moura	Munhoz	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	179.147,10	09/08/2027
989399	16/08/2022	Caixa Escolar Francisco Miguel Dornelas	19661800000181	Ee Engenheiro Orlando Flores	Muriae	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	15.521,56	31/08/2024
952163	03/08/2022	Caixa Escolar Rosa Miosotis Esteves	19662253000159	Ee João Alves Bittencourt Sobrinho	Muriae	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/03/2026
988478	25/08/2022	Caixa Escolar Maria Antonia Muglia	19662212000162	Ee Maria Antônia Muglia	Muriae	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
966517	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Columba Teixeira E Silva	19028737000140	Ee Silveira Brum	Muriae	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
937310	18/08/2022	Caixa Escolar Joao Paulo Teixeira De Siqueira	19909431000101	Ee Dionysio Costa	Mutum	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
922727	24/08/2022	Caixa Escolar Professora Geracy Araujo De Souza	19909365000161	Ee Erotildes Hubner Borges	Mutum	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
988464	25/08/2022	Caixa Escolar Juvenal Carlos Hubner	26225102000107	Ee Francisco Carlos Hubner	Mutum	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/05/2027
959708	24/08/2022	Caixa Escolar Professora Ilza Poncio Von Randow	19909324000175	Ee Ministro Francisco Campos	Mutum	Aditivo De Meta - Material Permanente Para Prêmio Gestão Escolar - Pge - 2015	0,00	30/06/2023
937311	18/08/2022	Caixa Escolar Manoel De Souza Lima	19909381000154	Ee Professora Rita Teixeira De Lacerda	Mutum	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
968908	04/08/2022	Caixa Escolar Divino Espirito Santo	19055508000115	Ee De Santo Antônio Do Cruzeiro	Nepomuceno	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
968906	08/08/2022	Caixa Escolar Felipe Capelo	19684331000116	Ee Licas De Lima	Nepomuceno	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
962642	24/08/2022	Caixa Escolar David Ferraz De Oliveira	14456635000102	Ee David Ferraz De Oliveira	Ninheira	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
884978	03/08/2022	Caixa Escolar Joao Felipe Da Rocha	20124913000127	Ee João Felipe Da Rocha	Nova Lima	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	04/12/2023
962711	16/08/2022	Caixa Escolar Rui Barbosa	25211590000122	Ee Rui Barbosa	Nova Porteirinha	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
937262	26/08/2022	Caixa Escolar Zico Barbosa	19806819000179	Ee Zico Barbosa	Onca De Pitangui	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2023
967236	24/08/2022	Caixa Escolar Ee Educ Esp Profa Maria Correa Coutinho	23967953000129	Ee De Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho	Ouro Branco	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
922239	10/08/2022	Caixa Escolar Marilia De Dirceu	19501808000180	Ee Marília De Dirceu	Ouro Preto	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário/Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	30/04/2023
922742	26/08/2022	Caixa Escolar Padre Afonso De Lemos	19501865000160	Ee Padre Afonso De Lemos	Ouro Preto	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
959747	24/08/2022	Caixa Escolar Vila Sao Joao	19441732000145	Ee Da Vila São João	Padre Paraiso	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Predio Escolar	0,00	09/08/2026
988529	25/08/2022	Caixa Escolar Ensino Medio Encachoeirado	9111417000104	Ee De Ensino Médio	Padre Paraiso	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.364,04	25/05/2027
962276	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Candido Ulhoa	19618313000136	Ee Doutor Cândido Ulhoa	Padre Paraiso	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
922614	22/08/2022	Caixa Escolar Santa Rosa	18991604000102	Ee Santa Rosa	Paiva	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	13/08/2024
937307	26/08/2022	Caixa Escolar De Ascensao	19500586000181	Ee Joaquim Luiz Gonzaga	Para De Minas	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
967324	08/08/2022	Caixa Escolar Padre Liberio	18779666000155	Ee Padre Libério	Para De Minas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
967319	08/08/2022	Caixa Escolar Torquato De Almeida	19500628000184	Ee Torquato De Almeida	Para De Minas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
989341	03/08/2022	Caixa Escolar Joaquina Candida Moreira	21140231000170	Ee Joaquina Cândida Moreira	Paraopeba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	127.926,14	26/07/2022
989342	03/08/2022	Caixa Escolar Joaquina Candida Moreira	21140231000170	Ee Joaquina Cândida Moreira	Paraopeba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	127.926,14	31/07/2025
969103	16/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	19016948000163	Ee Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
988507	25/08/2022	Caixa Escolar Professora Lourdes Castilho De Freitas	18632851000112	Ee Professora Lourdes Castilho Freitas	Passa Quatro	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.787,20	25/05/2027
878280	26/08/2022	Caixa Escolar Deus Universo E Virtude	19699651000140	Ee Deus Universo E Virtude	Passos	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/10/2023
878281	26/08/2022	Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar	19675552000128	Ee Luiz De Mello Vianna Sobrinho	Passos	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/10/2023
988517	25/08/2022	Caixa Escolar Deputado Joao De Almeida	26219477000156	Ee Deputado João De Almeida	Pedra Azul	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
937173	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Jose Carneiro Santiago	19689934000100	Ee Comendador Mário Goulart Santiago	Pedralva	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/12/2022
922717	18/08/2022	Caixa Escolar David R De A Santos Da E E De P M Da Cruz	19801752000180	Ee De Pedras De Maria Da Cruz	Pedras Maria Da Cruz	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
937441	18/08/2022	Caixa Escolar Magno Claret	21894993000162	Ee Magno Claret	Pedro Leopoldo	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2025
937329	26/08/2022	Caixa Escolar Dr Tristao Da Cunha	19587401000118	Ee Doutor Tristão Da Cunha	Pescador	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
962144	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Pinto Vieira	19898121000120	Ee Coronel Antoninho	Piedade De Ponte Nova	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
989339	03/08/2022	Caixa Escolar Francisca Campos Guimaraes	19741768000144	Ee Francisca Campos Guimarães	Pitangui	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	122.932,81	31/07/2025
937183	18/08/2022	Caixa Escolar Flora Bastos Costa	19688258000150	Ee David Campista	Pocos De Caldas	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/08/2023
937325	18/08/2022	Caixa Escolar Prof Arlindo Pereira	19834100000141	Ee Professor Arlindo Pereira - Centro De Educação Politécnica	Pocos De Caldas	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
937303	18/08/2022	Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas	19434885000165	Ee Leanir De Assis Magalhães	Pocrane	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	02/09/2025
988493	25/08/2022	Caixa Escolar Pedro Roberto De Menezes	19751312000165	Ee Pedro Roberto De Menezes	Pompeu	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
989435	24/08/2022	Caixa Escolar Zilma Silva De Souza Martins	10538151000151	Ee Antônio Coelho	Ponte Nova	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	1.200,00	31/08/2024
989352	03/08/2022	Caixa Escolar Carlos Trivellato	19383223000103	Ee Carlos Trivellato	Ponte Nova	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	113.883,38	31/07/2025
988487	25/08/2022	Caixa Escolar Coronel Cantidio Drumond	19383124000121	Ee Coronel Cantídio Drumond	Ponte Nova	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
922736	18/08/2022	Caixa Escolar Dra. Zanotte Bezerra	20531109000162	Ee Alcides Mendes Da Silva	Porteirinha	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
937316	18/08/2022	Caixa Escolar Joao Alcantara	19123280000153	Ee João Alcântara	Porteirinha	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
989379	12/08/2022	Caixa Escolar Rui Barbosa	21374715000184	Ee Miguel José Da Cunha	Porteirinha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	486.268,40	09/08/2027
922737	18/08/2022	Caixa Escolar Odilon Coelho	19124155000168	Ee Odilon Coelho	Porteirinha	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
962691	03/08/2022	Caixa Escolar Anisia Santos Cordeiro	25211061000129	Ee Professor Dinoe Mendes	Porteirinha	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390159.

962155	24/08/2022	Caixa Escolar Benedito Valadares	19512573000122	Ee Benedito Valadares	Raul Soares	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/09/2023
988488	25/08/2022	Caixa Escolar D Helvecio Gomes De Oliveira	19512664000168	Ee Dom Helvécio Gomes De Oliveira	Raul Soares	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988489	25/08/2022	Caixa Escolar Joao Felisberto Da Costa	19512763000140	Ee João Felisberto Da Costa	Raul Soares	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
922819	18/08/2022	Caixa Escolar Galdino Ananias De Santana	19651645000112	Ee Galdino Ananias De Santana	Ressaquinha	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	13/09/2023
962698	16/08/2022	Caixa Escolar Riacho Dos Machados	20531133000100	Ee Ediston Alves De Souza	Riacho Dos Machados	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
973057	16/08/2022	Caixa Escolar Padre Pedro Cordeiro Da Rocha	17580804000100	Ee Henrique Sapori	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	2.537,95	28/02/2023
967636	18/08/2022	Caixa Escolar Professora Marilia Barbosa Dos Santos	9656726000151	Ee Washington Modesto Gontijo De Faria	Ribeirao Das Neves	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
988532	25/08/2022	Caixa Escolar Germino Marciano Dos Santos	18322795000110	Ee Geni Maria De Souza	Rio Do Prado	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
922608	03/08/2022	Caixa Escolar Professor Rafael Jose De Souza	3422277000109	Ee Doutor Adiron Gonçalves Boaventura	Rio Paranaiba	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	34.683,46	13/08/2024
988531	25/08/2022	Caixa Escolar Dario Silveira Da Ee Ens Medio Serra Nova	14038655000163	Ee De Ensino Médio	Rio Pardo De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
962729	16/08/2022	Caixa Escolar Dario Silveira Da Ee Ens Medio Serra Nova	14038655000163	Ee De Ensino Médio	Rio Pardo De Minas	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	31/08/2023
988471	25/08/2022	Caixa Escolar Ilidio Otone Dias	19123793000164	Ee Geraldino Francisco Da Silva	Rio Pardo De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
969268	04/08/2022	Caixa Escolar Maria Jose Pereira	19661834000176	Ee Cônego Américo Duarte	Rosario De Limeira	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/11/2023
967436	26/08/2022	Caixa Escolar Paula Rocha	19903921000192	Ee Paula Rocha	Sabara	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
935113	26/08/2022	Caixa Escolar Anelise Mourao Moreira	8735833000102	Ee Professora Margaret Barroso Pinto	Sabinopolis	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	29/05/2023
937320	18/08/2022	Caixa Escolar Santa Maria	19692805000171	Ee Agenor Guerra	Santa Maria De Itabira	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
988484	25/08/2022	Caixa Escolar Dr Costa	19540665000116	Ee Doutor Costa	Santa Maria De Itabira	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	98.080,57	25/05/2027
962976	24/08/2022	Caixa Escolar Mestra Nazinha	66231622000139	Cesec De Santa Maria De Suaçuí	Santa Maria Do Suacui	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988453	25/08/2022	Caixa Escolar E E Ana Nunes Horta	19632777000105	Ee Ana Nunes Horta	Santa Maria Do Suacui	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.456,76	25/05/2027
962525	19/08/2022	Caixa Escolar Oliveira Da Silva Reis	38519419000127	Ee São José	Santa Rita Do Itueto	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
937210	24/08/2022	Caixa Escolar Jovita De Melo Freire	19677574000127	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Santana Do Jacare	Aditivo De Vigência - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
968180	10/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Sao Jose Dos Rosas	20897500000185	Ee De São José Dos Rosas	Santo Antonio Do Monte	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
988459	25/08/2022	Caixa Escolar Dr Guilherme Ilidio De Castro	18991281000157	Ee João Gomes Velho	Santos Dumont	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988155	24/08/2022	Caixa Escolar Coronel Francisco Rolla	19497460000103	Ee Coronel Francisco Rolla	Sao Domingos Do Prata	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/04/2027
988156	24/08/2022	Caixa Escolar Marques Afonso	19497718000163	Ee Marques Afonso	Sao Domingos Do Prata	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/04/2027
937321	18/08/2022	Caixa Escolar Marques Afonso	19497718000163	Ee Marques Afonso	Sao Domingos Do Prata	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
988452	25/08/2022	Caixa Escolar Frei Jorge	19916279000186	Ee Frei Jorge	Sao Felix De Minas	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.787,20	25/05/2027
878220	04/08/2022	Caixa Escolar Dona Emilia Figueiredo	183209000138	Ee Brasiliano Braz	Sao Francisco	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	03/10/2023
966602	24/08/2022	Caixa Escolar Ministro Aloisio Costa	19001585000192	Ee Ministro Aloísio Costa	Sao Geraldo	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
966759	04/08/2022	Caixa Escolar Maria Coeli Franco	26032508000165	Cesec Maria Coeli Franco	Sao Gotardo	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
989330	24/08/2022	Caixa Escolar Henriqueta Rios	19707967000136	Ee Cônego Paulo Monteiro	Sao Joao Da Mata	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	143.300,19	13/07/2027
962981	09/08/2022	Caixa Escolar Josefina Pimenta	19809276000143	Ee Josefina Pimenta	Sao Joao Evangelista	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962982	08/08/2022	Caixa Escolar Coronel Joao Gualberto	19809284000190	Ee Monsenhor Pinheiro	Sao Joao Evangelista	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988460	25/08/2022	Caixa Escolar Francisco Gomes Azevedo	18974063000104	Ee Dr Francisco Zagari	Sao Joao Nepomuceno	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
989373	12/08/2022	Caixa Escolar John Kennedy	22056626000152	Ee John Kennedy	Sao Jose Do Jacuri	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	625.824,77	09/08/2027
937332	18/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Magalhaes Alves	19689355000168	Ee Professor Antônio Magalhães Alves	Sao Lourenco	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	09/09/2025
937332	16/08/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Magalhaes Alves	19689355000168	Ee Professor Antônio Magalhães Alves	Sao Lourenco	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.016,75	30/09/2022
988490	25/08/2022	Caixa Escolar Antonio Couto	19512920000117	Ee Do Lajão	Sao Pedro Dos Ferros	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
969191	16/08/2022	Caixa Escolar Clovis Salgado	20365433000158	Ee Clóvis Salgado	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/11/2023
988742	18/08/2022	Caixa Escolar Comendadora Ana Candida De Figueiredo	19370642000100	Ee Comendadora Ana Cândida De Figueiredo	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
962904	18/08/2022	Caixa Escolar Gil Alves De Carvalho	19609528000190	Ee Professor Ilídio Alves De Carvalho	Sao Sebastiao Do Anta	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
956614	18/08/2022	Caixa Escolar Gil Alves De Carvalho	19609528000190	Ee Professor Ilídio Alves De Carvalho	Sao Sebastiao Do Anta	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
962113	19/08/2022	Caixa Escolar Octavio Leal Pacheco	19664960000184	Ee De Mercês De Água Limpa	Sao Tiago	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
975924	16/08/2022	Caixa Escolar Jose Pereira Dos Santos	2038195000194	Ee José Pereira Dos Santos	Sarzedo	Aditivo De Valor / Meta - Para Aquisição De Equipamentos Para Rede Lógica E Elétrica	110,00	28/02/2023
962133	24/08/2022	Caixa Escolar Sao Sebastiao	19503408000104	Ee São Sebastião	Sem Peixe	Aditivo De Valor / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	1.200,00	30/09/2023
937396	16/08/2022	Caixa Escolar Ana Ribeiro	19706480000139	Ee Ministro Clóvis Salgado	Seritinga	Aditivo De Vigência / Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
923345	03/08/2022	Caixa Escolar Pedro Gonzaga	19611318000137	Ee Pedro Gonzaga	Serra Dos Aimores	Aditivo De Meta - Ampliação E Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/12/2022
989380	12/08/2022	Caixa Escolar Ananias Alves	19123298000155	Ee Ananias Alves	Serranopolis De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	320.335,24	09/08/2027
989380	12/08/2022	Caixa Escolar Ananias Alves	19123298000155	Ee Ananias Alves	Serranopolis De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	170.494,93	09/08/2027
936691	03/08/2022	Caixa Escolar Nho Costa	20597167000199	Cesec Teotônio Magalhães	Serro	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
922702	18/08/2022	Caixa Escolar Mestra Virginia Reis	19376615000145	Ee Mestra Virgínia Reis	Serro	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
937472	16/08/2022	Caixa Escolar Professor Joao Fernandino Junior	19646942000170	Ee Professor João Fernandino Júnior	Sete Lagoas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/09/2022
936494	10/08/2022	Caixa Escolar Professor Rousset	19646579000192	Ee Professor Rousset	Sete Lagoas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
989357	16/08/2022	Caixa Escolar Ruth Brandao De Azeredo	14822821000118	Ee Ruth Brandão De Azeredo	Sete Lagoas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	149,75	01/08/2027
989357	03/08/2022	Caixa Escolar Ruth Brandao De Azeredo	14822821000118	Ee Ruth Brandão De Azeredo	Sete Lagoas	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	150.195,06	01/08/2027
988521	25/08/2022	Caixa Escolar Jose Felipe	236849000169	Ee Soturno Da Mata	Setubinha	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	142.364,04	25/05/2027
966566	18/08/2022	Caixa Escolar Jose Joaquim Ribeiro	18965400000105	Ee Miranda Manso	Sto Ant.Do Aventureiro	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988479	25/08/2022	Caixa Escolar Jose Joaquim Ribeiro	18965400000105	Ee Miranda Manso	Sto Ant.Do Aventureiro	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988512	25/08/2022	Caixa Escolar Clemente Da Rocha Bandeira	19611581000126	Ee Clemente Da Rocha Bandeira	Sto Antonio Do Jacinto	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
959086	03/08/2022	Caixa Escolar De Catajas	66234451000100	Ee De Catajás	Sto Antonio Do Jacinto	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/07/2023
937256	08/08/2022	Caixa Escolar Mario Lopes Rosado	19608967000189	Ee Francisca Hilária Da Silva	Tarumirim	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	28/08/2025
988598	18/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Roberto Ferreira	19608710000127	Ee Olegário Maciel	Tarumirim	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
988439	25/08/2022	Caixa Escolar Joaquim Roberto Ferreira	19608710000127	Ee Olegário Maciel	Tarumirim	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
962174	09/08/2022	Caixa Escolar Etelvina Goncalves Rigueira	19672203000152	Ee Doutor Mariano Da Rocha	Teixeiras	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
961818	24/08/2022	Caixa Escolar Domingos Alves Pereira	19441740000191	Ee De Mucuri	Teofilo Otoni	Aditivo De Valor - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	79.706,62	09/09/2026
962318	18/08/2022	Caixa Escolar Prefeito Germano Augusto De Souza	19625029000197	Ee Prefeito Germano Augusto De Souza	Teofilo Otoni	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
989382	12/08/2022	Caixa Escolar Padre Jose Coelho	19464130000103	Ee Padre José Coelho	Tiros	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	351.789,44	09/08/2027
988508	25/08/2022	Caixa Escolar Olimpia De Brito	19363720000140	Ee Olímpia De Brito	Tres Coracoes	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
968931	18/08/2022	Caixa Escolar Conego Jose Maria	19677152000151	Ee Cônego José Maria	Tres Pontas	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
937333	08/08/2022	Caixa Escolar Juliao Felipe Simao	19677111000165	Ee Professora Maria Augusta Vieira Correa	Tres Pontas	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2023
988501	25/08/2022	Caixa Escolar Antonia Mamede	19927334000133	Ee Ana Esterlita Alves	Tupaciguara	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
922703	18/08/2022	Caixa Escolar Badaro Junior	19121482000166	Ee Badaró Júnior	Turmalina	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2023
988441	25/08/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Cacaratiba	19121789000167	Ee Mestra Celina	Turmalina	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.433,14	25/05/2027
968937	19/08/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Da Piedade	19360577000132	Ee Nossa Senhora Da Piedade	Turvolandia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/10/2023
966614	18/08/2022	Caixa Escolar Dona Guida Soares Sollero	19665777000101	Ee Deputado Carlos Peixoto Filho	Uba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988806	04/08/2022	Caixa Escolar Prof David Abelha	20353181000147	Ee Padre Joãozinho	Uba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
988239	25/08/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19483502000149	Ee São José	Uba	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar - Emenda Impositiva	0,00	18/04/2027
988239	25/08/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19483502000149	Ee São José	Uba	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar - Emenda Impositiva	0,00	18/04/2027
937254	08/08/2022	Caixa Escolar Maria Da Conceicao De Jesus	19434927000168	Ee Francisca Rodrigues Valente	Ubaporanga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	28/08/2025
937254	18/08/2022	Caixa Escolar Maria Da Conceicao De Jesus	19434927000168	Ee Francisca Rodrigues Valente	Ubaporanga	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	28/08/2025
966871	24/08/2022	Caixa Escolar Centro Interescolar Estadual De Linguas	26035949000110	Centro Interescolar Estadual De Línguas	Uberaba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
989387	12/08/2022	Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos	19929355000198	Ee Bernardo Vasconcelos	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	144.557,54	09/08/2027
989354	03/08/2022	Caixa Escolar Olavo Bilac	19929553000151	Ee Boulanger Pucci	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	32.778,03	31/07/2026
989354	03/08/2022	Caixa Escolar Olavo Bilac	19929553000151	Ee Boulanger Pucci	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	100.821,18	31/07/2026
989388	12/08/2022	Caixa Escolar Brasil	19466481000153	Ee Brasil	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	145.387,54	09/08/2027
989389	12/08/2022	Caixa Escolar Volta Grande	20059663000199	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	214.184,19	09/08/2027
989389	12/08/2022	Caixa Escolar Volta Grande	20059663000199	Ee Carmelita Carvalho Garcia	Uberaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	507.195,63	09/08/2027
966855	24/08/2022	Caixa Escolar Professor Hildebrando Pontes	19929587000146	Ee Professor Hildebrando Pontes	Uberaba	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
988503	25/08/2022	Caixa Escolar Cidade Industrial Da Ee Cid Industrial	20266052000111	Ee Da Cidade Industrial	Uberlandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390160.

870595	24/08/2022	Caixa Escolar Maravilha	22236871000141	Ee Do Bairro Maravilha	Uberlandia	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	20/09/2023
923086	26/08/2022	Caixa Escolar Guiomar De Freitas Costa	20014023000162	Ee Guiomar De Freitas Costa	Uberlandia	Aditivo De Vigência - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	26/09/2023
988505	25/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Martins Borges	22237598000170	Ee Novo Horizonte-Educação Especial	Uberlandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988504	25/08/2022	Caixa Escolar Tancredo Neves	21243522000194	Ee Presidente Tancredo Neves	Uberlandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
988502	25/08/2022	Caixa Escolar E.E. Prof.Leonidas De Castro Serra	21239173000137	Ee Professor Leônidas De Castro Serra	Uberlandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	134.456,23	25/05/2027
989390	12/08/2022	Caixa Escolar Segismundo Pereira	20266011000125	Ee Segismundo Pereira	Uberlandia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	299.164,50	09/08/2027
922447	22/08/2022	Caixa Escolar Virgilio D Melo Franco	19635432000105	Ee Virgílio De Melo Franco	Unai	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	19/12/2022
989384	12/08/2022	Caixa Escolar Padre Antonio Pinto	19383207000110	Ee Professor Manuel Rufino	Urucania	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	492.412,49	09/08/2027
937734	18/08/2022	Caixa Escolar Milton Gomes Do Carmo	22692925000183	Ee Reverendo Boanerges De Almeida Leitão	Vargem Alegre	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/11/2022
937205	26/08/2022	Caixa Escolar Maria Rezende Frota	19698455000150	Ee Coronel Gabriel Penha De Paiva	Varginha	Aditivo De Vigência / Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2023
988793	16/08/2022	Caixa Escolar Deputado Domingos De Figueiredo	19698406000118	Ee Deputado Domingos De Figueiredo	Varginha	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/ Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2024
989393	12/08/2022	Caixa Escolar Deputado Domingos De Figueiredo	19698406000118	Ee Deputado Domingos De Figueiredo	Varginha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	363.448,92	09/08/2027
988509	25/08/2022	Caixa Escolar Dr Jose Biscaro	19373083000192	Ee Pedro De Alcântara	Varginha	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	106.872,08	25/05/2027
989394	12/08/2022	Caixa Escolar Joao Mathias Marques	19688878000190	Ee São Sebastião	Varginha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	467.176,77	09/08/2027
988472	25/08/2022	Caixa Escolar Pascoalina Muniz Morais	19797976000165	Ee De Guaicuí	Varzea Da Palma	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/05/2027
988519	25/08/2022	Caixa Escolar Geraldo Sanguinette	25214297000119	Ee Geraldo Sanguinette	Varzea Da Palma	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	49.456,76	25/05/2027
989381	12/08/2022	Caixa Escolar Da E E Presidente J K De Oliveira	21241997000141	Ee Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira	Vazante	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	215.869,72	09/08/2027
989385	12/08/2022	Caixa Escolar Padre Alvaro Correa Borges	19573138000108	Ee Padre Álvaro Correa Borges	Vicosa	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar.	499.382,89	09/08/2027
962185	26/08/2022	Caixa Escolar Francisco Alves	26121434000133	Ee Raul De Leoni	Vicosa	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
962182	16/08/2022	Caixa Escolar Santa Rita De Cassia	19573526000199	Ee Santa Rita De Cássia	Vicosa	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
962536	24/08/2022	Caixa Escolar Conego Joao Avelino	19632892000171	Ee Capitão Paulo	Virgolandia	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
988454	25/08/2022	Caixa Escolar Conego Joao Avelino	19632892000171	Ee Capitão Paulo	Virgolandia	Aditivo De Valor - De Complementação De Recursos Para Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.787,20	25/05/2027
934233	03/08/2022	Caixa Escolar Coronel Avelino Cardoso	19001841000141	Ee Coronel Avelino Cardoso	Visconde Do Rio Branco	Aditivo De Meta - Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
966626	18/08/2022	Caixa Escolar Prefeito Sebastiao Pacheco	26136507000160	Ee De Educação Especial Antonio De Gouvêa Lima	Visconde Do Rio Branco	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
936889	18/08/2022	Caixa Escolar Dr Celso Machado	19001940000123	Ee Doutor Celso Machado	Visconde Do Rio Branco	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2023
966633	18/08/2022	Caixa Escolar Hilarinda Maria De Souza	19001775000100	Ee Prefeito Ruy Bouchardet	Visconde Do Rio Branco	Aditivo De Meta - Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023

592 cm -09 1686720 - 1

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO SEE Nº 07/2017

Os candidatos nomeados no MG 20/08/2022 deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino Unaí, nos horários e data abaixo descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE nº 07/2017, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
- Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Centro, Unaí/MG – CEP 38.610-000 Tel.: (38) 3677-9531.

EDITAL SEE nº 07/20117				
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO / NOME	CONTEÚDO
05/10/2022	08h00	Unaí	7ª Suelber Nogueira Costa	PEB - FILOSOFIA
	08h30	Unaí	2ª Felipe Araújo dos Santos	PEB - BIOLOGIA/CÊNCIAS
			3ª Karoline Ribeiro de As Torezani	
	09h00	Unaí	9ª Mateus Morais Lelis	PEB - INGLÊS
	09h30	Unaí	6ª Tatiana Rosa Franca	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA
			7ª Luana Araújo Gomes	
			8ª Valéria Ferreira dos Reis	
			9ª Sandra Maria Coelho	
			10ª Lorena Mendes Carvalho	
	14h00	Unaí	15ª Elneir Lemos de Mendonça	PEB - GEOGRAFIA
			16ª Hamilton Gonçalves Aragão	
			17ª Aline Damasceno Oliveira	
			18ª Antônio Carlos Souza dos Santos	
			19ª Daniel Antônio Alves Franca	
			20ª Maicon Sidney de Moraes	
			21ª Lindemberg de Sá Melo	
			22ª Andreia Aparecida Fonseca	
			23ª Thaís Raquel Maia Pires	
06/10/2022	09h00	Buritis	6ª Neiva Pereira da Silva	PEB - HISTÓRIA
			7ª Albertino Barbosa da Silva	
			4ª Mariliza de Deus Zurlo	PEB - INGLÊS
			5ª Alexandre Dias da Silva	
			2ª Maurício Boldrin Zampaulo	PEB - ARTE
		Riachinho	2ª André Victor Alves Leite	PEB - HISTÓRIA
		Cabeceira Grande	2ª Dhione Vieira Carvalho	PEB - ARTE
			2ª Rafael Tavares da Conceição Araújo	PEB - GEOGRAFIA
		Dom Bosco	2ª Andreia Paula Silva	PEB - GEOGRAFIA

20 cm -09 1687145 - 1

AVISO

A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, convoca os Candidatos nomeados, conforme MG de 20/08/2022, para conferência da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG/SEE nº 07/2017 e escolha da vaga.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Germano de Oliveira dos Reis	17º	PEB - FILOSOFIA	22/09/2022	09:00	Avenida Gabriela Castro Cunha, 430. Vila Olímpica – Uberaba – M.G.
Dener Lemes Cardoso	21º	PEB - FÍSICA	22/09/2022	09:00	
Daiane Ferreira Batista	15º	PEB - GEOGRAFIA	22/09/2022	09:00	

4 cm -09 1687248 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Dona Rosarinha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/10/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 37/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE- FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: "Padre José André Caldeira Coimbra", localizada na Praça Tiradentes, nº 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/10/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.- EDITAL 08/2022- TC- 978100/2022

A Caixa Escolar DR. JAQUES LUCIANO PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022 às 9horas horas, Processo Licitatório nº 08/2022, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual CORONEL HERMENEGILDO LADEIRA, localizada na RUA: IBIÁ Nº 287– Centro - GUARDA DOS FERREIROS, CEP 38.800-00 Telefone (034) 3671-6182, e-mail escola.119628@educacao.mg.gov.br Até o dia 19/09/2022 às 8horas horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 14/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 14/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 20/09/2022, às 13:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues nº 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 15/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 15/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 20/09/2022, às 13:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues nº 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Jovino Mariano Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 017/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Pereira Brandão, localizada na rua Pedro Andalecio Neto, n° 21 – Bela Vista – CEP 38794-000 - Cidade Varjão de Minas – MG, Telefone (0XX38) 3567 5002, e-mail: escola.119521@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/09/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DOM BOSCO e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/10/2022, às 13h, na EE JOSÉ MARCIANO BRANDÃO, localizada na RUA CAMPINA VERDE n° 555 – DISTRITO DE MONJOLINHO DE MINAS LAGOA FORMOSA – CEP 38722-000– Telefone (034) 3824-6125, e-mail:escola.118672@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Olinto Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório de obra nº 09/2022 Modalidade Convite para reforma emergencial na rede elétrica de distribuição interna (devido furto). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Alves, localizada na Rua Rondônia nº 30 – Bairro Brasil – Lagamar MG – CEP 38785-000 – Telefone (34)3812-1211, e-mail: escola.118583@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 25/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com o recurso da Fonte Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2022 às 11:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2022 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 26/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos não perecíveis com o recurso da Fonte Federal . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2022 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2022 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 27/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis e não perecíveis com o recurso da Fonte Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2022 às 11:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar ANA SOARES DA ENCARNAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JUCA MANDU, localizada na rua Deoclécio de Matos n° 254 – centro – CEP 38.711-000 – Cidade Santana de Patos – Patos de Minas Telefone (034) 3820-9124, e-mail: escola.119083@educacao.mg.gov.br até o dia 26/09/2022 às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS.

A Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 27/09/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade tomada de preços para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ANTONIO DIAS MACIEL, localizada na Av. Getúlio Vargas, 45 – Centro - Patos de Minas/MG Telefone (034) 3821.2459, email:escola.118982@educacao.mg.gov.br até o dia 26/09/2022 às 11:00 horas.

32 cm -09 1686686 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR "RENNEE FAJARDO CÔRTES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2022, às 14:00horas, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Sebastião Cerqueira", localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 60, CEP. 36.660-000, telefone: (032) 3462-4600 email: escola.96521@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2022 às 13:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "SEBASTIÃO PEREIRA BASTOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de setembro de 2022, às 12:05 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Santa Rita", localizada na rua Rita Couto Gomes, nº s/n, CEP.36660-000, telefone: (032) 3462-8616 email: escola.96539@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2022 às 18:00h

5 cm -09 1687243 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. da Escola Estadual Fernando Otávio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/09/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35131@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Fernando Otávio – Endereço: Praça Frei Concórdio, 750 - Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3231-1750, até o dia 21/09/2022 às 18:00. TC 977048/2022.

3 cm -09 1686946 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 500/2022. Processo SEI nº 1260.01.0088321/2022-57. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088321/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0047001/2022-03 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 67/2022, para contratação da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$1.428.745,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.368.151.2 074 0001 339039 Fonte 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 09/09/2022. Assinante: Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 501/2022. Processo SEI nº 1260.01.0088321/2022-57. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088321/2022-57. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação / Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390161.

Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0088321/2022-57 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 (1260.01.0075737/2021-37) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0047001/2022-03 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 67/2022, para contratação da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (51442347), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$1.428.745,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.368.151.2074 0001 339039 Fonte 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinatura: 09/09/2022. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos.

15 cm -09 1686901 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade tomada de preços para aquisição de Mobiliário e/ ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia Mendonça, s/n°, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36032-750 – Telefone (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br até o dia 30/09/2022, às 12:00 horas.

3 cm -09 1686872 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contra-Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Silvio de Oliveira Moraes, n° 55 Centro – Inhaúma CEP 35763-000 – Telefone (031) 3716-4455, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2022, às 9 horas.

3 cm -09 1686959 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Colégio Tiradentes da PMMG/Ipatinga" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2022, às 13:30 horas, processo licitatório 04/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do "Colégio Tiradentes da PMMG/Ipatinga", localizada na Rua Caxambu, n° 61, Bairro Centro, Ipatinga – MG, CEP: 35.160-039, Telefone (31)3821-1174, e-mail: tiradentespmmg@outlook.com, até o dia 21/09/2022, às 17:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "José Ferreira Maia" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022-, às 8:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E "José Ferreira Maia", localizada na rua: Guajajaras, n° 147, bairro: Cachoeira do Vale, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.184-032, Telefone (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2022-, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "José Ferreira Maia" realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia: 05/10/2022, às 8:00 horas, na sede da Escola Estadual "José Ferreira Maia", localizada na rua: Guajajaras, n° 147, bairro: Cachoeira do Vale, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.184-032, Telefone (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

8 cm -09 1687072 - 1

S.R.E. METROPOLITANA B
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

A Caixa Escolar PADRE CAMARGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Padre Camargos, localizada na Rua Rio Comprido, n° 886 – Bairro: Riacho das Pedras – Cidade: Contagem/MG – CEP 32280-070 – Tel.: (31) 3391-4114, e-mail:escola.8788@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/09/2022, às 19:00 horas.

3 cm -09 1686779 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA MARIA GORETTI realiza Chamada Pública Individual nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1o da Resolução FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/09/2022, às 08:00 horas, na E.E. SANTA MARIA GORETTI, localizada na Rua Praça José Miranda, s/n – Município de Romaria/MG CEP 38.520-000 – Telefone (34) 3848-1124 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br.

3 cm -09 1687177 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Pedro Ribeiro Cavalcante Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022, às 14h30min, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Ribeiro Cavalcante Filho, localizada na Av. Washington Luiz, 2.401 – B. Santa Rita – Governador Valadares – CEP: 35.040-560. Telefone: (33) 3277-9990 e-mail: escola.43222@educacao.mg.gov.br. Até o dia: 19/09/2022 às 14:30 horas.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022 às 12h e 20 min, Processo Licitatório nº 22/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis com recursos de fonte VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e e-mail: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2022 às 12h e 20 min.
A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022 às 12h e 30 min, Processo Licitatório nº 23/2022. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com recursos de fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e e-mail: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2022 às 12h e 30 min.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar da Escola Estadual São Geraldo do Baixio realiza chamada pública nº 21/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, de Empreendedor Rural ou de Suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para Habilitação e Projeto de venda até o dia: 22/09/2022 as 11:00 min, na sede da E.E. São Geraldo do Baixio – localizada na Rua: Santa Luzia, 231, centro, São Geraldo do Baixio/ MG, CEP: 35258-000 – Telefone (33) 3244-8061, e-mail: escola.42960@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/2021 às 09:00 horas.
A Caixa Escolar da Escola Estadual São Geraldo do Baixio realiza chamada pública nº 21/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, de Empreendedor Rural ou de Suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para Habilitação e Projeto de venda até o dia: 22/09/2022 as 11:00 min, na sede da E.E. São Geraldo do Baixio – localizada na Rua: Santa Luzia, 231, centro, São Geraldo do Baixio/ MG, CEP: 35258-000 – Telefone (33) 3244-8061, e-mail: escola.42960@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE
OBRA – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Escola Estadual De Macedônia CNPJ:19.634.336/0001-34, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/09/2022 às 09:00 horas processo Licitatório nº 08/2022, modalidade Tomada de Preços para Reforma e Ampliação do Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo da sede da Escola Estadual de Macedônia situada a Rua Antônio Boechat, nº160, bairro Macedônia, Divino das Laranjeiras, MG- CEP:35265-000, TEL. (33)99938-6698 ou pelo e-mail: escola.42439@educacao.mg.gov.br até as 08:00 do dia 30/09/2022.

14 cm -09 1686887 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Venceslau Nouwen, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2022 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Belarmino Gomes, localizada na Rua Alberto Coimbra, n° 131, Distrito Santo Antônio dos Campos, município: DIVINÓPOLIS– CEP: 35505-000, telefone: (37) 3214-6159 e-mail: escola.33421@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Venceslau Nouwen, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2022 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Belarmino Gomes, localizada na Rua Alberto Coimbra, n° 131, Distrito Santo Antônio dos Campos, município: DIVINÓPOLIS– CEP: 35505-000, telefone: (37) 3214-6159 e-mail: escola.33421@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2022, às 18 horas.

5 cm -09 1686807 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n° 90/2022, Portal de Compras N° 9345189/2022. SEI n° 2350.01.0011045/2022-71. Pregão eletrônico para registro de preços nº 415/2020 - Planejamento SIRP nº 415/2020. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as Unidades Acadêmicas da UEMG - lote 10. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 10.080,00. Dotação orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4.4.90.52.12.0.10.1. Data da Assinatura: 08/09/2022.

3 cm -09 1687071 - 1

EXTRATO 30/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA
DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGCIAMB nº 06/2022, do processo de seleção para realização de Disciplinas Isoladas no Mestrado em Ciências Ambientais. Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -09 1687220 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9280347/2021 de Obra, Processo SEI nº 2310.01.0002898/2020-07, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 71.483.218/0001-92 - CONSPAVI Construtora e Pavimentadora LTDA - EPP, Processo nº 2311076 000056/2021, Tomada de Preços. Objeto: Prestação de Serviços de Obras Gerais no HUCF Prorrogação a partir de 27/11/2022 até 22/05/2023. Acréscimo no percentual de 30,37%. Valor do acréscimo R$ 210.504,37. Valor total: R$ 1.632.440,99. Dotação Orçamentária nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 15/08/2022. Signatários: pela contratada João Paulo Rabelo de Mesquita pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -09 1686756 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar

Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209092315390162.